

# DIÁRIO OFICIAL



do Estado de Mato Grosso ANO CXIX - CUIABÁ Quarta Feira, 17 de Março de 2010 Nº 25281

## PODER EXECUTIVO

### LEI

LEI Nº 9.325, DE 17 DE MARÇO DE 2010.

Autor: Deputado Wagner Ramos

**Dispõe sobre a proibição de trote estudantil aos alunos calouros de escolas superiores e universidades do Estado de Mato Grosso.**

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, tendo em vista o que dispõe o Art. 42 da Constituição Estadual, aprova e o Governador do Estado sanciona a seguinte lei:

**Art. 1º** É vedada a realização do trote estudantil aos alunos calouros de escolas superiores e universidades públicas e privadas do Estado de Mato Grosso.

**Art. 2º** Compete à direção das instituições de ensino superior:

I - aplicar penalidades administrativas aos universitários que infringirem a presente lei, incluindo a expulsão da universidade, sem prejuízo das sanções penais e civis cabíveis;

II - solicitar o reforço de segurança policial ou particular visando o impedimento do trote, dentro das edificações da universidade e de até 100 metros em torno das imediações da instituição;

III - alterar, obrigatoriamente, o calendário de início das aulas de modo que não haja confronto entre alunos "calouros" e "veteranos";

IV - incentivar nos primeiros dias de aula a recepção amigável aos alunos novos;

V - manter, nos primeiros 30 (trinta) dias, do início das aulas, uma ouvidoria específica para receber denúncias de trote, por telefone e pessoalmente;


VI - além das providências especificadas neste artigo, adotar outras medidas preventivas que tenham a finalidade de impedir o trote aos novos alunos.

**Art. 3º** A instituição de ensino responderá em concorrência com os autores do delito, civil e penalmente, ao trote aplicado no aluno.

**Art. 4º** As despesas decorrentes desta lei correrão à conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas, se necessário;

**Art. 5º** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 17 de março de 2010, 189º da Independência e 122º da República.

  
BLAIRO BORGES MAGGI  
DIÓGENES GOMES CURADO FILHO  
EUMAR ROBERTO NOVACKI  
ALEXANDER TORRES MAIA  
ARNALDO ALVES DE SOUZA NETO  
EDER DE MORAES DIAS  
JOSE GONCALVES BOTELHO DO PRADO  
NELDO EGON WEIRICH  
PEDRO JAMIL NADAF  
TEREZINHA DE SOUZA MAGGI  
VANICE MARQUES  
VILCEU FRANCISCO MARCHETTI  
SÁGUAS MORAES SOUZA  
GERALDO APARECIDO DE VITTO JÚNIOR  
AUGUSTINHO MORO  
OSMAR DE CARVALHO  
DORGIVAL VERAS DE CARVALHO  
LUÍS HENRIQUE CHAVES DALDEGAN  
JOSE JOAQUIM DE SOUZA FILHO  
PAULO PITALUGA COSTA E SILVA  
FRANCISCO TARQUÍNIO DALTRO  
JOSE APARECIDO DOS SANTOS  
FLÁVIA MARIA BARROS NOGUEIRA  
VICENTE FALCÃO DE ARRUDA FILHO

### DECRETO

DECRETO Nº 2.437, DE 17 DE MARÇO DE 2010.

**Introduz alterações no Regulamento do ICMS e dá outras providências.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 66, inciso III, da Constituição Estadual, e

**CONSIDERANDO** a necessidade de promover ajustes na legislação tributária mato-grossense;

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica alterada a redação do *caput* e do § 1º do artigo 47 do Anexo VIII do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto nº 1.944, de 6 de outubro de 1989, bem como, inserido o § 3º ao mesmo preceito normativo, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 47 A base de cálculo do ICMS, para os contribuintes mato-grossenses optantes pelo Simples Nacional, que estiverem obrigados ao recolhimento do ICMS Garantido Integral, Garantido Normal, na forma disposta nos artigos 435-O-1 a 435-O-23 das disposições permanentes e no Anexo XI deste regulamento, será ajustada de forma que resulte em carga tributária final equivalente a:

## GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO

**Blairo Borges Maggi**

Governador do Estado

**Silval da Cunha Barbosa**

Vice Governador

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública .....	Diógenes Gomes Curado Filho
Secretário-Chefe da Casa Civil .....	Eumar Roberto Novacki
Secretário-Chefe da Casa Militar .....	Alexander Torres Maia
Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral .....	Arnaldo Alves de Souza Neto
Secretário de Estado de Fazenda .....	Eder de Moraes Dias
Secretário-Auditor Geral do Estado .....	José Gonçalves Botelho do Prado
Secretário de Estado de Desenvolvimento Rural .....	Neldo Egon Weirich
Secretário de Estado de Indústria, Comércio e Minas e Energia .....	Pedro Jamil Nadaf
Secretária de Estado de Trabalho Emprego, Cidadania e Assist. Social .....	Terezinha de Souza Maggi
Secretária de Estado de Desenvolvimento de Turismo .....	Vanice Marques
Secretário de Estado de Infraestrutura .....	Vilceu Francisco Marchetti
Secretário de Estado de Educação .....	Ságuas Moraes Sousa
Secretário de Estado de Administração .....	Geraldo Aparecido de Vitto Júnior
Secretário de Estado de Saúde .....	Augustinho Moro
Secretário de Estado de Comunicação Social .....	Osmar de Carvalho
Procurador-Geral do Estado .....	Dorgival Veras de Carvalho
Secretário de Estado do Meio Ambiente .....	Luís Henrique Chaves Daldegan
Secretário de Estado de Esportes e Lazer .....	José Joaquim de Souza Filho
Secretário de Estado de Cultura .....	Paulo Pitaluga Costa e Silva
Secretário de Estado de Ciência e Tecnologia .....	Francisco Tarquínio Daltra
Secretário Extraordinário de Projetos Estratégicos .....	José Aparecido dos Santos
Secretária Extraordinária de Apoio às Políticas Educacionais .....	Flávia Maria Barros Nogueira
Secretário Extraordinário de Apoio e Acompanhamento às Políticas Ambientais e Fundiárias .....	Vicente Falcão de Arruda Filho



Governo do Estado de Mato Grosso  
Secretaria de Administração

**SAD**

SUPERINTENDÊNCIA DA IMPRENSA OFICIAL  
DO ESTADO DE MATO GROSSO

CENTRO POLÍTICO ADMINISTRATIVO-CPA  
CEP 78050970-Cuiabá-Mato Grosso  
CNPJ(MF)03.507.415/0004-97  
FONE/FAX: (65) 3613-8000

E-mail:  
publica@iomat.mt.gov.br



Governo de  
**Mato Grosso**

Visite nosso Portal: Acesse o Portal E-Mato Grosso  
www.iomat.mt.gov.br www.mt.gov.br

§ 1º Na hipótese do inciso I do caput, na operação ou prestação regular e idônea ocorrida em 2010, o ajuste autorizado neste artigo será de até 9,0% (nove inteiros por cento) do valor da operação tributada que acobertou a respectiva aquisição da mercadoria; para o ano de 2011, de até 7,5% (sete inteiros e cinco décimos por cento); para o ano de 2012, de até 6,0% (seis inteiros por cento); para 2013, de até 4,5% (quatro inteiros e cinco décimos por cento) e para 2014, de até 3,5% (três inteiros e cinco décimos por cento).

§ 3º Aplicam-se as disposições previstas neste artigo nas operações internas realizadas por estabelecimento industrial mato-grossense, sujeito ao regime de substituição tributária, com destino a contribuinte mato-grossense optante pelo Simples Nacional."

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação:

I – retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 2010 relativamente à redação disposta no caput do artigo 47 e seu parágrafo 1º,

II – produzindo efeitos a partir de 1º de abril de 2010 relativamente à redação do parágrafo 3º do artigo 47 introduzido por este diploma legal. .

**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá–MT, 17 de março de 2010, 189º da Independência e 122º da República.

  
BLAIRO BORGES MAGGI  
Governador do Estado

  
EUMÁRIO ROBERTO NOVACKI  
Secretário Chefe da Casa Civil

  
ÉDER DE MORAES DIAS  
Secretário de Estado de Fazenda

DECRETO Nº 2.438, DE 17 DE MARÇO DE 2010.

**Introduz alterações no Regulamento do ICMS e dá outras providências.**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 66, inciso III, da Constituição Estadual, e

**CONSIDERANDO** ser necessário manter-se a harmonia entre as disposições da legislação tributária mato-grossense e os novos procedimentos, implementados em função dos avanços dos recursos tecnológicos disponíveis;

**CONSIDERANDO** ser interesse da Administração Pública a adoção de medidas que contribuam para a simplificação de procedimentos para o contribuinte;

**DECRETA:**

**Art. 1º** O Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto nº 1.944, de 6 de outubro de 1989, passa a vigorar com as seguintes alterações:

I – acrescentados os §§ 6º e 7º ao artigo 198-A-1, conforme assinalado:

"Art. 198-A-1 .....  
....."

§ 6º Excepcionalmente, em relação aos contribuintes enquadrados nas hipóteses tratadas nos artigos 413 a 425 deste regulamento, o termo de início da obrigatoriedade fixado no caput fica postergado para 1º de julho de 2010. (efeitos a partir de 31 de agosto de 2009)

§ 7º A postergação de prazo estabelecida no parágrafo anterior não alcança os contribuintes que, voluntariamente, requererem autorização para utilização da NF-e, hipótese em que deverá ser respeitado o termo de início estabelecido em consonância com o disposto no artigo 198-A-6. (efeitos a partir de 31 de agosto de 2009)"

II – acrescentados os §§ 4º e 5º ao artigo 198-A-5, com a seguinte redação:

"Art. 198-A-5 .....  
....."

§ 4º Excepcionalmente, em relação aos contribuintes enquadrados nas hipóteses tratadas nos artigos 413 a 425 deste regulamento, o termo de início da obrigatoriedade fixado no caput fica postergado para 1º de julho de 2010. (efeitos a partir de 30 de dezembro de 2009)

§ 5º A postergação de prazo estabelecida no parágrafo anterior não alcança os contribuintes que, voluntariamente, requererem autorização para utilização da NF-e, hipótese em que deverá ser respeitado o termo de início estabelecido em consonância com o disposto no artigo 198-A-6. (efeitos a partir de 30 de dezembro de 2009)"

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, produzindo efeitos a partir de então, exceto em relação ao disposto nos preceitos adiante arrolados, cujos efeitos retroagem às datas assinaladas:

I – inciso I do artigo 1º: 31 de agosto de 2009;

II – inciso II do artigo 1º: 30 de dezembro de 2009.

**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá–MT, 17 de março de 2010, 189º da Independência e 122º da República.

  
BLAIRO BORGES MAGGI  
Governador do Estado

  
EUMÁRIO ROBERTO NOVACKI  
Secretário Chefe da Casa Civil

  
ÉDER DE MORAES DIAS  
Secretário de Estado de Fazenda

DECRETO Nº 2.439, DE 17 DE MARÇO DE 2010.

**Introduz alterações no Decreto nº 1.261, de 30 de março de 2000, que regulamenta a Lei nº 7.263, de 27 de março de 2000, que cria o Fundo de Transporte e Habitação – FETHAB, e dá outras providências.**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 66, inciso III, da Constituição Estadual, e

**CONSIDERANDO** a necessidade de se implementar medidas que concorram para atenuar os efeitos da crise que atingiu o abastecimento de gás natural no Estado de Mato Grosso;

**DECRETA:**

**Art. 1º** Ficam acrescentados, com a redação assinalada, os §§ 6º e 7º ao artigo 27-J do Decreto nº 1.261, 30 de março de 2000, que regulamenta a Lei nº 7.263, de 27 de março de 2000, que cria o Fundo de Transporte e Habitação – FETHAB, e dá outras providências:

"Art. 27-J .....  
....."

§ 6º Em caráter excepcional, fica reduzida em 65% (sessenta e cinco por cento) a base de cálculo da contribuição de que trata este artigo, em relação às operações ocorridas no período de 1º de janeiro de 2009 a 31 de dezembro de 2010.

§ 7º O disposto no parágrafo anterior não autoriza a restituição ou compensação de importâncias já pagas ou anteriormente compensadas ou depositadas, ou, ainda, recolhidas em execuções fiscais diretamente à Procuradoria-Geral do Estado."

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 2009.

**Art. 3º** Revogam-se disposições em contrário.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá–MT, 17 de março de 2010, 189º da Independência e 122º da República.

  
BLAIRO BORGES MAGGI  
Governador do Estado

  
EUMÁRIO ROBERTO NOVACKI  
Secretário Chefe da Casa Civil

  
ÉDER DE MORAES DIAS  
Secretário de Estado de Fazenda

DECRETO Nº 2.440, DE 17 DE MARÇO DE 2010.

**Introduz alterações no Regulamento do ICMS e dá outras providências.**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 66, inciso III, da Constituição Estadual, e

**CONSIDERANDO** a necessidade de oferecer mecanismos que estimulem o segmento econômico vinculado à prestação de serviço médico-hospitalar, objetivando a renovação tecnológica e investimentos em equipamentos médico-hospitalares;

**DECRETA:**

**Art. 1º** Acrescentado o artigo 13 ao Anexo X do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto nº 1.944, de 6 de outubro de 1989, com a redação que segue:

"Art. 13 Fica diferido para o momento da sua saída subsequente o lançamento do imposto incidente na importação de equipamentos médico-hospitalares classificados nos códigos 9018, 9019, 9020.00, 9021 ou 9022 da Nomenclatura Comum do Mercosul – Sistema Harmonizado – NCM/SH, realizada por prestadores de serviços médico-hospitalares, hospitais, clínicas e laboratórios, destinados ao uso em suas atividades e à integração ao seu ativo imobilizado. (cf. Art. 2º da Lei nº 7.925/2003)

§ 1º A fruição do benefício previsto neste artigo fica condicionada à integração dos bens ao ativo imobilizado da empresa ou dos prestadores de serviços médicos beneficiados, pelo prazo

mínimo de 5 (cinco) anos.

§ 2º O benefício previsto neste artigo somente se aplica quando o desembaraço aduaneiro for processado em recinto de porto seco instalado no território mato-grossense.

§ 3º Fica dispensado o recolhimento do imposto diferido na forma deste artigo, após transcorrido o prazo de 5 (cinco) anos da aquisição dos equipamentos médico-hospitalares, desde que atendidas as condições previstas neste artigo.

§ 4º A Secretaria de Estado de Fazenda poderá editar atos normativos para disciplinar os controle das operações sujeita ao benefício fiscal."

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 17 de março de 2010, 189º da Independência e 122º da República.

  
BLAIRO BORGES MAGGI  
Governador do Estado

  
EUMAR ROBERTO NOVACKI  
Secretário Chefe da Casa Civil

  
ÉDER DE MORAES DIAS  
Secretário de Estado de Fazenda

DECRETO Nº 2.441, DE 17 DE MARÇO DE 2010.

**Introduz alterações no Decreto nº 4.540, de 2 de dezembro de 2004, e dá outras providências.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 66, inciso III, da Constituição Estadual, e

**CONSIDERANDO** a necessidade de promover ajustes na legislação mato-grossense que versa sobre o aproveitamento de créditos de ICMS provenientes de operações ou prestações amparadas por benefício fiscal de ICMS não autorizados por convênio celebrado nos termos da Lei Complementar nº 24, de 7 de janeiro de 1975;

**DECRETA:**

**Art. 1º** Ficam introduzidas as seguintes alterações no Decreto nº 4.540, de 2 de dezembro de 2004:

I – acrescentado o item 10.16 ao Anexo Único do Decreto nº 4540/2004:

ITEM	MERCADORIA	BENEFÍCIO	CRÉDITO ADMITIDO	PERÍODO
10.16	Mercadorias não produzidas ou industrializadas no Estado de Rondônia	100% de Crédito Presumido, conforme item I da Tabela I do Anexo IV do RICMS/RO.	0%	A partir de 02/04/09.

II – acrescentado o § 4º ao Artigo 1º do Decreto nº 4.540/2004, com a seguinte redação:

“§ 4º Não se aplica o disposto no § 3º deste artigo em relação ao item 10.16 do Anexo Único.”

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 17 de março de 2010, 190º da Independência e 123º da República.

  
BLAIRO BORGES MAGGI  
Governador do Estado

  
EUMAR ROBERTO NOVACKI  
Secretário Chefe da Casa Civil

  
ÉDER DE MORAES DIAS  
Secretário de Estado de Fazenda

DECRETO Nº 2.442, DE 17 DE MARÇO DE 2010.

**Homologa decreto que declarou Situação de Emergência no Município de Barra do Bugres/MT.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso III, da Constituição Estadual, e com fundamento no § 1º do art. 17 do Decreto Federal nº 5.376, de 17 de fevereiro de 2005, na Resolução nº 03, do Conselho Nacional de Defesa Civil, e

Considerando o contido no Decreto Municipal nº 025/2010, do Prefeito do município de Barra do Bugres/MT, que declarou Situação de Emergência no referido município;

Considerando que houve uma prévia inspeção técnica da Superintendência Estadual de Defesa Civil, conforme estabelece o Parágrafo único do art. 6º do Decreto nº 5.101/94, combinado com § 1º do artigo 17 do Decreto Federal nº. 5.376/05, constatando a veracidade dos fatos,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica homologado o Decreto Municipal nº 025, de 20 de fevereiro de 2010, do Prefeito Municipal de Barra do Bugres/MT, que declarou SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA especificamente nas áreas descritas no referido decreto municipal.

**Art. 2º** Será de 90 (noventa) dias a vigência deste Decreto, prorrogável, no máximo, até 180 (cento e oitenta) dias.

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 17 de março de 2010, 189º da independência 122º da República.

  
BLAIRO BORGES MAGGI  
Governador do Estado

  
EUMAR ROBERTO NOVACKI  
Secretário Chefe da Casa Civil

  
ALEXANDER TORRES MAIA  
Secretário-Chefe da Casa Militar

DECRETO Nº 2.443, DE 17 DE MARÇO DE 2010.

**Regulamenta, para a Polícia Militar e Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Mato Grosso, a Lei nº 9.323, de 11 de Março de 2010, que dispõe sobre as promoções dos oficiais da ativa das Corporações.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso III, da Constituição Estadual, e tendo em vista o que dispõe a Lei nº 9.323, de 11 de Março de 2010,

**DECRETA:**

## TÍTULO I DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

**Art. 1º** Este decreto estabelece critérios e processos para aplicação, na Polícia Militar e no Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Mato Grosso, da Lei nº 9.323, de 11 de Março de 2010, que dispõe sobre as promoções dos oficiais da ativa.

**Art. 2º** Os alunos que, por conclusão dos respectivos cursos, forem declarados Aspirantes-a-Oficial ou promovidos ao primeiro posto do QOAPM/BM, na mesma data, serão classificados por ordem de mérito intelectual, dentro dos respectivos Quadros, independente do local de formação e da data de conclusão do curso.

**Parágrafo único.** No caso da formação de Oficiais realizada no mesmo ano letivo, em mais de uma instituição de ensino, com datas diferentes de conclusão de curso, será fixada pelo Comandante-Geral da Corporação uma data comum para declaração de todos os Aspirantes-a-Oficial, sendo a classificação estabelecida através dos graus absolutos na conclusão dos cursos.

**Art. 3º** A Polícia Militar e o Corpo de Bombeiro Militar do Estado de Mato Grosso deverão organizar e manter almanaques de oficiais, onde serão relacionados, por quadros e postos, em ordem decrescente de antiguidade/precedência, todos os oficiais da ativa das instituições.

**Parágrafo único.** O deslocamento que sofrer o oficial na escala hierárquica, em consequência de promoção ou de tempo de serviço perdido, será consignado no Almanaque de Oficiais e registrado na sua Folha de Alterações.

**Art. 4º** Os limites quantitativos de antiguidade a que se refere o artigo 27 da Lei nº 9.323, de 11 de Março de 2010 (Lei de promoção de Oficiais), que estabelece as faixas dos oficiais PM, por ordem de antiguidade, que poderão compor os Quadros de Acesso por Antiguidade (QAA) e por Merecimento (QAM), serão fixados nas seguintes datas:

- I – Na Polícia Militar:
  - a) em 26 de dezembro do ano anterior, para as promoções de 21 de abril;
  - b) em 22 de abril, para as promoções de 05 de setembro; e
  - c) em 06 de setembro, para as promoções de 25 de dezembro.

- II – No Corpo de Bombeiros Militar:
  - a) em 03 de dezembro do ano anterior, para as promoções de 02 de julho; e
  - b) em 03 de julho, para as promoções de 02 de dezembro.

§ 1º Sempre que nas divisões, resultar um quociente fracionário, será ele tomado por inteiro e para mais.

§ 2º Serão também considerados incluídos nos limites quantitativos de antiguidade, para fim de inclusão em Quadro de Acesso por Antiguidade, os Primeiros e Segundos Tenentes que satisfaçam as condições de interstício estabelecidas na Lei nº 9.323/10, até a data da promoção.

**Art. 5º** O número total de vagas a serem preenchidas serão apuradas, nos diferentes postos dos Quadros, conforme dispõe o Art. 17 da Lei nº 9.323, de 11 de Março de 2010 (Lei de promoção de Oficiais).

§ 1º As vagas são consideradas abertas:

I - na data da assinatura do ato que promove, passa para a inatividade, exonera ou demite, salvo se no próprio ato for estabelecida outra data;

II - na data oficial do óbito;

III - como dispuser a Lei no caso de aumento de efetivo;

IV - na data da publicação da declaração de deserção;

V - extravio;

VI - na data da declaração de ausência, na forma do Código Civil;

VII - na data da agregação nos casos específicos ou como dispuser o ato do Governador que autoriza a abertura de vaga de oficial agregado.

**§ 2º** As vagas abertas serão apuradas na data da 1ª reunião da CPO que deverá ocorrer, preferencialmente, até 30 (trinta) dias da data da promoção.

## TÍTULO II DA COMISSÃO DE PROMOÇÕES DE OFICIAIS DA POLÍCIA MILITAR

**Art. 6º** A Comissão de Promoções de Oficiais (CPO), órgão de processamento das promoções, presidida pelo Comandante-Geral da Corporação, é constituída pelos seguintes membros:

I - Natos:

- a) Comandante Geral;
- b) o Chefe do Estado-Maior;
- c) o Secretário da CPO.

II - Efetivos:

a) 02 (dois) oficiais superiores do último posto do QOPM/BM designados, pelo Comandante-Geral, anualmente e na primeira quinzena de janeiro.

III - Suplentes:

a) 03 (três) oficiais superiores do último posto do QOPM/BM designados pelo Comandante-Geral no ato de nomeação dos membros efetivos.

**§ 1º** Para efeito de aplicação do inciso III deste artigo, não havendo na Corporação oficiais superiores do último posto em número suficiente, deverão ser escolhidos entre os Tenentes Coronéis do QOPM/BM.

**§ 2º** No impedimento do Comandante-Geral da respectiva Corporação, presidirá a CPO o Chefe do Estado Maior.

**§ 3º** Caberá ao Diretor de Gestão de Pessoas auxiliar os trabalhos nas reuniões da CPOPM.

**§ 4º** Caberá ao Diretor de Administração Institucional auxiliar os trabalhos nas reuniões da CPOBM.

**Art. 7º** À Comissão de Promoções de Oficiais da PM compete, precipuamente:

I - organizar e submeter à aprovação do Comandante-Geral da Corporação, nos prazos estabelecidos neste Regulamento, os Quadros de Acesso e as Propostas para as promoções por antiguidade e merecimento;

II - propor agregação de oficiais PM que devam ser transferidos "ex-officio" para a reserva, segundo o disposto no Estatuto dos Militares do Estado de Mato Grosso;

III - informar ao Comandante-Geral da Corporação acerca dos oficiais PM agregados que devam reverter na data da promoção, para que possam ser promovidos;

IV - emitir pareceres sobre recursos referentes ao processo promocional;

V - organizar a relação dos oficiais impedidos de ingresso nos Quadros de Acessos;

VI - organizar e submeter à consideração do Comandante-Geral da corporação os processos referentes aos oficiais julgados não habilitados para o acesso em caráter provisório;

VII - propor ao Comandante-Geral da Corporação a exclusão dos oficiais impedidos de permanecer em Quadros de Acesso, em face da legislação em vigor;

VIII - fixar os limites quantitativos de antiguidade estabelecidos na Lei nº 9.323/10;

IX - propor ao Comandante-Geral da Corporação, para elaboração de Quadros de Acesso extraordinários, datas de referência para o estabelecimento de novos limites quantitativos, de acordo com as frações estabelecidas nos incisos I, II e III do Art. 27 da Lei nº 9.323, de 11 de Março de 2010.

X - fixar datas limites para remessa de documentos;

XI - propor ao Comandante-Geral da Corporação, quando julgar necessário, o impedimento temporário para promoção de oficial, nos casos previstos em Lei; e

XII - outras atividades inerentes ao processamento das promoções de Oficiais.

**Art. 8º** A CPO decidirá por maioria de votos, tendo seu Presidente voto de qualidade.

**Art. 9º** Somente por imperiosa necessidade poder-se-á justificar a ausência de qualquer membro aos trabalhos da CPO.

**Art. 10** A CPO poderá editar normativo que detalhará os pormenores de seu funcionamento.

## TÍTULO III DOS QUADROS DE ACESSO

### CAPÍTULO I DOS REQUISITOS ESSENCIAIS

**Art. 11** As condições de acesso a promoção estão contidas no artigo 13, da Lei nº 9.323, de 11 de Março de 2010 (Lei de promoção de Oficiais).

**Art. 12** A idoneidade moral do oficial será apreciada pela Comissão de Promoção de Oficiais (CPOPM/BM), através do exame da documentação de promoção e demais informações recebidas e/ou solicitadas, devendo constar na Ficha de Exame de Oficial (Anexo I).

**Art. 13** O exame do oficial feito pela CPOPM/BM, para inclusão no Quadro de Acesso, será consignado na Ficha de Exame de Oficial (Anexo I), tendo em vista:

I - as apreciações constantes das Fichas de Avaliação de Desempenho de Oficial e Funcional;

II - a eficiência revelada no desempenho de cargos, funções e comissões, e não

a natureza intrínseca destes e nem o tempo de exercício nos mesmo, particularmente a atuação no posto em exame.

III - a potencialidade para o desempenho de cargos mais elevados;

IV - a capacidade de liderança, iniciativa e presteza de decisões;

V - os resultados obtidos em cursos regulamentares;

VI - o realce do oficial entre seus pares;

VII - as punições sofridas;

VIII - as condenações penais sofridas, ou de suspensão do exercício do posto, cargo ou função; e

IX - outros fatores, positivos e negativos, a critério da CPOPM/BM.

**Parágrafo único.** O oficial que não obtiver conceito favorável ao acesso pelo quesito idoneidade moral, terá sua Ficha de Exame, juntamente com a ata da Reunião da CPO, encaminhada ao Comandante-Geral da Corporação para as providências constantes do § 1º do Art. 28 da Lei nº 9.323, de 11 de Março de 2010.

**Art. 14** O preenchimento da Ficha de Exame será feito pelo Presidente da CPO e todos os demais membros.

**Art. 15** A inspeção de saúde será atestada por:

I - ata de inspeção de saúde expedida por Junta Médica da Corporação;

II - certificado de capacidade física válido, expedido pela Agência Nacional de Aviação Civil.

**§ 1º** A Diretoria de Saúde da Polícia Militar estabelecerá protocolo para comprovação de aptidão de saúde, de forma a comprovar a plena capacidade do candidato para exercício das atividades inerentes ao posto pretendido.

**§ 2º** A ata de inspeção de saúde terá validade de 12 (doze) meses.

**§ 3º** O certificado de capacidade física expedido pela Agência Nacional de Aviação Civil e a ata de inspeção de saúde deverão estar válidos até a data da promoção, inclusive.

**§ 4º** A qualquer tempo a CPO poderá solicitar nova inspeção de saúde em caso de evidente alteração física ou mental do Oficial.

**§ 5º** A incapacidade física temporária, verificada em inspeção de saúde, não impede o ingresso em Quadro de Acesso e a promoção do oficial ao posto imediato.

**§ 6º** No caso de se verificar a incapacidade física definitiva serão observadas as condições estabelecidas na Lei Complementar nº 231, de 15 de dezembro de 2005 (Estatuto dos Militares do Estado de Mato Grosso).

**§ 7º** O oficial designado para curso ou estágio no exterior, de duração superior a 30 (trinta) dias, será submetido à inspeção de saúde antes da partida.

**Art. 16** O Teste de Aptidão Física (TAF) será aplicado segundo o manual de Educação Física da Corporação por comissão composta por 03 (três) Oficiais designados pelo Comandante-Geral, que expedirá ficha com o resultado do teste constando os índices alcançados pelo Oficial testado e se ele está "APTO" ou "INAPTO".

**§ 1º** O Comandante-Geral da Corporação estabelecerá semestralmente datas para aplicação do TAF, com respectivo reavaliação em no mínimo 15 (quinze) dias e no máximo 30 (trinta) dias para aqueles que forem considerados "inaptos" no teste inicial.

**§ 2º** A ficha do TAF tem validade de 06 (seis) meses.

**§ 3º** No caso de Oficial gestante, o prazo previsto no § 2º será estendido por até 12 (doze) meses.

**Art. 17** O oficial que estiver em curso ou estágio no exterior, decorridos os prazos de validade da inspeção de saúde e do TAF, deverá providenciar nova inspeção de saúde realizada por médico, devendo esta ser homologada pela Diretoria de Saúde, e o TAF por profissional habilitado, conforme Manual de Educação Física da Corporação e protocolo mencionado no § 1º do Art. 15, de preferência brasileiros e da confiança da autoridade diplomática do Brasil na localidade, bem como a remessa do resultado à CPO.

**Art. 18** Aptidão profissional é a capacidade intelectual indispensável ao oficial para o exercício das funções que lhe competirem no posto de oficial intermediário, através de conceito "apto" no teste de aptidão profissional (TAP).

**Parágrafo único.** Os Comandos da Polícia e do Corpo de Bombeiros Militar regulamentarão as condições de aplicação deste requisito essencial à promoção ao Posto de Capitão no prazo estabelecido no Art. 33 Lei nº 9.323, de 11 de Março de 2010.

**Art. 19** A avaliação de desempenho individual será realizada através da Ficha de Avaliação de Desempenho de Oficial (FAD), constante do Anexo II, que será preenchida pelo oficial superior de maior posto que possua ascensão hierárquica sobre o oficial avaliado, dentro da mesma unidade.

**§ 1º** O oficial que se encontrar em função de natureza militar e que não estiver diretamente subordinado a autoridade militar, e o militar que estiver em exercício de função de natureza civil, serão avaliados pelo Comandante-Geral Adjunto.

**§ 2º** A FAD será preenchida semestralmente, com observações dos períodos de 01 de janeiro até 30 de junho e 01 de julho até 31 de dezembro, e serão remetidas à Secretaria das Comissões de Promoções (SCP) em até 15 (quinze) dias após o término do semestre.

**§ 3º** Quando o Oficial for transferido em até 90 (noventa) dias antes do término do semestre, conforme as datas do parágrafo anterior, será preenchida a FAD e remetida imediatamente à SCP.

**§ 4º** No preenchimento da FAD deverão ser avaliadas as habilidades e competências demonstradas pelo oficial no período estipulado no § 2º, podendo o oficial avaliador explanar, de forma verbal, ao oficial avaliado, como foi feita a avaliação e quais aspectos devem ser desenvolvidos e preservados da atuação profissional do avaliado.

**Art. 20** O conceito da Avaliação de desempenho do Oficial no posto, será a média aritmética dos valores numéricos finais das Fichas de Avaliação de Desempenho, excluindo-se a de maior e a de menor valor.

**§ 1º** Será considerada satisfatória a avaliação de desempenho individual que trata



o inciso VI do Art. 13 da Lei nº 9.323/10, quando o conceito acima for igual ou superior a 3 (três).

§ 2º O oficial que obtiver conceito da Avaliação de desempenho de Oficial inferior a 3 (três), terá suas Fichas de Avaliação de Desempenho de Oficial, juntamente com a Ata da Reunião da CPO, encaminhada ao Comandante-Geral da Corporação para as providências constantes do § 1º do Art. 28 da Lei nº 9.323/10.

#### CAPÍTULO II DA SELEÇÃO E DA DOCUMENTAÇÃO BÁSICA

Art. 21 Os documentos básicos para a seleção dos oficiais a serem apreciados para o ingresso nos Quadros de Acesso são os seguintes:

- I - Ata de Inspeção de Saúde ou cópia do certificado de capacidade física;
- II - Ficha individual do teste de Aptidão Física (TAF);
- III - Ata do Teste de Aptidão Profissional (TAP), para promoção de 1º Tenente para Capitão;
- IV - Folhas de alterações;
- V - Extrato de Trabalhos e Cursos;
- VI - Ficha de Avaliação de Desempenho de Oficial - FAD;
- VII - Ficha Funcional;
- VIII - Ficha de Exame da CPO.

§ 1º Os documentos a que se referem os incisos I, II, III, IV e V deste artigo, serão remetidos diretamente à CPO, nas datas previstas no calendário a ser elaborado pelo Comandante-Geral da Corporação.

§ 2º Os documentos a que se referem os incisos IV, V, VI e VIII deste artigo, serão elaborados pela Diretoria de Gestão de Pessoas, pela Diretoria de Ensino, Instrução e Pesquisa, pela Secretaria das Comissões de Promoções e pela Comissão de Promoção de Oficiais, respectivamente.

§ 3º Os documentos referenciados nos incisos VI, VII e VIII, terão caráter sigilosos, resguardado ao avaliado o acesso as suas fichas, mediante requerimento à CPO após o final do processo de promoção.

§ 4º A CPO poderá requisitar ao Oficial concorrente certidões de antecedentes civis e criminais da justiça federal e comum.

Art. 22 Os militares estaduais que tiverem conhecimento de ato ou de atos graves, que atinjam a moral e possam influir, contrária ou decisivamente, na permanência do oficial em qualquer dos Quadros de Acesso, deverão, levá-los ao conhecimento da CPO que encaminhará ao Comandante-Geral, que determinará a abertura de sindicância ou inquérito para a comprovação dos fatos.

Art. 23 A Ficha Funcional a que se refere o inciso VII do Art. 21, deste decreto, destina-se à contagem dos pontos relativos ao posto e à carreira do oficial PM/BM, e será preenchida e pontuada segundo os critérios do Anexo III, pela Secretaria de Promoção.

**Parágrafo único.** Os Oficiais deverão manter atualizadas suas alterações a fim de que sejam utilizadas as informações necessárias ao preenchimento desta ficha.

Art. 24 O tempo passado por oficial PM no desempenho de cargo policial militar de posto superior ao seu será computado como se todo ele fosse em exercício de cargo policial militar de seu posto.

Art. 25 O exercício interino de comando, chefia ou direção de organização policial militar com autonomia administrativa, por tempo igual ou superior a 6 (seis) meses consecutivos, será computado como comando, chefia ou direção efetiva.

#### CAPÍTULO III DA ORGANIZAÇÃO

Art. 26 Os Quadros de Acesso por Antiguidade (QAA) e Merecimento (QAM) serão organizados separadamente por Quadros de Oficiais e Postos e submetidos à aprovação do Comandante-Geral da Corporação nas datas previstas no calendário a ser elaborado pelo Comandante-Geral da Corporação.

§ 1º Para promoção ao posto de Coronel PM, serão organizados apenas Quadros de Acesso por Merecimento.

§ 2º Para as promoções aos postos de 2º Tenente, 1º Tenente e Capitão, serão organizados apenas quadros de Acesso por Antiguidade.

§ 3º Os Quadros de Acesso aprovados serão publicados em Boletim reservado da Corporação, dentro do prazo estabelecido no calendário a ser elaborado pelo Comandante-Geral da Corporação.

Art. 27 Os Quadros de Acesso por Antiguidade será formado em ordem decrescente de antiguidade, por postos e Quadros de Oficiais, dos oficiais habilitados ao acesso.

Art. 28 A nota final para composição do Quadro de Acesso por Merecimento, segundo a qual o Oficial será classificado para promoção, dar-se-á pela média aritmética dos valores numéricos finais, do conceito de Avaliação de Oficiais, previsto no Art. 20, da Ficha Funcional e da Ficha de Exame da CPO, sendo considerada até a terceira casa decimal.

**Parágrafo único.** Em caso de empate na nota final entre dois ou mais Oficiais do QAM, o Presidente da CPO decidirá o desempate.

Art. 29 Os quadros de Acesso por Merecimento será formado pelos oficiais habilitados ao acesso em ordem decrescente de pontos, por posto e Quadros de Oficiais.

Art. 30 Será excluído do Quadro de Acesso por Merecimento já organizado, ou dele não poderá constar, o oficial que incidir em uma das circunstâncias previstas no Art. 29 da Lei nº 9.323, de 11 de Março de 2010.

Art. 31 Poderá ser excluído de qualquer Quadro de Acesso pelo Comandante-Geral da Corporação, por proposta da CPO, mediante aprovação por maioria dos votos, o oficial PM acusado com base no que dispõe o Art. 22, deste decreto.

**Parágrafo único.** O Oficial nas condições deste artigo terá, no prazo de 60 (sessenta) dias, após a devida apuração, sua situação reanalisada pela CPO, podendo ser reincluído em Quadro de Acesso.

#### TÍTULO IV DAS PROMOÇÕES CAPÍTULO I DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 32 O processamento das promoções obedecerá, normalmente, à seguinte seqüência:

- I - fixação das relações de oficiais, por posto e Quadros de Oficiais, que entram nos limites quantitativos de antiguidade para ingresso nos Quadros de Acesso por Antiguidade e Merecimento conforme datas previstas no Art. 4º, deste decreto;
- II - fixação de prazos para a remessa da documentação dos oficiais a serem apreciados para posterior ingresso nos Quadros de Acesso;
- III - organização dos Quadros de Acesso;
- IV - remessa dos Quadros de Acesso ao Comandante-Geral da Corporação;
- V - publicação dos Quadros de Acesso;
- VI - apuração das vagas a preencher;
- VII - remessa ao Comandante-Geral da Corporação das propostas para as promoções; e
- VIII - promoções.

**Parágrafo único.** O processamento das promoções obedecerá ao calendário a ser elaborado pelo Comandante-Geral da Corporação, em que também poderá ser especificadas atribuições e responsabilidades.

Art. 33 Os Quadros de Acesso após processados pela CPO e devidamente publicados em Boletim Reservado, serão remetidos ao Governador do Estado para confecção do decreto de promoção, em até 15 dias que antecederem a data de promoção, observado o disposto no artigo 43 e 45 deste decreto.

Art. 34 Para cada data de promoções, a CPO fará novo processamento, organizando a proposta para as promoções por antiguidade e merecimento, contendo os nomes dos oficiais a serem considerados.

Art. 35 As vagas apuradas nos Quadros de Oficiais, para cada posto, caberão aos oficiais do posto imediatamente inferior:

- a) as de antiguidade, aos oficiais mais antigos em condições de serem promovidos dentro dos Quadros de Oficiais;
- b) as de merecimento, obedecido o disposto no Art. 45 deste decreto.

Art. 36 As promoções em ressarcimento de preterição serão realizadas sem alterar as distribuições de vagas pelos critérios de promoção, em promoções já ocorridas.

#### CAPÍTULO II DO ACESSO AOS POSTOS INICIAIS

Art. 37 O Posto de Segundo Tenente é o Posto inicial da carreira de oficial da Polícia Militar e do Corpo de Bombeiro Militar do Estado de Mato em todos os Quadros de Oficiais.

**Parágrafo único.** O acesso ao Posto inicial, nos Quadros, se faz:

- I - pela promoção do Aspirante-a-Oficial;
- II - pela nomeação do Oficial de Saúde;
- III - pela promoção do Aluno CHOA.

Art. 38 Para promoção ao posto inicial será necessário que o Aspirante-a-Oficial satisfaça aos requisitos do Art. 13 da Lei nº 9.323, de 11 de Março de 2010 (Lei de promoção de Oficiais) e ainda:

- I - comprovada aptidão profissional, verificada em estágio prévio em Unidade Operacional;
- II - não esteja submetido a Conselho de Disciplina;
- III - não possua antecedentes criminais que o tornem incompatível com o oficialato;
- IV - obtenha conceito favorável da CPO.

**Parágrafo único.** O Comandante-Geral estipulará normas de avaliação e processamento de promoção do Aspirante-a-Oficial.

Art. 39 Para nomeação ao posto inicial do Quadro de Oficiais de Saúde será necessário que o candidato seja aprovado em concurso de provas e títulos.

§ 1º O candidato aprovado no concurso a que se refere este artigo será nomeado Segundo Tenente, de acordo com o número de vagas existentes e conforme a ordem de classificação no concurso, sendo submetido a Curso de Adaptação de Oficiais do Quadro de Saúde, do qual resultará a classificação definitiva.

§ 2º Após a conclusão do curso com aproveitamento, o Oficial será submetido a estágio probatório.

§ 3º O período de estágio probatório, previsto no parágrafo anterior, terá a duração de 03 (três) anos;

§ 4º Compete ao Comandante-Geral estabelecer normas para regulamentação do estágio probatório.

§ 5º O oficial estagiário que não satisfizer as condições estabelecidas para o estágio probatório não será efetivado no primeiro posto, sendo exonerado por ato do Governador do Estado, mediante proposta do Comandante-Geral da Corporação, respeitado o devido processo legal.

Art. 40 Para promoção ao posto inicial do Quadro de Oficiais Administrativos – QOA, o candidato deverá ser oriundo das graduações de Subtenente e Primeiro-Sargento do QPPM/BM, com Curso de Formação e Aperfeiçoamento de Sargento e possuidores do Curso de Habilitação de Oficiais Administrativos (CHOA) ou equivalente.

Art. 41 Para promoção ao posto inicial do Quadro de Oficiais do Corpo Musical – QOCM, o candidato deverá ser oriundo das graduações de Subtenente e Primeiro-Sargento do Quadro de Praças do Corpo Musical, possuidores do curso superior nas áreas de graduação em educação artística com habilitação em música; licenciatura em música e bacharelado em instrumento, e possuidores do Curso de Habilitação de Oficiais Administrativo (CHOA) ou equivalente.

Art. 42 Para as promoções aos postos iniciais que tratam os Artigos 39, 40 e 41, aplicam-se, no que couber, as exigências contidas no Art. 38. deste decreto.

**CAPÍTULO III  
DA PROMOÇÃO POR ANTIGUIDADE**

**Art. 43** A promoção pelo critério de antiguidade nos Quadros competirá ao oficial PM que, incluído em Quadro de Acesso, for mais antigo.

**Art. 44** O oficial PM que, na época de encerramento das alterações, não satisfizer aos requisitos de curso ou interstício para ingresso em Quadro de Acesso, mas que possa a vir satisfazê-los até a data da promoção, será incluído condicionalmente em Quadro por Antiguidade e promovido por este critério desde que, na data de promoção, venha a satisfazer aos referidos requisitos e lhe toque a vez.

**CAPÍTULO IV  
DA PROMOÇÃO POR MERECIMENTO**

**Art. 45** A promoção por merecimento será feita com base no Quadro de Acesso por Merecimento obedecido o seguinte critério:

- I - para a primeira vaga, será selecionado um entre os três oficiais que ocupam as três primeiras classificações no Quadro de Acesso;
- II - para a segunda vaga, será selecionado a sobra dos concorrentes à primeira vaga e mais os três que ocupam as três classificações que vêm imediatamente a seguir; e
- III - para a terceira vaga, será selecionado a sobra dos concorrentes à segunda vaga e mais os três que ocupam as duas classificações que vêm imediatamente a seguir, e assim por diante.

**Parágrafo único.** Nenhuma redução poderá ocorrer no número de promoções por merecimento, por efeito de o respectivo Quadro de Acesso possuir quantidade de oficiais inferior ao triplo de vagas previstas pelo critério de merecimento.

**Art. 46** Poderá ser promovido por merecimento em vaga de antiguidade o oficial que esteja incluído simultaneamente nos Quadros de Acesso por Merecimento e Antiguidade, desde que tenha direito à promoção por antiguidade e seja integrante da proposta de promoções por merecimento ou que o número de ordem de sua classificação no QAM seja igual ou menor que o número total de vagas a serem preenchidas na mesma data por oficiais de seu posto.

**Art. 47** O Governador do Estado, nos casos de promoção por merecimento, apreciará livremente o mérito dos oficiais contemplados na proposta encaminhada pelo Comandante-Geral e decidirá-se-á por qualquer dos nomes, observado o que dispõe este regulamento.

**CAPÍTULO V  
DAS PROMOÇÕES POR BRAVURA E "POST-MORTEM"**

**Art. 48** A Promoção por Bravura será processada da forma seguinte:

I - será encaminhada pelo Comandante imediato do interessado, petição fundamentada e instruída ao Comandante-Geral da Corporação, via hierárquica, para que o Conselho Superior aprecie fatos envolvendo oficial que poderá ensejar promoção por Bravura nos termos da Lei;

II - após aprovação da solicitação por maioria absoluta do Conselho Superior, o Comandante-Geral, encaminhará proposta ao Governador, indicando três Oficiais para nomeação de um Conselho Especial fins de apurar os fatos;

III - o resultado da apuração será encaminhado ao Comandante-Geral que o submeterá ao Conselho Superior, que poderá por unanimidade dos votos considerar o ato altamente meritório, indicando expressamente que o oficial poderá ser promovido por este critério;

IV - O Comandante-Geral remeterá o processo ao Governador do Estado que poderá efetivar a promoção.

**§ 1º** Os documentos que tenham servido de base para promoção por bravura serão remetidos à Secretaria das Comissões de Promoções.

**§ 2º** O oficial promovido por bravura e que não atender aos requisitos para o novo posto, deverá satisfazê-lo, como condição para permanecer na ativa, na forma que for estabelecida em regulamentação peculiar.

**§ 3º** O oficial que não satisfizer às condições de acesso ao posto a que foi promovido, no prazo que lhe for proporcionado, será transferido para a reserva "ex-offício", de acordo com a legislação vigente.

**Art. 49** A promoção "post-mortem" caberá ao oficial que falecer nas condições estabelecidas no Art. 25 da Lei nº 9.323, de 11 de Março de 2010 (Lei de promoção de Oficiais).

**§ 1º** Será nomeada pelo Comandante-Geral uma Comissão Especial, composta por 03 (três) Oficiais, com a finalidade de apurar as circunstâncias do óbito do oficial, que ao final emitirá relatório com parecer a respeito dos fatos e se preenchem os requisitos para promoção.

**§ 2º** Para efeito de aplicação deste artigo, será considerado, quando for o caso, o último Quadro de Acesso por Merecimento ou por Antiguidade em que o oficial PM falecido tenha sido incluído.

**CAPÍTULO VI  
DOS RECURSOS**

**Art. 50** Os recursos referentes ao processamento da promoção será dirigido ao Comandante-Geral da Corporação.

**Parágrafo único.** O Oficial recorrente deverá, se o caso assim ensejar, instruir o pedido com os documentos que comprovem o alegado.

**TÍTULO V  
DISPOSIÇÕES FINAIS E TRANSITÓRIAS**

**Art. 51** Aplicam-se aos Aspirantes-a-Oficial, e aos oficiais dos QOS, QOAPM/BM e QOCMPM/BM os dispositivos deste decreto, no que lhes for pertinente.

**Art. 52** O Comandante-Geral da Polícia Militar e do Corpo de Bombeiro Militar ajustará o calendário de que trata o parágrafo único do Art. 32 de forma a assegurar as promoções dos dias 21 de abril de 2010 e 02 de julho de 2010, respectivamente.

**§ 1º** Para as promoções estabelecidas no caput não se aplica o prazo estabelecido no art. 33 deste decreto.

**§ 2º** Por estarem em processamento as promoções que trata este artigo, serão

utilizadas a Ficha de Informação e a Ficha de Promoção em substituição às que trata os Artigos 19 e 23, respectivamente.

**§ 3º** Será considerada satisfatória a avaliação de desempenho individual que trata o inciso VI do Art. 13 da Lei nº 9.323, de 11 de Março de 2010 (Lei de promoção de Oficiais), nos processos promocionais que trata o caput, quando a nota da Ficha de Informação for igual ou superior a 03 (três).

**§ 4º** Para ingresso e composição do Quadro de Acesso por Merecimento, em substituição a Ficha de Exame de Oficial, a CPO emitirá conceitos aos oficiais, devendo atribuir valores numéricos variáveis de 0 (zero) a 6 (seis).

**§ 5º** A soma algébrica dos valores da Ficha de Informação, da Ficha de Promoção, e do valor numérico obtido como conceito da CPO, será registrado na Ficha de Promoção e dará o total de pontos segundo o qual o oficial PM será classificado no Quadro de Acesso por Merecimento.

**Art. 53** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaçuás, em Cuiabá, 17 de março de 2010, 189º da Independência e 122º da República.

**BLAIRO FÓRGES MAGGI**  
Governador do Estado

**EUMAR ROBERTO NOVACKI**  
Secretário Chefe da Casa Civil

**DIÓGENES GOMES CURADO FILHO**  
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

**CEL. PM ANTONIO BEREDITO DE CAMPOS FILHO**  
Comandante-Geral da Polícia Militar

**CEL. BM CARLOS ALEXANDRE RODRIGUES CORONEL**  
Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar

**ANEXO I**

**FICHA DE EXAME DE OFICIAL**

NOME: \_\_\_\_\_ POSTO: \_\_\_\_\_  
 QUADRO: \_\_\_\_\_ REFERENTE AO PERÍODO DE: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ A \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

I - IDONEIDADE MORAL	MEMBROS				
	PRES	I	II	III	IV
O Oficial apresenta idoneidade Moral para concorrer à promoção?	S	N	S	N	S
II - CONCEITO					
Este exame levará em consideração o constante no § 2º do Art. 26 da Lei 9.323, de 11 de Março de 2010 (Lei de promoção de Oficiais), bem como as apreciações constantes na Ficha de Avaliação de Desempenho e Ficha Funcional, principalmente nos seguintes itens: habilidades e competências demonstradas, punições sofridas, cumprimento de penas, e outros critérios positivos e negativos, sendo examinado especificamente se o oficial demonstra:					
	E De 6 a 5,1	MB De 5 a 4,1	B De 4 a 3,1	R De 3 a 2,1	I De 2 a a 0
III - CONCEITO FINAL					
FUNDAMENTAÇÃO (poderão ser anexados documentos ou considerações à esta ficha caso o espaço não seja suficiente):					
NUMÉRICO:					
IV - MEMBROS					
Quartel do Comando Geral, em Cuiabá - MT, ...../...../.....					
ASSINATURAS:					
_____ NOME - CEL PM PRESIDENTE DA CPO					
_____ NOME - CEL PM MEMBRO I					
_____ NOME - CEL PM MEMBRO II					
_____ NOME - CEL PM MEMBRO III					
_____ NOME - CEL PM MEMBRO IV					

Observação quanto ao preenchimento da ficha.  
 O Item I (idoneidade moral) da ficha acima será assinalado com u X no S (sim) ou no N (não), conforme o exame feito no Quesito Idoneidade Moral do Oficial examinado.  
 Caso O Oficial Examinador assinale N (não), deverá fundamentar por escrito os motivos e os fatos que o levaram a esta conclusão.  
 O Item II deverá ser preenchido primeiramente com a escolha do conceito do oficial (E, MB, B, R, I). Em seguida será preenchido com números, dentro dos limites estabelecidos em cada conceito, o grau atribuído ao oficial examinado.  
 Os conceitos abaixo de 3 (três) deverão ser justificados por escrito, expondo os motivos e os fatos que levaram a esta conceituação.

**ANEXO II**

**FICHA DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO DE OFICIAL**

NOME: \_\_\_\_\_ POSTO: \_\_\_\_\_  
 \_\_\_\_\_ QUADRO: \_\_\_\_\_ REFERENTE AO PERÍODO DE: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ A \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

I - CARGOS DESEMPENHADOS					

II - HABILIDADES, COMPETÊNCIAS E VALORES AVALIADOS	E	MB	B	R	I
1. PRODUTIVIDADE: Capacidade de obter resultados práticos, contribuindo para o alcance dos objetivos de sua área de atuação bem como a melhoria dos serviços prestados, considerando os recursos disponíveis, complexidade das ações e desafios encontrados, dentro de padrões e prazos estabelecidos.					
2. LIDERANÇA: Capacidade de comandar, coordenar, gerenciar e desenvolver trabalhos em equipe, demonstrada pela influência que suas ações e palavras exercem sobre as pessoas.					
3. DECISÃO: Capacidade de analisar fatos, situações e escolher com discernimento a alternativa de solução mais adequada nas diversas situações de trabalho sob sua responsabilidade.					
4. RELACIONAMENTO INTERPESSOAL: Capacidade de relacionar-se com as pessoas, independente do nível hierárquico ou social, com demonstração de respeito, compreensão e demonstrando habilidade em resolver conflitos interpessoais.					
5. SAÚDE FÍSICA: Capacidade de cuidar da própria saúde com a manutenção do condicionamento físico geral e de seu corpo, refletidos no seu desempenho profissional e em sua apresentação pessoal.					
6. PLANEJAMENTO: Capacidade de analisar fatos e situações, estabelecer planos e ações, assessorar a chefia visando alcançar os objetivos institucionais, de forma sistemática, com previsão de consequências.					
7. DISCIPLINA: Capacidade de proceder conforme as normas que regem a PM/BM MT, preservando os Valores Institucionais, sem a perder a visão crítica e a criatividade.					
8. REPRESENTATIVIDADE: Capacidade de representar a PM/BM MT perante o público interno, a comunidade, órgãos e autoridades, demonstrada pela assimilação e prática dos Valores Institucionais.					
9. ASSIDUIDADE: Capacidade de estar disponível e com condições efetivas de executar as atividades, nos horários e locais pré-estabelecidos.					
10. PREPARO INTELECTUAL: Capacidade de buscar novos conhecimentos, mantendo-se em constante preparação intelectual, refletido no desempenho profissional.					
<b>TOTAL</b> (Quantidade de vezes que foi assinalado o conceito)					
<b>FATORES</b> (multiplicar pelo total do conceito)	6	5	4	3	1
<b>RESULTADOS</b>					

III. CONCEITO FINAL: \_\_\_\_\_ (soma dos resultados dividido por 10)  
 Faça uma breve consideração sobre a capacidade do oficial avaliado em manifestar virtudes ou qualidades morais, através do cumprimento dos deveres e bons costumes, e se isto lhe tem possibilitado gozar bons conceitos na instituição, comunidade e família.

ANALÍTICO: \_\_\_\_\_  
 \_\_\_\_\_  
 \_\_\_\_\_

IV. ASSINATURAS

NOME-POSTO-FUNÇÃO DO AVALIADOR  
 Quartel do \_\_\_\_\_, em \_\_\_\_\_ - MT, \_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_.  
 \_\_\_\_\_  
 NOME - POSTO - FUNÇÃO  
 AVALIADOR - RG PMMT nº. \_\_\_\_\_  
 \_\_\_\_\_  
 Ciente em: / / \_\_\_\_\_  
 \_\_\_\_\_  
 AVALIADO - RG PMMT nº. \_\_\_\_\_

Observações:  
 O avaliador deverá assinalar com um X o conceito ao qual atribui ao avaliado, segundo o referencial abaixo, à habilidade, competência ou valores analisados.  
 Quando o resultado final da avaliação for menor que 3 (três) o avaliador deverá emitir um parecer analítico sobre quais motivos o levaram a esta conceituação.

Referencial:  
**E (6)**- Excelente: Demonstra alta capacidade em executar as atividades relacionadas à habilidade, competência ou valores avaliados, praticando-as sempre.  
**MB (5)** - Muito Bom: Demonstra capacidade em executar as atividades relacionadas à habilidade, competência ou valores avaliados, no entanto, excepcionalmente não as pratica.  
**B (4)** - Bom: Demonstra capacidade em executar as atividades relacionadas à habilidade, competência e valores avaliados, praticando-as com certa frequência.  
**R (3)** - Regular: Demonstra possuir a capacidade em executar as atividades relacionadas à habilidade, competência e valores avaliados, porém não as pratica com frequência.  
**I (1)** - Insuficiente: Não demonstra (ou raramente demonstra) possuir capacidade em executar as atividades relacionadas à habilidade, competência e valores avaliadas e raramente às pratica.

**ANEXO III**

**FICHA FUNCIONAL**

NOME: \_\_\_\_\_ POSTO: \_\_\_\_\_  
 \_\_\_\_\_ QUADRO: \_\_\_\_\_ REFERENTE AO PERÍODO DE: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ A \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

ITENS PONTUÁVEIS		VALORES		QT	TO TAL	
PONTOS POSITIVOS (1)	TEMPO	PERMANENCIA NO POSTO	0,05			
		TEMPO DE EXERCÍCIO EM FUNÇÃO DE POSTO IMEDIATO	0,05			
	TRABALHOS	CONFECCÃO: MANUAL da PM/BM	1ª	0,10		
			2ª	0,15		
		PARTICIPAÇÃO EM COMISSÕES DE PROJETOS		0,10		
		ARTIGO CIENTIFICO PUBLICADO DE INTERESSE INSTITUCIONAL	1ª	0,05		
			2ª	0,10		
		OBRAS LITERÁRIAS HOMOLOGADA PELA INST	1ª	0,10		
	2ª		0,15			
	CURSOS	CSP		0,50 (MB) 0,25 (B)		
		CAO		0,50 (MB) 0,25 (B)		
		CFO/CAOS/CHOA		0,50 (MB) 0,25 (B)		
		GRADUAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR	1ª	0,10		
			2ª	0,15		
		ESPECIALIZAÇÃO - ENSINO SUPERIOR	1ª	0,10		
2ª			0,15			
MESTRADO			0,30			
DOUTORADO			0,50			
CARGA HORÁRIA EM CURSOS INSTITUCIONAIS		ACIMA DE 200H		0,10		
	ACIMA DE 400H		0,20			
	ACIMA DE 700H		0,30			
MEDALHAS	ORDEM DO MÉRITO MT	GRÃO CRUZ	0,60			
		GRDE OFICIAL	0,40			
		COMENDADOR	0,30			
		OFICIAL	0,25			
		CAVALIEIRO	0,20			
	CRUZ DE BRAVURA		0,30			
	TEMPO DE SERVIÇO		10	0,20		
			20	0,30		
			30	0,40		
	FEITOS HERÓICOS	1	0,25			
	HOMENS DO MATO	1	0,10			
	RAMOS DE QUEIROZ	1	0,15			
		2	0,15			
		3	0,15			
GUARDIÃO DO PAIAGUÁS	1	0,10				
DOM PEDRO II		0,10				
OUTRAS MEDALHAS	1	0,10				
	2	0,10				
ELOGIOS	ATO DE SERVIÇOS		0,10			
	MOÇÕES E MERITOS LEGISLATIVOS	1	0,05			
		2	0,05			
<b>TOTAL DE PONTOS POSITIVOS</b>						
PONTOS NEGATIVOS (2)	PUNIÇÕES	REPREENSÃO		VARIÁVEL		
		DETENÇÃO		VARIÁVEL		
		PRISÃO/SUSPENSÃO		VARIÁVEL		
	SENTENÇA CONDENATÓRIA	RESTRITIVAS DE DIREITO		VARIÁVEL		
		RESTRITIVAS DE LIBERDADE		VARIÁVEL		
FALTA DE APROVEIT. INTELECTUAL E/OU DESLIGAM. POR INDISCIPLINA EM CURSO		VARIÁVEL				
<b>TOTAL DE PONTOS NEGATIVOS</b>						
<b>TOTAL DE PONTOS</b>						

**OBSERVAÇÕES SOBRE A FICHA FUNCIONAL**

Para o preenchimento desta ficha serão consideradas as seguintes normas:

**I - TEMPO COMPUTADO**

O tempo será computado por períodos de 6 (seis) meses ininterruptos ou não, devendo ser arredondado para mais o restante superior a 120 dias;

**II - TRABALHOS E CURSOS**

Para fins de pontuação nesta ficha, a requerimento do interessado, a DEIP, expedirá certidão constando quais trabalhos e qual a carga-horária em cursos o Oficial possui;

Os cursos são conceituados da seguinte forma:

CONCEITO	NOTAS
MB	8 a 10
B	7 A 8

Obs: notas abaixo de 7 (sete) não serão pontuadas.

A pontuação do CSP será utilizada somente para promoção do último posto.

### III - MEDALHAS

As medalhas seguirão as pontuações descritas na ficha acima.

### IV - ELOGIOS

Ação que destaque o oficial entre os seus pares, descrita em elogio individual e assim julgada pela CPO. Não serão atribuídos pontos aos elogios motivados por passagem de Comando, movimentação e participação em desfiles ou competições esportivas, nem aqueles atribuídos nos postos anteriores. O limite é de 01 (um) elogio por ano.

### V - PONTOS NEGATIVOS

Os pontos negativos atribuídos em função das punições serão acrescidos sempre na razão de 2 (dois), conforme demonstrado abaixo:

a) Repreensão	
1 (uma) repreensão	- 0,10;
2 (duas) repreensões	- 0,20;
3 (três) repreensões	- 0,40;
4 (quatro) repreensões	- 0,80; e
Successivamente.	

b) Detenção	
1 (uma) detenção	- 0,15;
2 (duas) detenções	- 0,30;
3 (três) detenções	- 0,60;
4 (quatro) detenções	- 1,20; e
Successivamente.	

c) Prisão	
1 (uma) prisão	- 0,30;
2 (duas) prisões	- 0,60;
3 (três) prisões	- 1,20;
4 (quatro) prisões	- 2,40; e
Successivamente.	

d) Sentença transitada em julgado por crimes com condenações:  
Restritivas de Direitos: - 0,50 por condenação.  
Restritiva de Liberdade: - 1,00 por ano de condenação.

Os pontos negativos por sentença transitada em julgado por crimes serão computados no posto.

e) Falta de aproveitamento intelectual ou desligamento por indisciplina em curso, como oficial no posto: - 3,00, por curso. A CPO poderá considerar em que circunstância se deu o desligamento do curso para atribuir o ponto negativo.

DECRETO Nº 2.444, DE 17 DE MARÇO DE 2010.

Dispõe sobre a reestruturação do Centro de Educação de Jovens e Adultos "José de Mesquita", e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso III e V, da Constituição Estadual,

#### DECRETA:

**Art. 1º** O Centro de Educação de Jovens e Adultos "José de Mesquita", normatizado pelos Decretos nº 1.533, de 21 de agosto de 2008, nº 1.772, de 13 de janeiro de 2009 e nº 1.820 de 09 de fevereiro de 2009, passa a desenvolver todas as suas atividades pedagógicas e administrativas nas dependências da Escola Estadual "Gen. José Machado Neves da Costa", localizada na Rua Ladário, s/nº, Cohab Nova, no município de Cuiabá-MT.

**Art. 2º** Compete à Secretaria de Estado de Educação adotar as providências necessárias ao adequado funcionamento do CEJA referido no artigo 1º deste decreto.

**Art. 3º** A Escola Estadual "Gen. José Machado Neves da Costa" será gradativamente desativada, a partir de 2010, garantindo-se a terminalidade dos estudos aos alunos já matriculados no ensino fundamental.

**§ 1º** Os documentos escolares da escola mencionada no caput, no decorrer desta transição, ficarão sob a responsabilidade da Secretaria Escolar do Centro de Educação de Jovens e Adultos "José de Mesquita", devendo ser designado técnico administrativo educacional específico para realizar as atividades administrativas e de escrituração escolar.

**§ 2º** Concluída a terminalidade dos estudos dos alunos matriculados, a escola deverá ser desativada conforme regulamenta a legislação educacional vigente, ficando os arquivos remanescentes sob a guarda da Assessoria Pedagógica de Cuiabá.

**Art. 4º** A equipe gestora do Centro de Educação de Jovens e Adultos "José de Mesquita" deverá se responsabilizar por gerir financeiramente, administrativamente e pedagogicamente as ações relativas ao funcionamento das turmas em terminalidade.

**§ 1º** Na gestão de que trata o caput deverá ser garantida a participação proporcional dos membros da comunidade escolar vinculados às turmas em terminalidade.

**§ 2º** Enquanto houver turmas em fase de terminalidade, a Secretaria de Estado de Educação deverá computar os respectivos alunos para fins de cálculo dos repasses financeiros a serem destinados ao Centro de Educação de Jovens e Adultos "José de Mesquita".

**§ 3º** No período de transição de que trata este artigo fica garantida, ainda, a designação de Coordenador Pedagógico para acompanhar o trabalho pedagógico da escola em desativação, independente do número de turmas e alunos.

**Art. 5º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 05 de janeiro de 2010.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 17 de março de 2010, 189º da Independência e 122º da República.

BLAIRO BORGES MAGGI  
Governador do Estado

EUMAR ROBERTO NOVACKI  
Secretário Chefe da Casa Civil

SAGUAS MORAES SOUSA  
Secretário de Estado de Educação

DECRETO Nº 2.445, DE 17 DE MARÇO DE 2010.

Dispõe sobre retificação em parte do Decreto nº. 3.797, publicado no Diário Oficial de 15 de janeiro de 2002.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso III, da Constituição Estadual, e

considerando, o que dispõe na Informação Técnica nº 012/GDP/SGP/SAD/2010, constante no Processo nº 597216, de 02 de outubro de 2008,

#### DECRETA:

**Art. 1º** No Decreto nº 3.797 de 15/01/2002

#### ONDE SE LÊ

**Cargo: Técnico de Desenvolvimento Econômico e Social**

Carlindo Moreira dos Santos – Classe "A", Nível "05" a partir de 01/12/2001.

#### LEIA-SE

**Cargo: Técnico de Desenvolvimento Econômico e Social**

Carlindo Moreira dos Santos – Classe "A", Nível "06" a partir de 01/12/2001.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 17 de março de 2010, 189º da Independência e 122º da República.

BLAIRO BORGES MAGGI  
Governador do Estado

GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR  
Secretário de Estado de Administração

DECRETO Nº 2.446, DE 17 DE MARÇO DE 2010.

Dispõe sobre retificação em parte do Decreto nº. 5.247, publicado no Diário Oficial de 07 de março de 2005.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso III, da Constituição Estadual, e

considerando, o que dispõe na Informação Técnica nº 012/GDP/SGP/SAD/2010, constante no Processo nº 597216, de 02 de outubro de 2008,

#### DECRETA:

**Art. 1º** No Decreto nº 5.247 de 07/03/2005

#### ONDE SE LÊ

**Cargo: Técnico de Desenvolvimento Econômico e Social**

Matricula nº. 801030013 - Carlindo Moreira dos Santos, Nível "06" a partir de 04/02/2005.

#### LEIA-SE

**Cargo: Técnico de Desenvolvimento Econômico e Social**

Matricula nº. 801030013 - Carlindo Moreira dos Santos, Nível "07" a partir de 04/02/2005.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 17 de março de 2010, 189º da Independência e 122º da República.

BLAIRO BORGES MAGGI  
Governador do Estado

GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR  
Secretário de Estado de Administração



## DECRETO ORÇAMENTARIO

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 63 DE 17 DE MARÇO DE 2010

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, Crédito Suplementar por Anulação em favor de órgão (s) do Estado de Mato Grosso, para reforço de dotações constantes da lei orçamentária vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 66, Inciso III, da Constituição Estadual, e conforme o disposto na Lei nº 9.298, de 30 de Dezembro de 2009, e na Lei nº 9.203 de 25 de agosto de 2009.

**D E C R E T A :**

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Estado, constante da Lei nº 9.298, em favor do(s) Órgão(s) abaixo relacionado(s), Crédito Suplementar por Anulação no valor total de R\$ 1.248.261,22, para atender as programações constantes no(s) Anexo(s) I de cada processo integrante deste Decreto.

Tipo: 100

PROCESSO FIPLAN Nº	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA		VALOR SUPLEMENTADO
735	12101	Secretaria de Estado de Desenvolvimento Rural	216.537,64
771	25101	Secretaria de Estado de Infra-estrutura	150.000,00
693	27101	Secretaria de Estado do Meio Ambiente	314.350,00
751	14101	Secretaria de Estado de Educação	562.873,58
712	15601	Fundo de Desenvolvimento Desportivo do Estado de Mato Grosso	4.500,00
<b>TOTAL</b>			<b>1.248.261,22</b>

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º decorrerão da anulação de dotações orçamentárias, conforme indicado no(s) Anexo(s) II do(s) respectivo(s) processo(s).

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 17 de março de 2010, 189º da Independência e 122º da República.

BLAIRO JORGES MAGGI  
Governador do Estado

ARNALDO ALVES DE SOUZA NETO  
Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral

ANEXO I	CRÉDITO ADICIONAL	DOTAÇÃO A SUPLEMENTAR
---------	-------------------	-----------------------

PROCESSO : 693 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 27101 - Secretaria de Estado do Meio Ambiente											
PROGRAMA DE TRABALHO RECURSOS DE TODAS AS FONTES											
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR
18	542	177	2333	9900	LICENCIAMENTO E MONITORAMENTO DAS ATIVIDADES POTENCIALMENTE POLUIDORAS - ESTADO	F	33901400	240	Sim	NO	9.100,00
						F	33901400	261	Não	NO	26.950,00
						F	33903000	261	Não	NO	16.000,00
						F	33903900	240	Sim	NO	28.200,00
						F	33903900	261	Não	NO	144.100,00
						F	44905200	261	Não	NO	90.000,00
PROCESSO : 712 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 15601 - Fundo de Desenvolvimento Desportivo do Estado de Mato Grosso											
PROGRAMA DE TRABALHO RECURSOS DE TODAS AS FONTES											
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR
04	122	036	2005	9900	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS - ESTADO	F	44905200	100	Não	NO	4.500,00
PROCESSO : 735 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 12101 - Secretaria de Estado de Desenvolvimento Rural											
PROGRAMA DE TRABALHO RECURSOS DE TODAS AS FONTES											
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR
20	601	286	4087	9900	APOIO E INCENTIVO A ATIVIDADES DA AGRICULTURA - ESTADO	F	33903000	100	Não	NO	30.000,00
						F	33903900	100	Não	NO	93.537,64
						F	44405100	100	Não	NO	68.000,00
						F	44905100	100	Não	NO	25.000,00
PROCESSO : 751 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 14101 - Secretaria de Estado de Educação											
PROGRAMA DE TRABALHO RECURSOS DE TODAS AS FONTES											
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR
						F	33903000	100	Não	NO	93.537,64
						F	44405100	100	Não	NO	68.000,00
						F	44905100	100	Não	NO	25.000,00

04	122	036	2007	9900	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS - ESTADO	F	44905100	120	Não	NO	562.873,58
PROCESSO : 771 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 25101 - Secretaria de Estado de Infra-estrutura											
PROGRAMA DE TRABALHO RECURSOS DE TODAS AS FONTES											
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR
26	782	218	1291	0500	ESTUDOS E PROJETOS RODOVIÁRIOS E AMBIENTAIS - REGIAO V - SUDESTE	F	44905100	131	Não	NO	150.000,00
<b>TOTAL GERAL:</b>											<b>1.248.261,22</b>

ANEXO II	DOTAÇÃO A ANULAR
----------	------------------

PROCESSO : 693 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 27101 - Secretaria de Estado do Meio Ambiente											
PROGRAMA DE TRABALHO RECURSOS DE TODAS AS FONTES											
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR
18	542	177	4040	0500	ATENDIMENTO A EMERGENCIAS COM PRODUTOS PERIGOSOS - REGIAO V - SUDESTE	F	33901400	240	Não	NO	23.100,00
						F	33903000	261	Não	NO	3.050,00
						F	44905200	261	Não	NO	90.000,00
18	542	177	4040	0600	ATENDIMENTO A EMERGENCIAS COM PRODUTOS PERIGOSOS - REGIAO VI - SUL	F	33901400	261	Não	NO	26.950,00
						F	33903000	240	Não	NO	14.200,00
						F	33903000	261	Não	NO	30.000,00
						F	33903900	261	Não	NO	80.000,00
						F	44905200	261	Não	NO	18.250,00
18	542	177	4040	9900	ATENDIMENTO A EMERGENCIAS COM PRODUTOS PERIGOSOS - ESTADO	F	44905200	261	Não	NO	28.800,00
<b>TOTAL GERAL:</b>											<b>314.350,00</b>

PROCESSO : 712 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 15601 - Fundo de Desenvolvimento Desportivo do Estado de Mato Grosso											
PROGRAMA DE TRABALHO RECURSOS DE TODAS AS FONTES											
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR
27	122	036	2005	9900	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS - ESTADO	F	33903000	100	Não	NO	4.500,00
<b>TOTAL GERAL:</b>											<b>4.500,00</b>

PROCESSO : 735 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 12101 - Secretaria de Estado de Desenvolvimento Rural											
PROGRAMA DE TRABALHO RECURSOS DE TODAS AS FONTES											
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR
09	606	256	3691	9900	APOIO AS CADEIAS PRODUTIVAS DA AGROPECUÁRIA - ESTADO	F	33901400	100	Não	NO	11.000,00
						F	33903900	100	Não	NO	15.000,00
20	334	191	1682	9900	COORDENAÇÃO E EXECUÇÃO DO ACESSO AO CRÉDITO RURAL - ESTADO	F	33901400	100	Não	NO	6.000,00
20	334	191	1785	9900	DISTRIBUIÇÃO DE SEMENTES/ E OUTROS INSUMOS - ESTADO	F	33903000	100	Não	NO	5.000,00
20	334	286	4090	9900	AMPARAR ESTIMULAR O FOMENTO AGROPECUÁRIO - ESTADO	F	33901400	100	Não	NO	8.100,00
						F	33903000	100	Não	NO	4.000,00
						F	44405200	100	Não	NO	9.200,00
20	601	191	3506	9900	APOIO A PRODUÇÃO AGROECOLÓGICA/ORGÂNICA - ESTADO	F	33901400	100	Não	NO	2.000,00
						F	33903000	100	Não	NO	4.000,00
						F	33903900	100	Não	NO	1.400,00
20	602	286	4088	9900	APOIO AO DESENVOLVIMENTO DA PECUÁRIA - ESTADO	F	33901400	100	Não	NO	4.900,00
						F	44505100	100	Não	NO	20.000,00
						F	44505200	100	Não	NO	10.937,64
20	605	191	3825	9900	APOIO A COMERCIALIZAÇÃO DA PRODUÇÃO - ESTADO	F	44405100	100	Não	NO	11.000,00
						F	44905100	100	Não	NO	10.000,00
20	605	191	3826	9900	INCENTIVO À AGROINDÚSTRIA FAMILIAR - ESTADO	F	33903000	100	Não	NO	9.000,00
						F	33903300	100	Não	NO	9.000,00
						F	33903500	100	Não	NO	5.000,00
20	606	286	3855	9900	DESENVOLVER A CADEIA PRODUTIVA DA SOJA - ESTADO	F	33903000	100	Não	NO	20.000,00
						F	33903500	100	Não	NO	34.000,00
						F	33903900	100	Não	NO	17.000,00
<b>TOTAL GERAL:</b>											<b>216.537,64</b>

PROCESSO : 751 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 14101 - Secretaria de Estado de Educação											
PROGRAMA DE TRABALHO RECURSOS DE TODAS AS FONTES											
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR
12	122	036	2007	9900	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS - ESTADO	F	33903000	120	Não	NO	562.873,58
<b>TOTAL GERAL:</b>											<b>562.873,58</b>

PROCESSO : 771 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 25101 - Secretaria de Estado de Infra-estrutura											
PROGRAMA DE TRABALHO RECURSOS DE TODAS AS FONTES											
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR

26	782	218	1287	0700	PAVIMENTACAO DE RODOVIAS - REGIAO VII - SUDOESTE	F	44505100	131	Não	NO	40.081,95
26	782	218	1287	0900	PAVIMENTACAO DE RODOVIAS - REGIAO IX - CENTRO OESTE	F	44505100	131	Não	NO	109.918,05
<b>TOTAL GERAL:</b>											<b>150.000,00</b>

**ANEXO III**

**Processo:** 693 **Unidade Orçamentária:** 27101 - Secretaria de Estado do Meio Ambiente

PAOE:	2333 - LICENCIAMENTO E MONITORAMENTO DAS ATIVIDADES POTENCIALMENTE POLUIDORAS	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	EMPREENDIMENTOS LICENCIADOS(UNIDADE)		1.000,00
Meta Física Neste Processo:	EMPREENDIMENTOS LICENCIADOS(UNIDADE)		1.000,00

**Processo:** 712 **Unidade Orçamentária:** 15601 - Fundo de Desenvolvimento Desportivo do Estado de Mato Grosso

PAOE:	2005 - MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	ACAO MANTIDA(PERCENTUAL)		100,00
Meta Física Neste Processo:	ACAO MANTIDA(PERCENTUAL)		100,00

**Processo:** 735 **Unidade Orçamentária:** 12101 - Secretaria de Estado de Desenvolvimento Rural

PAOE:	4087 - APOIO E INCENTIVO A ATIVIDADES DA AGRICULTURA	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	FAMILIA ATENDIDA(UNIDADE)		200,00
Meta Física Neste Processo:	FAMILIA ATENDIDA(UNIDADE)		200,00

**Processo:** 751 **Unidade Orçamentária:** 14101 - Secretaria de Estado de Educação

PAOE:	2007 - MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	ACAO MANTIDA(PERCENTUAL)		100,00
Meta Física Neste Processo:	ACAO MANTIDA(PERCENTUAL)		100,00

**Processo:** 771 **Unidade Orçamentária:** 25101 - Secretaria de Estado de Infra-estrutura

PAOE:	1291 - ESTUDOS E PROJETOS RODOVIÁRIOS E AMBIENTAIS	Regional:	0500 - REGIAO V SUDESTE
Meta Física:	TRECHO ESTUDADO E PROJETADO(KILOMETRO)		10,00
Meta Física Neste Processo:	TRECHO ESTUDADO E PROJETADO(KILOMETRO)		10,00

**DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 64 DE 17 DE MARÇO DE 2010**

**Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, Crédito Suplementar por Superávit Financeiro em favor de órgão (s) do Estado de Mato Grosso, para reforço de dotações constantes da lei orçamentária vigente.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 66, Inciso III, da Constituição Estadual, e conforme o disposto na Lei nº 9.298, de 30 de Dezembro de 2009, e na Lei nº 9.203 de 25 de agosto de 2009.

**D E C R E T A :**

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Estado, constante da Lei nº 9.298, em favor do(s) Órgão(s) abaixo relacionado(s), Crédito Suplementar por Superávit Financeiro no valor total de R\$ 499.012,00, para atender as programações constantes no(s) Anexo(s) I de cada processo integrante deste Decreto.

**Tipo: 160**

PROCESSO FIPLAN Nº	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	VALOR SUPLEMENTADO
685	08601 Fundo de Apoio ao Ministério Público do Estado de Mato Grosso	419.012,00
723	04101 Casa Civil	80.000,00
<b>TOTAL</b>		<b>499.012,00</b>

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º decorrerão de Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial no exercício anterior.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 17 de março de 2010, 189º da Independência e 122º da República.

**BLAIRO BORGES MAGGI**  
Governador do Estado

**ARNALDO ALVES DE SOUZA NETO**  
Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral

**ANEXO I CRÉDITO ADICIONAL DOTAÇÃO A SUPLEMENTAR**

**PROCESSO : 685 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 8601 - Fundo de Apoio ao Ministério Público do Estado de Mato Grosso**

PROGRAMA DE TRABALHO RECURSOS DE TODAS AS FONTES											
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR
03	122	036	2007	9900	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS - ESTADO	F	44905200	240	Não	NO	30.000,00
03	122	264	3560	9900	APOIO AS AÇÕES DO CENTRO DE ESTUDOS E APERFEIÇOAMENTO FUNCIONAL-CEAF - ESTADO	F	33903900	240	Não	NO	389.012,00

**PROCESSO : 723 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 4101 - Casa Civil**

PROGRAMA DE TRABALHO RECURSOS DE TODAS AS FONTES											
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR
04	122	233	3685	9900	COORDENAÇÃO E INTEGRAÇÃO DAS AÇÕES DE GOVERNO - ESTADO	F	44505100	148	Não	NO	80.000,00

**TOTAL GERAL:** 499.012,00

**ANEXO II DOTAÇÃO A ANULAR**

**TOTAL GERAL:** 0,00

**ANEXO III**

**Processo: 685 Unidade Orçamentária: 8601 - Fundo de Apoio ao Ministério Público do Estado de Mato Grosso**

PAOE:	2007 - MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	ACAO MANTIDA(PERCENTUAL)		100,00
Meta Física Neste Processo:	ACAO MANTIDA(PERCENTUAL)		100,00

**Processo: 685 Unidade Orçamentária: 8601 - Fundo de Apoio ao Ministério Público do Estado de Mato Grosso**

PAOE:	3560 - APOIO AS AÇÕES DO CENTRO DE ESTUDOS E APERFEIÇOAMENTO FUNCIONAL-CEAF	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	CAPACITACAO REALIZADA(UNIDADE)		50,00
Meta Física Neste Processo:	CAPACITACAO REALIZADA(UNIDADE)		50,00

**Processo: 723 Unidade Orçamentária: 4101 - Casa Civil**

PAOE:	3685 - COORDENAÇÃO E INTEGRAÇÃO DAS AÇÕES DE GOVERNO	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	EVENTO REALIZADO(UNIDADE)		100,00
Meta Física Neste Processo:	EVENTO REALIZADO(UNIDADE)		100,00

**DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 65 DE 17 DE MARÇO DE 2010**

**Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, Crédito Suplementar por Convênio em favor de órgão (s) do Estado de Mato Grosso, para reforço de dotações constantes da lei orçamentária vigente.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 66, Inciso III, da Constituição Estadual, e conforme o disposto na Lei nº 9.298, de 30 de Dezembro de 2009, e na Lei nº 9.203 de 25 de agosto de 2009.

**D E C R E T A :**

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Estado, constante da Lei nº 9.298, em favor do(s) Órgão(s) abaixo relacionado(s), Crédito Suplementar por Convênio no valor total de R\$ 47.400,67, para atender as programações constantes no(s) Anexo(s) I de cada processo integrante deste Decreto.

**Tipo: 170**

PROCESSO FIPLAN Nº	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	VALOR SUPLEMENTADO
--------------------	----------------------	--------------------

636	21601	Fundo Estadual de Saúde	47.400,67
<b>TOTAL</b>			<b>47.400,67</b>

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º decorrerão de recursos provenientes de Convênio

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 17 de março de 2010, 189º da Independência e 122ª da República.

  
BLAIRO BORGES MAGGI  
Governador do Estado

  
ARNALDO ALVES DE SOUZA NETO  
Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral

ANEXO I	CRÉDITO ADICIONAL	DOTAÇÃO A SUPLEMENTAR
---------	-------------------	-----------------------

PROCESSO : 636 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 21601 - Fundo Estadual de Saúde											
PROGRAMA DE TRABALHO RECURSOS DE TODAS AS FONTES											
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR
10	128	278	4248	9900	QUALIFICAÇÃO DOS TRABALHADORES E LIDERANÇAS COMUNITÁRIAS E MOVIMENTOS SOCIAIS - ESTADO	S	33909300	261	Não	NO	15.150,00
10	301	274	3917	9900	CONSOLIDAÇÃO DAS AÇÕES PROGRAMÁTICAS NOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DE MATO GROSSO - ESTADO	S	33909300	261	Não	NO	32.250,67
<b>TOTAL GERAL:</b>											<b>47.400,67</b>

ANEXO II	DOTAÇÃO A ANULAR
----------	------------------

<b>TOTAL GERAL:</b>	<b>0,00</b>
---------------------	-------------

**ANEXO III**

Processo:	636	Unidade Orçamentária:	21601 - Fundo Estadual de Saúde
-----------	-----	-----------------------	---------------------------------

PAOE:	3917 - CONSOLIDAÇÃO DAS AÇÕES PROGRAMÁTICAS NOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DE MATO GROSSO	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	MUNICÍPIOS PRIORITÁRIOS COM SERVIÇO IMPLANTADO(UNIDADE)		20,00
Meta Física Neste Processo:	MUNICÍPIOS PRIORITÁRIOS COM SERVIÇO IMPLANTADO(UNIDADE)		20,00

Processo:	636	Unidade Orçamentária:	21601 - Fundo Estadual de Saúde
-----------	-----	-----------------------	---------------------------------

PAOE:	4248 - QUALIFICAÇÃO DOS TRABALHADORES E LIDERANÇAS COMUNITÁRIAS E MOVIMENTOS SOCIAIS	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	PESSOA QUALIFICADA(PESSOA)		800,00
Meta Física Neste Processo:	PESSOA QUALIFICADA(PESSOA)		800,00

## ATO DO GOVERNADOR

**ATO Nº 1.514/2010.**

GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o constante no Processo nº 115302/2010-SEDUC, para fins de Regularização Funcional, resolve exonerar a partir de 01 de janeiro de 1991, DELVAIR MARIA DAVID DE MORAES, CPF. nº 655.000.831-04, RG. nº 1.148.886 SPSP/CE, do Cargo de Direção e Assessoramento Superior de Gerente de Assuntos Técnicos, Nível DAS-02, na Delegacia Regional de Educação e Cultura de Rondonópolis – MT, nomeada pelo Ato Governamental de 04/07/1989, publicado no D.O. da mesma data, pág. 08.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 17 de março de 2010.

  
BLAIRO BORGES MAGGI  
Governador do Estado

  
GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR  
Secretário de Estado de Administração

  
SAGUAS MORAES SOUSA  
Secretário de Estado de Educação

**ATO Nº 1.515/2010.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o pedido de exoneração, pleiteado nos autos do Processo n.º. 96184/2010, da Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, resolve exonerar a pedido, a servidora MARIA ISABEL DA SILVA MATTOS, servidora pública estadual – Professora Efetiva, Classe “A”, Nível “03”, matriculada sob o n.º. 152380019, portadora do RG. nº. 228.546 SSP/MT e do CNPF/MF nº. 177.753.701-06, lotada na Escola Estadual “Vereador Ramon Sanches Marques” município de Tangará da Serra/MT, com fulcro no art. 44, Caput, da Lei Complementar nº. 04, de 15 de dezembro de 1990, a partir de 17/12/1985.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 17 de março 2010.

  
BLAIRO BORGES MAGGI  
Governador do Estado

  
GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR  
Secretário de Estado de Administração

  
SAGUAS MORAES SOUSA  
Secretário de Estado de Educação

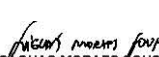
**ATO Nº 1.516/2010.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o pedido de exoneração, pleiteado nos autos do Processo n.º. 911132/2009, da Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, resolve exonerar a pedido, a servidora NEUZA ECCO STULP, servidora pública estadual – Professora Efetiva, Classe “B”, Nível “02”, matriculada sob o n.º. 303260017, portadora do RG. nº. 4.704.097-1 SSP/SC e do CNPF/MF nº. 593.896.569/15, lotada na Escola Estadual “9 de Julho” município de Água Boa/MT, com fulcro no art. 44, Caput, da Lei Complementar nº. 04, de 15 de dezembro de 1990, a partir de 23/03/1998.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 17 de março de 2010.

  
BLAIRO BORGES MAGGI  
Governador do Estado

  
GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR  
Secretário de Estado de Administração

  
SAGUAS MORAES SOUSA  
Secretário de Estado de Educação

**ATO Nº 1.517/2010.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das suas atribuições legais e considerando o Processo nº 135984/2010, da Secretaria de Estado de Educação, resolve exonerar a pedido o servidor TOMAZ SILVA GOIANA, RG nº 0635459779-SSP/BA, CPF nº 544.119.045-00, Matrícula nº 136683, cargo de Professor de Educação Básica, Classe “B”, Nível “01”, lotada na CEJA “Vera Pereira Nascimento”, município de Cuiabá/MT, a partir de 17 de fevereiro de 2010.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 17 de março de 2010.

  
BLAIRO BORGES MAGGI  
Governador do Estado

  
GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR  
Secretário de Estado de Administração

  
SAGUAS MORAES SOUSA  
Secretário de Estado de Educação

**ATO Nº 1.518/2010.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das suas atribuições legais e considerando o Processo nº 24122/2010, da Secretaria de Estado de Educação, resolve exonerar a pedido o servidor TULIO MARCEL RUFINO DE VASCONCELOS FIGUEIREDO, RG nº 4990883-SSP/GO, CPF nº 015.216.231-39, Matrícula nº 14958, cargo de Técnico Administrativo Educacional, Classe “A”, Nível “01”, lotada na EEPSP “Padre Thiago”, município de Mirassol D'Oeste/MT, a partir de 07 de janeiro de 2010.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 17 de março de 2010.

  
BLAIRO BORGES MAGGI  
Governador do Estado

  
GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR  
Secretário de Estado de Administração

  
SAGUAS MORAES SOUSA  
Secretário de Estado de Educação

**ATO Nº 1.519/2010.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o pedido de exoneração, pleiteado nos autos do Processo n.º. 402367/2009, da Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, resolve **exonerar a pedido**, o servidor **VALDIR SILVA**, Professor Efetivo, Classe "A", Nível "05", matriculado sob o n.º. 396260020, portador do RG. n.º. 39.116.076-X SSP/SP e do CNPF/MF n.º. 340.233.051-20, lotado na Escola Estadual de 1º e 2º Grau "Onze de Março" município de Cáceres/MT, com fulcro no art. 44, *Caput*, da Lei Complementar n.º. 04, de 15 de dezembro de 1990, a partir de 02/01/1998.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 17 de março de 2010.

  
BLAIRO BORGES MAGGI  
Governador do Estado

  
GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR  
Secretário de Estado de Administração

  
SÁGUAS MORAES SOUSA  
Secretário de Estado de Educação

**ATO Nº 1.520/2010.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o pedido de exoneração, pleiteado nos autos do Processo n.º. 408111/2009, da Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, resolve **exonerar a pedido**, a servidora **VILMA BARRETO VILELA**, servidora pública estadual - Professora Efetiva, Classe "B", Nível "05", matriculada sob o n.º. 312950020, portadora do RG. n.º. 9.137.487 SSP/SP e do CNPF/MF n.º. 973.781.008-20, lotada na Escola Estadual de 1º e 2º Grau "Onze de Março" município de Cáceres/MT, com fulcro no art. 44, *Caput*, da Lei Complementar n.º. 04, de 15 de dezembro de 1990, a partir de 02/01/1998.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 17 de março de 2010.

  
BLAIRO BORGES MAGGI  
Governador do Estado

  
GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR  
Secretário de Estado de Administração

  
SÁGUAS MORAES SOUSA  
Secretário de Estado de Educação

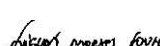
**ATO Nº 1.521/2010.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e considerando os autos do Processo Administrativo nº 489977/2008, da Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, resolve **RETIFICAR** o Ato Governamental publicado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso de 08 de julho de 1992, página 02, que exonerou **JOSANNE DA SILVA ROCCA**, Professora Efetiva, Classe "B", Nível "06", lotada na Escola Estadual de 1º e 2º Graus "João Sato", portadora do RG nº 11.084.727-1 SSP/SP e inscrita no CPF sob o nº 957.212.748-91, a partir da publicação, para considerá-la exonerada a partir de 09 de novembro de 1990.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 17 de março de 2010.

  
BLAIRO BORGES MAGGI  
Governador do Estado


  
GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR  
Secretário de Estado de Administração

  
SÁGUAS MORAES SOUSA  
Secretário de Estado de Educação

**ATO Nº 1.522/2010.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo nº 78257/2010, da Polícia Judiciária Civil, resolve **exonerar, a pedido**, o servidor **PAULO HENRIQUE CARDELIQUIO DE OLIVEIRA**, RG nº 324704847-SSP/SP, CPF nº 214.525.998-82, cargo de Investigador de Polícia/LC344, Classe "A", Matrícula Funcional nº 203534, lotado na Delegacia Municipal de Vila Rica, no município de Vila Rica/MT, a partir de 04 de fevereiro de 2010.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 17 de março de 2010.

  
BLAIRO BORGES MAGGI  
Governador do Estado

  
GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR  
Secretário de Estado de Administração

  
DIÓGENES GOMES CURADO FILHO  
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

**ATO Nº 1.523/2010.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve **retificar, em parte**, o Ato de Nomeação nº 239/2010 publicado no Diário Oficial de 19 de janeiro de 2010, referente ao Concurso Público da Universidade do Estado de Mato Grosso - UNEMAT/MT para o Cargo de Professor da Educação Superior, conforme segue:

**ONDE SE LÊ:**

**CAMPUS: SINOP**

ÁREA: ADMINISTRAÇÃO DA PRODUÇÃO

Classif.	Nome	Doc. Identidade	Nasc.	PF
4	RAMÃO HUMBERTO MARTINS MANVAILER	000115112-SSP-MS	21/04/1965	160.0

**LEIA-SE:**

**CAMPUS: BARRA DO BUGRES**

ÁREA: ADMINISTRAÇÃO DA PRODUÇÃO

Classif.	Nome	Doc. Identidade	Nasc.	PF
4	RAMÃO HUMBERTO MARTINS MANVAILER	000115112-SSP-MS	21/04/1965	160.0

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 17 de março de 2010.

  
BLAIRO BORGES MAGGI  
Governador do Estado

  
EUMAR ROBERTO NOVACKI  
Secretário Chefe da Casa Civil

  
GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR  
Secretário de Estado de Administração

  
FRANCISCO TABOQUIN DALTO  
Secretário de Estado de Ciência e Tecnologia

  
TAISIR MANDUJÓ KARIM  
Reitor UNEMAT

**ATO Nº 1.524/2010.**


O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das suas atribuições legais, e considerando o que consta no Processo nº 24045/2010 da Casa Civil do Governo do Estado, resolve **retificar em parte**, o Ato Governamental, publicado no Diário Oficial do Estado em 25 de fevereiro de 2002, que autorizou a cessão para exercer suas funções no Tribunal Regional do Trabalho da 23ª Região-MT, a partir de 1º janeiro de 2002, a servidora **ELENILZA RAMOS CARNAIBA**, lotada na Casa Civil do Governo, **sem ônus** para o órgão de origem.

Onde se lê...a partir de 1º de janeiro de 2002.

Leia-se...a partir de 1º de janeiro de 2002 a 31 de dezembro de 2002.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 17 de março de 2010.

  
BLAIRO BORGES MAGGI  
Governador do Estado

  
EUMAR ROBERTO NOVACKI  
Secretário Chefe da Casa Civil

  
GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR  
Secretário de Estado de Administração

**ATO Nº 1.525/2010.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das suas atribuições legais, e considerando o que consta no Processo nº 24045/2010 da Casa Civil do Governo do Estado, resolve **retificar em parte**, o Ato Governamental, publicado no Diário Oficial do Estado em 24 de fevereiro de 2003, que autorizou a cessão para exercer suas funções no Tribunal Regional do Trabalho da 23ª Região-MT, a partir de 1º fevereiro de 2003, a servidora **ELENILZA RAMOS CARNAIBA**, lotada na Casa Civil do Governo, **sem ônus** para o órgão de origem.

Onde se lê...a partir de 1º de fevereiro de 2003.

Leia-se...a partir de 1º de janeiro de 2003 a 31 de dezembro de 2003.



Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 17 de março de 2010.

  
BLAIRO BORGES MAGGI  
Governador do Estado

  
EUMAR ROBERTO NOVACKI  
Secretário Chefe da Casa Civil

  
GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR  
Secretário de Estado da Administração

ATO Nº 1.526/2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo nº 24045/2010, da Casa Civil do Governo do Estado, **resolve autorizar a cessão** para exercer suas funções no Tribunal Regional do Trabalho da 23ª Região - TRT, a servidora **ELENILZA RAMOS CARNAIBA**, RG nº 1.372.040 SSP/MT, CPF nº 174.167.101-97, Assistente de Administração, Referência 026, Matrícula Funcional nº 62/1, lotada na Casa Civil, município de Cuiabá/MT, pelo período de **1º de Janeiro de 2004 a 31 de Dezembro de 2009, para fins de regularização funcional**, nos termos do artigo 1º da Lei Complementar nº 265 de 28 de dezembro de 2006 e Decreto nº 1.876 de 26/03/2009 em razão de interesse público do Poder Executivo do Estado de Mato Grosso, **sem ônus** para o órgão de origem.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 17 de março de 2010.

  
BLAIRO BORGES MAGGI  
Governador do Estado

  
EUMAR ROBERTO NOVACKI  
Secretário Chefe da Casa Civil

  
GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR  
Secretário de Estado da Administração

ATO Nº 1.527/2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo nº 24045/2010, da Casa Civil do Governo do Estado, **resolve prorrogar a cessão** para exercer suas funções no Tribunal Regional do Trabalho da 23ª Região - TRT, a servidora **ELENILZA RAMOS CARNAIBA**, RG nº 1.372.040 SSP/MT, CPF nº 174.167.101-97, Assistente de Administração, Referência 026, Matrícula Funcional nº 62/1, lotada na Casa Civil, município de Cuiabá/MT, pelo período de **1º de Janeiro de 2010 a 31 de Dezembro de 2010**, nos termos do artigo 1º da Lei Complementar nº 265 de 28 de dezembro de 2006 e Decreto nº 1.876 de 26/03/2009 em razão de interesse público do Poder Executivo do Estado de Mato Grosso, **sem ônus** para o órgão de origem.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 17 de março de 2010.

  
BLAIRO BORGES MAGGI  
Governador do Estado

  
EUMAR ROBERTO NOVACKI  
Secretário Chefe da Casa Civil

  
GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR  
Secretário de Estado da Administração

ATO Nº 1.528/2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo nº 88585/2010/PGE, **resolve prorrogar a cessão** para exercer suas funções na Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, o servidor **ANGELO ALBERTO SANTOS DE LIMA**, RG nº 393.014 SSP/PR, CPF nº 390.672.972-91, Técnico da Procuradoria-Geral, Classe A, Nível 02, Matrícula Funcional nº 85799/2, lotado na Procuradoria-Geral do Estado, município de Cuiabá/MT, pelo período de **1º de Janeiro de 2010 a 31 de Dezembro de 2010**, nos termos do artigo 1º da Lei Complementar nº 265 de 28 de dezembro de 2006, e artigo 3º, da Instrução Normativa nº 01/2007/SAD, de 11 de janeiro de 2007, **sem ônus** para o órgão de origem.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 17 de março de 2010.

  
BLAIRO BORGES MAGGI  
Governador do Estado

  
GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR  
Secretário de Estado da Administração

  
DORGIVAL VERAS DE CARVALHO  
PROCURADOR-GERAL DO ESTADO

ATO Nº 1.529/2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo nº 92643/2010, da Secretaria de Estado de Administração - SAD, **resolve prorrogar a cessão** para exercer suas funções na Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, ao servidor **VALIDOS AUGUSTO MIRANDA**, RG nº 183.960 SSP/MT, CPF nº 175.814.431-91, Agente da Área Instrumental do Governo, Classe D, Nível 11, Matrícula Funcional nº 13785/1, lotado na Secretaria de Estado de Administração-SAD, município de Cuiabá/MT, pelo período de **01 de Janeiro de 2010 a 31 de Dezembro de 2010**, nos termos do artigo 1º, da Lei Complementar nº 265 de 28 de dezembro de 2006 e artigo 119, da Lei Complementar 04 de 15/10/1990, **sem ônus** para o órgão de origem.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 17 de março de 2010.

  
BLAIRO BORGES MAGGI  
Governador do Estado

  
GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR  
Secretário de Estado da Administração

ATO Nº 1.530/2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo nº 865467/2009 da Casa Civil do Governo do Estado **resolve prorrogar a cessão** da servidora **JOSIANE MARIA DA LUZ FERREIRA DE OLIVEIRA**, RG nº 453.595-2 SSP/MT, CPF nº 346.472.601-00, Agente de Desenvolvimento Econômico e Social, Classe C, Nível 08, Matrícula Funcional nº 15929/1, lotada na Secretaria de Estado de Desenvolvimento Rural - SEDER, município de Cuiabá/MT, para exercer suas funções no **Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso, na 51ª Zona Eleitoral - TRE**, pelo período de **12 de agosto de 2009 a 11 de agosto de 2010, com ônus** para o órgão de origem, nos termos do Artigo 365 do Código Eleitoral, Artigos 1º e 9º da Lei Federal nº 6.999/82, resolução nº 20.753/00 e resolução administrativa nº 035/2008.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 17 de março de 2010.

  
BLAIRO BORGES MAGGI  
Governador do Estado

  
GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR  
Secretário de Estado da Administração

  
NELSO ERON WEIRICH  
Secretário de Estado de Desenvolvimento Rural

ATO Nº 1.531/2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta no Processo nº 100271/2010/Secretaria Adj. Exec. Núcleo Sistemático Agropecuário **resolve prorrogar a cessão** da servidora **LUCINEIDE PEREIRA LAGO**, RG. nº 317.033 SSP/MT, CPF nº 380.066.001-63, Fiscal Estadual de Defesa Agropecuária e Florestal, Classe C, Nível 08, Matrícula nº 66716/1, lotada no Instituto de Defesa Agropecuária do Estado de Mato Grosso - INDEA, município de Cuiabá/MT, para exercer suas funções na **Prefeitura Municipal de Várzea Grande**, no período de **04 de Fevereiro de 2010 a 03 de Fevereiro de 2011, sem ônus para o órgão de origem**, nos termos do artigo 1º da Lei Complementar nº 265 de 28 de dezembro de 2006 e Decreto nº 1.876 de 26.03.2009, em razão de interesse público do Poder Executivo do Estado de Mato Grosso, cabendo ao cessionário o recolhimento de contribuição previdenciária do servidor.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 17 de março de 2010.

  
BLAIRO BORGES MAGGI  
Governador do Estado

  
GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR  
Secretário de Estado da Administração

  
NELSO ERON WEIRICH  
Secretário de Estado de Desenvolvimento Rural

ATO Nº 1.532/2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo nº 5793/2010, da Secretaria de Estado de Administração, resolve Retificar, em parte, o Ato Governamental nº 13.175/2009, de 15.10.2009, publicado no Diário Oficial da mesma data, referente à Aposentadoria, do Sr. **ADENALZE MENDES DE MELO**, RG nº 0143053-0/SSP-MT, procedendo-se da seguinte forma:

**ONDE SE LÊ:**

"... e fundamentado no Art. 40, § 4º, da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 41 de 16.12.98..."

**LEIA-SE:**

"... e fundamentado no Art. 40, § 4º, da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 47 - DOU de 06.07.2005..."

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 17 de março de 2010.

  
BLAIRO BORGES MAGGI  
Governador do Estado

  
GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR  
Secretário de Estado da Administração

ATO Nº 1.533/2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e fundamentado no Art. 42, §§ 1º e 2º, da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, DOU de 31.12.2003 e Art. 144, da Constituição Estadual, mais os Arts. 119, inciso II, 121, inciso IV, §§ 1º e 3º, inciso I, ambos da Lei Complementar nº 231, de 15.12.2005 e as disposições da Lei Complementar nº 71, de 16.11.2000, alterada pela Lei Complementar nº 326, de 06.08.2008, e tendo em vista o que consta no Processo nº. **609460/2009**, da Secretaria de Estado de Administração, e **Proposta nº 050/DARH-4/09**, do Comando Geral da Polícia Militar, resolve Transferir, "ex officio" para a Inatividade, mediante Reforma, o Sr. **ADRIANO FORTES DA COSTA**, portador do RG nº 880.406/PM-MT e do CPF nº 005.774.791-13, no posto de SOLDADO-PM, Classe "C", proporcional a 11 (onze) anos, 08 (oito) meses e 14 (quatorze) dias de serviços prestados a corporação, período de 03.07.1998 à 10.03.2010, conforme consta nos registros da Certidão de Tempo de Serviço nº 418/DARH-3/2008, fl. 20-SAD, lotado na Polícia Militar do Estado de Mato Grosso – Comando Regional I, nesta Capital.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 17 de março de 2010.

  
BLAIRO BORGES MAGGI  
Governador do Estado

  
GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR  
Secretário de Estado de Administração

ATO Nº 1.534/2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e fundamentado no Art. 42, §§ 1º e 2º, da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003 e Art. 144, da Constituição Estadual, mais os Arts. 119, inciso II, 121, inciso IV, §§ 1º e 3º, inciso I, ambos da Lei Complementar nº 231, de 15.12.2005, e as disposições da Lei Complementar nº 71, de 16.11.2000, alterada pela Lei Complementar nº 326, de 06.08.2008, e tendo em vista o que consta no Processo nº. **39663/2007**, da Secretaria de Estado de Administração, e **Proposta nº 025/DARH-4/09**, do Comando Geral da Polícia Militar, resolve Transferir, "ex officio" para a Inatividade, mediante Reforma, o Sr. **ALMI FERREIRA DE OLIVEIRA**, portador do RG nº 878.044/PM-MT e do CPF nº 353.000.781-15, no posto de SOLDADO-PM, Classe "D", proporcional a 19 (dezenove) anos, 04 (quatro) meses e 24 (vinte e quatro) dias de serviços prestados na Corporação, período de 23.10.1990 à 10.03.2010, conforme consta nos registros da Certidão de Tempo de Serviço nº 225/DARH-3/2009, fl. 44-SAD, lotado na Polícia Militar do Estado de Mato Grosso – 2º Batalhão de Polícia Militar, município de Barra do Garças - MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 17 de março de 2010.

  
BLAIRO BORGES MAGGI  
Governador do Estado

  
GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR  
Secretário de Estado de Administração

ATO Nº 1.535/2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e fundamentado no Art. 42, §§ 1º e 2º, da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003 e Art. 144, da Constituição Estadual, mais os Arts. 119, inciso II, 121, inciso IV, §§ 1º e 3º, inciso I, ambos da Lei Complementar nº 231, de 15.12.2005 e as disposições da Lei Complementar nº 71, de 16.11.2000, alterada pela Lei Complementar nº 326, de 06.08.2008, e tendo em vista o que consta no Processo nº. **459092/2008**, da Secretaria de Estado de Administração, e **Proposta nº 003/DARH-4/09**, do Comando Geral da Polícia Militar, resolve Transferir, "ex officio" para a Inatividade, mediante Reforma, o Sr. **ARLENHAN CLEY CORDEIRO SOUSA**, portador do RG nº 879.170/SSP-MT e do CPF nº 452.395.331-72, no posto de CABO-PM, Classe "B", representado por sua curadora, Srª **MARIZETE AMORIM FERREIRA SOUSA**, proporcional a 15 (quinze) anos, 09 (nove) meses e 22 (vinte e dois) dias de serviços prestados na Corporação, período de 27.05.1994 à 10.03.2010, conforme consta nos registros da Certidão de Tempo de Serviço nº 026/DARH-3/2009, fls 80-SAD, lotado na Polícia Militar do Estado de Mato Grosso – Comando Regional III, município de Sinop- MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 17 de março de 2010.

  
BLAIRO BORGES MAGGI  
Governador do Estado

  
GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR  
Secretário de Estado de Administração

ATO Nº 1.536/2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e fundamentado no Art. 42, §§ 1º e 2º, da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 41 - DOU de 31.12.2003 e Art. 144, da Constituição Estadual, mais os Arts. 119, inciso II, 121, inciso IV, §§ 1º e 3º, inciso I, ambos da Lei Complementar nº 231, de 15.12.2005 e as disposições da Lei Complementar nº 71, de 16.11.2000, alterada pela Lei Complementar nº 326, de 06.08.2008, e tendo em vista o que consta no Processo nº. **695587/2009**, da Secretaria de Estado de Administração, e **Proposta nº 047/DARH-4/09**, do Comando Geral da Polícia Militar, resolve Transferir, "ex officio" para a Inatividade, mediante Reforma, o Sr. **CAUÊ MUNIZ DE MELO**, portador do RG nº 883.466/PM-MT e do CPF nº 010.589.371-46, no posto de SOLDADO-PM, Classe "C", proporcional a 05 (cinco) anos, 03 (três) meses e 13 (treze) dias de serviços prestados na Corporação, período de 29.11.2004 à 10.03.2010, conforme consta nos registros da Certidão de Tempo de Serviço nº 403/DARH-3/2009, fls 27-SAD, lotado na Polícia Militar do Estado de Mato Grosso – Comando Regional I, nesta Capital.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 17 de março de 2010.

  
BLAIRO BORGES MAGGI  
Governador do Estado

  
GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR  
Secretário de Estado de Administração

ATO Nº 1.537/2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e fundamentado no Art. 42, §§ 1º e 2º, da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003 e Art. 144, da Constituição Estadual, mais os Arts. 119, inciso II, 121, inciso IV, §§ 1º e 3º, inciso I, ambos da Lei Complementar nº 231, de 15.12.2005 e as disposições da Lei Complementar nº 71, de 16.11.2000, alterada pela Lei Complementar nº 326, de 06.08.2008, e tendo em vista o que consta no Processo nº. **67028/2006**, da Secretaria de Estado de Administração, e **Proposta nº 012/DARH-4/06**, do Comando Geral da Polícia Militar, resolve Transferir, "ex officio" para a Inatividade, mediante Reforma, o Sr. **CÍCERO GOMES SANTIAGO**, portador do RG nº 880.523/PM-MT e do CPF nº 468.618.231-04, no posto de SOLDADO-PM, Classe "C", proporcional a 11 (onze) anos, 08 (oito) meses e 14 (quatorze) dias de serviços prestados na Corporação, período de 03.07.1998 à 10.03.2010, conforme consta nos registros da Certidão de Tempo de Serviço nº 435/DARH-3/2009, fls 36-SAD, lotado na Polícia Militar do Estado de Mato Grosso – Comando Regional V, no município de Barra do Garças - MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 17 de março de 2010.

  
BLAIRO BORGES MAGGI  
Governador do Estado

  
GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR  
Secretário de Estado de Administração

ATO Nº 1.538/2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e fundamentado no Art. 42, §§ 1º e 2º, da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003 e Art. 144, da Constituição Estadual, mais os Arts. 119, inciso II, 121, inciso IV, §§ 1º e 3º, inciso I, ambos da Lei Complementar nº 231, de 15.12.2005 e as disposições da Lei Complementar nº 71, de 16.11.2000, alterada pela Lei Complementar nº 326, de 06.08.2008, e tendo em vista o que consta no Processo nº. **635619/2008**, da Secretaria de Estado de Administração, e **Proposta nº 021/DARH-4/09**, do Comando Geral da Polícia Militar, resolve Transferir, "ex officio" para a Inatividade, mediante Reforma, o Sr. **EDSON FERREIRA DOS SANTOS**, portador do RG nº 878.413/PM-MT e do CPF nº 537.704.631-53, no posto de CABO-PM, Classe "B", proporcional a 18 (dezoito) anos e 10 (dez) meses de serviços prestados, assim discriminados: **A CORPORAÇÃO: 17 (dezessete) anos, 10 (dez) meses e 04 (quatro) dias, período de 15.05.1992 à 10.03.2010. AVERBADOS: 11 (onze) meses e 26 (vinte e seis) dias, conforme consta nos registros da Certidão de Tempo de Serviço nº 025/DARH-3/2010, fl. 59-SAD, lotado na Polícia Militar do Estado de Mato Grosso – Companhia de Policiamento de Guarda, nesta Capital.**

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 17 de março de 2010.

  
BLAIRO BORGES MAGGI  
Governador do Estado

  
GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR  
Secretário de Estado de Administração

ATO Nº 1.539/2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e fundamentado no Art. 42, §§ 1º e 2º, da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003 e Art. 144, da Constituição Estadual, mais os Arts. 119, inciso II, 121, inciso IV, §§ 1º e 3º, inciso I, ambos da Lei Complementar nº 231, de 15.12.2005, e as disposições da Lei Complementar nº 71, de 16.11.2000, alterada pela Lei Complementar nº 326, de 06.08.2008, e tendo em vista o que consta no Processo nº. **314214/2009**, da Secretaria de Estado de Administração, e **Proposta nº 040/DARH-4/09**, do Comando Geral da Polícia Militar, resolve Transferir, "ex officio" para a Inatividade, mediante Reforma, o Sr. **JULHINHO JOSÉ DA SILVA**, portador do RG nº 878528/PM-MT e do CPF nº 411.186.421-04, no posto de SOLDADO-PM, Classe "D", proporcional a 19 (dezenove) anos e 14 (quatorze) dias de serviços prestados, assim discriminados: **NA CORPORAÇÃO: 17 (dezessete) anos, 10 (dez) meses e 14 (quatorze) dias, período de 08.05.1992 à 10.03.2010. AVERBADOS: 01 (um) ano e 02 (dois) meses, conforme consta nos registros da Certidão de Tempo de Serviço nº 445/DARH-3/2009, fl. 58-SAD, lotado na Polícia Militar do Estado de Mato Grosso – Comando Regional IV, município de Várzea Grande - MT.**

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 17 de março de 2010.

  
BLAIRO BORGES MAGGI  
Governador do Estado

  
GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR  
Secretário de Estado de Administração

ATO Nº 1.540/2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e fundamentado no Art. 42, §§ 1º e 2º, da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, DOU de 31.12.2003 e Art. 144, da Constituição Estadual, mais os Arts. 119, inciso II, 121, inciso IV, §§ 1º e 3º, inciso I, ambos da Lei Complementar nº 231, de 15.12.2005 e as disposições da Lei Complementar nº 71, de 16.11.2000, alterada pela Lei Complementar nº

326, de 06.08.2008, e tendo em vista o que consta no Processo nº. **648600/2009**, da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso e **Proposta nº 048/DARH-4/09**, do Comando Geral da Polícia Militar, resolve Transferir, "ex officio" para a Inatividade, mediante Reforma, o Sr. **LAZARO SEBASTIÃO DE ALMEIDA**, portador do RG nº 875.575/PM-MT e do CPF nº 239.236.101-06, no posto de SUB-TENENTE-PM, proporcional a 27 (vinte e sete) anos, 06 (seis) meses e 04 (quatro) dias de serviços prestados, assim discriminados: **NA CORPORAÇÃO**: 24 (vinte e quatro) anos, 11 (onze) meses e 20 (vinte) dias, período de 01.04.1985 à 10.03.2010. **AVERBADOS**: 02 (dois) anos, 06 (seis) meses e 14 (quatorze) dias, conforme consta nos registros da Certidão de Tempo de Serviço nº 415/DARH-3/2009, fl 22-SAD, lotado na Polícia Militar do Estado de Mato Grosso – 2º Batalhão da Polícia Militar, município de Barra do Garças - MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 17 de março de 2010.

  
BLAIRO BORGES MAGGI  
Governador do Estado

  
GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR  
Secretário de Estado de Administração

ATO Nº 1.541/2010.

**O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais e fundamentado no Art. 42, §§ 1º e 2º, da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003 e Art. 144, da Constituição Estadual, mais os Arts. 119, inciso II, 121, inciso IV, §§ 1º e 3º, inciso I, ambos da Lei Complementar nº 231, de 15.12.2005, e as disposições da Lei Complementar nº 71, de 16.11.2000, alterada pela Lei Complementar nº 326, de 06.08.2008, e tendo em vista o que consta no Processo nº. **689389/2009**, da Secretaria de Estado de Administração, e **Proposta nº 045/DARH-4/09**, do Comando Geral da Polícia Militar, resolve Transferir, "ex officio" para a Inatividade, mediante Reforma, a Srª. **LUCILENE MARIA SILVA TOLEDO PIZZA**, portadora do RG nº 881.927/PM-MT e do CPF nº 667.931.491-72, no posto de SOLDADO-PM, Classe "C", proporcional a 07 (sete) anos, 11 (onze) meses e 16 (dezesseis) dias de serviços prestados na Corporação, período de 01.04.2002 à 10.03.2010, conforme consta nos registros da Certidão de Tempo de Serviço nº 399/DARH-3/2009, fl. 31-SAD, lotado na Polícia Militar do Estado de Mato Grosso – Comando Regional I, nesta Capital.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 17 de março de 2010.

  
BLAIRO BORGES MAGGI  
Governador do Estado

  
GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR  
Secretário de Estado de Administração

ATO Nº 1.542/2010.

**O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo nº **824187/2009**, da Secretaria de Estado de Administração, resolve Retificar, em parte, o Ato Governamental nº 13.050/2009, de 05.10.2009, publicado no Diário Oficial, na mesma data, referente à Aposentadoria Voluntária, da Sra. **NANCI FREIRE DO ESPÍRITO SANTO**, RG nº 417.144/SSP-MT, para considerá-la aposentada nos termos do referido Ato, porém, acrescentando a vantagem do Art. 140, Parágrafo único, alínea "b", da Constituição Estadual, mais o Art. 220, da Lei Complementar nº 04, de 15.10.90.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 17 de março de 2010.

  
BLAIRO BORGES MAGGI  
Governador do Estado

  
GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR  
Secretário de Estado de Administração

ATO Nº 1.543/2010.

**O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do processo nº 187503/2010-CCV, resolve autorizar o servidor **OSCEMÁRIO FORTE DALTRO**, Secretário Adjunto de Estado de Cultura – SEC, a se ausentar do País, em viagem à Portugal, no período de 05 a 14 de abril de 2010, com o objetivo de participar do Circuito Cultural Lusófono, sem ônus para o erário estadual.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 17 de março de 2010.

  
BLAIRO BORGES MAGGI  
Governador do Estado

  
EUMAR ROBERTO NOVACKI  
Secretário Chefe da Casa Civil

ATO Nº 1.511/2010

**O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais, e fundamentado no Art. 40, § 4º, da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003 e Art. 140, Parágrafo único da Constituição Estadual, mais o Art. 1º, inciso I, da Lei Complementar nº 51, de 20.12.85, mais as disposições da Lei Complementar nº 155, de 14 de janeiro de 2004 e suas alterações, com subsídio integral, nos termos da decisão proferida no Mandado de Segurança nº 67628/2007 □ Capital □ Classe 119 □ CNJ, bem como o teor do Processo nº 186277/2010, da Secretaria de Estado de Administração, resolve **Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição**, o (a) Sr (a). **WALTER DE CARVALHO**, portador (a) do RG nº 111990/SSP/MT e do CPF nº 11127066153, servidor (a) NOMEADO EFETIVO (a), no cargo de INVESTIGADOR DE POLÍCIA/LC344 E-009, 40 horas semanais de trabalho, contando com 30 Anos, 8 Meses e 19 Dias de tempo total de contribuição, lotado (a) na POLÍCIA JUDICIÁRIA CIVIL, no município de CUIABÁ - MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá - MT, 17 de Março de 2010.

  
BLAIRO BORGES MAGGI  
Governador do Estado

  
GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR  
Secretário de Estado de Administração

ATO Nº 1.512/2010

**O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais e fundamentado no Art. 40, § 1º, inciso III, alínea "b", da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003 e Art. 140, Parágrafo único, da Constituição Estadual, mais as disposições da Lei nº 8.273, de 29 de dezembro de 2004, com subsídio calculado pela média contributiva, nos termos da Lei nº 10.887, de 18.06.2004, bem como o teor do Processo nº 187432/2010, da Secretaria de Estado de Administração, resolve **Aposentar, Voluntariamente, por Idade**, o (a) Sr (a). **JOAO ANTONIO RIBEIRO**, portador (a) do RG nº 1564925-3/SSP/MT e do CPF nº 14190699187, servidor (a) NOMEADO EFETIVO (a), no cargo de AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363 C-005, 40 horas semanais de trabalho, contando com 27 Anos, 8 Meses e 12 Dias de tempo total de contribuição, lotado (a) na SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA, município de CUIABÁ /MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá - MT, 17 de Março de 2010.

  
BLAIRO BORGES MAGGI  
Governador do Estado

  
GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR  
Secretário de Estado de Administração

ATO Nº 1.513/2010

**O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais e fundamentado no Art. 3º, incisos I, II e III, da Emenda Constitucional nº 47, de 05.07.2005 e Art. 140, Parágrafo único, da Constituição Estadual, mais as disposições da Lei Complementar nº 50, de 01 de outubro de 1998 e suas alterações, e tendo em vista o que consta no Processo nº 187596/2010, da Secretaria de Estado de Administração, resolve **Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição**, o (a) Sr (a). **MARIA JOSE PARREIRA DE SOUSA**, portador (a) do RG nº 026636/SSP/MT e do CPF nº 32943199168, servidor (a) ESTABILIZADO CONSTITUCIONALMENTE (a), no cargo de APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30 B-10, 30 horas semanais de trabalho, contando com 30 Anos, 1 Mês e 17 Dias de tempo total de contribuição, lotado (a) na SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO, no município de CUIABÁ /MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá - MT, 17 de Março de 2010.

  
BLAIRO BORGES MAGGI  
Governador do Estado

  
GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR  
Secretário de Estado de Administração

## SECRETARIAS

### CASA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO

#### TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA N.º 01/2010

**TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA QUE CELEBRAM ENTRE SI O GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO POR INTERMÉDIO DA CASA CIVIL E A ASSOCIAÇÃO MATOGROSSENSE DOS MUNICÍPIOS.**

**O GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO**, por intermédio da **CASA CIVIL**, portadora do CNPJ de n.º 03.507.41Te5/0007-30, situada no Centro Político e Administrativo, Palácio Paiaguás, nesta Capital, neste ato representado pelo seu Secretário Chefe Srº **EUMAR ROBERTO NOVACKI**, brasileiro, casado, oficial militar, portador da Cédula de Identidade nº. 10058982/SSP-MT e inscrito no CPF sob nº. 781.595.981-49 residente e domiciliado nesta Capital, doravante denominado **COOPERANTE**, e a **OUIDORIA DO ESTADO DE MATO GROSSO**, neste ato representada pelo OUIDOR GERAL DR. ANTONIO KATO, brasileiro, médico, casado, portador do RG n.º 355140-2s SSP/GO e do CPF n.º 067.594.591-72, residente e domiciliado nesta Capital, doravante denominado **INTERVENIENTE** e de outro lado o **ASSOCIAÇÃO MATOGROSSENSE DOS MUNICÍPIOS** inscrita no CNPJ sob nº 00.3234.260 / 0001-21, com sede à Avenida Rubens de Mendonça, n. 3920, Bairro Bosque da Saúde CUIABÁ-MT, neste ato representado pelo **PRESIDENTE**, brasileiro, casado, servidor público, **PEDRO FERREIRA DE SOUZA** portador do RG nº 0756590-9- SSP/MT e do CPF nº 522.356.531-20 residente e domiciliado em na Rua Pastor Benedito da Silva, n. 383, Jaurú-MT, doravante denominado **COOPERADO**, resolvem celebrar o presente **TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA** mediante as Cláusulas e condições a seguir expressas:

#### CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo de Cooperação Técnica tem por finalidade formalizar entre as partes entendimento no sentido de unirem esforços para a implantação e Assessoramento da Ouvidoria Municipais, com vista a compartilhar recursos humanos e tecnológicos onde se buscará oferecer por meio de atendimento e capacitação condições de aproveitamento das potencialidades humanas da Ouvidoria.

#### CLÁUSULA SEGUNDA - DAS OBRIGAÇÕES

1 - DA CASA CIVIL:



a) Acompanhar a execução do plano de ação, dando consultoria e assessoria na estrutura das Ouvidorias municipais;

b) Promover a divulgação do Projeto de Implantação de Ouvidorias Municipais;

c) Remeter ao Município por meio eletrônico a programação do evento a ser realizado;

d) Usar as informações disponibilizadas somente nas atividades relativas ao objeto do presente instrumento, não podendo transferi-las a terceiros, seja a título oneroso ou gratuito, ou de qualquer

forma divulgá-las, sob pena de rescisão imediata deste Termo;

e) Dar publicidade ao presente Termo de Cooperação Técnica com a sua publicação no Diário Oficial do Estado.

#### CLAUSULA TERCEIRA- DAS OBRIGAÇÕES DA OUVIDORIA GERAL

a) - Dispor de passagens, diárias aos servidores lotados na Ouvidoria Geral do Estado, quando necessário o deslocamento aos Municípios.

b) - Disponibilizar Assessor, Técnico e Gestor necessário ao treinamento e assessoramento junto ao Município.

c) - Fiscalizar a execução do presente instrumento de Cooperação, informando o Cooperado quando do descumprimento de cláusulas constantes deste instrumento.

d) - Fixar diretrizes e metas a serem cumpridas pelos municípios que aderirem ao objeto do presente instrumento.

#### CLÁUSULA QUARTA – DAS OBRIGAÇÕES DA ASSOCIAÇÃO MATOGROSSENSE DOS MUNICÍPIOS.

a) Disponibilizar funcionários integrantes de seus quadros para participarem das reuniões, capacitação a serem qualificados e de local adequado para execução de treinamento que poderão ocorrer na sede da Associação ou da Ouvidoria Geral do Estado;

b) Ceder equipamentos de multimídia, data show, para reuniões e eventos no local em que for realizado o treinamento;

c) – Informar aos municípios que demonstrarem interesse na implantação de Ouvidoria Municipal o procedimento e encaminhamento necessários à consecução do mesmo.

d) – Apoiar as ações de divulgação das Ouvidorias, através de sua estrutura.

#### CLÁUSULA QUINTA- DAS PROIBIÇÕES

É terminantemente vedada a utilização dos materiais previstos neste Termo de Cooperação, para outras finalidades diferentes do estabelecido, mesmo que em caráter de emergência.

#### CLÁUSULA SEXTA– DAS RESPONSABILIDADES COMUNS

Disponibilizar Assessores e Gestores dentro dos respectivos calendários constantes do plano de ação a ser validado entre as partes Cooperadas.

#### CLÁUSULA SETIMA– DA VIGÊNCIA

O presente Termo de Cooperação Técnica entra em vigor na data da sua assinatura e terá a duração de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado mediante termo aditivo por igual período, se as partes assim desejarem.

#### CLÁUSULA OITAVA– DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

O presente instrumento não prevê a transferência de recursos financeiros entre os Cooperados.

#### CLÁUSULA NONA – DAS ALTERAÇÕES E DA RESCISÃO

O presente Termo poderá ser rescindido a qualquer tempo, no interesse de uma ou ambas as partes, desde que haja uma comunicação formal com antecedência mínima de 30 (trinta) dias.

#### CLÁUSULA DÉCIMA – DA RESCISÃO

O presente Termo de Cooperação Técnica poderá ser rescindido:

a) De comum acordo entre os cooperados, por não mais interessar aos mesmos, desde

que haja uma comunicação formal com antecedência mínima de 30 (trinta) dias;

b) Por motivo de não cumprimento ou cumprimento irregular das cláusulas estabelecidas ou pela superveniência de norma ou fato administrativo que o torne formal ou materialmente inexecutável;

#### CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA– DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Os casos omissos ao presente Termo de Cooperação Técnica deverão ser resolvidos por mútuo acordo entre as partes, obedecidos à legislação vigente.

#### CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DO FORO

As partes elegem o Foro da Comarca de Cuiabá-MT, para dirimir as eventuais dúvidas suscitadas no cumprimento deste Termo, com renúncia prévia e expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que possa ser.

E assim, justos e acordados, firmado em 03 (três) vias de igual teor e forma, assinam as partes este instrumento, na presença de 02 (duas) testemunhas que também o subscrevem.

Cuiabá, 15 de março de 2010.

**EUMAR ROBERTO NOVACKI**

Secretário Chefe da Casa Civil  
Cooperante

**ANTÔNIO KATO**

Ouvidor Geral da Casa Civil  
Interveniente

**PEDRO FERREIRA DE SOUZA**

Presidente da AMM  
Cooperado

#### TESTEMUNHAS

Nome:

Nome:

CPF:

CPF:

## SAD

### SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

#### PORTARIA Nº 07/2010/GAB-SAD

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 71, inciso IV, da Constituição Estadual, e pelo art. 3º, inciso III, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005;

Considerando o planejamento estratégico da Secretaria de Estado de Administração - SAD, que tem como uma das metas a implantação da Gestão de Pessoas por Competência;

Considerando que o escopo do projeto foi aumentado em consequência dos levantamentos feitos pelo Grupo de Trabalho;

#### RESOLVE:

**Art. 1º** O Grupo de Trabalho, instituído pela Portaria nº 016/2008/GAB-SAD, de 17 de abril de 2008, passa a ser integrado pelos seguintes servidores:

I – Coordenadora: Edalva Maria Dias – SAD;

II – Secretária: Luciana Acioly Avelino – SAD;

III – Membros: Heliane Belo dos Santos – SES;  
Maritza Muzzi Cardozo Pawlina – SES  
Hermelinda Regina Colombo Rubio – SEDUC;  
Maria Helena Marconato – SEDUC;  
Silvana Luisa Schutz – SAD;  
Dal-Isa Sguarezi - SAD  
Liliana Aparecida Cadó Lopes – SEFAZ.  
Flávia Emanuelle de Souza Soares - SEJUSP

**Art. 2º** O referido Grupo de Trabalho continuará a se reunir, semanalmente, às quartas-feiras, no período matutino, nas dependências da Secretaria de Estado de Administração - SAD.

**Art. 3º** O prazo para conclusão e apresentação da proposta de implantação do Modelo de Gestão de Pessoas, com foco em competências, no Poder Executivo Estadual é de 30 de setembro de 2010.

**Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá/MT, 08 de março de 2010.

  
GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR  
Secretário de Estado de Administração

#### ESTADO DE MATO GROSSO SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

#### PORTARIA Nº. 016/2010 – SGP/SAD

O **SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS**, usando das atribuições que lhes são conferidas por Lei,

#### RESOLVE:

##### I. AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO:

01)ROCESSO N.º:113932/2010/INDEA, **Euzébio Rodrigues dos Santos**,

**Instituto de Defesa Agropecuária do Estado de Mato Grosso**

De acordo com a Informação de Averbação de Tempo de Serviço nº 174/UAJ/SAD/2010, fls. 08 e 09, opinamos pelo deferimento do pedido do servidor publico estadual do **Instituto de Defesa Agropecuária do Estado de Mato Grosso**, ocupante do cargo de **Fiscal de Defesa Agropecuária e Florestal**, CPF nº 138.576.061.34, RG nº 156350 SSP/MT, matricula funcional nº 83130, nos seguintes termos:

##### Averbem-se:

**10 (dez) meses e 14 (catorze) dias** no período de **15.01.1975 a 28.11.1975**, prestado ao Ministério da Defesa – Exercito Brasileiro; **nos termos do artigo 127, da Lei Complementar n. 04, de 15 de outubro de 1990.**

02)ROCESSO N.º:65784/2010/SEDUC, **Elizabeth Hernandez dos Santos Bonamigo**, **Secretaria de Estado de Educação**

De acordo com a Informação da Gerencia de Vida Funcional, fls. 10 e 11, opinamos pelo deferimento do pedido da servidora publica estadual da **Secretaria de Estado de Educação - SEDUC**, ocupante do cargo de **Professora**, CPF nº 339.227.059-87, RG nº 10.533.066 SSP/SP, matricula funcional nº 23025, nos seguintes termos:

##### Averbem-se:

**04 (quatro) meses e 08 (oito) dias** nos períodos abaixo discriminados, **ambos para efeito de aposentadoria e disponibilidade, nos termos da Lei Complementar nº04/90, artigo 130, inciso I:**

**I. 01 (um) mês e 16 (dezesseis) dias** no período de **13.10.1981 a 28.11.1981**, prestado a Governo do Estado do Paraná, na função de Professora:

**II. 02 (dois) meses e 22 (vinte e dois) dias** nos períodos de **15.08.1984 a 24.08.1984, 20.09.1984 a 12.10.1984, 01.11.1984 a 21.12.1984**, prestados a Secretaria de Estado de Educação – Governo do Estado de São Paulo, na função de Professora.

**Obs.** Os períodos averbados serão computados para efeito de aposentadoria especial de Professora, uma vez que foram exercidos na função de magistério.

03)ROCESSO N.º:835545/2009/SES, **José Pinheiro Coelho Filho**,

**Secretaria de Estado de Saúde**

De acordo com a Informação de Averbação de Tempo de Serviço nº 173/UAJ/SAD/2010, fls. 18 e 19, opinamos pelo deferimento do pedido do servidor publico estadual da **Secretaria de Estado de Saúde** ocupante do cargo de **Profissional de Nivel do SUS**, CPF nº 106.025.771-87, RG nº 252.598



SSP/GO, matrícula funcional nº 43413, nos seguintes termos:

**Averbem-se:**

**10 (dez) meses e 17 (dezesete) dias** no período de **13.03.1979 a 23.01.1980**, prestado ao Ministério da Defesa – Exército Brasileiro; **nos termos do artigo 127, da Lei Complementar n. 04, de 15 de outubro de 1990.**

**04)ROCESSO N.º:58005/2010/SES,Nelson Martins Ferreira, Secretária de Estado de Saúde**

De acordo com a Informação de Averbação de Tempo de Serviço nº 177/UJAJ/SAD/2010, fls. 14 e 15, opinamos pelo deferimento do pedido do servidor publico estadual da **Secretaria de Estado de Saúde** ocupante do cargo de **Assistente do SUS**, CPF nº 480.052.317-68, RG nº 042314310 SEPC/RJ, matrícula funcional nº 117018, nos seguintes termos:

**Averbem-se:**

**03 (três) anos**, no período de **15.01.1975 a 14.01.1978**, prestado ao Ministério da Defesa – Exército Brasileiro; **nos termos do artigo 127, da Lei Complementar n. 04, de 15 de outubro de 1990.**

**05)ROCESSO N.º:275607/2009/SES,Domino José de Jesus Haenisch, Secretária de Estado de Saúde**

De acordo com a Informação de Averbação de Tempo de Serviço nº 176/UJAJ/SAD/2010, fls. 13 e 14, opinamos pelo deferimento do pedido do servidor publico estadual da **Secretaria de Estado de Saúde** ocupante do cargo de **Assistente do SUS**, CPF nº 282.387.889-00, RG nº 669.781 SSP/MT, matrícula funcional nº 96543, nos seguintes termos:

**Averbem-se:**

**01 (um) ano, 01 (um) mês e 26 (vinte e seis) dias**, no período de **13.01.1978 a 09.03.1979**, prestado ao Ministério da Defesa – Exército Brasileiro; **nos termos do artigo 127, da Lei Complementar n. 04, de 15 de outubro de 1990.**

**06)ROCESSO N.º:255651/2009/SES,Fernando Martins da Silveira, Secretária de Estado de Saúde**

De acordo com a Informação de Averbação de Tempo de Serviço nº 175/UJAJ/SAD/2010, fls. 23 e 24, opinamos pelo deferimento do pedido do servidor publico estadual da **Secretaria de Estado de Saúde** ocupante do cargo de **Profissional de Nível Superior do SUS**, CPF nº 124.469.201-87, RG nº 758256 SSP/MT, matrícula funcional nº 82478, nos seguintes termos:

**Averbem-se:**

**02 (dois) anos, 03 (três) meses e 19 (dezenove) dias** nos períodos de **26.02.1964 a 30.09.1964, 05.03.1965 a 30.12.1965 e 14.02.1966 a 30.12.1966**, prestados a Escola Técnica Federal de Mato Grosso, na condição de aluno aprendiz; **nos termos do inciso I do artigo 130, da Lei Complementar n. 04, de 15 de outubro de 1990, para efeito de aposentadoria e disponibilidade.**

**07)ROCESSO N.º:55781/2010/SES,Fernando Martins da Silveira, Secretária de Estado de Saúde**

De acordo com a Informação de Averbação de Tempo de Serviço nº 183/UJAJ/SAD/2010, fls. 18 e 19, opinamos pelo deferimento do pedido do servidor publico estadual da **Secretaria de Estado de Saúde** ocupante do cargo de **Técnico do SUS**, CPF nº 171.821.581-91, RG nº 0001834-1 SSP/MT, matrícula funcional nº 43058, nos seguintes termos:

**Averbem-se:**

**02 (dois) anos, 09 (nove) meses e 08 (oito) dias de contribuição para o Regime Geral de Previdência Social – INSS, nos períodos a seguir discriminados, ambos para efeito de aposentadoria, nos termos do artigo 1º da Lei n. 5.027, de 17 de junho de 1986:**

**I. 03 (três) meses** no período de **01.08.1976 a 30.10.1976**, prestado a Ótica Visão Ltda;  
**II. 02 (dois) anos, 06 (seis) meses e 08 (oito) dias** no período de **10.11.1980 a 17.05.1983**, prestado a Ass. De Proteção a Maternidade e a Infância de Cuiabá.

**08)ROCESSO N.º:118330/2010/SEFAZ, Virginia Lucia Gonsalves Cremasco, Secretária de Estado de Fazenda**

De acordo com a Informação de Averbação de Tempo de Serviço nº 182/UJAJ/SAD/2010, fls. 11 e 12, opinamos pelo deferimento do pedido do servidor publico estadual da **Secretaria de Estado de Fazenda** ocupante do cargo de **Agente Administração Fazendária**, CPF nº 655.045.341-00, RG nº 13.927.429 SSP/SP, matrícula funcional nº 48730, nos seguintes termos:

**Averbem-se:**

**06 (seis) anos, 09 (nove) meses e 27 (vinte e sete) dias de contribuição para o Regime Geral de Previdência Social – INSS, nos períodos a seguir discriminados, ambos para efeito de aposentadoria, nos termos do artigo 1º da Lei n. 5.027, de 17 de junho de 1986:**

**I. 09 (nove) meses e 12 (doze) dias** no período de **01.03.1979 a 12.12.1979**, prestado a Empresa Limpadora Oliveira Ltda.;  
**II. 08 (oito) meses e 22 (vinte e dois) dias** no período de **14.12.1979 a 04.09.1980**, prestado a Pontalti Utilidades Domesticas Ltda.;  
**III. 05 (cinco) anos, 03 (três) meses e 23 (vinte e três) dias** no período de **09.09.1980 a 31.12.1985**, prestado a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais.

**09) PROCESSO N.º:129069/2010/SEJUSP, Paulo Bezerra Sá, Secretária de Estado de Justiça e Segurança Publica**

De acordo com a Informação de Averbação de Tempo de Serviço nº 185/UJAJ/SAD/2010, fls. 19 e 20, opinamos pelo deferimento do pedido do servidor publico estadual da **Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Publica** ocupante do cargo de **Delegado de Policia**, CPF nº 038.639.213-72, RG nº 0753097-8 SSP/MT, matrícula funcional nº 23974, nos seguintes termos:

**Averbem-se:**

**02 (dois) anos, 03 (três) meses e 20 (vinte) dias de contribuição para o Regime Geral de Previdência Social – INSS, nos períodos a seguir discriminados, ambos para efeito de aposentadoria, nos termos do artigo 1º da Lei n. 5.027, de 17 de junho de 1986:**

**I. 01 (um) ano, 03 (três) meses e 20 (vinte) dias** no período de **02.01.1968 a 21.04.1969**, prestado ao Cartório Nazareno Araujo;  
**II. 01 (um) ano** no período de **01.01.1973 a 31.12.1973**, prestado a Carlos Imperial Produções Artísticas.

**01 (um) ano de contribuição para o Regime Geral de Previdência Social – INSS, no período de 01.01.1971 a 31.12.1971**, prestado a Coordenação de Desenvolvimento do Estado do Piauí; **nos termos do inciso I do artigo 130, da Lei Complementar n. 04, de 15 de outubro de 1990, para efeito de aposentadoria e disponibilidade.**

**10) PROCESSO N.º:212731/2009/SES, Roberto Kazan, Secretária de Estado de Saúde.**

De acordo com o Parecer nº 143/2008/SGA, e por tratar-se de caso idêntico e considerando a Certidão expedida pela Superintendência de Previdência desta Secretaria (fls. 11) e, Considerando, ainda que a simples atividade dos profissionais “**Medico, Dentista e Enfermeiro**”, mencionados no Decreto nº 53.831, de 25 de março de 1964, código 2.1.3, que se encontravam sob a égide de regime **celetista** quando da implantação do **Regime Jurídico Único**, tem direito adquirido a averbação do tempo de serviço prestado em condições insalubres, na forma da legislação anterior e desde que observados os requisitos legais, não se exigindo qualquer outro pressuposto, **Averbem-se:**

**I- 09 (nove) anos, 09 (nove) meses e 20 (vinte) dias**, período de **28.06.1983 a 25.06.1990**, calculado com base no multiplicador 1,4, prestado em condições insalubres na então FUSMAT pelo servidor **Roberto Kazan**, RG n. 3.536.914/SSP-IFP/RJ, Matrícula n. 43429, PNS do SUS, Perfil Medico, lotado na Secretaria de Estado de Saúde, para efeitos de **aposentadoria**, nos termos do artigo 70 do Decreto Federal nº 3.048/99- Regulamento da Previdência Social.

**11) PROCESSO N.º:71992/2009/SEJUSP, Maria de Lurdes Pereira Alves, Secretária de Estado de Justiça e Segurança Publica**

De acordo com a Informação de Averbação de Tempo de Serviço nº 150/UJAJ/SAD/2010, fls. 21 e 22, opinamos pelo deferimento do pedido do servidor publico estadual da **Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Publica** ocupante do cargo de **Investigadora de Policia**, CPF nº 182.040.581-87, RG nº 0130535-2 SJ/MT, matrícula funcional nº 23881, nos seguintes termos:

**Averbem-se:**

**02 (dois) anos, 02 (dois) meses e 18 (dezoito) dias de contribuição para o Regime Geral de Previdência Social – INSS, nos períodos a seguir discriminados, todos para efeito de aposentadoria, nos termos do artigo 1º da Lei n. 5.027, de 17 de junho de 1986:**

**I. 04 (quatro) meses e 20 (vinte) dias** no período de **01.09.1976 a 20.01.1977**, prestado a Auoub e Ayoub Ltda.;

**II. 01 (um) ano, 06 (seis) meses e 26 (vinte e seis) dias** no período de **20.01.1978 a 15.08.1979**, prestado a Financial Promotora de Venda S/A;

**III. 03 (três) meses e 02 (dois) dias** no período de **06.02.1984 a 07.05.1984**, prestado a Regia Planejamento Assessoria e Contabilidade.

**12) PROCESSO N.º:45744/2008/SES, Uirton Juvelino Dias, Secretária de Estado de Saúde**

De acordo com o Parecer nº 293/SGA/2009 e, Considerando a Certidão expedida pela Superintendência de Previdência desta Secretaria (fls.62); Considerando, ainda, que o servidor comprovou que exerceu como celetista, no serviço publico, atividades insalubres no período anterior a vigência da Lei n. 5.624, de 25 de junho de 1990, quando da implantação do **Regime Jurídico Único**, tem direito adquirido a averbação do tempo de serviço prestado em condições insalubres, na forma da legislação anterior e desde que observados os requisitos legais, **Averbem-se:**

**I. 07 (sete) anos, 10 (dez) meses e 13 (treze) dias**, período de **01.06 a 31.12.1984 e 01.06.1985 a 25.06.1990**, calculado com base no multiplicador 1,4, prestado em condições insalubres **Secretaria de Estado de Saúde** pelo servidor **Uirton Juvelino Dias**, Técnico do SUS, Perfil: Técnico em Contabilidade, RG n. 408.382/SSP-MT, CPF n. 078.317.061-00, matrícula n. 43264, lotada no INDEAM/MT, para efeitos de **aposentadoria**, nos termos do artigo 70 do Decreto Federal nº 3.048/99 – Regulamento da Previdência Social.

**13) PROCESSO N.º:403337/2008/SES, Maria Roseli Souza Romio, Secretária de Estado de Saúde.**

De acordo com o Parecer nº 713/2008/SGA, e por tratar-se de caso idêntico e considerando a Certidão expedida pela Superintendência de Previdência desta Secretaria (fls. 24) e, Considerando, ainda que a simples atividade dos profissionais “**Medico, Dentista e Enfermeiro**”, mencionados no Decreto nº 53.831, de 25 de março de 1964, código 2.1.3, que se encontravam sob a égide de regime **celetista** quando da implantação do **Regime Jurídico Único**, tem direito adquirido a averbação do tempo de serviço prestado em condições insalubres, na forma da legislação anterior e desde que observados os requisitos legais, não se exigindo qualquer outro pressuposto, **Averbem-se:**

**I- 07 (sete) anos, 02 (dois) meses e 29 (vinte e nove) dias**, período de **12.06.1984 a 25.06.1990**, calculado com base no multiplicador 1,2, prestado em condições insalubres na então FUSMAT pelo servidor **Maria Roseli Souza Romio**, RG n. M. 587.993/SSP-MG, CPF nº 416.322.816-00 Matrícula n. 41884, PNS do SUS, Perfil Odontologa, lotado na Secretaria de Estado de Saúde, para efeitos de **aposentadoria**, nos termos do artigo 70 do Decreto Federal nº 3.048/99- Regulamento da Previdência Social.

**14) PROCESSO N.º:174731/2008/SES, Francy Dominici Soares, Secretária de Estado de Saúde, apenas processo 408871/2007-SES**

De acordo com o Parecer nº 293/2009/SGA, e por tratar-se de caso idêntico e considerando a Certidão expedida pela Superintendência de Previdência desta Secretaria (fls. 56) e, Considerando, ainda que a simples atividade dos profissionais “**Medico, Dentista e Enfermeiro**”, mencionados no Decreto nº 53.831, de 25 de março de 1964, código 2.1.3, que se encontravam sob a égide de regime **celetista** quando da implantação do **Regime Jurídico Único**, tem direito adquirido a averbação do tempo de serviço prestado em condições insalubres, na forma da legislação anterior e desde que observados os requisitos legais, não se exigindo qualquer outro pressuposto, **Averbem-se:**

**I- 07 (sete) anos, 09 (nove) meses e 15 (quinze) dias**, período de **01.01.1984 a 25.06.1990**, calculado com base no multiplicador 1,2, prestado em condições insalubres na então FUSMAT pelo servidor **Francy Dominici Soares**, RG n. 286.880-6/SSP-MT, CPF nº 104.399.783-00 Matrícula n. 41797, PNS do SUS, Perfil Assistente Social, lotado na Secretaria de Estado de Saúde, para efeitos de **aposentadoria**, nos termos do artigo 70 do Decreto Federal nº 3.048/99- Regulamento da Previdência Social.

**15) PROCESSO N.º:80891/2008/SES, Alina Maria Silva de Araujo, Secretária de Estado de Saúde.**

De acordo com o Parecer nº 293/2009/SGA, e por tratar-se de caso idêntico e considerando a Certidão expedida pela Superintendência de Previdência desta Secretaria (fls. 48) e, Considerando, ainda que a simples atividade dos profissionais “**Medico, Dentista e Enfermeiro**”, mencionados no Decreto nº 53.831, de 25 de março de 1964, código 2.1.3, que se encontravam sob a égide de regime **celetista** quando da implantação do **Regime Jurídico Único**, tem direito adquirido a averbação do tempo de serviço prestado em condições insalubres, na forma da legislação anterior e desde que observados os requisitos legais, não se exigindo qualquer outro pressuposto, **Averbem-se:**

**I- 07 (sete) anos, 09 (nove) meses e 15 (quinze) dias**, período de **01.01.1984 a 25.06.1990**, calculado com base no multiplicador 1,2, prestado em condições insalubres na então FUSMAT pelo servidor **Alina Maria Silva de Araujo**, RG n. 281.414/SSP-MT, CPF nº 160.271.401-00 Matrícula n. 43157, PNS do SUS, Perfil: Técnica de Enfermagem, lotado na Secretaria de Estado de Saúde, para efeitos de **aposentadoria**, nos termos do artigo 70 do Decreto Federal nº 3.048/99- Regulamento da Previdência Social.

**16) PROCESSO N.º:392740/2007/SES, Hilda Bastos de Melo, Secretária de Estado de Saúde.**

De acordo com o Parecer nº 293/2009/SGA, e por tratar-se de caso idêntico e considerando a Certidão expedida pela Superintendência de Previdência desta Secretaria (fls. 73) e, Considerando, ainda que a simples atividade dos profissionais “**Medico, Dentista e Enfermeiro**”, mencionados no Decreto nº 53.831, de 25 de março de 1964, código 2.1.3, que se encontravam sob a égide de regime **celetista** quando da implantação do **Regime Jurídico Único**, tem direito adquirido a averbação do tempo de serviço prestado em condições insalubres, na forma da legislação anterior e desde que observados os requisitos legais, não se exigindo qualquer outro pressuposto, **Averbem-se:**

**I- 07 (sete) anos, 09 (nove) meses e 15 (quinze) dias**, período de **01.01.1984 a 25.06.1990**, calculado com base no multiplicador 1,2, prestado em condições insalubres na então FUSMAT pelo servidor **Hilda Bastos de Melo**, RG n. 214.411/SSP-MT, CPF nº 503.138.941-91 Matrícula n. 43256, Assistente do SUS, lotado na Secretaria de Estado de Saúde, para efeitos de **aposentadoria**, nos termos do artigo 70 do Decreto Federal nº 3.048/99- Regulamento da Previdência Social.

**17) PROCESSO N.º:389264/2007/SES, Evercina Pereira da Silva, Secretária de Estado de Saúde. Apenso processo nº 377000/2008-SES.**

De acordo com o Parecer nº 293/2009/SGA, e por tratar-se de caso idêntico e considerando a Certidão expedida pela Superintendência de Previdência desta Secretaria (fls. 78) e, Considerando, ainda que a simples atividade dos profissionais “**Medico, Dentista e Enfermeiro**”, mencionados no Decreto nº 53.831, de 25 de março de 1964, código 2.1.3, que se encontravam sob a égide de regime **celetista** quando da implantação do **Regime Jurídico Único**, tem direito adquirido a averbação do tempo de serviço prestado em condições insalubres, na forma da legislação anterior e desde que

observados os requisitos legais, não se exigindo qualquer outro pressuposto. **Averbem-se:**  
**I- 07 (sete) anos, 09 (nove) meses e 15 (quinze) dias**, período de **01.01.1984 a 25.06.1990**, calculado com base no multiplicador **1,2**, prestado em condições insalubres na então FUSMAT pelo servidor **Evercina Pereira da Silva**, RG n. 513.851/SSP-MT, CPF n.º 503.150.721-72 Matrícula n.º 42936, Assistente do SUS, lotado na Secretaria de Estado de Saúde, para efeitos de **aposentadoria**, nos termos do artigo 70 do Decreto Federal n.º 3.048/99- Regulamento da Previdência Social.

**18) PROCESSO N.º:408467/2007/SES, Armanda Pessotti Duarte Morandi, Secretaria de Estado de Saúde.**

De acordo com o **Parecer n.º 293/2009/SGA**, e por tratar-se de caso idêntico e considerando a Certidão expedida pela Superintendência de Previdência desta Secretaria (fls. 81) e, Considerando, ainda que a simples atividade dos profissionais "**Medico, Dentista e Enfermeiro**", mencionados no Decreto n.º 53.831, de 25 de março de 1964, **código 2.1.3**, que se encontravam sob a égide de regime **celetista** quando da implantação do **Regime Jurídico Único**, tem direito adquirido a averbação do tempo de serviço prestado em condições insalubres, na forma da legislação anterior e desde que observados os requisitos legais, não se exigindo qualquer outro pressuposto. **Averbem-se:**  
**I- 07 (sete) anos, 02 (dois) meses e 01 (um) dias**, período de **01.04 a 31.12.1984 e 01.04.1985 a 25.06.1990**, calculado com base no multiplicador **1,2**, prestado em condições insalubres na então FUSMAT pelo servidor **Armanda Pessotti Duarte Morandi**, RG n. 2.541.083/SSP-MT, CPF n.º 361.867.831-20 Matrícula n.º 42605, Assistente do SUS, Perfil: Auxiliar de Laboratório, lotado na Secretaria de Estado de Saúde, para efeitos de **aposentadoria**, nos termos do artigo 70 do Decreto Federal n.º 3.048/99- Regulamento da Previdência Social.

**19) PROCESSO N.º:388006/2007/SES, Luzia de Fátima Xavier de Rezende, Secretaria de Estado de Saúde. Apenso processo n. 20899/2010 – SES.**

De acordo com o **Parecer n.º 713/2008/SGA**, e por tratar-se de caso idêntico e considerando a Certidão expedida pela Superintendência de Previdência desta Secretaria (fls. 65) e, Considerando, ainda que a simples atividade dos profissionais "**Medico, Dentista e Enfermeiro**", mencionados no Decreto n.º 53.831, de 25 de março de 1964, **código 2.1.3**, que se encontravam sob a égide de regime **celetista** quando da implantação do **Regime Jurídico Único**, tem direito adquirido a averbação do tempo de serviço prestado em condições insalubres, na forma da legislação anterior e desde que observados os requisitos legais, não se exigindo qualquer outro pressuposto. **Averbem-se:**  
**I- 09 (nove) anos, 10 (dez) meses e 25 (vinte e cinco) dias**, período de **30.03.1982 a 25.06.1990**, calculado com base no multiplicador **1,2**, prestado em condições insalubres na então FUSMAT pelo servidor **Luzia de Fátima Xavier de Rezende**, RG n. 0049103/SSP-MS, CPF n.º 181.588.111-91 Matrícula n.º 441717, Assistente do SUS, Perfil: Odontóloga, lotado na Secretaria de Estado de Saúde, para efeitos de **aposentadoria**, nos termos do artigo 70 do Decreto Federal n.º 3.048/99- Regulamento da Previdência Social.

**20) PROCESSO N.º:124238/2010/SEJUSP, Alceu Oliveira, Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública**

De acordo com a Informação de Averbação de Tempo de Serviço n.º **186/UAJ/SAD/2010**, fls. 21, 22 e 23, opinamos pelo deferimento do pedido do servidor publico estadual da **Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública** ocupante do cargo de **Investigador de Polícia**. CPF n.º 507.036.688-20, RG n.º 895.991 SSP/MT, matrícula funcional n.º 35635, nos seguintes termos:  
**Averbem-se:**

**08 (oito) anos, 012 (dois) meses e 07 (sete) dias de contribuição para o Regime Geral de Previdência Social – INSS, nos períodos a seguir discriminados, todos para efeito de aposentadoria, nos termos do artigo 1º da Lei n. 5.027, de 17 de junho de 1986:**

**I. 01 (um) mês e 10 (dez) dias** no período de **02.05.1962 a 11.06.1962**, prestado a Anderson Clayton & Cia Ltda.;

**II. 04 (quatro) meses e 04 (quatro) dias** no período de **25.08.1962 a 28.12.1962**, prestado a Manoel Ambrosio Filho S.A.;

**III. 03 (três) meses** no período de **01.10.1964 a 31.12.1964**, prestado ao Condomínio Dina Claire;

**IV. 06 (seis) meses** no período de **01.06.1965 a 30.11.1965**, prestado a Hospibrás Cons. Brás. De Emp. Hospitalares;

**V. 07 (sete) meses e 01 (um) dia** no período de **24.03.1966 a 24.10.1966**, Prestado ao OCondômino Palacete Gonzaga;

**VI. 10 (dez) meses e 18 (dezoito) dias** no período de **29.05.1967 a 15.04.1968**, prestado a Cia Piratininga de Seguros Gerais;

**VII. 05 (cinco) meses e 02 (dois) dias** no período de **01.05.1968 a 02.10.1968**, prestado ao Condomínio Edifício G A Bandeiras;

**VIII. 01 (um) ano, 01 (um) mês e 01 (um) dia** no período de **01.08.1969 a 01.09.1970**, prestado a Cosecheiro Ser. Tec. E Corr. De Seguros S/C;

**IX. 01 (um) ano, 05 (cinco) meses e 06 (seis) dias** no período de **26.09.1970 a 01.03.1972**, prestado a Auto Taxi Santo Antonio;

**X. 03 (três) meses e 18 (dezoito) dias** no período de **01.06.1972 a 18.09.1972**, prestado a Silvino Fernandes Costa;

**XI. 08 (oito) meses e 06 (seis) dias** no período de **01.04.1974 a 06.12.1974**, prestado a Auto Escola Bellini;

**XII. 02 (dois) meses e 14 (catorze) dias** no período de **11.12.1974 a 24.02.1975**, prestado a Valdir da Silva Santos;

**XIII. 05 (cinco) meses e 04 (quatro) dias** no período de **01.04.1975 a 04.09.1975**, prestado a Antonio Roberto Sorriso;

**XIV. 03 (três) meses e 13 (treze) dias** no período de **20.01.1976 a 01.05.1976**, prestado a Auto Escola Cursino S/C Ltda.;

**XV. 05 (cinco) meses e 10 (dez) dias** no período de **01.04.1987 a 10.09.1987**, prestado a O Vigilante Seg Vig e Transp. Valores Ltda.;

**XVI. 02 (dois) meses e 20 (vinte) dias**, no período de **01.10.1987 a 20.12.1987**, prestado a Casa Alta Construções e Comercio Ltda.

**Obs.** Omitidos os períodos de **02.09.1988 a 31.03.1989**, prestado a Grecovel Veículos Ltda. e **01.05.1989 a 30.06.1989**, prestado na iniciativa privada na condição de contribuinte individual, por estarem concomitante com o tempo de serviço publico estadual de Mato Grosso.

**21) PROCESSO N.º:11476/2010/SICME, Terezinha Cintra Paes de Barros, Secretaria de Estado de Indústria, Comercio, Minas e Energia**

De acordo com a Informação n.º **187/UAJ/SAD/2010**, fls. 54 a 58 bem com as informações dos autos, opinamos pelo deferimento do pedido da servidora publica estadual da **Secretaria de Estado de Indústria, Comercio, Minas e Energia**, ocupante do cargo de **Técnica de Desenvolvimento Econômico e Social**, matrícula funcional n.º 96538, CPF n.º 242.038.901-87, RG n.º 0007334-2 SSP/MT, para que sejam retificadas, em parte, as seguintes portarias de concessão de licença premio:

• Boletim Pessoal/SAD/00263/2009, publicado no Diário Oficial de 30.06.2009. Onde se lê: **Quinquênio: 02.01.1990 a 01.01.1995.**

**Leia-se: Quinquênio: 13.02.1988 a 12.02.1993.**

• Boletim Pessoal/SAD/00272/2009, publicado no Diário Oficial de 03.07.2009. Onde se lê: **Quinquênio: 02.01.1995 a 01.01.2000.**

**Leia-se: Quinquênio: 13.02.1993 a 12.02.1998.**

• Boletim Pessoal/SAD/00275/2009, publicado no Diário Oficial de 06.07.2009. Onde se lê: **Quinquênio: 02.01.2000 a 01.01.2005.**

**Leia-se: Quinquênio: 13.02.1998 a 12.02.2003.**

**II. Que sejam tornadas sem efeito, em parte, as seguintes portarias:**

• Portaria n.º 03/SAD/00108/2005, publicada no Diário Oficial de 28.03.2005, que publicou a concessão de licença premio referente aos quinquênios de 02.01.1980 a 01.01.1985 e 02.01.1985

a 01.01.1990.

• Boletim de Pessoal/SAD/00060/2010, publicado no Diário Oficial de 09.02.2010, no tocante a tudo que publicou referente à interessada, uma vez que "retificou" concessão de licença premio sem mencionar numero das portarias retificadas a data da publicação, tampouco os quinquênios que

estão sendo retificados.

• Boletim de Pessoal/SAD/00061/2010, publicado no Diário Oficial de 09.02.2010, uma vez que "tornou sem efeito" concessão da licença premio da interessada referente ao quinquênio de 02.01.2000 a 01.01.2005, sem mencionar o numero da portaria e data da publicação da portaria que esta sendo

tornada sem efeito.

**III. Que seja retificada, em parte, a portaria n.º 050/2009, item "10", pagina 14, publicada no Diário Oficial de 11.11.2009, referente a contagem em dobro de licença premio, nos seguintes termos:**

**Onde se lê:**

A requerente faz jus a contagem em dobro de **09 (nove) meses** de licenças premio, publicadas conforme **Portaria n.º 108/2005/SAD (DOE 28.03.2005)**, referentes, aos períodos de: **02.01.1980 a 01.01.1985 (03 meses), 02.01.1985 a 01.01.1990 (03 meses) e 02.01.1990 a 01.01.1995 (03 meses)**...

**Leia-se:**

A requerente faz jus a contagem em dobro de **09 (nove) meses** de licenças premio, sendo **06 (seis) meses** referentes aos quinquênios de **13.02.1978 a 12.02.1983 e 13.02.1983 a 12.02.1988**, ambos publicados no Diário Oficial de 05.11.1991 através da portaria n.º 798/91; e **03 (três) meses** referentes ao quinquênio de **13.02.1988 a 12.02.1993**.

**II. CONTAGEM EM DOBRO DE LICENÇA PRÊMIO:**

**01) PROCESSO N.º:714674/2009/SEJUSP, Joaquim Marques dos Reis, Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública**

De acordo com a Informação n.º **168/UNASS/SAD/2010**, fls. 09 e 10, o servidor **Joaquim Marques dos Reis, Agente de Desenvolvimento Econômico e Social** CPF n.º 078.288.881-04, RG n.º 761543/SSP/MT, Matrícula Funcional n.º 63569, faz jus a contagem em dobro de **03 (três) meses de licenças premio**, referente aos quinquênios de **28.04.1993 a 27.04.1998 (03 meses)**, publicado no Diário Oficial de 25.07.2000, através da Portaria n.º 242/2000/CGSR/SAD, com fundamento no art. 109, § 3º, da Lei Complementar n.º 04, de 15.10.90, e considerando que o período aquisitivo da licença premio, se efetivaram antes da vigência da Emenda Constitucional n.º20, de 15.12.1998.

**Uma vez contados em dobro para fins de aposentadoria, os períodos das licenças premio, não poderão ser utilizados para nenhum fim.**

**02) PROCESSO N.º:909088/2009/SEDUC, Claro Pereira da Silva,**

**Secretaria de Estado de Educação**

De acordo com a Informação da Gerencia de Vida Funcional, fls. 18, bem como de acordo com as informações dos autos, o servidor publico estadual da **Secretaria de Estado de Educação – SEDUC**, ocupante do cargo de **Técnico Administrativo Educacional**, CPF n.º 160.211.851-53, RG, n.º 107.531 SSP/MT, matrícula funcional n.º 4033, faz jus a contagem em dobro de **12 meses de licença premio**, sendo **06 (seis) meses** referentes aos quinquênios de **09.03.1978 a 08.03.1983 e 09.03.1983 a 08.03.1988**, ambos publicados no Diário Oficial de 29.04.1991, através da Portaria n.º 089/91, que foi retificada pela portaria n.º **015/2010**, publicada no Diário Oficial de **12.03.2010**; **03 (três) meses** referente ao quinquênio de **09.03.1988 a 08.03.1993**, publicado no Diário Oficial de 07.12.1993 através da portaria n.º 675/93, que foi retificada na portaria n.º **015/2010**, publicada no Diário Oficial de **12.03.2010**; e **03 (três) meses** referente ao quinquênio de **09.03.1993 a 08.03.1998**, publicada no Diário Oficial de 22.02.1999 através da portaria n.º 121/99, que foi que foi retificada na portaria n.º **015/2010**, publicada no Diário Oficial de **12.03.2010**.

**Uma vez contados em dobro para fins de aposentadoria, os períodos das licenças premio, não poderão ser utilizados para nenhum fim.**

**Secretaria de Administração, em Cuiabá, 17 de março 2010.**

  
**BRUNO SA FREIRE MARTINS**  
 Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

**SEPLAN**

**SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO**

**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N. 022/2009-SEPLAN/MT**

Contratante : Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral – SEPLAN  
 Contratada : CENTRAL ASSESSORIA E TREINAMENTO LTDA  
 Objeto : Constitui objetivo do presente Termo, **aditar valor e adicionar nova Dotação Orçamentária** do Instrumento de Contrato n.º 022/2009 que tem como objeto a prestação de serviços de implementação da gestão, execução e infra-estrutura das atividades necessárias ao cumprimento das ações institucionais do Governo do Estado de Mato Grosso, sob responsabilidade da SEPLAN/MT, conforme especificações técnicas deste Instrumento de Contrato, do Edital de licitação que lhe deu origem e seus Anexos.  
 Valor Total : R\$ 6.535.425,00 ( seis milhões quinhentos e trinta e cinco mil e quatrocentos e vinte e cinco reais.)  
 Fund. Legal : Art. 65, I b e § 1º da lei nº 8666/93  
 Dotação Orçamentária : Unidade Orçamentária: 30.103 - Projeto/Atividade: 8024 , Programa :996, Elemento de Despesa: 33.90.39.00 Fonte : 148 Região 9900  
 Data : Cuiabá/MT 17/03/2010  
 Assinam : Arnaldo Alves de Souza Neto, Representante da Contratante,  
 : Néia de Araújo Marques Representante da Contratada.

**SEFAZ****SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA****AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE ARENÁPOLIS****TERMO DE DISPENSA DE INSCRIÇÃO ESTADUAL  
DE MICROPRODUTOR RURAL – TDI**

Reconheço que o(s) microprodutor(es) rural(is) abaixo cumpriu(ram) a exigência do art.26 da Port.114/02. Nome CPF Município; Keila Moura Ribeiro 902.651-87 Arenápolis; Ivo Wasselai 459.980.431-20 Santo Afonso; Gilmar de Faria 341.890.331-20 Nortelândia; Ilzenir Ribeiro de Souza 880.411.901-20 Nortelândia; Josemar Pereira Meloni 034.797.781-27 Nortelândia; Ana Aparecida dos Santos 502.541.381-87 Nortelândia. João Cezar Barbosa de Novaes- Gerente.

**AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE BARRA DO GARÇAS****TERMO DE OPÇÃO PELO DIFERIMENTO**

RELAÇÃO DOS CONTRIBUINTES QUE OPTARAM PELO BENEFÍCIO DO DIFERIMENTO DO DIFERENCIAL DE ALIQUOTA NAS OPERAÇÕES DE ENTRADA DOS BENS DESTINADOS A INTEGRAR O ATIVO IMOBILIZADO DA EMPRESA E A RENÚNCIA DOS CRÉDITOS PELA ENTRADA DOS RESPECTIVOS BENS, CONFORME ARTIGO 9º, ANEXO X, DO RICMS-MT DECRETO 1944/89 - CONTRIBUINTE: INSC. EST. 13.362.304-1-VINICIUS TEODORO MICHELS - GERENTE: JOSÉ RENATO DA FONSECA.

**AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE CUIABÁ****INTIMAÇÃO**

Pela presente fica(m) INTIMADO(S) O(S) PROPRIETÁRIO(S) OU REPRESENTANTE(S) LEGAL(AIS) DA EMPRESA ABAIXO MENCIONADA, A COMPARECER(EM) NA AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE CUIABÁ, SITO A AVE RUBENS DE MENDONÇA, 3415-A, CENTRO POLÍTICO ADMINISTRATIVO/CPA – CUIABÁ/MT, NO HORÁRIO DE 09:00 AS 16:30HS, OU NA GERÊNCIA DE PROCESSOS ADMINISTRATIVOS - GPAT, NO ANEXO II, 1º ANDAR, NO HORÁRIO DAS 09:00 AS 12:00 E DAS 14:00 AS 17:00 HORAS, PARA RECOLHER(EM) O CRÉDITO TRIBUTÁRIO CORRESPONDENTE A NAI ABAIXO MENCIONADA, CUJA AÇÃO FISCAL FOI JULGADA PROCEDENTE PELA CÂMARA DE JULGAMENTO, CONFORME DECISÃO Nº 174/09, ÀS FLS. 53 A 64, NO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS, CONTADOS A PARTIR DA DATA DE PUBLICAÇÃO DESTA EDITAL NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, GOZANDO NESTE PERÍODO DA REDUÇÃO SOBRE O VALOR DA MULTA NOS TERMOS DO ARTIGO 47, § 1º DA LEI 7098/98. FICAM TAMBÉM INTIMADOS A TOMAR CIÊNCIA DO PARECER PROFERIDO PELA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, CONSTANTE ÀS FLS. 65 A 90 DOS AUTOS. POR TRATAR-SE DE DECISÃO DEFINITIVA NÃO CABE PEDIDO DE REVISÃO DE JULGADO, POR FORÇA DO ART. 67, INCISO II E § ÚNICO DO ART. 82 E ART. 92 DA LEI 8.797/2008. Empresa autuada: ASPEN DISTRIBUIDORA DE COMBUSTÍVEIS LTDA End. Avenida Roma, 650 – Cascata – Paulínia/SP Insc. Estadual - CNPJ 01.382.912/0002-19 PAT nº 12.195/08 NAI nº 84302003200011200812 lavrada em 28/11/08 Procurador: ALMAR BUSNELLO E OUTROS Rua Comandante Costa, 928 – Centro – 78020-400 – Cuiabá/MT Contribuintes solidários: PANAMERICA – DISTRIB. DE PETRÓLEO LTDA CNPJ 03.109.523/0004-01 Ave José Paulino, 1030 – Centro – Paulínia/SP BUFFALO PETROLEO DO BRASIL LTDA CNPJ 02.078.338/0001-91 Ave Estocolmo, 1438 – Cascata – Paulínia/SP Expirado o prazo regulamentar, sem que se manifeste para parcelar/quitar o crédito tributário, será lavrado o Termo de Não Pronunciamento (perempção) e o processo encaminhado à Gerência de Conta Corrente Fiscal-GCCF/SARE, que promoverá a cobrança, protesto e inscrição do crédito tributário em Dívida Ativa, conforme determina o artigo 66 da Lei 8797/2008. Unidade Preparadora/ GPAT - Cuiabá/MT, 17 de março de 2010. Orivaldo Dias de Souza - ATE Mat. 25140

TERMO DE OPÇÃO PELO DIFERIMENTO DO DIFERENCIAL DE ALÍQUOTAS DOS BENS ARROLADOS NOS ANEXOS I E II DO CONVÊNIO ICMS 52/91, DESTINADOS A INTEGRAR O ATIVO IMOBILIZADO DE ESTABELECIMENTO INDUSTRIAL OU AGROPECUÁRIO. JOSÉ THOME PREDIGER 13.357.317-6. Vanda Helena da Silva - Gerente da Agência Fazendária.

**AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE DIAMANTINO****TERMO DE RECONHECIMENTO DE DISPENSA DE INSCRIÇÃO DE MICRO  
PRODUTOR RURAL – TDI Nº 011/2010**

Reconheço que o(s) Micro(s) Produtor (es) Rural (is) abaixo relacionado(s) cumpriu (ram) a exigência do art. 26 da Portaria 114/2002. NOME: TEODOZIO DE SOUZA E SILVA CPF: 458.268.621-49

RG:352260 SSP/MT. Célio Cavalcante – Gerente Fazendário.

**AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE JUARA****TERMO DE RECONHECIMENTO DE DISPENSA DE INSCRIÇÃO ESTADUAL  
DE MICROPRODUTOR RURAL – TDI**

Reconheço que os Microprodutores Rurais abaixo, cumpriam as exigências do Artigo 26 da Portaria 114/2002. Roldinei Alberico, CPF: 964.736.061-49; Valdir Moreira da Silva, CPF: 837.130.851-53; José Luiz da Silva, CPF: 017.382.001-83; Claudemir Aiolfi, CPF: 291.829.721-68; Vanderlei de Oliveira Silva, CPF: 502.008.011-04; Sinaldo Ferreira da Silva, CPF: 028.555.731-90; Wagner Cortez Sanches, CPF: 948.943.881-20; Adilson Alves da Gama, CPF: 040.374.201-39; Jairo Batista, CPF: 314.375.671-34; João Estevam Neto, CPF: 158.737.579-68; Jorge Cavalcante dos Santos, CPF: 429.342.301-04. Luiz Ari Burile da Silva, Matrícula 49724009-2, Gerente da AGENFA.

**AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE LUCIARA****TERMO DE RECONHECIMENTO DE DISPENSA DE INSCRIÇÃO ESTADUAL DE  
MICROPRODUTOR RURAL – TDI 001/2010**

Município LUCIARA. Reconheço que os Micro-produtores Rurais abaixo relacionados cumpriam as exigências dos §§ 18 e 19, Art. 26 da Portaria 114/2002: Gleidson Ferreira da Cruz – CPF 87101270115, Walter Milhomem Silva – CPF 14681552100, João Neto Seixas Souza – CPF 38771977104, Rosalino Cabral de Castro – CPF 40640272134, Antônio Batista da Silva -CPF 20638345491. Maria Onete Marchi Oliveira - AAF.

**AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE MIRASSOL D'OESTE****TERMO DE RECONHECIMENTO DE DISPENSA DE INSCRIÇÃO ESTADUAL  
DE MICRO-PRODUTOR RURAL - TDI nº 087/2010**

Município: Curvelândia. Reconheço que o Micro-produtor Rural abaixo relacionado: José Antonio da Silva CPF: 004 489 781-21 Sítio Quatro Irmãos Validade: Indeterminada. Apresentou junto a esta Agência Fazendária, os documentos comprobatórios que explora atividade rural em área com extensão igual ou inferior a 100 hectares. Atendendo aos dispositivos do § 19 do Art. 26 da Portaria 114/2002. Celia Aparecida de Souza – GF.

**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DISPENSA DE INSCRIÇÃO ESTADUAL  
DE MICRO-PRODUTOR RURAL - TDI nº 088/2010**

Município: Mirassol D'Oeste. Reconheço que o Micro-produtor Rural abaixo relacionado: João Fernando Pereira da Silva CPF: 012 772 231 90 Estância Mirassol Validade: Indeterminada. Apresentou junto a esta Agência Fazendária, os documentos comprobatórios que explora atividade rural em área com extensão igual ou inferior a 100 hectares. Atendendo aos dispositivos do § 19 do Art. 26 da Portaria 114/2002. Celia Aparecida de Souza – GF.

**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DISPENSA DE INSCRIÇÃO ESTADUAL  
DE MICRO-PRODUTOR RURAL - TDI nº 089 /2010**

Município: Reserva do Cabaçal. Reconheço que o Micro-produtor Rural abaixo relacionado: Ariadne Furtado Bento de Oliveira CPF: 041 538 521 04 Sítio Vista Alegre Validade: Indeterminada. Apresentou junto a esta Agência Fazendária, os documentos comprobatórios que explora atividade rural em área com extensão igual ou inferior a 100 hectares. Atendendo aos dispositivos do § 19 do Art. 26 da Portaria 114/2002. Celia Aparecida de Souza – GF.

**AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE NOVA XAVANTINA****USC - NOVA XAVANTINA****TERMO DE RECONHECIMENTOS DE DISPENSA DE INSCRIÇÃO DE  
MICRO PRODUTOR – TDI nº 051/ 2010**

Reconheço que o Micro(s) Produtor (es) Rural (is) abaixo relacionado (s): NOME/PROPRIETÁRIO CPF RG PROP AREA (Há); CLAUDENICE FRANCISCO DE LIMA 843.271.111-04 14206595 SSP/MT SÍTIO LIMA 57,0454; EGIDIO JOSÉ BREITENBACH 023.289.250-49 1111738587 SSP/RS SÍTIO DO EGIDIO 15.86322; WESLEY BENTO ROCHA 902.982.271-00 3541480 - DGPC/GO SÍTIO NOVA ESPERANÇA 56.9392. Apresentou (ram) junto a U.S.C – Unidade de Serviços Conveniada, documento (s) comprobatório (s) que explora atividade(s) rural (is) em área com extensão igual/inferior a 100 hectares. Atendo aos dispositivos do § 19 do Art. 26 da Portaria 114/2002. Eduardo Luiz Alves Santos – Matr. 20863063187.

**AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE SINOP****COMUNICADO Nº 004/2010**

RELAÇÃO DOS CONTRIBUINTES QUE APRESENTARAM RELAÇÃO DE INUTILIZAÇÃO DE NOTAS FISCAIS CONFORME DECRETO Nº 2035/2009 (Art. 198-A, § 5º-A e 5º-B – RICMS/MT) Contribuinte Insc. Estadual TIPO NF nº; DORANE CALÇADOS E CONFECÇÕES LTDA 13.183.144-5 M-1 354 A 375; DORANE CALÇADOS E CONFECÇÕES LTDA 13.183.144-5 M-1 379 A 400; DORANE CALÇADOS E CONFECÇÕES LTDA 13.353.456-1 M-1 10 A 50; H. S. DEFAVERI

COMÉRCIO 13.365.073-1 M-1 067 A 100. Gisela L.P. Grudzinski – Gerente Fazendária.



## EDITAL DE PUBLICAÇÃO

MARIA HELENA RONDON LUZ, Registradora da Segunda Circunscrição de Cuiabá, Capital do Estado de Mato Grosso.

Faz público, para ciência dos interessados em cumprimento ao disposto no art. 19 § 3º, da Lei nº 6.766 de 19.12.1.979, que o ESTADO DE MATO GROSSO, depositou neste Serviço Registral, localizado na Avenida Isaac Póvoas nº 1010, Centro, o projeto e demais documentos para o registro do Loteamento denominado "RESIDENCIAL ITAPAJÉ", área de sua propriedade da antiga COHAB-MT, com 17 há 42 a 11 ca, adquirida da São Francisco Construções Ltda situado no distrito de Coxipó em Cuiabá-MT, constituído de 18 Quadras, contendo 500 lotes, 02 (duas) Área de Equipamentos Comunitários e 03 (três) Área Verdes, já edificadas 500 moradias em 1991, em atendimento ao artigo 22 da Lei Federal nº 6.766/79 de 19 de dezembro de 1979, que dispõe sobre o Parcelamento do Solo Urbano, podendo ser dispensada a CAUÇÃO considerando que as obras de Infra-estrutura encontram-se executadas, matriculado sob o nº R.7/43.226 do Livro 02 em 07 de janeiro de 2010. Havendo impugnações, estas deverão ser apresentadas dentro do prazo de 15 dias contados da última publicação deste Edital em jornal local e no Diário Oficial; neste Cartório, durante seu horário de expediente das 12:00horas até as 18:00 horas.

Dado e passado nesta cidade, e Comarca de Cuiabá - Estado de Mato Grosso, aos 08 (oito) dias do mês de fevereiro (02) do ano de 2010. EU A OFICIALA DO REGISTRO DE IMÓVEIS DA 2ª CIRCUNSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA DA COMARCA DE CUIABÁ.

Cuiabá-MT, 08 de fevereiro de 2010

MARIA HELENA RONDON LUZ

Registradora da 2ª Circunscrição Imobiliária de Cuiabá, Capital do Estado de MT





COMUNICADO SI0R Nº: 04

PROCESSO Nº: 147904/2010.  
VALIDADE: 16/03/2011.

A SUPERINTENDENTE DE INFORMAÇÕES SOBRE OUTRAS RECEITAS comunica que o estabelecimento da RIZZO COMÉRCIO DE MOTOS LTDA, I.E. 13.342.093-0, C.N.P.J 01.383.537/0004-93 respectivamente está credenciado como beneficiário da redução de base de cálculo, conforme inciso II, do artigo 19, Anexo VIII do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto nº 1.944, de 06 de outubro de 1989.

Superintendência de Informações Sobre Outras Receitas, em Cuiabá – MT, 16 de Março de 2010.

(Original assinado)

Emina Mohamed Rachid Hassoun  
Superintendente de Informações Sobre Outras Receitas

PORTARIA Nº 014/2010/COFAZ/SEFAZ

O CORREGEDOR FAZENDÁRIO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Inciso VIII do Art. 3º da Lei nº. 8265 de 28-12-2004, e;

Considerando as razões expandidas pelo Presidente da Comissão de Sindicância, instaurada pela Portaria nº 035/2009/COFAZ/SEFAZ, de 17/08/2009, publicada no DOE da mesma data, conforme Ofício nº 010/2010/SIND-035/COFAZ/SEFAZ, de 16/03/2010.

Considerando a impossibilidade de participação do servidor Milton Pereira Leite, nos trabalhos de finalização da mencionada Sindicância em virtude de problemas de saúde, sem previsão de retorno às suas atividades.

Considerando o princípio da celeridade processual, consagrado no inciso LXXVIII, da Constituição Federal.

Considerando o disposto no parágrafo único, do artigo 27, da Lei Complementar nº 207, de 29/12/2004.

RESOLVE:

I – Excluir da Comissão de Sindicância Administrativa Disciplinar, instaurada pela Portaria nº 035/2009, de 17/08/2009, a partir desta data, o servidor MILTON PEREIRA LEITE – Agente de Inspeção e Controle.

II - Determinar que a referida Comissão dê prosseguimento aos trabalhos até a sua conclusão com a apresentação do relatório opinativo.

III – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado.

REGISTRADA – PUBLICADA – CUMPRÁ-SE

Corregedoria Fazendária, em Cuiabá/MT, 16 de março de 2010.



EVANDRO JORGE PINTO DE SOUZA  
Corregedor Fazendário

PORTARIA Nº. 015/2010/COFAZ/SEFAZ

O CORREGEDOR FAZENDÁRIO DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Inciso VIII do Art. 3º da Lei nº 8.265 de 28/12/2004, e;

Considerando as razões aduzidas pelo Presidente da Comissão de Sindicância Administrativa, conforme Ofício nº. 004/2010/SIND-004/COFAZ, de 08-03-2010, referente à Portaria nº 004/2010/COFAZ/SEFAZ, de 04-02-2009, publicada no Diário Oficial de 08/02/2010.

RESOLVE:

I – Prorrogar o prazo por 30 (trinta) dias para concluir os trabalhos da Comissão, devendo ser observado o art. 5º, LV, da Constituição da República Federativa do Brasil e o art. 10, X, da Constituição Estadual que tratam dos Princípios da ampla defesa e do contraditório.

II – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 11/03/2010.

REGISTRADA – PUBLICADA – CUMPRÁ-SE

Corregedoria Fazendária, em Cuiabá/MT, 17 de março de 2010.



EVANDRO JORGE PINTO DE SOUZA  
Corregedor Fazendário

PORTARIA Nº 016/2010/COFAZ/SEFAZ

O CORREGEDOR FAZENDÁRIO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Inciso VIII do Art. 3º da Lei nº. 8265 de 28-12-2004, e;

Considerando os autos da Ordem de Serviço nº 106/2005/COFAZ/SEFAZ, de 02/09/2005, que determinou inspeção e controle interno na Agência Fazendária de Matupá, em que se verificou atraso na prestação de contas da arrecadação, no Posto Fiscal Cachimbo e na AGENFA de Matupá, em desacordo com a legislação vigente.

Considerando o Termo de Ocorrência nº 001/05, constante da mencionada Ordem de Serviço, que indica em tese, responsabilidade do servidor PEDRO MEDEIROS NETO – Agente de Tributos Estaduais - matrícula nº 086790013, por infração, em tese, ao artigo 2º, inciso I e anexo III, item 3, “e”, da Portaria nº 98/1992-SEFAZ, de 19/11/92.

Considerando o Ofício nº 004/SIND-007/10, de 22/02/2010, subscrito pela Presidente da Comissão de Sindicância, instaurada pela Portaria nº 007/2010/COFAZ/SEFAZ, de 08/02/2010.

Considerando que, uma vez comprovada a suposta conduta irregular, o servidor transgrediu, em tese, permissivos estatutários estabelecidos na Lei Complementar nº. 04, de 15-10-90, em especial, o artigo 143, incisos I, II e III, da mencionada Lei Complementar c/c art. 2º, inciso I e item 3, “e”, do anexo III,

da Portaria nº 98/1992-SEFAZ, de 19/11/92.

Considerando finalmente, que nos termos do artigo 170 da Lei Complementar nº. 04, de 15-10-90, a autoridade que tiver ciência de irregularidade no serviço público é obrigada a promover a sua apuração mediante sindicância ou processo disciplinar assegurado ao acusado a ampla defesa.

RESOLVE:

I – Instituir Comissão de Sindicância Administrativa Disciplinar, composta pelas servidoras: Adina Mesquita Borba Silva e Lenir Seixas Magalhães Silva, ambas Técnicas da Área Instrumental do Governo, para sob a presidência da primeira apurarem as irregularidades retromencionadas, devendo ser observado o art. 5º, LV, da Constituição Federal e art. 10, X, da Constituição Estadual que tratam do contraditório e da ampla defesa.

II - Determinar que a referida Comissão inicie suas atividades a partir da data da publicação desta Portaria no Diário Oficial do Estado, devendo concluir seus trabalhos no prazo de 30(trinta) dias, acompanhado do relatório opinativo.

III – Revogar a Portaria nº 007/2010/COFAZ/SEFAZ, de 08/02/2010, publicada no DOE da mesma data.

REGISTRADA – PUBLICADA – CUMPRÁ-SE

Corregedoria Fazendária, em Cuiabá/MT, 17 de março de 2010.



EVANDRO JORGE PINTO DE SOUZA  
Corregedor Fazendário

PORTARIA Nº 017/2010/COFAZ/SEFAZ

O CORREGEDOR FAZENDÁRIO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Inciso VIII do Art. 3º da Lei nº. 8265 de 28-12-2004, e;

Considerando os autos da Ordem de Serviço nº 106/2005/COFAZ/SEFAZ, de 02/09/2005, que determinou inspeção e controle interno na Agência Fazendária de Matupá, em que se verificou atraso na prestação de contas da arrecadação, no Posto Fiscal Cachimbo e na AGENFA de Matupá, em desacordo com a legislação vigente.

Considerando o Termo de Ocorrência nº 002/05, constante da mencionada Ordem de Serviço, que indica em tese, responsabilidade do servidor NORBERTO F. DE MAGALHÃES, Agente de Tributos Estaduais – matrícula nº 144570025, por infração, em tese, do artigo 1º, inciso IV, da Portaria nº 98/1992-SEFAZ, de 19/11/92.

Considerando o Ofício nº 004/SIND-007/10, de 22/02/2010, subscrito pela Presidente da Comissão de Sindicância, instaurada pela Portaria nº 007/2010/COFAZ/SEFAZ, de 08/02/2010.

Considerando que, uma vez comprovada a suposta conduta irregular, o servidor transgrediu, em tese, permissivos estatutários estabelecidos na Lei Complementar nº. 04, de 15-10-90, em especial, o artigo 143, incisos I, II e III, da mencionada Lei Complementar c/c art. 1º, inciso IV, da Portaria nº 98/1992-SEFAZ, de 19/11/92.

Considerando finalmente, que nos termos do artigo 170 da Lei Complementar nº. 04, de 15-10-90, a autoridade que tiver ciência de irregularidade no serviço público é obrigada a promover a sua apuração mediante sindicância ou processo disciplinar assegurado ao acusado a ampla defesa.

RESOLVE:

I – Instituir Comissão de Sindicância Administrativa Disciplinar, composta pelas servidoras: Adina Mesquita Borba Silva e Lenir Seixas Magalhães Silva, ambas Técnicas da Área Instrumental do Governo, para sob a presidência da primeira apurarem as irregularidades retromencionadas, devendo ser observado o art. 5º, LV, da Constituição Federal e art. 10, X, da Constituição Estadual que tratam do contraditório e da ampla defesa.

II - Determinar que a referida Comissão inicie suas atividades a partir da data da publicação desta Portaria no Diário Oficial do Estado, devendo concluir seus trabalhos no prazo de 30(trinta) dias, acompanhado do relatório opinativo.

REGISTRADA – PUBLICADA – CUMPRÁ-SE

Corregedoria Fazendária, em Cuiabá/MT, 17 de março de 2010.



EVANDRO JORGE PINTO DE SOUZA  
Corregedor Fazendário

PORTARIA Nº 018/2010/COFAZ/SEFAZ

O CORREGEDOR FAZENDÁRIO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Inciso VIII do Art. 3º da Lei nº. 8265 de 28-12-2004, e;

Considerando os autos da Ordem de Serviço nº 106/2005/COFAZ/SEFAZ, de 02/09/2005, que determinou inspeção e controle interno na Agência Fazendária de Matupá, em que se verificou atraso na prestação de contas da arrecadação, no Posto Fiscal Cachimbo e na AGENFA de Matupá, em desacordo com a legislação vigente.

Considerando os Termos de Ocorrências nº 001/05, 003/05 e 004/05, constantes da mencionada Ordem de Serviço, que indicam em tese, responsabilidade do servidor JOÃO FERREIRA – Agente de Tributos Estaduais, matrícula nº 263820017, por infração, em tese, ao artigo 2º, inciso I e anexo III, item 3, “e” e artigo 5º, § 2º, da Portaria nº 98/1992-SEFAZ, de 19/11/92.

Considerando o Ofício nº 004/SIND-007/10, de 22/02/2010, subscrito pela Presidente da Comissão de Sindicância, instaurada pela Portaria nº 007/2010/COFAZ/SEFAZ, de 08/02/2010.

Considerando que, uma vez comprovada a suposta conduta irregular, o servidor transgrediu, em tese, permissivos estatutários estabelecidos na Lei Complementar nº. 04, de 15-10-90, em especial, o artigo 143, incisos I, II e III, da mencionada Lei Complementar c/c art. artigo 2º, inciso I e anexo III, item 3, "e" e artigo 5º, § 2º, da Portaria nº 98/1992-SEFAZ, de 19/11/92.

Considerando finalmente, que nos termos do artigo 170 da Lei Complementar nº. 04, de 15-10-90, a autoridade que tiver ciência de irregularidade no serviço público é obrigada a promover a sua apuração mediante sindicância ou processo disciplinar assegurado ao acusado a ampla defesa.

## RESOLVE:

I – Instituir Comissão de Sindicância Administrativa Disciplinar, composta pelas servidoras: Adina Mesquita Borba Silva e Lenir Seixas Magalhães Silva, ambas Técnicas da Área Instrumental do Governo, para sob a presidência da primeira apurarem as irregularidades retromencionadas, devendo ser observado o art. 5º, LV, da Constituição Federal e art. 10, X, da Constituição Estadual que tratam do contraditório e da ampla defesa.

II - Determinar que a referida Comissão inicie suas atividades a partir da data da publicação desta Portaria no Diário Oficial do Estado, devendo concluir seus trabalhos no prazo de 30(trinta) dias, acompanhado do relatório opinativo.

## REGISTRADA – PUBLICADA –CUMPRASE

Corregedoria Fazendária, em Cuiabá/MT, 17 de março de 2010.



EVANDRO JORGE PINTO DE SOUZA  
Corregedor Fazendário

## PORTARIA Nº 019/2010/COFAZ/SEFAZ

O CORREGEDOR FAZENDÁRIO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Inciso VIII do Art. 3º da Lei nº. 8265 de 28-12-2004, e;

Considerando os autos da Ordem de Serviço nº 106/2005/COFAZ/SEFAZ, de 02/09/2005, que determinou inspeção e controle interno na Agência Fazendária de Matupá, em que se verificou atraso na prestação de contas da arrecadação, no Posto Fiscal Cachimbo e na AGENFA de Matupá, em desacordo com a legislação vigente.

Considerando o Termo de Ocorrência nº 001/05, constante da mencionada Ordem de Serviço, que indica em tese, responsabilidade do servidor IVAN JORGE WINTER – Agente de Tributos Estaduais, matrícula nº 248040014, por infração, em tese, ao artigo 2º, inciso I e anexo III, item 3, "e", da Portaria nº 98/1992-SEFAZ, de 19/11/92.

Considerando o Ofício nº 004/SIND-007/10, de 22/02/2010, subscrito pela Presidente da Comissão de Sindicância, instaurada pela Portaria nº 007/2010/COFAZ/SEFAZ, de 08/02/2010.

Considerando que, uma vez comprovada a suposta conduta irregular, o servidor transgrediu, em tese, permissivos estatutários estabelecidos na Lei Complementar nº. 04, de 15-10-90, em especial, o artigo 143, incisos I, II e III, da mencionada Lei Complementar c/c art. 2º, inciso I e item 3, "e", do anexo III, da Portaria nº 98/1992-SEFAZ, de 19/11/92.

Considerando finalmente, que nos termos do artigo 170 da Lei Complementar nº. 04, de 15-10-90, a autoridade que tiver ciência de irregularidade no serviço público é obrigada a promover a sua apuração mediante sindicância ou processo disciplinar assegurado ao acusado a ampla defesa.

## RESOLVE:

I – Instituir Comissão de Sindicância Administrativa Disciplinar, composta pelas servidoras: Adina Mesquita Borba Silva e Lenir Seixas Magalhães Silva, ambas Técnicas da Área Instrumental do Governo, para sob a presidência da primeira apurarem as irregularidades retromencionadas, devendo ser observado o art. 5º, LV, da Constituição Federal e art. 10, X, da Constituição Estadual que tratam do contraditório e da ampla defesa.

II - Determinar que a referida Comissão inicie suas atividades a partir da data da publicação desta Portaria no Diário Oficial do Estado, devendo concluir seus trabalhos no prazo de 30(trinta) dias, acompanhado do relatório opinativo.

## REGISTRADA – PUBLICADA –CUMPRASE

Corregedoria Fazendária, e Cuiabá/MT, 17 de março de 2010.



EVANDRO JORGE PINTO DE SOUZA  
Corregedor Fazendário

## PORTARIA Nº 020/2010/COFAZ/SEFAZ

O CORREGEDOR FAZENDÁRIO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Inciso VIII do Art. 3º da Lei nº. 8265 de 28-12-2004, e;

Considerando os autos da Ordem de Serviço nº 106/2005/COFAZ/SEFAZ, de 02/09/2005, que determinou inspeção e controle interno na Agência Fazendária de Matupá, em que se verificou atraso na prestação de contas da arrecadação, no Posto Fiscal Cachimbo e na AGENFA de Matupá, em desacordo com a legislação vigente.

Considerando o Termo de Ocorrência nº 001/05, constante dos autos da mencionada Ordem de Serviço, que indica em tese, responsabilidade do servidor, ROBERTO DE SOUZA NETO – Agente de Tributos Estaduais - matrícula nº 88674004, por infração, em tese, ao artigo 2º, inciso I e anexo III, item 3, "e", da Portaria nº 98/1992-SEFAZ, de 19/11/92.

Considerando o Ofício nº 004/SIND-007/10, de 22/02/2010, subscrito pela Presidente da Comissão de Sindicância, instaurada pela Portaria nº 007/2010/COFAZ/SEFAZ, de 08/02/2010.

Considerando que, uma vez comprovada a suposta conduta irregular, o servidor transgrediu, em tese, permissivos estatutários estabelecidos na Lei Complementar nº. 04, de 15-10-90, em especial, o artigo 143, incisos I, II e III, da mencionada Lei Complementar c/c art. 2º, inciso I e item 3, "e", do anexo III, da Portaria nº 98/1992-SEFAZ, de 19/11/92.

Considerando finalmente, que nos termos do artigo 170 da Lei Complementar nº. 04, de 15-10-90, a autoridade que tiver ciência de irregularidade no serviço público é obrigada a promover a sua apuração mediante sindicância ou processo disciplinar assegurado ao acusado a ampla defesa.

## RESOLVE:

I – Instituir Comissão de Sindicância Administrativa Disciplinar, composta pelas servidoras: Adina Mesquita Borba Silva e Lenir Seixas Magalhães Silva, ambas Técnicas da Área Instrumental do Governo, para sob a presidência da primeira apurarem as irregularidades retromencionadas, devendo ser observado o art. 5º, LV, da Constituição Federal e art. 10, X, da Constituição Estadual que tratam do contraditório e da ampla defesa.

II - Determinar que a referida Comissão inicie suas atividades a partir da data da publicação desta Portaria no Diário Oficial do Estado, devendo concluir seus trabalhos no prazo de 30(trinta) dias, acompanhado do relatório opinativo.

## REGISTRADA – PUBLICADA –CUMPRASE

Corregedoria Fazendária, em Cuiabá/MT, 17 de março de 2010.



EVANDRO JORGE PINTO DE SOUZA  
Corregedor Fazendário

## PORTARIA Nº 021/2010/COFAZ/SEFAZ

O CORREGEDOR FAZENDÁRIO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Inciso VIII do Art. 3º da Lei nº. 8265 de 28-12-2004, e;

Considerando os autos da Ordem de Serviço nº 106/2005/COFAZ/SEFAZ, de 02/09/2005, que determinou inspeção e controle interno na Agência Fazendária de Matupá, em que se verificou atraso na prestação de contas da arrecadação, no Posto Fiscal Cachimbo e na AGENFA de Matupá, em desacordo com a legislação vigente.

Considerando o Termo de Ocorrência nº 001/05 e 002/05, constantes da mencionada Ordem de Serviço, que indicam em tese, responsabilidade do servidor JEAN FUMIERE JÚNIOR – Agente de Administração Fazendária - matrícula nº 488100020, por infração, em tese, ao artigo 1º, inciso IV e artigo 2º, §§ 3º e 4º, ambos da Portaria nº 98/1992-SEFAZ, de 19/11/92.

Considerando o Ofício nº 004/SIND-007/10, de 22/02/2010, subscrito pela Presidente da Comissão de Sindicância, instaurada pela Portaria nº 007/2010/COFAZ/SEFAZ, de 08/02/2010.

Considerando que, uma vez comprovada a suposta conduta irregular, o servidor transgrediu, em tese, permissivos estatutários estabelecidos na Lei Complementar nº. 04, de 15-10-90, em especial, o artigo 143, incisos I, II e III, da mencionada Lei Complementar c/c artigo 1º, inciso IV e art. 2º, §§ 3º e 4º, ambos da Portaria nº 98/1992-SEFAZ, de 19/11/92.

Considerando finalmente, que nos termos do artigo 170 da Lei Complementar nº. 04, de 15-10-90, a autoridade que tiver ciência de irregularidade no serviço público é obrigada a promover a sua apuração mediante sindicância ou processo disciplinar assegurado ao acusado a ampla defesa.

## RESOLVE:

I – Instituir Comissão de Sindicância Administrativa Disciplinar, composta pelas servidoras: Adina Mesquita Borba Silva e Lenir Seixas Magalhães Silva, ambas Técnicas da Área Instrumental do Governo, para sob a presidência da primeira apurarem as irregularidades retromencionadas, devendo ser observado o art. 5º, LV, da Constituição Federal e art. 10, X, da Constituição Estadual que tratam do contraditório e da ampla defesa.

II - Determinar que a referida Comissão inicie suas atividades a partir da data da publicação desta Portaria no Diário Oficial do Estado, devendo concluir seus trabalhos no prazo de 30(trinta) dias, acompanhado do relatório opinativo.

## REGISTRADA – PUBLICADA –CUMPRASE

Corregedoria Fazendária, em Cuiabá/MT, 17 de março de 2010.



EVANDRO JORGE PINTO DE SOUZA  
Corregedor Fazendário

## SEMA

## SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE

## EXTRATO DO TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA AMBIENTAL PARA RECUPERAÇÃO DE ÁREA DEGRADADA Nº 10/2010

**COMPROMITENTE:** O Estado de Mato Grosso, pessoa jurídica de direito público interno, através da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, neste ato representado pelo Secretário Adjunto de Mudanças Climáticas, Sr. Alex Sandro A. Marega.

**COMPROMISSADOS:** Eunice Gonçalves Rebussi CPF: 526.764.129-49

**OBJETO:** O presente termo tem por objeto a regularização da situação ambiental do imóvel rural dos Compromissados constante no processo de licenciamento ambiental protocolado sob o nº 929474/2009, no município de Juara/MT, para que sejam adotadas medidas visando cessar, adaptar, recompor, corrigir ou minimizar os efeitos da degradação ambiental.

**DA INFRAÇÃO AMBIENTAL** – R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) por hectare de área de preservação permanente degradada.

**DA VIGÊNCIA:** O presente Termo entrará em vigor nesta data e sua vigência será limitada ao prazo necessário ao cumprimento das obrigações fixadas.

**DATA ASSINATURA:** 11 de fevereiro de 2010.

**SIGNATÁRIOS:**

**Eunice Gonçalves Rebussi**  
CPF: 526.764.129-49  
**Alex Sandro A. Marega**  
Secretário Adjunto de Mudanças Climáticas - SEMA/MT

**SEEL****SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER**

RETIFICAR O EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 011/2007/FUNDED. PUBLICADO EM 04/03/2010. NA PÁGINA 37 DESTE DIÁRIO OFICIAL. PASSANDO A CONSTAR A SEGUINTE REDAÇÃO EM SEU TÍTULO:  
EXTRATO DO SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 011/2007/FUNDED

**SINFRA****SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA**

Extrato do Termo Aditivo nº 351/2008/01/01- ASJU

Processo nº 882647/2009-SINFRA

Objeto do Contrato: Implantação e Pavimentação da Rodovia BR 364/MT, TRECHO - Entº. MT-100 (A) (Divisa GO/MT) (Alto Araguaia) - Entº. BR-174 (B) (Divisa MT/RO) SUBTRECHO - Entº. MT-170 (B) (Mundo Novo) - Sapezal, SEGUIMENTO - Km 994,80 - Km 1.076,29, EXTENSÃO DE 81,49 Km.

Objeto do Termo: Aditar ao Instrumento Contratual nº 351/2008/00/00-ASJU o valor de R\$ 21.153.679,40 (vinte e um milhões, cento e cinquenta e três mil, seiscentos e setenta e nove reais e quarenta centavos)

**PARTES: CONSTRUTORA SANCHES TRIPOLONI LTDA e A SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA ESTRUTURA**

Extrato do Instrumento Contratual Nº 032/2010/00/00 - ASJU

Processo nº 885203/2009/SINFRA

Modalidade: Carta Convite 376/2009

Objeto do Contrato: execução dos Serviços Complementares em Rodovia Pavimentada (sinalização Rodoviárias), na Rodovia : MT- 361, Trecho : Entrº MT-040(Porto de Fora) – Barão de Melgaço, numa extensão de 23,0 Km

Prazo: 60(sessenta) dias consecutivos.

Valor: R\$ 146.574,69 (cento e quarenta e seis mil, quinhentos e setenta e quatro reais e sessenta e nove centavos).

Dotação: 25101.0001.26.782.218.2209.9900.33903900.131.1.1 - NE 25101.0001.10.00806-6 no valor de R\$ 80.000,00(oitenta mil reais) e 25101.0001.10.00807-4 no valor de R\$ 66.574,69(sessenta e seis mil quinhentos e setenta e quatro reais e sessenta e nove centavos).

**PARTES: M.A. COMÉRCIO E SERVIÇOS LDTA e a SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA ESTRUTURA**

Extrato do Instrumento Contratual Nº 033/2010/00/00 - ASJU

Processo nº 874254/2009/SINFRA

Modalidade: Carta Convite nº 337/2009

Objeto do Contrato: execução de Serviços Complementares em Rodovias Pavimentada, na Rodovia MT-010, Trecho:Guia – Entrº MT-246 (Acorizal), numa extensão de 29,0km.

Prazo: 60(sessenta) dias consecutivos.

Valor:R\$ 99.000,00(noventa e nove mil reais).

D25101.0001.26.782.218.2209.9900.33903900.131.1.1-NE. 25101.0001.10.00791-4 no valor de R\$ 80,000,00 (oitenta mil reais) e 25101.0001.26.782.218.2209.9900.33903900.131.1.1-NE. 25101.0001.10.00792-2 no valor de R\$ 19.000,00(dezenove mil reais).

ddOTaçaõ: 25101.0001.26.782.218.2209.9900.33903900.131.1.1-NE. 25101.0001.10.00791-4 no valor de R\$ 80,000,00 (oitenta mil reais) e 25101.0001.26.782.218.2209.9900.33903900.131.1.1-NE. 25101.0001.10.00792-2 no valor de R\$ 19.000,00(dezenove mil reais).

**PARTES: CONTINUA INDUSTRIA COMERCIO E SERVIÇOS DE SINALIZAÇÃO LTDA e a SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA ESTRUTURA**

Extrato do Instrumento Contratual Nº 083/2010/00/00-ASJU.

Processo nº 470477/2009/SINFRA

Modalidade: Carta Convite nº 266/2009

Objeto do Contrato: Manutenção de Rodovia não Pavimentada, na Rodovia MT-050/351/270, Trecho: Várzea Grande – Cedral – Entrº MT-270/ Várzea Grande - Entrº MT-452 – Entrº MT-270 - Entrº MT-351 – Entrº MT-050, numa extensão total de 154,40 Km

Valor: R\$ 146.585,95 (cento e quarenta e seis mil, quinhentos e oitenta e cinco reais e noventa e cinco centavos).

Prazo: 90 (noventa) dias consecutivos

Dotação: 25101.0001.26.782.218.2151.9900.33903900.131.1.1, NE (s) nº (s)

25101.0001.10.00490-7 e 25101.0001.10.00491-5.

**Partes: MOROCKOSKI CONSTRUÇÕES LTDA E A SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA.**

Extrato do Instrumento Contratual Nº 104/2010/00/00-ASJU.

Processo nº 831350/2009/SINFRA

Modalidade: Carta Convite nº 300/2009

Objeto do Contrato: Manutenção de Rodovia não Pavimentada, na Rodovia Vicinal de Rosário Oeste - MT, Trecho Entrº MT-351 – Bom Jardim, numa extensão de 70,0Km respectivamente.

Prazo: 90 (noventa) dias consecutivos

Valor: R\$ 149.612,10 (cento e quarenta e nove mil, seiscentos e doze reais e dez centavos).

Dotação: 25101.0001.26.782.218.2151.9900.33903900.131.1.1, NE (s) nº (s) 25101.0001.10.00789-2 no valor de R\$ 80.000,00(oitenta mil reais) e 25101.0001.10.00790-6, no valor de R\$ 69.612,10 (sessenta e nove mil, seiscentos e doze reais e dez centavos)

**Partes: MOROCKOSKI CONSTRUÇÕES LTDA E A SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA.**

EXTRATO DO TERMO DE CESSÃO DE USO Nº 004/2010/00/00 -ASJU

Processo: nº 40236/2010-SINFRA

Objeto do Contrato: Cessão de Uso, a título gratuito de 01 (uma) Escavadeira Hidráulica, Marca: New Holland, Modelo: E215B, Chassis: N9AA05598; 01 (uma) Motoniveladora, Marca: New Holland, Modelo RG170.B, Chassis: N9AF01769 e de 04 (quatro) Caminhões Basculantes, Marca: Mercedes Benz, Modelo: L-1620/51, Chassis: 9BM6953049B683962, 9BM6953049B684827, 9BM6953049B684811 e 9BM6953049B683860.

Prazo: O Termo vigorará a partir da data de sua assinatura até a data de 31 de dezembro de 2010.

**CEDENTE: Secretaria de Estado de Infra – Estrutura**

**CESSIONÁRIO: Município de Gaúcha do Norte**

EXTRATO DO TERMO DE CESSÃO DE USO Nº 007/2010/00/00 -ASJU

Processo: nº 40408/2010-SINFRA

Objeto do Contrato: Cessão de uso, a título gratuito de 01 (uma) Motoniveladora, Marca: Volvo, Modelo: G930, Chassis: VCE0G930C00501530; 01 (uma) Escavadeira Hidráulica, Marca: Komatsu, Modelo: PC160LC-7B, Chassis: B20811 e de 03 (três) Caminhões Basculantes, Marca: Volkswagen, Modelo: VW24.220 EURO03 WORKER, Chassis: 9533782T1AR013735, 9533782T1AR014285 e 9533782T2AR013159.

Prazo: O Termo vigorará a partir da data de sua assinatura até a data de 31 de dezembro de 2010.

**CEDENTE: Secretaria de Estado de Infra – Estrutura**

**CESSIONÁRIO: Município de Colniza**

EXTRATO DO TERMO DE CESSÃO DE USO Nº 008/2010/00/00 -ASJU

Processo: nº 40503/2010-SINFRA

Objeto do Contrato: Cessão de uso, a título gratuito de 01 (uma) Motoniveladora, Marca: Case, Modelo: 845B, Chassis: N9AF07102; 01 (uma) Pá Carregadeira, Marca: Volvo, Modelo: L60F, Chassis: VCE0L60FC00071119 e de 02 (dois) Caminhões Basculantes, Marca: Marca: Ford, Modelo: CARGO 2422 E, Chassis9BFYCEHV3ABB43479 e 9BFYCEHV7ABB45249.

Prazo: O Termo vigorará a partir da data de sua assinatura até a data de 31 de dezembro de 2010.

**CEDENTE: Secretaria de Estado de Infra – Estrutura**

**CESSIONÁRIO: Município de Indavaí**

EXTRATO DO TERMO DE CESSÃO DE USO Nº 010/2010/00/00 -ASJU

Processo: nº 40550/2010-SINFRA

Objeto do Contrato: Cessão de uso, a título gratuito de 01 (uma) Escavadeira Hidráulica, Marca: Komatsu, Modelo: PC160LC-7B, Chassis: B20810 e de 02 (duas) Motoniveladoras, Marca: Komatsu, Modelo: GD555-3, Chassis: B15290 e B15291.

Prazo: O Termo vigorará a partir da data de sua assinatura até a data de 31 de dezembro de 2010.

**CEDENTE: Secretaria de Estado de Infra – Estrutura**

**CESSIONÁRIO: Município de Guarantã do Norte**

\*EXTRATO DO TERMO DE CESSÃO DE USO Nº 088/2010/00/00 -ASJU

Processo: nº 58476/2010-SINFRA

Objeto do Contrato: Cessão de uso, a título gratuito de 01 (uma) Pá Carregadeira, Marca: New Holland, Modelo: 12B; Chassis: N9AE10925; 01 (uma) Motoniveladora, Marca: New Holland, Modelo: RG170.B, Chassis: N9AF01763 e de 03 (três) Caminhões Basculantes, Marca: Volkswagen, Modelo: VW24.220 EURO03 WORKER, Chassis: 9533782T0AR011961, 9533782T1AR011872 e 9533782T2AR012027.

Prazo: O Termo vigorará a partir da data de sua assinatura até a data de 31 de dezembro de 2010.

**CEDENTE: Secretaria de Estado de Infra – Estrutura**

**CESSIONÁRIO: Município de Campo Verde (Reproduz-se por ter saído**



incorreto).

**EXTRATO DO TERMO DE CESSÃO DE USO Nº 093/2010/00/00 -ASJU**

Processo: nº 58676/2010-SINFRA

Objeto do Contrato: Cessão de uso, a título gratuito de 01 (uma) Escavadeira Hidráulica, Marca: New Holland, Modelo: E215B, Chassis: NAAA05646 e de 03 (três) Caminhões Basculantes, Marca: Ford, Modelo: CARGO 2422 E, Chassis: 9BFYCEHV3ABB43496, 9BFYCEHV7ABB43498 e 9BFYCEHV3ABB43482.

Prazo: O Termo vigorará a partir da data de sua assinatura até a data de 31 de dezembro de 2010.

CEDENTE: Secretaria de Estado de Infra – Estrutura

CESSIONÁRIO: Município de Cáceres

**EXTRATO DO TERMO DE CESSÃO DE USO Nº 122/2010/00/00 -ASJU**

Processo: nº 61282/2010-SINFRA

Objeto do Contrato: Cessão de uso, a título gratuito de 01 (uma) Escavadeira Hidráulica, Marca: Komatsu, Modelo: PC200-8, Chassis: B30632, de 01 (uma) Motoniveladora, Marca: Komatsu, Modelo: GD555-3, Chassis: B15314 e de 04 (quatro) Caminhões Basculantes, Marca: Ford, Modelo: CARGO 2422 E, Chassis: 9BFYCEHV7ABB44828, 9BFYCEHV4ABB46827, 9BFYCEHV9ABB44832 e 9BFYCEHV3ABB47192.

Prazo: O Termo vigorará a partir da data de sua assinatura até a data de 31 de dezembro de 2010.

CEDENTE: Secretaria de Estado de Infra – Estrutura

CESSIONÁRIO: Município de Lucas do Rio Verde

**EXTRATO DO TERMO DE CESSÃO DE USO Nº 124/2010/00/00 -ASJU**

Processo: nº 61443/2010-SINFRA

Objeto do Contrato: Cessão de uso, a título gratuito de 01 (uma) Motoniveladora, Marca: Komatsu, Modelo: GD555-3, Chassis: B15320; 01 (uma) Pá Carregadeira, Marca: Komatsu, Modelo: WA200-5, Chassis: B10925 e de 02 (dois) Caminhões Basculantes, Marca: Volvo, Modelo: VM 260 6X2R, Chassis: 93KK0E0C0AE120176 e 93KK0E0C0AE120136.

Prazo: O Termo vigorará a partir da data de sua assinatura até a data de 31 de dezembro de 2010.

CEDENTE: Secretaria de Estado de Infra – Estrutura

CESSIONÁRIO: Município de Nobres

**EXTRATO DO TERMO DE CESSÃO DE USO Nº 130/2010/00/00 -ASJU**

Processo: nº 61230/2010-SINFRA

Objeto do Contrato: Cessão de uso, a título gratuito de 01 (uma) Motoniveladora, Marca: Komatsu, Modelo: GD555-3, Chassis: B15321; 01 (uma) Escavadeira Hidráulica, Marca: Komatsu, Modelo: PC160LC-7B, Chassis: B20829 e de 02 (dois) Caminhões Basculantes, Marca: Ford, Modelo: CARGO 2422 E, Chassis: 9BFYCEHV5ABB47176 e 9BFYCEHV4ABB44835.

Prazo: O Termo vigorará a partir da data de sua assinatura até a data de 31 de dezembro de 2010.

CEDENTE: Secretaria de Estado de Infra – Estrutura

CESSIONÁRIO: Município de Santa Carmem

**EXTRATO DO TERMO DE CESSÃO DE USO Nº 131/2010/00/00 -ASJU**

Processo: nº 61184/2010-SINFRA

Objeto do Contrato: Cessão de Uso, a título gratuito de 01 (uma) Motoniveladora, Marca: Case, Modelo: 845B, Chassis: NAAF03743; 01 (uma) Pá -Carregadeira, Marca: Case, Modelo: W20E, Chassis: N9AE02869 e de 02 (dois) Caminhões Basculantes, Marca: Mercedes Benz, Modelo: L-1620/51, Chassis: 9BM6953049B689204 e 9BM6953049B689183.

Prazo: O Termo vigorará a partir da data de sua assinatura até a data de 31 de dezembro de 2010.

CEDENTE: Secretaria de Estado de Infra – Estrutura

CESSIONÁRIO: Município de Serra Nova Dourada

**EXTRATO DO TERMO DE CESSÃO DE USO Nº 135/2010/00/00 -ASJU**

Processo: nº 61479/2010-SINFRA

Objeto do Contrato: Cessão de uso, a título gratuito de 01 (uma) Motoniveladora, Marca: Komatsu, Modelo: GD555-3, Chassis: B15319; 01 (uma) Pá Carregadeira, Marca: New Holland, Modelo: 12B; Chassis: N9AE10929 e de 02 (dois) Caminhões Basculantes, Marca: Volvo, Modelo: VM 260 6X2R, Chassis: 93KK0E0C3AE20440 e 93KK0E0C5AE120438.

Prazo: O Termo vigorará a partir da data de sua assinatura até a data de 31 de dezembro de 2010.

CEDENTE: Secretaria de Estado de Infra – Estrutura

CESSIONÁRIO: Município de Rosário Oeste

**EXTRATO DO TERMO DE CESSÃO DE USO Nº 136/2010/00/00 -ASJU**

Processo: nº 63626/2010-SINFRA

Objeto do Contrato: Cessão de uso, a título gratuito de 01 (uma) Motoniveladora, Marca: Komatsu, Modelo: GD555-3, Chassis: B15318; 01 (uma) Pá Carregadeira, Marca: Komatsu, Modelo: WA200-5, Chassis: B10921 e de 03 (três) Caminhões Basculantes, Marca: Ford, Modelo: CARGO 2422 E, Chassis: 9BFYCEHV8ABB48127, 9BFYCEHV9ABB47200 e 9BFYCEHV0ABB44833.

Prazo: O Termo vigorará a partir da data de sua assinatura até a data de 31 de dezembro de 2010.

CEDENTE: Secretaria de Estado de Infra – Estrutura

CESSIONÁRIO: Município de Matupá

**EXTRATO DO TERMO DE CESSÃO DE USO Nº 142/2010/00/00 -ASJU**

Processo: nº 66555/2010-SINFRA

Objeto do Contrato: Cessão de Uso, a título gratuito de 01 (uma) Escavadeira Hidráulica, Marca: Case, Modelo: CX220; Chassis: N9AA04124; 01 (uma) Motoniveladora, Marca: Case, Modelo: 845B, Chassis: N9AF07097; e de 02 (dois) Caminhões Basculantes, Marca: Mercedes Benz, Modelo: L-1620/51, Chassis: 9BM6953049B686344 e 9BM6953049B684897.

Prazo: O Termo vigorará a partir da data de sua assinatura até a data de 31 de dezembro de 2010.

CEDENTE: Secretaria de Estado de Infra – Estrutura

CESSIONÁRIO: Município de São José do Xingu

**Extrato do Termo Aditivo nº 473/2008/01/02- ASJU**

Processo nº 671184/2008-SINFRA

Objeto do Contrato: Fretamento de Aeronave para atender o Secretário da Secretaria de Estado de Infra-Estrutura.

Objeto do Termo: Prorrogação do prazo de vigência do Instrumento Contratual nº 473/2008/00/00-ASJU, por 03 (três) meses contados a partir de 02.04.2010.

Partes: ABELHA TÁXI AÉREO E MANUTENÇÃO LTDA e a SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA

## SEJUSP

**SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA**

## PMMT

**POLÍCIA MILITAR**

PORTARIA n.º 034/DARH-1 SEC./10

O Comandante Geral da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais conferida pelo Artigo 1º do Decreto Estadual nº 1.689, de 19 de outubro de 1973.

**RESOLVE:**

1. Desligar por Falecimento do serviço ativo da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso, e consequentemente do CR-VII/Tangara da Serra, **BOLIVA PINTO MARTINS – SD PM RG 875.996 PMMT**, retroagindo seus efeitos a contar de 26 de Janeiro de 2010, com fulcro no Artigo 110, inc. VII da Lei Complementar nº 231, de 15Dez05 (Estatuto dos Militares do Estado de Mato Grosso), que deu como causa da morte Choque hipovolemico, Instrumento Perfuro Contundente, Projétil de arma de fogo, conforme consta na certidão de óbito datada de 27/01/2010, registrada no Cartório de Serviço do Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelionato do Distrito de Progresso Município e Comarca de Tangará da Serra, Livro: 00003, Folha: 051, Termo: 0002201, Dígito verificador: 19, Matrícula: 0653260155 2010 4 00003 051 0002201 19.
2. O CR-VII/Tangara da Serra, deverá recolher todos os documentos (carteira funcional) pertencentes ao **ex-SD PM BOLIVA PINTO MARTINS** e de seus dependentes, para então encaminhar a Diretoria Adjunta de Recursos Humanos da PMMT; deverá ainda recolher o fardamento e apetrechos da fazenda pública estadual e encaminhar à Diretoria Adjunta de Logística e Patrimônio da PMMT.
3. A Diretoria Adjunta de Recursos Humanos – 2 deverá tomar as medidas legais e administrativas quanto aos proventos do **ex-SD PM BOLIVA PINTO MARTINS**.
4. Publique-se e cumpra-se.

Quartel do Comando Geral em Cuiabá-MT, 15 de Março de 2010.

  
 ANTONIO BENEDITO DE CAMPOS FILHO - CEL PM  
 Comandante Geral da PMMT

EXTRATO DO CONTRATO Nº 008/2010

DA ESPÉCIE: Contrato que entre si celebram o ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, através do Fundo Estadual de Segurança Pública – FESP e a Sra. LÚCIA MARIA DE ANDRADE.

DO OBJETO: locação do imóvel localizado na Rua Tocantins nº 741, Bairro Centro, Município de Porto Alegre do Norte – MT, para abrigar a Delegacia Regional da Polícia Judiciária Civil de Porto Alegre do Norte - MT.

DO VALOR: O valor do aluguel convencionado é de R\$ 697,50 (Seiscentos e noventa e sete reais e cinquenta centavos) mensais, perfazendo o valor total do Contrato em R\$ 8.370,00 (Oito mil, trezentos e setenta reais), estando condizente com



o valor de mercado, conforme Laudo de Avaliação nº 02/2010/SAOP (Uso Restrito) - Locação, elaborado pela Secretaria de Estado de Infra-Estrutura, constante nos autos sob nº 772956/2009/SEJUSP.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Programa: 303/Atividade: 4259/Natureza de Despesa: 33903600/Fonte: 240.

DA VIGÊNCIA: 15/03/2010 a 14/03/2011.

DA DATA: 15/03/2010.

ASSINAM: DIÓGENES GOMES CURADO FILHO - Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública/LOCATÁRIO e a Sra. LÚCIA MARIA DE ANDRADE/LOCADORA.

**Extrato do Terceiro Termo Aditivo Simplificado de Prorrogação de Vigência ao Convênio Nº 001/2008/FESP**

**CONVENIENTES:** Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, através do Fundo Estadual de Segurança Pública, CNPJ 04.236.167/0001-07, e o Município de Juína - MT, CNPJ 15.359.201/0001-57.

**OBJETO:** Prorrogação de vigência do Convênio 001/2008 até o dia 09/10/2010.

**DATA DA ASSINATURA:** 17/03/2010.

**SIGNATÁRIOS:** DIÓGENES GOMES CURADO FILHO (Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública).

**PROCESSO - Nº 148754/2010 - SEJUSP**

**PORTARIA N.º 29/2010/GAB/SEJUSP, 16 DE MARÇO DE 2010.**  
**Substitui membro da Segunda Comissão Permanente de Processo Administrativo e Disciplinar.**

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71 da Constituição Estadual e, **CONSIDERANDO** a Portaria n.º 100/2009/GAB/SEJUSP, de 02 de junho de 2009;

**CONSIDERANDO** a CI n.º 107/2010 da 2ª CPPAD;

**RESOLVE:**

Art. 1º - Substituir na Segunda Comissão Permanente de Processo Administrativo e Disciplinar o servidor Alexandre José do Amaral – Agente Prisional efetivo, pelo servidor Manassés Luiz Botelho – Investigador de Polícia, passando a referida Comissão ficar assim composta:

- I - Titular e Presidente – Geraldo Magela de Araújo – Delegado PJC;
- II - Titular e Membro – Avani Cardoso de Lara – Assistente do Centro Sócio Educativo;
- III - Titular e Membro – Sandra Aparecida de Oliveira Miranda – SEJUSP;
- IV - Titular e Membro – Joaldo André da Rocha – POLITEC;
- V - Titular e Membro – Ardalla Guimarães Oliveira – SEJUSP;
- VI - Titular e Membro – Maria Mercedes de Oliveira – SEJUSP;
- VII - Titular e Membro – Álvaro Martins – SEJUSP;
- VIII - Titular e Membro – Manassés Luiz Botelho – PJC.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, em especial a Portaria n.º 100/2009/GAB/SEJUSP, publicada no Diário Oficial de 04/06/2009.

**Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.**

Cuiabá, 16 de março de 2010.

*Diógenes Gomes Curado Filho*  
 DIÓGENES GOMES CURADO FILHO  
 Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

**SEDUC**

**SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO**

**EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO DE PRAZO DE VIGÊNCIA AO CONTRATO 251/2008**

**CONTRATANTE:** Secretaria de Estado de Educação/SEDUC.

**CONTRATADA:** BURITIS COMÉRCIO E CONSTRUÇÕES LTDA.

**OBJETO:** Constitui objeto deste Termo aditar a CLÁUSULA NONA - DA VIGÊNCIA - do Contrato nº 251/2008.

**PRAZO DE VIGÊNCIA:** A vigência do presente Contrato terá o acréscimo de 120 (cento e vinte) dias, com início em 29/12/2009 e término em 27/04/2010.

**FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 57, § 1º, inciso VI da Lei nº 8.666/93.

Cuiabá – MT, 18 de dezembro de 2009.

**SÁGUAS MORAES SOUSA**  
 SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

**GOVERNO DE MATO GROSSO**  
 SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

**EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº. 044/2004.**

**Locador:** SEDUC - MT.

**Locatário:** FUNDAÇÃO ABRIGO DO BOM JESUS.

**OBJETO:** Alterações das seguintes cláusulas contratuais: "Do prazo de locação" e "Do Preço".

**Valor Contratado:** O valor global do presente aditivo é de **R\$ 31.020,84 (trinta e um mil e vinte reais e oitenta e quatro centavos)**, sendo que o valor mensal será de **R\$ 2.585,07 (dois mil quinhentos e oitenta e cinco reais e sete centavos)**.

**Dotação Orçamentária:** 14101.0001.12.361.290.4119.9900.33903900.120.1.1

**Prazo de Execução:** 12 (doze) meses, com início em 02/03/2010 e seu término em 01/03/2011.

Cuiabá – MT, 02 de Março de 2010.

**Ságuas Moraes Sousa**  
 Secretário de Estado de Educação

**GOVERNO DE MATO GROSSO**

**SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO**

**EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº. 002/2005**

**Locador:** SEDUC - MT.

**Locatário:** ELZITA MARIA MENDES

**OBJETO:** Alterações das seguintes cláusulas contratuais: "Do prazo de locação" e "Do reajuste" do contrato n.º. **002/2005**.

**Valor Contratado:** O valor global do presente aditivo é de **R\$ 9.883,44 (nove mil oitocentos e oitenta e três reais e quarenta e quatro centavos)**, sendo que o valor mensal será de **R\$ 823,62 (oitocentos e vinte e três reais e sessenta e dois centavos)**.

**Dotação Orçamentária:** 14101.0001.12.361.290.4118.9900.33903600.120.1.1

**Prazo de Execução:** 12 (doze) meses, com início em 02/03/2010 e seu término em 01/03/2011.

Cuiabá – MT, 02 de Março de 2010.

**Ságuas Moraes Sousa**  
 Secretário de Estado de Educação

**GOVERNO DE MATO GROSSO**  
 SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

**EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº. 012/2006.**

**Locatária:** SEDUC - MT.

**Locador:** Marlene Flores de Souza.

**OBJETO:** Pelo presente termo, fica certa e ajustada à alteração das seguintes cláusulas: "**Do Prazo de Locação**" e "**Do Reajuste**" do contrato n.º. 012/2006.

**Valor Contratado:** O valor global do presente aditivo é de **R\$ 9.061,68 (nove mil e sessenta e um reais e sessenta e oito centavos)**, sendo que o valor mensal será de **R\$ 755,14 (setecentos e cinquenta e cinco reais e quatorze centavos)**.

**Dotação Orçamentária:** 14101.0001.12.361.290.4118.9900.33903600.120.1.1

**Fundamento:** Lei nº. 8.666/93 e suas alterações legais.

**Prazo de Execução:** 12 (doze) meses, com início em 02/03/2010 e seu término em 01/03/2011.

Cuiabá – MT, 01 de Março de 2010.

**Ságuas Moraes Sousa**  
 Secretário de Estado de Educação

**Lauda 042**

**EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 348/2006.**

**PARTES:** Secretaria de Estado de Educação, CNPF/MF 03.507.415/0008-10 e a Prefeitura Municipal de Juara/MT, CNPJ/MT 15.072.663/0001-99.

**OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem por objeto alterar a **Cláusula Sexta – da Vigência** do Termo de Convênio Nº 348/2006. Construção de quadra poliesportiva na Escola Estadual "**José Dias**" no Município de Juara, que passa a ter a seguinte redação:

A vigência do convênio passa de 17/02/2010 para 17/06/2010.

Assinatura: 17/03/2010.

**AUTORIZAÇÃO CEB Nº 040/2010-CEE/MT**

**O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais, considerando o que dispõe a Resolução Nº 630/2008-CEE/MT, e tendo em vista o que constam dos Processos nº 455085 e 502212/09-CEE/MT, e do Parecer CEB Nº 044/2010-CEE/MT, aprovado em 23 de fevereiro de 2010, resolve **AUTORIZAR**, Ensino Fundamental e Ensino Médio, modalidade Educação de Jovens e Adultos, da Educação Básica, por 05 (cinco) anos, de 01 de janeiro de 2009 a 31 de dezembro de 2013, **Centro de Educação de Jovens e Adultos CEJA "Antonio Cesário de Figueiredo Neto"**, localizado na Rua Francisco de Siqueira, s/nº, Bairro Bandeirantes, Município de Cuiabá, mantido pelo Estado, e **AUTORIZAR** o **CEJA "Antonio Cesário de Figueiredo Neto"**, a elaborar e aplicar os exames supletivos para efeito de Certificação, conforme Decreto Estadual nº 1532/08 sob a responsabilidade da Secretaria de Estado de Educação/ SEDUC-MT, através da Superintendência da Educação Básica com a incumbência de acompanhar sistematicamente a execução da Proposta Pedagógica e a realização dos exames.

Conselho Estadual de Educação, em Cuiabá, 08 de março de 2010.

**GERALDO GROSSI JÚNIOR**

Presidente

**AUTORIZAÇÃO CEB Nº 052/2010-CEE/MT**

**O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais, considerando o que dispõe a Resolução Nº 630/2008-CEE/MT, e tendo em vista o que constam dos Processos nº 267783, 267818 e 267843/09-CEE/MT, e do Parecer CEB Nº 059/2010-CEE/MT, aprovado em 25 de fevereiro de 2010, resolve **RENOVAR AUTORIZAÇÃO**, Etapas Ensino Fundamental e Ensino Médio, da Educação Básica, por 05 (cinco) anos, de 01 de janeiro de 2010 a 31 de dezembro de 2014, **Colégio Imaculada Conceição**, localizado na Praça Barão do Rio Branco, nº 131, Bairro Centro, município de Cáceres, mantido pela Associação Beneficente Providência Azul, inscrita no CNPJ sob o nº 60.907.680/0001-53 e **CONVALIDAR** os Estudos realizados pelos alunos matriculados nos referidos cursos nos anos letivos de 2008 a 2009.

Conselho Estadual de Educação, em Cuiabá, 08 de março de 2010.

**GERALDO GROSSI JÚNIOR**

Presidente

**SETECS**

SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO EMPRÉGO CIDADANIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO  
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA  
SECRETARIA ADJUNTA DO TESOUREO ESTADUAL - SATE/SEFAZ  
SUPERINTENDÊNCIA DA GESTÃO DA CONTABILIDADE PÚBLICA  
FIPLAN - SISTEMA INTEGRADO DE PLANEJAMENTO, CONTABILIDADE E FINANÇAS  
DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS



Anexo 15 - Lei 4.320/64

Unidade Orçamentária: 22605 - Fundo Estadual de Amparo ao Trabalhador

Exercício de 2009

VARIAÇÕES ATIVAS		VARIAÇÕES PASSIVAS	
TÍTULO	R\$	TÍTULO	R\$
<b>RESULTANTES DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA</b>	<b>291.648,41</b>	<b>RESULTANTES DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA</b>	<b>193.116,17</b>
RECEITA ORÇAMENTÁRIA E INTRA - ORÇAMENTÁRIA		DESPESA ORÇAMENTÁRIA	
RECEITAS CORRENTES	128.075,11	DESPESAS CORRENTES	193.116,17
Receita Patrimonial	132,73	Outras Despesas Correntes	193.116,17
Transferências Correntes	127.942,38		
TRANSFER. FINANCEIRAS INTRAGOVERNAMENTAIS	163.573,30		
Cota Recebida	163.573,30		
<b>MUTAÇÕES PATRIMONIAIS</b>	<b>2.502,00</b>	<b>MUTAÇÕES PATRIMONIAIS</b>	<b>0,00</b>
Aquisição de Bens de Estoque	2.502,00		
INDEPENDENTES DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	0,00	INDEPENDENTES DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	35.298,30
		DECRÉSCIMOS PATRIMONIAIS	35.298,30
		Baixa de Bens de Estoque	35.298,30
<b>TOTAL DAS VARIAÇÕES ATIVAS</b>	<b>294.150,41</b>	<b>TOTAL DAS VARIAÇÕES PASSIVAS</b>	<b>228.414,47</b>
<b>RESULTADO PATRIMONIAL</b>		<b>RESULTADO PATRIMONIAL</b>	
<b>DÉFICIT DO EXERCÍCIO</b>	<b>0,00</b>	<b>SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO</b>	<b>65.735,94</b>
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>294.150,41</b>	<b>TOTAL GERAL</b>	<b>294.150,41</b>

AUGUSTO GOMES DO ROSÁRIO JÚNIOR  
CONTADOR CHEFE - COORD. CONTÁBIL  
CONTADOR CRC N° MT 007458/0-0



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO  
 SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA  
 SECRETARIA ADJUNTA DO TESOURO ESTADUAL - SATE/SEFAZ  
 SUPERINTENDÊNCIA DA GESTÃO DA CONTABILIDADE PÚBLICA  
 FIPLAN - SISTEMA INTEGRADO DE PLANEJAMENTO, CONTABILIDADE E FINANÇAS

**DEMONSTRAÇÃO DA DÍVIDA FLUTUANTE**

Anexo 17 da Lei 4.320/64

22605 - Fundo Estadual de Amparo ao Trabalhador

Exercício de 2009

TÍTULO	SALDO DO EXERCÍCIO R\$	MOVIMENTO NO EXERCÍCIO		SALDO PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE R\$
		INSCRIÇÃO	BAIXA	
<b>RESTOS A PAGAR</b>				
Não Processados	0,00	10.003,20	0,00	10.003,20
Do Exercício	0,00	10.003,20	0,00	10.003,20
<b>SUBTOTAL (I)</b>	0,00	10.003,20	0,00	10.003,20
<b>DEPÓSITOS E CONSIGNAÇÕES</b>				
Depósitos	213.042,49	0,00	0,00	213.042,49
Outros Depósitos de Curto Prazo	213.042,49	0,00	0,00	213.042,49
Consignações	0,00	267,42	267,42	0,00
Consignações do Exercício	0,00	267,42	267,42	0,00
<b>SUBTOTAL (II)</b>	213.042,49	267,42	267,42	213.042,49
<b>OUTRAS OBRIGAÇÕES DE CURTO PRAZO</b>				
<b>TOTAL GERAL</b>	213.042,49	10.270,62	267,42	223.045,69

AUGUSTO GOMES DO ROSÁRIO JÚNIOR  
 CONTADOR CHEFE - COORD. CONTÁBIL  
 CONTADOR CRC Nº MT 007458/0-0

**ESTADO DE MATO GROSSO  
SECRETARIA EXECUTIVA DO NÚCLEO ADMINISTRAÇÃO**

**TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**

O Secretário Adjunto Executivo do Núcleo Administração, no uso de suas atribuições e na conformidade dos autos, adjudica o objeto Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de confecção de uniformes para os alunos do programa Projovem Urbano - SETECS, conforme especificações e condições constantes no edital, à empresa **ALESSANDRO DO NASCIMENTO - ME** e homologa, nos termos do inciso VI, artigo 43 da Lei Federal nº 8.666/93, o procedimento licitatório Convite nº 004/2010/SENA/SAD processo administrativo nº 637.663/2010/SAD.

Cuiabá (MT), 17 de março de 2010.

**João Henrique Paiva**  
Secretário Adjunto Executivo do Núcleo Administração

**SICME**

**SECRETARIA DE ESTADO DE INDÚSTRIA COMÉRCIO E MINAS E ENERGIA**

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 001/2010/FUNDEICSICME/SOE**

**CONTRATADA:** TEMPO MONTADORA DE STAND'S LTDA  
**CONTRATANTE:** SECRETARIA DE ESTADO DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO, MINAS E ENERGIA - SICME.

**OBJETO:** Contratação de empresa para a montagem, desmontagem, decoração e mobiliário, para a realização da feira de oportunidades e negócios a realizar-se no período de 05 à 07/03/2010, no Distrito Integrado Industrial e Comercial de Cuiabá

**DOTAÇÃO:** Órgão/Entidade 17601, Projeto/Atividade 1837, Elemento de Despesa 3390.3900, Fonte 101.

**VALOR:** R\$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais).

**PRAZO DE VIGÊNCIA:** O contrato terá vigência no período compreendido entre o dia 05 e o dia 07/03/2010.

**DATA DE ASSINATURA:** 04 de março de 2010.

**ASSINAM:** MANOEL ANTONIO RODRIGUES PALMA, Secretário de Estado de Indústria, Comércio, Minas e Energia, em substituição legal. ANTONIO AUGUSTO DEMUSIS e MARCO ANTONIO DE CARVALHO - Tempo Montadora de Stand's Ltda.

**EXTRATO DE CONVÊNIO Nº 001/2010/SICME/SEBRAE**

**CONCEDENTE:** SECRETARIA DE ESTADO DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO, MINAS E ENERGIA - SICME

**CONVENENTE:** SERVIÇO DE APOIO ÀS MICROS E PEQUENAS EMPRESAS - SEBRAE

**OBJETO:** Prospear novas oportunidades de negócios e mercados para as empresas participantes e iniciantes no mercado internacional, buscando a internacionalização das MPEs.

**DO VALOR E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DA CONCEDENTE:** As despesas decorrentes da execução do presente Convênio correrão por conta dos créditos orçamentários - SICME:

- **UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:** 17.601

- **PROJETO ATIVIDADE:** 1837 - Incentivo a Projetos de Fomento Industrial e Comercial

- **NATUREZA DA DESPESA:** 3350.3900

- **FONTE:** 101

- **VALOR:** R\$ 420.000,00(quatrocentos e vinte mil reais)

**CONTRAPARTIDA DO CONVENENTE:** R\$ 42.000,00 (quarenta e dois mil reais).

**PRAZO:** O prazo de vigência do presente Convênio será até a data de 31/12/2010, a contar da data da assinatura.

**DATA DA ASSINATURA:** 03.03.2010.

**ASSINAM:** Pedro Jamil Nadaf - Secretário de Indústria, Comércio, Minas e Energia, José Guilherme Barbosa Ribeiro - Diretor Superintendente SEBRAE/MT.

**SES**

**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE**

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO  
EDITAL Nº 002/SES/2010**

A Superintendente de Gestão de Pessoas da Secretaria de Estado de Saúde de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e, considerando os termos do inciso IX do Art. 37 da Constituição Federal/88, da Lei Estadual nº 8.269 de 29/12/2004, do Decreto nº 914, 27 de novembro de 2007, que dispõe sobre a contratação por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, torna público a todos os interessados que estará realizando processo seletivo simplificado para celebração de contratos temporários de excepcional interesse público, além de formação de cadastro reserva para futura e eventual contratação, conforme o quadro abaixo:

Unidade de Lotação	Cargo	Perfil Profissional	Especialidade	Quantidade de Vagas
MT Hemocentro	Profissional de Nível Superior do SUS	Médico	Hematologista	03

**1-Dos documentos necessários para inscrição**

1.1 Curriculum Vitae;

a) Fotocópia nítida de Cédula de Identidade e CPF;

b) Documentos comprobatórios de Escolaridade.

c) Carteira de Conselho de Classe em Mato Grosso (**Obs. Os profissionais de outros Estados deverão regularizar sua situação junto ao seu respectivo Conselho em Mato Grosso**).

d) No caso de inscrição por procuração, será exigida a entrega do respectivo mandato, acompanhado de cópia do documento de identidade do candidato, e a apresentação da identidade do procurador. Deverá ser entregue uma procuração para cada ato de inscrição, e esta ficará retida. O candidato assumirá as consequências de eventuais erros cometidos por seu procurador ao efetuar a inscrição.

1.2 **Obrigações Legais:** Estar em dia com as obrigações eleitorais e militares. Apresentar documentos comprobatórios de quitação eleitoral (comprovantes de votação ou justificativa) e certificado de reservista.

**2- Das Fases do Processo Seletivo Simplificado**

-As fases do processo seletivo simplificado obedecem aos critérios do MT Hemocentro, especificados no Anexo I deste Edital.

2.1 - **Do Cronograma**

-Conforme anexo I deste Edital

2.2 - **Do local de Inscrição**

-As inscrições serão realizadas no Setor de Recursos Humanos do MT Hemocentro, com endereço constante no Anexo I deste Edital.

**5 - Da Seleção de Pessoal**

5.1 - Os candidatos serão submetidos à análise curricular e entrevista.

5.2 - Será nomeada pelo Secretário de Estado de Saúde e pelo MT Hemocentro, por meio de Portaria, uma Comissão do Processo Seletivo Simplificado, que responsabilizar-se-á pela seleção dos candidatos (análise curricular e entrevista). Esta Comissão será constituída por servidores do MT Hemocentro e da Superintendência de Gestão de Pessoas da SES/MT;

5.3- A Seleção dar-se-á mediante análise de *curriculum vitae* e entrevista ;

5.4 - A entrevista é de caráter classificatório, sob a coordenação da Comissão constituída por servidores do MT Hemocentro e da Superintendência de Gestão de Pessoas da SES/MT;

5.5 - Os critérios para a avaliação da entrevista perceberá a pontuação correspondente aos itens abaixo demonstrados, perfazendo um total de 5,0 pontos:

**a) Demonstrar conhecimento dos protocolos e diretrizes de atendimento na área de Hemoglobinopatias, coagulopatias e doenças Hematológicas de acordo com o Ministério da Saúde - (2,0 pontos).**

**b) Desenvoltura ao responder questões relacionadas à qualidade de atendimento profissional prestado ao usuário do SUS - (1,5 pontos).**

**c) Demonstrar com clareza conhecimento na área de Hemoterapia - (1,5 pontos).**

5.6 - A análise Curricular é de caráter classificatório e constará da Avaliação de Títulos, Cursos de Formação (Permanente e Continuada) e Avaliação da Experiência Profissional, devidamente comprovada na entrega do Curriculum Vitae, perfazendo um total de **05 pontos**, ainda que a soma, destes critérios apresentados, seja superior a esse valor.

5.7- Os **Cursos de Formação (Permanente e Continuada)** englobam os cursos de:

a) **Qualificação** - Tem caráter de terminalidade compatível com a necessidade identificada e qualifica para exercer uma determinada função. Deve ter uma carga horária superior a 160, conforme a especificidade.

b) **Aperfeiçoamento** - Aprofunda o conhecimento na área profissional escolhida e ao mercado de trabalho. Pode ser de nível médio e superior. Sua carga horária mínima é de 80 horas e a máxima menor que 360 horas.

c) **Capacitação** - São cursos, seminários, palestra e outros, com carga horária inferior a 80 horas, que atualizam o conhecimento, mas não tem caráter de qualificação.

5.8- Somente serão aceitos os critérios abaixo relacionados, expedidos até a data de entrega, observados os limites de pontos do quadro a seguir:

QUADRO DE ATRIBUIÇÃO DE PONTOS PARA A AVALIAÇÃO DOS CRITÉRIOS - NÍVEL SUPERIOR			
	TÍTULOS/CURSOS DE FORMAÇÃO/EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL	VALOR POR CRITÉRIO	VALOR MÁXIMO DOS CRITÉRIOS
A	Diploma, devidamente registrado, de conclusão de <b>Doutorado/Mestrado</b> /ata de defesa de tese/certificado/declaração de conclusão de Doutorado e/ou mestrado, acompanhado do histórico do curso, <b>na área de atuação do perfil profissional solicitado.</b>	2,0	2,0
B	Certificado de conclusão de curso de <b>Pós-Graduação</b> , em nível de especialização, ou declaração de conclusão de curso acompanhada de histórico escolar, <b>na área de atuação do perfil profissional solicitado</b> , com carga horária mínima de 360 horas.	1,0	1,0
C	Certificado de conclusão de curso de pós-graduação <b>na área de saúde (geral)</b> , em nível de especialização, ou declaração de conclusão de curso acompanhada de histórico escolar, com carga horária mínima de 360 horas.	0,5	0,5
D	Experiência profissional - Tempo de atuação na área do perfil profissional solicitado, acima de 02 anos.	0,5	0,5
E	<b>Experiência profissional</b> - Tempo de atuação na área do perfil profissional solicitado, <b>até 02 anos.</b>	0,25	0,25
F	Certificados de <b>Cursos de Formação na área de saúde</b> , com carga horária <b>acima de 80 horas.</b>	0,5	0,5
G	Certificados de <b>Cursos de Formação na área de saúde</b> , com carga horária: Mínima: 20 horas Máxima: Até 80 horas.	0,25	0,25
<b>TOTAL</b>	<b>MÁXIMO DE PONTOS</b>	<b>5,00</b>	

5.9- A avaliação da Experiência Profissional será comprovada através de declarações e/ou Certidões emitidas por pessoa jurídica, pública ou privada, que comprove o exercício de Atividades, onde conste consignado o nome do Candidato.

5.10 - A entrega do currículo pelo candidato implicará na aceitação expressa das normas para o Processo Seletivo Simplificado contidas neste Edital e nos demais documentos referentes ao mesmo;

**5.11 - Na nota para efeito classificatório será considerado a soma da Análise Curricular e Entrevista, perfazendo um total de 10,00 pontos.**

5.12 - Os candidatos aprovados serão classificados por ordem decrescente da pontuação final;

5.13 - Serão classificados candidatos em **três** vezes o número de vagas para formação de cadastro reserva.

5.14 - Os casos de empate que venham a ocorrer na classificação dos candidatos serão resolvidos pela Comissão do Processo Seletivo Simplificado constituída no MT Hemocentro.

a) maior idade;

b) maior tempo de atividade profissional;

5.15 - Serão admitidos recursos para a Comissão de Processo Seletivo Simplificado do MT Hemocentro no prazo de 01 (um) dia útil, contados a partir da divulgação dos resultados;



5.16 – Os recursos serão recebidos no setor de Recursos humanos do MT Hemocentro.

**6- Dos requisitos para celebração dos contratos temporários:**

**6.1 Escolaridade:** apresentar os documentos abaixo especificados, conforme perfil profissional solicitado:

**Profissional de Nível Superior (PNS do SUS) – Diploma de Curso Superior, Especialização exigida neste Edital e inscrição em respectivo Conselho Representativo de Classe;**

**7 - Da Carga Horária, da Remuneração e do Prazo dos Contratos:**

7.1- **A Carga Horária** será de 30 horas semanais sujeita a cumprimento em Regime de Escala de Plantão, conforme a necessidade e conveniência da unidade, ante previsão contida nos artigos 42 e 43 da Lei nº 8.269 de 29/12/2004, estando o contratado obrigado a cumprir a escala de plantão determinada pelo **MT Hemocentro**;

7.2- **A remuneração** dos contratados temporariamente será correspondente ao nível e classe iniciais dos cargos e perfis profissionais em observância ao art. 49, da Lei nº 8.269 de 29/12/2004, que dispõe sobre o subsídio da Carreira de Profissionais do Sistema Único de Saúde, conforme o quadro abaixo:

Cargo	Classe / Nível	Carga Horária (semanal)	Subsídio SES/MT Atualizado (R\$)
Profissional de Nível Superior do SUS (com especialização exigida neste Edital)	B/1	30 h	R\$ 3.308,30

7.3 - **O prazo do contrato** será o fixado no art. 8º e 9º do Decreto nº 914/2007, podendo ser prorrogado apenas uma vez, por igual período, desde que haja a devida motivação e o interesse público assim o exigir;

7.4 - **Os contratos temporários poderão ser rescindidos**, a qualquer tempo, mediante a cessação do excepcional interesse público, a ser demonstrado pela Administração Pública.

**8-Da documentação exigida para efetivação do contrato**

Cópia autenticada de:

- RG;
- CPF;
- Carteira de Registro no Conselho de Classe (obs: os profissionais de outros Estados

deverão regularizar sua situação junto ao seu respectivo Conselho em Mato Grosso);

- Certificado de Escolaridade – Reconhecido pelo MEC e pelo Conselho de Classe;
- Título de Eleitor – (comprovações de votação ou justificativa)
- Certificado de Reservista;
- PIS ou PASEP;
- Declaração de Acúmulo de Cargo Público (original), conforme previsão no art. 37, VI, da CF/88;
- Declaração de Bens (ou cópia da Declaração de IR);
- Formulário de Cadastro de Implantação na folha de pagamento;
- Nº da Conta no Banco do Brasil.
- Atestado médico expedido por profissional habilitado de que o candidato encontra-se em

boas condições de saúde física e mental para assumir o cargo

**9 - Da Validade**

9.1 - Este processo seletivo simplificado tem a validade por 01 (um) ano, a partir da publicação do resultado, prorrogável por mais 01 (um) ano, de acordo com o interesse público.

**10-Disposições Finais**

10.1 - A aprovação no presente Processo Seletivo Simplificado assegurará apenas a expectativa de direito à contratação temporária, ficando a concretização desse ato condicionada ao exclusivo interesse, oportunidade e conveniência da Secretaria Estadual de Saúde;

10.2 - O provimento das vagas ocorrerá conforme a necessidade de **recursos humanos do MT Hemocentro**, no decorrer do prazo de validade deste simplificado seletivo, não havendo, portanto, obrigação de aproveitamento pleno e imediato dos candidatos aprovados/classificados/cadastro de reserva;

10.3 - É de inteira responsabilidade do candidato, acompanhar a divulgação de todos os atos, editais, avisos, comunicados e outras informações pertinentes ao Seletivo, os quais serão publicados na Imprensa Oficial e nos jornais de grande circulação;

10.4 - Verificado, a qualquer tempo, que o candidato não atende a qualquer dos requisitos estabelecidos neste Edital, o candidato será eliminado do Processo Seletivo Simplificado;

10.5 - Os candidatos aprovados ou classificados serão contatados pelo **MT Hemocentro**, tão logo seja autorizado seu contrato, sendo responsabilidade dos mesmos a manutenção de informação atualizada de endereço e telefones de contato;

10.6 - O candidato aprovado ou classificado no presente simplificado seletivo, após autorização contratual, terá o prazo, improrrogável, de 10 (dez) dias corridos para apresentar a documentação exigida e iniciar as atividades ou desistir da vaga pleiteada. Caso não inicie as atividades dentro desse prazo, nem desista da vaga dentro do referido prazo, será considerado desistente automaticamente, tendo em vista o caráter emergencial do contrato.

10.7 - Em caso de abertura de Concurso Público, no decorrer da validade deste, em que sejam contempladas as vagas ora solicitadas, tornar-se-á cancelado o presente simplificado seletivo.

**11- Da Homologação do Processo Seletivo Simplificado**

- O resultado do presente Processo Seletivo Simplificado será homologado pelo Secretário de Estado de Saúde e divulgado por meio do Diário Oficial e no site [www.saude.mt.gov.br](http://www.saude.mt.gov.br). Estando devidamente estruturado o presente Processo Seletivo Simplificado conforme as regras supracitadas.

**Publica-se,**

**Registra-se,**

**Cumpra-se.**

Cuiabá - MT, 17/03/2010.

Augustinho Moro  
Secretário de Estado de Saúde de Mato Grosso

Cristiane Cruz dos Santos Mello  
Superintendente de Gestão de Pessoas

**ANEXO I**

**MT HEMOCENTRO**

Rua 13 de junho, Porto, 1055, Cuiabá-MT – CEP. 78.005-100 – (65) 3321-0351

Fases do Processo Seletivo Simplificado	Local	Data	Horário
Inscrição/Entrega de Curriculum	Setor de Recursos Humanos do MT Hemocentro	22 a 26/03/2010	07:00 as 11:00 13:00 as 17:00
Publicação da Homologação das Inscrições	Diário Oficial do Estado do MT	30/03/2010	
Análise Curricular (Médico Hematologista)	MT Hemocentro	14/04/2010	13:30 as 17:30
Entrevista	MT Hemocentro	15 e 16/04/2010	08:00 as 12:00 14:00 as 18:00
Publicação do Resultado	Diário Oficial do Estado do MT	19/04/2010	

**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE  
GERÊNCIA DE CONTRATOS – GEC/SES/MT**

**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 007/2009 – Pregão Presencial nº 051/2008**

**CONTRATANTE:** FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE - Representado pelo Sr. Secretário de Estado de Saúde - Augustinho Moro.

**CONTRATADO:** ESTERICAP - ESTERILIZAÇÃO DE MATERIAL MÉDICO E HOSPITALAR S/C LTDA – Representado pelo Sr. Leodomar José Bett.

**OBJETO:** De conformidade com as motivações administrativas constantes no Processo nº. 903218/2009, este instrumento tem por escopo prorrogar a vigência do contrato nº. 007/2009.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Projeto/Atividade: 2969, 2975 - Natureza da Despesa: 3390-39 Fonte: 112, 134.

**DATA DE ASSINATURA:** 26/02/2010

**VIGÊNCIA:** Pelo período de 12 (doze) meses (28/02/2010 a 27/02/2011)

**DATA DO EMPENHO:** 26/02/2010

**Nº DO EMPENHO:** 21601.0001.10.02870-6,21601.0001.10.02871-4 e 21601.0001.10.03853-1

**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE  
GERÊNCIA DE CONTRATOS – GEC/SES/MT**

**EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 009/2009**

**CONTRATANTE:** FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE - Representado pelo Secretário de Estado, Sr. Augustinho Moro

**CONTRATADA:** MÁXIMA AMBIENTAL, SERVIÇOS GERAIS E PARTICIPAÇÕES LTDA – Representado pelo Sr. Sebastião Batista de Macedo e pela Srª. Mirela Maria Macedo.

**OBJETO:** De conformidade com as motivações administrativas constantes no **Processo n. 118210/2010**, este instrumento tem por escopo prorrogar a vigência do contrato n. 009/2009.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Projeto Atividade: 22975,2961,2969,4244,4245,4022– Fonte 134/112 – Elemento de Despesa 3390-39

**DATA DE ASSINATURA:** 03/03/2010

**DATA DO EMPENHO:** 02/03/2010

**Nº DO EMPENHO:** Constante no processo nº. 118210/2010/SES/MT

**RESOLUÇÃO N. 007/2010**

**O CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar nº 22, de 09 de novembro de 1992 e o artigo 13, alínea “a” e parágrafo único do Regimento Interno do Conselho Estadual de Saúde;

Considerando a reunião ordinária realizada em 03 de março de 2010.

**RESOLVE:**

**Art.1º** Nomear a Conselheira Maria Aparecida de Amorim Fernandes, representante do Conselho Regional de Psicologia segmento trabalhador em Saúde, e o Conselheiro Orlando Francisco representante do Sindicato dos Profissionais da Educação, segmento usuário, para representarem o Conselho Estadual de Saúde na III Conferência Estadual de Saúde Mental.

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**Registrada, Publicada, Cumpra-se.**

Cuiabá-MT, 17 de março de 2010.

(Original assinado)  
**AUGUSTINHO MORO**  
Secretário de Estado de Saúde e  
Presidente do C.E.S-MT

**Homologada:**

(Original assinado)  
**BLAIRO BORGES MAGGI**  
Governador do Estado

**RESOLUÇÃO N. 008/2010**

**O CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar nº 22, de 09 de novembro de 1992 e o artigo 13, alínea “a” e parágrafo único do Regimento Interno do Conselho Estadual de Saúde;

Considerando os dispostos na Lei Federal n.º 8.080/90;

Considerando os dispostos na Lei Federal n.º 8.142/90;

Considerando a Resolução n.º 433, do Conselho Nacional de Saúde, de 14 de janeiro de 2010, que convoca a IV Conferência Nacional de Saúde Mental – Intersetorial.

Considerando a reunião ordinária realizada em 03 de março de 2010.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Aprovar a realização da III Conferência Estadual de Saúde Mental – Intersetorial, nos dias 20 e 21 de maio de 2010 em Cuiabá/MT.

**Art. 2º** A III Conferência Estadual de Saúde Mental – Intersetorial, desenvolverá seus trabalhos sob o TEMA: - Tema Central – Saúde Mental, direito e compromisso de todos: consolidar avanços e enfrentar desafios, com os seguintes eixos temáticos: Saúde Mental e Políticas de Estado: pactuar caminhos intersetorial, Consolidar a rede de atenção psicossocial e fortalecer os movimentos sociais, e Direitos humanos e cidadania como desafio ético e intersetorial.

**Art. 3º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**Registrada, Publicada, Cumpra-se.**

Cuiabá-MT, 17 de março de 2010.

(Original assinado)

**AUGUSTINHO MORO**  
Secretário de Estado de Saúde e  
Presidente do C.E.S-MT

(Original assinado)

**Homologada:**

**BLAIRO BORGES MAGGI**  
Governador do Estado

## SEDER

### SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO RURAL

EXTRATO DO 5º ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº070/2008

Partes:

Contratante: Seder-MT – Secretaria de Estado de Desenvolvimento Rural de MT.  
Contratado: Construcom Comercio de materiais para construção

Do Objeto: Tem como Objeto o presente Termo Aditivo acerca da prorrogação de prazo por um período de 03 (tres) meses, a partir de 17 de Março de 2010 a 17 de Junho de 2010.  
Da Inalterabilidade: Dentro do que foi firmado no Presente termo, todas as demais cláusulas permanecem inalteradas.

Original assinado

*Neldo Egon Weirich*  
Secretário de Desenvolvimento Rural do Estado de Mato Grosso

## ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

### UNEMAT

### UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE LOCAÇÃO Nº 052/2010

**PARTES: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO/ESCOLA DE ENSINO INTEGRAU DE CUIABÁ LTDA.**

**DO OBJETO:** Tem por objeto a locação de imóvel urbano para a aplicação das provas do concurso público unificado – 2009 do Estado de Mato Grosso.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** ORÇÃO: 26.201; PROJETO/ATIVIDADE: 1517; ELEMENTO DE DESPESA: 3390.3900; FONTE: 121

**DO VALOR:** R\$ 12.400,00

**DA ASSINATURA:** 17/03/2010

**DA VIGÊNCIA:** 17/03/2010 a 21/03/2010

**ASSINAM:** Prof. Ms. Taisir Mahmudo Karim – Reitor; e o Sr. Leopoldo Bertholdo da Silva Junior – Representante.

### INTERMAT

### INSTITUTO DE TERRAS DE MATO GROSSO

**TORNA SEM EFEITO O EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº010/2009 (Proc. 118598/2009-INDEA)**

O INDEA INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO vem tornar sem efeito o Extrato do Primeiro Aditivo ao Contrato nº 010/2009, com a senhora LENITA DE SOUZA FERREIRA.

**Publicado no dia:** 16 de Março de 2010.

**Matéria:** 25280

**Página:** 138

**Motivo:** O motivo é o cancelamento do Termo Aditivo.

Cuiabá-MT, 17 de Fevereiro de 2010.

### PORTARIA Nº 33/2010

O Presidente do Instituto de Terras de Mato Grosso - INTERMAT, no uso das atribuições que lhe conferem os itens I e VI do artigo 631 do Decreto 1.546 de 26 de maio de 1.992, que aprova o Regulamento deste Órgão:

Considerando a faculdade prevista nos artigos 27 e 28, item I e II mais os parágrafos 1º e 2º da Lei 6.383 de 07 de dezembro de 1.976;

Considerando os pressupostos contidos nos artigos 5º e 6º da Lei nº 3.922, de 20 de setembro de 1.977;

Considerando orientações materializadas nos artigos 3º, 6º e 7º do Decreto Estadual 1.260, de 14 de fevereiro de 1.978;

Considerando afinal o contido nos autos do processo nº 181811/2008.

**R E S O L V E:** I -Arrecadar como devoluta incorporando-a ao patrimônio do Estado de Mato Grosso a área de **1.664,8736 ha** ( Hum mil, seiscentos e sessenta e quatro hectares, oitenta e sete ares, trinta e seis centiares), situado no Município de **PARANATINGA/MT**, Denominada "**FAZENDA GOIÁS**" Perímetro: **24.495,27** metros e possuindo os seguintes limites e confrontações **DESCRICÃO DO PERÍMETRO:**Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice CZI-M-0709, de coordenadas N 8.419.431,260m e E 213.096,421m; situado à margem direita do Rio Xavante com a Fazenda Holândia de Maurício Michels, CPF 934.511.721-00; deste, segue confrontando com a Fazenda Holândia, com os seguintes azimutes e distâncias: 170°39'01" e 7.733,14 m até o vértice CZI-M-0706, de coordenadas N 8.411.800,855m e E 214.352,762m; situado no limite da Fazenda Holândia e junto à margem esquerda do Ribeirão do Boi; deste segue margeando o Ribeirão do Boi, sentido montante, com os seguintes azimutes e distâncias: 265°03'50" e 13,21 m até o vértice CZI-P-3403, de coordenadas N 8.411.799,718m e E 214.339,600m; 254°00'50" e 213,19 m até o vértice CZI-P-3404, de coordenadas N 8.411.741,006m e E 214.134,658m; 271°25'51" e 204,23 m até o vértice CZI-P-3405, de coordenadas N 8.411.746,106m e E 213.930,488m; 280°47'14" e 53,54 m até o vértice CZI-P-3406, de coordenadas N 8.411.756,126m e E 213.877,897m; 306°01'36" e 145,39 m até o vértice CZI-P-3407, de coordenadas N 8.411.841,640m e E 213.760,312m; 222°04'28" e 195,39 m até o vértice CZI-P-3408, de coordenadas N 8.411.696,605m e E 213.629,380m; 323°26'17" e 196,31 m até o vértice CZI-P-3409, de coordenadas N 8.411.854,281m e E 213.512,442m; 258°46'32" e 196,51 m até o vértice CZI-P-3410, de coordenadas N 8.411.816,030m e E 213.319,690m; 195°23'09" e 169,35 m até o vértice CZI-P-3411, de coordenadas N 8.411.652,747m e E 213.274,758m; 258°50'52" e 201,31 m até o vértice CZI-P-3412, de coordenadas N 8.411.613,811m e E 213.077,253m; 271°10'57" e 186,30 m até o vértice CZI-P-3413, de coordenadas N 8.411.617,655m e E 212.890,990m; 229°06'19" e 179,51 m até o vértice CZI-P-3414, de coordenadas N 8.411.500,134m e E 212.755,294m; 242°54'12" e 166,24 m até o vértice CZI-P-3415, de coordenadas N 8.411.424,412m e E 212.607,297m; 295°36'29" e 212,71 m até o vértice CZI-P-3416, de coordenadas N 8.411.516,347m e E 212.415,482m; 222°24'29" e 197,32 m até o vértice CZI-P-3417, de coordenadas N 8.411.370,655m e E 212.282,410m; 252°52'01" e 204,57 m até o vértice CZI-P-3418, de coordenadas N 8.411.310,391m e E 212.086,918m; 271°05'20" e 204,16 m até o vértice CZI-P-3419, de coordenadas N 8.411.314,270m e E 211.882,798m; 193°04'54" e 143,52 m até o vértice CZI-P-3420, de coordenadas N 8.411.174,471m e E 211.850,313m; 353°25'07" e 32,94 m até o vértice CZI-M-0707, de coordenadas N 8.411.207,189m e E 211.846,538m; situado junto à margem esquerda do Ribeirão do Boi com Fazenda Xavantina de Construtora Campoy Ltda, CCIR 901.156.120.081-0, Matrícula: 1.557 RGI de Paranatinga - MT); deste, segue confrontando com terra de Júlio Antônio Ribeiro, com os seguintes azimutes e distâncias 350°16'46" e 5.874,35 m até o vértice CZI-M-0708, de coordenadas N 8.416.997,196m e E 210.854,685m; situado no limite de Fazenda Xavantina de Construtora Campoy Ltda, CCIR 901.156.120.081-0, Matrícula: 1.557 RGI de Paranatinga - MT e junto à margem direita do Rio Xavante; deste, segue margeando o Rio Xavante, sentido jusante, com os seguintes azimutes e distâncias: 121°11'08" e 60,96 m até o vértice CZI-P-2588, de coordenadas N 8.416.965,628m e E 210.906,840m; 43°03'20" e 91,16 m até o vértice CZI-P-2589, de coordenadas N 8.417.032,235m e E 210.969,072m; 96°54'08" e 102,05 m até o vértice CZI-P-2590, de coordenadas N 8.417.019,972m e E 211.070,379m; 17°25'51" e 62,81 m até o vértice CZI-P-2591, de coordenadas N 8.417.079,898m e E 211.089,194m; 113°43'33" e 230,51 m até o vértice CZI-P-2592, de coordenadas N 8.416.987,151m e E 211.300,220m; 52°39'53" e 65,98 m até o vértice CZI-P-2593, de coordenadas N 8.417.027,165m e E 211.352,678m; 331°58'39" e 83,31 m até o vértice CZI-P-3270, de coordenadas N 8.417.100,705m e E 211.313,539m; 59°09'52" e 56,02 m até o vértice CZI-P-3271, de coordenadas N 8.417.129,420m e E 211.361,642m; 317°22'17" e 28,78 m até o vértice CZI-P-3272, de coordenadas N 8.417.150,595m e E 211.342,151m; 121°30'22" e 117,54 m até o vértice CZI-P-3273, de coordenadas N 8.417.089,171m e E 211.442,363m; 86°05'54" e 79,49 m até o vértice CZI-P-3274, de coordenadas N 8.417.094,580m e E 211.521,672m; 140°07'17" e 27,41 m até o vértice CZI-P-3275, de coordenadas N 8.417.073,543m e E 211.539,248m; 64°23'48" e 84,51 m até o vértice CZI-P-3276, de coordenadas N 8.417.110,064m e E 211.615,462m; 83°49'51" e 56,96 m até o vértice CZI-P-3277, de coordenadas N 8.417.116,185m e E 211.672,090m; 326°04'25" e 41,09 m até o vértice CZI-P-3278, de coordenadas N 8.417.150,281m e E 211.649,155m; 4°49'29" e 21,62 m até o vértice CZI-P-3279, de coordenadas N 8.417.171,826m e E 211.650,974m; 106°25'02" e 64,72 m até o vértice CZI-P-3280, de coordenadas N 8.417.153,534m e E 211.713,057m; 345°29'00" e 112,29 m até o vértice CZI-P-3281, de coordenadas N 8.417.262,238m e E 211.684,910m; 124°16'06"

e 95,03 m até o vértice CZI-P-3282, de coordenadas N 8.417.208,731m e E 211.763,442m; 14°06'45" e 68,86 m até o vértice CZI-P-3283, de coordenadas N 8.417.275,508m e E 211.780,231m; 55°42'40" e 127,32 m até o vértice CZI-P-3284, de coordenadas N 8.417.347,237m e E 211.885,426m; 6°06'50" e 47,26 m até o vértice CZI-P-3285, de coordenadas N 8.417.394,227m e E 211.890,459m; 348°11'49" e 85,04 m até o vértice CZI-P-3286, de coordenadas N 8.417.477,470m e E 211.873,064m; 1°37'15" e 58,93 m até o vértice CZI-P-3287, de coordenadas N 8.417.536,376m e E 211.874,731m; 59°33'03" e 216,14 m até o vértice CZI-P-3288, de coordenadas N 8.417.645,910m e E 212.061,060m; 4°48'29" e 68,97 m até o vértice CZI-P-3289, de coordenadas N 8.417.714,638m e E 212.066,842m; 250°22'41" e 82,31 m até o vértice CZI-P-3290, de coordenadas N 8.417.686,997m e E 211.989,311m; 37°51'27" e 68,44 m até o vértice CZI-P-3291, de coordenadas N 8.417.741,030m e E 212.031,309m; 354°29'47" e 157,30 m até o vértice CZI-P-3292, de coordenadas N 8.417.897,606m e E 212.016,223m; 284°43'53" e 59,58 m até o vértice CZI-P-3293, de coordenadas N 8.417.912,757m e E 211.958,597m; 13°35'41" e 91,74 m até o vértice CZI-P-3294, de coordenadas N 8.418.001,927m e E 211.980,161m; 314°10'32" e 117,38 m até o vértice CZI-P-3295, de coordenadas N 8.418.083,727m e E 211.895,972m; 97°12'49" e 105,27 m até o vértice CZI-P-3296, de coordenadas N 8.418.070,508m e E 212.000,414m; 187°34'09" e 59,33 m até o vértice CZI-P-3297, de coordenadas N 8.418.011,699m e E 211.992,599m; 138°00'11" e 56,90 m até o vértice CZI-P-3298, de coordenadas N 8.417.969,411m e E 212.030,671m; 116°08'06" e 55,64 m até o vértice CZI-P-3299, de coordenadas N 8.417.944,901m e E 212.080,627m; 163°45'51" e 72,74 m até o vértice CZI-P-3300, de coordenadas N 8.417.875,060m e E 212.100,965m; 98°52'51" e 43,06 m até o vértice CZI-P-3301, de coordenadas N 8.417.868,412m e E 212.143,513m; 19°46'49" e 32,17 m até o vértice CZI-P-3302, de coordenadas N 8.417.898,687m e E 212.154,401m; 127°37'10" e 53,02 m até o vértice CZI-P-3303, de coordenadas N 8.417.866,324m e E 212.196,396m; 55°58'27" e 97,07 m até o vértice CZI-P-3304, de coordenadas N 8.417.920,639m e E 212.276,844m; 6°06'44" e 40,90 m até o vértice CZI-P-3305, de coordenadas N 8.417.961,306m e E 212.281,199m; 77°36'07" e 57,59 m até o vértice CZI-P-3306, de coordenadas N 8.417.973,671m e E 212.337,447m; 335°15'40" e 65,66 m até o vértice CZI-P-3307, de coordenadas N 8.418.033,302m e E 212.309,971m; 260°11'11" e 63,98 m até o vértice CZI-P-3308, de coordenadas N 8.418.022,397m e E 212.246,926m; 322°31'48" e 45,07 m até o vértice CZI-P-3309, de coordenadas N 8.418.058,166m e E 212.219,509m; 45°32'38" e 27,74 m até o vértice CZI-P-3310, de coordenadas N 8.418.077,593m e E 212.239,309m; 72°55'27" e 114,68 m até o vértice CZI-P-3311, de coordenadas N 8.418.111,267m e E 212.348,932m; 312°33'44" e 116,65 m até o vértice CZI-P-3312, de coordenadas N 8.418.190,169m e E 212.263,013m; 337°35'51" e 69,49 m até o vértice CZI-P-3313, de coordenadas N 8.418.254,411m e E 212.236,531m; 53°24'27" e 29,99 m até o vértice CZI-P-3314, de coordenadas N 8.418.272,290m e E 212.260,611m; 148°41'30" e 90,26 m até o vértice CZI-P-3315, de coordenadas N 8.418.195,170m e E 212.307,516m; 82°52'45" e 63,81 m até o vértice CZI-P-3316, de coordenadas N 8.418.203,080m e E 212.370,829m; 55°36'35" e 107,58 m até o vértice CZI-P-3317, de coordenadas N 8.418.263,843m e E 212.459,605m; 358°27'16" e 68,39 m até o vértice CZI-P-3318, de coordenadas N 8.418.332,213m e E 212.457,760m; 296°15'52" e 120,28 m até o vértice CZI-P-3319, de coordenadas N 8.418.385,440m e E 212.349,894m; 343°54'30" e 160,31 m até o vértice CZI-P-3320, de coordenadas N 8.418.539,469m e E 212.305,460m; 66°44'06" e 70,38 m até o vértice CZI-P-3321, de coordenadas N 8.418.567,270m e E 212.370,122m; 138°44'29" e 56,30 m até o vértice CZI-P-3322, de coordenadas N 8.418.524,944m e E 212.407,252m; 69°31'55" e 108,44 m até o vértice CZI-P-3323, de coordenadas N 8.418.562,865m e E 212.508,849m; 82°30'43" e 103,87 m até o vértice CZI-P-3324, de coordenadas N 8.418.576,401m e E 212.611,833m; 50°38'46" e 43,16 m até o vértice CZI-P-3325, de coordenadas N 8.418.603,772m e E 212.645,210m; 159°04'37" e 65,82 m até o vértice CZI-P-3326, de coordenadas N 8.418.542,289m e E 212.668,717m; 198°01'34" e 253,29 m até o vértice CZI-P-3327, de coordenadas N 8.418.301,436m e E 212.590,337m; 129°53'25" e 49,47 m até o vértice CZI-P-3328, de coordenadas N 8.418.269,711m e E 212.628,293m; 66°52'13" e 113,11 m até o vértice CZI-P-3329, de coordenadas N 8.418.314,142m e E 212.732,312m; 35°11'56" e 142,39 m até o vértice CZI-P-3330, de coordenadas N 8.418.430,501m e E 212.814,390m; 313°30'11" e 72,48 m até o vértice CZI-P-3331, de coordenadas N 8.418.480,396m e E 212.761,817m; 45°22'58" e 78,45 m até o vértice CZI-P-3332, de coordenadas N 8.418.535,499m e E 212.817,660m; 15°46'51" e 19,38 m até o vértice CZI-P-3333, de coordenadas N 8.418.554,144m e E 212.822,930m; 348°43'38" e 125,84 m até o vértice CZI-P-3334, de coordenadas N 8.418.677,552m e E 212.798,331m; 122°02'22" e 117,64 m até o vértice CZI-P-3335, de coordenadas N 8.418.615,144m e E 212.898,052m; 39°07'11" e 110,06 m até o vértice CZI-P-3336, de coordenadas N 8.418.700,535m e E 212.967,497m; 285°35'49" e 99,21 m até o vértice CZI-P-3337, de coordenadas N 8.418.727,210m e E 212.871,938m; 312°29'57" e 88,80 m até o vértice CZI-P-3338, de coordenadas N 8.418.787,202m e E 212.806,466m; 342°24'00" e 131,56 m até o vértice CZI-P-3339, de coordenadas N 8.418.912,604m e E 212.766,687m; 353°19'49" e 99,40 m até o vértice CZI-P-3340, de coordenadas N 8.419.011,332m e E 212.755,141m; 310°16'43" e 51,00 m até o vértice CZI-P-3341, de coordenadas N 8.419.044,306m e E 212.716,231m; 297°45'07" e 56,64 m até o vértice CZI-P-3342, de coordenadas N 8.419.070,680m e E 212.666,106m; 334°37'45" e 120,79 m até o vértice CZI-P-3343, de coordenadas N 8.419.179,824m e E 212.614,349m; 319°28'39" e 85,51 m até o vértice CZI-P-3344, de coordenadas N 8.419.244,824m e E 212.558,789m; 10°14'42" e 75,72 m até o vértice CZI-P-3345, de coordenadas N 8.419.319,333m e E 212.572,256m; 8°22'48" e 98,94 m até o vértice CZI-P-3346, de coordenadas N 8.419.417,218m e E 212.586,675m; 84°42'38" e 127,56 m até o vértice CZI-P-3347, de coordenadas N 8.419.428,977m e E 212.713,688m; 350°52'54" e 67,96 m até o vértice CZI-P-3348, de coordenadas N 8.419.496,081m e E 212.702,918m; 19°49'02" e 119,00 m até o vértice CZI-P-3349, de coordenadas N 8.419.608,030m e E 212.743,260m; 76°34'05" e 64,03 m até o vértice CZI-P-3350, de coordenadas N 8.419.622,903m e E 212.805,539m; 149°03'03" e 101,23 m até o vértice CZI-P-3351, de coordenadas N 8.419.536,087m e E 212.857,599m; 105°32'35" e 162,36 m até o vértice CZI-P-3352, de coordenadas N 8.419.492,580m e E 213.014,023m; 85°01'07" e 57,41 m até o vértice CZI-P-3353, de coordenadas N 8.419.497,565m e E 213.071,217m; 124°13'39" e 42,03 m até o vértice CZI-P-3354, de

coordenadas N 8.419.473,925m e E 213.105,967m; 192°36'47" e 43,72 m até o vértice CZI-M-0709, ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas e da base de controle implantada no interior do imóvel, denominada Fazenda SD, monumentalada com o código CZI-B-0032, de coordenadas N 8.408.625,6350m e E 216.076,5950m, referenciadas ao MC 51° WGr., fuso -22 e ao Equador, e geográficas: Lat. 14°22'47,8361"S e Long.: 53°37'57,7267"W, estão georreferenciadas ao sistema Geodésico Brasileiro, utilizando-se para o ajustamento das coordenadas da base, homologada pelo IBGE, Estação (RBMC) BRAZ – código nº 91.200, situada em Brasília/DF, de coordenadas UTM: N 8.234.791,575m e E 191.946,760m, referenciadas ao MC 45°WGr. e ao Equador e geográficas: Lat. 15°56'49,2964"S e Long. 47°52'38,7376"W e Estação (RBMC) CUIB – código nº 92.583, situada em Cuiabá/MT, de coordenadas UTM: N 8.280.082,107m e E 599.791,609m, referenciadas ao MC 57° WGr. e ao Equador e geográficas: Lat. 15°33'17,4029" S e Long. 56°04'09,7174" W, e encontram-se representadas no Sistema UTM, tendo como datum o SAD-69. Todos os azimutes, distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM. II- Determinar a Assessoria Jurídica deste Órgão medidas subsequentes, com vista a matrícula em nome do Estado de Mato Grosso, junto ao Cartório de Registro de Imóveis competente, em obediência ao contido nos artigos 167, item I, e 169 da Lei 6.015 de 31 de dezembro de 1.973, artigo 1.245, do Código Civil Brasileiro. III-Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Instituto de Terras de Mato Grosso - INTERMAT, em Cuiabá/MT, 15 de janeiro de 2.010

#### AFONSO DALBERTO

PRESIDENTE DO INTERMAT

#### PORTARIA Nº 34/2010

O Presidente do Instituto de Terras de Mato Grosso - INTERMAT, no uso das atribuições que lhe conferem os itens I e VI do artigo 631 do Decreto 1.546 de 26 de maio de 1.992, que aprova o Regulamento deste Órgão:

Considerando a faculdade prevista nos artigos 27 e 28, item I e II mais os parágrafos 1º e 2º da Lei 6.383 de 07 de dezembro de 1.976;

Considerando os pressupostos contidos nos artigos 5º e 6º da Lei nº 3.922, de 20 de setembro de 1.977;

Considerando orientações materializadas nos artigos 3º, 6º e 7º do Decreto Estadual 1.260, de 14 de fevereiro de 1.978;

Considerando afinal o contido nos autos do processo nº 181788/2008.

**RESOLUÇÃO** -Arrecadar como devoluta incorporando-a ao patrimônio do Estado de Mato Grosso a área de **1.660,9318 ha** ( Hum mil, seiscentos e sessenta hectares, noventa e três ares, dezoito centiares), situado no Município de **PARAMATINGA/MT**, Denominada "**FAZENDA HOLÂNDIA**" Perímetro: **23.175,32** metros e possuindo os seguintes limites e confrontações **DESCRIÇÃO DO PERÍMETRO**: Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice CZI-M-0700, de coordenadas N 8.419.816,377m e E 215.167,722m; situado junto à margem direita do Rio Xavante e limite da Fazenda Bunitizal de Maurício Michels, matrícula nº 1.087, RGI de Paranatinga – MT, CCIR 901.156.125.237-2; deste, segue confrontando com a Fazenda Bunitizal, com os seguintes azimutes e distâncias: 169°42'03" e 8.142,72 m até o vértice CZI-M-0705, de coordenadas N 8.411.804,848m e E 216.623,525m; situado no limite da Fazenda Bunitizal e junto à margem esquerda do Ribeirão do Boi; deste segue margeando o Ribeirão do Boi, sentido montante, com os seguintes azimutes e distâncias: 176°02'01" e 186,01 m até o vértice CZI-P-3385, de coordenadas N 8.411.619,288m e E 216.636,391m; 226°47'18" e 95,41 m até o vértice CZI-P-3386, de coordenadas N 8.411.553,962m e E 216.566,854m; 313°17'37" e 107,24 m até o vértice CZI-P-3387, de coordenadas N 8.411.627,500m e E 216.488,800m; 334°13'55" e 259,61 m até o vértice CZI-P-3388, de coordenadas N 8.411.861,292m e E 216.375,942m; 10°00'29" e 235,53 m até o vértice CZI-P-3389, de coordenadas N 8.412.093,233m e E 216.416,872m; 334°26'20" e 188,87 m até o vértice CZI-P-3390, de coordenadas N 8.412.263,621m e E 216.335,379m; 243°23'55" e 269,77 m até o vértice CZI-P-3391, de coordenadas N 8.412.142,823m e E 216.094,164m; 287°43'52" e 114,95 m até o vértice CZI-P-3392, de coordenadas N 8.412.177,829m e E 215.984,679m; 267°39'26" e 153,15 m até o vértice CZI-P-3393, de coordenadas N 8.412.171,569m e E 215.831,662m; 240°07'57" e 98,27 m até o vértice CZI-P-3394, de coordenadas N 8.412.122,633m e E 215.746,448m; 244°27'39" e 186,83 m até o vértice CZI-P-3395, de coordenadas N 8.412.042,086m e E 215.577,874m; 297°41'28" e 134,69 m até o vértice CZI-P-3396, de coordenadas N 8.412.104,678m e E 215.458,608m; 237°39'06" e 35,55 m até o vértice CZI-P-3397, de coordenadas N 8.412.085,654m e E 215.428,572m; 247°08'04" e 212,58 m até o vértice CZI-P-3398, de coordenadas N 8.412.003,051m e E 215.232,693m; 245°15'20" e 238,31 m até o vértice CZI-P-3399, de coordenadas N 8.411.903,299m e E 215.016,261m; 260°09'49" e 171,49 m até o vértice CZI-P-3400, de coordenadas N 8.411.874,002m e E 214.847,290m; 215°35'03" e 203,62 m até o vértice CZI-P-3401, de coordenadas N 8.411.708,403m e E 214.728,803m; 299°26'45" e 191,24 m até o vértice CZI-P-3402, de coordenadas N 8.411.802,416m e E 214.562,269m; 269°34'23" e 209,51 m até o vértice CZI-M-0706, de coordenadas N 8.411.800,855m e E 214.352,762m; situado junto à margem esquerda do Ribeirão do Boi e limite da Fazenda Goiás de Wander Resende Martins, CPF nº 335.542.421-87; deste, segue confrontando com a Fazenda Goiás, com os seguintes azimutes e distâncias: 350°39'01" e 7.733,14 m até o vértice CZI-M-0709, de coordenadas N 8.419.431,260m e E 213.096,421m; situado no limite da Fazenda Goiás e junto à margem direita do Rio Xavante; deste, segue margeando o Rio Xavante, sentido jusante, com os seguintes azimutes e distâncias: 170°24'49" e 43,89 m até o vértice CZI-P-3355, de coordenadas N 8.419.387,985m e E 213.103,729m; 138°47'00" e 70,93 m até o vértice CZI-P-3356, de coordenadas N 8.419.334,629m e E 213.150,466m; 75°34'59" e 218,63 m até o vértice CZI-P-3357, de coordenadas N 8.419.389,064m e E 213.362,214m; 27°14'18" e 130,84 m até o vértice CZI-P-3358, de coordenadas N 8.419.505,399m e E 213.422,101m; 85°10'10" e 80,60 m até o vértice CZI-P-3359, de coordenadas N 8.419.512,186m e E 213.502,416m;



106°44'25" e 145,79 m até o vértice CZI-P-3360, de coordenadas N 8.419.470,195m e E 213.642,025m; 131°27'44" e 93,06 m até o vértice CZI-P-3361, de coordenadas N 8.419.408,579m e E 213.711,761m; 146°34'13" e 176,97 m até o vértice CZI-P-3362, de coordenadas N 8.419.260,887m e E 213.809,257m; 131°55'56" e 164,39 m até o vértice CZI-P-3363, de coordenadas N 8.419.151,034m e E 213.931,551m; 181°51'03" e 136,01 m até o vértice CZI-P-3364, de coordenadas N 8.419.015,095m e E 213.927,158m; 134°32'40" e 157,26 m até o vértice CZI-P-3365, de coordenadas N 8.418.904,781m e E 214.039,241m; 26°22'06" e 144,59 m até o vértice CZI-P-3366, de coordenadas N 8.419.034,328m e E 214.103,459m; 25°08'01" e 119,13 m até o vértice CZI-P-3367, de coordenadas N 8.419.142,179m e E 214.154,058m; 125°43'41" e 139,97 m até o vértice CZI-P-3368, de coordenadas N 8.419.060,447m e E 214.267,682m; 64°25'53" e 151,98 m até o vértice CZI-P-3369, de coordenadas N 8.419.126,040m e E 214.404,778m; 28°32'10" e 54,04 m até o vértice CZI-P-3370, de coordenadas N 8.419.173,515m e E 214.430,593m; 327°51'36" e 68,71 m até o vértice CZI-P-3371, de coordenadas N 8.419.231,696m e E 214.394,040m; 261°09'45" e 87,08 m até o vértice CZI-P-3372, de coordenadas N 8.419.218,317m e E 214.307,991m; 244°32'00" e 55,94 m até o vértice CZI-P-3373, de coordenadas N 8.419.194,263m e E 214.257,484m; 338°20'50" e 103,06 m até o vértice CZI-P-3374, de coordenadas N 8.419.290,055m e E 214.219,455m; 355°14'36" e 129,65 m até o vértice CZI-P-3375, de coordenadas N 8.419.419,255m e E 214.208,705m; 108°23'59" e 167,50 m até o vértice CZI-P-3376, de coordenadas N 8.419.366,385m e E 214.367,639m; 17°28'37" e 82,10 m até o vértice CZI-P-3377, de coordenadas N 8.419.444,693m e E 214.392,294m; 311°59'37" e 58,78 m até o vértice CZI-P-3378, de coordenadas N 8.419.484,020m e E 214.348,607m; 19°01'49" e 119,61 m até o vértice CZI-P-3379, de coordenadas N 8.419.597,094m e E 214.387,608m; 61°03'58" e 124,85 m até o vértice CZI-P-3380, de coordenadas N 8.419.657,499m e E 214.496,878m; 343°01'55" e 202,77 m até o vértice CZI-P-3381, de coordenadas N 8.419.851,438m e E 214.437,703m; 83°42'05" e 172,38 m até o vértice CZI-P-3382, de coordenadas N 8.419.870,350m e E 214.609,047m; 76°37'46" e 332,34 m até o vértice CZI-P-3383, de coordenadas N 8.419.947,202m e E 214.932,379m; 130°08'46" e 131,47 m até o vértice CZI-P-3384, de coordenadas N 8.419.862,436m e E 215.032,878m; 108°51'30" e 142,49 m até o vértice CZI-M-0700, ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas e da base de controle implantada no interior do imóvel, denominada Fazenda SD, monumentada com o código CZI-B-0032, de coordenadas N 8.408.625,6350m e E 216.076,5950m, referenciadas ao MC 51° WGr., fuso -22 e ao Equador, e geográficas: Lat. 14°22'47,8361"S e Long.: 53°37'57,7267"W, estão georreferenciadas ao sistema Geodésico Brasileiro, utilizando-se para o ajustamento das coordenadas da base, homologada pelo IBGE, Estação (RBMC) BRAZ – código nº 91.200, situada em Brasília/DF, de coordenadas UTM: N 8.234.791,575m e E 191.946,760m, referenciadas ao MC 45°WGr. e ao Equador e geográficas: Lat. 15°56'49,2964"S e Long. 47°52'38,7376"W e Estação (RBMC) CUIB – código nº 92.583, situada em Cuiabá/MT, de coordenadas UTM: N 8.280.082,107m e E 599.791,609m, referenciadas ao MC 57° WGr. e ao Equador e geográficas: Lat. 15°33'17,4029" S e Long. 56°04'09,7174" W, e encontram-se representadas no Sistema UTM, tendo como datum o SAD-69. Todos os azimutes, distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM.

II- Determinar a Assessoria Jurídica deste Órgão medidas subsequentes, com vista a matrícula em nome do Estado de Mato Grosso, junto ao Cartório de Registro de Imóveis competente, em obediência ao contido nos artigos 167, item I, e 169 da Lei 6.015 de 31/12/ 1.973, artigo 1.245, do Código Civil Brasileiro. III-Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Instituto de Terras de Mato Grosso - INTERMAT, em Cuiabá/MT, 15 de março de 2.010

## AFONSO DALBERTO

PRESIDENTE DO INTERMAT

## PORTARIA Nº 35/2010

O Presidente do Instituto de Terras de Mato Grosso - INTERMAT, no uso das atribuições que lhe conferem os itens I e VI do artigo 631 do Decreto 1.546 de 26 de maio de 1.992, que aprova o Regulamento deste Órgão:

Considerando a faculdade prevista nos artigos 27 e 28, item I e II mais os parágrafos 1º e 2º da Lei 6.383 de 07 de dezembro de 1.976;

Considerando os pressupostos contidos nos artigos 5º e 6º da Lei nº 3.922, de 20 de setembro de 1.977;

Considerando orientações materializadas nos artigos 3º, 6º e 7º do Decreto Estadual 1.260, de 14 de fevereiro de 1.978;

Considerando afinal o contido nos autos do processo nº 602200/2008.

**RESOLVE:** I -Arrecadar como devoluta incorporando-a ao patrimônio do Estado de Mato Grosso a área de **573,1842 ha** ( Quinhentos e setenta e três hectares, dezoito ares, quarenta e duas centiares), situado no Município de **ALTO TAQUARIA/MT**, Denominada **"FAZENDA NASCENTE DO RIO ARAGUAIA"** Perímetro: **11.387,65** metros e possuindo os seguintes limites e confrontações **DESCRIÇÃO DO PERÍMETRO:** Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice CZI-M-0304, de coordenadas N 8.008.834,524m e E 275.621,425m; situado na Fazenda Holanda de Edgar Rocha Vilela, Matrícula: 4.198 e 3.308, CCIR: 932.060.017.132-9; deste, segue confrontando com os seguintes azimutes e distâncias: 105°25'06" e 1.488,91 m até o vértice CZI-M-0506, de coordenadas N 8.008.438,673m e E 277.056,753m; 165°23'18" e 3.009,26 m até o vértice AZV-M-0201, de coordenadas N 8.005.526,742m e E 277.815,884m; situado no limite da Fazenda Holanda com a Fazenda Cristiane de Pedro Alfredo Burgel, Matrícula: 2.911, CCIR: 932.060.010.766-3; deste segue confrontando com a Fazenda Cristiane com os seguintes azimute e distância: 284°48'27" e 125,53 m até o vértice AZV-M-0239, de coordenadas N 8.005.558,824m e E 277.694,524m; situado no limite da Fazenda Cristiane com a Fazenda Três Fronteiras de Neivo Fries, Matrícula: 18.627 e 18.628 RGI de Alto Taquaria, CCIR: 932.060.010.448-6; deste, segue confrontando com a Fazenda Três Fronteira, com os seguintes azimute

e distância: 285°00'06" e 3.508,59 m até o vértice AZV-M-0231, de coordenadas N 8.006.467,005m e E 274.305,512m; situado no limite da Fazenda Três Fronteiras com a Fazenda Babilônia de Gerardus Johannes Servatius Maria Michels, Matrícula: 8.158, CCIR: 932.060.015.725-3; deste, segue confrontando com a Fazenda Babilônia, com os seguintes azimutes e distâncias: 79°41'08" e 41,75 m até o vértice AZV-M-0232, de coordenadas N 8.006.474,480m e E 274.346,585m; 73°07'13" e 802,04 m até o vértice AZV-M-0233, de coordenadas N 8.006.707,362m e E 275.114,070m; 36°24'14" e 276,33 m até o vértice AZV-M-0234, de coordenadas N 8.006.929,767m e E 275.278,065m; 16°00'19" e 264,03 m até o vértice AZV-M-0235, de coordenadas N 8.007.183,561m e E 275.350,864m; 8°34'24" e 592,12 m até o vértice AZV-M-0236, de coordenadas N 8.007.769,065m e E 275.439,133m; 22°20'42" e 696,76 m até o vértice AZV-M-0237, de coordenadas N 8.008.413,507m e E 275.704,028m; 321°12'03" e 382,88m até o vértice CZI-M-0760, de coordenadas N 8.008.711,904m e E 275.464,118m; situado no limite da Fazenda Babilônia com a Fazenda Holanda; deste, segue confrontando com a Fazenda Holanda, com os seguintes azimutes e distâncias: 52°03'49" e 199,45 m até o vértice CZI-M-0304, ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas e da base de controle implantada no interior do imóvel, denominada Fazenda Nascente do Rio Araguaia, monumentada com o código CZI-B-0037, de coordenadas UTM: N 8.006.921,235m e E 275.276,004m, referenciadas ao MC: 51° WGr. e ao Equador, e geográficas: Lat.: 18°00'52,0183"S e Long.: 53°07'21,2117"W, estão georreferenciadas ao sistema Geodésico Brasileiro, utilizando-se para o ajustamento das coordenadas da base, homologada pelo IBGE, Estação (RBMC) BRAZ – código nº 91.200, situada em Brasília/DF, de coordenadas UTM: N 8.234.791,575m e E 191.946,760m, referenciadas ao MC 45°WGr. e ao Equador e geográficas: Lat. 15°56'49,2964"S e Long. 47°52'38,7376"W e Estação (RBMC) CUIB – código nº 92.583, situada em Cuiabá/MT, de coordenadas UTM: N 8.280.082,107m e E 599.791,609m, referenciadas ao MC 57° WGr. e ao Equador e geográficas: Lat. 15°33'17,4029" S e Long. 56°04'09,7174" W, e encontram-se representadas no Sistema UTM, tendo como datum o SAD-69. Todos os azimutes, distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM."II- Determinar a Assessoria Jurídica deste Órgão medidas subsequentes, com vista a matrícula em nome do Estado de Mato Grosso, junto ao Cartório de Registro de Imóveis competente, em obediência ao contido nos artigos 167, item I, e 169 da Lei 6.015 de 31/12 1.973, artigo 1.245, do Código Civil Brasileiro. III-Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Instituto de Terras de Mato Grosso - INTERMAT, em Cuiabá/MT, 15 de março de 2.010

## AFONSO DALBERTO

PRESIDENTE DO INTERMAT

## PORTARIA Nº 36/2010

O Presidente do Instituto de Terras de Mato Grosso - INTERMAT, no uso das atribuições que lhe conferem os itens I e VI do artigo 631 do Decreto 1.546 de 26 de maio de 1.992, que aprova o Regulamento deste Órgão:

Considerando a faculdade prevista nos artigos 27 e 28, item I e II mais os parágrafos 1º e 2º da Lei 6.383 de 07 de dezembro de 1.976;

Considerando os pressupostos contidos nos artigos 5º e 6º da Lei nº 3.922, de 20 de setembro de 1.977;

Considerando orientações materializadas nos artigos 3º, 6º e 7º do Decreto Estadual 1.260, de 14 de fevereiro de 1.978;

Considerando afinal o contido nos autos do processo nº 693281/2008.

**RESOLVE:** I -Arrecadar como devoluta incorporando-a ao patrimônio do Estado de Mato Grosso a área de **1.279,0695 ha** ( Hum mil, duzentos e setenta e nove hectares, seis ares, noventa e cinco centiares), situado no Município de **CAMPINAPOLIS/MT**, Denominada **"FAZENDA BEIRA RIO"** Perímetro: **15.917,88** metros e possuindo os seguintes limites e confrontações **DESCRIÇÃO DO PERÍMETRO:** Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice CZI-M-1027, de coordenadas N 8.444.216,069m e E 253.612,931m; situado no limite de terras de Ramiro Gonçalves Sastre, CPF: 013.065.298-91, com terras de João Jorge Macedo, CPF: 145.852.001-34; deste, segue confrontando com terras de João Jorge Macedo, com os seguintes azimutes e distâncias: 146°25'33" e 2.182,94 m até o vértice CZI-M-1028, de coordenadas N 8.442.397,302m e E 254.820,132m; situado no limite de terras de João Jorge Macedo com a Fazenda Arara Azul de Cláudia Michels, CPF: 841.924.961-00; deste segue confrontando com a Fazenda Arara Azul, com os seguintes azimutes e distâncias: 234°37'00" e 5.664,72 m até o vértice CZI-M-1032, de coordenadas N 8.439.117,173m e E 250.201,713m; situado no limite da Fazenda Arara Azul com terras de Romildo Gonçalves Sastre, CPF: 013.065.108-72; deste, segue confrontando com terras de Romildo Gonçalves Sastre, com os seguintes azimutes e distâncias: 323°26'23" e 2.288,60 m até o vértice CZI-M-1034, de coordenadas N 8.440.955,443m e E 248.838,467m; situado no limite de terras de Romildo Gonçalves Sastre com terras de Ramiro Gonçalves Sastre; deste, segue confrontando com terras de Ramiro Gonçalves Sastre, com os seguintes azimutes e distâncias: 55°40'11" e 5.781,62 m até o vértice CZI-M-1027, ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas e da base de controle implantada no interior do imóvel, denominada Fazenda Novo Mundo, monumentada com o código CZI-B-0046, de coordenadas N 8.443.384,145m e E 249.751,590m, referenciadas ao MC 51° WGr., fuso -22 e ao Equador, e geográficas: Lat.: 14°04'09,1274"S e Long.: 53°19'02,7789"W, estão georreferenciadas ao sistema Geodésico Brasileiro, utilizando-se para o ajustamento das coordenadas da base, homologada pelo IBGE, Estação (RBMC) BRAZ – código nº 91.200, situada em Brasília/DF, de coordenadas UTM: N 8.234.791,575m e E 191.946,760m, referenciadas ao MC 45°WGr. e ao Equador e geográficas: Lat. 15°56'49,2964"S e Long. 47°52'38,7376"W e Estação (RBMC) CUIB – código nº 92.583, situada em Cuiabá/MT, de coordenadas UTM: N 8.280.082,107m e E 599.791,609m, referenciadas ao MC 57° WGr. e ao Equador e geográficas: Lat. 15°33'17,4029" S e Long. 56°04'09,7174" W, e encontram-se representadas no Sistema UTM, tendo como datum o SAD-69. Todos os azimutes, distâncias, área e perímetro



foram calculados no plano de projeção UTM. II- Determinar a Assessoria Jurídica deste Órgão medidas subseqüentes, com vista a matrícula em nome do Estado de Mato Grosso, junto ao Cartório de Registro de Imóveis competente, em obediência ao contido nos artigos 167, item I, e 169 da Lei 6.015 de 31/12/1.973, artigo 1.245, do Código Civil Brasileiro. III- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Instituto de Terras de Mato Grosso - INTERMAT, em Cuiabá/MT, 15 de março de 2.010

**AFONSO DALBERTO**  
PRESIDENTE DO INTERMAT

#### PORTARIA Nº 37/2010

O Presidente do Instituto de Terras de Mato Grosso - INTERMAT, no uso das atribuições que lhe conferem os itens I e VI do artigo 631 do Decreto 1.546 de 26 de maio de 1.992, que aprova o Regulamento deste Órgão:

Considerando a faculdade prevista nos artigos 27 e 28, item I e II mais os parágrafos 1º e 2º da Lei 6.383 de 07 de dezembro de 1.976;

Considerando os pressupostos contidos nos artigos 5º e 6º da Lei nº 3.922, de 20 de setembro de 1.977;

Considerando orientações materializadas nos artigos 3º, 6º e 7º do Decreto Estadual 1.260, de 14 de fevereiro de 1.978;

Considerando afinal o contido nos autos do processo nº 734201/2008.

**RESOLUÇÃO** - Arrecadar como devoluta incorporando-a ao patrimônio do Estado de Mato Grosso a área de **1.949,8508 ha** ( Hum mil, novecentos e quarenta e nove hectares, oitenta e cinco ares, oito centiares), situado no Município de **CAMPINÁPOLIS/MT**, Denominada "**FAZENDA VALE DOS SONHOS**" Perímetro: **25.463,71** metros e possuindo os seguintes limites e confrontações **DESCRIÇÃO DO PERÍMETRO**: Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice CZI-M-1072, de coordenadas N 8.447.557,187m e E 251.366,307m; situado no limite da Fazenda Cachoeira Dourada de João Jorge Macedo, CPF: 145.852.001-34 com terras de João Jorge Macedo, CPF: 145.852.001-34; deste, segue confrontando com terras de João Jorge Macedo, com os seguintes azimutes e distâncias: 145°22'44" e 1.701,95 m até o vértice CZI-M-1026, de coordenadas N 8.446.156,607m e E 252.333,263m; situado no limite de terras de João Jorge Macedo com terras de Ramiro Gonçalves Sastre, CPF: 013.065.298-91; deste, segue confrontando com terras de Ramiro Gonçalves Sastre, com os seguintes azimutes e distâncias: 235°01'34" e 5.905,10 m até o vértice CZI-M-1036, de coordenadas N 8.442.771,782m e E 247.494,546m; 143°35'57" e 582,48 m até o vértice CZI-M-1035, de coordenadas N 8.442.302,953m e E 247.840,206m; situado no limite de terras de Ramiro Gonçalves Sastre com terras de Romildo Gonçalves Sastre, CPF: 013.065.108-72; deste, segue confrontando com terras de Romildo Gonçalves Sastre, com os seguintes azimutes e distâncias: 231°42'24" e 2.662,12 m até o vértice CZI-M-1037, de coordenadas N 8.440.653,268m e E 245.750,850m; situado no limite de terras de Romildo Gonçalves Sastre com terras de José Gonçalves Sastre, CPF: 013.063.918-49; deste, segue confrontando com terras de José Gonçalves Sastre, com os seguintes azimutes e distâncias: 323°24'37" e 951,66 m até o vértice CZI-M-1040, de coordenadas N 8.441.417,377m e E 245.183,588m; situado no limite de terras de José Gonçalves Sastre e junto à margem direita do Rio Culuene; deste, segue margeando o Rio Culuene, a jusante, com os seguintes azimutes e distâncias: 86°27'30" e 186,46 m até o vértice CZI-P-3422, de coordenadas N 8.441.428,895m e E 245.369,692m; 7°42'08" e 139,63 m até o vértice CZI-P-3423, de coordenadas N 8.441.567,270m e E 245.388,406m; 293°00'44" e 115,50 m até o vértice CZI-P-3424, de coordenadas N 8.441.612,423m e E 245.282,095m; 257°54'15" e 198,94 m até o vértice CZI-P-3425, de coordenadas N 8.441.570,735m e E 245.087,570m; 278°36'25" e 265,20 m até o vértice CZI-P-3426, de coordenadas N 8.441.610,423m e E 244.825,360m; 359°11'21" e 162,89 m até o vértice CZI-P-3427, de coordenadas N 8.441.773,296m e E 244.823,055m; 339°57'11" e 139,72 m até o vértice CZI-P-3428, de coordenadas N 8.441.904,548m e E 244.775,162m; 289°11'44" e 286,37 m até o vértice CZI-P-3429, de coordenadas N 8.441.998,705m e E 244.504,713m; 341°25'31" e 333,99 m até o vértice CZI-P-3430, de coordenadas N 8.442.315,297m e E 244.398,324m; 68°24'38" e 50,57 m até o vértice CZI-P-3431, de coordenadas N 8.442.333,904m e E 244.445,344m; 126°07'10" e 300,06 m até o vértice CZI-P-3432, de coordenadas N 8.442.157,030m e E 244.687,727m; 55°59'05" e 111,99 m até o vértice CZI-P-3433, de coordenadas N 8.442.219,676m e E 244.780,551m; 351°38'15" e 291,94 m até o vértice CZI-P-3434, de coordenadas N 8.442.508,515m e E 244.738,092m; 314°44'50" e 262,34 m até o vértice CZI-P-3435, de coordenadas N 8.442.693,201m e E 244.551,770m; 46°04'21" e 266,19 m até o vértice CZI-P-3436, de coordenadas N 8.442.877,868m e E 244.743,483m; 14°09'14" e 154,45 m até o vértice CZI-P-3437, de coordenadas N 8.443.027,631m e E 244.781,250m; 294°24'32" e 226,09 m até o vértice CZI-P-3438, de coordenadas N 8.443.121,063m e E 244.575,364m; 324°35'38" e 93,07 m até o vértice CZI-P-3439, de coordenadas N 8.443.196,921m e E 244.521,443m; 58°05'42" e 82,09 m até o vértice CZI-P-3440, de coordenadas N 8.443.240,305m e E 244.591,128m; 104°51'34" e 154,75 m até o vértice CZI-P-3441, de coordenadas N 8.443.200,619m e E 244.740,706m; 140°40'35" e 204,06 m até o vértice CZI-P-3442, de coordenadas N 8.443.042,766m e E 244.870,016m; 87°29'10" e 153,62 m até o vértice CZI-P-3443, de coordenadas N 8.443.049,503m e E 245.023,485m; 37°39'38" e 86,53 m até o vértice CZI-P-3444, de coordenadas N 8.443.118,001m e E 245.076,351m; 347°19'41" e 188,73 m até o vértice CZI-P-3445, de coordenadas N 8.443.302,135m e E 245.034,949m; 324°59'45" e 264,81 m até o vértice CZI-P-3446, de coordenadas N 8.443.519,043m e E 244.883,045m; 32°31'49" e 46,17 m até o vértice CZI-P-3447, de coordenadas N 8.443.557,973m e E 244.907,875m; 90°58'00" e 242,04 m até o vértice CZI-P-3448, de coordenadas N 8.443.553,890m e E 245.149,882m; 34°39'22" e 135,91 m até o vértice CZI-P-3449, de coordenadas N 8.443.665,686m e E 245.227,166m; 324°43'37" e 66,94 m até o vértice CZI-P-3450, de coordenadas N 8.443.720,340m e E 245.188,508m; 266°05'24" e 572,21 m até o vértice CZI-P-3451, de coordenadas N 8.443.681,322m

e E 244.617,631m; 15°38'35" e 80,69 m até o vértice CZI-P-3452, de coordenadas N 8.443.759,024m e E 244.639,389m; 76°50'33" e 104,03 m até o vértice CZI-P-3453, de coordenadas N 8.443.782,705m e E 244.740,688m; 60°34'34" e 361,89 m até o vértice CZI-P-3454, de coordenadas N 8.443.960,487m e E 245.055,894m; 12°08'53" e 176,02 m até o vértice CZI-P-3455, de coordenadas N 8.444.132,571m e E 245.092,936m; 0°48'41" e 14,28 m até o vértice CZI-M-1041, de coordenadas N 8.444.146,845m e E 245.093,138m; situado junto à margem direita do Rio Culuene e limite da Fazenda Cachoeira Dourada; deste, segue confrontando com a Fazenda Cachoeira Dourada, com os seguintes azimutes e distâncias: 61°28'11" e 7.140,24 m até o vértice CZI-M-1072, ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas e da base de controle implantada no interior do imóvel, denominada Fazenda Novo Mundo, monumentada com o código CZI-B-0046, de coordenadas N 8.443.384,145m e E 249.751,590m, referenciadas ao MC 51° WGr., fuso -22 e ao Equador, e geográficas: Lat.: 14°04'09,1274"S e Long.: 53°19'02,7789"W, estão georreferenciadas ao sistema Geodésico Brasileiro, utilizando-se para o ajustamento das coordenadas da base, homologada pelo IBGE, Estação (RBMC) BRAZ – código nº 91.200, situada em Brasília/DF, de coordenadas UTM: N 8.234.791,575m e E 191.946,760m, referenciadas ao MC 45°WGr. e ao Equador e geográficas: Lat. 15°56'49,2964"S e Long. 47°52'38,7376"W e Estação (RBMC) CUIB – código nº 92.583, situada em Cuiabá/MT, de coordenadas UTM: N 8.280.082,107m e E 599.791,609m, referenciadas ao MC 57° WGr. e ao Equador e geográficas: Lat. 15°33'17,4029" S e Long. 56°04'09,7174" W, e encontram-se representadas no Sistema UTM, tendo como datum o SAD-69. Todos os azimutes, distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM. II- Determinar a Assessoria Jurídica deste Órgão medidas subseqüentes, com vista a matrícula em nome do Estado de Mato Grosso, junto ao Cartório de Registro de Imóveis competente, em obediência ao contido nos artigos 167, item I, e 169 da Lei 6.015 de 31 de dezembro de 1.973, artigo 1.245, do Código Civil Brasileiro. III- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Instituto de Terras de Mato Grosso - INTERMAT, em Cuiabá/MT, 15 de março de 2.010

**AFONSO DALBERTO**

PRESIDENTE DO INTERMAT

#### PORTARIA Nº 38/2010

O Presidente do Instituto de Terras de Mato Grosso - INTERMAT, no uso das atribuições que lhe conferem os itens I e VI do artigo 631 do Decreto 1.546 de 26 de maio de 1.992, que aprova o Regulamento deste Órgão:

Considerando a faculdade prevista nos artigos 27 e 28, item I e II mais os parágrafos 1º e 2º da Lei 6.383 de 07 de dezembro de 1.976;

Considerando os pressupostos contidos nos artigos 5º e 6º da Lei nº 3.922, de 20 de setembro de 1.977;

Considerando orientações materializadas nos artigos 3º, 6º e 7º do Decreto Estadual 1.260, de 14 de fevereiro de 1.978;

Considerando afinal o contido nos autos do processo nº 734184/2008.

**RESOLUÇÃO** - Arrecadar como devoluta incorporando-a ao patrimônio do Estado de Mato Grosso a área de **1.962,8477 ha** ( Hum mil, novecentos e sessenta e dois hectares, oitenta e quatro ares, setenta e sete centiares), situado no Município de **CAMPINÁPOLIS/MT**, Denominada "**FAZENDA CACHOEIRA DOURADA**" Perímetro: **27.313,57** metros e possuindo os seguintes limites e confrontações **DESCRIÇÃO DO PERÍMETRO**: Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice CZI-M-1071, de coordenadas N 8.449.918,689m e E 253.185,279m; situado no limite da Fazenda São Gabriel do Cachoeirão de Antônio Bueno de Moraes e Outros, CCIR nº 901.300.100.463-5, Matrícula 040 - RGI de Nova Xavantina com terras de João Jorge Macedo, CPF nº 145.852.001-34; deste, segue confrontando com terras de João Jorge Macedo, com os seguintes azimutes e distâncias: 234°30'52" e 2.844,91 m até o vértice CZI-M-1025, de coordenadas N 8.448.267,229m e E 250.868,777m; 144°53'28" e 867,79 m até o vértice CZI-M-1072, de coordenadas N 8.447.557,324m e E 251.367,873m; situado no limite de terras de João Jorge Macedo com a Fazenda Vale dos Sonhos de Maria Luísa Michels, CPF nº 603.544.881-04; deste, segue confrontando com a Fazenda Vale dos Sonhos, com os seguintes azimutes e distâncias: 241°28'11" e 7.140,25 m até o vértice CZI-M-1041, de coordenadas N 8.444.146,981m e E 245.094,702m; situado no limite da Fazenda Vale dos Sonhos e junto à margem direita do Rio Culuene; deste, segue margeando o Rio Culuene a jusante, com os seguintes azimutes e distâncias: 329°45'11" e 118,06 m até o vértice CZI-P-3456, de coordenadas N 8.444.248,968m e E 245.035,232m; 290°02'45" e 201,02 m até o vértice CZI-P-3457, de coordenadas N 8.444.317,870m e E 244.846,392m; 322°19'48" e 173,33 m até o vértice CZI-P-3458, de coordenadas N 8.444.455,072m e E 244.740,465m; 347°19'47" e 133,87 m até o vértice CZI-P-3459, de coordenadas N 8.444.585,678m e E 244.711,103m; 36°23'29" e 92,95 m até o vértice CZI-P-3460, de coordenadas N 8.444.660,504m e E 244.766,252m; 133°14'28" e 246,37 m até o vértice CZI-P-3461, de coordenadas N 8.444.491,720m e E 244.945,730m; 116°31'34" e 231,29 m até o vértice CZI-P-3462, de coordenadas N 8.444.388,423m e E 245.152,675m; 80°27'52" e 177,32 m até o vértice CZI-P-3463, de coordenadas N 8.444.417,797m e E 245.327,542m; 31°24'36" e 163,11 m até o vértice CZI-P-3464, de coordenadas N 8.444.557,005m e E 245.412,548m; 8°45'39" e 379,50 m até o vértice CZI-P-3465, de coordenadas N 8.444.932,076m e E 245.470,350m; 84°54'06" e 158,33 m até o vértice CZI-P-3466, de coordenadas N 8.444.946,146m e E 245.628,056m; 99°11'10" e 94,60 m até o vértice CZI-P-3467, de coordenadas N 8.444.931,044m e E 245.721,447m; 306°39'35" e 396,81 m até o vértice CZI-P-3468, de coordenadas N 8.445.167,964m e E 245.403,128m; 30°52'41" e 66,60 m até o vértice CZI-P-3469, de coordenadas N 8.445.225,121m e E 245.437,306m; 104°28'17" e 376,68 m até o vértice CZI-P-3470, de coordenadas N 8.445.130,990m e E 245.802,036m; 334°37'37" e 264,44 m até o vértice CZI-P-3471, de coordenadas N 8.445.369,919m e E 245.688,721m; 0°18'23" e 235,15 m até o vértice CZI-P-3472, de coordenadas N 8.445.605,061m e E 245.689,979m; 307°47'16" e 266,31 m até o vértice CZI-P-3473, de coordenadas N 8.445.768,242m e E 245.479,515m; 23°57'29" e 81,81

m até o vértice CZI-P-3474, de coordenadas N 8.445.843,001m e E 245.512,734m; 75°16'05" e 282,74 m até o vértice CZI-P-3475, de coordenadas N 8.445.914,899m e E 245.786,175m; 359°58'06" e 25,43 m até o vértice CZI-P-3476, de coordenadas N 8.445.940,327m e E 245.786,161m; 316°27'52" e 522,52 m até o vértice CZI-P-3477, de coordenadas N 8.446.319,123m e E 245.426,250m; 264°24'33" e 165,48 m até o vértice CZI-P-3478, de coordenadas N 8.446.303,001m e E 245.261,559m; 232°46'40" e 296,91 m até o vértice CZI-P-3479, de coordenadas N 8.446.123,397m e E 245.025,129m; 283°31'38" e 138,68 m até o vértice CZI-P-3480, de coordenadas N 8.446.155,835m e E 244.890,298m; 327°00'58" e 187,14 m até o vértice CZI-P-3481, de coordenadas N 8.446.312,815m e E 244.788,417m; 31°03'03" e 253,10 m até o vértice CZI-P-3482, de coordenadas N 8.446.529,648m e E 244.918,966m; 73°46'55" e 269,54 m até o vértice CZI-P-3483, de coordenadas N 8.446.604,930m e E 245.177,781m; 22°10'54" e 491,27 m até o vértice CZI-P-3484, de coordenadas N 8.447.059,842m e E 245.363,256m; 358°23'13" e 125,19 m até o vértice CZI-P-3485, de coordenadas N 8.447.184,978m e E 245.359,732m; 63°53'15" e 506,12 m até o vértice CZI-P-3486, de coordenadas N 8.447.407,741m e E 245.814,198m; 7°07'55" e 257,22 m até o vértice CZI-P-3487, de coordenadas N 8.447.662,969m e E 245.846,133m; 319°10'16" e 672,05 m até o vértice CZI-P-3488, de coordenadas N 8.448.171,485m e E 245.406,744m; 329°26'54" e 214,07 m até o vértice CZI-P-3489, de coordenadas N 8.448.355,832m e E 245.297,932m; 61°30'54" e 366,54 m até o vértice CZI-P-3490, de coordenadas N 8.448.530,647m e E 245.620,101m; 62°47'45" e 349,30 m até o vértice CZI-P-3491, de coordenadas N 8.448.690,331m e E 245.930,759m; 78°09'19" e 235,07 m até o vértice CZI-P-3492, de coordenadas N 8.448.738,581m e E 246.160,821m; 90°25'45" e 656,02 m até o vértice CZI-P-3493, de coordenadas N 8.448.733,667m e E 246.816,823m; 32°41'15" e 335,36 m até o vértice CZI-M-1047, de coordenadas N 8.449.015,916m e E 246.997,938m; situado junto à margem direita do Rio Culuene e limite da Fazenda São Gabriel do Cachoeirão; deste segue confrontando com a Fazenda São Gabriel do Cachoeirão, com os seguintes azimutes e distâncias: 82°26'17" e 3.008,57 m até o vértice CZI-M-1048, de coordenadas N 8.449.411,845m e E 249.980,343m; 81°00'48" e 3.244,77 m até o vértice CZI-M-1071, ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas e da base de controle implantada no interior do imóvel, denominada Fazenda Novo Mundo, monumentada com o código CZI-B-0046, de coordenadas N 8.443.384,145m e E 249.751,590m, referenciadas ao MC 51° WGr., fuso -22 e ao Equador, e geográficas: Lat.: 14°04'09,1274"S e Long.: 53°19'02,7789"W, estão georreferenciadas ao sistema Geodésico Brasileiro, utilizando-se para o ajustamento das coordenadas da base, homologada pelo IBGE, Estação (RBMC) BRAZ – código nº 91.200, situada em Brasília/DF, de coordenadas UTM: N 8.234.791,575m e E 191.946,760m, referenciadas ao MC 45°WGr. e ao Equador e geográficas: Lat. 15°56'49,2964"S e Long. 47°52'38,7376"W e Estação (RBMC) CUIB – código nº 92.583, situada em Cuiabá/MT, de coordenadas UTM: N 8.280.082,107m e E 599.791,609m, referenciadas ao MC 57° WGr. e ao Equador e geográficas: Lat. 15°33'17,4029" S e Long. 56°04'09,7174" W, e encontram-se representadas no Sistema UTM, tendo como datum o SAD-69. Todos os azimutes, distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM."II- Determinar a Assessoria Jurídica deste Órgão medidas subseqüentes, com vista a matrícula em nome do Estado de Mato Grosso, junto ao Cartório de Registro de Imóveis competente, em obediência ao contido nos artigos 167, item I, e 169 da Lei 6.015 de 31 de dezembro de 1.973, artigo 1.245, do Código Civil Brasileiro. III-Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Instituto de Terras de Mato Grosso - INTERMAT, em Cuiabá/MT, 15 de março de 2.010

## AFONSO DALBERTO

PRESIDENTE DO INTERMAT

## PORTARIA Nº 39/2010

O Presidente do Instituto de Terras de Mato Grosso - INTERMAT, no uso das atribuições que lhe conferem os itens I e VI do artigo 631 do Decreto 1.546 de 26 de maio de 1.992, que aprova o Regulamento deste Órgão:

Considerando a faculdade prevista nos artigos 27 e 28, item I e II mais os parágrafos 1º e 2º da Lei 6.383 de 07 de dezembro de 1.976;

Considerando os pressupostos contidos nos artigos 5º e 6º da Lei nº 3.922, de 20 de setembro de 1.977;

Considerando orientações materializadas nos artigos 3º, 6º e 7º do Decreto Estadual 1.260, de 14 de fevereiro de 1.978;

Considerando afinal o contido nos autos do processo nº 693254/2008.

**RESOLVE:** I -Arrecadar como devoluta incorporando-a ao patrimônio do Estado de Mato Grosso a área de **1.671,3840 ha** ( Hum mil, seiscentos e setenta e um hectares, trinta e oito ares, quarenta centiares), situado no Município de **CAMPINÁPOLIS/MT**, Denominada "**FAZENDA ARARA AZUL**" Perímetro: **25.822,70** metros e possuindo os seguintes limites e confrontações **DESCRIÇÃO DO PERÍMETRO:**Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice CZI-M-1028, de coordenadas N 8.442.397,302m e E 254.820,132m; situado no limite da Fazenda Beira Rio, de Maristela Michels, CPF nº 780.049.291-04 com terras de João Jorge Macedo, CPF nº 145.852.001-34; deste, segue confrontando com terras de João Jorge Macedo, com os seguintes azimutes e distâncias: 146°34'54" e 2.486,67 m até o vértice CZI-M-1029, de coordenadas N 8.440.321,753m e E 256.189,663m; situado no limite de terras de João Jorge Macedo, com a Fazenda Novo Mundo de Romildo Gonçalves Sastre e Outros, CCIR: 901.024.013.056-2, Matrícula 857 (RGI de Nova Xavantina); deste, segue confrontando com a Fazenda Novo Mundo, com os seguintes azimutes e distâncias: 231°32'41" e 3.257,87 m até o vértice CZI-M-1030, de coordenadas N 8.438.295,664m e E 253.638,445m; 262°12'42" e 8.648,52 m até o vértice CZI-M-1038, de coordenadas N 8.437.123,659m e E 245.069,705m; situado no limite da Fazenda Novo Mundo de Romildo Gonçalves Sastre e Outros e junto à margem direita do Rio Culuene; deste, segue margeando a jusante, com os seguintes azimutes e distâncias: 13°29'15" e 233,34 m até o vértice CZI-P-3421, de coordenadas N 8.437.350,567m e E 245.124,128m;

354°00'56" e 88,10 m até o vértice CZI-M-1039, de coordenadas N 8.437.438,186m e E 245.114,943m; situado junto à margem direita do Rio Culuene e limite de terras de José Gonçalves Sastre, CPF: 013.063.918-49; deste segue confrontando com terras de José Gonçalves Sastre, com os seguintes azimutes e distâncias: 77°55'11" e 2.664,07 m até o vértice CZI-M-1033, de coordenadas N 8.437.995,732m e E 247.720,019m; situado no limite de terras de José Gonçalves Sastre com terras de Romildo Gonçalves Sastre, CPF: 013.065.108-72; deste, segue confrontando com terras de Romildo Gonçalves Sastre, com os seguintes azimutes e distâncias: 77°43'25" e 1.330,33 m até o vértice CZI-M-1031, de coordenadas N 8.438.278,598m e E 249.019,928m; 54°38'28" e 1.449,08 m até o vértice CZI-M-1032, de coordenadas N 8.439.117,173m e E 250.201,713m; situado no limite de terras de Romildo Gonçalves Sastre com a Fazenda Beira Rio de Maristela Michels; deste, segue confrontando com a Fazenda Beira Rio, com os seguintes azimutes e distâncias: 54°37'00" e 5.664,72 m até o vértice CZI-M-1028, ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas e da base de controle implantada no interior do imóvel, denominada Fazenda Novo Mundo, monumentada com o código CZI-B-0046, de coordenadas N 8.443.384,145m e E 249.751,590m, referenciadas ao MC 51° WGr., fuso -22 e ao Equador, e geográficas: Lat.:14°04'09,1274"S e Long.: 53°19'02,7789"W, estão georreferenciadas ao sistema Geodésico Brasileiro, utilizando-se para o ajustamento das coordenadas da base, homologada pelo IBGE, Estação (RBMC) BRAZ – código nº 91.200, situada em Brasília/DF, de coordenadas UTM: N 8.234.791,575m e E 191.946,760m, referenciadas ao MC 45°WGr. e ao Equador e geográficas: Lat. 15°56'49,2964"S e Long. 47°52'38,7376"W e Estação (RBMC) CUIB – código nº 92.583, situada em Cuiabá/MT, de coordenadas UTM: N 8.280.082,107m e E 599.791,609m, referenciadas ao MC 57° WGr. e ao Equador e geográficas:Lat.15°33'17,4029" S e Long. 56°04'09,7174" W, e encontram-se representadas no Sistema UTM, tendo como datum o SAD-69. Todos os azimutes, distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM."II- Determinar a Assessoria Jurídica deste Órgão medidas subseqüentes, com vista a matrícula em nome do Estado de Mato Grosso, junto ao Cartório de Registro de Imóveis competente, em obediência ao contido nos artigos 167, item I, e 169 da Lei 6.015 de 31/12 1.973, artigo 1.245, do Código Civil Brasileiro. III-Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Instituto de Terras de Mato Grosso - INTERMAT, em Cuiabá/MT, 15 de março de 2.010

AFONSO DALBERTO

PRESIDENTE DO INTERMAT

## INDEA

### INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA

INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO  
COORDENADORIA DE CONTROLE DE DOENÇAS DOS ANIMAIS - C.C.D.A.

SOLICITAÇÃO DE INCLUSÃO DE NASCIMENTO DE ANIMAIS NO SALDO

IDENTIFICAÇÃO	
NOME DO PROPRIETÁRIO:	
NOME DA PROPRIEDADE:	
MUNICÍPIO:	SETOR:
CPF / CNPJ:	NIRF/INCR:
ULE DE MOVIMENTO:	Nº REG. DA PROPRIEDADE NO SISTEMA:

ESPÉCIES	ATÉ 4 MESES		TOTAL GERAL
	M	F	
BOVINA			
BUBALINA			

Este documento visa atender a Lei n.º 7.138 (13 de julho de 1999), o Decreto n.º 3.447 (21 de novembro de 2001) e o SISBOV, possibilitando o produtor manter seu cadastro de animais atualizado no Sistema Informatizado de Animais do INDEA/MT.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ DE \_\_\_\_\_ DE 20\_\_\_\_.

Assinatura e carimbo servidor

Assinatura do pecuarista

**SOLICITAÇÃO PARA EMISSÃO DA GUIA DE TRÂNSITO ANIMAL**

NOME DO SOLICITANTE: \_\_\_\_\_

ORIGEM				DESTINO			
NOME							
PROPRIEDADE							
MUNICÍPIO							
CPF.:							

ESPÉCIE ANIMAL : ( ) bovino ( ) bubalino ( ) Suídeos ( ) OUTRA : \_\_\_\_\_ **MARCA DO GADO**

MEIO DE TRANSPORTE: ( ) Rodoviário ( ) a pé ( ) \_\_\_\_\_

MODELO B: ( ) sim ( ) não

00- 04 MESES		4-12 MESES		12-24 MESES		24-36 MESES		+ 36 MESES		TOTAL	
M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F

DATA DE EMBARQUE: \_\_\_\_/\_\_\_\_/20\_\_\_\_.

Observação: O acima citado, e por mim nomeado, vem solicitar junto a este Instituto, que seja emitida documento sanitário (Guia de Trânsito Animal - GTA), para regularizar o trânsito dos animais declarados nesta solicitação, dos quais apresentam a marca desenhada, **DECLARANDO** para os fins de direito que, as informações aqui contidas são a expressão da verdade.

Somente é permitido a emissão da Guia de Trânsito Animal - GTA por terceiros mediante a apresentação de procuração com firma reconhecida em cartório.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_/\_\_\_\_/200\_\_\_\_. **ASSINATURA DO PROPRIETÁRIO OU REPRESENTANTE LEGAL**

**SOLICITAÇÃO PARA EMISSÃO DA GUIA DE TRÂNSITO ANIMAL**

NOME DO SOLICITANTE: \_\_\_\_\_

ORIGEM				DESTINO			
NOME							
PROPRIEDADE							
MUNICÍPIO							
CPF.:							

ESPÉCIE ANIMAL : ( ) bovino ( ) bubalino ( ) Suídeos ( ) OUTRA : \_\_\_\_\_ **MARCA DO GADO**

MEIO DE TRANSPORTE: ( ) Rodoviário ( ) a pé ( ) \_\_\_\_\_

MODELO B: ( ) sim ( ) não

00- 04 MESES		4-12 MESES		12-24 MESES		24-36 MESES		+ 36 MESES		TOTAL	
M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F

DATA DE EMBARQUE: \_\_\_\_/\_\_\_\_/20\_\_\_\_.

Observação: O acima citado, e por mim nomeado, vem solicitar junto a este Instituto, que seja emitida documento sanitário (Guia de Trânsito Animal - GTA), para regularizar o trânsito dos animais declarados nesta solicitação, dos quais apresentam a marca desenhada, **DECLARANDO** para os fins de direito que, as informações aqui contidas são a expressão da verdade.

Somente é permitido a emissão da Guia de Trânsito Animal - GTA por terceiros mediante a apresentação de procuração com firma reconhecida em cartório.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_/\_\_\_\_/200\_\_\_\_. **ASSINATURA DO PROPRIETÁRIO OU REPRESENTANTE LEGAL**

## METAMAT

### COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO

PORTARIA Nº 013/2010

A Diretoria da Companhia Matogrossense de Mineração – METAMAT, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Artigo 35, item IV, do Estatuto da Empresa e em cumprimento ao Decreto nº 3006/04, em seu art. 5º.

**RESOLVE**

Revogar, a partir de 10 de março de 2010, a Portaria nº 050/2009 de 01 de agosto de 2009, que nomeou o Sr. Deolino Alves da Silva Filho como Gerente II DGA-8 na função de Assistente da Presidência desta Companhia.

Registrada, publicada, cumpra-se.

Cuiabá-MT, 04 de março de 2010.

**JOÃO JUSTINO PAES BARROS**

Diretor – Presidente

**WILSON MENEZES COUTINHO**

Diretor – Técnico

PORTARIA Nº 014/2010

A Diretoria da Companhia Matogrossense de Mineração – METAMAT, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Artigo 35, item IV, do Estatuto da Empresa e em cumprimento ao Decreto nº 3006/04, em seu art. 5º.

**RESOLVE**

Nomear, a partir de 11 de março de 2010, o Sr. Deolino Alves da Silva Filho como Assessor Especial III DGA-5 na função de Assistente da Presidência desta Companhia.

Registrada, publicada, cumpra-se.

Cuiabá-MT, 04 de março de 2010.

**JOÃO JUSTINO PAES BARROS**

Diretor – Presidente

**WILSON MENEZES COUTINHO**

Diretor – Técnico

Obs.: As originais encontram-se devidamente assinadas.

### AGECOPA

**RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DE CONTRATO**

Na publicação do Extrato do Contrato n. 002/2009/AGECOPA, disponibilizado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso, em 30 de dezembro de 2009 – quarta-feira, pág. 29.

**ONDE SE LÊ:**

Vigência: 23.12.2009 a 23.12.2010

**LEIA-SE:**

Vigência: 21.12.2009 a 21.12.2010

Cuiabá-MT, 17 de março de 2010.

**ANA CLÁUDIA A. LISBOA**

Gerente de Aquisições e Contratos/AGECOPA



## EVENTOS DE PESSOAL

## SECRETARIAS

### SAD

## SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

BOLETIM DE PESSOAL/SAD/00107/2010 DE: 17/03/2010  
O Secretário de Estado de Administração no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
Resolve: CONCEDER  
Evento: LICENÇA PREMIO - CONCESSÃO

Processo N.:  
Nome: (16529/1) ANACLETO NUNES MIRANDA  
Quinquênio: 08/09/1998 Ate 07/09/2003  
Qtde Dias: 90  
Processo N.: 24549/2010  
Nome: (81134/1) ARSENIO DE MORAES E SOUZA NETO  
Quinquênio: 06/08/1992 Ate 05/08/1997  
Qtde Dias: 90  
Processo N.: 90831  
Nome: (80661/1) ERCILIA SILVA PEREIRA  
Quinquênio: 03/01/2005 Ate 02/01/2010  
Qtde Dias: 90  
Processo N.: 372521/2008  
Nome: (20213/1) EULINA PIRES DE MORAES  
Quinquênio: 08/02/1995 Ate 07/02/2000  
Qtde Dias: 90  
Processo N.: 11565  
Nome: (16824/1) EVAIR SANTOS DE ALMEIDA  
Quinquênio: 27/01/2004 Ate 26/01/2009  
Qtde Dias: 90  
Processo N.: 40539  
Nome: (18366/1) LUCIA MOREIRA DE ALMEIDA  
Quinquênio: 21/04/2004 Ate 20/04/2009  
Qtde Dias: 90  
Processo N.: 79634/2010  
Nome: (36650/1) MARIA APARECIDA DA SILVA MOREIRA  
Quinquênio: 12/02/2005 Ate 11/02/2010  
Qtde Dias: 90  
Processo N.: 79258/2010  
Nome: (19091/1) MARIA BARTOLINA DE SIQUEIRA AGUIAR  
Quinquênio: 07/08/2004 Ate 06/08/2009  
Qtde Dias: 90  
Processo N.: 83601/2010  
Nome: (83069/1) MAURO AVELINO DE SOUZA VIEIRA  
Quinquênio: 07/03/2003 Ate 06/03/2008  
Qtde Dias: 90  
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.  
Cuiabá-MT, 17 de Março de 2010.  
Geraldo Aparecido de Vitto Junior  
Secretário de Estado de Administração

BOLETIM DE PESSOAL/SAD/00108/2010 DE: 17/03/2010  
O Secretário de Estado de Administração no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
Resolve: RETIFICAR  
Evento: LICENÇA PREMIO - CONCESSÃO  
Processo N.: 20734/2009  
Nome: (42945/1) TOMAZ ANASTACIO DA CRUZ  
Quinquênio: 01/11/1983 Ate 31/10/1988  
Qtde Dias: 90  
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.  
Cuiabá-MT, 17 de Março de 2010.  
Geraldo Aparecido de Vitto Junior  
Secretário de Estado de Administração

BOLETIM DE PESSOAL/SAD/00109/2010 DE: 17/03/2010  
O Secretário de Estado de Administração no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
Resolve: TORNAR SEM EFEITO  
Evento: LICENÇA PREMIO - CONCESSÃO  
Processo N.: 70848  
Nome: (3270/2) MARIA TERESA DE ALMEIDA GOMES  
Quinquênio: 07/08/1999 Ate 06/08/2004  
Qtde Dias: 90  
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.  
Cuiabá-MT, 17 de Março de 2010.  
Geraldo Aparecido de Vitto Junior  
Secretário de Estado de Administração

### SEJUSP

## SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA

PORTARIA/SEJUS/00047/2010 DE: 17/03/2010  
O Secretário de Estado de Justiça e Seg Pública no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
Resolve: DESIGNAR  
Evento: DESIGNAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO CARGO EM COMISSÃO/FUNÇÃO  
Processo N.: 168171/2010  
Nome: (109657/2) DANILO EDER AMARO FERREIRA  
A Partir de: 01/04/2010 Até 30/04/2010

Cargo/Função: (11525) DGA-8  
Substituído: (103697) MARIA JUDITH LOPES MENDONCA GONCALVES  
Un. Adm: (130486) DIR. DE CADEIA PÚBLICA DE GUIRATINGA  
Processo N.: 127862/2010  
Nome: (118057/1) LAERCIO CAMPOS  
A Partir de: 04/02/2010 Até 04/05/2010  
Cargo/Função: (11614) DGA-7 SERVIDOR  
Substituído: (51961) AHMENON LEMOS DANTAS  
Un. Adm: (130222) DIRETORIA CADEIA PUBLICA DE ALTA FLOREST  
Processo N.: 171806/2010  
Nome: (118497/1) LUIZ REZENDE NETO  
A Partir de: 01/04/2010 Até 30/04/2010  
Cargo/Função: (11622) DGA-8 SERVIDOR  
Substituído: (85434) WILMAR FERREIRA DA SILVA  
Un. Adm: (130567) DIR. DE CADEIA PÚBLICA DE NOVA XAVANTINA  
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.  
Cuiabá-MT, 17 de Março de 2010.  
Diógenes Gomes Curado Filho  
Secretário de Estado de Justiça e Seg Pública

O Secretário de Estado de Justiça e Seg Pública no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
Resolve: AUTORIZAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA  
CONTRATO/SEJUS/00487/2010 DE:  
17/03/2010

Processo N°: has  
Contratado: (110240/4) EVERSON COUTO LEITE  
CPF: 850.143.541-49  
Cargo/Função: (10987) TECNICO DE NECROPSIA  
Referência: A-001 Carga Horária: 40 horas semanais  
Un. Adm: (129690) SUPERINT.DE PERÍCIA OFIC.E IDENTIF.TÉCNICA-

POLITEC  
A Partir de: 10/03/2010 Até 09/03/2011  
CONTRATO/SEJUS/00488/2010 DE:  
17/03/2010

Processo N°:  
Contratado: (121629/3) LIGIA DA SILVA  
CPF: 938.897.041-15  
Cargo/Função: (10979) PAPILOSCOPISTA  
Referência: A-001 Carga Horária: 40 horas semanais  
Un. Adm: (129690) SUPERINT.DE PERÍCIA OFIC.E IDENTIF.TÉCNICA-

POLITEC  
A Partir de: 11/03/2010 Até 10/03/2011  
CONTRATO/SEJUS/00489/2010 DE:  
17/03/2010

Processo N°: HAS  
Contratado: (122670/3) MARCELO VINICIUS DE MIRANDA  
CPF: 535.066.189-20  
Cargo/Função: (10928) PERITO OFICIAL MEDICO LEGISTA  
Referência: A-001 Carga Horária: 44 horas semanais  
Un. Adm: (129690) SUPERINT.DE PERÍCIA OFIC.E IDENTIF.TÉCNICA-

POLITEC  
A Partir de: 09/03/2010 Até 08/03/2011  
CONTRATO/SEJUS/00490/2010 DE:  
17/03/2010

Processo N°: has  
Contratado: (122672/3) EDMAR WASHINGTON OLIVEIRA TELLES  
CPF: 190.315.219-49  
Cargo/Função: (10928) PERITO OFICIAL MEDICO LEGISTA  
Referência: A-001 Carga Horária: 44 horas semanais  
Un. Adm: (129690) SUPERINT.DE PERÍCIA OFIC.E IDENTIF.TÉCNICA-

POLITEC  
A Partir de: 10/03/2010 Até 09/03/2011  
CONTRATO/SEJUS/00491/2010 DE:  
17/03/2010

Processo N°: has  
Contratado: (122723/3) SERGIO DEZANETTI  
CPF: 634.188.949-68  
Cargo/Função: (10928) PERITO OFICIAL MEDICO LEGISTA  
Referência: A-001 Carga Horária: 44 horas semanais  
Un. Adm: (129690) SUPERINT.DE PERÍCIA OFIC.E IDENTIF.TÉCNICA-

POLITEC  
A Partir de: 09/03/2010 Até 08/03/2011  
CONTRATO/SEJUS/00492/2010 DE:  
17/03/2010

Processo N°: has  
Contratado: (124357/3) SUELY FREIRE DE OLIVEIRA  
CPF: 093.058.958-08  
Cargo/Função: (10987) TECNICO DE NECROPSIA  
Referência: A-001 Carga Horária: 40 horas semanais  
Un. Adm: (129690) SUPERINT.DE PERÍCIA OFIC.E IDENTIF.TÉCNICA-

POLITEC  
A Partir de: 10/03/2010 Até 09/03/2011  
CONTRATO/SEJUS/00493/2010 DE:  
17/03/2010

Processo N°: has  
Contratado: (126574/3) ANDERSON ALYSSON BRANDT MARTINI  
CPF: 009.354.661-00  
Cargo/Função: (10979) PAPILOSCOPISTA  
Referência: A-001 Carga Horária: 40 horas semanais  
Un. Adm: (129690) SUPERINT.DE PERÍCIA OFIC.E IDENTIF.TÉCNICA-

POLITEC  
A Partir de: 10/03/2010 Até 09/03/2011  
CONTRATO/SEJUS/00494/2010 DE:  
17/03/2010

Processo N°: HAS  
Contratado: (129661/3) MANOEL CEZAR DA FONTOURA  
CPF: 575.951.600-06  
Cargo/Função: (10987) TECNICO DE NECROPSIA  
Referência: A-001 Carga Horária: 40 horas semanais  
Un. Adm: (129690) SUPERINT.DE PERÍCIA OFIC.E IDENTIF.TÉCNICA-



**POLITEC**  
 A Partir de: 09/03/2010 Até 08/03/2011  
**CONTRATO/SEJUS/00495/2010** DE:  
 17/03/2010  
 Processo N°: has  
 Contratado: (134888/2) ROBERTO RIVELINO DOURADO  
 CPF: 420.036.101-97  
 Cargo/Função: (10910) PERITO CRIMINAL OFICIAL  
 Referência: A-001 Carga Horária: 44 horas semanais  
 Un. Adm: (129690) SUPERINT.DE PERÍCIA OFIC.E IDENTIF.TÉCNICA-

**POLITEC**  
 A Partir de: 10/03/2010 Até 09/03/2011  
**CONTRATO/SEJUS/00496/2010** DE:  
 17/03/2010  
 Processo N°: has  
 Contratado: (143347/2) DANIEL LUIZ JORGE  
 CPF: 213.243.048-98  
 Cargo/Função: (10928) PERITO OFICIAL MEDICO LEGISTA  
 Referência: A-001 Carga Horária: 44 horas semanais  
 Un. Adm: (129690) SUPERINT.DE PERÍCIA OFIC.E IDENTIF.TÉCNICA-

**POLITEC**  
 A Partir de: 10/03/2010 Até 09/03/2011  
**CONTRATO/SEJUS/00497/2010** DE:  
 17/03/2010  
 Processo N°: has  
 Contratado: (143348/2) JORGE NISHIMURA  
 CPF: 209.091.606-00  
 Cargo/Função: (10928) PERITO OFICIAL MEDICO LEGISTA  
 Referência: A-001 Carga Horária: 44 horas semanais  
 Un. Adm: (129690) SUPERINT.DE PERÍCIA OFIC.E IDENTIF.TÉCNICA-

**POLITEC**  
 A Partir de: 10/03/2010 Até 09/03/2011  
**CONTRATO/SEJUS/00498/2010** DE:  
 17/03/2010  
 Processo N°: has  
 Contratado: (143350/2) JOSE MARCOS DE OLIVEIRA  
 CPF: 581.239.201-30  
 Cargo/Função: (10987) TECNICO DE NECROPSIA  
 Referência: A-001 Carga Horária: 40 horas semanais  
 Un. Adm: (129690) SUPERINT.DE PERÍCIA OFIC.E IDENTIF.TÉCNICA-

**POLITEC**  
 A Partir de: 10/03/2010 Até 09/03/2011  
**CONTRATO/SEJUS/00499/2010** DE:  
 17/03/2010  
 Processo N°: has  
 Contratado: (143365/2) JOSE DUARTE DE ARAUJO  
 CPF: 607.552.538-68  
 Cargo/Função: (10910) PERITO CRIMINAL OFICIAL  
 Referência: A-001 Carga Horária: 44 horas semanais  
 Un. Adm: (129690) SUPERINT.DE PERÍCIA OFIC.E IDENTIF.TÉCNICA-

**POLITEC**  
 A Partir de: 10/03/2010 Até 09/03/2011  
**PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.**  
 Cuiabá-MT, 17 de Março de 2010.  
 Diógenes Gomes Curado Filho  
 Secretário de Estado de Justiça e Seg Pública

O Secretário de Estado de Justiça e Seg Pública no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
 Resolve: DISTRATAR  
 Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA  
**CONTRATO/SEJUS/00500/2010** DE:  
 17/03/2010  
 Processo N°: 144652/2010  
 Contratado: (203862/1) MARCOS ANTONIO CONTEL SECCO  
 CPF: 278.696.508-03  
 Cargo/Função: (10910) PERITO CRIMINAL OFICIAL  
 Un. Adm: (129690) SUPERINT.PERIC.OFIC.E IDENT.TEC.-POLITEC  
 Em: 10/03/2010

**CONTRATO/SEJUS/00501/2010** DE:  
 17/03/2010  
 Processo N°:  
 Contratado: (203977/1) IZABEL CRISTINA SILVA  
 CPF: 190.024.913-87  
 Cargo/Função: (10928) PERITO OFICIAL MEDICO LEGISTA  
 Un. Adm: (129690) SUPERINT.PERIC.OFIC.E IDENT.TEC.-POLITEC  
 Em: 09/03/2010  
**PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.**  
 Cuiabá-MT, 17 de Março de 2010.  
 Diógenes Gomes Curado Filho  
 Secretário de Estado de Justiça e Seg Pública

O Secretário de Estado de Justiça e Seg Pública no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
 Resolve: AUTORIZAR  
 Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA  
**CONTRATO/SEJUS/00502/2010** DE:  
 17/03/2010  
 Processo N°: has  
 Contratado: (203977/2) IZABEL CRISTINA SILVA  
 CPF: 190.024.913-87  
 Cargo/Função: (10928) PERITO OFICIAL MEDICO LEGISTA  
 Referência: A-001 Carga Horária: 44 horas semanais  
 Un. Adm: (129690) SUPERINT.DE PERÍCIA OFIC.E IDENTIF.TÉCNICA-

**POLITEC**  
 A Partir de: 09/03/2010 Até 08/03/2011  
**PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.**  
 Cuiabá-MT, 17 de Março de 2010.  
 Diógenes Gomes Curado Filho  
 Secretário de Estado de Justiça e Seg Pública

O Secretário de Estado de Justiça e Seg Pública no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
 Resolve: DISTRATAR  
 Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA  
**CONTRATO/SEJUS/00503/2010** DE:  
 17/03/2010  
 Processo N°:  
 Contratado: (204566/1) WASHINGTON OLIVEIRA TELLES II  
 CPF: 024.018.379-73  
 Cargo/Função: (10928) PERITO OFICIAL MEDICO LEGISTA  
 Un. Adm: (130966) GERENCIA REGIONAL DA POLITEC DE SORRISO  
 Em: 11/03/2010

**CONTRATO/SEJUS/00504/2010** DE:  
 17/03/2010  
 Processo N°:  
 Contratado: (205302/1) LUIZ CARLOS DE AZAMBUJA  
 CPF: 274.367.561-68  
 Cargo/Função: (10928) PERITO OFICIAL MEDICO LEGISTA  
 Un. Adm: (130940) GERENCIA REG.POLITEC DE PONTES E LACERDA  
 Em: 11/03/2010  
**PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.**  
 Cuiabá-MT, 17 de Março de 2010.  
 Diógenes Gomes Curado Filho  
 Secretário de Estado de Justiça e Seg Pública

O Secretário de Estado de Justiça e Seg Pública no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
 Resolve: AUTORIZAR  
 Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA  
**CONTRATO/SEJUS/00505/2010** DE:  
 17/03/2010  
 Processo N°: has  
 Contratado: (214403/2) CELIA REGINA INACIO FERRAZ  
 CPF: 513.813.031-53  
 Cargo/Função: (10987) TECNICO DE NECROPSIA  
 Referência: A-001 Carga Horária: 40 horas semanais  
 Un. Adm: (129690) SUPERINT.DE PERÍCIA OFIC.E IDENTIF.TÉCNICA-

**POLITEC**  
 A Partir de: 11/03/2010 Até 10/03/2011  
**PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.**  
 Cuiabá-MT, 17 de Março de 2010.  
 Diógenes Gomes Curado Filho  
 Secretário de Estado de Justiça e Seg Pública

O Secretário de Estado de Justiça e Seg Pública no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
 Resolve: DISTRATAR  
 Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA  
**CONTRATO/SEJUS/00506/2010** DE:  
 17/03/2010  
 Processo N°:  
 Contratado: (219040/1) ALESSANDRA ALVES BORGES  
 CPF: 000.866.961-90  
 Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL  
 Un. Adm: (130206) DIRETORIA CADEIA PUBLICA DE TANGARA SERR  
 Em: 26/02/2010

**CONTRATO/SEJUS/00507/2010** DE:  
 17/03/2010  
 Processo N°:  
 Contratado: (219241/1) SILVIO OLIVEIRA DE ASSUNCAO  
 CPF: 572.281.671-04  
 Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL  
 Un. Adm: (130656) DIRETORIA CADEIA PUBL.DE S.J.DO.Q.MARCOS  
 Em: 17/12/2009  
**PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.**  
 Cuiabá-MT, 17 de Março de 2010.  
 Diógenes Gomes Curado Filho  
 Secretário de Estado de Justiça e Seg Pública

O Secretário de Estado de Justiça e Seg Pública no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
 Resolve: AUTORIZAR  
 Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA  
**CONTRATO/SEJUS/00508/2010** DE:  
 17/03/2010  
 Processo N°: has  
 Contratado: (220951/1) ARELETE TEREZINHA MARCHI BABINSKI  
 CPF: 022.620.269-04  
 Cargo/Função: (10987) TECNICO DE NECROPSIA  
 Referência: A-001 Carga Horária: 40 horas semanais  
 Un. Adm: (129690) SUPERINT.DE PERÍCIA OFIC.E IDENTIF.TÉCNICA-

**POLITEC**  
 A Partir de: 26/02/2010 Até 25/02/2011  
**CONTRATO/SEJUS/00509/2010** DE:  
 17/03/2010  
 Processo N°: has  
 Contratado: (221174/1) SIDNEY LEAL DOS SANTOS  
 CPF: 947.085.841-72  
 Cargo/Função: (10987) TECNICO DE NECROPSIA  
 Referência: A-001 Carga Horária: 40 horas semanais  
 Un. Adm: (129690) SUPERINT.DE PERÍCIA OFIC.E IDENTIF.TÉCNICA-

**POLITEC**  
 A Partir de: 09/03/2010 Até 08/03/2011  
**CONTRATO/SEJUS/00510/2010** DE:  
 17/03/2010  
 Processo N°: HAS  
 Contratado: (48481/13) JOSE DIAS DE ALENCAR FILHO  
 CPF: 627.410.207-87  
 Cargo/Função: (10910) PERITO CRIMINAL OFICIAL  
 Referência: A-001 Carga Horária: 44 horas semanais

Un. Adm: (129690) SUPERINT.DE PERÍCIA OFIC.E IDENTIF.TÉCNICA-  
POLITEC

A Partir de: 09/03/2010 Até 08/03/2011

CONTRATO/SEJUS/00511/2010

DE:

17/03/2010

Processo N°: has

Contratado: (56813/4) LUIZ ANTONIO DE FRANCA

CPF: 545.413.011-72

Cargo/Função: (10910) PERITO CRIMINAL OFICIAL

Referência: A-001 Carga Horária: 44 horas semanais

Un. Adm: (129690) SUPERINT.DE PERÍCIA OFIC.E IDENTIF.TÉCNICA-

POLITEC

A Partir de: 11/03/2010 Até 10/03/2011

CONTRATO/SEJUS/00512/2010

DE:

17/03/2010

Processo N°: HAS

Contratado: (58428/14) GERSON SANTIAGO MONCALVES VELOS

CPF: 365.244.500-78

Cargo/Função: (10936) PERITO OFICIAL ODONTO LEGISTA

Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais

Un. Adm: (129690) SUPERINT.DE PERÍCIA OFIC.E IDENTIF.TÉCNICA-

POLITEC

A Partir de: 08/03/2010 Até 07/03/2011

CONTRATO/SEJUS/00513/2010

DE:

17/03/2010

Processo N°: has

Contratado: (72540/4) WANDERLEY VITORINO DA SILVA

CPF: 266.969.326-15

Cargo/Função: (10928) PERITO OFICIAL MEDICO LEGISTA

Referência: A-001 Carga Horária: 44 horas semanais

Un. Adm: (129690) SUPERINT.DE PERÍCIA OFIC.E IDENTIF.TÉCNICA-

POLITEC

A Partir de: 09/03/2010 Até 08/03/2011

CONTRATO/SEJUS/00514/2010

DE:

17/03/2010

Processo N°: has

Contratado: (91760/5) KATIA CILENE PROENCA PEREIRA

CPF: 384.169.721-68

Cargo/Função: (10910) PERITO CRIMINAL OFICIAL

Referência: A-001 Carga Horária: 44 horas semanais

Un. Adm: (129690) SUPERINT.DE PERÍCIA OFIC.E IDENTIF.TÉCNICA-

POLITEC

A Partir de: 10/03/2010 Até 09/03/2011

CONTRATO/SEJUS/00515/2010

DE:

17/03/2010

Processo N°:

Contratado: (94581/5) ANA PAULA PREZA MORENO

CPF: 691.013.961-53

Cargo/Função: (10936) PERITO OFICIAL ODONTO LEGISTA

Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais

Un. Adm: (129690) SUPERINT.DE PERÍCIA OFIC.E IDENTIF.TÉCNICA-

POLITEC

A Partir de: 08/03/2010 Até 07/03/2011

CONTRATO/SEJUS/00516/2010

DE:

17/03/2010

Processo N°: HAS

Contratado: (94582/5) ALESSANDRO AUGUSTO LOEPS SANTANA DA SILVA

CPF: 817.632.711-53

Cargo/Função: (10936) PERITO OFICIAL ODONTO LEGISTA

Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais

Un. Adm: (129690) SUPERINT.DE PERÍCIA OFIC.E IDENTIF.TÉCNICA-

POLITEC

A Partir de: 08/03/2010 Até 07/03/2011

CONTRATO/SEJUS/00517/2010

DE:

17/03/2010

Processo N°: HAS

Contratado: (94584/5) EDIVALDO SANTANA DOS SANTOS

CPF: 960.413.238-53

Cargo/Função: (10936) PERITO OFICIAL ODONTO LEGISTA

Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais

Un. Adm: (129690) SUPERINT.DE PERÍCIA OFIC.E IDENTIF.TÉCNICA-

POLITEC

A Partir de: 09/03/2010 Até 08/03/2011

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 17 de Março de 2010.

Diógenes Gomes Curado Filho

Secretário de Estado de Justiça e Seg Pública

BOLETIM DE PESSOAL/SEJUS/00131/2010

DE:

17/03/2010

O Secretário de Estado de Justiça e Seg Pública no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER

Evento: ADICIONAL NOTURNO

Processo N.: 126cc

Nome: (79470/2) ABEL FRAGA DE OLIVEIRA

Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL

Un. Adm: (129860) SUBDIRETORIA PENITENCIARIA PASCOAL RAMOS

A Partir de: 01/02/2010 Até 01/02/2010

Processo N.: 126cc

Nome: (114771/1) ABRAAO DOS SANTOS CARVALHO

Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL

Un. Adm: (118630) UNID.ESPEC.CONTROLE MOVIMENTACAO PESSOAL

A Partir de: 01/02/2010 Até 01/02/2010

Processo N.: 1f

Nome: (140227/2) ADELIA MARIA MENDES DE ARAUJO

Cargo/Função: (9245) AGENTE ORIENT.SIST.SOCIOEDUC.-44H

Un. Adm: (109215) SUPERINT.DO SISTEMA SOCIO-EDUCATIVO

A Partir de: 01/02/2010 Até 01/02/2010

Processo N.: 1f

Nome: (219472/1) ADEMILSON CARVALHO DE BRITO

Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL

Un. Adm: (129992) DIRET.DA PENITENCIARIA DE RONDONOPOLIS

A Partir de: 01/02/2010 Até 01/02/2010

Processo N.: 126cc

Nome: (217557/1) ADEMIR PEREIRA DA MATA

Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL

Un. Adm: (129852) DIRETORIA DE PENITENCIARIA PASCOAL RAMOS

A Partir de: 01/02/2010 Até 01/02/2010

Processo N.: 126cc

Nome: (117514/1) ADEVAIR SIMEAO DE SOUZA

Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL

Un. Adm: (129860) SUBDIRETORIA PENITENCIARIA PASCOAL RAMOS

A Partir de: 01/02/2010 Até 01/02/2010

Processo N.: 1f

Nome: (217215/1) ADMILSON CARDOSO SIMOES

Cargo/Função: (9245) AGENTE ORIENT.SIST.SOCIOEDUC.-44H

Un. Adm: (109215) SUPERINT.DO SISTEMA SOCIO-EDUCATIVO

A Partir de: 01/02/2010 Até 01/02/2010

Processo N.: 1f

Nome: (117427/1) ADMILSON GOMES DE CAMPOS

Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL

Un. Adm: (130591) DIRETORIA CADEIA PUBLICA DE POCONE

A Partir de: 01/02/2010 Até 01/02/2010

Processo N.: 126cc

Nome: (78912/5) ADOLFO ANTONIO DAS CHAGAS

Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL

Un. Adm: (129860) SUBDIRETORIA PENITENCIARIA PASCOAL RAMOS

A Partir de: 01/02/2010 Até 01/02/2010

Processo N.: 1f

Nome: (139945/2) ADRIANA ARAUJO GOMES

Cargo/Função: (9245) AGENTE ORIENT.SIST.SOCIOEDUC.-44H

Un. Adm: (109215) SUPERINT.DO SISTEMA SOCIO-EDUCATIVO

A Partir de: 01/02/2010 Até 01/02/2010

Processo N.: 1f

Nome: (125269/1) ADRIANA CLEMENTE DOS SANTOS

Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL

Un. Adm: (129992) DIRET.DA PENITENCIARIA DE RONDONOPOLIS

A Partir de: 01/02/2010 Até 01/02/2010

Processo N.: 1f

Nome: (202507/3) ADRIANO MIRANDA PIRES

Cargo/Função: (9245) AGENTE ORIENT.SIST.SOCIOEDUC.-44H

Un. Adm: (109215) SUPERINT.DO SISTEMA SOCIO-EDUCATIVO

A Partir de: 01/02/2010 Até 01/02/2010

Processo N.: 1f

Nome: (219315/1) ADRIANO RANIERI FERREIRA FREITAS

Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL

Un. Adm: (129992) DIRET.DA PENITENCIARIA DE RONDONOPOLIS

A Partir de: 01/02/2010 Até 01/02/2010

Processo N.: 1f

Nome: (217157/1) ADRIANO TOCA DA SILVA

Cargo/Função: (9245) AGENTE ORIENT.SIST.SOCIOEDUC.-44H

Un. Adm: (109215) SUPERINT.DO SISTEMA SOCIO-EDUCATIVO

A Partir de: 01/02/2010 Até 01/02/2010

Processo N.: 1f

Nome: (115763/1) AGEU VIEIRA DA SILVA

Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL

Un. Adm: (130001) SUBDIRETORIA PENITENCIARIA RONDONOPOLIS

A Partir de: 01/02/2010 Até 01/02/2010

Processo N.: 1f

Nome: (122627/1) ALAIDE GOMES DE MORAES

Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL

Un. Adm: (130001) SUBDIRETORIA PENITENCIARIA RONDONOPOLIS

A Partir de: 01/02/2010 Até 01/02/2010

Processo N.: 126cc

Nome: (131791/1) ALCENIRES CALDAS DOS SANTOS

Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL

Un. Adm: (129860) SUBDIRETORIA PENITENCIARIA PASCOAL RAMOS

A Partir de: 01/02/2010 Até 01/02/2010

Processo N.: 1f

Nome: (140548/2) ALCIDES MONTEIRO DA SILVA

Cargo/Função: (9245) AGENTE ORIENT.SIST.SOCIOEDUC.-44H

Un. Adm: (109215) SUPERINT.DO SISTEMA SOCIO-EDUCATIVO

A Partir de: 01/02/2010 Até 01/02/2010

Processo N.: 1f

Nome: (131259/2) ALESSANDRO BORGES DE ARAUJO

Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL

Un. Adm: (130516) DIRETORIA CADEIA PUBLICA DE JUARA

A Partir de: 01/02/2010 Até 01/02/2010

Processo N.: 1f

Nome: (139690/3) ALEX SILVA CAVALCANTE

Cargo/Função: (9245) AGENTE ORIENT.SIST.SOCIOEDUC.-44H

Un. Adm: (129534) SUPERINT. DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO

A Partir de: 03/02/2010 Até 03/02/2010

Processo N.: 1f

Nome: (217731/1) ALEXSANDRA GOMES MARTINS

Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL

Un. Adm: (130249) DIRETORIA DA CADEIA PUBLICA DE CANARANA

A Partir de: 01/02/2010 Até 01/02/2010

Processo N.: 1f

Nome: (217334/1) ALEXSANDRO DOS SANTOS SOUZA

Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL

Un. Adm: (129992) DIRET.DA PENITENCIARIA DE RONDONOPOLIS

A Partir de: 01/02/2010 Até 01/02/2010

Processo N.: 1f

Nome: (219381/1) ALTAMIR NOGUEIRA JUNIOR

Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL

Un. Adm: (129992) DIRET.DA PENITENCIARIA DE RONDONOPOLIS

A Partir de: 01/02/2010 Até 01/02/2010

Processo N.: 126cc

Nome: (130502/1) ALTAMIRA MARTINS BRANDAO

Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL

Un. Adm: (129860) SUBDIRETORIA PENITENCIARIA PASCOAL RAMOS

A Partir de: 01/02/2010 Até 01/02/2010

Processo N.: 1f

Nome: (115886/1) AMARILDO MARQUES GUIMARAES  
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL  
Un. Adm: (130478) DIR. DE CADEIA PÚBLICA DE DOM AQUINO  
A Partir de: 17/02/2010 Até 17/02/2010  
Processo N.: 126cc

Nome: (115357/1) AMAURI PASCOAL  
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL  
Un. Adm: (129860) SUBDIRETORIA PENITENCIARIA PASCOAL RAMOS  
A Partir de: 01/02/2010 Até 01/02/2010  
Processo N.: 1f

Nome: (70279/6) ANA CRISTINA DO NASCIMENTO  
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL  
Un. Adm: (130001) SUBDIRETORIA PENITENCIARIA RONDONOPOLIS  
A Partir de: 01/02/2010 Até 01/02/2010  
Processo N.: 126cc

Nome: (131273/1) ANA LIVIA PINHEIRO DA SILVA  
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL  
Un. Adm: (129860) SUBDIRETORIA PENITENCIARIA PASCOAL RAMOS  
A Partir de: 01/02/2010 Até 01/02/2010  
Processo N.: 1f

Nome: (125070/1) ANA PAULA DE OLIVEIRA ALCANTARA  
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL  
Un. Adm: (129860) SUBDIRETORIA PENITENCIARIA PASCOAL RAMOS  
A Partir de: 01/02/2010 Até 01/02/2010  
Processo N.: 1f

Nome: (218047/1) ANA PAULA PEREIRA ALVES  
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL  
Un. Adm: (130478) DIRETORIA CADEIA PUBLICA DE DOM AQUINO  
A Partir de: 01/02/2010 Até 01/02/2010  
Processo N.: 126cc

Nome: (114873/1) ANDERSON DE OLIVEIRA FERREIRA  
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL  
Un. Adm: (129860) SUBDIRETORIA PENITENCIARIA PASCOAL RAMOS  
A Partir de: 01/02/2010 Até 01/02/2010  
Processo N.: 1f

Nome: (217198/1) ANDERSON MARCIO PEREIRA DA SILVA  
Cargo/Função: (9245) AGENTE ORIENT. SIST. SOCIOEDUC.-44H  
Un. Adm: (109215) SUPERINT.DO SISTEMA SOCIO-EDUCATIVO  
A Partir de: 01/02/2010 Até 01/02/2010  
Processo N.: 1f

Nome: (85386/1) ANDRE DE OLIVEIRA GOMES  
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL  
Un. Adm: (130338) DIRETORIA CADEIA PUBL.PRIMAVERA DO LESTE  
A Partir de: 01/02/2010 Até 01/02/2010  
Processo N.: 1f

Nome: (217209/1) ANDRE SOUZA DOS SANTOS  
Cargo/Função: (9245) AGENTE ORIENT. SIST. SOCIOEDUC.-44H  
Un. Adm: (109215) SUPERINT.DO SISTEMA SOCIO-EDUCATIVO  
A Partir de: 01/02/2010 Até 01/02/2010  
Processo N.: 1f

Nome: (63556/2) ANDREIA AUXILIADORA FARIAS DOS SANTOS  
Cargo/Função: (9245) AGENTE ORIENT. SIST. SOCIOEDUC.-44H  
Un. Adm: (109215) SUPERINT.DO SISTEMA SOCIO-EDUCATIVO  
A Partir de: 01/02/2010 Até 01/02/2010  
Processo N.: 1f

Nome: (138558/1) ANDREIA OLIVEIRA COSTA  
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL  
Un. Adm: (130001) SUBDIRETORIA PENITENCIARIA RONDONOPOLIS  
A Partir de: 01/02/2010 Até 01/02/2010  
Processo N.: 126cc

Nome: (118048/1) ANGELA APARECIDA DA SILVA  
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL  
Un. Adm: (130630) DIRETORIA CADEIA PUBLICA DE ROSARIO OEST  
A Partir de: 01/02/2010 Até 01/02/2010  
Processo N.: 1f

Nome: (102702/4) ANGELA MARIA MACHADO  
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL  
Un. Adm: (129909) SUBDIRETORIA CENTRO RESSOCIALIZACAO.CBA  
A Partir de: 01/02/2010 Até 01/02/2010  
Processo N.: 126cc

Nome: (93749/2) ANTENOR VILELA VELASCO  
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL  
Un. Adm: (129909) SUBDIRETORIA CENTRO RESSOCIALIZACAO.CBA  
A Partir de: 01/02/2010 Até 01/02/2010  
Processo N.: 1f

Nome: (115429/1) ANTONIELLA DA SILVA CELMO  
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL  
Un. Adm: (130001) SUBDIRETORIA PENITENCIARIA RONDONOPOLIS  
A Partir de: 01/02/2010 Até 01/02/2010  
Processo N.: 126cc

Nome: (117315/1) ANTONIO FERREIRA DA SILVA  
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL  
Un. Adm: (129860) SUBDIRETORIA PENITENCIARIA PASCOAL RAMOS  
A Partir de: 01/02/2010 Até 01/02/2010  
Processo N.: 1f

Nome: (33463/14) ANTONIO FERREIRA DA SILVA  
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL  
Un. Adm: (130516) DIRETORIA CADEIA PUBLICA DE JUARA  
A Partir de: 01/02/2010 Até 01/02/2010  
Processo N.: 1f

Nome: (140240/3) ANTONIO JOAO DA SILVA  
Cargo/Função: (9245) AGENTE ORIENT. SIST. SOCIOEDUC.-44H  
Un. Adm: (109215) SUPERINT.DO SISTEMA SOCIO-EDUCATIVO  
A Partir de: 01/02/2010 Até 01/02/2010  
Processo N.: 1f

Nome: (115416/1) ANTONIO JOSE GALDINO  
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL  
Un. Adm: (130524) DIRETORIA CADEIA PUBLICA DE JUSCIMEIRA  
A Partir de: 01/02/2010 Até 01/02/2010  
Processo N.: 126cc

Nome: (57040/2) ANTONIO MARQUES DE MORAIS  
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL  
Un. Adm: (129860) SUBDIRETORIA PENITENCIARIA PASCOAL RAMOS

A Partir de: 01/02/2010 Até 01/02/2010  
Processo N.: 126cc

Nome: (219415/1) ANTONIO ROGERIO FIGUEIREDO  
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL  
Un. Adm: (130460) DIRETORIA CADEIA PUBLICA DE COLNIZA  
A Partir de: 01/01/2010 Até 01/01/2010  
Processo N.: 126cc

Nome: (219415/1) ANTONIO ROGERIO FIGUEIREDO  
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL  
Un. Adm: (130460) DIRETORIA CADEIA PUBLICA DE COLNIZA  
A Partir de: 01/02/2010 Até 01/02/2010  
Processo N.: 126cc

Nome: (139633/1) ARIADNE FABIANE E SILVA DE JESUS  
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL  
Un. Adm: (129860) SUBDIRETORIA PENITENCIARIA PASCOAL RAMOS  
A Partir de: 01/02/2010 Até 01/02/2010  
Processo N.: 1f

Nome: (126630/3) ARILSON BENEDITO RODRIGUES DA SILVA  
Cargo/Função: (9245) AGENTE ORIENT. SIST. SOCIOEDUC.-44H  
Un. Adm: (109215) SUPERINT.DO SISTEMA SOCIO-EDUCATIVO  
A Partir de: 01/02/2010 Até 01/02/2010  
Processo N.: 1f

Nome: (95817/5) ARMINDO FRANCISCO LEITE FILHO  
Cargo/Função: (9245) AGENTE ORIENT. SIST. SOCIOEDUC.-44H  
Un. Adm: (109215) SUPERINT.DO SISTEMA SOCIO-EDUCATIVO  
A Partir de: 01/02/2010 Até 01/02/2010  
Processo N.: 1f

Nome: (140546/2) AROLDO MANOEL DE SIQUEIRA JUNIOR  
Cargo/Função: (9245) AGENTE ORIENT. SIST. SOCIOEDUC.-44H  
Un. Adm: (109215) SUPERINT.DO SISTEMA SOCIO-EDUCATIVO  
A Partir de: 01/02/2010 Até 01/02/2010  
Processo N.: 1f

Nome: (95827/5) ATAIR CLEBER DO NASCIMENTO  
Cargo/Função: (11665) FUNÇÃO DGA 10 IC/266 SERVIDOR  
Un. Adm: (129534) SUPERINT. DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO  
A Partir de: 01/02/2010 Até 01/02/2010  
Processo N.: 1f

Nome: (81710/1) AUGUSTO AMAURI CASTRO ROSA  
Cargo/Função: (11649) DGA-10 SERVIDOR  
Un. Adm: (130990) GAB. DO SECRET. ADJ. EXECUTIVO  
A Partir de: 01/02/2010 Até 01/02/2010  
Processo N.: 126cc

Nome: (130256/3) AUGUSTO VILA LOPES  
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL  
Un. Adm: (130206) DIRETORIA CADEIA PUBLICA DE TANGARA SERR  
A Partir de: 01/02/2010 Até 01/02/2010  
Processo N.: 1f

Nome: (217203/1) AVANILSON RODRIGUES SANTOS  
Cargo/Função: (9245) AGENTE ORIENT. SIST. SOCIOEDUC.-44H  
Un. Adm: (109215) SUPERINT.DO SISTEMA SOCIO-EDUCATIVO  
A Partir de: 01/02/2010 Até 01/02/2010  
Processo N.: 1f

Nome: (219394/1) BADIH AHMAD DIB NETO  
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL  
Un. Adm: (130460) DIRETORIA CADEIA PUBLICA DE COLNIZA  
A Partir de: 01/02/2010 Até 01/02/2010  
Processo N.: 1f

Nome: (26760/1) BENEDITA MIGUELINA DE CAMPOS  
Cargo/Função: (6050) AGENTE DESENV. ECON. SOCIAL  
Un. Adm: (130591) DIRETORIA CADEIA PUBLICA DE POCONE  
A Partir de: 01/02/2010 Até 01/02/2010  
Processo N.: 126cc

Nome: (131264/1) BENEDITO APARECIDO ILDEFONSO  
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL  
Un. Adm: (129860) SUBDIRETORIA PENITENCIARIA PASCOAL RAMOS  
A Partir de: 01/02/2010 Até 01/02/2010  
Processo N.: 126cc

Nome: (131103/1) BENEDITO ARODIL GUIMARAES DOS SANTOS  
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL  
Un. Adm: (129860) SUBDIRETORIA PENITENCIARIA PASCOAL RAMOS  
A Partir de: 02/02/2010 Até 02/02/2010  
Processo N.: 1f

Nome: (139943/2) BENEDITO CLOVIS DE MOURA JUNIOR  
Cargo/Função: (9245) AGENTE ORIENT. SIST. SOCIOEDUC.-44H  
Un. Adm: (109215) SUPERINT.DO SISTEMA SOCIO-EDUCATIVO  
A Partir de: 01/02/2010 Até 01/02/2010  
Processo N.: 126cc

Nome: (130506/1) BENICE ISABEL DA CUNHA  
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL  
Un. Adm: (129860) SUBDIRETORIA PENITENCIARIA PASCOAL RAMOS  
A Partir de: 01/02/2010 Até 01/02/2010  
Processo N.: 126cc

Nome: (76445/5) BERENICE BARROSO MACHADO  
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL  
Un. Adm: (130630) DIRETORIA CADEIA PUBLICA DE ROSARIO OEST  
A Partir de: 01/02/2010 Até 01/02/2010  
Processo N.: 126cc

Nome: (217536/1) BRUNO RAPHAEL TIVIROLLI TORRES  
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL  
Un. Adm: (130206) DIRETORIA CADEIA PUBLICA DE TANGARA SERR  
A Partir de: 01/02/2010 Até 01/02/2010  
Processo N.: 126cc

Nome: (127512/1) CACILENE DA SILVA  
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL  
Un. Adm: (129585) GER.DA UNID. DE INTERNAÇÃO MASCULINA (I)  
A Partir de: 01/02/2010 Até 01/02/2010  
Processo N.: 1f

Nome: (69704/9) CAMAICORE VICENTE FONTES  
Cargo/Função: (9245) AGENTE ORIENT. SIST. SOCIOEDUC.-44H  
Un. Adm: (109215) SUPERINT.DO SISTEMA SOCIO-EDUCATIVO  
A Partir de: 01/02/2010 Até 01/02/2010  
Processo N.: 126cc

Nome: (96808/2) CANDELARIO CARMO DOS SANTOS JUNIOR



Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL  
Un. Adm: (129852) DIRETORIA DE PENITENCIARIA PASCOAL RAMOS  
A Partir de: 01/02/2010 Até 01/02/2010

Processo N.: 1f

Nome: (139939/2) CARLA FERREIRA FONTES  
Cargo/Função: (9245) AGENTE ORIENT.SIST.SOCIOEDUC.-44H  
Un. Adm: (109215) SUPERINT.DO SISTEMA SOCIO-EDUCATIVO  
A Partir de: 01/02/2010 Até 01/02/2010

Processo N.: 1f

Nome: (96817/3) CARLOS BENTO AMORIM  
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL  
Un. Adm: (129992) DIRET.DA PENITENCIARIA DE RONDONOPOLIS  
A Partir de: 01/02/2010 Até 01/02/2010

Processo N.: 126cc

Nome: (115865/1) CASSIA DO NASCIMENTO  
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL  
Un. Adm: (129852) DIRETORIA DE PENITENCIARIA PASCOAL RAMOS  
A Partir de: 01/02/2010 Até 01/02/2010

Processo N.: 126cc

Nome: (122437/1) CATIA ANTONIA PEREIRA  
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL  
Un. Adm: (130630) DIRETORIA CADEIA PUBLICA DE ROSARIO OEST  
A Partir de: 01/02/2010 Até 01/02/2010

Processo N.: 1f

Nome: (95843/6) CESAR AUGUSTO GARCIA DUARTE  
Cargo/Função: (9245) AGENTE ORIENT.SIST.SOCIOEDUC.-44H  
Un. Adm: (109215) SUPERINT.DO SISTEMA SOCIO-EDUCATIVO  
A Partir de: 01/02/2010 Até 01/02/2010

Processo N.: 126cc

Nome: (31954/3) CESAR AUGUSTO SOARES  
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL  
Un. Adm: (129860) SUBDIRETORIA PENITENCIARIA PASCOAL RAMOS  
A Partir de: 01/02/2010 Até 01/02/2010

Processo N.: 1f

Nome: (117363/1) CHARLES JEREMY ALMEIDA CASTRO  
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL  
Un. Adm: (130249) DIRETORIA DA CADEIA PUBLICA DE CANARANA  
A Partir de: 01/02/2010 Até 01/02/2010

Processo N.: 1f

Nome: (219071/1) CICERO CARLOS RODRIGUES  
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL  
Un. Adm: (129992) DIRET.DA PENITENCIARIA DE RONDONOPOLIS  
A Partir de: 01/02/2010 Até 01/02/2010

Processo N.: 1f

Nome: (205301/2) CLARA SUELI CORDEIRO DE CAMPOS  
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL  
Un. Adm: (130516) DIRETORIA CADEIA PUBLICA DE JUARA  
A Partir de: 01/02/2010 Até 01/02/2010

Processo N.: 1f

Nome: (95862/8) CLAUDEMIR DE OLIVEIRA SILVA  
Cargo/Função: (9245) AGENTE ORIENT.SIST.SOCIOEDUC.-44H  
Un. Adm: (109215) SUPERINT.DO SISTEMA SOCIO-EDUCATIVO  
A Partir de: 01/02/2010 Até 01/02/2010

Processo N.: 1f

Nome: (90569/1) CLAUDIA FERNANDA NEVES DOS SANTOS  
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL  
Un. Adm: (130524) DIRETORIA CADEIA PUBLICA DE JUSCIMEIRA  
A Partir de: 01/02/2010 Até 01/02/2010

Processo N.: 1f

Nome: (132462/6) CLAUDIA MEZA RODRIGUES  
Cargo/Função: (9245) AGENTE ORIENT.SIST.SOCIOEDUC.-44H  
Un. Adm: (109215) SUPERINT.DO SISTEMA SOCIO-EDUCATIVO  
A Partir de: 01/02/2010 Até 01/02/2010

Processo N.: 1f

Nome: (115319/1) CLAUDIO ROGERIO RODRIGUES RAMOS  
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL  
Un. Adm: (129585) GER.DA UNID. DE INTERNACAO MASCULINA (I)  
A Partir de: 01/02/2010 Até 01/02/2010

Processo N.: 1f

Nome: (219226/1) CLAUDIONEI AGUIAR DE SOUZA  
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL  
Un. Adm: (130478) DIRETORIA CADEIA PUBLICA DE DOM AQUINO  
A Partir de: 01/02/2010 Até 01/02/2010

Processo N.: 1f

Nome: (219386/1) CLAUDIR ANTONIO NICOLAU  
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL  
Un. Adm: (129992) DIRET.DA PENITENCIARIA DE RONDONOPOLIS  
A Partir de: 01/02/2010 Até 01/02/2010

Processo N.: 1f

Nome: (59670/2) CLAYTON MACEDO SILVA SANTOS  
Cargo/Função: (9245) AGENTE ORIENT.SIST.SOCIOEDUC.-44H  
Un. Adm: (109215) SUPERINT.DO SISTEMA SOCIO-EDUCATIVO  
A Partir de: 01/02/2010 Até 01/02/2010

Processo N.: 1f

Nome: (217161/1) CLEBER SILVA SODRE DE OLIVEIRA  
Cargo/Função: (9245) AGENTE ORIENT.SIST.SOCIOEDUC.-44H  
Un. Adm: (109215) SUPERINT.DO SISTEMA SOCIO-EDUCATIVO  
A Partir de: 01/02/2010 Até 01/02/2010

Processo N.: 126cc

Nome: (122261/1) CLEIDE GERMANO DOS SANTOS  
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL  
Un. Adm: (129860) SUBDIRETORIA PENITENCIARIA PASCOAL RAMOS  
A Partir de: 01/02/2010 Até 01/02/2010

Processo N.: 126cc

Nome: (217604/1) CLEITON NORBERTO FRANÇA DE SILVA  
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL  
Un. Adm: (129852) DIRETORIA DE PENITENCIARIA PASCOAL RAMOS  
A Partir de: 01/02/2010 Até 01/02/2010

Processo N.: 1f

Nome: (111591/4) CLEONICE DIAS  
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL  
Un. Adm: (130001) SUBDIRETORIA PENITENCIARIA RONDONOPOLIS  
A Partir de: 01/02/2010 Até 01/02/2010

Processo N.: 1f

Nome: (115358/1) CLEONILDES RODRIGUES DE OLIVEIRA  
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL  
Un. Adm: (129577) GER.UNID.INTERNACAO PROVISORIA MACULINA  
A Partir de: 01/02/2010 Até 01/02/2010

Processo N.: 1f

Nome: (96825/3) CLESIO ALMEIDA DA COSTA  
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL  
Un. Adm: (130338) DIR. DE CADEIA PÚBLICA DE PRIMAVERA DO LESTE  
A Partir de: 09/02/2010 Até 09/02/2010

Processo N.: 126cc

Nome: (94952/3) CLEVERSON CEZAR RODRIGUES PEREIRA  
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL  
Un. Adm: (129852) DIRETORIA DE PENITENCIARIA PASCOAL RAMOS  
A Partir de: 01/02/2010 Até 01/02/2010

Processo N.: 1f

Nome: (129920/2) CLODOALDO PEREIRA DE DEUS  
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL  
Un. Adm: (129992) DIRET.DA PENITENCIARIA DE RONDONOPOLIS  
A Partir de: 01/02/2010 Até 01/02/2010

Processo N.: 126cc

Nome: (110621/3) CRESIO AMANCIO BORGES  
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL  
Un. Adm: (130290) DIRETORIA DA CADEIA PUBLICA DE JUINA  
A Partir de: 01/01/2010 Até 01/01/2010

Processo N.: 126cc

Nome: (110621/3) CRESIO AMANCIO BORGES  
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL  
Un. Adm: (130290) DIRETORIA DA CADEIA PUBLICA DE JUINA  
A Partir de: 01/02/2010 Até 01/02/2010

Processo N.: 1f

Nome: (115435/1) CRISTIANA SANTANA DA SILVA  
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL  
Un. Adm: (130001) SUBDIRETORIA PENITENCIARIA RONDONOPOLIS  
A Partir de: 01/02/2010 Até 01/02/2010

Processo N.: 1f

Nome: (79219/6) DANIELA FERREIRA NERI PEREIRA  
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL  
Un. Adm: (130338) DIRETORIA CADEIA PUBL.PRIMAVERA DO LESTE  
A Partir de: 01/02/2010 Até 01/02/2010

Processo N.: 1f

Nome: (219364/1) DARILDO DA SILVA SANTANA  
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL  
Un. Adm: (129992) DIRET.DA PENITENCIARIA DE RONDONOPOLIS  
A Partir de: 01/02/2010 Até 01/02/2010

Processo N.: 1f

Nome: (217173/1) DELSON FERRAZ DE OLIVEIRA  
Cargo/Função: (9245) AGENTE ORIENT.SIST.SOCIOEDUC.-44H  
Un. Adm: (109215) SUPERINT.DO SISTEMA SOCIO-EDUCATIVO  
A Partir de: 01/02/2010 Até 01/02/2010

Processo N.: 126cc

Nome: (117428/1) DELZA PEDROSO SANTANA  
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL  
Un. Adm: (129909) SUBDIRETORIA CENTRO RESSOCIALIZACAO.CBA  
A Partir de: 01/02/2010 Até 01/02/2010

Processo N.: 1f

Nome: (219363/1) DENIS MARCELO PIATO  
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL  
Un. Adm: (129992) DIRET.DA PENITENCIARIA DE RONDONOPOLIS  
A Partir de: 01/02/2010 Até 01/02/2010

Processo N.: 1f

Nome: (217392/1) DEUSMAR VELOSO DOS SANTOS  
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL  
Un. Adm: (130524) DIRETORIA CADEIA PUBLICA DE JUSCIMEIRA  
A Partir de: 01/02/2010 Até 01/02/2010

Processo N.: 1f

Nome: (69346/4) DEVACY CARDOSO DA SILVA  
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL  
Un. Adm: (129534) SUPERINT. DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO  
A Partir de: 01/02/2010 Até 01/02/2010

Processo N.: 1f

Nome: (217139/1) DINALDO DE PINHO PEDRO  
Cargo/Função: (9245) AGENTE ORIENT.SIST.SOCIOEDUC.-44H  
Un. Adm: (109215) SUPERINT.DO SISTEMA SOCIO-EDUCATIVO  
A Partir de: 01/02/2010 Até 01/02/2010

Processo N.: 126cc

Nome: (117314/1) DIOCY BALTA SOARES  
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL  
Un. Adm: (129860) SUBDIRETORIA PENITENCIARIA PASCOAL RAMOS  
A Partir de: 01/02/2010 Até 01/02/2010

Processo N.: 1f

Nome: (219362/1) DIONEY ALVES CAVALCANTE  
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL  
Un. Adm: (129992) DIRET.DA PENITENCIARIA DE RONDONOPOLIS  
A Partir de: 01/02/2010 Até 01/02/2010

Processo N.: 1f

Nome: (201232/3) DIRCEU APARECIDO DOS SANTOS  
Cargo/Função: (9245) AGENTE ORIENT.SIST.SOCIOEDUC.-44H  
Un. Adm: (109215) SUPERINT.DO SISTEMA SOCIO-EDUCATIVO  
A Partir de: 01/02/2010 Até 01/02/2010

Processo N.: 1f

Nome: (102321/2) DIRCO CARLOS PEDRO  
Cargo/Função: (11665) FUNÇÃO DGA 10 LC/266 SERVIDOR  
Un. Adm: (129534) SUPERINT. DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO  
A Partir de: 01/02/2010 Até 01/02/2010

Processo N.: 1f

Nome: (68771/24) DISLEYGH APARECIDA DA SILVA TEIKEIRA  
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL  
Un. Adm: (130001) SUBDIRETORIA PENITENCIARIA RONDONOPOLIS  
A Partir de: 03/02/2010 Até 03/02/2010

Processo N.: 126cc

Nome: (130666/1) DJALMA CAPISTRANO DA PENHA  
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL

Un. Adm: (129860) SUBDIRETORIA PENITENCIARIA PASCOAL RAMOS  
A Partir de: 01/02/2010 Até 01/02/2010  
Processo N.: 1f  
Nome: (103714/2) DONISETTE ANTONIO DOS SANTOS  
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL  
Un. Adm: (130524) DIRETORIA CADEIA PUBLICA DE JUSCIMEIRA  
A Partir de: 01/02/2010 Até 01/02/2010  
Processo N.: 1f  
Nome: (125065/1) DORALICE SANQUITE DOS SANTOS  
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL  
Un. Adm: (130001) SUBDIRETORIA PENITENCIARIA RONDONOPOLIS  
A Partir de: 01/02/2010 Até 01/02/2010  
Processo N.: 126cc  
Nome: (115361/1) ED FERREIRA LOPES  
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL  
Un. Adm: (129860) SUBDIRETORIA PENITENCIARIA PASCOAL RAMOS  
A Partir de: 01/02/2010 Até 01/02/2010  
Processo N.: 126cc  
Nome: (122659/1) EDICEIA LUCIA DE FARIAS  
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL  
Un. Adm: (130206) DIRETORIA CADEIA PUBLICA DE TANGARA SERR  
A Partir de: 01/02/2010 Até 01/02/2010  
Processo N.: 1f  
Nome: (124198/1) EDILSE RAIMUND DOS SANTOS  
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL  
Un. Adm: (130150) DIRETORIA CADEIA PUBLICA DE RONDONOPOLIS  
A Partir de: 01/02/2010 Até 01/02/2010  
Processo N.: 126cc  
Nome: (95613/1) EDILSON ALVES DA SILVA  
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL  
Un. Adm: (129860) SUBDIRETORIA PENITENCIARIA PASCOAL RAMOS  
A Partir de: 01/02/2010 Até 01/02/2010  
Processo N.: 1f  
Nome: (115426/1) EDIO RODRIGO MARQUES TEIXEIRA  
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL  
Un. Adm: (130524) DIR. DE CADEIA PUBLICA DE JUSCIMEIRA  
A Partir de: 10/02/2010 Até 10/02/2010  
Processo N.: 126cc  
Nome: (220405/1) EDIVALDO FERREIRA PEREIRA  
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL  
Un. Adm: (130290) DIRETORIA DA CADEIA PUBLICA DE JUINA  
A Partir de: 08/01/2010 Até 08/01/2010  
Processo N.: 126cc  
Nome: (117424/1) EDNEIA CARLOS DA COSTA  
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL  
Un. Adm: (129860) SUBDIRETORIA PENITENCIARIA PASCOAL RAMOS  
A Partir de: 01/02/2010 Até 01/02/2010  
Processo N.: 1f  
Nome: (139914/2) EDSON BENEDITO DA SILVA  
Cargo/Função: (9245) AGENTE ORIENT.SIST.SOCIOEDUC.-44H  
Un. Adm: (109215) SUPERINT.DO SISTEMA SOCIO-EDUCATIVO  
A Partir de: 01/02/2010 Até 01/02/2010  
Processo N.: 1f  
Nome: (115436/1) EDSON CORREIA  
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL  
Un. Adm: (130524) DIRETORIA CADEIA PUBLICA DE JUSCIMEIRA  
A Partir de: 03/02/2010 Até 03/02/2010  
Processo N.: 1f  
Nome: (79467/1) EDSON GOMES DA SILVA  
Cargo/Função: (9229) AUX. SISTEMA SOCIO EDUC  
Un. Adm: (129585) GER.DA UNID. DE INTERNACAO MASCULINA (I)  
A Partir de: 01/02/2010 Até 01/02/2010  
Processo N.: 1f  
Nome: (64166/2) EDSON LUIZ DE MELO  
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL  
Un. Adm: (129992) DIRET.DA PENITENCIARIA DE RONDONOPOLIS  
A Partir de: 01/02/2010 Até 01/02/2010  
Processo N.: 1f  
Nome: (218013/1) EDSON MARTINS LERO  
Cargo/Função: (9245) AGENTE ORIENT.SIST.SOCIOEDUC.-44H  
Un. Adm: (109215) SUPERINT.DO SISTEMA SOCIO-EDUCATIVO  
A Partir de: 01/02/2010 Até 01/02/2010  
Processo N.: 1f  
Nome: (140221/2) EDSON MEDARDO DE SOUZA  
Cargo/Função: (9245) AGENTE ORIENT.SIST.SOCIOEDUC.-44H  
Un. Adm: (109215) SUPERINT.DO SISTEMA SOCIO-EDUCATIVO  
A Partir de: 01/02/2010 Até 01/02/2010  
Processo N.: 126cc  
Nome: (117728/1) EDSON RODRIGUES ARANTES  
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL  
Un. Adm: (129860) SUBDIRETORIA PENITENCIARIA PASCOAL RAMOS  
A Partir de: 01/02/2010 Até 01/02/2010  
Processo N.: 126cc  
Nome: (44175/1) EDSON TELES DO COUTO  
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL  
Un. Adm: (129860) SUBDIRETORIA PENITENCIARIA PASCOAL RAMOS  
A Partir de: 01/02/2010 Até 01/02/2010  
Processo N.: 1f  
Nome: (219405/1) EDUARDO ALMEIDA COSTA  
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL  
Un. Adm: (129992) DIRET.DA PENITENCIARIA DE RONDONOPOLIS  
A Partir de: 01/02/2010 Até 01/02/2010  
Processo N.: 1f  
Nome: (110439/2) EDUARDO AMORIM DE JESUS  
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL  
Un. Adm: (129534) SUPERINT. DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO  
A Partir de: 01/02/2010 Até 01/02/2010  
Processo N.: 126cc  
Nome: (140456/6) EDUARDO CARLOS DA COSTA SILVA  
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL  
Un. Adm: (129852) DIRETORIA DE PENITENCIARIA PASCOAL RAMOS  
A Partir de: 01/02/2010 Até 01/02/2010  
Processo N.: 126cc

Nome: (92689/4) EDUARDO SONNI  
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL  
Un. Adm: (130290) DIRETORIA DA CADEIA PUBLICA DE JUINA  
A Partir de: 01/01/2010 Até 01/01/2010  
Processo N.: 126cc  
Nome: (127529/3) EDVALDO BENEVIDES DE ALMEIDA  
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL  
Un. Adm: (130206) DIRETORIA CADEIA PUBLICA DE TANGARA SERR  
A Partir de: 01/02/2010 Até 01/02/2010  
Processo N.: 126cc  
Nome: (217735/1) EDVALDO EGINO DE ASSUNCAO  
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL  
Un. Adm: (129852) DIRETORIA DE PENITENCIARIA PASCOAL RAMOS  
A Partir de: 01/02/2010 Até 01/02/2010  
Processo N.: 1f  
Nome: (219361/1) EDVALDO LOPES DE ALMEIDA SANTOS  
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL  
Un. Adm: (129992) DIRET.DA PENITENCIARIA DE RONDONOPOLIS  
A Partir de: 01/02/2010 Até 01/02/2010  
Processo N.: 126cc  
Nome: (219412/1) EDVALDO NUNES  
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL  
Un. Adm: (130290) DIRETORIA DA CADEIA PUBLICA DE JUINA  
A Partir de: 01/01/2010 Até 01/01/2010  
Processo N.: 126cc  
Nome: (219412/1) EDVALDO NUNES  
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL  
Un. Adm: (130290) DIRETORIA DA CADEIA PUBLICA DE JUINA  
A Partir de: 01/02/2010 Até 01/02/2010  
Processo N.: 1f  
Nome: (115478/1) ELDO CLEVERSON FELIX DOS ANJOS  
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL  
Un. Adm: (130001) SUBDIRETORIA PENITENCIARIA RONDONOPOLIS  
A Partir de: 01/02/2010 Até 01/02/2010  
Processo N.: 126cc  
Nome: (7722/1) ELISETTE GLORIA DE SOUZA E SILVA  
Cargo/Função: (8990) ASSISTENTE SISTEMA PRISIONAL  
Un. Adm: (129941) SUBDIRETORIA PENIT.FEMININA ANA M.C.MAY  
A Partir de: 01/02/2010 Até 01/02/2010  
Processo N.: 1f  
Nome: (217333/1) ELTON CORREA DA SILVA  
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL  
Un. Adm: (129992) DIRET.DA PENITENCIARIA DE RONDONOPOLIS  
A Partir de: 01/02/2010 Até 01/02/2010  
Processo N.: 1f  
Nome: (86156/5) ELTON SILVA DE ALMEIDA  
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL  
Un. Adm: (130001) SUBDIRETORIA PENITENCIARIA RONDONOPOLIS  
A Partir de: 01/02/2010 Até 01/02/2010  
Processo N.: 1f  
Nome: (217332/1) ELVYS CLEITON DE MORAES  
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL  
Un. Adm: (129992) DIRET.DA PENITENCIARIA DE RONDONOPOLIS  
A Partir de: 01/02/2010 Até 01/02/2010  
Processo N.: 1f  
Nome: (85367/1) ENEAS SUZARTE DA SILVA NETO  
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL  
Un. Adm: (130591) DIRETORIA CADEIA PUBLICA DE POCONE  
A Partir de: 01/02/2010 Até 01/02/2010  
Processo N.: 1f  
Nome: (117425/1) ENIO RODRIGUES DA CRUZ  
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL  
Un. Adm: (130249) DIRETORIA DA CADEIA PUBLICA DE CANARANA  
A Partir de: 01/02/2010 Até 01/02/2010  
Processo N.: 1f  
Nome: (97244/7) ENIR BARBOSA NOGUEIRA  
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL  
Un. Adm: (130524) DIRETORIA CADEIA PUBLICA DE JUSCIMEIRA  
A Partir de: 01/02/2010 Até 01/02/2010  
Processo N.: 1f  
Nome: (115882/1) ERENICE MARIA DE SOUZA  
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL  
Un. Adm: (130001) SUBDIRETORIA PENITENCIARIA RONDONOPOLIS  
A Partir de: 01/02/2010 Até 01/02/2010  
Processo N.: 1f  
Nome: (115880/1) EROS JOSE AGUIAR SILVA  
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL  
Un. Adm: (130524) DIRETORIA CADEIA PUBLICA DE JUSCIMEIRA  
A Partir de: 01/02/2010 Até 01/02/2010  
Processo N.: 1f  
Nome: (217176/1) EUNICE CHAGAS BARBOSA  
Cargo/Função: (9245) AGENTE ORIENT.SIST.SOCIOEDUC.-44H  
Un. Adm: (109215) SUPERINT.DO SISTEMA SOCIO-EDUCATIVO  
A Partir de: 01/02/2010 Até 01/02/2010  
Processo N.: 126cc  
Nome: (130661/1) EUNICE CORDEIRO VASCO  
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL  
Un. Adm: (129860) SUBDIRETORIA PENITENCIARIA PASCOAL RAMOS  
A Partir de: 01/02/2010 Até 01/02/2010  
Processo N.: 1f  
Nome: (127811/1) EUNIR FERREIRA PEREIRA  
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL  
Un. Adm: (129534) SUPERINT. DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO  
A Partir de: 01/02/2010 Até 01/02/2010  
Processo N.: 126cc  
Nome: (70557/2) EURIDES MARIA DOS SANTOS DE FREITAS  
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL  
Un. Adm: (130206) DIRETORIA CADEIA PUBLICA DE TANGARA SERR  
A Partir de: 01/02/2010 Até 01/02/2010  
Processo N.: 126cc  
Nome: (114776/1) EVANDRO RIBEIRO MACHADO  
Cargo/Função: (11665) FUNÇÃO DGA 10 LC/266 SERVIDOR  
Un. Adm: (129860) SUBDIRETORIA PENITENCIARIA PASCOAL RAMOS

A Partir de: 01/02/2010 Até 01/02/2010  
**Processo N.º 1f**  
 Nome: (68991/3) EVANILDE PEREIRA SANTOS  
 Cargo/Função: (9245) AGENTE ORIENT. SIST. SOCIOEDUC. -44H  
 Un. Adm: (109215) SUPERINT. DO SISTEMA SOCIO-EDUCATIVO  
 A Partir de: 01/02/2010 Até 01/02/2010

**Processo N.º 1f**  
 Nome: (139938/2) EVANILDO LEMES SANTANA  
 Cargo/Função: (9245) AGENTE ORIENT. SIST. SOCIOEDUC. -44H  
 Un. Adm: (109215) SUPERINT. DO SISTEMA SOCIO-EDUCATIVO  
 A Partir de: 01/02/2010 Até 01/02/2010

**Processo N.º 1f**  
 Nome: (203353/1) EVERTON PEREIRA MOURA  
 Cargo/Função: (9245) AGENTE ORIENT. SIST. SOCIOEDUC. -44H  
 Un. Adm: (129534) SUPERINT. DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO  
 A Partir de: 01/02/2010 Até 01/02/2010

**Processo N.º 126cc**  
 Nome: (120493/1) EWERTON SANTANA GONCALVES  
 Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST. PRISIONAL  
 Un. Adm: (129356) COORD. ANTI DROGAS  
 A Partir de: 01/02/2010 Até 01/02/2010

**Processo N.º 1f**  
 Nome: (115497/1) FABIANO CEZAR  
 Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST. PRISIONAL  
 Un. Adm: (130478) DIRETORIA CADEIA PUBLICA DE DOM AQUINO  
 A Partir de: 01/02/2010 Até 01/02/2010

**Processo N.º 1f**  
 Nome: (217329/1) FABIO LACERDA SANTOS  
 Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST. PRISIONAL  
 Un. Adm: (129992) DIRET. DA PENITENCIARIA DE RONDONOPOLIS  
 A Partir de: 01/02/2010 Até 01/02/2010

**Processo N.º 1f**  
 Nome: (217710/1) FABIO ROGERIO DA SILVA  
 Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST. PRISIONAL  
 Un. Adm: (129992) DIRET. DA PENITENCIARIA DE RONDONOPOLIS  
 A Partir de: 01/02/2010 Até 01/02/2010

**Processo N.º 1f**  
 Nome: (217330/1) FAGNER MOREIRA DE OLIVEIRA  
 Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST. PRISIONAL  
 Un. Adm: (129992) DIRET. DA PENITENCIARIA DE RONDONOPOLIS  
 A Partir de: 01/02/2010 Até 01/02/2010

**Processo N.º 1f**  
 Nome: (219360/1) FELISBERTO RIBEIRO MANGABEIRA  
 Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST. PRISIONAL  
 Un. Adm: (129992) DIRET. DA PENITENCIARIA DE RONDONOPOLIS  
 A Partir de: 01/02/2010 Até 01/02/2010

**Processo N.º 1f**  
 Nome: (118107/1) FLAVIA SIBELE DE OLIVEIRA  
 Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST. PRISIONAL  
 Un. Adm: (130478) DIRETORIA CADEIA PUBLICA DE DOM AQUINO  
 A Partir de: 01/02/2010 Até 01/02/2010

**Processo N.º 1f**  
 Nome: (94958/3) FRANCISCO PEREIRA DOS SANTOS  
 Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST. PRISIONAL  
 Un. Adm: (129992) DIRET. DA PENITENCIARIA DE RONDONOPOLIS  
 A Partir de: 01/02/2010 Até 01/02/2010

**Processo N.º 126cc**  
 Nome: (217537/1) GEDSON FERREIRA VIEIRA  
 Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST. PRISIONAL  
 Un. Adm: (130206) DIRETORIA CADEIA PUBLICA DE TANGARA SERR  
 A Partir de: 01/02/2010 Até 01/02/2010

**Processo N.º 126cc**  
 Nome: (89047/1) GELSON GONCALVES PEREIRA  
 Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST. PRISIONAL  
 Un. Adm: (129860) SUBDIRETORIA PENITENCIARIA PASCOAL RAMOS  
 A Partir de: 01/02/2010 Até 01/02/2010

**Processo N.º 1f**  
 Nome: (218016/1) GENALDO RODRIGUES PINHEIRO  
 Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST. PRISIONAL  
 Un. Adm: (129992) DIRET. DA PENITENCIARIA DE RONDONOPOLIS  
 A Partir de: 01/02/2010 Até 01/02/2010

**Processo N.º 1f**  
 Nome: (114746/1) GERCIONE COSTA DA SILVA  
 Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST. PRISIONAL  
 Un. Adm: (129860) SUBDIRETORIA PENITENCIARIA PASCOAL RAMOS  
 A Partir de: 01/02/2010 Até 01/02/2010

**Processo N.º 1f**  
 Nome: (115312/1) GERONICE MARIA DE MORAES  
 Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST. PRISIONAL  
 Un. Adm: (129585) GER. DA UNID. DE INTERNACAO MASCULINA (I)  
 A Partir de: 01/02/2010 Até 01/02/2010

**Processo N.º 126cc**  
 Nome: (131194/1) GERSON LUIZ CAFARO DA SILVA  
 Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST. PRISIONAL  
 Un. Adm: (129860) SUBDIRETORIA PENITENCIARIA PASCOAL RAMOS  
 A Partir de: 01/02/2010 Até 01/02/2010

**Processo N.º 1f**  
 Nome: (125266/1) GESICLEBER SILVA BRITO  
 Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST. PRISIONAL  
 Un. Adm: (130478) DIRETORIA CADEIA PUBLICA DE DOM AQUINO  
 A Partir de: 01/02/2010 Até 01/02/2010

**Processo N.º 126cc**  
 Nome: (217398/1) GEVANILDO CARLOS DA SILVA  
 Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST. PRISIONAL  
 Un. Adm: (129933) DIRETORIA PENIT. FEMININA ANA M. DO C. MAY  
 A Partir de: 01/02/2010 Até 01/02/2010

**Processo N.º 1f**  
 Nome: (141943/4) GILBERTO BISPO DA SILVA  
 Cargo/Função: (9245) AGENTE ORIENT. SIST. SOCIOEDUC. -44H  
 Un. Adm: (109215) SUPERINT. DO SISTEMA SOCIO-EDUCATIVO  
 A Partir de: 01/02/2010 Até 01/02/2010

**Processo N.º 1f**  
 Nome: (219366/1) GILBERTO GOMES DOS SANTOS

Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST. PRISIONAL  
 Un. Adm: (129992) DIRET. DA PENITENCIARIA DE RONDONOPOLIS  
 A Partir de: 01/02/2010 Até 01/02/2010

**Processo N.º 126cc**  
 Nome: (217558/1) GILBERTO MARTINS TEIXEIRA  
 Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST. PRISIONAL  
 Un. Adm: (129852) DIRETORIA DE PENITENCIARIA PASCOAL RAMOS  
 A Partir de: 01/02/2010 Até 01/02/2010

**Processo N.º 1f**  
 Nome: (118678/1) GILDAUTO HONORATO DOS SANTOS  
 Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST. PRISIONAL  
 Un. Adm: (130001) SUBDIRETORIA PENITENCIARIA RONDONOPOLIS  
 A Partir de: 01/02/2010 Até 01/02/2010

**Processo N.º 1f**  
 Nome: (90567/1) GILDETE DE MENDONCA  
 Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST. PRISIONAL  
 Un. Adm: (130001) SUBDIRETORIA PENITENCIARIA RONDONOPOLIS  
 A Partir de: 01/02/2010 Até 01/02/2010

**Processo N.º 1f**  
 Nome: (219365/1) GILMAR REIS DA SILVA  
 Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST. PRISIONAL  
 Un. Adm: (129992) DIRET. DA PENITENCIARIA DE RONDONOPOLIS  
 A Partir de: 01/02/2010 Até 01/02/2010

**Processo N.º 1f**  
 Nome: (68650/2) GILSON GUEDES DA SILVA  
 Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST. PRISIONAL  
 Un. Adm: (130001) SUBDIRETORIA PENITENCIARIA RONDONOPOLIS  
 A Partir de: 01/02/2010 Até 01/02/2010

**Processo N.º 126cc**  
 Nome: (91372/8) GILSON SEVERINO DA SILVA  
 Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST. PRISIONAL  
 Un. Adm: (129860) SUBDIRETORIA PENITENCIARIA PASCOAL RAMOS  
 A Partir de: 02/02/2010 Até 02/02/2010

**Processo N.º 1f**  
 Nome: (115423/1) GILSON SIRINO DA SILVA  
 Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST. PRISIONAL  
 Un. Adm: (130478) DIRETORIA CADEIA PUBLICA DE DOM AQUINO  
 A Partir de: 01/02/2010 Até 01/02/2010

**Processo N.º 126cc**  
 Nome: (217535/1) GILVAN JUNIOR DE SOUZA CONSTANTINO  
 Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST. PRISIONAL  
 Un. Adm: (130206) DIRETORIA CADEIA PUBLICA DE TANGARA SERR  
 A Partir de: 01/02/2010 Até 01/02/2010

**Processo N.º 126cc**  
 Nome: (131105/1) GISLENE AUXILIADORA DE OLIVEIRA E SILVA  
 Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST. PRISIONAL  
 Un. Adm: (129860) SUBDIRETORIA PENITENCIARIA PASCOAL RAMOS  
 A Partir de: 01/02/2010 Até 01/02/2010

**Processo N.º 126cc**  
 Nome: (217399/1) GIVANILDO DA SILVA BRAVO  
 Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST. PRISIONAL  
 Un. Adm: (129933) DIRETORIA PENIT. FEMININA ANA M. DO C. MAY  
 A Partir de: 01/02/2010 Até 01/02/2010

**Processo N.º 1f**  
 Nome: (217175/1) GLAUBER ROBERTO CORREA LEITE  
 Cargo/Função: (9245) AGENTE ORIENT. SIST. SOCIOEDUC. -44H  
 Un. Adm: (109215) SUPERINT. DO SISTEMA SOCIO-EDUCATIVO  
 A Partir de: 01/02/2010 Até 01/02/2010

**Processo N.º 1f**  
 Nome: (218064/1) GLAUCE DE CASSIA SILVA SOUSA  
 Cargo/Função: (9245) AGENTE ORIENT. SIST. SOCIOEDUC. -44H  
 Un. Adm: (109215) SUPERINT. DO SISTEMA SOCIO-EDUCATIVO  
 A Partir de: 01/02/2010 Até 01/02/2010

**Processo N.º 126cc**  
 Nome: (85423/1) GLAUCIA CARINA DE SOUZA  
 Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST. PRISIONAL  
 Un. Adm: (130516) DIRETORIA CADEIA PUBLICA DE JUARA  
 A Partir de: 01/01/2010 Até 01/01/2010

**Processo N.º 126cc**  
 Nome: (85423/1) GLAUCIA CARINA DE SOUZA  
 Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST. PRISIONAL  
 Un. Adm: (130516) DIRETORIA CADEIA PUBLICA DE JUARA  
 A Partir de: 01/02/2010 Até 01/02/2010

**Processo N.º 1f**  
 Nome: (117554/1) GLAUDE BENEDITO FIGUEIREDO DE PINHO  
 Cargo/Função: (11665) FUNÇÃO DGA 10 LC/266 SERVIDOR  
 Un. Adm: (129534) SUPERINT. DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO  
 A Partir de: 01/02/2010 Até 01/02/2010

**Processo N.º 126cc**  
 Nome: (218068/1) GONCALO LOPES BRANDAO  
 Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST. PRISIONAL  
 Un. Adm: (129852) DIRETORIA DE PENITENCIARIA PASCOAL RAMOS  
 A Partir de: 01/02/2010 Até 01/02/2010

**Processo N.º 1f**  
 Nome: (217532/1) GUMERCINDO RESPLANDE DE CARVALHO  
 Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST. PRISIONAL  
 Un. Adm: (130338) DIRETORIA CADEIA PUBL. PRIMAVERA DO LESTE  
 A Partir de: 01/02/2010 Até 01/02/2010

**Processo N.º 1f**  
 Nome: (217707/1) HELIO DA SILVA  
 Cargo/Função: (9245) AGENTE ORIENT. SIST. SOCIOEDUC. -44H  
 Un. Adm: (109215) SUPERINT. DO SISTEMA SOCIO-EDUCATIVO  
 A Partir de: 01/02/2010 Até 01/02/2010

**Processo N.º 126cc**  
 Nome: (217539/1) HERSON FERREIRA DE SOUZA  
 Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST. PRISIONAL  
 Un. Adm: (130206) DIRETORIA CADEIA PUBLICA DE TANGARA SERR  
 A Partir de: 01/02/2010 Até 01/02/2010

**Processo N.º 126cc**  
 Nome: (119597/2) HILDO LOPES GALVAO JUNIOR  
 Cargo/Função: (11665) FUNÇÃO DGA 10 LC/266 SERVIDOR  
 Un. Adm: (130001) SUBDIRETORIA PENITENCIARIA RONDONOPOLIS  
 A Partir de: 01/02/2010 Até 01/02/2010



Processo N.: 126cc Nome: (85418/1) IEDA BENEDITA DA SILVA DEMETRIO Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL Un. Adm: (129852) DIRETORIA DE PENITENCIARIA PASCOAL RAMOS A Partir de: 01/02/2010 Até 01/02/2010	Un. Adm: (129860) SUBDIRETORIA PENITENCIARIA PASCOAL RAMOS A Partir de: 01/02/2010 Até 01/02/2010
Processo N.: 1f Nome: (217182/1) ILVANETE LEMES DE SANTANA Cargo/Função: (9245) AGENTE ORIENT.SIST.SOCIOEDUC.-44H Un. Adm: (109215) SUPERINT.DO SISTEMA SOCIO-EDUCATIVO A Partir de: 01/02/2010 Até 01/02/2010	Processo N.: 126cc Nome: (219359/1) JESSOIN AURELIO WERHAUSER Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL Un. Adm: (129992) DIRET.DA PENITENCIARIA DE RONDONOPOLIS A Partir de: 01/02/2010 Até 01/02/2010
Processo N.: 126cc Nome: (38817/1) INA DA LUZ Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL Un. Adm: (130567) DIRETORIA CADETA PUBLICA NOVA XAVANTINA A Partir de: 01/02/2010 Até 01/02/2010	Processo N.: 1f Nome: (218042/1) JOACIR DA SILVA ALMEIDA Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL Un. Adm: (130516) DIRETORIA CADEIA PUBLICA DE JUARA A Partir de: 01/02/2010 Até 01/02/2010
Processo N.: 126cc Nome: (86260/1) IOLANDA MARIA DOS SANTOS Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL Un. Adm: (129852) DIRETORIA DE PENITENCIARIA PASCOAL RAMOS A Partir de: 01/02/2010 Até 01/02/2010	Processo N.: 126cc Nome: (138556/1) JOACIR GASPAS DA SILVA Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL Un. Adm: (130001) SUBDIRETORIA PENITENCIARIA RONDONOPOLIS A Partir de: 01/02/2010 Até 01/02/2010
Processo N.: 126cc Nome: (131100/1) ISABEL CRISTINA DE MOURA ISFRAN Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL Un. Adm: (129860) SUBDIRETORIA PENITENCIARIA PASCOAL RAMOS A Partir de: 01/02/2010 Até 01/02/2010	Processo N.: 126cc Nome: (127331/2) JOAO ANTONIO DA CRUZ Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL Un. Adm: (130354) DIRETORIA CADEIA PUBL.STO.A.DO LEVERGER A Partir de: 01/02/2010 Até 01/02/2010
Processo N.: 1f Nome: (127525/1) ISRAEL NUNES DE ALMEIDA Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL Un. Adm: (129534) SUPERINT. DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO A Partir de: 01/02/2010 Até 01/02/2010	Processo N.: 126cc Nome: (219358/1) JOAO BATISTA ALMEIDA COSTA Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL Un. Adm: (129992) DIRET.DA PENITENCIARIA DE RONDONOPOLIS A Partir de: 01/02/2010 Até 01/02/2010
Processo N.: 126cc Nome: (115311/1) ITANAEL JESUS CORREA DE LEMOS Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL Un. Adm: (129860) SUBDIRETORIA PENITENCIARIA PASCOAL RAMOS A Partir de: 02/02/2010 Até 02/02/2010	Processo N.: 126cc Nome: (76444/5) JOAO BATISTA DE SOUZA Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL Un. Adm: (130630) DIRETORIA CADEIA PUBLICA DE ROSARIO OEST A Partir de: 01/02/2010 Até 01/02/2010
Processo N.: 126cc Nome: (219367/1) IVALTOM SOARES EUGENIO Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL Un. Adm: (129992) DIRET.DA PENITENCIARIA DE RONDONOPOLIS A Partir de: 01/02/2010 Até 01/02/2010	Processo N.: 126cc Nome: (117441/1) JOAO BATISTA PEREIRA DE SOUZA Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL Un. Adm: (129577) GER.UNID.INTERNAÇÃO PROVISORIA MACULINA A Partir de: 01/02/2010 Até 01/02/2010
Processo N.: 1f Nome: (140803/2) IVANA FREITAS SILVA Cargo/Função: (9245) AGENTE ORIENT.SIST.SOCIOEDUC.-44H Un. Adm: (109215) SUPERINT.DO SISTEMA SOCIO-EDUCATIVO A Partir de: 01/02/2010 Até 01/02/2010	Processo N.: 126cc Nome: (142119/2) JOAO DE OLIVEIRA GOMES Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL Un. Adm: (130290) DIRETORIA DA CADEIA PUBLICA DE JUINA A Partir de: 01/02/2010 Até 01/02/2010
Processo N.: 1f Nome: (111271/3) IVANEIDE ALVES DA SILVA Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL Un. Adm: (129909) SUBDIRETORIA CENTRO RESSOCIALIZAÇÃO.CBA A Partir de: 02/02/2010 Até 02/02/2010	Processo N.: 126cc Nome: (142119/2) JOAO DE OLIVEIRA GOMES Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL Un. Adm: (130290) DIRETORIA DA CADEIA PUBLICA DE JUINA A Partir de: 01/01/2010 Até 01/01/2010
Processo N.: 126cc Nome: (117359/1) IVES ROGERIO DE ASSIS SOUZA Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL Un. Adm: (129860) SUBDIRETORIA PENITENCIARIA PASCOAL RAMOS A Partir de: 01/02/2010 Até 01/02/2010	Processo N.: 1f Nome: (4631/1) JOAO HELVES AMORIM Cargo/Função: (11665) FUNÇÃO DGA 10 LC/266 SERVIDOR Un. Adm: (129534) SUPERINT. DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO A Partir de: 01/02/2010 Até 01/02/2010
Processo N.: 1f Nome: (105380/4) IVONE GREGORIO DE CAMPOS Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL Un. Adm: (129585) GER.DA UNID. DE INTERNAÇÃO MASCULINA (I) A Partir de: 01/02/2010 Até 01/02/2010	Processo N.: 126cc Nome: (130483/1) JOAO NUNES BRAGA Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL Un. Adm: (129860) SUBDIRETORIA PENITENCIARIA PASCOAL RAMOS A Partir de: 01/02/2010 Até 01/02/2010
Processo N.: 126cc Nome: (115480/1) JACILENE DA COSTA FREITAS E SILVA Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL Un. Adm: (130001) SUBDIRETORIA PENITENCIARIA RONDONOPOLIS A Partir de: 01/02/2010 Até 01/02/2010	Processo N.: 126cc Nome: (125265/1) JOAO VIEIRA DOS SANTOS FILHO Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL Un. Adm: (130001) SUBDIRETORIA PENITENCIARIA RONDONOPOLIS A Partir de: 01/02/2010 Até 01/02/2010
Processo N.: 126cc Nome: (120048/1) JAIME JOÃO SCHOSSLER Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL Un. Adm: (130567) DIRETORIA CADETA PUBLICA NOVA XAVANTINA A Partir de: 01/02/2010 Até 01/02/2010	Processo N.: 1f Nome: (80709/1) JOEL DOS SANTOS AMORIM Cargo/Função: (9245) AGENTE ORIENT.SIST.SOCIOEDUC.-44H Un. Adm: (129585) GER.DA UNID. DE INTERNAÇÃO MASCULINA (I) A Partir de: 01/02/2010 Até 01/02/2010
Processo N.: 1f Nome: (217143/1) JAIR DE SIQUEIRA Cargo/Função: (9245) AGENTE ORIENT.SIST.SOCIOEDUC.-44H Un. Adm: (109215) SUPERINT.DO SISTEMA SOCIO-EDUCATIVO A Partir de: 01/02/2010 Até 01/02/2010	Processo N.: 126cc Nome: (114756/1) JOEL PESSOA DE MORAES JUNIOR Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL Un. Adm: (130206) DIRETORIA CADEIA PUBLICA DE TANGARA SERR A Partir de: 01/02/2010 Até 01/02/2010
Processo N.: 126cc Nome: (122258/1) JAIR PEREIRA PINTO Cargo/Função: (11665) FUNÇÃO DGA 10 LC/266 SERVIDOR Un. Adm: (130001) SUBDIRETORIA PENITENCIARIA RONDONOPOLIS A Partir de: 01/02/2010 Até 01/02/2010	Processo N.: 1f Nome: (126636/3) JOELY RODRIGUES DE AMORIM Cargo/Função: (9245) AGENTE ORIENT.SIST.SOCIOEDUC.-44H Un. Adm: (109215) SUPERINT.DO SISTEMA SOCIO-EDUCATIVO A Partir de: 01/02/2010 Até 01/02/2010
Processo N.: 126cc Nome: (114849/1) JANETE TAMAZATO Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL Un. Adm: (129860) SUBDIRETORIA PENITENCIARIA PASCOAL RAMOS A Partir de: 01/02/2010 Até 01/02/2010	Processo N.: 126cc Nome: (219445/1) JONAS JUSTINO DA SILVA Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL Un. Adm: (129992) DIRET.DA PENITENCIARIA DE RONDONOPOLIS A Partir de: 01/02/2010 Até 01/02/2010
Processo N.: 1f Nome: (127085/2) JAQUELINE DOS SANTOS PAIM Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL Un. Adm: (130516) DIRETORIA CADETA PUBLICA DE JUARA A Partir de: 01/02/2010 Até 01/02/2010	Processo N.: 126cc Nome: (125586/1) JONATHAN FRANCISCO PEREIRA Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL Un. Adm: (129860) SUBDIRETORIA PENITENCIARIA PASCOAL RAMOS A Partir de: 01/02/2010 Até 01/02/2010
Processo N.: 126cc Nome: (103743/2) JACQUES JAMES LIMA DA SILVA Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL Un. Adm: (129852) DIRETORIA DE PENITENCIARIA PASCOAL RAMOS A Partir de: 01/02/2010 Até 01/02/2010	Processo N.: 126cc Nome: (126968/1) JONATHAS MACHADO DE MIRANDA Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL Un. Adm: (130001) SUBDIRETORIA PENITENCIARIA RONDONOPOLIS A Partir de: 03/02/2010 Até 03/02/2010
Processo N.: 126cc Nome: (217726/1) JEAN CARLOS DA SILVA Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL Un. Adm: (130621) DIRETORIA CADETA PUBLICA DE RIO BRANCO A Partir de: 01/02/2010 Até 01/02/2010	Processo N.: 1f Nome: (106202/2) JORGE BOM DESPACHO MARQUES FONTES Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL Un. Adm: (130095) SUBDIRETORIA PENITENCIARIA DE AGUA BOA A Partir de: 04/02/2010 Até 04/02/2010
Processo N.: 126cc Nome: (86331/4) JEAN CARLOS GONCALVES Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL	Processo N.: 126cc Nome: (127436/2) JOSE ALVES FERREIRA Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL Un. Adm: (130206) DIRETORIA CADEIA PUBLICA DE TANGARA SERR A Partir de: 01/02/2010 Até 01/02/2010
	Processo N.: 1f

Nome: (115321/1) JOSE ANTONIO DA CRUZ  
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL  
Un. Adm: (129585) GER.DA UNID. DE INTERNACAO MASCULINA (I)  
A Partir de: 01/02/2010 Até 01/02/2010  
Processo N.: 126cc

Nome: (118680/1) JOSE ANTONIO RIBEIRO  
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL  
Un. Adm: (130150) DIRETORIA CADEIA PUBLICA DE RONDONOPOLIS  
A Partir de: 03/02/2010 Até 03/02/2010  
Processo N.: 126cc

Nome: (31879/2) JOSE ARNALDO SIQUEIRA  
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL  
Un. Adm: (129860) SUBDIRETORIA PENITENCIARIA PASCOAL RAMOS  
A Partir de: 01/02/2010 Até 01/02/2010  
Processo N.: 126cc

Nome: (219324/1) JOSE BORGES CHAGAS  
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL  
Un. Adm: (129992) DIRET.DA PENITENCIARIA DE RONDONOPOLIS  
A Partir de: 01/02/2010 Até 01/02/2010  
Processo N.: 126cc

Nome: (94968/3) JOSE CARLOS DA SILVA  
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL  
Un. Adm: (129992) DIRET.DA PENITENCIARIA DE RONDONOPOLIS  
A Partir de: 01/02/2010 Até 01/02/2010  
Processo N.: 126cc

Nome: (132070/3) JOSE CARLOS NUNES  
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL  
Un. Adm: (130567) DIRETORIA CADEIA PUBLICA NOVA XAVANTINA  
A Partir de: 01/02/2010 Até 01/02/2010  
Processo N.: 126cc

Nome: (111421/2) JOSE CESAR LIRA DE FREITAS  
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL  
Un. Adm: (129992) DIRET.DA PENITENCIARIA DE RONDONOPOLIS  
A Partir de: 01/02/2010 Até 01/02/2010  
Processo N.: 126cc

Nome: (130500/1) JOSE DE OLIVEIRA DIAS  
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL  
Un. Adm: (129860) SUBDIRETORIA PENITENCIARIA PASCOAL RAMOS  
A Partir de: 01/02/2010 Até 01/02/2010  
Processo N.: 1f

Nome: (48391/5) JOSE MARCIO VIEIRA DOS SANTOS  
Cargo/Função: (9245) AGENTE ORIENT. SIST. SOCIOEDUC.-44H  
Un. Adm: (109215) SUPERINT.DO SISTEMA SOCIO-EDUCATIVO  
A Partir de: 01/02/2010 Até 01/02/2010  
Processo N.: 1f

Nome: (217954/1) JOSE MERCINO RESPLANDE DE CARVALHO  
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL  
Un. Adm: (130338) DIRETORIA CADEIA PUBL.PRIMAVERA DO LESTE  
A Partir de: 01/02/2010 Até 01/02/2010  
Processo N.: 1f

Nome: (80698/1) JOSE NUNES DOS SANTOS  
Cargo/Função: (9245) AGENTE ORIENT. SIST. SOCIOEDUC.-44H  
Un. Adm: (129585) GER.DA UNID. DE INTERNACAO MASCULINA (I)  
A Partir de: 01/02/2010 Até 01/02/2010  
Processo N.: 1f

Nome: (217723/1) JOSE PINTO DE SOUZA FILHO  
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL  
Un. Adm: (130338) DIRETORIA CADEIA PUBL.PRIMAVERA DO LESTE  
A Partir de: 01/02/2010 Até 01/02/2010  
Processo N.: 126cc

Nome: (219323/1) JOSE TIAGO RAMOS DA SILVA  
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL  
Un. Adm: (129992) DIRET.DA PENITENCIARIA DE RONDONOPOLIS  
A Partir de: 01/02/2010 Até 01/02/2010  
Processo N.: 1f

Nome: (58129/4) JOSIMAR BATISTA SOARES  
Cargo/Função: (9245) AGENTE ORIENT. SIST. SOCIOEDUC.-44H  
Un. Adm: (109215) SUPERINT.DO SISTEMA SOCIO-EDUCATIVO  
A Partir de: 01/02/2010 Até 01/02/2010  
Processo N.: 126cc

Nome: (97423/3) JOSUE GOMES DO CARMO  
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL  
Un. Adm: (129992) DIRET.DA PENITENCIARIA DE RONDONOPOLIS  
A Partir de: 01/02/2010 Até 01/02/2010  
Processo N.: 126cc

Nome: (125273/1) JOSÉ MASIERO  
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL  
Un. Adm: (129860) SUBDIRETORIA PENITENCIARIA PASCOAL RAMOS  
A Partir de: 01/02/2010 Até 01/02/2010  
Processo N.: 126cc

Nome: (130706/1) JUCELIA MIRANDA PEREIRA DE SOUZA  
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL  
Un. Adm: (129860) SUBDIRETORIA PENITENCIARIA PASCOAL RAMOS  
A Partir de: 02/02/2010 Até 02/02/2010  
Processo N.: 126cc

Nome: (61595/2) JUCINEIA SALGADO MOREIRA  
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL  
Un. Adm: (129860) SUBDIRETORIA PENITENCIARIA PASCOAL RAMOS  
A Partir de: 01/02/2010 Até 01/02/2010  
Processo N.: 126cc

Nome: (219317/1) JULHO CESAR NUNES LIMA  
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL  
Un. Adm: (129992) DIRET.DA PENITENCIARIA DE RONDONOPOLIS  
A Partir de: 01/02/2010 Até 01/02/2010  
Processo N.: 126cc

Nome: (100222/6) JULIANA LIMA SILVA  
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL  
Un. Adm: (130567) DIRETORIA CADEIA PUBLICA NOVA XAVANTINA  
A Partir de: 01/02/2010 Até 01/02/2010  
Processo N.: 126cc

Nome: (131099/1) JULIANA LOURENCO MACHADO  
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL  
Un. Adm: (129860) SUBDIRETORIA PENITENCIARIA PASCOAL RAMOS

A Partir de: 01/02/2010 Até 01/02/2010  
Processo N.: 1f

Nome: (217729/1) JULIANO SIRQUEIRA  
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL  
Un. Adm: (130249) DIRETORIA DA CADEIA PUBLICA DE CANARANA  
A Partir de: 01/02/2010 Até 01/02/2010  
Processo N.: 126cc

Nome: (219322/1) JULIANO VITORINO DE SOUZA  
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL  
Un. Adm: (129992) DIRET.DA PENITENCIARIA DE RONDONOPOLIS  
A Partir de: 01/02/2010 Até 01/02/2010  
Processo N.: 126cc

Nome: (102822/2) JULIO CEZAR PADILHA DE ASSIS  
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL  
Un. Adm: (130001) SUBDIRETORIA PENITENCIARIA RONDONOPOLIS  
A Partir de: 01/02/2010 Até 01/02/2010  
Processo N.: 126cc

Nome: (218020/1) JURANDI ANTONIO BELTRAO  
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL  
Un. Adm: (129992) DIRET.DA PENITENCIARIA DE RONDONOPOLIS  
A Partir de: 01/02/2010 Até 01/02/2010  
Processo N.: 1f

Nome: (217170/1) KATIA REGINA SANTANA NUNES  
Cargo/Função: (9245) AGENTE ORIENT. SIST. SOCIOEDUC.-44H  
Un. Adm: (109215) SUPERINT.DO SISTEMA SOCIO-EDUCATIVO  
A Partir de: 01/02/2010 Até 01/02/2010  
Processo N.: 126cc

Nome: (127812/1) KEDNA REJANE DE AMORIM CORREA  
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL  
Un. Adm: (129860) SUBDIRETORIA PENITENCIARIA PASCOAL RAMOS  
A Partir de: 01/02/2010 Até 01/02/2010  
Processo N.: 126cc

Nome: (218023/1) KEILLY FABIANY LEMES SANTANA  
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL  
Un. Adm: (129992) DIRET.DA PENITENCIARIA DE RONDONOPOLIS  
A Partir de: 01/02/2010 Até 01/02/2010  
Processo N.: 1f

Nome: (86258/1) KELLEN CRISTINA PEREIRA BARROS  
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL  
Un. Adm: (130524) DIRETORIA CADEIA PUBLICA DE JUSCIMEIRA  
A Partir de: 01/02/2010 Até 01/02/2010  
Processo N.: 1f

Nome: (217160/1) KELLY ALCANTARA DA SILVA  
Cargo/Função: (9245) AGENTE ORIENT. SIST. SOCIOEDUC.-44H  
Un. Adm: (109215) SUPERINT.DO SISTEMA SOCIO-EDUCATIVO  
A Partir de: 01/02/2010 Até 01/02/2010  
Processo N.: 1f

Nome: (217180/1) LAERTE COELHO  
Cargo/Função: (9245) AGENTE ORIENT. SIST. SOCIOEDUC.-44H  
Un. Adm: (109215) SUPERINT.DO SISTEMA SOCIO-EDUCATIVO  
A Partir de: 01/02/2010 Até 01/02/2010  
Processo N.: 126cc

Nome: (70991/3) LAERTE LIMA DE MOURA  
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL  
Un. Adm: (129992) DIRET.DA PENITENCIARIA DE RONDONOPOLIS  
A Partir de: 01/02/2010 Até 01/02/2010  
Processo N.: 126cc

Nome: (115948/1) LAUBENILDO BARBOSA BENTO  
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL  
Un. Adm: (130001) SUBDIRETORIA PENITENCIARIA RONDONOPOLIS  
A Partir de: 01/02/2010 Até 01/02/2010  
Processo N.: 1f

Nome: (88560/11) LAURO DOUGLAS SIMAO  
Cargo/Função: (9245) AGENTE ORIENT. SIST. SOCIOEDUC.-44H  
Un. Adm: (109215) SUPERINT.DO SISTEMA SOCIO-EDUCATIVO  
A Partir de: 01/02/2010 Até 01/02/2010  
Processo N.: 1f

Nome: (217153/1) LAURO FABIANO GONCALVES DE OLIVEIRA  
Cargo/Função: (9245) AGENTE ORIENT. SIST. SOCIOEDUC.-44H  
Un. Adm: (109215) SUPERINT.DO SISTEMA SOCIO-EDUCATIVO  
A Partir de: 01/02/2010 Até 01/02/2010  
Processo N.: 1f

Nome: (203473/2) LAURO ROGERIO NASCIMENTO  
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL  
Un. Adm: (130516) DIRETORIA CADEIA PUBLICA DE JUARA  
A Partir de: 01/02/2010 Até 01/02/2010  
Processo N.: 1f

Nome: (127497/1) LEUCENIRA ANATALIA PAES DE PROENCA  
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL  
Un. Adm: (129585) GER.DA UNID. DE INTERNACAO MASCULINA (I)  
A Partir de: 03/02/2010 Até 03/02/2010  
Processo N.: 126cc

Nome: (101288/8) LILIAN GLEICE SILVA DIAS DE ARRUDA  
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL  
Un. Adm: (130176) DIRETORIA CADEIA PUBLICA CAMPO N.PARECIS  
A Partir de: 04/02/2010 Até 04/02/2010  
Processo N.: 126cc

Nome: (219325/1) LINDALVA VARELA DA SILVA  
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL  
Un. Adm: (129992) DIRET.DA PENITENCIARIA DE RONDONOPOLIS  
A Partir de: 01/02/2010 Até 01/02/2010  
Processo N.: 126cc

Nome: (130707/1) LINDOMAR SILVA ARAUJO  
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL  
Un. Adm: (129860) SUBDIRETORIA PENITENCIARIA PASCOAL RAMOS  
A Partir de: 01/02/2010 Até 01/02/2010  
Processo N.: 126cc

Nome: (78989/2) LUCAS MARCOS RIBEIRO DE ARRUDA  
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL  
Un. Adm: (129860) SUBDIRETORIA PENITENCIARIA PASCOAL RAMOS  
A Partir de: 01/02/2010 Até 01/02/2010  
Processo N.: 126cc

Nome: (70522/3) LUCIANA BENA GIL

Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL  
Un. Adm: (130001) SUBDIR. DA PENITENCIÁRIA DE RONDONÓPOLIS  
A Partir de: 14/02/2010 Até 14/02/2010

Processo N.: 1f

Nome: (217541/1) LUCIANA DOS SANTOS NORONHA

Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL

Un. Adm: (130516) DIRETORIA CADEIA PUBLICA DE JUARA

A Partir de: 01/02/2010 Até 01/02/2010

Processo N.: 1f

Nome: (127405/1) LUCIANA MARIA LEITE DOS SANTOS OLIVEIRA

Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL

Un. Adm: (129585) GER.DA UNID. DE INTERNACAO MASCULINA (I)

A Partir de: 01/02/2010 Até 01/02/2010

Processo N.: 126cc

Nome: (114833/1) LUCIANO FERREIRA SILVA

Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL

Un. Adm: (129860) SUBDIRETORIA PENITENCIARIA PASCOAL RAMOS

A Partir de: 01/02/2010 Até 01/02/2010

Processo N.: 1f

Nome: (217184/1) LUCIANO MENEZES DOURADO

Cargo/Função: (9245) AGENTE ORIENT.SIST.SOCIOEDUC.-44H

Un. Adm: (109215) SUPERINT.DO SISTEMA SOCIO-EDUCATIVO

A Partir de: 01/02/2010 Até 01/02/2010

Processo N.: 126cc

Nome: (113789/2) LUILSON CASTRILLON RAMOS

Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL

Un. Adm: (130621) DIRETORIA CADEIA PUBLICA DE RIO BRANCO

A Partir de: 01/02/2010 Até 01/02/2010

Processo N.: 126cc

Nome: (201573/1) LUIS ALEXANDRE DA SILVA

Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL

Un. Adm: (129860) SUBDIRETORIA PENITENCIARIA PASCOAL RAMOS

A Partir de: 01/02/2010 Até 01/02/2010

Processo N.: 126cc

Nome: (109801/4) LUIS DOS SANTOS

Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL

Un. Adm: (130087) DIR. DA PENITENCIÁRIA DE ÁGUA BOA

A Partir de: 25/02/2010 Até 25/02/2010

Processo N.: 1f

Nome: (218088/1) LUIZ ANTONIO DOS SANTOS

Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL

Un. Adm: (070823) CADEIA PUBLICA DE POCONE

A Partir de: 01/02/2010 Até 01/02/2010

Processo N.: 126cc

Nome: (117313/1) LUIZ CARLOS FERREIRA SILVA

Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL

Un. Adm: (129860) SUBDIRETORIA PENITENCIARIA PASCOAL RAMOS

A Partir de: 01/02/2010 Até 01/02/2010

Processo N.: 126cc

Nome: (117357/1) LUIZ RENATO DE BARROS SANTOS

Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL

Un. Adm: (129860) SUBDIRETORIA PENITENCIARIA PASCOAL RAMOS

A Partir de: 01/02/2010 Até 01/02/2010

Processo N.: 126cc

Nome: (118497/1) LUIZ REZENDE NETO

Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL

Un. Adm: (130567) DIRETORIA CADEIA PUBLICA NOVA XAVANTINA

A Partir de: 01/02/2010 Até 01/02/2010

Processo N.: 126cc

Nome: (131792/1) LUZIA ROSA DE OLIVEIRA

Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL

Un. Adm: (129852) DIRETORIA DE PENITENCIARIA PASCOAL RAMOS

A Partir de: 01/02/2010 Até 01/02/2010

Processo N.: 1f

Nome: (81750/2) MAGNOVALDO ESPINDOLA

Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL

Un. Adm: (130320) DIRETORIA CADEIA PUBL. PEIXOTO DE AZEVEDO

A Partir de: 01/02/2010 Até 01/02/2010

Processo N.: 1f

Nome: (48411/5) MAGSON OLIVEIRA DE CARVALHO

Cargo/Função: (9245) AGENTE ORIENT.SIST.SOCIOEDUC.-44H

Un. Adm: (109215) SUPERINT.DO SISTEMA SOCIO-EDUCATIVO

A Partir de: 01/02/2010 Até 01/02/2010

Processo N.: 1f

Nome: (203329/2) MARCELINO DE FRANÇA FILHO

Cargo/Função: (9245) AGENTE ORIENT.SIST.SOCIOEDUC.-44H

Un. Adm: (109215) SUPERINT.DO SISTEMA SOCIO-EDUCATIVO

A Partir de: 01/02/2010 Até 01/02/2010

Processo N.: 126cc

Nome: (119806/2) MARCELO APARECIDO DA SILVA SANTANA

Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL

Un. Adm: (129992) DIRET.DA PENITENCIARIA DE RONDONOPOLIS

A Partir de: 01/02/2010 Até 01/02/2010

Processo N.: 1f

Nome: (115878/1) MARCIA MARIA E SILVA

Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL

Un. Adm: (130478) DIRETORIA CADEIA PUBLICA DE DOM AQUINO

A Partir de: 01/02/2010 Até 01/02/2010

Processo N.: 126cc

Nome: (114325/4) MARCIO AURELIO DA COSTA

Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL

Un. Adm: (130001) SUBDIRETORIA PENITENCIARIA RONDONOPOLIS

A Partir de: 01/02/2010 Até 01/02/2010

Processo N.: 1f

Nome: (115496/1) MARCIO JOSE DIAS

Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL

Un. Adm: (130338) DIRETORIA CADEIA PUBL.PRIMAVERA DO LESTE

A Partir de: 01/02/2010 Até 01/02/2010

Processo N.: 1f

Nome: (83079/1) MARCIO JUSTINO FRANCO DE MOURA

Cargo/Função: (6050) AGENTE DESENV. ECON. SOCIAL

Un. Adm: (129577) GER.UNID.INTERNACAO PROVISORIA MACULINA

A Partir de: 01/02/2010 Até 01/02/2010

Processo N.: 1f

Nome: (218027/1) MARCIO WAGNER SALES ORMAI

Cargo/Função: (9245) AGENTE ORIENT.SIST.SOCIOEDUC.-44H

Un. Adm: (109215) SUPERINT.DO SISTEMA SOCIO-EDUCATIVO

A Partir de: 01/02/2010 Até 01/02/2010

Processo N.: 1f

Nome: (217149/1) MARCOS ANTONIO BONDESPACHO DE ARAUJO

Cargo/Função: (9245) AGENTE ORIENT.SIST.SOCIOEDUC.-44H

Un. Adm: (109215) SUPERINT.DO SISTEMA SOCIO-EDUCATIVO

A Partir de: 01/02/2010 Até 01/02/2010

Processo N.: 1f

Nome: (141352/1) MARCOS ANTUNES DE CAMPOS

Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL

Un. Adm: (130591) DIRETORIA CADEIA PUBLICA DE POCONE

A Partir de: 03/02/2010 Até 03/02/2010

Processo N.: 126cc

Nome: (52774/3) MARCOS ANTÔNIO MIRANDA

Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL

Un. Adm: (130630) DIRETORIA CADEIA PUBLICA DE ROSARIO OEST

A Partir de: 01/02/2010 Até 01/02/2010

Processo N.: 126cc

Nome: (117438/1) MARCOS FERRO

Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL

Un. Adm: (130001) SUBDIR. DA PENITENCIÁRIA DE RONDONÓPOLIS

A Partir de: 12/02/2010 Até 12/02/2010

Processo N.: 126cc

Nome: (114908/1) MARCOS GOMES DE ARRUDA

Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL

Un. Adm: (129860) SUBDIRETORIA PENITENCIARIA PASCOAL RAMOS

A Partir de: 01/02/2010 Até 01/02/2010

Processo N.: 1f

Nome: (127550/1) MARCUS VINICIUS ANTUNES DE MEDEIROS

Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL

Un. Adm: (129534) SUPERINT. DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO

A Partir de: 01/02/2010 Até 01/02/2010

Processo N.: 1f

Nome: (217138/1) MARCUS VINICIUS GALDINO DELGADO

Cargo/Função: (9245) AGENTE ORIENT.SIST.SOCIOEDUC.-44H

Un. Adm: (109215) SUPERINT.DO SISTEMA SOCIO-EDUCATIVO

A Partir de: 01/02/2010 Até 01/02/2010

Processo N.: 126cc

Nome: (201567/1) MARIA AUXILIADORA DA COSTA

Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL

Un. Adm: (129852) DIRETORIA DE PENITENCIARIA PASCOAL RAMOS

A Partir de: 01/02/2010 Até 01/02/2010

Processo N.: 1f

Nome: (85428/1) MARIA DA GLORIA CLAUDIANO COSTA

Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL

Un. Adm: (130524) DIRETORIA CADEIA PUBLICA DE JUSCIMEIRA

A Partir de: 01/02/2010 Até 01/02/2010

Processo N.: 126cc

Nome: (44366/2) MARIA FATIMA DAS CHAGAS

Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL

Un. Adm: (129941) SUBDIRETORIA PENIT.FEMININA ANA M.C.MAY

A Partir de: 01/02/2010 Até 01/02/2010

Processo N.: 126cc

Nome: (117540/1) MARIA FÁTIMA DE OLIVEIRA

Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL

Un. Adm: (130290) DIRETORIA DA CADEIA PUBLICA DE JUINA

A Partir de: 01/01/2010 Até 01/01/2010

Processo N.: 126cc

Nome: (117540/1) MARIA FÁTIMA DE OLIVEIRA

Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL

Un. Adm: (130290) DIRETORIA DA CADEIA PUBLICA DE JUINA

A Partir de: 01/02/2010 Até 01/02/2010

Processo N.: 1f

Nome: (217211/1) MARIA JOSE SILVA MORAIS

Cargo/Função: (9245) AGENTE ORIENT.SIST.SOCIOEDUC.-44H

Un. Adm: (109215) SUPERINT.DO SISTEMA SOCIO-EDUCATIVO

A Partir de: 01/02/2010 Até 01/02/2010

Processo N.: 126cc

Nome: (84827/8) MARIA LUZIA DE OLIVEIRA

Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL

Un. Adm: (129860) SUBDIRETORIA PENITENCIARIA PASCOAL RAMOS

A Partir de: 01/02/2010 Até 01/02/2010

Processo N.: 126cc

Nome: (127781/1) MARIA MARTINS FERREIRA

Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL

Un. Adm: (130001) SUBDIRETORIA PENITENCIARIA RONDONOPOLIS

A Partir de: 01/02/2010 Até 01/02/2010

Processo N.: 126cc

Nome: (109214/2) MARIA SIRLEY ROCHA MEDRADO PAIXAO

Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL

Un. Adm: (130567) DIRETORIA CADEIA PUBLICA NOVA XAVANTINA

A Partir de: 01/02/2010 Até 01/02/2010

Processo N.: 126cc

Nome: (118052/1) MARIANO JOSE DA CONCEICAO

Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL

Un. Adm: (130630) DIRETORIA CADEIA PUBLICA DE ROSARIO OEST

A Partir de: 01/02/2010 Até 01/02/2010

Processo N.: 1f

Nome: (217533/1) MARIELLE LEON DE OLIVEIRA DIAS

Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL

Un. Adm: (130338) DIRETORIA CADEIA PUBL.PRIMAVERA DO LESTE

A Partir de: 01/02/2010 Até 01/02/2010

Processo N.: 126cc

Nome: (125064/1) MARILSON JUSTINO DOS REIS

Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL

Un. Adm: (130621) DIRETORIA CADEIA PUBLICA DE RIO BRANCO

A Partir de: 01/02/2010 Até 01/02/2010

Processo N.: 1f

Nome: (142339/2) MARILZA RODRIGUES CORREA

Cargo/Função: (9245) AGENTE ORIENT.SIST.SOCIOEDUC.-44H



Un. Adm: (109215) SUPERINT.DO SISTEMA SOCIO-EDUCATIVO  
A Partir de: 01/02/2010 Até 01/02/2010  
Processo N.: lf  
Nome: (76874/3) MARILZA SOUZA BRANDAO  
Cargo/Função: (9245) AGENTE ORIENT.SIST.SOCIOEDUC.-44H  
Un. Adm: (109215) SUPERINT.DO SISTEMA SOCIO-EDUCATIVO  
A Partir de: 01/02/2010 Até 01/02/2010  
Processo N.: 126cc  
Nome: (216029/3) MARINA ANGELICA MARCA  
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL  
Un. Adm: (130567) DIRETORIA CADEIA PUBLICA NOVA XAVANTINA  
A Partir de: 01/02/2010 Até 01/02/2010  
Processo N.: 126cc  
Nome: (217559/1) MARINALVA DA COSTA LEITE  
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL  
Un. Adm: (129852) DIRETORIA DE PENITENCIARIA PASCOAL RAMOS  
A Partir de: 01/02/2010 Até 01/02/2010  
Processo N.: 126cc  
Nome: (86261/1) MARIO MARCIO MIRANDA DE OLIVEIRA  
Cargo/Função: (11665) FUNÇÃO DGA 10 LC/266 SERVIDOR  
Un. Adm: (130001) SUBDIRETORIA PENITENCIARIA RONDONOPOLIS  
A Partir de: 01/02/2010 Até 01/02/2010  
Processo N.: 126cc  
Nome: (130485/1) MARLENE DE OLIVEIRA SANTOS  
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL  
Un. Adm: (129860) SUBDIRETORIA PENITENCIARIA PASCOAL RAMOS  
A Partir de: 01/02/2010 Até 01/02/2010  
Processo N.: 126cc  
Nome: (219320/1) MAURICIO BATISTA DA SILVA  
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL  
Un. Adm: (129992) DIRET.DA PENITENCIARIA DE RONDONOPOLIS  
A Partir de: 01/02/2010 Até 01/02/2010  
Processo N.: lf  
Nome: (85445/2) MAURILIO CARLOS DE SA COSTA  
Cargo/Função: (9245) AGENTE ORIENT.SIST.SOCIOEDUC.-44H  
Un. Adm: (109215) SUPERINT.DO SISTEMA SOCIO-EDUCATIVO  
A Partir de: 01/02/2010 Até 01/02/2010  
Processo N.: lf  
Nome: (138648/3) MICHEL ASSIS DE PAULA  
Cargo/Função: (9245) AGENTE ORIENT.SIST.SOCIOEDUC.-44H  
Un. Adm: (109215) SUPERINT.DO SISTEMA SOCIO-EDUCATIVO  
A Partir de: 01/02/2010 Até 01/02/2010  
Processo N.: lf  
Nome: (217147/1) MICHELLE LINA ALVES  
Cargo/Função: (9245) AGENTE ORIENT.SIST.SOCIOEDUC.-44H  
Un. Adm: (109215) SUPERINT.DO SISTEMA SOCIO-EDUCATIVO  
A Partir de: 01/02/2010 Até 01/02/2010  
Processo N.: lf  
Nome: (218035/1) MOISES DOS SANTOS GOMES DA SILVA  
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL  
Un. Adm: (130338) DIRETORIA CADEIA PUBL.PRIMAVERA DO LESTE  
A Partir de: 01/02/2010 Até 01/02/2010  
Processo N.: 126cc  
Nome: (217620/1) NAILDE JACINTO SILVA DUARTE  
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL  
Un. Adm: (129852) DIRETORIA DE PENITENCIARIA PASCOAL RAMOS  
A Partir de: 01/02/2010 Até 01/02/2010  
Processo N.: lf  
Nome: (109356/3) NATANAEL LOPES DA COSTA  
Cargo/Função: (9245) AGENTE ORIENT.SIST.SOCIOEDUC.-44H  
Un. Adm: (109215) SUPERINT.DO SISTEMA SOCIO-EDUCATIVO  
A Partir de: 01/02/2010 Até 01/02/2010  
Processo N.: lf  
Nome: (217204/1) NATANAEL MUNIZ DE AGUIAR  
Cargo/Função: (9245) AGENTE ORIENT.SIST.SOCIOEDUC.-44H  
Un. Adm: (109215) SUPERINT.DO SISTEMA SOCIO-EDUCATIVO  
A Partir de: 01/02/2010 Até 01/02/2010  
Processo N.: 126cc  
Nome: (131268/1) NAZIL SANTOS SILVA  
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL  
Un. Adm: (129860) SUBDIRETORIA PENITENCIARIA PASCOAL RAMOS  
A Partir de: 01/02/2010 Até 01/02/2010  
Processo N.: 126cc  
Nome: (49192/3) NEEMIAS CAMPOS DA CUNHA  
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL  
Un. Adm: (129852) DIRETORIA DE PENITENCIARIA PASCOAL RAMOS  
A Partir de: 01/02/2010 Até 01/02/2010  
Processo N.: lf  
Nome: (217222/1) NEUZA FERREIRA LEMES  
Cargo/Função: (9245) AGENTE ORIENT.SIST.SOCIOEDUC.-44H  
Un. Adm: (109215) SUPERINT.DO SISTEMA SOCIO-EDUCATIVO  
A Partir de: 01/02/2010 Até 01/02/2010  
Processo N.: 126cc  
Nome: (201566/1) NILO PEDROSO DE MELO  
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL  
Un. Adm: (130168) DIRETORIA CADEIA PUBLICA DE VARZEA GRAND  
A Partir de: 01/02/2010 Até 01/02/2010  
Processo N.: 126cc  
Nome: (217619/1) NILTON SILVA ANUNCIACAO  
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL  
Un. Adm: (129852) DIRETORIA DE PENITENCIARIA PASCOAL RAMOS  
A Partir de: 01/02/2010 Até 01/02/2010  
Processo N.: 126cc  
Nome: (124872/1) NORTON CARLOS MARCELINO  
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL  
Un. Adm: (129860) SUBDIRETORIA PENITENCIARIA PASCOAL RAMOS  
A Partir de: 01/02/2010 Até 01/02/2010  
Processo N.: 126cc  
Nome: (58405/9) NUBIA GUEDES MARTINS  
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL  
Un. Adm: (129860) SUBDIRETORIA PENITENCIARIA PASCOAL RAMOS  
A Partir de: 01/02/2010 Até 01/02/2010  
Processo N.: 126cc

Nome: (125704/1) ODENIR DE OLIVEIRA SANTOS  
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL  
Un. Adm: (129860) SUBDIRETORIA PENITENCIARIA PASCOAL RAMOS  
A Partir de: 01/02/2010 Até 01/02/2010  
Processo N.: lf  
Nome: (122660/1) ODIRLEY FRANCISCO RODRIGUES DA SILVA  
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL  
Un. Adm: (130524) DIRETORIA CADEIA PUBLICA DE JUSCIMEIRA  
A Partir de: 01/02/2010 Até 01/02/2010  
Processo N.: 126cc  
Nome: (130507/1) ODIVAL MONTEZUMA DE CARVALHO  
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL  
Un. Adm: (129860) SUBDIRETORIA PENITENCIARIA PASCOAL RAMOS  
A Partir de: 01/02/2010 Até 01/02/2010  
Processo N.: 126cc  
Nome: (125257/1) OZIMAR BATISTA DA SILVA  
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL  
Un. Adm: (130567) DIRETORIA CADEIA PUBLICA NOVA XAVANTINA  
A Partir de: 01/02/2010 Até 01/02/2010  
Processo N.: 126cc  
Nome: (103852/2) OLIWALDO GONÇALVES DA SILVA  
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL  
Un. Adm: (130567) DIRETORIA CADEIA PUBLICA NOVA XAVANTINA  
A Partir de: 01/02/2010 Até 01/02/2010  
Processo N.: 126cc  
Nome: (115887/1) OSMAR DOS SANTOS SILVEIRA JUNIOR  
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL  
Un. Adm: (130001) SUBDIR. DA PENITENCIARIA DE RONDONOPOLIS  
A Partir de: 24/02/2010 Até 24/02/2010  
Processo N.: 126cc  
Nome: (89355/4) OSMAR PINTO FERREIRA  
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL  
Un. Adm: (130141) DIRETORIA DA CADEIA PUBLICA DE CACERES  
A Partir de: 01/02/2010 Até 01/02/2010  
Processo N.: 126cc  
Nome: (97409/7) OSVALDO BARROS DE CARVALHO  
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL  
Un. Adm: (129992) DIRET.DA PENITENCIARIA DE RONDONOPOLIS  
A Partir de: 01/02/2010 Até 01/02/2010  
Processo N.: 126cc  
Nome: (219413/1) OZANA DE OLIVEIRA GOMES  
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL  
Un. Adm: (130290) DIRETORIA DA CADEIA PUBLICA DE JUINA  
A Partir de: 01/01/2010 Até 01/01/2010  
Processo N.: 126cc  
Nome: (219413/1) OZANA DE OLIVEIRA GOMES  
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL  
Un. Adm: (130290) DIRETORIA DA CADEIA PUBLICA DE JUINA  
A Partir de: 01/02/2010 Até 01/02/2010  
Processo N.: lf  
Nome: (217169/1) OZANIL RONDON SOARES  
Cargo/Função: (9245) AGENTE ORIENT.SIST.SOCIOEDUC.-44H  
Un. Adm: (109215) SUPERINT.DO SISTEMA SOCIO-EDUCATIVO  
A Partir de: 01/02/2010 Até 01/02/2010  
Processo N.: 126cc  
Nome: (219326/1) PATRICIA ALVES SANTANA  
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL  
Un. Adm: (129992) DIRET.DA PENITENCIARIA DE RONDONOPOLIS  
A Partir de: 01/02/2010 Até 01/02/2010  
Processo N.: 126cc  
Nome: (117309/1) PATRICIA DE OLIVEIRA LOBO  
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL  
Un. Adm: (129909) SUBDIRETORIA CENTRO RESSOCIALIZACAO.CBA  
A Partir de: 01/02/2010 Até 01/02/2010  
Processo N.: 126cc  
Nome: (219229/1) PAULA NATALI PEREIRA DA SILVA  
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL  
Un. Adm: (130621) DIRETORIA CADEIA PUBLICA DE RIO BRANCO  
A Partir de: 01/02/2010 Até 01/02/2010  
Processo N.: 126cc  
Nome: (102855/2) PAULO CELIO DE OLIVEIRA  
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL  
Un. Adm: (130001) SUBDIRETORIA PENITENCIARIA RONDONOPOLIS  
A Partir de: 01/02/2010 Até 01/02/2010  
Processo N.: 126cc  
Nome: (122212/1) PAULO DA CRUZ CONCEICAO  
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL  
Un. Adm: (130630) DIRETORIA CADEIA PUBLICA DE ROSARIO OEST  
A Partir de: 01/02/2010 Até 01/02/2010  
Processo N.: 126cc  
Nome: (218017/1) PAULO PEREIRA DE LIMA  
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL  
Un. Adm: (129992) DIRET.DA PENITENCIARIA DE RONDONOPOLIS  
A Partir de: 01/02/2010 Até 01/02/2010  
Processo N.: lf  
Nome: (102781/6) PAULO ROBERTO BISPO DE FREITAS  
Cargo/Função: (9245) AGENTE ORIENT.SIST.SOCIOEDUC.-44H  
Un. Adm: (109215) SUPERINT.DO SISTEMA SOCIO-EDUCATIVO  
A Partir de: 01/02/2010 Até 01/02/2010  
Processo N.: 126cc  
Nome: (219370/1) PAULO ROBERTO DE LIMA  
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL  
Un. Adm: (129992) DIRET.DA PENITENCIARIA DE RONDONOPOLIS  
A Partir de: 01/02/2010 Até 01/02/2010  
Processo N.: lf  
Nome: (217880/1) PEDRO CARLOS PEREIRA DOS SANTOS  
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL  
Un. Adm: (130478) DIRETORIA CADEIA PUBLICA DE DOM AQUINO  
A Partir de: 01/02/2010 Até 01/02/2010  
Processo N.: lf  
Nome: (139194/1) PEDRO PAULO PALMEIRA RUIZ  
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL  
Un. Adm: (130478) DIRETORIA CADEIA PUBLICA DE DOM AQUINO

A Partir de: 01/02/2010 Até 01/02/2010  
 Processo N.: 126cc  
 Nome: (130710/1) PEGIO LOPES DA CONCEICAO GALDINO  
 Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL  
 Un. Adm: (129860) SUBDIRETORIA PENITENCIARIA PASCOAL RAMOS  
 A Partir de: 01/02/2010 Até 01/02/2010  
 Processo N.: 126cc  
 Nome: (115344/1) PRISCILLA ELRAYA DE MELO COSTA  
 Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL  
 Un. Adm: (129860) SUBDIRETORIA PENITENCIARIA PASCOAL RAMOS  
 A Partir de: 01/02/2010 Até 01/02/2010  
 Processo N.: 126cc  
 Nome: (219410/1) RAFAEL CINTRAS COSTA  
 Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL  
 Un. Adm: (130290) DIRETORIA DA CADEIA PUBLICA DE JUINA  
 A Partir de: 01/02/2010 Até 01/02/2010  
 Processo N.: 126cc  
 Nome: (219410/1) RAFAEL CINTRAS COSTA  
 Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL  
 Un. Adm: (130290) DIRETORIA DA CADEIA PUBLICA DE JUINA  
 A Partir de: 01/01/2010 Até 01/02/2010  
 Processo N.: 126cc  
 Nome: (114845/1) RAIMUNDO DE SOUZA BRAGA  
 Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL  
 Un. Adm: (129860) SUBDIRETORIA PENITENCIARIA PASCOAL RAMOS  
 A Partir de: 01/02/2010 Até 01/02/2010  
 Processo N.: 126cc  
 Nome: (89950/2) REGIA DE SOUZA PEREIRA  
 Cargo/Função: (11665) FUNÇÃO DGA 10 LC/266 SERVIDOR  
 Un. Adm: (130001) SUBDIRETORIA PENITENCIARIA RONDONOPOLIS  
 A Partir de: 01/02/2010 Até 01/02/2010  
 Processo N.: 1f  
 Nome: (217205/1) REGINALDO SILVA DOS SANHOS  
 Cargo/Função: (9245) AGENTE ORIENT.SIST.SOCIOEDUC.-44H  
 Un. Adm: (109215) SUPERINT.DO SISTEMA SOCIO-EDUCATIVO  
 A Partir de: 01/02/2010 Até 01/02/2010  
 Processo N.: 126cc  
 Nome: (217538/1) REINALDO DA SILVA DUARTE  
 Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL  
 Un. Adm: (130206) DIRETORIA CADEIA PUBLICA DE TANGARA SERR  
 A Partir de: 01/02/2010 Até 01/02/2010  
 Processo N.: 1f  
 Nome: (49428/3) REINALDO LUIS AKERLEY CAVALCANTE  
 Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL  
 Un. Adm: (130591) DIRETORIA CADEIA PUBLICA DE POCONE  
 A Partir de: 01/02/2010 Até 01/02/2010  
 Processo N.: 1f  
 Nome: (217730/1) REINALDO NEIA DE SOUZA  
 Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL  
 Un. Adm: (130249) DIRETORIA DA CADEIA PUBLICA DE CANARANA  
 A Partir de: 01/02/2010 Até 01/02/2010  
 Processo N.: 1f  
 Nome: (217391/1) RICARDO ALVES DOS ANJOS  
 Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL  
 Un. Adm: (130524) DIRETORIA CADEIA PUBLICA DE JUSCIMEIRA  
 A Partir de: 01/02/2010 Até 01/02/2010  
 Processo N.: 126cc  
 Nome: (219396/1) RICARDO DE MELO FERREIRA  
 Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL  
 Un. Adm: (129992) DIRET.DA PENITENCIARIA DE RONDONOPOLIS  
 A Partir de: 01/02/2010 Até 01/02/2010  
 Processo N.: 126cc  
 Nome: (219393/1) RICARDO RODRIGUES SANTOS  
 Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL  
 Un. Adm: (129992) DIRET.DA PENITENCIARIA DE RONDONOPOLIS  
 A Partir de: 01/02/2010 Até 01/02/2010  
 Processo N.: 1f  
 Nome: (139928/2) RITA APARECIDA RIBEIRO LEITE  
 Cargo/Função: (9245) AGENTE ORIENT.SIST.SOCIOEDUC.-44H  
 Un. Adm: (109215) SUPERINT.DO SISTEMA SOCIO-EDUCATIVO  
 A Partir de: 01/02/2010 Até 01/02/2010  
 Processo N.: 1f  
 Nome: (55159/5) ROBERTO DE MORAIS  
 Cargo/Função: (9245) AGENTE ORIENT.SIST.SOCIOEDUC.-44H  
 Un. Adm: (109215) SUPERINT.DO SISTEMA SOCIO-EDUCATIVO  
 A Partir de: 01/02/2010 Até 01/02/2010  
 Processo N.: 1f  
 Nome: (201571/1) ROBERTO SANTANA DA COSTA  
 Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL  
 Un. Adm: (129569) DIR.DO CENTRO SOCIOEDUCATIVO-POLO CUIABA  
 A Partir de: 01/02/2010 Até 01/02/2010  
 Processo N.: 126cc  
 Nome: (109858/2) RODRIGO DA CRUZ MATOS  
 Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL  
 Un. Adm: (129860) SUBDIRETORIA PENITENCIARIA PASCOAL RAMOS  
 A Partir de: 03/02/2010 Até 03/02/2010  
 Processo N.: 1f  
 Nome: (118699/1) ROGERIO DA SILVA VIEIRA  
 Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL  
 Un. Adm: (130338) DIRETORIA CADEIA PUBL.PRIMAVERA DO LESTE  
 A Partir de: 01/02/2010 Até 01/02/2010  
 Processo N.: 126cc  
 Nome: (218100/1) RONE PETERSON PEREIRA DE DEUS  
 Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL  
 Un. Adm: (129992) DIRET.DA PENITENCIARIA DE RONDONOPOLIS  
 A Partir de: 01/02/2010 Até 01/02/2010  
 Processo N.: 126cc  
 Nome: (202816/1) RONEI JOSE DA SILVA  
 Cargo/Função: (11665) FUNÇÃO DGA 10 LC/266 SERVIDOR  
 Un. Adm: (129860) SUBDIRETORIA PENITENCIARIA PASCOAL RAMOS  
 A Partir de: 01/02/2010 Até 01/02/2010  
 Processo N.: 126cc  
 Nome: (124867/1) ROSANA ALEIXO DE SOUZA

Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL  
 Un. Adm: (130621) DIRETORIA CADEIA PUBLICA DE RIO BRANCO  
 A Partir de: 01/02/2010 Até 01/02/2010  
 Processo N.: 126cc  
 Nome: (87679/12) ROSANGELA BATISTA DUARTE  
 Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL  
 Un. Adm: (129534) SUPERINT. DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO  
 A Partir de: 01/02/2010 Até 01/02/2010  
 Processo N.: 126cc  
 Nome: (125263/1) ROSANGELA MARIA REJES  
 Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL  
 Un. Adm: (130001) SUBDIRETORIA PENITENCIARIA RONDONOPOLIS  
 A Partir de: 01/02/2010 Até 01/02/2010  
 Processo N.: 1f  
 Nome: (217716/1) ROSELMA MARIA DE OLIVEIRA  
 Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL  
 Un. Adm: (130591) DIRETORIA CADEIA PUBLICA DE POCONE  
 A Partir de: 01/02/2010 Até 01/02/2010  
 Processo N.: 1f  
 Nome: (83044/4) ROSEMARIA LIBORIO DE MORAES  
 Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL  
 Un. Adm: (129909) SUBDIRETORIA CENTRO RESSOCIALIZACAO.CBA  
 A Partir de: 01/02/2010 Até 01/02/2010  
 Processo N.: 1f  
 Nome: (218036/1) ROSEMARY ARRUDA GONCALVES  
 Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL  
 Un. Adm: (130338) DIRETORIA CADEIA PUBL.PRIMAVERA DO LESTE  
 A Partir de: 01/02/2010 Até 01/02/2010  
 Processo N.: 1f  
 Nome: (218735/1) ROSIANE NUNES DA CRUZ  
 Cargo/Função: (9245) AGENTE ORIENT.SIST.SOCIOEDUC.-44H  
 Un. Adm: (129534) SUPERINT. DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO  
 A Partir de: 01/02/2010 Até 01/02/2010  
 Processo N.: 1f  
 Nome: (217195/1) ROSIANE SILVA DE MORAES  
 Cargo/Função: (9245) AGENTE ORIENT.SIST.SOCIOEDUC.-44H  
 Un. Adm: (109215) SUPERINT.DO SISTEMA SOCIO-EDUCATIVO  
 A Partir de: 01/02/2010 Até 01/02/2010  
 Processo N.: 126cc  
 Nome: (126846/7) ROSINEI RODRIGUES DA SILVA  
 Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL  
 Un. Adm: (130206) DIRETORIA CADEIA PUBLICA DE TANGARA SERR  
 A Partir de: 01/02/2010 Até 01/02/2010  
 Processo N.: 1f  
 Nome: (120776/2) ROSMERI DE OLIVEIRA DIAS  
 Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL  
 Un. Adm: (130338) DIRETORIA CADEIA PUBL.PRIMAVERA DO LESTE  
 A Partir de: 01/02/2010 Até 01/02/2010  
 Processo N.: 1f  
 Nome: (115293/1) RUBENS ROBERTO PEREIRA  
 Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL  
 Un. Adm: (129585) GER. DA UNID. DE INTERNAÇÃO MASCULINA  
 A Partir de: 18/02/2010 Até 18/02/2010  
 Processo N.: 126cc  
 Nome: (117339/1) RUBENS RODRIGUES CORREA  
 Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL  
 Un. Adm: (129860) SUBDIRETORIA PENITENCIARIA PASCOAL RAMOS  
 A Partir de: 01/02/2010 Até 01/02/2010  
 Processo N.: 1f  
 Nome: (91453/10) SAMIRA APARECIDA MENDONCA DE BARROS  
 Cargo/Função: (9245) AGENTE ORIENT.SIST.SOCIOEDUC.-44H  
 Un. Adm: (109215) SUPERINT.DO SISTEMA SOCIO-EDUCATIVO  
 A Partir de: 01/02/2010 Até 01/02/2010  
 Processo N.: 126cc  
 Nome: (125274/1) SEBASTIAO RONALDO ALVES FERREIRA  
 Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL  
 Un. Adm: (129860) SUBDIRETORIA PENITENCIARIA PASCOAL RAMOS  
 A Partir de: 01/02/2010 Até 01/02/2010  
 Processo N.: 1f  
 Nome: (125255/1) SELMA SANTIAGO DA COSTA  
 Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL  
 Un. Adm: (129909) SUBDIRETORIA CENTRO RESSOCIALIZACAO.CBA  
 A Partir de: 01/02/2010 Até 01/02/2010  
 Processo N.: 126cc  
 Nome: (119003/1) SERGIO LUIZ HOELTGEBAUM  
 Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL  
 Un. Adm: (130630) DIRETORIA CADEIA PUBLICA DE ROSARIO OEST  
 A Partir de: 01/02/2010 Até 01/02/2010  
 Processo N.: 126cc  
 Nome: (124879/1) SHEYLA PEREIRA VASCONCELOS  
 Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL  
 Un. Adm: (129860) SUBDIRETORIA PENITENCIARIA PASCOAL RAMOS  
 A Partir de: 01/02/2010 Até 01/02/2010  
 Processo N.: 1f  
 Nome: (217207/1) SHIRLEN DUARTE FERREIRA  
 Cargo/Função: (9245) AGENTE ORIENT.SIST.SOCIOEDUC.-44H  
 Un. Adm: (109215) SUPERINT.DO SISTEMA SOCIO-EDUCATIVO  
 A Partir de: 01/02/2010 Até 01/02/2010  
 Processo N.: 1f  
 Nome: (217171/1) SIDNEY CARLOS DA SILVA ALVES  
 Cargo/Função: (9245) AGENTE ORIENT.SIST.SOCIOEDUC.-44H  
 Un. Adm: (109215) SUPERINT.DO SISTEMA SOCIO-EDUCATIVO  
 A Partir de: 01/02/2010 Até 01/02/2010  
 Processo N.: 1f  
 Nome: (127479/1) SILVANA DE BRITO RAMALHO  
 Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL  
 Un. Adm: (129577) GER.UNID.INTERNAÇÃO PROVISORIA MACULINA  
 A Partir de: 01/02/2010 Até 01/02/2010  
 Processo N.: 1f  
 Nome: (102817/5) SILVIO ROBERTO ALVES  
 Cargo/Função: (9245) AGENTE ORIENT.SIST.SOCIOEDUC.-44H  
 Un. Adm: (109215) SUPERINT.DO SISTEMA SOCIO-EDUCATIVO  
 A Partir de: 01/02/2010 Até 01/02/2010

Processo N.: 1f  
 Nome: (121815/5) SOLANGE CAVALCANTE DE PAULA  
 Cargo/Função: (9245) AGENTE ORIENT. SIST. SOCIOEDUC.-44H  
 Un. Adm: (109215) SUPERINT. DO SISTEMA SOCIO-EDUCATIVO  
 A Partir de: 01/02/2010 Até 01/02/2010

Processo N.: 126cc  
 Nome: (217961/1) SOLANGE MAMEDES DA SILVA  
 Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST. PRISIONAL  
 Un. Adm: (130290) DIRETORIA DA CADEIA PUBLICA DE JUINA  
 A Partir de: 01/02/2010 Até 01/02/2010

Processo N.: 126cc  
 Nome: (217961/1) SOLANGE MAMEDES DA SILVA  
 Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST. PRISIONAL  
 Un. Adm: (130290) DIRETORIA DA CADEIA PUBLICA DE JUINA  
 A Partir de: 01/01/2010 Até 01/01/2010

Processo N.: 126cc  
 Nome: (131793/1) SUELY SAMPAIO ROCHA DA SILVA  
 Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST. PRISIONAL  
 Un. Adm: (129852) DIRETORIA DE PENITENCIARIA PASCOAL RAMOS  
 A Partir de: 01/02/2010 Até 01/02/2010

Processo N.: 126cc  
 Nome: (217377/1) TANIA CRISTINA CALEGARI DE ALMEIDA  
 Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST. PRISIONAL  
 Un. Adm: (129852) DIRETORIA DE PENITENCIARIA PASCOAL RAMOS  
 A Partir de: 01/02/2010 Até 01/02/2010

Processo N.: 1f  
 Nome: (217181/1) TERGIO ALCINDO DA SILVA  
 Cargo/Função: (9245) AGENTE ORIENT. SIST. SOCIOEDUC.-44H  
 Un. Adm: (109215) SUPERINT. DO SISTEMA SOCIO-EDUCATIVO  
 A Partir de: 01/02/2010 Até 01/02/2010

Processo N.: 126cc  
 Nome: (138559/1) TONY RAMOS DIAS  
 Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST. PRISIONAL  
 Un. Adm: (130621) DIRETORIA CADEIA PUBLICA DE RIO BRANCO  
 A Partir de: 01/02/2010 Até 01/02/2010

Processo N.: 1f  
 Nome: (95659/6) ULISSES COELHO SILVA NETO  
 Cargo/Função: (9245) AGENTE ORIENT. SIST. SOCIOEDUC.-44H  
 Un. Adm: (109215) SUPERINT. DO SISTEMA SOCIO-EDUCATIVO  
 A Partir de: 01/02/2010 Até 01/02/2010

Processo N.: 126cc  
 Nome: (74016/5) VALDERSON WILSON GUIMARAES  
 Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST. PRISIONAL  
 Un. Adm: (129860) SUBDIRETORIA PENITENCIARIA PASCOAL RAMOS  
 A Partir de: 01/02/2010 Até 01/02/2010

Processo N.: 126cc  
 Nome: (139992/2) VALDIR GALLEGUE JUNIOR  
 Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST. PRISIONAL  
 Un. Adm: (130206) DIRETORIA CADEIA PUBLICA DE TANGARA SERRA  
 A Partir de: 01/02/2010 Até 01/02/2010

Processo N.: 126cc  
 Nome: (217555/1) VALMIR DO CARMO DE ARRUDA  
 Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST. PRISIONAL  
 Un. Adm: (129852) DIRETORIA DE PENITENCIARIA PASCOAL RAMOS  
 A Partir de: 01/02/2010 Até 01/02/2010

Processo N.: 126cc  
 Nome: (219373/1) VALTEIR GONCALVES  
 Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST. PRISIONAL  
 Un. Adm: (130206) DIRETORIA CADEIA PUBLICA DE TANGARA SERRA  
 A Partir de: 01/02/2010 Até 01/02/2010

Processo N.: 1f  
 Nome: (126575/1) VANDA MARIA SILVA  
 Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST. PRISIONAL  
 Un. Adm: (130141) DIRETORIA DA CADEIA PUBLICA DE CACERES  
 A Partir de: 01/02/2010 Até 01/02/2010

Processo N.: 126cc  
 Nome: (127075/3) VANDERLEI COELHO  
 Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST. PRISIONAL  
 Un. Adm: (130290) DIRETORIA DA CADEIA PUBLICA DE JUINA  
 A Partir de: 01/01/2010 Até 01/01/2010

Processo N.: 126cc  
 Nome: (127075/3) VANDERLEI COELHO  
 Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST. PRISIONAL  
 Un. Adm: (130290) DIRETORIA DA CADEIA PUBLICA DE JUINA  
 A Partir de: 01/02/2010 Até 01/02/2010

Processo N.: 1f  
 Nome: (85436/1) VANDERLEI COSTA DA SILVA  
 Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST. PRISIONAL  
 Un. Adm: (130591) DIRETORIA CADEIA PUBLICA DE POCONE  
 A Partir de: 01/02/2010 Até 01/02/2010

Processo N.: 126cc  
 Nome: (217549/1) VANDERLEY CARMO DE ARRUDA  
 Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST. PRISIONAL  
 Un. Adm: (129852) DIRETORIA DE PENITENCIARIA PASCOAL RAMOS  
 A Partir de: 01/02/2010 Até 01/02/2010

Processo N.: 126cc  
 Nome: (131266/1) VERCIO NEGETI DA SILVA  
 Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST. PRISIONAL  
 Un. Adm: (129860) SUBDIRETORIA PENITENCIARIA PASCOAL RAMOS  
 A Partir de: 01/02/2010 Até 01/02/2010

Processo N.: 126cc  
 Nome: (139105/1) VERUSKA DARC FERREIRA BORGES  
 Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST. PRISIONAL  
 Un. Adm: (130567) DIRETORIA CADEIA PUBLICA NOVA XAVANTINA  
 A Partir de: 01/02/2010 Até 01/02/2010

Processo N.: 126cc  
 Nome: (114901/1) VIVIANE CENELITA XAVIER DOS SANTOS  
 Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST. PRISIONAL  
 Un. Adm: (129860) SUBDIR. PENITENCIARIA PASCOAL RAMOS  
 A Partir de: 18/02/2010 Até 18/02/2010

Processo N.: 1f  
 Nome: (139338/3) VONEI PEREIRA DA SILVA  
 Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST. PRISIONAL

Un. Adm: (130516) DIRETORIA CADEIA PUBLICA DE JUARA  
 A Partir de: 01/02/2010 Até 01/02/2010

Processo N.: 126cc  
 Nome: (114859/1) WADH BUTAKKA NETO  
 Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST. PRISIONAL  
 Un. Adm: (129860) SUBDIRETORIA PENITENCIARIA PASCOAL RAMOS  
 A Partir de: 01/02/2010 Até 01/02/2010

Processo N.: 126cc  
 Nome: (45102/8) WAGNER ARAUJO BENEVIDES  
 Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST. PRISIONAL  
 Un. Adm: (130630) DIRETORIA CADEIA PUBLICA DE ROSARIO OEST  
 A Partir de: 01/02/2010 Até 01/02/2010

Processo N.: 1f  
 Nome: (217166/1) WAGNER DA SILVA BRITO  
 Cargo/Função: (9245) AGENTE ORIENT. SIST. SOCIOEDUC.-44H  
 Un. Adm: (109215) SUPERINT. DO SISTEMA SOCIO-EDUCATIVO  
 A Partir de: 01/02/2010 Até 01/02/2010

Processo N.: 1f  
 Nome: (209015/3) WAGNER LEQUE VENANCIO  
 Cargo/Função: (9245) AGENTE ORIENT. SIST. SOCIOEDUC.-44H  
 Un. Adm: (109215) SUPERINT. DO SISTEMA SOCIO-EDUCATIVO  
 A Partir de: 01/02/2010 Até 01/02/2010

Processo N.: 126cc  
 Nome: (109528/2) WAGNER LUIZ SAFF  
 Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST. PRISIONAL  
 Un. Adm: (129860) SUBDIRETORIA PENITENCIARIA PASCOAL RAMOS  
 A Partir de: 01/02/2010 Até 01/02/2010

Processo N.: 1f  
 Nome: (144672/6) WELIQSON FERNANDO BRAGA DA COSTA  
 Cargo/Função: (9245) AGENTE ORIENT. SIST. SOCIOEDUC.-44H  
 Un. Adm: (109215) SUPERINT. DO SISTEMA SOCIO-EDUCATIVO  
 A Partir de: 01/02/2010 Até 01/02/2010

Processo N.: 1f  
 Nome: (217142/1) WELTON PINTO JUSTIANO  
 Cargo/Função: (9245) AGENTE ORIENT. SIST. SOCIOEDUC.-44H  
 Un. Adm: (109215) SUPERINT. DO SISTEMA SOCIO-EDUCATIVO  
 A Partir de: 01/02/2010 Até 01/02/2010

Processo N.: 126cc  
 Nome: (131772/1) WEVIANE ISABEL CORREA DE MIRANDA  
 Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST. PRISIONAL  
 Un. Adm: (129860) SUBDIRETORIA PENITENCIARIA PASCOAL RAMOS  
 A Partir de: 01/02/2010 Até 01/02/2010

Processo N.: 1f  
 Nome: (217144/1) ZELIA CONCEICAO DA SILVA  
 Cargo/Função: (9245) AGENTE ORIENT. SIST. SOCIOEDUC.-44H  
 Un. Adm: (109215) SUPERINT. DO SISTEMA SOCIO-EDUCATIVO  
 A Partir de: 01/02/2010 Até 01/02/2010  
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRE-SE.  
 Cuiabá-MT, 17 de Março de 2010.  
 Diógenes Gomes Curado Filho  
 Secretário de Estado de Justiça e Seg Pública

## SEDUC

### SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

PORTARIA/SEDUC/00085/2010 DE:  
 17/03/2010  
 O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
 Resolve: DESIGNAR  
 Evento: Designação de Fução/Função de Confiança  
 Processo N.: 1000000702146  
 Nome: (45657/1) DIVINA FARIA TEIXEIRA  
 Cargo/Função: (3697) SECRETARIO DE ESCOLA/FDE  
 Un. Adm: (011193) EEPG - 10 DE DEZEMBRO  
 A Partir de: 01/02/2010 Até 31/12/2011

Processo N.: 1000000617727  
 Nome: (87154/1) MARCIO FERREIRA DE OLIVEIRA  
 Cargo/Função: (3697) SECRETARIO DE ESCOLA/FDE  
 Un. Adm: (011207) EEPG - TREZE DE MAIO  
 A Partir de: 01/02/2010 Até 31/12/2011  
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRE-SE.  
 Cuiabá-MT, 17 de Março de 2010.  
 Ságua Moraes Sousa  
 Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
 Resolve: AUTORIZAR  
 Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA  
 CONTRATO/SEDUC/26527/2010 DE:  
 17/03/2010  
 Processo N°: 1000000709717  
 Contratado: (100148/10) GLANIA DOS SANTOS COSTA LAGNI  
 CPF: 934.425.131-20  
 Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO  
 Referência: A-001 Carga Horária: 04 horas semanais  
 Un. Adm: (014214) EEPG - 13 DE MAIO  
 A Partir de: 05/02/2010 Até 23/12/2010

CONTRATO/SEDUC/26528/2010 DE:  
 17/03/2010  
 Processo N°: 1000000710028  
 Contratado: (106180/18) AURENETH VIEIRA LIMA  
 CPF: 005.343.421-83  
 Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO  
 Referência: B-001 Carga Horária: 04 horas semanais  
 Un. Adm: (014206) EEPG - ALEXANDRE QUIRINO SOUZA  
 A Partir de: 05/02/2010 Até 23/12/2010



CONTRATO/SEDUC/26529/2010 DE:  
17/03/2010

Processo N°: 1000000708965  
Contratado: (143475/6) WISNEY EDUARDO DE ALMEIDA LOBO  
CPF: 004.685.791-50  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
Referência: B-001 Carga Horária: 14 horas semanais  
Un. Adm: (014036) EEPFG - PROF. IDALINA DE FARIAS  
A Partir de: 26/02/2010 Até 23/12/2010

CONTRATO/SEDUC/26530/2010 DE:  
17/03/2010

Processo N°: 1000000710180  
Contratado: (204165/3) CLAUDIA MARIA SERRANO SANCHES  
CPF: 963.917.661-34  
Cargo/Função: (3514) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. NAO HABILIT  
Referência: A-001 Carga Horária: 08 horas semanais  
Un. Adm: (015890) EEPFG - PATRIARCA DA INDEPENDENCIA  
A Partir de: 08/02/2010 Até 23/12/2010

CONTRATO/SEDUC/26531/2010 DE:  
17/03/2010

Processo N°: 1000000709101  
Contratado: (206202/11) EDSON VON DENTZ  
CPF: 022.542.059-78  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
Referência: B-001 Carga Horária: 02 horas semanais  
Un. Adm: (038512) EEPFG - ANGELO NADIN  
A Partir de: 01/02/2010 Até 23/12/2010

CONTRATO/SEDUC/26532/2010 DE:  
17/03/2010

Processo N°: 1000000739494  
Contratado: (221002/5) ENOS DOS REIS MARIA  
CPF: 947.333.251-34  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
Referência: B-001 Carga Horária: 01 hora semanal  
Un. Adm: (015806) EEPFG - JOSE ALVES BEZERRA  
A Partir de: 01/02/2010 Até 23/12/2010

CONTRATO/SEDUC/26533/2010 DE:  
17/03/2010

Processo N°: 1000000565375  
Contratado: (221494/1) MARIA VIRGULINO DOS SANTOS  
CPF: 480.873.191-68  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais  
Un. Adm: (013374) EEPFG - MANOEL SOARES CAMPOS  
A Partir de: 28/12/2009 Até 26/01/2010  
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
Cuiabá-MT, 17 de Março de 2010.  
Ságuas Moraes Sousa  
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
Resolve: AUTORIZAR

Objeto: CONTRATO TEMPORARIO EM SUBSTITUIÇÃO POR MOTIVO DE URGÊNCIA  
CONTRATO/SEDUC/26534/2010 DE:  
17/03/2010

Processo N°: 1000000710443  
Contratado: (216184/6) KEISY MILLAN GIROLDI  
CPF: 030.955.711-94  
Cargo/Função: (3514) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Referência: A-001 Carga Horária: 03H  
Un. Adm: (013560) EEPFG - JOAO PAULO II  
Substituído: (60522) DEUSENIR ALVES NUNES SOUZA  
A Partir de: 08/02/2010 Até 08/05/2010

CONTRATO/SEDUC/26535/2010 DE:  
17/03/2010

Processo N°: 1000000741586  
Contratado: (221442/2) WELITON AGUIAR DE LIMA  
CPF: 021.029.441-82  
Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Referência: B-001 Carga Horária: 01H  
Un. Adm: (009610) EEPFG - ANTONIO EPAMINONDAS  
Substituído: (18067) MARCIA APARECIDA RABELO DE OLIVEIRA  
A Partir de: 08/02/2010 Até 09/03/2010

CONTRATO/SEDUC/26536/2010 DE:  
17/03/2010

Processo N°: 1000000710429  
Contratado: (221448/2) GRACILEIA LISBOA DA SILVA CAVALCANTE  
CPF: 956.628.985-53  
Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Referência: A-001 Carga Horária: 03H  
Un. Adm: (124087) E.E. IVONE BORKWSKI DE LIMA  
Substituído: (28908) MARIA DE FATIMA BEZERRA  
A Partir de: 08/02/2010 Até 08/05/2010  
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
Cuiabá-MT, 17 de Março de 2010.  
Ságuas Moraes Sousa  
Secretário de Estado de Educação

SES

## SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

BOLETIM DE PESSOAL/SES/00226/2010 DE:  
17/03/2010

O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
Resolve: CONCEDER

Evento: ADICIONAL NOTURNO

Processo N.: 929731/2009

Nome: (142932/1) ROSIMERI TONHI

Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS

Un. Adm: (112356) HOSPITAL REGIONAL DE SORRISO  
A Partir de: 02/08/2009 Até 02/08/2009  
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
Cuiabá-MT, 17 de Março de 2010.  
Augustinho Moro  
Secretário de Estado de Saúde

BOLETIM DE PESSOAL/SES/00227/2010 DE:  
17/03/2010

O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
Resolve: CONCEDER

Evento: Indenização de Atividade Insalubre / SUS

Processo N.: 64746/2010

Nome: (42190/2) CLADIS APARECIDA ROSA

Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS

Un. Adm: (136794) CENTRO EST.REF.MEDIA E ALTA COMPLEX. MT

A Partir de: 20/10/2009 Até

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 17 de Março de 2010.

Augustinho Moro

Secretário de Estado de Saúde

BOLETIM DE PESSOAL/SES/00228/2010 DE:  
17/03/2010

O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
Resolve: RETIFICAR

Evento: Indenização de Atividade Insalubre / SUS

Processo N.: 927639/2009

Nome: (59951/14) ELENIR FARIA BENTO

Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS

Un. Adm: (020540) HOSPITAL REGIONAL DE COLIDER

A Partir de: 11/01/2010 Até 31/12/2010

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 17 de Março de 2010.

Augustinho Moro

Secretário de Estado de Saúde

BOLETIM DE PESSOAL/SES/00229/2010 DE:  
17/03/2010

O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
Resolve: TORNAR SEM EFEITO

Evento: Indenização de Atividade Insalubre / SUS

Processo N.: 917922/2009

Nome: (214939/1) RODRIGO ANDRADE DA SILVA

Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS

Un. Adm: (060593) HOSPITAL REGIONAL DE RONDONOPOLIS

A Partir de: 01/01/2010 Até 31/12/2010

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 17 de Março de 2010.

Augustinho Moro

Secretário de Estado de Saúde

## LICITAÇÃO

## SECRETARIAS

## SAD

## ADMINISTRAÇÃO

1º TERMO DE ADITAMENTO  
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 048/2009/SAD  
PREGÃO Nº. 046/2009/SAD  
PROCESSO Nº. 145830/2010

Pelo presente instrumento, o Estado de Mato Grosso, através da **SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO**, situado no Centro Político Administrativo. Bloco III, inscrito no CNPJ Nº. 03.507.415/00004-97, neste ato representado pelo. Sr. **DR. GERALDO A. DE VITTO JUNIOR**, de outro lado **PRODIET FARMACÉUTICA LTDA**, inscrita no CNPJ: 81.887.838/0001-40, localizada na Rua: General Potiguara - Nº 1428, Bairro: Novo Mundo, Curitiba - PR - CEP: 81.050-500, representada pelo **Sra. RENATA DOS PASSOS TORTELLI**, portadora do RG: 8.801.290-9 SSP/PR e o CPF: 057.451.459-78, sujeitando-se as partes às normas constantes da Lei nº 8.666/93 de 21.06.93 e suas alterações, e em conformidade com as disposições a seguir, resolvem restabelecer o equilíbrio econômico-financeiro da ATA de REGISTRO DE PREÇOS, nos seguintes termos.

## CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Registro de Preços para aquisição de medicamentos excepcionais, para atender a **Secretaria de Estado de Saúde - SES**, previstas na Cláusula Quarta da Ata de Registro de Preços Nº. 048/2009, em conformidade com as disposições do artigo Nº. 92 do Decreto Estadual Nº 7.217/2006 e da Ata de Registro de Preços.

## CLÁUSULA SEGUNDA - DA ALTERAÇÃO

O presente Termo de Aditamento tem por objeto restabelecer o equilíbrio econômico-financeiro do

ITEM 10 sendo objeto IMIQUIMOD 5% CREME 250MG SACHÊS.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS**

As quantidades, marca e os preços restabelecidos do ITEM 10, perfazem o montante discriminado abaixo:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QTD	MARCA	EMPRESA	VALOR UNIT
10	IMIQUIMOD 5% CREME 250MG SACHÊS ACONDICIONADOS EM EMBALAGEM ORIGINAL DO FABRICANTE, COM O NOME DO RESPONSÁVEL TÉCNICO, O LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE ESTAMPADA NA EMBALAGEM, DATA DE VALIDADE NO MÍNIMO, 18 MESES (OU PRAZO DE VALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A 75% DA VALIDADE FINAL DO PRODUTO) A INSCRIÇÃO PROIBIDA A VENDA NO COMÉRCIO ESTAMPADOS NA PARTE EXTERNA	SH	1000	FARMOQUIMICA	PRODIET FARM. LTDA	R\$ 7,73

**CLÁUSULA QUARTA – AS DEMAIS CLAUSULAS, CONDIÇÕES E ESTIPULAÇÕES DA ATA ORIGINÁRIA PERMANECEM INALTERADAS.**

Cuiabá - MT, 08 de Março 2010.

*Geraldo Aparecido de Vito Júnior*  
**GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR**  
 Secretário de Estado de Administração

**SETECS**

**TRABALHO EMPRÊGO CIDADANIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL**

**Resultado de Licitação**

O Presidente da Comissão de Licitação da Secretaria Executiva do Núcleo Administração, nomeado pela Portaria Conjunta nº. 002/2009, de 07 de agosto de 2009, publicada no Diário Oficial de 10 de agosto de 2009, vem a público divulgar o resultado da Sessão de Licitação na Modalidade **Convite 004/2010/SENA/SETECS**, processo administrativo n.º 637.663/2009/SAD, o qual tem por objeto contratação de empresa especializada na prestação de serviço de confecção de uniformes para os alunos do Programa Projovem Urbano.

LOTE ÚNICO			
ITEM	EMPRESA VENCEDORA	CNPJ	VALOR TOTAL
01	ALESSANDRO DO NASCIMENTO - ME	06.124.188/0001-66	R\$ 49.771,26
<b>QUARENTA E NOVE MIL SETECENTOS E SETENTA E UM REAIS E VINTE E SEIS CENTAVOS</b>			

Cuiabá, 17 de março de 2010.

**Agmar Divino Lara de Siqueira**  
 Presidente da Comissão de Licitação

Em substituição

**ESTADO DE MATO GROSSO**

**SECRETARIA EXECUTIVA DO NÚCLEO ADMINISTRAÇÃO**

**RESULTADO DE LICITAÇÃO**

O Pregoeiro Oficial da Secretaria Executiva do Núcleo Administração, nomeado pela Portaria Conjunta nº.003/SAD/SETECS/MT SAUDE, de 07 de agosto de 2009, publicada no Diário Oficial de 21 de agosto de 2009, vem a público divulgar o resultado da Sessão de Licitação na Modalidade Pregão Presencial 004/2010/SENA/SETECS, processo administrativo n.º 27.356/2010, o qual tem por objeto a aquisição de 150.000 unidades de cobertores para atender a SETECS.

LOTE ÚNICO					
ITEM	EMPRESA	UND	QUANT.	V. UNIT	V. TOTAL R\$
01	ETRURIA INDUSTRIA DE FIBRAS E FIOS SINTÉTICOS LTDA	UNID.	150.000	R\$ 13,93	2.089.500,00
<b>TOTAL: DOIS MILHÕES OITENTA E NOVE MIL E QUINHENTOS REAIS</b>					<b>2.089.500,00</b>

Cuiabá, 17 de março de 2010.

**Agmar Divino Lara de Siqueira**

Pregoeiro Oficial

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

O Secretário Adjunto Executivo do Núcleo Administração no uso de suas atribuições **HOMOLOGA** o procedimento licitatório Pregão **004/2010/SENA/SETECS**, processo n.º **27.356/2010** nos termos do artigo 4º, inciso XXII, da Lei 10.520/2002, realizado para fornecimento de 150.000 (cento e cinquenta mil) unidades de cobertores para atender a SETECS.

Cuiabá, 17 de março de 2010.

**João Henrique Paiva**  
 Secretário Adjunto Executivo do Núcleo Administração

**SEDTUR**

**DESENVOLVIMENTO DO TURISMO**

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO DO TURISMO	
<b>PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2010 – SEDTUR</b>	
<b>OBJETO</b>	Serviço especializado em manutenção de ar condicionado central marca schiller, contendo 100 TR, incluindo substituição de peças para manutenção sendo correias, mangueiras, canos para tubulação, engrenagens, filtros, amortecedores, molas, reposição de gás e limpeza dos vaporizadores.
<b>SESSÃO PÚBLICA PARA RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS E REALIZAÇÃO DO CERTAME</b>	
<b>RECEBIMENTO DE PROPOSTAS</b>	até às 08:30 hs (Oito horas e trinta minutos) do dia 30/03/2010 – horário de Mato Grosso
<b>ABERTURA DE PROPOSTA</b>	às 08:30 (Oito horas e trinta minutos) do dia 30/03/2010 - horário de Mato Grosso
<b>AQUISIÇÃO DO EDITAL</b>	<a href="http://www.sad.mt.gov.br">www.sad.mt.gov.br</a> (website: Licitações/Pregão Presencial) -Comissão Permanente de Licitação do Núcleo Cultura, Ciência, Lazer e Turismo, Rua três s/n – Palácio Paiaguás – Centro Político Administrativo – Cuiabá – MT – CEP: 78.050-970 – atendimento a partir das 08:00 hs – Telefone: (65) 3613.3914.
<b>LOCAL</b>	SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO – Av. Transversal I, Bloco C-3, Sala de Pregões nº 04 - Centro Político e Administrativo – Cuiabá – MT

Cuiabá, 17 de Março de 2010.

**JOSÉ MARIO PEREIRA LEITE**

Pregoeiro Oficial  
 Original assinado

**ADMINISTRAÇÃO INDIRETA**

**DETRAN**

**DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO**

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

**AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº. 003/2010**

**OBJETO:** Aquisição de jalecos e coletes para identificação dos vistoriadores e examinadores da Gerência de Exames do DETRAN-MT, conforme especificações constantes no Edital e seus anexos.

**CREDENCIAMENTO:** das 08h30min (oito horas e trinta minutos) às 09h00 (nove horas) do dia 29 (vinte e nove) de março de 2010 na sala nº 04 (quatro) da Superintendência de Aquisições da Secretaria de Estado de Administração-SAD.

**INÍCIO DA SESSÃO:** às 09h00 (nove horas) do dia 29 (vinte e nove) de março de 2010.

**RETIRADA DO EDITAL:** - [www.sad.mt.gov.br](http://www.sad.mt.gov.br) - link: Portal de Aquisições;

**INFORMAÇÕES:** (0\*\*65)3615-4757 ou Fax: (0\*\*65)3615-4746 ou no endereço Av. Paiaguás, 1000, Res. Paiaguás, DETRAN-MT ou e-mail: [licitacoes@detran.mt.gov.br](mailto:licitacoes@detran.mt.gov.br).

Cuiabá-MT, 16 de março de 2010.

**KELI CRISTINA DE OLIVEIRA PEREIRA**

Pregoeira Oficial

**CEPROMAT**

**CENTRO DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DE MT**

**EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 007/2008**

<b>CONTRATADA</b>	ORGANIZA – Organização de Acervos Documentais e Informações Ltda
<b>CONTRATANTE</b>	Centro de Processamento de Dados do Estado de Mato Grosso – CEPROMAT
<b>PROCESSO</b>	88416/2010
<b>OBJETO</b>	Constitui objetivo do presente Termo, Aditar Prazo do Instrumento de Contrato n.º 007/2008, que tem como objeto a prestação de serviços especializados em FGTS para atender quanto ao fornecimento de informações, cópias de extratos e documentos aos trabalhadores/fundistas, justiça, empresa depositárias, Caixa Econômica Federal, órgãos públicos, sindicatos e outros, pertinentes as contas vinculadas do acervo documental do FGTS do BEMAT, sob responsabilidade do CEPROMAT, em atendimento à determinação especificada no Decreto Estadual nº 3.011 de 31/08/2001, Art 6º, parágrafo 1º..
<b>VIGÊNCIA</b>	09/03/2010 a 09/09/2010
<b>FUND. LEGAL</b>	Art. 57, II da lei nº. 8.666/93
<b>SIGNATÁRIOS</b>	Luiz Fernando Caldart (contratante) Celso Anselmo D'Arruda (contratada)

Cuiabá, 16 de março de 2010.

# PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MATO GROSSO  
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA  
AVISO DE LICITAÇÃO**

**Edital n.º:** 009/2010-MP/PJ. **Modalidade:** PREGÃO PRESENCIAL **Tipo:** MENOR PREÇO POR ITEM. **Data e horário da Sessão:** 30 DE MARÇO DE 2010, ÀS 09h. **Credenciamento:** 08h30. **Objeto da Licitação:** AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO/VÍDEO (CÂMERA FOTOGRÁFICA, FILMADORA DIGITAL E GRAVADOR DIGITAL) E LOCALIZADOR GPS, conforme especificações constantes no edital e seus anexos. **LOCAL DA SESSÃO PÚBLICA DE DISPUTAS:** Ministério Público do Estado de Mato Grosso, à Rua Quatro, S/Nº, Centro Político e Administrativo - CPA, CEP 78049-921, Cuiabá, Mato Grosso. **AQUISIÇÃO DO EDITAL:** No site [www.mp.mt.gov.br](http://www.mp.mt.gov.br) (link Licitações), podendo também ser obtido pelo e-mail [licitacoes@mp.mt.gov.br](mailto:licitacoes@mp.mt.gov.br), ou na Gerência de Licitações, endereço supracitado, em dias úteis, das 8h às 11h30 e das 14h às 17h30, mediante a apresentação de Disquete/Pendrive.

Cuiabá-MT, 17 de março de 2010.

**Eduardo Maximiliano Queiroz de Souza**  
Pregoeiro Oficial  
**Port. nº 664/2009-PGJ de 18.08.09, DOE/MT de 25.08.09.**

**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MATO GROSSO  
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA  
AVISO DE LICITAÇÃO**

**Edital n.º:** 010/2010-MP/PJ. **Modalidade:** PREGÃO PRESENCIAL **Tipo:** MENOR PREÇO POR ITEM. **Data e horário da Sessão:** 30 DE MARÇO DE 2010, ÀS 15h. **Credenciamento:** 14h30. **Objeto da Licitação:** AQUISIÇÃO DE MALOTES, LACRES E ENVELOPES DE ALTA RESISTÊNCIA, conforme especificações constantes no edital e seus anexos. **LOCAL DA SESSÃO PÚBLICA DE DISPUTAS:** Ministério Público do Estado de Mato Grosso, à Rua Quatro, S/Nº, Centro Político e Administrativo - CPA, CEP 78049-921, Cuiabá, Mato Grosso. **AQUISIÇÃO DO EDITAL:** No site [www.mp.mt.gov.br](http://www.mp.mt.gov.br) (link Licitações), podendo também ser obtido pelo e-mail [licitacoes@mp.mt.gov.br](mailto:licitacoes@mp.mt.gov.br), ou na Gerência de Licitações, endereço supracitado, em dias úteis, das 8h às 11h30 e das 14h às 17h30, mediante a apresentação de Disquete/Pendrive.

Cuiabá-MT, 17 de março de 2010.

**Eduardo Maximiliano Queiroz de Souza**  
Pregoeiro Oficial  
**Port. nº 664/2009-PGJ de 18.08.09, DOE/MT de 25.08.09.**

**EXTRATO DE CONVÊNIO**

**Processo:** 008154-001/2009. **Espécie:** Convênio nº 07/2010. **Partes:** MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MATO GROSSO/PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA e a empresa TRGROUP - TECNOLOGIAS DE INFORMAÇÃO LTDA. **Objeto:** Cooperação Científica e Tecnológica para subsidiar as ações do Ministério Público do Estado de Mato Grosso. **Prazo:** DOZE meses. **Assinado:** Em Cuiabá-MT, 17 de março de 2010. **Assinam:** Mauro Benedito Pouso Curvo - Secretário Geral do Ministério Público/Glauco Guimarães - representante da Empresa Contratada.

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 07/2010  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 07/2010**

Pelo presente instrumento, o **Ministério Público do Estado de Mato Grosso**, por intermédio da **Procuradoria Geral de Justiça**, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 03.507.415/0018-92, com Sede na Rua Quatro, S/Nº, Edifício sede da Procuradoria Geral de Justiça - Centro Político e Administrativo/CPA, Cuiabá/MT, CEP 78.049-921, doravante denominada **PGJ/MP-MT**, representada neste ato pelo seu Exmo. Secretário-Geral do Ministério Público, Dr. Mauro Benedito Pouso Curvo, brasileiro, casado, portador da Carteira de Identidade nº 569047-SSP/MT e do CPF/MF nº 545.112.911-87, residente e domiciliado nesta Capital, no uso das atribuições conferidas pela Portaria nº 139/2009-PGJ, de 13.04.09, DOE-MT, de 13.04.09, e a empresa **SAL LOCADORA DE VEICULOS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 07.311.375/0001-11, e Inscrição Estadual nº 13.299.214-0, com sede na Av. Miguel Sutil, 10.198 Santa Rosa Cuiabá-MT, neste ato representado pelo Senhor LEONARDO BOTELHO LEITE, brasileiro, sócio proprietário, portador da Cédula de Identidade CI/RG nº 13458264 SSP/MT e CPF nº 736.484.261-68, residente e domiciliado nesta Capital, e a empresa **CUNHA, QUEIROZ e GERÓFALO LTDA EPP**, inscrito no CNPJ nº 00.791.866/0001-68 e Inscrição Estadual nº 13.164.156-5, com sede na Av. Governador João Ponce de Arruda, nº 920 Centro Várzea Grande-MT, neste ato representada pela Senhora ELENITA DE CÁSSIA SOUZA, brasileira, solteira, portadora da Cédula de Identidade CI/RG nº 1007484-8 SJ-MT e CPF nº 826.760.381-68, residente e domiciliado em Várzea Grande -MT, e considerando o que tudo consta no Processo (GEDOC) nº 007097-001/2009, sujeitando-se aos princípios e as exigências da Lei 10.520/02, subsidiada pela Lei 8.666/93 e atualizações posteriores, regulamentada, no que couber, pelo Decreto Estadual nº 7.217/2006, RESOLVEM celebrar a presente Ata de Registro de Preços, nos termos do procedimento licitatório modalidade Pregão nº 007/2010/MP-MT, e ainda mediante as cláusulas e condições seguintes.

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

1.1. O presente Instrumento tem por objeto o **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL LOCAÇÃO DE VEÍCULOS DE DIVERSAS CATEGORIAS, PARA ATENDER A PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO**, nos termos do procedimento licitatório modalidade PREGÃO nº 007/2010 e seus Anexos.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DO REGIME DE EXECUÇÃO**

2.1. A forma de execução será indireta por preço unitário, conforme disposto no art. 6º, VIII, e art. 10, II, ambos da Lei nº 8.666/93 e alterações.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DO AMPARO E SUJEIÇÃO ÀS NORMAS LEGAIS**

3.1. A aplica-se a esta Ata de Registro de Preços a Lei nº. Lei nº. 10.520, de 17/07/2002, subsidiada pela Lei nº 8.666/1993 e pelo Decreto Estadual nº 7.217/2006, bem como as Cláusulas deste instrumento.

**CLÁUSULA QUARTA – DOCUMENTOS APLICÁVEIS**

4.1. Fazem parte integrante desta Ata de Registro de Preços, independente de sua transcrição, a proposta da fornecedora, as notas de empenho de despesa, o Edital e seus Anexos, e os demais elementos constantes do Processo nº 007097-001/2009.

**CLÁUSULA QUINTA – DO RESULTADO DA LICITAÇÃO**

Lote	Descrição	Fornecedor	Quantidade Estimada	Preço unitário (R\$)	Preço Total estimado (R\$)
1	Locação de veículo a diesel, tipo Microônibus, com capacidade mínima de 17 (dezessete) passageiros, com ar condicionado e direção hidráulica, com no máximo 04 (quatro) anos de fabricação, com seguro, <b>sem motorista</b> , manutenção a cargo da contratada. Sem limite de quilometragem.	S A L LOCADORA DE VEÍCULOS C N P J : 07.311.375/0001-11	75 (diárias)	470,00	35.250,00
2	Locação de veículo a diesel, tipo VAN com capacidade mínima de 10 (dez) passageiros, com ar condicionado, direção hidráulica, com no máximo 04 (quatro) anos de fabricação, com seguro, <b>sem motorista</b> , manutenção a cargo da contratada. Sem limite de quilometragem.	C U N H A , Q U E I R O Z & G A R Ó F A L O LTDA. C N P J : 00.791.866/0001-68	75 (diárias)	340,00	25.500,00
3	Locação de veículo a diesel, tipo caminhonete cabine dupla, com ar condicionado, direção hidráulica, transmissão mecânica de 5 velocidades, com no mínimo 120 cv, 4 portas, com no máximo 01 ano de fabricação, com seguro, sem motorista, manutenção a cargo da contratada.	C U N H A , Q U E I R O Z & G A R Ó F A L O LTDA. C N P J : 00.791.866/0001-68	125 (diárias)	370,00	46.250,00
4	Locação de veículo leve, com no mínimo 90 cv, a gasolina ou bi-combustível, 4 portas, com ar condicionado e direção hidráulica, com no máximo 01 ano de fabricação, com seguro, <b>sem motorista</b> , manutenção a cargo da contratada. Diária de 8 horas.	C U N H A , Q U E I R O Z & G A R Ó F A L O LTDA. C N P J : 00.791.866/0001-68	125 (diárias)	124,00	15.500,00
5	Item 1 Locação de veículo leve, com no mínimo 90 cv, a gasolina ou bi-combustível, 4 portas, com ar condicionado e direção hidráulica, com no máximo 01 ano de fabricação, com seguro, <b>com motorista</b> , manutenção a cargo da contratada. Diária de 8 horas.		75 (diárias)	218,00	36975
	Item 2 Locação de veículo leve, com no mínimo 90 cv, a gasolina ou bi-combustível, 4 portas, com ar condicionado e direção hidráulica, com no máximo 01 ano de fabricação, com seguro, <b>com motorista</b> , manutenção a cargo da contratada. Diária de 24 horas.		75 (diárias)	275	
<b>TOTAL</b>					<b>R\$ 159.475,00</b>

**CLÁUSULA SEXTA – DA VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS**

6.1. A vigência da Ata de Registro será de 12 (doze) meses, sua prorrogação dependerá de sua harmonização com o art. 80 do Decreto Estadual nº 7.217/2006.

**CLÁUSULA SÉTIMA – DO FORO**

7.1. Fica eleito o foro da Comarca de Cuiabá, Estado de Mato Grosso, com a exclusão de qualquer outro por mais privilegiado que seja, como o local competente para a propositura de qualquer medida judicial decorrente desta Ata de Registro.

**CLÁUSULA OITAVA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

8.1. Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Leis Federais nº 10.520/2002 e 8.666/1993 e pelo Decreto Estadual nº. 7.217/2006 e demais normas aplicáveis;

8.2. A eficácia do presente Instrumento será providenciada pela Procuradoria Geral de Justiça por meio da publicação do extrato da Ata de Registro no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso, nos moldes da Lei Federal 8.666/93.

Cuiabá-MT, 11 de março 2010

Via original assinada no Processo



## DEFENSORIA PÚBLICA

### EXTRATO DO TERMO DE PARCERIA Nº 001/2010

**PARTES:** FUNDAÇÃO NOVA CHANCE – FUNAC E DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO.

**Objeto:** Parceria para o encaminhamento de estudantes voluntários a fim de auxiliar na prestação de serviços junto à população carcerária e seus familiares.

**Fundamento Legal:** Procedimento nº 869202/2009/DPMT; Parecer Técnico nº 025/2010/AT/DP/MT;

artigo 4º, incisos IV, VII, XI e artigo 5º da Lei Complementar nº 291/07, bem como, o artigo 4º, inciso XVII da Lei Complementar nº 132/09.

**Data de Assinatura:** 09/03/2010.

**Vigência:** 12 (doze) meses.

**Órgão:** 10101

**Assina pela Defensoria Pública:** DJALMA SABO MENDES JÚNIOR - Defensor Público-Geral do Estado e SILVIO JEFERSON DE SANTANA - Subdefensor Público-Geral do Estado.

**Conveniente:** NEIDE APARECIDA MENDONÇA GOMES (Presidente da Fundação Nova Chance – FUNAC)

## TRIBUNAL DE CONTAS

### SECRETARIA DE GESTÃO/LICITAÇÕES

#### AVISO DE NOVA DATA DO CERTAME

#### PREGÃO PRESENCIAL N. 02/2010

O Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, através de seus Pregoeiros Oficiais, designados pela Portaria n. 16/2009, publicada no Diário Oficial do Estado de 02 de fevereiro de 2009, em cumprimento às Leis Federais n. 10.520/02, 8.666/93 e demais normas complementares, dentre elas o Decreto Estadual n. 7.217/2006 e condições estabelecidas no Edital e Anexos, torna público que o **Pregão Presencial n. 02/2010**, que tem como objeto a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de Outsourcing de cópias e impressões, com fornecimento dos equipamentos, insumos (cartucho de toner, cilindros, reveladores, fusor, etc), assistência técnica com reposição de todas as partes e peças dos equipamentos, inclusive os pertencentes ao TCE/MT (impressoras, multifuncionais, scanners), gerenciamento de equipamentos, fornecimento de software de gestão, contabilização de usuários, bem como a solução de impressão digital via software e Central de Cópias com fornecimento de operadores nas dependências do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso será realizado no dia **30 de março de 2010, às 8:30h, na Escola Superior de Contas Conselheiro Oscar Ribeiro, situada no Centro Político Administrativo**. Os interessados poderão obter maiores informações no Núcleo de Gestão de Contratos, Convênios e Parcerias, do Tribunal, de segunda à sexta-feira, no horário das 8 às 18h, ou pelo telefone (065) 3613-7549.

Cuiabá/MT, 17 de março de 2010.

**Carlos José de Campos**  
Pregoeiro Oficial

**Oziel Martins da Silva**  
Pregoeiro Oficial

### COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

#### ATO Nº 159/2010

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas em Lei de acordo com o disposto no inciso XXII do artigo 21 do Regimento Interno – Resolução nº 14/2007,

RESOLVE:

**NOMEAR DIOGO NASCIMENTO DE SOUZA** para exercer o cargo em comissão de Agente de Segurança, Nível TCDGA-7, do Gabinete do Conselheiro Humberto Melo Bosaipo, a partir de 01 de fevereiro de 2010.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Contas, em Cuiabá, 15 de março de 2010.  
Conselheiro VALTER ALBANO DA SILVA  
Presidente

#### ATO Nº 160/2010

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas em Lei de acordo com o disposto no inciso XXII do artigo 21 do Regimento Interno – Resolução nº 14/2007, e nos termos da Resolução nº 4/2009, 21.07.2009, publicada no DOE-MT de 17.08.2009 e do artigo 41, § 4º da Constituição da República,

RESOLVE:

**HOMOLOGAR** o resultado da Avaliação Especial de Desempenho e conceder **ESTABILIDADE** aos servidores em estágio probatório, abaixo relacionados por terem completado três anos de efetivo exercício neste Tribunal:

Proc.	Data	Nome	Cargo	Nota
20.339-4/08	08.03.10	FRANCISNEY LIBERATO BATISTA SIQUEIRA	Auditor Público Externo	99
20.340-8/08	08.03.10	RAQUEL JORGE	Auditor Público Externo	100
20.338-6/08	15.03.10	JOÃO JURACI DE GASPARI	Auditor Público Externo	100

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Contas, em Cuiabá, 15 de março de 2010.  
Conselheiro VALTER ALBANO DA SILVA  
Presidente

#### ATO Nº 161/2010

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas em Lei de acordo com o disposto no inciso XXII do artigo 21 do Regimento Interno – Resolução nº 14/2007, tendo em vista o que consta do Processo nº 3.540-8/2010, e o disposto no artigo 44, da Lei Complementar nº 04, de 15.10.90,

RESOLVE:

**EXONERAR**, a pedido, **GISELMO TADEO NUNES DA CUNHA** do cargo estável de Técnico Instrutivo e de Controle, Classe "A", Referência 4, com efeitos retroativos a partir de 06 de fevereiro de 2010.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Contas, em Cuiabá, 15 de março de 2010.

Conselheiro VALTER ALBANO DA SILVA

Presidente

#### ATO Nº 162/2010

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas em Lei de acordo com o disposto no inciso XXII do artigo 21 do Regimento Interno – Resolução nº 14/2007,

RESOLVE:

**NOMEAR o Conselheiro ALENCAR SOARES FILHO** para desempenhar as funções de Ouvidor-Geral da Ouvidoria Geral do Tribunal de Contas do Estado/MT, para o mandato de 02 (dois) anos, conforme aprovação do seu nome na Sessão Ordinária de 09.02.10, com base na Lei nº 7.730/2002, alterada pela Lei nº 8.762/2007, no período de 12 de fevereiro de 2010 a 11 de fevereiro de 2012.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Contas, em Cuiabá, 16 de março de 2010.

Conselheiro VALTER ALBANO DA SILVA

Presidente

#### ATO Nº 164/2010

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas em Lei de acordo com o disposto no inciso XXII do artigo 21 do Regimento Interno – Resolução nº 14/2007,

RESOLVE:

**NOMEAR JURACI MEDRADO** para exercer o cargo em comissão de Assistente, Nível TCDGAS-3, do Gabinete do Conselheiro Humberto Bosaipo, a partir de 1º de fevereiro de 2010.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Contas, em Cuiabá, 16 de março de 2010.

Conselheiro VALTER ALBANO DA SILVA

Presidente

#### ATO Nº 165/2010

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas em Lei de acordo com o disposto no inciso XXII do artigo 21 do Regimento Interno – Resolução nº 14/2007,

RESOLVE:

**NOMEAR ELDER COSTA JACARANDÁ** para exercer o cargo em comissão de Assessor Técnico da Vice-Presidência, Nível TCDGAS-1, deste Tribunal, a partir de 1º de março de 2010.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Contas, em Cuiabá, 16 de março de 2010.

Conselheiro VALTER ALBANO DA SILVA

Presidente

#### ATO Nº 166/2010

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas em Lei de acordo com o disposto no inciso XXII do artigo 21 do Regimento Interno – Resolução nº 14/2007,

RESOLVE:

**NOMEAR CAROLINE LARROYED OLIVEIRA ESTEVES** para exercer o cargo em comissão de Assistente de Conselheiro, Nível TCDGAS-3, do Gabinete do Conselheiro Waldir Júlio Teis, a partir de 1º de março de 2010.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Contas, em Cuiabá, 16 de março de 2010.

Conselheiro VALTER ALBANO DA SILVA

Presidente

**ATO Nº 167/2010**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas em Lei de acordo com o disposto no inciso XXII do artigo 21 do Regimento Interno – Resolução nº 14/2007,

RESOLVE:

**EXONERAR MÁRCIA MARIA MORAES DE AGUIAR** do cargo em comissão de Motorista de Conselheiro, Nível TCDGA-5, do Gabinete do Conselheiro Alencar Soares, a partir de 1º de março de 2010.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Contas, em Cuiabá, 16 de março de 2010.

Conselheiro VALTER ALBANO DA SILVA  
Presidente

**ATO Nº 168/2010**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas em Lei de acordo com o disposto no inciso XXII do artigo 21 do Regimento Interno – Resolução nº 14/2007,

RESOLVE:

**NOMEAR RAQUEL LOPES FERREIRA** para exercer o cargo em comissão de Motorista de Conselheiro, Nível TCDGA-5, do Gabinete do Conselheiro Alencar Soares, a partir de 1º de março de 2010.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Contas, em Cuiabá, 16 de março de 2010.

Conselheiro VALTER ALBANO DA SILVA  
Presidente

**ATO Nº 169/2010**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas em Lei nos termos do disposto no inciso XXII do artigo 21 do Regimento Interno – Resolução nº 14/2007,

RESOLVE:

**EXONERAR** o servidor estável **FELIX ALBERTO CIEKALSKI**, ocupante do cargo de Técnico Instrutivo e de Controle, Classe "D", Referência 5, do cargo em comissão de Gerente de Gestão de Desempenho, Nível TCDGA-5, deste Tribunal, a partir de 15 de março de 2010.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Contas, em Cuiabá, 16 de março de 2010.

Conselheiro VALTER ALBANO DA SILVA  
Presidente

**ATO Nº 170/2010**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas em Lei nos termos do disposto no inciso XXII do artigo 21 do Regimento Interno – Resolução nº 14/2007, de acordo com a Lei nº 9.320, de 25.02.2010,

RESOLVE:

**NOMEAR** o servidor estável **FELIX ALBERTO CIEKALSKI**, ocupante do cargo de Técnico Instrutivo e de Controle, Classe "D", Referência 5, para exercer o cargo em comissão de Secretário Executivo, Nível TCDGA-1, do Ministério Público junto ao Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, a partir de 15 de março de 2010.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Contas, em Cuiabá, 16 de março de 2010.

Conselheiro VALTER ALBANO DA SILVA  
Presidente

**ATO Nº 171/2010**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas em Lei nos termos do disposto no inciso XXII do artigo 21 do Regimento Interno – Resolução nº 14/2007, de acordo com a Lei nº 9.320, de 25.02.2010,

RESOLVE:

**NOMEAR ADRIANA KOSZUOSKI ZIEZKOWSKI** para exercer o cargo em comissão de Chefe de Gabinete, Nível TCDGA-1, do Ministério Público junto ao Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, a partir de 15 de março de 2010.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Contas, em Cuiabá, 16 de março de 2010.

Conselheiro VALTER ALBANO DA SILVA  
Presidente

**ATO Nº 172/2010**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas em Lei nos termos do disposto no inciso XXII do artigo 21 do Regimento Interno – Resolução nº 14/2007, de acordo com a Lei nº 9.320, de 25.02.2010,

RESOLVE:

**NOMEAR KARINA RICHTER MODELLI** para exercer o cargo em comissão de Assessor Jurídico, Nível TCDGA-2, do Ministério Público junto ao Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, a partir de 15 de março de 2010.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Contas, em Cuiabá, 16 de março de 2010.

Conselheiro VALTER ALBANO DA SILVA  
Presidente

**ATO Nº 173/2010**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas em Lei nos termos do disposto no inciso XXII do artigo 21 do Regimento Interno – Resolução nº 14/2007, de acordo com a Lei nº 9.320, de 25.02.2010,

RESOLVE:

**NOMEAR** o servidor estável **LEONARDO TITO PREZA FIGUEIRÓ**, ocupante do cargo de Técnico Instrutivo e de Controle, Classe "D", Referência 3, para exercer o cargo em comissão de Assessor Técnico, Nível TCDGA-2, do Ministério Público junto ao Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, a partir de 15 de março de 2010.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Contas, em Cuiabá, 16 de março de 2010.

Conselheiro VALTER ALBANO DA SILVA  
Presidente

**ATO Nº 174/2010**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas em Lei nos termos do disposto no inciso XXII do artigo 21 do Regimento Interno – Resolução nº 14/2007,

RESOLVE:

**EXONERAR** a servidora estável **CARMEN LÚCIA FERNANDES DE CAMPOS ARAÚJO**, ocupante do cargo de Técnico Instrutivo e de Controle, Classe "D", Referência 6, do cargo em comissão de Gerente de Administração de Pessoal, Nível TCDGA-5, deste Tribunal, a partir de 15 de março de 2010.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Contas, em Cuiabá, 16 de março de 2010.

Conselheiro VALTER ALBANO DA SILVA  
Presidente

**ATO Nº 175/2010**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas em Lei nos termos do disposto no inciso XXII do artigo 21 do Regimento Interno – Resolução nº 14/2007,

RESOLVE:

**NOMEAR** a servidora estável **CARMEN LÚCIA FERNANDES DE CAMPOS ARAÚJO**, ocupante do cargo de Técnico Instrutivo e de Controle, Classe "D", Referência 6, para exercer o cargo em comissão de Gerente de Gestão de Desempenho, Nível TCDGA-5, deste Tribunal, a partir de 15 de março de 2010.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

16 de março de 2010.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Contas, em Cuiabá,

Conselheiro VALTER ALBANO DA SILVA  
Presidente

**ATO Nº 176/2010**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas em Lei nos termos do disposto no inciso XXII do artigo 21 do Regimento Interno – Resolução nº 14/2007,

RESOLVE:

**NOMEAR** o servidor estável **VALDIR LUÍS SCHOMMER**, ocupante do cargo de Técnico Instrutivo e de Controle, Classe "D", Referência 8, para exercer o cargo em comissão de Gerente de Administração de Pessoal, Nível TCDGA-5, deste Tribunal, a partir de 15 de março de 2010.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Contas, em Cuiabá, 16 de março de 2010.

Conselheiro VALTER ALBANO DA SILVA  
Presidente

**PORTARIA Nº 061/2010**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas em lei de acordo com o disposto no inciso XXII do artigo 21 do Regimento Interno – Resolução nº 14/2007 e, visando a normalizar os procedimentos referentes à digitalização de processos e sua respectiva certificação digital no TCE-MT,

RESOLVE:

Artigo 1º. **DESIGNAR** Comissão responsável por estudo e criação de normas e procedimentos que formalizem critérios para as rotinas de digitalização de processos, composta pelos seguintes servidores:

**Presidente:****Marisete Bertáglia Verano de Aquino** – Coordenadoria de Expediente

**Membros:**

**João Gustavo Ricci Volpato** – Coordenadoria Geral do Sistema de Controle Interno  
**Estela Rosa Biancardi** – Secretaria de Gestão  
**Bruno Pacola** – Coordenadoria de Tecnologia da Informação  
**Frederico Vilá e Muller** – Gabinete da Presidência  
**Natel Laudo da Silva** – Secretaria Geral da Presidência

Artigo 2º. O prazo para realização dos trabalhos é de 20 (vinte) dias a partir da data de publicação desta Portaria.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, em Cuiabá, 15 de março de 2010.

Conselheiro VALTER ALBANO DA SILVA  
 Presidente

**PORTARIA Nº 062/2010**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas em lei de acordo com o disposto no inciso XXII do artigo 21 do Regimento Interno – Resolução nº 14/2007 e, visando a implementar ações referentes à implantação da Gestão Arquivística no TCE-MT,

**RESOLVE:**

Artigo 1º. **DESIGNAR** Comissão, composta pelos servidores indicados abaixo, responsável por estudo e implementação de ações com o objetivo de subsidiar trabalho técnico de implantação da Gestão Arquivística:

**Presidente:**

**Marisete Bertaglia Verano de Aquino** – Coordenadoria de Expediente

**Membros:**

**João Gustavo Ricci Volpato** – Coordenadoria Geral do Sistema de Controle Interno  
**Estela Rosa Biancardi** – Secretaria de Gestão  
**Manoel Castrillon Lopes Neto** – Coordenadoria de Tecnologia da Informação  
**Natalina Namie Hirata Girata** – Coordenadoria de Tecnologia da Informação  
**Natel Laudo da Silva** – Secretaria Geral da Presidência

**Edelvais Oster Ritter** – Assessoria Especial de Planejamento e Desenvolvimento Organizacional  
**Valdir Luis Schommer** – Coordenadoria de Gestão de Pessoas

Artigo 2º. O prazo para realização dos trabalhos é de 90 (noventa) dias a partir da data de publicação desta Portaria.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, em Cuiabá, 15 de março de 2010.

Conselheiro VALTER ALBANO DA SILVA  
 Presidente

PROCESSO 3.657-9/2010  
 INTERESSADO **OMAYKEO FABRINE LACERDA**  
 ASSUNTO PAGAMENTO DE VERBAS RESCISÓRIAS  
 RELATOR CONSELHEIRO PRESIDENTE VALTER ALBANO

**DECISÃO**

...  
 ..., **DECIDO**, com fundamento no artigo 14 do Decreto 1.317/2003, no artigo 20, da Portaria 132/2008-TCE, e no Parecer 119/2010, da Consultoria Jurídica Geral, pelo deferimento do pagamento do valor correspondente a 09/12 avos, referente às férias do período aquisitivo de 06.04.09 a 03.01.10, ao servidor Omaykeo Fabrine Lacerda, tomando-se por base a última remuneração, observadas as previsões orçamentárias e financeiras da Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO e da Lei Orçamentária Anual – LOA.

Gabinete da Presidência, em Cuiabá/MT, 08.03.2010.

Conselheiro VALTER ALBANO  
 Presidente

PROCESSO 3.758-3/2010  
 INTERESSADA **ZULMA MARTINS DOS SANTOS**  
 ASSUNTO PEDIDO DE ABONO PERMANÊNCIA  
 RELATOR CONSELHEIRO PRESIDENTE VALTER ALBANO

**DECISÃO**

...  
 ..., **DEFIRO**, com fundamento no § 5º, do artigo 2º, da Emenda Constitucional 41/03, e no Parecer Jurídico 124/10, da Consultoria Jurídica Geral, o pedido para concessão do abono permanência à servidora Zulma Martins dos Santos, nos limites impostos pela lei.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.  
 Gabinete da Presidência, em Cuiabá/MT, 10.03.2010.  
 Conselheiro VALTER ALBANO  
 Presidente

PROCESSO 14.595-5/2009  
 INTERESSADO **VANILDO ELIAS NUNES DE SIQUEIRA**  
 ASSUNTO PEDIDO DE REENQUADRAMENTO  
 RELATOR CONSELHEIRO PRESIDENTE VALTER ALBANO

**DECISÃO**

...  
 ..., **DECIDO**, com fundamento no artigo 18, II, da Lei 7.858/02 e no Parecer Jurídico 116/10, da Consultoria Jurídica Geral, pelo deferimento do pedido de reenquadramento do servidor Vanildo Elias Nunes de Siqueira, para a referência 8, Classe "A", da categoria funcional Agente de Eletricidade, a partir de 02.08.09.

Gabinete da Presidência, em Cuiabá/MT, 10.03.2010.

Conselheiro VALTER ALBANO  
 Presidente

PROCESSO 3.786-9/2010  
 INTERESSADO **MARCELO CATALANO CORREA**  
 ASSUNTO PEDIDO DE REENQUADRAMENTO  
 RELATOR CONSELHEIRO PRESIDENTE VALTER ALBANO

**DECISÃO**

...  
 ..., **DECIDO**, com fundamento no artigo 6º, II, da Lei 7.858/02 e no Parecer 115/10, da Consultoria Jurídica Geral, pelo deferimento do pedido de reenquadramento do servidor Marcelo Catalano Correa, para a referência 8, Classe "D", da categoria funcional de Técnico Instrutivo e de Controle, a partir de 19.06.08.

Gabinete da Presidência, em Cuiabá/MT, 08.03.2010.

Conselheiro VALTER ALBANO  
 Presidente

PROCESSO 4.022-3/2010  
 INTERESSADO **JAQUES MARQUES DE MORAES**  
 ASSUNTO PEDIDO DE REENQUADRAMENTO  
 RELATOR CONSELHEIRO PRESIDENTE VALTER ALBANO

**DECISÃO**

...  
 ..., **DECIDO**, com fundamento no artigo 6º, II, da Lei 7.858/02 e no Parecer Jurídico 121/10, da Consultoria Jurídica Geral, pelo deferimento do pedido de reenquadramento do servidor Jaques Marques de Moraes, para a referência 9, Classe "D", da categoria funcional de Técnico Instrutivo e de Controle, a partir de 03.03.10.

Gabinete da Presidência, em Cuiabá/MT, 08.03.2010.

Conselheiro VALTER ALBANO  
 Presidente

PROCESSO 3.717-6/2010  
 INTERESSADO **WILTIS MONTEIRO DOS SANTOS**  
 ASSUNTO PEDIDO DE REENQUADRAMENTO  
 RELATOR CONSELHEIRO PRESIDENTE VALTER ALBANO

**DECISÃO**

...  
 ..., **DECIDO**, com fundamento no artigo 16, II, da Lei 7.858/02 e no Parecer Jurídico 118/10, da Consultoria Jurídica Geral, pelo deferimento do pedido de reenquadramento da servidora Wiltis Monteiro dos Santos, para a referência 9, Classe "D", da categoria funcional de Auxiliar de Controle Externo, a partir de 24.06.09.

Gabinete da Presidência, em Cuiabá/MT, 09.03.2010.

Conselheiro VALTER ALBANO  
 Presidente

PROCESSO 3.749-4/2010  
 INTERESSADO **VANDER DA SILVEIRA MELO**  
 ASSUNTO PEDIDO DE REENQUADRAMENTO  
 RELATOR CONSELHEIRO PRESIDENTE VALTER ALBANO

**DECISÃO**

...  
 ..., **DECIDO**, com fundamento no artigo 4º, II, da Lei 7.858/02 e no Parecer Jurídico 117/10, da Consultoria Jurídica Geral, pelo deferimento do pedido de reenquadramento do servidor Vander da Silveira Melo, para a referência 6, Classe "D", da categoria funcional de Auditor Público Externo, a partir de 14.02.10.

Gabinete da Presidência, em Cuiabá/MT, 10.03.2010.

Conselheiro VALTER ALBANO  
 Presidente

## SECRETARIA GERAL DO TRIBUNAL PLENO

RELAÇÃO DE EDITAIS Nº. 178A179/WJT/2010  
 EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DO EXMO. SR. CONSELHEIRO WALDIR JÚLIO TEIS

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº. 178/WJT/2010

PROCESSO N.º 22.193-7/2009  
**INTERESSADO(A) PREFEITURA MUNICIPAL DE GLORIA D'OESTE**  
 GESTOR(A) JAIR PADAVIN FERREIRA  
 ASSUNTO DECRETO LEGISLATIVO N.º 042 DE 01 DE DEZEMBRO DE 2009 QUE APROVA AS CONTAS DO PODER EXECUTIVO REFERENTE AO EXERCÍCIO/2008

Nos termos dos artigos 257, inciso IV, da Resolução nº 14/2007, **NOTIFICO** o(a) Sr.(a) **Jair Padavin Ferreira**, Prefeito do Município de Glória D'Oeste, para que encaminhe a este Tribunal, manifestação acerca do relatório técnico de fls. 57/59 bem como comprove a publicação do Decreto Legislativo, no prazo de **15 (quinze) dias**, a contar da data desta publicação, devendo constar da resposta o número deste processo, bem como anexar os documentos que julgar necessários à instrução, alertando-o(a) que decorrido o prazo sem o atendimento a presente Notificação, ocorrerá o prosseguimento normal dos trâmites processuais sendo declarado(a) **Revel**, para todos os efeitos, nos termos do art. 140, § 1º da Resolução nº 14/07-RITCE, sem prejuízo das demais sanções cabíveis.

Publique-se.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº. 179/WJT/2010  
 PROCESSO N.º 15.741-4/2009  
**INTERESSADO(A) PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCELÂNDIA**  
 GESTOR(A) ADALBERTO NAVAIR DIAMANTE  
 ASSUNTO REPRESENTAÇÃO REFERENTE A EVENTUAIS IRREGULARIDADES NA EXECUÇÃO DAS OBRAS DE REFORMA DA ESCOLA ESTADUAL PAULO FREIRE

Nos termos dos artigos 257, inciso IV, da Resolução nº 14/2007, **NOTIFICO** o(a) Sr.(a) **Adalberto Navair Diamante**, Prefeito do Município de Marcelândia, para que encaminhe a este Tribunal, manifestação acerca do processo de representação interna instaurado face a supostas irregularidades na execução da obra de reforma geral e ampliação da passarela da "Escola Estadual Paulo Freire", no Município de Marcelândia, no prazo de **15 (quinze) dias**, a contar da data desta publicação, devendo constar da resposta o número deste processo, bem como anexar os documentos que julgar necessários à instrução, alertando-o(a) que decorrido o prazo sem o atendimento a presente



Notificação, ocorrerá o prosseguimento normal dos trâmites processuais sendo declarado(a) **Revel**, para todos os efeitos, nos termos do art. 140, § 1º da Resolução nº 14/07-RITCE, sem prejuízo das demais sanções cabíveis.

Publique-se.

//JHCL//

RELAÇÃO DE EDITAIS Nº. 177/JCN/2010  
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DO EXMO. SR. CONSELHEIRO JOSÉ CARLOS NOVELLI

PROCESSO Nº. 22.012-4/2009  
**INTERESSADO(A)** SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE MIRASSOL D'OESTE  
**GESTOR(A)** ANDRÉ LUIS PRESQUELIARE GIMENEZ  
**ASSUNTO** REPRESENTAÇÃO REFERENTE A INADIMPLÊNCIA NA REMESSA DAS INFORMAÇÕES DO SISTEMA APLIC CORRESPONDENTE AO MÊS DE SETEMBRO/2009

Nos termos do artigo 257, inciso IV, da Resolução nº 14/2007 deste Tribunal, **NOTIFICO** o Sr. **André Luis Presqueliare Gimenez**, Diretor Geral do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Mirassol D'Oeste, para que no prazo de **15 (quinze) dias**, a contar da data desta publicação, pronuncie acerca da não remessa das informações do sistema Aplic, referente ao mês de setembro de 2009, devendo consignar em sua resposta o número do processo supra-citado, anexar os documentos que achar necessários à instrução, alertando-o(a) que na ausência de manifestação ou da comprovação das providências tomadas, ocorrerá o prosseguimento normal dos trâmites processuais e a imputação de pena de multa, nos termos do art. 75, inciso VIII da Lei Complementar nº. 269/2007 com gradação dada pelo art. 289, inciso VIII da Resolução nº 14/2007, sem prejuízo das demais sanções cabíveis.

Publique-se.

//JHCL//

RELAÇÃO DE JULGAMENTO SINGULAR Nº. 163/JCN/10  
JULGAMENTOS SINGULARES DO EXMO. SR. CONSELHEIRO JOSÉ CARLOS NOVELLI

PROCESSO Nº. 22.403-0/2009  
**INTERESSADO(A)** PREFEITURA MUNICIPAL DE GAÚCHA DO NORTE  
**GESTOR(A)** NILSON FRANCISCO ALÉSSIO  
**ASSUNTO** LEI Nº. 354, 23 DE JUNHO DE 2009, QUE DISPÕE SOBRE A ELABORAÇÃO DAS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA O EXERCÍCIO DE 2010

(...) Sendo assim, evidenciado nos autos o cumprimento das disposições legais, e em conformidade com o Parecer nº. 1611-2010, da lavra do Procurador de Contas, Dr. Getúlio Velasco Moreira Filho, **CONHEÇO e REGISTRO** a Lei nº. 354/2009, que dispõe sobre as diretrizes para elaboração da Lei Orçamentária para o exercício de 2010, do município de Gaúcha do Norte/MT, nos termos do artigo 43, inciso III da Lei Complementar 269/2007 c/c o artigo 90, inciso II do RITCE/MT.

Publique-se.

PROCESSO Nº. 22.622-0/2009  
**INTERESSADO(A)** PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS  
**GESTOR(A)** JOSE CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO  
**ASSUNTO** LEI Nº. 5993, DE 27 DE OUTUBRO DE 2009, QUE DISPÕE SOBRE A ELABORAÇÃO DAS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA O EXERCÍCIO DE 2010

(...) Sendo assim, evidenciado nos autos o cumprimento das disposições legais, e em conformidade com o Parecer nº. 1615-2010, da lavra do Procurador de Contas, Dr. Getúlio Velasco Moreira Filho, **CONHEÇO e REGISTRO** a Lei nº. 5993/2009, que dispõe sobre as diretrizes para elaboração da Lei Orçamentária para o exercício de 2010, do município de Rondonópolis/MT, nos termos do artigo 43, inciso III da Lei Complementar 269/2007 c/c o artigo 90, inciso II do RITCE/MT.

Publique-se.

//JHCL//

RELAÇÃO DE JULGAMENTO SINGULAR Nº. 164/WJT/2010  
JULGAMENTOS SINGULARES DO EXMO. SENHOR CONSELHEIRO WALDIR JÚLIO TEIS

PROCESSO Nº. 3.748-6/2010  
**INTERESSADO(A)** CAMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ  
**GESTOR(A)** LUTERO PONCE DE ARRUDA  
**ASSUNTO** PEDIDO DE RESCISÃO REFERENTE AO ACÓRDÃO 2250/2009, CONSTANTE NO PROCESSO 58416/2008

Trata o processo de pedido de rescisão proposto pelo Ministério Público de Contas, em face do Acórdão nº. 2.250/2008, que julgou as contas anuais do exercício de 2007 da Câmara Municipal de Cuiabá. Preliminarmente, cabe apenas analisar os requisitos da admissibilidade desta ação, o que passo a fazer:

1º - Quanto ao cabimento desta ação, verifica-se que a mesma é adequada na forma do art. 58, da Lei Complementar nº. 269/2007, e conforme artigos 251 a 255, da Resolução nº. 14/2007, RITCE;  
2º - O prazo de interposição obedece a previsão do art. 58, parágrafo único, da lei Complementar nº. 269/2007, sendo tempestiva a pretensão do Parquet especial de Contas;  
3º - O art. 58, caput, da Resolução nº. 14/2007, confere competência ao Ministério Público de Contas para propor a presente ação de pedido de rescisão, preenchendo os requisitos de admissibilidade e legitimidade.

Assim, conheço desta ação de pedido de rescisão e determino o seguinte:

1º - Publicação deste Julgamento Singular;

2º - cite-se a parte, após a SECEX da 5ª Relatoria para análise e por fim ao Ministério Público de Contas para manifestação na condição de "Custus Legis".  
Publique-se.

//JHCL//

RELAÇÃO Nº. 008/GP/2010

PROCESSO Nº. 12.591-1/2009  
**INTERESSADO(A)** TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO  
**ASSUNTO** MINUTA DE CONVÊNIO A SER CELEBRADO ENTRE A CAIXA ECONÔMICA FEDERAL E O TCE, PARA CONCESSÃO DE EMPRÉSTIMOS AOS SERVIDORES DO TRIBUNAL, MEDIANTE CONSIGNAÇÃO EM FOLHA DE PAGAMENTO

**DECISÃO**

Trata o processo de Convênio entre este Tribunal e a Caixa Econômica Federal, que tem por objeto a concessão de empréstimo aos servidores, com averbação das prestações decorrentes em folha de pagamento.

O termo do Convênio foi firmado sem estabelecer o prazo de vigência, que segundo a Consultoria Jurídica Geral contraria a lei, e por isso recomenda a rescisão.

**É o relatório, passo a decidir.**

Constatado que a pactuação, apesar da recomendação feita no Parecer 233/09, da então Procuradoria Consultiva, não obedeceu aos princípios gerais da contratação, sendo formalizado com prazo de vigência indeterminado, o que é vedado pela lei, e não havendo conveniência na manutenção do acordo, somados à prerrogativa da Administração rescindir unilateralmente seus contratos, entendo pela necessidade de por fim ao Convênio.

Diante do exposto, e usando das atribuições que me foram conferidas pelo artigo 21, inciso VI, da Resolução 14/07, **DECIDO**, com fundamento no inciso XII, do artigo 78, e inciso I, do artigo 79, ambos da Lei 8.666/93, rescindir o Convênio de Consignação celebrado com a Caixa Econômica Federal, devendo o Núcleo de Gestão de Contratos, Convênios e Parcerias, proceder a formalização necessária, dando ciência dessa decisão ao participe.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Conselheiro **VALTER ALBANO**  
Presidente

//Verusa Zaviasky//

RELAÇÃO DE DESPACHOS Nº. 023/WJT/2010  
DESPACHOS DO EXMO. SENHOR CONSELHEIRO WALDIR JÚLIO TEIS

**DESPACHO 209/2010**

PROCESSO Nº. 21.239-3/2009  
**INTERESSADO(A)** PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE  
**GESTOR(A)** WALDISNEI MORENO  
**ASSUNTO** REPRESENTAÇÃO FACE IRREGULARIDADES APONTADAS PELA CÂMARA DO FUNDEB NA REFORMA DE ESCOLAS MUNICIPAIS

Em atenção ao ofício às fls. 136-TCE, formulado pelo senhor Waldisnei Moreno, Secretário Municipal de Viação, Obras e Urbanismo do Município de Várzea Grande, defiro o pedido de dilação de prazo até o dia 29 de março de 2010.

Publique-se.

Conselheiro **WALDIR JÚLIO TEIS**  
Relator

//JHCL//

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO  
CONSELHEIRO PRESIDENTE VALTER ALBANO

**PAUTA DE JULGAMENTOS Nº. 07/2010**

Julgamentos designados para a Sessão Ordinária do dia 23 de março de 2010 - terça-feira, com início às 8:30 horas (oito horas e trinta minutos), no Plenário "Conselheiro BENEDICTO VAZ DE FIGUEIREDO".

01 - Processo nº. 12.195-9/2007  
Interessado(a) SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUIRATINGA  
Assunto Tomada de Contas Especial instaurada pela Secretaria de Estado de Infra-Estrutura para apurar supostas irregularidades na prestação de contas do Convênio nº. 516/2004, celebrado com o município de Guiratinga.  
Gestores(as) VILCEU FRANCISCO MARCHETTI – Secretário de Estado de Infra-Estrutura  
LUIZ ANTONIO PAGOT – ex-Secretário de Estado de Infra-Estrutura  
HÉLIO ANTONIO FILIPIN GOULART – Prefeito Municipal  
FRANCELINO PEDRO DA SILVA FILHO – ex-Prefeito Municipal  
Relator CONSELHEIRO HUMBERTO BOSAIPO

02 - Processo nº. 20.279-7/2008  
Interessado(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM AQUINO  
Assunto Denúncia formulada por meio do chamado nº. 511 de 16/12/2008, acerca do pagamento irregular de 13º salário e férias referentes ao exercício de 2007 aos Conselheiros Tutelares do Município.  
Gestor(a) MARIA JOSÉ BORGES  
Denunciante Ancelmo Ferreira Souza  
Relator CONSELHEIRO ANTONIO JOAQUIM

03 - Processo nº. Interessado(a) Assunto	16.150-0/2006 PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA BRASILÂNDIA Denúncia acerca do não pagamento de remuneração a profissional contratado para o cargo de médico.
Gestor(a)	JAMAR DA SILVA LIMA – Prefeito Municipal
Denunciante Relator	ADEMAR WURZIUS – ex-Prefeito Municipal Luiz Cleto Ponsi Santiago CONSELHEIRO ALENCAR SOARES
04 - Processo nº. Interessado(a) Assunto	17.230-8/2006 PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CANAÃ DO NORTE Denúncia formulada por meio do chamado nº. 176 de 27/11/2006, acerca da retenção de contribuição previdenciária dos servidores sem a existência de Lei criando o Fundo de Previdência.
Gestor(a) Denunciante Relator	ANTONIO LUIZ CÉSAR DE CASTRO Associação Grupo Unido em Defesa da Ética - GRUDE CONSELHEIRO HUMBERTO BOSAIPÓ
05 - Processo nº. Interessados(as)	3.851-2/2008 (20.360-2/2008 – apenso) CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP SINÉIA FERNANDES DE ABREU – Presidente da Câmara Municipal ROBERTO TREVISAN DE OLIVEIRA – Vereador CLEUZA FERREIRA NAVARINI – Vereadora
Assunto	Denúncias formuladas por meio dos chamados nºs 92 de 28/02/2008 (processo nº. 20.360-2/2008 – apenso) e 112 de 11/03/2008, acerca de supostas irregularidades na contratação de empresas de publicidade e propaganda.
Denunciante Relator	Estanislau Adão Hintz CONSELHEIRO WALDIR JÚLIO TEIS
06 - Processo nº. Interessado(a) Assunto	4.306-0/2009 PREFEITURA MUNICIPAL DE NOBRES Denúncia anônima formulada por meio do chamado nº. 99 de 19/02/2009, acerca de suposta contratação irregular de servidores terceirizados para executar atividades finalísticas da Prefeitura Municipal evitando assim a realização de Concurso Público, bem como, a inobservância à Lei de Licitações.
Gestor(a) Relator	JOSÉ CARLOS DA SILVA CONSELHEIRO ALENCAR SOARES
07 - Processo nº. Interessado(a) Assunto	21.141-9/2009 PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDOLÂNDIA Representação de Natureza Interna originada do chamado nº. 735 de 21/08/2009 (comunicação anônima de irregularidade), acerca suposta anulação de atos de nomeação e posse de servidores aprovados por meio de Concurso Público realizado no exercício de 2008, bem como, atraso no pagamento de salários.
Gestor(a) Relator	BERTILHO BUSS CONSELHEIRO ANTONIO JOAQUIM
08 - Processo nº. Interessado(a)	12.724-8/2009 INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO
Assunto	Representação de Natureza Interna acerca do envio com atraso das informações do sistema APLIC do mês de março de 2009.
Gestor(a) Relator	JOSÉ ROBERTO DA SILVA RÉGO CONSELHEIRO ALENCAR SOARES
09 - Processo nº. Interessado(a)	14.185-2/2009 INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO
Assunto	Representação de Natureza Interna acerca do envio com atraso das informações do sistema APLIC do mês de maio de 2009.
Gestor(a) Relator	JOSÉ ROBERTO DA SILVA RÉGO CONSELHEIRO ALENCAR SOARES
10 - Processo nº. Interessado(a)	12.671-3/2009 INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO
Assunto	Representação de Natureza Interna acerca do envio com atraso das informações do sistema APLIC do mês de abril de 2009.
Gestor(a) Relator	JOSÉ ROBERTO DA SILVA RÉGO CONSELHEIRO ALENCAR SOARES
11 - Processo nº. Interessado(a)	11.309-3/2009 INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO
Assunto	Representação de Natureza Interna acerca do envio com atraso das informações do sistema APLIC do mês de fevereiro de 2009.
Gestor(a) Relator	JOSÉ ROBERTO DA SILVA RÉGO CONSELHEIRO ALENCAR SOARES
12 - Processo nº. Interessado(a)	8.880-3/2009 INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO
Assunto	Representação de Natureza Interna acerca do envio com atraso das informações do sistema APLIC da carga inicial de 2009.
Gestor(a) Relator	JOSÉ ROBERTO DA SILVA RÉGO CONSELHEIRO ALENCAR SOARES
13 - Processo nº. Interessado(a) Assunto	15.767-8/2008 PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO BUGRES Representação de Natureza Interna originada da inspeção "in loco" e da análise dos balancetes mensais realizada pela equipe de Auditoria do Tribunal de Contas no Poder Executivo Municipal de Barra do Bugres, contra atos ilegais praticados na gestão dos Srs. Aniceto de Campos Miranda – Prefeito Municipal e João Nestor de Gois Alves – Secretário Municipal de Administração e Finanças, no exercício de 2007.
Gestor(a)	ANICETO DE CAMPOS MIRANDA – Prefeito Municipal

Relator	JOÃO NESTOR DE GOIS ALVES – Secretário Municipal de Administração e Finanças CONSELHEIRO WALDIR JÚLIO TEIS
14 - Processo nº. Interessado(a)	7.804-2/2003 (9.354-8/2004 – apenso) FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE ARAGUAINHA
Assunto	Recurso Ordinário interposto em face da decisão proferida por meio do Acórdão nº. 49/2004 – Contas Anuais do exercício de 2002.
Gestor(a) Relator	DOMINGOS MENDES DE MATOS FILHO CONSELHEIRO ANTONIO JOAQUIM
15 - Processo nº. Interessado(a) Assunto	8.319-4/2009 PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS Recurso de Agravo interposto em face da decisão proferida por meio de Julgamento Singular – Representação de Natureza Interna acerca do envio com atraso das informações do sistema GEO OBRAS referentes ao Pregão Presencial nº. 05/2009, cujo objeto era a aquisição de material para construção de unidades habitacionais.
Gestor(a) Relator	JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO CONSELHEIRO JOSÉ CARLOS NOVELLI
16 - Processo nº. Interessado(a) Assunto	8.874-9/2009 PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE LEVERGER Recurso de Agravo interposto em face da decisão proferida por meio de Julgamento Singular – Representação de Natureza Interna acerca do envio com atraso das informações do sistema APLIC referentes à carga inicial de 2009.
Gestor(a) Relator	JOSÉ CARLOS DA SILVA CONSELHEIRO ALENCAR SOARES
17 - Processo nº. Interessado(a) Assunto	15.377-0/2009 CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO BUGRES Recurso de Agravo interposto em face da decisão proferida por meio de Julgamento Singular – Representação de Natureza Interna acerca do envio com atraso das informações do sistema APLIC do mês de junho/2009.
Gestor(a) Relator	WILSON FRANCELINO DE OLIVEIRA CONSELHEIRO WALDIR JÚLIO TEIS
18 - Processo nº. Interessado(a) Assunto	8.305-4/2009 CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, SOCIAL E AMBIENTAL VALE DO JURUENA. Embargos de Declaração opostos em face da decisão proferida por meio do Acórdão nº. 2.829/2009 – Contas Anuais de Gestão do exercício de 2008.
Gestor(a) Relator	ARNALDO DE CAMPOS CONSELHEIRO CAMPOS NETO
19 - Processo nº. Interessado(a) Assunto	7.809-3/2009 PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO SÃO JOAQUIM Recurso de Agravo interposto em face da decisão proferida por meio de Julgamento Singular – Representação de Natureza Interna acerca do envio com atraso das Contas Anuais de Governo e Gestão referentes ao exercício de 2008.
Gestor(a) Procurador(a) Relator	LEONARDO FARIAS ZAMPA Sara de Lourdes Soares Orione e Borges – OAB/MT nº. 4.807-B CONSELHEIRO CAMPOS NETO
20 - Processo nº. Interessado(a) Assunto	1.442-7/2008 CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO POVO Recurso Ordinário interposto em face da decisão proferida por meio do Acórdão nº. 1.966/2008 – Denúncia formulada por meio do chamado nº. 09 de 10/01/2008, acerca do não encaminhamento ao Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso pela Câmara Municipal de São José do Povo, do julgamento das contas anuais do exercício de 2006, da Prefeitura Municipal de São José do Povo.
Gestor(a) Denunciante Relator	JOVELINO DE PAULA TEOTÔNIO Marco Aurélio Cavalheiro CONSELHEIRO CAMPOS NETO
21 - Processo nº. Interessado(a) Assunto	6.604-4/2009 CÂMARA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE Recurso Ordinário interposto em face da decisão proferida por meio do Acórdão nº. 2.108/2009 – Contas Anuais de Gestão do exercício de 2008.
Gestor(a) Procurador(a) Relator	ERALDO GONÇALVES FORTES Kelly Lorenzetti Krzyzaniak – OAB/MT nº. 11.424-B CONSELHEIRO CAMPOS NETO
22 - Processo nº. Interessado(a) Assunto Gestor(a) Relator	5.529-8/2009 SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO Processo Seletivo Simplificado nº. 004/2008. SÁGUAS MORAES SOUSA CONSELHEIRO ANTONIO JOAQUIM
SECRETARIA GERAL DO TRIBUNAL PLENO CUIABÁ, 17 DE MARÇO DE 2010.	
VISTO/CONFERIDO LIGIA MARIA GAHYVA DAUD ABDALLAH	
SECRETARIA GERAL DO TRIBUNAL PLENO	

# PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

## PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BOA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BOA

**RESULTADO DE LICITAÇÃO - MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL 006/2010**

O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Água Boa, estado de Mato Grosso, designado pelo Decreto 2.140/2009; torna público o resultado da sessão que se realizou na data de 09/03/2010, licitação na modalidade de Pregão Presencial n°. 006/2010, Menor Preço por lote; sendo os seguintes vencedores: Araguaia Médica Produtos Hospitalares Ltda., lotes 1, 3, 4, 5; Única Dental Vendas de Odontológicos e Hospitalares Ltda., lote 2. Água Boa, 17 de março de 2010.

Fábio Tadeu Weiler – Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BOA

**RESULTADO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇO 002/2010**

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Água Boa, estado de Mato Grosso, torna público aos interessados que, na Tomada de Preço n°. 002/2010 realizada no dia 11/03/2010, teve como vencedor a empresa SHALON DIESEL LTDA. Água Boa, 12 de março de 2010.

Fábio Tadeu Weiler - Pregoeiro

Obs.: publica-se por não ter circulado dia 12/03/2010

(K3/DO)

## PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA

Av. Carlos Hugueneq , 552, Bairro Centro, Alto Araguaia - MT.  
CEP: 78.780-000 – Fone: (66) 3481- 2885

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2010

**Objeto:** Aquisição de Materiais Didáticos e Materiais de Expediente para as secretarias desta prefeitura. **Dia:** 29/03/2010. **Entrega dos Envelopes:** Até as 09:00 horas (Brasília), do dia 29/03/2010. **Editais Completo:** Afixado no endereço acima ou pelo e-mail licit.altoaia@gmail.com. **Abertura do envelope Nº 01:** Às 09:00 horas, do dia 29 de Março de 2010, no endereço acima. **Fundamento Legal:** Regida pela Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, regulamentada pelo Decreto 3.555/2000 e subsidiariamente pela Lei 8.666 de 21/06/93 (com alterações da Lei 8883/94 e da Lei nº 9.648/98). Alto Araguaia - MT, 17 de Março de 2010.

Renata Fermino de Oliveira – Pregoeira

(K3/DO)

## PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAGUAI

**AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2010**

A Prefeitura Municipal de Alto Paraguai, através da Comissão Permanente de Licitação/Pregão, localizada na sede da Prefeitura Rua Tiradentes, 40, centro, torna público, para conhecimento de interessados que realizará no dia 31/03/2010 às 15:30 horas, Licitação na modalidade: PREGÃO PRESENCIAL, tipo "Menor Preço por Item", cujo objetivo é: **Aquisição de 02 Computadores com Monitor de LCD e teclado, 01 Notebook tela LCD 14,1, 01 Impressora Multifuncional jato de tinta e 03 mesa para Computador, para atender a Secretaria Municipal de Saúde do Município de Alto Paraguai - MT, conforme especificações completas constantes no anexo I.** Conforme Decreto Municipal 004/2009 e Lei 10.520/2002 e Lei 8.666 de 21 de junho de 1.993 e suas alterações posteriores. O Edital completo está a disposição na sede da Prefeitura Municipal de Alto Paraguai, setor de licitação/pregão em horário comercial das 08:00 as 12:00 e 14:00 as 17:00, ou deve ser solicitado por e-mail: prefaltoparaguai@ibest.com.br, ou pelo telefone (65) 3396-1468 ou (65) 3396-1607.

Alto Paraguai - MT, 16 de Março de 2010.

LAURO JOSNEY CORRÊA - PREGOEIRO

Asplemat/DO

**AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2010**

A Prefeitura Municipal de Alto Paraguai, através da Comissão Permanente de Licitação/Pregão, torna público, para conhecimento de interessados que realizará em 01/04/2010 às 13:30 horas, na sua sede da Prefeitura Rua Tiradentes, 40, centro, Alto Paraguai, Licitação na modalidade: PREGÃO PRESENCIAL, tipo "Menor Preço por Lote", cujo objetivo é: **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS PARA LABORATÓRIO**

DESTINADOS A SECRETÁRIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ALTO PARAGUAI: Conforme Decreto Municipal, Lei 10520/2002 e Lei 8.666 de 21 de junho de 1.993 e suas alterações posteriores. O Edital completo está a disposição na sede da Prefeitura Municipal de Alto Paraguai, setor de licitação/pregão em horário comercial das 08:00 as 12:00 e 14:00 as 17:00, ou deve ser solicitado por e-mail: prefaltoparaguai@ibest.com.br, ou pelo telefone (65) 3396-1468 ou (65) 3396-1607. Alto Paraguai - MT, 17 de Março de 2010.

LAURO JOSNEY CORRÊA - PREGOEIRO OFICIAL

Asplemat/DO

## PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO TAQUARI

**AVISO DE RESULTADO - PREGÃO PRESENCIAL N.º 04/2010**

**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, MATERIAIS ELÉTRICOS E MATERIAIS PARA ARMAÇÃO DE ESTRUTURA DE LAGES. A Prefeitura Municipal de Alto Taquari, através de seu Pregoeiro e equipe de apoio no uso de suas atribuições legais, regido pela portaria nº 291/2009 de 13/11/2009, torna público aos interessados que o PREGÃO PRESENCIAL N.º 004/2010, cujo certame se deu às 09h00min., do dia 26/02/2010; sagrou-se vencedora as proponentes: LUIZ ANTONIO BOCALAN - ME, com o valor de R\$ 243.929,63 (duzentos e quarenta e três mil novecentos e vinte e nove reais e sessenta e tres centavos) e a empresa VOLMIR PEDRO EBLING, com o valor de R\$ 127.700,00 (cento e vinte e sete mil setecentos reais). Maiores informações fone (66)3496-1575/1471 - Alto Taquari – MT, 26 de março de 2010.

Eginaldo Pedro dos Santos – Pregoeiro.

Asplemat/DO

**AVISO DE RESULTADO - PREGÃO PRESENCIAL N.º 05/2010**

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS PARA LIMPEZA DE FOSSAS EM PRÉDIOS DO MUNICÍPIO E LIMPEZA DO ESCOADOURO NO MATADOURO MUNICIPAL DE ALTO TAQUARI; A Prefeitura Municipal de Alto Taquari, através de seu Pregoeiro e equipe de apoio no uso de suas atribuições legais, regido pela portaria nº 291/2009 de 13/11/2009, torna público aos interessados que o PREGÃO PRESENCIAL N.º 005/2010, cujo certame se deu às 09h00min., do dia 12/03/2010; sagrou-se vencedora a proponente: SANTO ANTKIEWICZ, com o valor de R\$ 29.440,00 (vinte e nove mil e quatrocentos reais). Maiores informações fone (66)3496-1575/1471 - Alto Taquari – MT, 12 de março de 2010.

Eginaldo Pedro dos Santos – Pregoeiro.

Asplemat/DO

## PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPUTANGA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPUTANGA

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2010

A Prefeitura Municipal de Araputanga/MT, através do Pregoeiro, torna público para conhecimento dos interessados, que realizará a licitação na modalidade Pregão Presencial nº 011/2010, cujo Objeto é: Aquisição de Cimento, Areia, Britas, Ferramentas, Materiais e Emulsão Asfáltica; Dia: 31/03/2010. Entrega dos Envelopes: Até as 08:30 horas (horário de Mato Grosso), do dia 31/03/2010. Edital Completo: Afixado no endereço Rua Antenor Mamedes n.º 911, Centro, Araputanga/MT. CEP 78.260-000 – Araputanga - MT, e no site www.araputanga.mt.gov.br, (quando o edital for baixado pelo site as empresas deverão encaminhar seus dados empresariais para o e-mail seplan2@araputanga.mt.gov.br); Abertura do envelope Nº 01: Às 09:00 horas, do dia 31 de Março de 2010, no endereço acima. Fundamento Legal: Regida pela Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, regulamentada pelo Decreto 3.555/2000 e subsidiariamente pela Lei 8.666 de 21/06/93 (com alterações da Lei 8883/94 e da Lei nº 9.648/98). Araputanga - MT, 17 de Março de 2010. REGINALDO LUIZ SCHIAVINATO - Pregoeiro

## PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIPUANÃ

**EDITAL DE LICITAÇÃO - CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2010**

Objeto da Licitação: Contratação para ampliação do Sistema de Esgotamento Sanitário, neste município. Data de abertura: 19/04/2010 - Horário: 09:00(nove) horas. Local: Prefeitura Municipal de Aripuanã; Endereço: Praça São Francisco de Assis, nº 128 – Aripuanã/MT. Edital contendo as regras do certame encontra-se disponível aos interessados no endereço acima e no site www.aripuanã.mt.gov.br. O valor da pasta é de R\$ 400,00(quatrocentos reais), não reembolsáveis. Maiores informações pelo telefone (66) 3565-3900. Aripuanã-MT, 17 de março de 2010.

Vera Lúcia R. Balieiro - Presidente da Comissão de Licitação

Asplemat/DO



## PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS

### Estado de Mato Grosso - Prefeitura Municipal de Barra do Garças.

Aviso de Publicação. Concorrência Pública 04/2009 PMBG-MT. A Prefeitura Municipal de Barra do Garças por intermédio da Comissão Permanente de Licitação convoca às empresas participantes da Concorrência Pública nº 04/2009 a comparecerem para abertura e conferência dos envelopes de Habilitação e propostas. **Data:** 22/Março/2010. **Hora:** 09:00 hs. (horário de Brasília). **Regência Legal:** Lei nº 8.666/93 revisada e atualizada. **Informações:** Setor de Licitações, Rua Carajás, 522, Bloco I, Centro, Barra do Garças/MT, 17/Março/2010. Simone W. Gonçalves. Presidente CPL.

### Estado de Mato Grosso - Prefeitura Municipal de Barra do Garças.

Aviso de Publicação. Pregão Presencial nº 05/2010 PMBG-MT. **Objeto:** "Aquisição de medicamentos, material de consumo médico hospitalar, laboratorial e equipamentos para atender a Secretaria Municipal de Saúde pelo prazo de 4 meses." **Data:** 30 de Março de 2010. **Hora:** 14:00 h. (horário de Brasília). **Regência Legal:** Lei nº 8.666/93 revisada e atualizada. **Informações:** Setor de Licitações, Rua Carajás, 522, Bloco I, Centro, Barra do Garças/MT. 17/Março/2010. Simone W. Gonçalves. Presidente CPL.

## PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASNORTE

### PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASNORTE - MT AVISO DE RESULTADO

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASNORTE**, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados que na licitação com modalidade **Tomada de Preços Nº 009/2010**, destinada **DESPESAS COM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ATENDER ESTA SECRETARIA.**, teve como vencedora(s) a empresa(s): **VALDIR OSTETTI COMERCIO E REPRESENTAÇÃO** com o valor total de **R\$ 95.955,00**. Brasnorte-MT, 17 de março de 2010.

NEISON WILLE - Pres. Comissão Permanente de Licitação

(K3/DO)

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES

### ERRATA

#### EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 01/2010-

A Prefeitura Municipal de Cáceres-MT, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar **LICITAÇÃO**, na modalidade de **TOMADA DE PREÇOS**, tipo Técnica e preço.

**OBJETO:** O objeto da presente licitação é a seleção, qualificação e contratação de Agência de Publicidade, para estudo, planejamento, criação, produção, distribuição, veiculação e controle dos serviços de divulgação e publicidade, dos programas e campanhas promocionais, institucionais e de utilidade pública das linhas de ação e atividades dos órgãos da Administração direta e entidades da indireta.

**DATA E LOCAL DE ABERTURA DA LICITAÇÃO E RECEBIMENTO DA DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTA:** Será no dia 17 de abril de 2010, às 13:00 hs (horário local), nesta Prefeitura Municipal de Cáceres-MT, Secretaria de Administração, Departamento de Licitações, situada à Avenida Getulio Vargas – nº 1815, COC – Centro Operacional de Cáceres, CEP 78200-000, Cáceres-MT.

O Edital e seus anexos poderão ser obtidos na Prefeitura Municipal de Cáceres, das 12.00 às 18.00 horas, ou através do portal [www.caceres.mt.gov.br](http://www.caceres.mt.gov.br) ou solicitado através do email: [licita.cac@hotmail.com](mailto:licita.cac@hotmail.com) ou ainda pelo telefone (65) 3223-3805 e 3223.1500 – ramal 263 .

ONDE-SE-LÊ	LEIA-SE
DATA E LOCAL DE ABERTURA DA LICITAÇÃO E RECEBIMENTO DA DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTA: Será no dia 17 de abril de 2010, às 13:00 hs (horário local).	DATA E LOCAL DE ABERTURA DA LICITAÇÃO E RECEBIMENTO DA DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTA: Será no dia 19 de abril de 2010, às 13:00 hs (horário local).

Cáceres-MT, 17 de março de 2010.

**LUIS AURÉLIO ALVES**  
Pregoeiro Oficial

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS

### PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS AVISO DE RESULTADO

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS**, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados que na licitação com modalidade **TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2010**, destinada **Aquisição de material de copa, cozinha e limpeza para atender a Secretaria Municipal de Administração, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Economico, Secretaria Municipal Infra-estrutura, Secretaria Municipal de Saúde, Secretaria Municipal de Trabalho e Ação Social, Unidades de Educação Infantil e Departamento de**

**Fiscalização**, teve como vencedora(s) a empresa(s): **COMPACTA COMERCIAL LTDA.** com o valor total de **R\$ 81.410,06** (Oitenta e um mil quatrocentos e dez reais e seis centavos); **SUPERMERCADO MASSAROLI LTDA** com o valor total de **R\$ 47.833,31** (Quarenta e sete mil oitocentos e trinta e três reais e trinta e um centavos); **A. A. NERVIS - ME** com o valor total de **R\$ 34.310,78** (Trinta e quatro mil trezentos e dez reais e setenta e oito centavos).  
Campo Novo do Parecis-MT, 15 de março de 2010.

**Leandro Nery Varaschin - Pres. Comissão Permanente de Licitação**

### AVISO DE RESULTADO

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS**, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados que na licitação com modalidade **PREGÃO Nº 005/2010**, destinada **Aquisição de material elétrico para atender a Iluminação Pública e material para atender a Secretaria Municipal de Infra-estrutura**, teve como vencedora(s) a empresa(s): **ELETRO MENDONÇA COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA** com o valor total de **R\$ 37.042,50** (Trinta e sete mil quarenta e dois reais e cinquenta centavos); **P.R.P BORGES COMERCIO ME** com o valor total de **R\$ 31.334,30** (Trinta e um mil trezentos e trinta e quatro reais e trinta centavos); **TODILIT MAT.PARA CONSTRUÇÃO LTDA** com o valor total de **R\$ 19.308,00** (Dezenove mil trezentos e oito reais); **HIDROSOLO COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA EPP** com o valor total de **R\$ 12.584,10** (Doze mil quinhentos e oitenta e quatro reais e dez centavos); **PARANA COM. DE MAT. ELETRICOS E SERVIÇOS LTDA** com o valor total de **R\$ 10.738,18** (Dez mil setecentos e trinta e oito reais e dezoito centavos); **BRANEL COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA** com o valor total de **R\$ 2.808,40** (Dois mil oitocentos e oito reais e quarenta centavos).

Campo Novo do Parecis-MT, 03 de março 2010.

**Cirdirlei Felipe - Sec. Comissão Permanente de Licitação**

### AVISO DE RESULTADO

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS**, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados que na licitação com modalidade **PREGÃO Nº 006/2010**, destinada **Aquisição de peças para atender aos veículos do transporte escolar e caminhões da secretaria de infraestrutura.**, teve como vencedora(s) a empresa(s): **NAF PEÇAS E SERVIÇOS AUTOMOTIVOS LTDA** com o valor total de **R\$ 30.896,55** (Trinta mil oitocentos e noventa e seis reais e cinquenta e cinco centavos); **AGUILERA AUTO PEÇAS LTDA (C.N.P)** com o valor total de **R\$ 17.446,59** (Dezessete mil quatrocentos e quarenta e seis reais e cinquenta e nove centavos); **TATIANA SIQUEIRA SANTIAGO** com o valor total de **R\$ 10.551,88** ( Dez mil quinhentos e cinquenta e um reais e oitenta e oito centavos). Campo Novo do Parecis-MT, 16 de março de 2010 .

**Leandro Nery Varaschin - Pres. Comissão Permanente de Licitação**

(DMT/DO)

### PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS - MT AVISO DE LICITAÇÃO - EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº. 005/2010

O Município de Campo Novo do Parecis torna Público que realizará, nos termos da Lei 8.666/93 e suas alterações, Licitação na Modalidade Tomada de Preços nº. 005/2010, tendo como objeto: Empreitada global para conclusão das obras de engenharia para a construção de Escola de Ensino Infantil (Proinfância) – Projeto Padrão FNDE/MEC – na Rua Severino de Lima, esq. com Rua Julio Zaminhá e Tito Livio, quadra 268, Bairro Nossa Senhora Aparecida – Município de Campo Novo do Parecis – MT. Conforme projetos e planilhas em anexo, no dia 05 de abril, às 14:00 horas, em sua sede à Avenida Mato Grosso, nº. 66 NE, Centro, Campo Novo do Parecis – MT, na sala de Licitação, podendo os interessados retirar o Edital no horário, de expediente da Prefeitura, mediante o recolhimento da importância de R\$ 100,00 (cem reais), não reembolsáveis. Edital complementar e maiores informações poderão ser obtidas junto ao Departamento de Administração da Prefeitura Municipal, localizada na Av. Mato Grosso, nº. 66 NE, e pelos telefones (0xx65) 3382 5100, 3382 5108 e 3382 5147, no horário normal de expediente da Prefeitura Municipal ou pelo site: [www.camponovodoparecis.mt.gov.br](http://www.camponovodoparecis.mt.gov.br). Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Novo do Parecis, aos 17 dias do mês de março de 2010.

Mauro Valter Berff - Prefeito Municipal

(DMT/DO)

### PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS - MT AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL 009/2010

A Prefeitura Municipal de Campo Novo do Parecis, através do PREGOEIRO, designado pela Portaria nº 146/2009, torna público para conhecimento dos interessados que às **9:00 horas do dia 30 de março de 2010**, com início do credenciamento das empresas às 8h e 45min. Com obediência ao disposto na **Lei n. 10.520**, de 18.07.02 e no Decreto n. 3.555/00, de 08.08.00 e, subsidiariamente, na Lei n. 8.666/93 e demais legislação complementar, fará realizar Licitação na modalidade **PREGÃO**, do tipo **MENOR PREÇO**, sua sala de reuniões, cito, Av. Mato Grosso 66NE, centro, nesse município. A presente licitação tem por objeto **contratação de pessoa jurídica especializada em prestação de serviços de transporte de passageiros em veículos próprios e adequados para tal fim, entre o Município de Campo Novo do Parecis e a Escola Estadual União Chapada, percurso de 160 km por dia, o veículo deverá ter no mínimo capacidade para 7 passageiros**, conforme especificado no Anexo I desse Edital. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitações, no Paço Municipal, sito, Av. Mato Grosso, 66 NE, Centro, Campo Novo do Parecis MT, ou pelo telefone 65 3382 5100. Campo Novo do Parecis 17 de março de 2010

**Leandro Nery Varaschin – Pregoeiro**

(DMT/DO)

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS - MT**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 006/2010 - CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2007**

O Município de Campo Novo do Parecis, Estado de Mato Grosso, inscrito no CNPJ sob o nº. 24.772.287/0001-36 solicita o comparecimento, no prazo máximo de **15 (quinze) dias**, a contar da publicação do presente EDITAL, dos candidatos aprovados no Concurso Público Municipal nº 001/2007, a fim de assumir sua respectiva função, nos termos que determina os arts. 23 e 24 da Lei Municipal nº 1.130/2006 - Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Campo Novo do Parecis. **O não comparecimento do candidato no prazo acima estabelecido implicará no reconhecimento da desistência e renúncia quanto ao preenchimento do cargo para o qual foi aprovado, reservando-se a administração o direito de convocar o próximo candidato.**

**Cargo – TECNICO NIVEL SUPERIOR-AUDITOR PÚBLICO INTERNO-SEDE**

INSCRIÇÃO	CANDIDATO	COLOCAÇÃO
0000000597	GEISSIMAR JOYCE VEIGA MENDES	4

A candidata aprovada acima relacionada deverá comparecer ao Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal munida dos documentos constantes no Edital de Concurso Público nº 001/2007, no prazo legalmente previsto.

Campo Novo do Parecis/MT, aos 16 dias do mês de março de 2010.

**MAURO VALTER BERFT - Prefeito Municipal**

**C E R T I D ã O**

A Prefeitura Municipal de Campo Novo do Parecis, Estado de Mato Grosso, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº. 24.772.287/0001-36, neste ato representado pelo Senhor **ADÉLCIO MIRACHI DOS SANTOS**, Diretor do Departamento de Recursos Humanos, **certifica** para fins de prova junto ao Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, de conformidade com a homologação do Concurso Público Municipal nº 001/2007, na qual informa que o candidato **RONALDO JOSÉ PERIN** aprovado no Concurso Público inscrito na inscrição sob nº 0000000369, na terceira colocação para o cargo de Técnico Nível Superior – Especialidade Auditor Público Interno- Sede, sendo que o mesmo requereu o PDV (Programa de Desligamento Voluntário, na data de 01 de Fevereiro de 2010, conforme Parecer da Comissão Especial do Programa de Desligamento Voluntário, parecer de nº 03/2010 da data de 14/01/2010, observando a **LEI Nº 1.138/2006** "INSTITUI O PROGRAMA DE DESLIGAMENTO VOLUNTÁRIO – PDV – NO ÂMBITO DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

**Artigo 12. O servidor beneficiado pelo PDV somente poderá retornar ao serviço público municipal, ocupando cargo público efetivo ou não, depois de decorridos 10 (dez) anos.** Esclarecendo, no entanto que o candidato não pode chamar até porque o prazo do concurso vence em 04 de Maio de 2010. Todavia informo que o próximo candidato a (a) aprovado (a) para o cargo de Técnico Nível Superior – Especialidade Auditor Público Interno – Sede, a ser convocado é a senhora Geissimar Joyce Veiga Mendes, aprovada na colocação de nº 04. Por ser expressão da verdade, firmo-me o presente. Campo Novo do Parecis/MT, aos 16 (dezesesseis dias) do mês de março de 2010.

**ADÉLCIO MIRACHI DOS SANTOS - Dir. Rec. Humanos**

**PROCESSO SELETIVO 001/2009****EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 001/2010**

**MAURO VALTER BEFT, Prefeito Municipal de Campo Novo do Parecis**, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina o art. 37, item IX da Constituição Federal, e o disposto na Lei Municipal nº 945/2003, que dispõe sobre a contratação por excepcional interesse público e Edital de Processo Seletivo nº 001/2009

**C O N V O C A**

Os abaixo relacionados, aprovados no Processo Seletivo, deverão comparecer no prazo de **03 (três) dias**, à contar desta data, no Departamento de Recursos Humanos desta Prefeitura, no horário de 8h às 11h e de 13h às 15h, para assumirem suas funções, na conformidade da Lei, munidos dos documentos constantes no Edital de Processo Seletivo nº 001/2009.

O não comparecimento do(a) interessado(a) no prazo previsto e não apresentação da documentação prevista acima, implicará no reconhecimento da **DESISTÊNCIA E RENÚNCIA** quanto ao preenchimento do cargo para o qual foi aprovado(a), reservando-se à Administração o direito de convocar outro candidato.

Cargo: PROFESSOR PEDAGOGIA	
Classificação	Candidato
11º	TEREZINHA LUKRAFKA
12º	CLAUDIANE CAMPREGHER
13º	CAROLINE FERRANDO

Campo Novo do Parecis, aos 17 dias do mês de março de 2010.

**MAURO VALTER BERFT - Prefeito Municipal**

(DMT/DO)

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE****AVISO DE PREGÃO**

A Prefeitura Municipal de Campo Verde, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público o **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO MATERIAL PARA CONSTRUÇÃO**, na Modalidade Pregão nº 026/2010, dia 30 de março de 2010 às 09 horas, na sede da Prefeitura Municipal de Campo Verde. Demais informações E-mail: [compras@campoverde.mt.gov.br](mailto:compras@campoverde.mt.gov.br). Em conformidade com a legislação vigente.

Campo Verde, 17 de março de 2010  
Ildo Ademar Scherer  
Pregoeiro

**AVISO DE PREGÃO**

A Prefeitura Municipal de Campo Verde, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público o **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE APARELHOS DE AR CONDICIONADO**, na Modalidade Pregão nº 027/2010, dia 30 de março de 2010 às 14 horas, na sede da Prefeitura Municipal de Campo Verde. Demais informações E-mail: [compras@campoverde.mt.gov.br](mailto:compras@campoverde.mt.gov.br). Em conformidade com a legislação vigente.

Campo Verde, 17 de março de 2010  
Ildo Ademar Scherer  
Pregoeiro

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JÚLIO**

De ordem da Sra. **CLAÍDES LAZARETTI MASUTTI**, Prefeita Municipal de Campos de Júlio – MT, a Presidente da Comissão Organizadora faz saber aos interessados que estarão abertas as inscrições ao Concurso Público de Provas e de Provas e Títulos nº 001/2010 no período **19/03/2010 a 07/04/2010**, para o ingresso no seu quadro permanente nos cargos constantes do Edital nº 001/2010, nos termos do que preceituam o art. 37, II da Constituição Federal. Maiores informações pelos sites: [www.acpi.com.br](http://www.acpi.com.br) e [www.camposdejulio.mt.gov.br](http://www.camposdejulio.mt.gov.br). Campos de Júlio – MT, em 17 de março 2010.

**NEUZA GOUVÊA MOLEIRO**

Presidente da Comissão Organizadora do Concurso nº 001/2010

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADA DOS GUIMARÃES****EDITAL DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

Dispensa de licitação para efeito de contratação direta de empresa prestadora de serviços de higienização, limpeza urbana e coleta de lixo, em regime de urgência, na forma do disposto no art. 24, inc. IV da Lei 8666/93, com vistas ao atendimento dos serviços de limpeza urbana, higienização e coleta de lixo, no atendimento das questões emergenciais de coleta de lixo, em face das implicações no campo da saúde pública, saneamento, meio ambiente e bem estar social, até que se realize processo licitatório. **Empresa contratada:** Limpress Sistema de Higienização e Serviços Ltda, com sede na Rua Curitiba nº 307, Centro, CEP. 78.850.000, Primavera do Leste-MT, inscrita no CNPJ/MF sob nº 07.782.459-001.33. **Data do contrato:** 15 de março de 2010. **Prazo:** 180 (cento e oitenta) dias. **Valor estimado do contrato:** R\$ 630.000,00 (seiscentos e trinta mil reais). **Forma de pagamento:** Parcelado, em até seis parcelas. **Da fundamentação legal:** Art. 24, inc. IV da Lei 8666/93. **Da fundamentação de fato:** Contratação de empresa para a execução de serviços essenciais do gênero de Limpeza Pública e Coleta de Lixo, em regime de emergência caracterizada pelo seguinte, em função da suspensão judicial do processo licitatório, na forma do processo administrativo que integra o presente procedimento para todos os fins e efeitos. Chapada dos Guimarães em 15 de março de 2010.

**Flávio Daltro Filho - Prefeito Municipal**

Publicar

**EXTRATO DE CONTRATO**

**Objeto:** O presente contrato tem por objeto a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de limpeza e coleta de lixo, varrição, podas de árvores, troca de lâmpadas da Iluminação Pública, na forma das especificações constantes do contrato. **Empresa contratada:** Limpress Sistema de Higienização e Serviços Ltda, com sede na Rua Curitiba, nº 307, centro, CEP. 78.850.000, Primavera do Leste-MT, inscrita no CNPJ/MF sob nº 07.782.459-001.33. **Prazo:** até 180 (cento e oitenta) dias, aceitando as partes a condição de que será o contrato automaticamente extinto com a homologação do resultado do processo licitatório que contempla o mesmo objeto, sem que caiba as partes qualquer reclamação ou indenização. **Valor estimado do contrato:** R\$ 630.000,00 (seiscentos e trinta mil reais). **Condições de pagamento:** em até 06 (seis) parcelas. Chapada dos Guimarães, em 15 de março de 2010.

**Flavio Daltro Filho - Prefeito Municipal**

Publicar

**PREFEITURA MUNICIPAL DE COLÍDER****AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2010**

A Prefeitura Municipal de Colider - MT, através de seu Pregoeiro, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar licitação na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL, com data de abertura prevista para o dia 31 de Março de 2010, às 09:00 horas, na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Colider/MT, tendo como objeto: Aquisição de 02 (dois) veículos zero quilômetro, capacidade mínima para 15 lugares, Procedência Nacional, Motor no mínimo 1.4 refrigerado a água, Bi-combustível (gasolina e álcool), Ano de Fabricação 2010, na cor Branca destinados ao Transporte Escolar da Rede Pública no Município de Colider – MT. O Edital completo está à disposição dos interessados, gratuitamente, na Prefeitura Municipal de Colider – Comissão Permanente de Licitação, sito na Travessa dos Parecis, 60 – Colider/MT e no site [www.colider.mt.gov.br](http://www.colider.mt.gov.br); Colider/MT, em 17 de Março de 2010.

**VIVIANE C. GONÇALVES RIBEIRO - Pregoeira Oficial**

Publique-se

Asplemat/DO

## PREFEITURA MUNICIPAL DE COMODORO

### AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 020/2010

A Prefeitura Municipal de Comodoro - MT, torna público aos interessados que a licitação realizada no dia 12/03/2010 às 10:00 horas na modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL** nº 020/2010, Contratação de Serviços de Transportes de Alunos, consagrou-se vencedora a empresa: S.R. Warmling Amaro - ME.

Comodoro – MT, 12 de março de 2010.

Maria Aparecida Cavalcanti da Silva  
Pregoeira

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CONQUISTA D'OESTE

### TOMADA DE PREÇO Nº 001/2010

A Prefeitura Municipal de Conquista D'Oeste, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93, Licitação na Modalidade **TOMADA DE PREÇO** nº 001/2010, tendo como objeto: **"EXECUÇÃO DE OBRA DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM VIAS PÚBLICAS DO MUNICÍPIO"**, no dia 5 de abril de 2010, as 9,00 horas, em sua sede, na Avenida dos Oitis nº 1.200 Centro, município de Conquista D'Oeste – MT. Os interessados poderão adquirir o edital completo e informações no horário de expediente da Prefeitura, mediante o pagamento da taxa não reembolsável de R\$ 200,00 (duzentos Reais)

Conquista D'Oeste, 17 de março de 2010.

Antonio Carlos Gomes - Presidente da CPL

Asplemat/DO

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ

### COMPANHIA DE SANEAMENTO DA CAPITAL - SANECAP AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO LOTE 07 DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 002/2010

A Comissão Especial de Licitação torna público aos interessados em participar da licitação alusiva ao LOTE 07 do Programa de Aceleração do Crescimento – PAC/Cuiabá, na Modalidade de CONCORRÊNCIA PÚBLICA N. 002/2010, cujo objeto é a contratação de empresa especializada ou consórcio de empresas para execução da Rede Coletora e Ligações Domiciliares de Esgoto, Padronizações de Ligações Domiciliares de Água, Esgotamento Sanitário Intra-domiciliar, Instalações Hidráulicas Intra-domiciliares, Drenagem e Pavimentação Urbana, nos bairros Jardim Vitória, Jardim Florianópolis e Jardim União, conforme Termo de Referência, Memoriais, Plantas, Planilhas de quantitativos e orçamento e demais especificações relacionadas no Anexo VI do Edital -, que em virtude da procedência parcial da Impugnação apresentada pela empresa LINCE CONSTRUTORA E Incorporadora Ltda, visando assegurar o sobrestamento da sessão pública de recebimento dos envelopes n. 01 e n. 02, bem como a abertura dos envelopes n. 01, do Lote 07 do certame supramencionado, a data de 18/03/2010, estabelecida no preâmbulo e no item 1.2.2. do Edital, fica adiada, sendo oportunamente divulgada uma nova data para abertura do mesmo a se realizar no local mencionado no aviso de licitação inicialmente publicado. Outrossim, fica esclarecido que permanecem inalteradas todas as demais condições estabelecidas no respectivo Edital. Cuiabá/MT, 16 de março de 2010.

Ana Lídia Souza Marques - Presidente da Comissão Especial de Licitação

Asplemat/DO

## PREFEITURA MUNICIPAL DE DENISE

### PREFEITURA MUNICIPAL DE DENISE AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº. 020/2010

O MUNICÍPIO DE DENISE/MT, torna público que em Processo Licitatório modalidade Tomada de Preço de nº. 020-2010, com abertura e julgamento no dia 01/03/2010 às 08:00 horas, objetivando a **"Aquisição de Materiais Gráficos, para utilização nas Secretarias e Departamentos municipais"**, sagrou-se vencedora do certame a Empresa **GRAFICA E EDITORA ISA - LTDA**, devidamente cadastrada no CNPJ/MF nº. 15.962.509/0001-92.

Denise-MT., 17 de Março de 2010.

Alexsandro Oliveira Aragão  
Presidenta da CPL

## PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINO

### EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 016/2010 AVISO DE LICITAÇÃO

**OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS** para futura e eventual aquisição de medicamentos, materiais hospitalares, clínicos, laboratoriais, e ambulatoriais, conforme especificações e condições constantes no Edital e seus anexos. **CREDECENCIAMENTO:** das 08:00 (oito horas) às 08:30 (oito horas e trinta minutos) de 31 de março de 2010. **RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS E INICIO DA SESSÃO:** às 08:30 (oito horas e trinta minutos), do dia 31 de março de 2010. **AQUISIÇÃO DO EDITAL:** Av. Desembargador Joaquim Pereira Ferreira Mendes, nº. 2.341, Bairro Jardim Eldorado, setor de Licitações, Fone: 65.3336.6400, www.diamantino.mt.gov.br. **FUNDAMENTO LEGAL:** Regida pela Lei nº. 10.520, de 17 de julho de 2002 e subsidiariamente pela Lei 8.666 de 21/06/93 (com alterações da Lei 8883/94 e da Lei nº 9.648/98). Diamantino-MT, 16 de março de 2010.

Fabio Tomekiti Fukushima - Pregoeiro

### AVISO DE RETIFICAÇÃO DE EXTRATO PUBLICADO

A Comissão Permanente de Licitação, da Prefeitura Municipal de Diamantino, torna público a RETIFICAÇÃO da publicação do Extrato de contrato, publicado no Diário Oficial do Estado de MT do dia 05/03/2010, edição nº. 25.273, pág. 367. **ONDE SE LÊ: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº. 266/2010–ASS.22/02/2010** –Linha 01 no valor de R\$- R\$ 4,40 (quatro reais e quarenta centavos) o km, **Linha 02** no valor de R\$ 4,00 (quatro reais) o km, **Linha 04** no valor de R\$ 2,40 (Dois reais e quarenta centavos) o km, **Linha 13** no valor de R\$ 2,80 (Dois reais e oitenta centavos) o km, **Linha 16** no valor de R\$ 2,68 (dois reais e sessenta e oito centavos) o km, **Linha 18** no valor de R\$ 2,30 (dois reais e trinta centavos) o km, contratado: **PERON TUR – VIAGENS E TURISMO LTDA:** Objeto: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR PARA O ANO LETIVO DE 2010, vigência do Contrato: 2010. **LEIA-SE: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº. 266/2010–ASS.22/02/2010** - Linha 01 no valor de R\$- R\$ 4,00 (quatro reais) o km, **Linha 02** no valor de R\$ 4,00 (quatro reais) o km, **Linha 04** no valor de R\$ 2,40 (Dois reais e quarenta centavos) o km, **Linha 14** no valor de R\$ 2,70 (Dois reais e setenta centavos) o km, **Linha 17** no valor de R\$ 2,40 (dois reais e quarenta centavos) o km, **Linha 19** no valor de R\$ 2,30 (dois reais e trinta centavos) o km, contratado: **PERON TUR – VIAGENS E TURISMO LTDA.** Objeto: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR PARA O ANO LETIVO DE 2010, vigência do Contrato: 2010.

**ONDE SE LÊ: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº. 267/2010–ASS.22/02/2010** - **linha 06** de R\$ 2,49 (Dois reais e quarenta e nove centavos) o km, **Linha 07** no valor de R\$ 4,29 (quatro reais e vinte e nove centavos) o km, **Linha 08** no valor de R\$ 3,90 (três reais e noventa centavos), **Linha 09** no valor de R\$ 3,00 (três reais) o km, **Linha 10** no valor de R\$ 2,70 (Dois reais e setenta e centavos) o km, **Linha 11** no valor de R\$ 2,55 (Dois reais e cinquenta e cinco centavos) o km, **Linha 12** no valor de R\$ 2,95 (Dois reais e noventa e cinco centavos) o km, **Linha 14** no valor de R\$ 4,00 (quatro reais) o km, **Linha 15** no valor de R\$ 2,39 (Dois reais e trinta e nove centavos) o km, **Linha 17** no valor de R\$ 4,49 (quatro reais e quarenta e quatro centavos) o km, **Linha 19** no valor de R\$ 3,20 (três reais e vinte centavos) o km, **Linha 20** no valor de R\$ 4,29 (quatro reais e vinte e nove centavos) o km, contratado: **WENDER DA SILVA SANTOS -ME:** Objeto: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR PARA O ANO LETIVO DE 2010, vigência do Contrato: 2010; **LEIA-SE: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº. 267/2010–ASS.22/02/2010** - linha 07 de R\$ 2,49 (Dois reais e quarenta e nove centavos) o km, **Linha 08** no valor de R\$ 4,29 (quatro reais e vinte e nove centavos) o km, **Linha 09** no valor de R\$ 3,90 (três reais e noventa centavos), **Linha 10** no valor de R\$ 3,00 (três reais) o km, **Linha 11** no valor de R\$ 2,95 (Dois reais e noventa e cinco centavos) o km, **Linha 12** no valor de R\$ 2,55 (Dois reais e cinquenta e cinco centavos) o km, **Linha 13** no valor de R\$ 2,70 (Dois reais e setenta centavos) o km, **Linha 15** no valor de R\$ 4,00 (quatro reais) o km, **Linha 16** no valor de R\$ 2,39 (Dois reais e trinta e nove centavos) o km, **Linha 18** no valor de R\$ 4,49 (quatro reais e quarenta e quatro centavos) o km, **Linha 20** no valor de R\$ 3,20 (três reais e vinte centavos) o km, **Linha 21** no valor de R\$ 4,29 (quatro reais e vinte e nove centavos) o km, contratado: **WENDER DA SILVA SANTOS -ME:** Objeto: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR PARA O ANO LETIVO DE 2010, vigência do Contrato: 2010.

Diamantino/MT, 09 de março de 2010.

Sandra Berenice Wagner da Silva  
Presidente da Comissão de Licitação

Asplemat/DO

## PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE

### Resultado de Licitação PREGÃO PRESENCIAL Nº 16/2010 – Sistema de Registro de Preço

A Prefeitura Municipal de Guarantã do Norte/MT, através da Pregoeira Oficial senhora Vanessa Bernardo Souza torna público para conhecimento dos interessados que no Pregão Presencial nº 16/2010, obteve o seguinte resultado: A empresa ADILVAN COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA sagrou-se vencedora para os itens 06 ao 11, 24 ao 27, 30 ao 33, 49 ao 52, 81, 104, 112, 121 ao 129, 136, 142, 143, 152, 153, 180, 181, 188, 189, 206, 219, 226, 228, 230, 232, 264, 273, 305, 338, 339, 341, 363, 364, 402, 403, 432 ao 449, 453, 465, 480, 483, 496, 497, 511 ao 523, 525 ao 531, 533 ao 535, 547, 561 ao 567, 579, 587, 588, 590 ao 602 com o valor global de R\$ 85.336,25



(oitenta e cinco mil trezentos e trinta e seis reais e vinte e cinco centavos). A empresa DIPROLMEDI MEDICAMENTOS LTDA sagrou-se vencedora para os itens 17, 20, 43, 44, 53, 58, 60, 61, 87, 88, 93, 94, 96, 107, 110, 137, 139, 140, 141, 144, 147, 148, 164, 169, 170, 171, 172, 192, 198, 221, 249, 251, 286, 294, 306, 321, 362, 382, 392, 395, 396, 397, 398, 413, 414, 419, 420, 422, 461, 481, 556, 576 e 610 com o valor global de R\$ 83.676,64 (oitenta e três mil seiscentos e setenta e seis reais e sessenta e quatro centavos). A empresa DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BEVILAQUA LTDA sagrou-se vencedora para os itens 12, 13, 21, 22, 35 ao 40, 42, 64, 89, 92, 95, 109, 116, 120, 149, 154 ao 157, 165, 183, 185, 201, 220, 234, 236, 237, 245, 248, 265 ao 272, 281, 283 ao 285, 291, 300, 301, 304, 308, 311, 313, 317, 320, 329, 337, 343, 361, 369, 370, 404, 411, 416, 430, 450, 454, 460, 462, 474, 475, 505, 510, 524, 553, 558, 572, 580, 581, 603, 604, 609 e 611 com o valor global de R\$ 77.161,85 (setenta e sete mil cento e sessenta e um reais e oitenta e cinco centavos). A empresa DISTRIBUIDORA PRODUTOS NATURAIS LTDA-EPP sagrou-se vencedora para os itens 01, 48, 56, 82, 83, 84, 98, 108, 130 ao 135, 146, 166 ao 168, 173 ao 175, 182, 205, 215 ao 218, 223 ao 225, 233, 242, 274, 275, 280, 290, 297 ao 299, 303, 326, 332, 342, 358 ao 360, 365, 366, 373 ao 379, 466 ao 468, 477, 508, 509, 532, 554, 559, 577, 582 ao 584 e 589 com o valor global de R\$ 138.059,04 (cento e trinta e oito mil cinquenta e nove reais e quatro centavos). A empresa DUOMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA EPP sagrou-se vencedora para os itens 72, 73, 90, 99, 151, 162, 200, 235, 238, 278, 371, 372, 470, 471, 551 e 573 com o valor global de R\$ 31.435,50 (trinta e um mil quatrocentos e trinta e cinco reais e cinquenta centavos). A empresa M.S. DIAGNÓSTICA LTDA sagrou-se vencedora para os itens 34, 57, 66 ao 71, 74, 100, 101, 115, 117, 176, 187, 243, 244, 279, 289, 292, 293, 307, 314, 323, 340, 344, 347, 350, 383, 384 ao 391, 393, 399, 417, 424, 429, 451, 458, 463, 464, 478, 479, 555, 568, 570, 571, 585, 586 e 608 com o valor global de R\$ 21.070,70 (vinte e um mil setenta reais e setenta centavos). A empresa STOCK DIAGNOSTICO LTDA sagrou-se vencedora para os itens 15, 16, 41, 45 ao 47, 55, 62, 63, 75 ao 80, 102, 105, 118, 119, 138, 150, 158, 160, 161, 163, 177, 179, 195, 197, 202, 207, 210 ao 214, 246, 247, 250, 256, 258 ao 263, 287, 288, 296, 302, 312, 318, 324, 325, 327, 348, 349, 367, 368, 380, 394, 401, 408, 410, 415, 421, 423, 427, 428, 476, 482, 484, 495, 506, 507, 548, 550, 560, 569, 578, 606 e 607 com o valor global de R\$ 185.409,16 (cento e oitenta e cinco mil quatrocentos e nove reais e dezesseis centavos). A empresa SUELMEI COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA sagrou-se vencedora para os itens 02, 03, 18, 19, 54, 59, 65, 85, 86, 103, 106, 111, 113, 114, 145, 159, 178, 193, 194, 199, 204, 208, 209, 229, 231, 239, 240, 241, 257, 295, 309, 310, 315, 316, 319, 322, 330, 331, 345, 346, 351 ao 357, 381, 400, 405 ao 407, 409, 412, 418, 425, 426, 452, 536, 537, 540, 541, 542, 544, 546, 557, 574, 575 e 605 com o valor global de R\$ 417.271,20 (quatrocentos e dezessete mil duzentos e setenta e um reais e vinte centavos). A empresa TIRADENTES MÉDICO-HOSPITALAR LTDA sagrou-se vencedora para os itens 252 ao 255, 282 e 472 com o valor global de R\$ 55.638,00 (cinquenta e cinco mil seiscentos e trinta e oito reais). A empresa UNI-FARMA CENTRO OESTE GESTÃO E COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA sagrou-se vencedora para os itens 04, 05, 23, 28, 29, 184, 190, 191, 276, 277, 333 ao 336, 485 ao 494, 498 ao 504, 538, 539, 543 e 545 com o valor global de R\$ 169.333,77 (cento e sessenta e nove mil trezentos e trinta e três reais e setenta e sete centavos). O total geral para os itens classificados pelos licitantes foi de R\$ 1.264.392,11 (um milhão duzentos e sessenta e quatro mil trezentos e noventa e dois reais e onze centavos). Para os itens 203 e 552 não houve oferta de preços. Para os itens 14, 91, 97, 186, 196, 222, 227, 328, 431, 455, 456, 457, 459, 469, 473 e 549 não houve vencedor. O processo Administrativo referente à licitação acima, encontra-se a disposição dos interessados na sala licitações da referida Prefeitura, localizada na Rua das Oliveiras, 135 Bairro Jardim Vitória, neste município de Guarantã do Norte/MT, de segunda à sexta-feira no horário de atendimento ao público. Guarantã do Norte/MT, 10 de março de 2010.

Vanessa Bernardo Souza / PREGOEIRA OFICIAL

Asplemat/DO

#### RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 23/2010

A Prefeitura Municipal de Guarantã do Norte/MT, através da Pregoeira Oficial senhora Vanessa Bernardo Souza torna público para conhecimento dos interessados que no Pregão Presencial nº 23/2010, obteve o seguinte resultado: A empresa CRIATIVA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE UNIFORMES LTDA – ME sagrou – se vencedora para os itens nº 03 e 26 ao 33, com o valor global de R\$ 6.626,00 (seis mil, seiscentos e vinte e seis reais). A empresa REZER FRUTUOSO E CIA LTDA – EPP sagrou – se vencedora para os itens nº 01, 02, 04 e 05 ao 25, com o valor global de R\$ 38.788,50 (trinta e oito mil, setecentos e oitenta e oito reais e cinquenta centavos). O processo Administrativo referente à licitação acima, encontra-se a disposição dos interessados na sala licitações da referida Prefeitura, localizada na Rua das Oliveiras, 135 Bairro Jardim Vitória, neste município de Guarantã do Norte/MT, de segunda à sexta-feira no horário de atendimento ao público. Guarantã do Norte/MT, 16 de março de 2010.

VANESSA BERNARDO SOUZA - PREGOEIRA OFICIAL

Asplemat/DO

#### AVISO LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇO Nº 03/2010

A Prefeitura Municipal de Guarantã do Norte/MT, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados, que realizará a licitação na modalidade Tomada de Preço nº 03/2010, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada em manutenção e reparos dos Consultórios Odontológicos instalados na Rede Pública Municipal de Saúde do município de Guarantã do Norte/MT, com data prevista para abertura no dia 05/04/2010 às 08H00m. Cópias do edital e informações poderão ser obtidas Sala de Licitações localizada na Rua das Oliveiras, 135-Bairro Jardim Vitória – Guarantã Do Norte/MT, no Horário de atendimento ao público, mediante comprovação do recolhimento de R\$ 50,00 (cinquenta reais), valor não reembolsável. Guarantã Do Norte/MT, 17 de março de 2010.

Waldir de Souza Santos - Comissão Permanente de Licitações

Asplemat/DO

#### AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 25/2010

A Prefeitura Municipal de Guarantã do Norte/MT, através da Pregoeira senhora Vanessa Bernardo Souza, torna público para conhecimento dos interessados, que realizará a

licitação na modalidade Pregão Presencial nº 25/2010, cujo objeto é destinada a escolha da proposta mais vantajosa para aquisição de mobiliários em geral e equipamento e processamento de dados, constantes no anexo I, tudo em conformidade com as disposições no Edital e seus Anexos, que o integram e complementam, para todos os efeitos jurídicos legais, sala de licitações, prevista para abertura no dia 30/03/2010 às 08h30m. O edital se encontra disponível no endereço eletrônico www.guarantadonorte.mt.gov.br, podendo, alternativamente, ser adquirida uma via impressa, na Prefeitura Municipal de Guarantã do Norte/MT, localizada na Rua das Oliveiras, 135, Jardim Vitória, em Guarantã do Norte/MT, no valor de 0,50 (cinquenta centavos) por página impressa, valor não reembolsável. Guarantã do Norte/MT, 17 de março de 2010

#### AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 26/2010

A Prefeitura Municipal de Guarantã do Norte/MT, através da Pregoeira senhora Vanessa Bernardo Souza, torna público para conhecimento dos interessados, que realizará a licitação na modalidade Pregão Presencial nº 26/2010, cujo objeto é destinada a escolha da proposta mais vantajosa para Aquisição de peças para manutenção de veículos alocados no Fundo Municipal de Saúde e Secretaria Municipal de Agricultura, Indústria e Comércio da Prefeitura Municipal de Guarantã do Norte/MT, constantes no anexo I, tudo em conformidade com as disposições no Edital e seus Anexos, que o integram e complementam, para todos os efeitos jurídicos legais, sala de licitações, prevista para abertura no dia 30/03/2010 às 14h00m. O edital se encontra disponível no endereço eletrônico www.guarantadonorte.mt.gov.br, podendo, alternativamente, ser adquirida uma via impressa, na Prefeitura Municipal de Guarantã do Norte/MT, localizada na Rua das Oliveiras, 135, Jardim Vitória, em Guarantã do Norte/MT, no valor de 0,50 (cinquenta centavos) por página impressa, valor não reembolsável. Guarantã do Norte/MT, 17 de março de 2010

#### AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 27/2010 SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO

A Prefeitura Municipal de Guarantã do Norte/MT, através da Pregoeira senhora Vanessa Bernardo Souza, torna público para conhecimento dos interessados, que realizará a licitação na modalidade Pregão Presencial nº 27/2010, cujo objeto é Registro de Preço para futura e eventual contratação de pessoa jurídica habilitada para fornecimento de MATERIAL DE PROTEÇÃO E SEGURANÇA, FERRAMENTAS e MATERIAL ELÉTRICO e ELETRÔNICO PARA SUPRIR NECESSIDADES OPERACIONAIS DO DEPARTAMENTO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA e SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO e SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE/MT, sala de licitações, prevista para abertura no dia 31/03/2010 às 08h00m. O edital se encontra disponível no endereço eletrônico www.guarantadonorte.mt.gov.br, podendo, alternativamente, ser adquirida uma via impressa, na Prefeitura Municipal de Guarantã do Norte/MT, localizada na Rua das Oliveiras, 135, Jardim Vitória, em Guarantã do Norte/MT, no valor de 0,50 (cinquenta centavos) por página impressa, valor não reembolsável. Guarantã do Norte/MT, 17 de março de 2010

Vanessa Bernardo Souza - Pregoeira Oficial

Asplemat/DO

## P REFEITURA MUNICIPAL DE ITANHANGÁ

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHANGÁ - MT EDITAL TOMADA DE PREÇO 005/2010 RETIFICAÇÃO

O Município de Itanhanga vem retificar quantitativos, descrições e valores de itens do processo licitatório mencionando acima pela razão de relevante interesse público: **Obs: Todas as empresas que adquiriram o edital serão comunicadas através de fax, juntamente com as alterações.** Diante destas adequações reabre-se o prazo de entrega dos envelopes e abertura dos mesmos. **OBJETO:** Contratação de empresa para aquisição de medicamentos para uso do PSF, farmácia básica e pronto atendimento. Data abertura: 01/04/2010 Entrega dos Envelopes: As 08:30 horas, do dia 01/04/2010. Abertura dos Envelopes: Às 08:35 horas, do dia 01 de abril de 2010, no departamento de licitações da Prefeitura Municipal de Itanhanga, Rua Murici, s/nº centro, Cep: 78.579-000 Fundamento Legal: Regida pela Lei nº 8.666 de 21/06/93 (com alterações da Lei 8883/94). Itanhanga, 17 de março de 2010. Eliz Regina Prado de Moraes - Comissão Permanente de Licitação

(DMT/DO)

## PREFEITURA MUNICIPAL DE JUARA

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE JUARA –MT Portaria GP/nº 100/2010

"Dispõe sob a REINTEGRAÇÃO do servidor Senhor OTAVIO CÉSAR BUCCI." José Alcir Paulino, Prefeito Municipal de Juara, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a delegação da competência de que trata o art. 266, Seção III da Lei Complementar 028 de 26 de Dezembro de 2007, com base na Lei nº 9.784, de 29 de Janeiro de 1999, em seu capítulo XIV e seus artigos, 53, 54 e 55, c/c Artigo 37 da Constituição Federal e tendo em vista o que consta na revisão do Processo Administrativo Disciplinar sob o nº 001/2008; **Considerando**, relatório final da Revisão do Processo Administrativo Disciplinar sob o nº 001/2008, findado em 18 de Fevereiro de 2010, emitido pela Comissão de Inquérito designada através

da portaria GP/Nº 559/2009, publicada no Diário Oficial na data de 08 de Fevereiro de 2010 sob a página 79; **Considerando**, que o servidor ao manter estabilidade no seu emprego, pois, aprovado em Concurso Público de Provas e Títulos, transpassaram-se o período de estágio probatório de três anos necessários à estabilidade do funcionário público, gozando o mesmo dos direitos inerentes aos funcionários públicos. Por outro lado, a demissão arbitrária não encontra ressonância em nosso direito, pois quando se tratar de servidor público a dispensa injusta é nula de pleno Direito, conforme assegura a nossa Carta Magna em seu Art.41 consagrado, também, no Regime Jurídico Único do Município Lei Complementar nº 28 de 26 de Dezembro de 2007, nos seu artigo 48º; **Considerando**, ser mais que sedimentada a matéria a respeito da demissão de servidores públicos, e não se pode aceitar que servidores estejam sujeitos à demissão sem o mínimo de formalidade e entregue ao mero arbítrio do administrador. Conforme verificamos na ordem legal do texto da nossa Carta Magna, o administrador está adstrito aos seguintes princípios, in verbis.

**“Art. 37. A administração pública direta, indireta ou fundacional, de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e, também, ao seguinte:**

**II - a investidura em cargo ou emprego público depende de aprovação prévia em concurso público de provas ou de provas e títulos, ressalvadas as nomeações para cargo em comissão declarado em lei de livre nomeação e exoneração”;** **Considerando**, que não merece mais eco na doutrina ou na jurisprudência ser a demissão ou exoneração do servidor ato discricionário do Administrador. O princípio da legalidade invalida a ótica de quem pensa em contrário, colocando em ordem a vigia de sustentação do ato administrativo, que tem a obrigatoriedade de estar revestido das garantias mínimas de ampla defesa e contraditório, estipuladas na CF/88;

#### RESOLVE:

**Art. 1º** - Assim, diante da ilegalidade do ato demissionário (portaria nº 514/2008), é unânime a jurisprudência no sentido de **REINTEGRAR** o servidor Otávio César Bucci, brasileiro, maior, casado, residente e domiciliado neste Município de Juara-MT, portador da cédula de identidade sob o nº 17.597.460-SSP-SP e o CPF sob o nº 263.976.846-87, no cargo de Médico Veterinário, Classe “A”, Nível “04”, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, conforme aprovação em Concurso Público Municipal realizado em 23 de Maio de 1.998, em virtude da decisão da Comissão de Inquérito, designada através da portaria GP/Nº 559/2009, concluída, nos autos do processo SAD sob o número 2.817/2009.

**Art. 2º** - O interessado deverá ser notificado para em até 30 (trinta) dias contados da publicação desta, se apresentar junto a Secretaria Municipal de Administração;

**Parágrafo Único.** Caso o servidor não se apresente dentro do prazo mencionado no caput implicará renúncia ao direito de regressar ao serviço público.

**Art. 3º** - Os efeitos financeiros do retorno ao serviço dar-se-ão a partir do retorno em exercício do servidor na Prefeitura Municipal;

**Art. 4º** - O Servidor reintegrado será submetido a inspeção médica e aposentado, se julgado incapaz;

**Art. 5º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação revogando-se as disposições em contrário em especial a portaria nº 514, de 01 de Outubro de 2008. Gabinete do Prefeito Municipal de Juara, Estado de Mato Grosso, em 16 de Março de 2010.

Valdir Leandro Cavichioli

José Alcir Paulino

Secretário Mun. De Administração

Prefeito Municipal

(K3/DO)

## PREFEITURA MUNICIPAL DE JUÍNA

### PREFEITURA MUNICIPAL DE JUINA - MT

#### RESULTADO DO PREGÃO PRESENCIAL 011-2010

O Município de Juina, Estado de Mato Grosso, através do Sr. Pregoeiro, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Federal 10.520 de 17 de julho de 2002 e subsidiariamente a Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1993, torna público que sagrou-se vencedora do certame a Empresa AUTO POSTO M5 LTDA, no valor de R\$ 1.298.650,00 (um milhão, duzentos e noventa e oito mil, seiscentos e cinquenta reais). Juina – MT, 15/03/2010.

**PAULO SERGIO MARKOSKI** - Pregoeiro - Poder Executivo – Juina-MT (DMT/DO)

## PREFEITURA MUNICIPAL DE JUSCIMEIRA

### AVISO DE DESISTÊNCIA

Em consonância com o disposto na Portaria Interministerial nº 335, de 29 de setembro de 2005, do Ministério da Fazenda, Ministério das Cidades, informamos que os Mutuários abaixo relacionados com seus respectivos CPF/MF, admitidos no Programa de Subsídio à Habitação de Interesse Social – PSH, conforme contrato firmado em 24/04/2009 com o Banco Economiza, desistiram de figurar como beneficiários do referido Programa, entrando em seus lugares, os novos pretendentes a seguir:

Beneficiário Anterior	CPF/MF	Beneficiário Atual	CPF/MF
Sebastião Marques da Luz	932.103.291-68	Nirlei Pereira da Silva	001.325.331-03
Cleidimar Rosa Coelho	009.036.481-30	Ronaldo Guerreiro	015.007.351-83
Nirlei da Silva Queiroz	008.401.551-90	Manoel Fernandes da Silva	318.222.151-53
Vanderli Arruda da Costa	870.413.241-68	Keila Nunes da Silva	022.230.421-98

Wiliam Pedro Ferreira Chaves	997.676.001-91	Marlene Nunes da Silva	482.356.521-53
Eliane Rodrigues Guimarães	764.802.671-68	Eva Alves da Silva	604.394.831-15
Josimar Alves dos Santos	869.508.861-87	Lenilde Vieira da Silva	453.512.361-68
Geraldo Mangela Ferreira	304.107.111-87		
Maria de Queiroz Moreira	977.978.631-72		

**Keli Silva Paniagoa – Secretária de Promoção Social Juscimeira-MT**

Publicar

## PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCAS DO RIO VERDE

### PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCAS DO RIO VERDE - MT ESTADO DE MATO GROSSO

#### AVISO DE RESULTADO - TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2010

**Objeto da Licitação:** Contratação de pessoa jurídica para execução da Construção do Ginásio de Esportes na Escola Estadual Ângelo Nadin, Bairro Bandeirantes, no Município de Lucas do Rio Verde - MT, conforme Convênio nº 0186/2009 Secretaria de Estado de Educação – SEDUC. **Data de Abertura:** 16/03/2010. **Empresa Vencedora:** Engebel Construção Civil Ltda. **Valor:** R\$ 563.558,32 ( quinhentos e sessenta e três mil, quinhentos e cinquenta e oito reais e trinta e dois centavos. **Lucas do Rio Verde MT, 16 de Março**

**Edu Laudi Pascoski - Presidente CPL**

(K3/DO)

## PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCELÂNDIA

### PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCELÂNDIA - MT AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇO Nº. 001/2010

**O Município de Marcelândia**, Estado do Mato Grosso, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público a todos os interessados, que fará realizar no dia **09 de Abril de 2010, às 08h30min(Horário de Brasília)**, na sede da Prefeitura, sito à Rua Guaíra, 777, Licitação na modalidade **Tomada de Preço**, para **Reforma da Escola Estadual Pedro Bianchini**. A presente licitação será processada e julgada, em conformidade com a Lei 8.666/93 e suas alterações, e nas condições estabelecidas no edital. O Edital completo contendo maiores informações poderá ser obtido junto à Secretaria de Municipal de Administração, no endereço acima citado, em horário de expediente das 07h00min às 11h00min e das 13h00min às 17h00min. Marcelândia – MT, 17 de Março de 2010.

**Hayana Carolina Arcari** - Presidente da CPL

### AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2010 REGISTRO DE PREÇO 005/2010

**O Município de Marcelândia**, Estado de Mato Grosso, através de sua Pregoeira Oficial, torna público aos interessados que fará realizar, no dia **30 de Março de 2010, às 08h30min** (horário de Brasília), na sala de Licitações da Prefeitura Municipal, situada à Rua Guaíra nº. 777, Centro, neste Município de Marcelândia – MT, **licitação na modalidade de Pregão Presencial do tipo menor preço por item**, com a finalidade da Aquisição de Refeições e ou Quentinhas, conforme especificações mínimas constantes do Anexo I – Termo de Referência do Edital. O Edital completo encontra-se disponível junto a Prefeitura Municipal de Marcelândia – MT, durante o horário normal de expediente das 07h00min às 11h00min das 13h00min às 17h00min e no site [www.cidadecompras.com.br](http://www.cidadecompras.com.br), e maiores informações pelos telefones: (66) 3536-3110/3100. Marcelândia, 17 de Março de 2010.

**Daiane Quirino dos Santos** - Pregoeira Oficial

(DMT/DO)

## PREFEITURA MUNICIPAL DE MATUPÁ

### PREFEITURA MUNICIPAL DE MATUPÁ

#### AVISO DE LICITAÇÃO

#### PREGÃO PRESENCIAL Nº. 006/2010

A Prefeitura Municipal de Matupá, através da Comissão Permanente de Licitação, comunica a todos os interessados que realizará no próximo dia **26 DE MARÇO DE 2010 às 08:00 horas** na sede da Prefeitura Municipal, o PREGÃO PRESENCIAL – Registro de Preço para “Aquisição de Medicamentos e Materiais Hospitalares”, maiores Informações através do Edital nº.025/2010, ou junto a sede da Prefeitura Municipal localizada da Av. Herminio Ometto, 101, ZE-022, Fones (66) 3595-1037/1114 das 07:00 às 11:30 hs.

Matupá – MT, 17 de Março de 2010.

**CARLOS ABRAAO GAIA**  
Pregoeiro Oficial

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA BANDEIRANTES****AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº. 016/2010**

A Prefeitura Municipal de Nova Bandeirantes/MT, localizada na Av. Comendador Luiz Meneghel, nº 62, Centro, através da Pregoeira Oficial, nomeado pela Portaria nº 343/2009, torna público que realizará, no dia **29 de MARÇO de 2.010**, às **15:00** horas, licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL n.º 016/2010**, Regida pela Lei Federal nº 10.520/02, o Decreto Municipal nº 051/2009 e subsidiariamente, a lei nº 8.666/93 e demais legislações aplicáveis, com a finalidade de selecionar propostas para: **CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAIS DE NÍVEL SUPERIOR COM FORMAÇÃO NA ÁREA DE ENFERMAGEM, FISIOTERAPEUTA, PSICOLOGA, BIOQUÍMICO, TÉCNICO EM RADIOLOGIA, ODONTOLOGO, NUTRICIONISTA, ARQUITETO URBANISTA, ENGENHEIRO CIVIL, ASSISTENTE SOCIAL, E TÉCNICO EM COMPUTAÇÃO. CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES DE VAGAS CONSTANTES NO ANEXO I DESTA EDITAL.** . Das: **14:30 às 15:00 horas: Credenciamento. 15:00 horas: Abertura dos envelopes de proposta de preço e Documentos Habilitação.** O Edital completo estará disponível no setor de Licitação da Prefeitura Municipal de Nova Bandeirantes a partir desta data. Outras Informações poderão ser obtidas pelo telefone (66) 3572-1950, ou ainda através do site WWW.novabandeirantes.mt.cnm.gov.br .

**AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº. 017/2010  
REGISTRO DE PREÇOS**

A Prefeitura Municipal de Nova Bandeirantes/MT, localizada na Av. Comendador Luiz Meneghel, nº 62, Centro, através da Pregoeira Oficial, nomeado pela Portaria nº 343/2009, torna público que realizará, no dia **30 de MARÇO de 2.010**, às **09:00** horas, licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL n.º 017/2010-REGISTRO DE PREÇOS**, Regida pela Lei Federal nº 10.520/02, o Decreto Municipal nº 051/2009 e subsidiariamente, a lei nº 8.666/93 e demais legislações aplicáveis, com a finalidade de selecionar propostas para: **Contratação de empresa para prestar serviços de Hospedagem e alimentação para pacientes encaminhados para tratamento de saúde na cidade de Cuiabá/MT.** Das: **08:30 às 09:00 horas: Credenciamento. 09:00 horas: Abertura dos envelopes de proposta de preço e Documentos Habilitação.** O Edital completo estará disponível no setor de Licitação da Prefeitura Municipal de Nova Bandeirantes a partir desta data. Outras Informações poderão ser obtidas pelo telefone (66) 3572-1950, ou ainda através do site WWW.novabandeirantes.mt.cnm.gov.br .

**AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº. 018/2010  
REGISTRO DE PREÇOS**

A Prefeitura Municipal de Nova Bandeirantes/MT, localizada na Av. Comendador Luiz Meneghel, nº 62, Centro, através da Pregoeira Oficial, nomeado pela Portaria nº 343/2009, torna público que realizará, no dia **31 de MARÇO de 2.010**, às **14:30** horas, licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL n.º 018/2010**, Regida pela Lei Federal nº 10.520/02, o Decreto Municipal nº 051/2009 e subsidiariamente, a lei nº 8.666/93 e demais legislações aplicáveis, com a finalidade de selecionar propostas para: **AQUISIÇÃO DE MATERIAL ELÉTRICO PARA APLICAÇÃO NA MANUTENÇÃO DA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA, EM DIVERSOS LOGRADOUROS DO MUNICÍPIO DE NOVA BANDEIRANTES/MT.** Das: **14:00 às 14:30 horas: Credenciamento. 14:30 horas: Abertura dos envelopes de proposta de preço e Documentos Habilitação.** O Edital completo estará disponível no setor de Licitação da Prefeitura Municipal de Nova Bandeirantes a partir desta data. Outras Informações poderão ser obtidas pelo telefone (66) 3572-1950, ou ainda através do site WWW.novabandeirantes.mt.cnm.gov.br .

Nova Bandeirantes - MT, 17 de março de 2010.  
Regina de Souza Mendonça – Pregoeira

Asplemat/DO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MUTUM****AVISO DE RESULTADO PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2010**

O Município de Nova Mutum através da Comissão Permanente de Licitações, torna Público aos interessados, o resultado do Julgamento do Pregão Presencial nº. 013/2010, cujo objeto trata-se da aquisição de materiais elétricos para manutenção da iluminação pública, cuja abertura deu-se no dia 13 de março de 2010, às 08:00 (oito horas), do qual sagrou-se vencedora as empresas: **Delonni Comércio de Materiais Elétricos Ltda EPP**, a qual ofertou lance final nos seguintes **Itens 07 e 10, Hidrosolo Comércio e Distribuidora de Materiais para Construção Ltda EPP**, a qual ofertou lance final nos seguintes **Itens 01, 04, 08 e 11, Branel Comercio Materiais Elétricos Ltda**, a qual ofertou lance final nos seguintes **Itens 02, 03 e 12, Coxipó Materiais Elétricos Ltda-ME**, a qual ofertou lance final nos seguintes **Itens 05, 06 e 09**. O representantes das empresas assinaram termo de renúncia de intenção de recurso. Nova Mutum/MT, 17 de março de 2010.

Geovani Lamera - Presidente da CPL

Publicar

**RESULTADO DA CONCORRENCIA PUBLICA N º 001/2010**

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Nova Mutum-MT, no uso de suas atribuições e em cumprimento ao que determina a Lei 8.666/93, torna

público para conhecimento dos interessados o resultado do julgamento das propostas apresentadas nesta Concorrência Pública nº 001/2010, na qual sagrou-se vencedora do certame a empresa S.F. Severo Ltda. Nova Mutum – MT, 08 de março de 2010.

Geovani Lamera - Presidente da CPL

Publicar

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA UBIRATÃ****TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2010**

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Nova Ubitatã-MT, torna público que **realizará** no dia **06/04/2010**, às **09h00min**, na Av. Tancredo Neves, 1.190, Licitação destinada a **contratação de empresa para fornecimento de peças (mecânica media) para manutenção de maquinas e veículos**. Os interessados poderão consultar o Edital e obter informações, ou adquiri-lo ao custo não reembolsável de reprodução de R\$ 10,00 (dez reais), na Sala de Licitações, no horário de expediente da Prefeitura. Nova Ubitatã-MT, 17 de março de 2010.

DARCI JOSE HANTT - Secretário de Administração.

Asplemat/DO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO SÃO JOAQUIM****AVISO DE LICITAÇÃO Nº. 18/2010 – TOMADA DE PREÇO Nº. 3/2010**

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Novo São Joaquim – MT, no Exercício das Atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 001/2010 de 04 de Janeiro de 2.010, e em consonância pela Lei nº 8.666/93 de 21/06/1993 e suas alterações posteriores, Torna-se Público para conhecimento dos Interessados, que fará realizar-se no dia 06 de Abril de 2.010, às 09:00 horas (horário de Brasília) no Endereço, Rua Cachoeira da Fumaça, nº 77 – Jardim das Palmeiras – Novo São Joaquim – MT – Sede da Prefeitura Municipal, reunião de Recebimento e Abertura das Documentações e Propostas, conforme especificado no Edital de Licitações nº 14/2010 – TP na Modalidade Tomada de Preço para Compras e Serviços. Informamos que a Entrega do Edital encontra-se disponível no endereço supra citado, no valor de R\$ 400,00 (quatrocentos reais); mediante guia emitida pelo Setor de Tributação e recolhido na Agência Bancária do BRADESCO, Agência 1.295-5 C/C 1521-0, no horário das 08:00 às 17:00 horas, até o terceiro dia antes da abertura dos envelopes. **OBJETO LICITAÇÃO: CONSTRUÇÃO DE ESCOLA INFANTIL COM ÁREA DE 1.118,48 M².** A comissão permanente de licitação estará à disposição dos interessados para a prestação de informações no horário de expediente da prefeitura municipal de Novo São Joaquim, pelo telefone (66) 3479-1158, site www.prefeituranovosaojoaquim.com.br e e-mail: kenedysandes@hotmail.com. **Novo São Joaquim – MT, 15 de Março de 2.010.**

Geraldo Pereira da Silva Sobrinho - Presidente Comissão de Licitação

Asplemat/DO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE POCONÉ****PREFEITURA MUNICIPAL DE POCONÉ - MT****AVISO DE RESULTADO PREGÃO PRESENCIAL 004/2010**

A Pregoeira, da PREFEITURA MUNICIPAL DE POCONÉ, no exercício das atribuições que lhe confere a Portaria Nº 0023/2010, de 01/02/2010, torna público, para conhecimento dos interessados, o resultado do Pregão Presencial 004/2010 foi as seguintes empresas: **COXIPÓ PAPELARIA CNPJ 05.977646/0001 CAPITAL COM REPRES MOVEIS E INFORMATICA LTDA CNPJ 08.839.181/0001-56 MASTERPEL COMERCIO DE PAPEL LTDA CNPJ 03.567.627/0001-17.** Poconé-MT, 10 de março de 2010.

LUCINEY NATIVIDADES ALVES DOS SANTOS - PREGOEIRA

**AVISO DE RESULTADO DE TOMADA DE PREÇOS 001/2010**

A Comissão Permanente de Licitação da PREFEITURA MUNICIPAL DE POCONÉ, no exercício das atribuições que lhe confere a portaria nº 0012/2010, de 12/01/2010, torna público, para conhecimento dos interessados, o resultado da TP 001/2010 foi a empresa **RODOVIA TERRAPLANAGEM E PAVIMENTAÇÃO LTDA CNPJ: 03486651/0001-2.** Poconé-MT, 10 de março de 2010

LUCINEY NATIVIDADE ALVES DOS SANTOS - Presidente da Comissão de Licitação (DMT/DO)

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTES E LACERDA****AVISO DE RESULTADO DE PREGÃO PRESENCIAL N.º 010/2010  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 015/2010**

**OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO PARA AS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DO MUNICÍPIO.** O Pregoeiro Oficial, regido pelo Decreto n. 004/2010 da Prefeitura Municipal de Pontes e Lacerda/MT, no uso de suas atribuições legais, torna público aos interessados que o **PREGÃO PRESENCIAL Nº. 010/2010,**



cujos certames se deu às 09hs do dia 16/03/2010; sagraram vencedoras as proponentes: **FAVORITO SUPERMERCADO LTDA**, vencedora dos lotes 03, 20, 26 e 35, com valor de R\$194.720,00 (cento e noventa e quatro mil e setecentos e vinte reais), **V. N. DOS SANTOS E CIA LTDA**, vencedora dos lotes 04, 07, 15, 18, 29, 37 e 38, com valor total de R\$46.419,00 (quarenta e seis mil e quatrocentos e dezenove reais), **COMERCIAL FAKLE LTDA-EPP**, vencedora dos lotes 05, 19, 21 e 40 R\$77.000,00 (setenta e sete mil reais), **MANÁ PANIFICADORA E CONFEITARIA LTDA**, vencedora do lote 41, com valor total de R\$91.200,00 (noventa e um mil e duzentos reais) e a **CAPITAL COM. REP. DE MÓVEIS E INFORMÁTICA LTDA-EPP**, vencedora dos lotes 06, 08, 12, 16, 22, 28, 31, com valor total de R\$72.460,00 (setenta e dois mil e quatrocentos e sessenta reais). Maiores informações fone 0xx65 3266-2534, Anésio Braga Ortêncio Munhoz. Pontes e Lacerda-MT; 17 de março de 2010.

Anésio Braga Ortêncio Munhoz - Pregoeiro Oficial

Asplemat/DO

## PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS

### AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 18/2010

A Prefeitura Municipal de Rondonópolis-MT, localizada à Av. Duque de Caxias, nº 526, Bairro Vila Aurora, torna público para conhecimento dos interessados que por ordem do Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Rondonópolis-MT, através da Pregoeira e Equipe de Apoio, informa que será **Adiada** a licitação em epígrafe **para o dia 30/03/2010 às 14:00 horas**, na sala de Licitações da Secretaria Municipal de Administração, a abertura dos envelopes n.ºs 01 e 02, contendo: proposta comercial e documentos de habilitação, respectivamente, para o seguinte objeto: **Contratação de empresa para a prestação dos serviços de renovação do seguro dos veículos que fazem parte da frota coletiva da Prefeitura Municipal de Rondonópolis/MT**, conforme quantidades e especificações constantes do **Anexo I** – Itens do Pregão, Formulário Padrão da PMR. Os interessados poderão retirar o edital completo gratuitamente no endereço eletrônico [www.rondonopolis.mt.gov.br](http://www.rondonopolis.mt.gov.br) opção: **Licitação** ou no endereço acima citado, horário das 12:00 às 18:00 horas, telefone para contato (66) 3411-5738, Departamento de Compras/Licitação. Rondonópolis-MT, 17 de Março de 2010.

Adriana Portela de Oliveira – Pregoeira

Publicar

### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 22/2010

A Prefeitura Municipal de Rondonópolis-MT, localizada à Av. Duque de Caxias, nº 526, Bairro Vila Aurora, torna público para conhecimento dos interessados que por ordem do Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Rondonópolis-MT, através do Pregoeiro e Equipe de Apoio, realizará a **licitação em epígrafe às 08:30 horas do dia 31 (trinta e um) de março de 2010**, na sala de Licitações da Secretaria Municipal de Administração, a abertura dos envelopes n.ºs 01 e 02, contendo: proposta comercial e documentos de habilitação, respectivamente, para o seguinte objeto: aquisição marmiteix e coffee break, gêneros alimentícios, material de limpeza e higiene, acondicionamento e embalagens, copa e cozinha, cargas de gás (GLP), cama mesa e banho, para atender Secretarias deste Município, conforme especificações contidas no edital. Os interessados poderão retirar o edital completo gratuitamente no endereço eletrônico [www.rondonopolis.mt.gov.br](http://www.rondonopolis.mt.gov.br) opção: **Licitação**, ou no endereço acima citado, horário das 13:00 às 18:00 horas, telefone para contato (66) 3411-5739, Departamento de Compras/Licitação. Rondonópolis-MT, 17 de março de 2010.

José Edilson Gonçalves – Pregoeiro

Publicar

### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 21/2010

A Prefeitura Municipal de Rondonópolis, Estado de Mato Grosso, localizada à Av. Duque de Caxias, nº 526, Bairro Vila Aurora, torna público para conhecimento dos interessados que por ordem do Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Rondonópolis-MT, através do Pregoeiro e Equipe de Apoio, realizará a **licitação em epígrafe às 08:30 horas do dia 30 (trinta) de março de 2010**, na sala de Licitações da Secretaria Municipal de Administração, a abertura dos envelopes n.ºs 01 e 02, contendo: proposta comercial e documentos de habilitação, respectivamente, para o seguinte objeto: locação de salão, tendas, cadeiras, som, banheiros químicos, para as Secretarias deste Município. Os interessados poderão retirar o edital completo gratuitamente no endereço eletrônico [www.rondonopolis.mt.gov.br](http://www.rondonopolis.mt.gov.br) opção: **Licitação** ou no endereço acima citado, horário das 12:00 às 18:00 horas, telefone para contato (66) 3411-5739, Departamento de Compras/Licitação. Rondonópolis-MT, 16 de Março de 2010.

José Edilson Gonçalves – Pregoeiro

Publicar

### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 20/2010

A Prefeitura Municipal de Rondonópolis-MT, localizada à Av. Duque de Caxias, nº 526, Bairro Vila Aurora, torna público para conhecimento dos interessados que por ordem do Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Rondonópolis-MT, através da Pregoeira e Equipe de Apoio, realizará a **licitação em epígrafe às 08:30 horas do dia 26 (vinte e seis) de março de 2010**, na sala de Licitações da Secretaria Municipal de Administração, a abertura dos envelopes n.ºs 01 e 02, contendo: proposta comercial e documentos de habilitação, respectivamente, para o seguinte objeto: Contratação dos serviços para fornecimento de passagens aéreas e hospedagens, aquisição de passagens terrestres, horas de voo e outros, para atender às necessidades das Secretarias deste município, conforme quantidades e especificações constantes do **Anexo I** – Itens do Pregão, Formulário Padrão da PMR. Os interessados poderão retirar o edital completo

gratuitamente no endereço eletrônico [www.rondonopolis.mt.gov.br](http://www.rondonopolis.mt.gov.br) opção: **Licitação** ou no endereço acima citado, horário das 12:00 às 18:00 horas, telefone para contato (66) 3411-5738, Departamento de Compras/Licitação. Rondonópolis-MT, 12 de Março de 2010.

Adriana Portela de Oliveira – Pregoeira

Publicar

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CARMEM

### AVISO DE RESULTADO

A Prefeitura Municipal de SANTA CARMEM, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados, que na licitação modalidade **TOMADA DE PREÇOS PARA OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA Nº 01/2010**, destinada à **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AMPLIAÇÃO DA PRAÇA CENTRAL DE SANTA CARMEM**, com abertura marcada para o dia 26/02/2010, teve como vencedor a empresa: **ENGECENTER CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA - EPP** foi vencedora dos itens: 001, 002, por apresentar menor preço no valor de R\$ 650.194,88 (seiscentos e cinquenta mil, cento e noventa e quatro reais e oitenta e oito centavos). Prefeitura municipal de Santa Carmem, 17 de março 2010

Marceli Tafarel - Presidente CPL

Asplemat/DO

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO XINGÚ

### EDITAL COMPLEMENTAR Nº 001/2010 – 04 PROCESSO SELETIVO PÚBLICO - DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DE CLASSIFICAÇÃO

O município de São José do Xingu - MT, neste ato representado pela presidente da comissão organizadora do processo seletivo público, no uso de suas atribuições legais e em caráter excepcional, atendendo a necessidade temporária de excepcional interesse público Municipal da Secretaria Municipal de Saúde, nos termos da lei municipal nº 417 de 04 de janeiro de 2010, divulga o presente edital complementar. A classificação do processo seletivo público para contratação de agente indígena de saúde e agente sanitário indígena ficou conforme anexo I como parte integrante deste edital; Comissão de Processo Seletivo público, em 15 de março de 2010.

Sandra Martins Luz - PRESIDENTE

#### Anexo I Classificação do Processo Seletivo Público Edital 001/2010

Nome	cargo	potuação	Classificacao
Djwxet M. Panara	Agente Sanitário	7	1
Kuyawa Yudja	Agente Sanitário	6	2
Pioti Metuktire	Agente Sanitário	5	3
Tawaiiku Juruna	Agente Sanitário	5	4
Jamaradi Juruna	Agente Sanitário	4	5
Yatinara Juruna	Agente Sanitário	4	6
Yasenaku Juruna	Agente Sanitário	3	7
Yasariku Juruna	Agente Sanitário	2	8
Tedjekre Kayapo	Agente Sanitário	1	9
nome	cargo	potuação	Classificacao
Takakro Kayapo	Agente Indígena de Saúde	11	1
Tutua Trumai	Agente Indígena de Saúde	11	2
Beruá Metuktire	Agente Indígena de Saúde	11	3
Akam Juruna	Agente Indígena de Saúde	10	4
Painkré Metuktire	Agente Indígena de Saúde	10	5
Totokwyj Tapirapé	Agente Indígena de Saúde	10	6
Bepramai Txucarramãe	Agente Indígena de Saúde	10	7
Yarumade Yaruna	Agente Indígena de Saúde	10	8
Paiawa Juruna	Agente Indígena de Saúde	9	9
Mybax Metuktire	Agente Indígena de Saúde	9	10
Waikere Tapayuna	Agente Indígena de Saúde	9	11
Maiawako Juruna	Agente Indígena de Saúde	9	12
Bebati Metuktire	Agente Indígena de Saúde	8	13
Dubare Juruna	Agente Indígena de Saúde	8	14
Doriu Juruna	Agente Indígena de Saúde	7	15
Ykatyx Mekrangnotire	Agente Indígena de Saúde	7	16
Ireti Mekrangnotire	Agente Indígena de Saúde	6	17

Asplemat/DO

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPEZAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPEZAL/MT - AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL – EDITAL Nº 024/2010 - O Município de Sapezal, por intermédio da Secretaria de Finanças e Orçamento nesta cidade de Sapezal, Estado de Mato Grosso, através do sua Pregoeira, torna público para conhecimento dos interessados que fará na modalidade

de Pregão Presencial nº 024/2010, do tipo menor preço global, para contratação de empresa especializada em **Serviços de assessoria na elaboração do Projeto de Lei das Diretrizes Orçamentárias**. Com data Prevista para o dia **31 de março de 2010, às 08:20** (oito e vinte) credenciamento e às **09:00** (nove) horas a abertura do pregão. O edital completo estará à disposição dos interessados no site da Prefeitura Municipal de Sapezal/MT – Site [www.pmsapezal.com.br](http://www.pmsapezal.com.br). Maiores informações 65 – 3383.4500. O edital esta a disposição a partir desta data, na sede da Prefeitura Municipal de Sapezal situada na Av. Antonio André Maggi 1.400, centro. Sandra Sostisso Maggi, Pregoeira.

**CONCURSO PÚBLICO 001/2008 - EDITAL 039/2010**

A PRESIDENTE DA COMISSÃO ESPECIAL DE SELEÇÃO DE PESSOAL, da Prefeitura Municipal de Sapezal, Estado do Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 015/2008, de 22 de fevereiro de 2008, convoca os candidatos abaixo relacionados, para, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, apresentarem os documentos necessários para nomeação e posse, conforme ANEXO I do presente Edital: **PRAZO: 24/03/2010**

Clas	Inscrição	Data Nasc.	Candidato	N. Final
------	-----------	------------	-----------	----------

**ZELADOR**

20	01.51.082	22/11/1980	GISLAINE ROBATINI	8,01
21	01.51.093	29/09/1983	ROSENILDA BARBOSA DOS SANTOS	8,01

**MERENDEIRO**

9	01.50.016	04/03/1967	ROSEMEIRE APARECIDA DA SILVA	8,01
---	-----------	------------	------------------------------	------

**MONITOR**

36	01.19.094	20/01/1985	SEBASTIANA AP. DE SOUZA NUNES	6,68
37	01.19.147	25/08/1986	DAMARES PEREIRA DA SILVA	6,68
38	01.19.067	06/08/1987	LAURA EROTILDES DA SILVA SUASSUNA	6,68
39	01.19.113	20/08/1952	MARIA TEREZA DE OLIVEIRA LAZZARETTI	6,34
40	01.19.027	16/12/1963	TEREZINHA VARGAS BELLO DE CARLI	6,34
41	01.19.073	11/03/1966	VERA LUCIA SILVESTREIN LOCH	6,34

**PROFESSOR NÍVEL 1 – HAB. PEDAGOGIA**

7	01.05.004	12/10/1982	SILVANA NUNES VIANA	6,68	6,68
---	-----------	------------	---------------------	------	------

**RECEPCIONISTA/TELEFONISTA**

5	01.21.081	27/02/1988	WILIANE RIBEIRO DA SILVA	7,68
---	-----------	------------	--------------------------	------

**AUXILIAR DE CONSULTÓRIO ODONTOLÓGICO**

2	01.25.006	09/03/1988	JAQUELINE RODRIGUES MARCELINO	6,01
---	-----------	------------	-------------------------------	------

O não comparecimento ou a falta de apresentação dos documentos ensejará a desclassificação do candidato.

Sapezal, 17 de março de 2010.

*Jeanine Danusa Mayer*

*Presidente da Comissão Especial de Seleção de Pessoal*

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPEZAL****PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 008/2010**

Considerando estarem presentes os pressupostos autorizados da legislação que rege a matéria. Ratifico os termos do parecer apresentado pela Assessoria Jurídica e Comissão de Licitação e **AUTORIZO** a Contratação da empresa REDE SAMIG RADIO E TELEVISÃO LTDA para a contratação de espaço em canal de televisão no valor de **R\$ 131.595,00 (Cento e trinta e um mil quinhentos e noventa e cinco reais)** por **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, nos termos do artigo 25 "caput" da Lei nº 8.666/93, e suas alterações posteriores.

Sapezal, 17 de Março de 2010

João Cesar Borges Maggi

Prefeito Municipal.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPEZAL****RE-RATIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO – Dispensa 013/2010**

A Comissão Permanente de Licitação do Município de Sapezal, Estado de Mato Grosso, Torna Público para conhecimento dos interessados que na Publicação da Dispensa de Licitação – 013/2010, Publicado no Diário Oficial do dia 16 de Março de 2010. Onde se lê: **Justificativa:** Tendo em vista o Art. 24 Inciso IV da Lei 8.666/93, dispositivos que dispensam o processo licitatório. Leia – se: **Justificativa:** Tendo em vista o Art. 24 Inciso XV da Lei 8.666/93, dispositivos que dispensam o processo licitatório.

SANDRA SOSTISSO MAGGI

Presidente da CPL

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP****RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DE RESULTADO LICITAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2010 SRP 011/2010.**

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP, ESTADO DE MATO GROSSO**, torna público para conhecimento geral, que tendo em vista um equívoco ocorrido na publicação no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso nº 25278 na pagina 126 do dia 12/03/2010, retificamos o aviso supra citado da seguinte forma: **ONDE SE LÊ:** NASCIMENTO COMERCIO DE PEÇAS PARA TRATORES LTDA, CNPJ/MF 09.227.993/0001-03,

itens nº 06, 08, 10, 12, 14, 17, 23, 36, 40, 42, 48, 54, 55, 56, 68, 70, 72, 73, 74, 77, 78, 83, 84, 85, 86, 89, 91, 93, 97, 98, 101, 104, 105, 106, 111, 119, 122, 123, 124, 128, 129, 130, 135, 138. **LER-SE-Á:** NASCIMENTO COMERCIO DE PEÇAS PARA TRATORES LTDA, CNPJ/MF 09.227.993/0001-03, itens nº 06, 77, 98, 101, 106, 135; S. P. PEÇAS PARA MAQUINAS PESADAS LTDA, CNPJ/MF 03.253.483/0001-24, itens nº 08, 10, 12, 14, 17, 23, 36, 40, 42, 48, 54, 55, 56, 68, 70, 72, 73, 74, 78, 83, 84, 85, 86, 89, 91, 93, 97, 104, 105, 111, 119, 122, 123, 124, 128, 129, 130, 138.. SINOP-MT, 17 de Março de 2.010.

**Alcione Paula da Silva - Secretário Municipal de Administração**

**Asplemat/DO**

**AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº. 004/2010**

A Prefeitura de Sinop-MT., faz saber aos interessados que fará realizar no dia 05 (cinco) de abril de 2010 às 14:00 (quatorze) horas, na sede da Prefeitura Municipal, licitação na modalidade: Tomada de Preços tipo: MENOR PREÇO GLOBAL, tendo como objeto a **CONTRATAÇÃO PARA EXECUÇÃO DAS OBRAS DE CONSTRUÇÃO DA QUADRA POLIESPORTIVA COBERTA, NA GLEBA MERCEDES NO MUNICÍPIO DE SINOP/MT**, Convênio Nº 074/2009/SEEL/FUNDED, com área construída de 24,80x36,05m. O edital poderá ser retirado no Departamento de Licitações, situado a Av. das Embaúbas, 1.386 – Centro, de segunda à sexta-feira, das 07:30 às 11:30 e das 13:30 às 17:30, mediante apresentação de requerimento do interessado e comprovante de taxa referente ao custo de reprodução e publicação de R\$ 20,00 (Vinte reais), informações poderão ser obtidas através dos telefones: (66) 3517.5218/5263. Obs.: A visita técnica será efetuada somente no dia 25 de março de 2010, devendo ser marcada com antecedência das 07:30 às 11:30 e das 13:30 às 17:30, horas -Engº Wilson Kubota, (9612-7069). Sinop – MT, 17 de março de 2010.

**Adriano dos Santos - Presidente da C.P.L**

**Aviso de Licitação - Pregão Presencial nº 028/2010 SRP 030/2010**

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP/MT**, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar licitação na modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL Nº 028/2010; TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM; OBJETO:** Registro de Preços para futuras e eventuais Aquisições de materiais de Construção, destinados a construção da cerca entorno da Reserva R7, no Município de Sinop/MT, atendendo solicitação da Secretaria Municipal da Cidade, ABERTURA da SESSÃO: 29/03/2010 às 16:00 horas (horário de Brasília-DF); LOCAL: Prefeitura Municipal de Sinop-MT, Av. das Embaúbas, 1386; INTEGRAL do EDITAL: no endereço indicado ou por meio do site [www.cidadecompras.com.br](http://www.cidadecompras.com.br).

**Aviso de Licitação - Pregão Presencial nº 029/2010 SRP 031/2010**

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP/MT**, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar licitação na modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL Nº 029/2010; TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM; OBJETO:** Registro de Preços para futuras e eventuais Contratação de empresa especializada em prestações de serviços de lavanderia (hospitalar), para atender as necessidades do Pronto Atendimento Municipal, atendendo solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, ABERTURA da SESSÃO: 30/03/2010 às 09:30 horas (horário de Brasília-DF); LOCAL: Prefeitura Municipal de Sinop-MT, Av. das Embaúbas, 1386; INTEGRAL do EDITAL: no endereço indicado ou por meio do site [www.cidadecompras.com.br](http://www.cidadecompras.com.br).

**SINOP-MT, 17 de março de 2010.**

**Adriano dos Santos – Pregoeiro**

**Asplemat/DO**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO****RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N.º 030/2010**

O MUNICÍPIO DE SORRISO – MT, através do Pregoeiro Oficial, torna público para conhecimento dos interessados, o resultado do Pregão Presencial n.º 030/2010, sendo o objeto referente à **“Locação de Tendões devidamente instaladas a serem utilizadas em eventos promovidos pela Prefeitura de Sorriso – MT”**, realizado na data de 17 de Março de 2010, sagrou-se vencedora a empresa **PEDRO ANTONIO CAMPOS – ME**. Sorriso – MT, 17 de Março de 2010 **MIRALDO GOMES DE SOUZA PREGOEIRO/SORRISO – MT.**

**RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N.º 029/2010**

O MUNICÍPIO DE SORRISO – MT, através do Pregoeiro Oficial, torna público para conhecimento dos interessados, o resultado do Pregão Presencial n.º 029/2010, sendo o objeto referente à **“Aquisição de Medicamentos para Distribuição”**, realizado na data de 12 de Março de 2010, sagrou-se vencedora a empresa **FERREIRA E MACHADO LTDA**. Sorriso – MT, 12 de Março de 2010 **SOLENIER CALEGARO GOBBI PREGOEIRO/SORRISO – MT.**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA**

**Primeiro Termo Aditivo-ARP-014/2009-** Pregão Presencial 017/2009- Registro de Preços de Materiais de Expediente e Suprimentos de Informática para atender Unidades Administrativas do Município. O MUNICÍPIO DE TANGARÁ DA SERRA-MT, através da Pregoeira, nomeada pela Portaria nº 022/GP/2010 de 01 de Fevereiro de 2010, faz saber que aditou em 5,0% -sendo: **ITEM 188-** 16 cxs. de Papel A4 c/ 10 Resmas c/ 500

un. Ultra Branco -R\$ 109,90 (cento e nove reais e noventa centavos). Licitante: RAIMEX IND. E COM. DE PROD. DE INF. LTDA. Tangará da Serra, 10 de Março de 2010. Flávia Aparecida S. Lopes—Pregoeira.

**Realinhamento de Preço de Item-PREGAO PRESENCIAL 022/2009-** Registro de Preços para Eventual Aquisição de Areia, Pedrisco, Pedra, Pó de Pedra, Emulsão Asfáltica, Asfalto Diluído, Concreto Usinado e Tubo de Concreto Armado -ARP—nº 017/09-Validade-12 Meses. Aos dez dias do mês de Março de 2010. Flávia Aparecida da Silveira Lopes-Pregoeira.

Concreto Usinado Convencional FCK= 20MPA	M³	Concreto Vale da Serra Ltda	316,21
--	----	-----------------------------	--------

**ANULAÇÃO DE PUBLICAÇÃO-DISPENSA 009/2010-DOE** de 10/03/2.010. Pág. 65. A Presidente da CPL, torna público que, após rever o presente processo e constatar equívoco no procedimento de Dispensa citado acima, faz saber, que **ANULA** e torna sem efeito o Aviso de Publicação, bem como os atos dele decorrente, e em seguida promove arquivamento do referido processo. Tangará da Serra, 15 de Março. Tatiana Ávila Grigoletti -Presidente da CPL.

## PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA NOVA DO NORTE

### PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA NOVA DO NORTE – MT.

#### AVISO DE CANCELAMENTO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 15/2010.

A Prefeitura Municipal de Terra Nova do Norte, torna público e para conhecimento dos Licitantes e de quem mais de interessar possa que a licitação supramencionada, que tem por objetivo a aquisição de Ar Condicionados para atender as necessidades das Secretarias de Educação, Saúde, Assistência Social, Administração e Governo da prefeitura municipal de Terra Nova do Norte – MT, foi cancelada por razões de interesse publico decorrente de fato superviniente devidamente comprovado, conforme decisão circunstanciada inserta no competente processo licitatório .

Terra Nova do Norte – MT, 17 de março 2010.

Elizangela de O. A. dos Santos - PREGOEIRA

#### AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL EDITAL Nº. 21/2010

O Município de Terra Nova do Norte - MT, através de sua Pregoeira, torna publico, para conhecimento dos interessados, que fará realizar licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº. 021/2010, tendo como objeto: Aquisição de Ar Condicionados para atender as necessidades das Secretarias de Educação, Saúde, Assistência Social, Administração e Governo da prefeitura municipal de Terra Nova do Norte – MT, com entrega parcelada de acordo com as necessidades da secretarias, conforme especificações constantes do anexo I Termo de Referencia do Edital de Pregão 21/2010, com realização prevista para o dia 29 de março de 2010, às 07:30 (Sete Horas e Trinta Minutos), horário de Mato Grosso. O edital completo estará disponível no site [www.terranovadonorte.mt.gov.br](http://www.terranovadonorte.mt.gov.br) e também no horário de expediente, na Prefeitura Municipal de Terra Nova do Norte - MT / Departamento de Licitações, sito Clóves Felício Vettorato, 101, Centro, Terra Nova do Norte - MT.

Terra Nova do Norte - MT, 17 de março de 2010.

Elizangela de Oliveira Azevedo dos Santos – Pregoeira

(DMT/DO)

## PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE

### PREFEITURA MUNICIPAL DE VARZEA GRANDE

#### AVISO DE RESULTADO

#### PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 01/2010 - REGISTRO DE PREÇOS

Referente à Registro de preço para futuras e eventuais aquisições de veiculos

automotores para atender as necessidades da Prefeitura. A Prefeitura Municipal de Várzea Grande, através do seu Pregoeiro torna público aos interessados que, no Pregão Eletrônico supra citado, cujo certame se deu às 10:00 horas (D.F.) do dia 28/01/2010, sagrou-se vencedora a empresa: KAESA DISTRIBUIDORA LTDA ME no valor total de R\$ 457.500,00.

Várzea Grande – MT, 10 de março de 2010.

Luciano Raci de Lima  
Pregoeiro

Marcos José da Silva  
Sec. Municipal de Administração

#### AVISO DE RESULTADO - Pregão Presencial N.º 010/2010.

Referente à registro de preços para futuras e eventuais aquisições de móveis e equipamentos hospitalares e utensílios domésticos para atender as necessidades da secretaria de saúde do município de várzea grande.

A Prefeitura Municipal de Várzea Grande, através do seu Pregoeiro, torna público aos interessados que, no Pregão Presencial supra citado, cujo certame se deu às 09:00 horas do dia 22/02/2010, sagraram-se vencedoras as empresas: Tiradentes Medico-hospitalar Ltda nos itens 01,03,05,07 e 13 no valor total de R\$ 59.366,00, Ativa Comercio e Serviços nos itens 02,04,10,11 e 12 no valor total de R\$ 8.104,50, Sociedade Mercantil Centro Norte Ltda nos itens 06 e 08 no valor total de R\$ 86.520,00, Milanflex Ind. E Com. De Moveis e Equipamentos Ltda no item 09 no valor total de R\$ 16.000,00 e Workmed Com. E Assist. Tec. De Equipamentos nos itens 14,15 e 16 no valor total de R\$ 4.840,00. Luciano Raci de Lima- Pregoeiro. Marcos José da Silva - Secretário de Administração. Várzea Grande – MT, 17 de Março de 2010.

#### ERRATA AO REAVISO DE ABERTURA DA TOMADA DE PREÇOS Nº. 015/2009

A Prefeitura Municipal de Várzea Grande, por intermédio da Comissão de Licitação, comunica a todos os interessados, as seguintes correções no **REAVISO DE ABERTURA DA TOMADA DE PREÇOS 015/2009**, publicado no Diário Oficial da União em 17/03/10 página 231 seção 3.

**ONDE SE LÊ: Reabrindo dia 06/03/2010.**

**LEIA-SE: Reabrindo dia 06/04/2010 às 14h00min.**

Várzea Grande, 17 de Março de 2010. Nadir Martins Araújo - Presidente da CPL.

#### AVISO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS N.º 021/2008.

A Prefeitura Municipal de Várzea Grande, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados que Fica Revogada a licitação na modalidade Tomada de Preços nº 021/2008 que tem por objeto selecionar empresa executora de serviço de Engenharia Cartográfica para formação de SISTEMA DE GESTÃO CADASTRAL – SGC utilizando banco de dados espacial, por Razões de Interesse Público. Várzea Grande – MT, 17 de Março de 2010. Nadir Martins Araújo - Presidente CPL.

## PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA BELA DA SANTÍSSIMA TRINDADE

### PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA BELA DA SANTÍSSIMA TRINDADE – MT

#### AVISO DE PRORROGAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 008/2010

Objeto: Construção de 01 (uma) piscina semi-olímpica, medindo 25,00 x 12,50 m Abertura **PRORROGADA** para dia **13 de abril de 2010, às 10:00** horas, na sede da Prefeitura à Av. Dr. Mário Corrêa, nº 205. Fone 65-3259-1313, Vila Bela da Ss. Trindade - MT, 17 de março de 2010.- **GILBERTO CAMPOS RAMOS DA ROSA** - Presidente CPL.

# PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

## CÂMARA MUNICIPAL DE NOBRES

### EXTRATO DE CONTRATO Nº 003/2010

Celebrado entre a Câmara Municipal de Nobres e UCMMAT – União das Câmaras Municipais do Estado de Mato Grosso. Objeto: Contrato de Prestação de Serviços correspondente a Associação a UCMMAT. Valor: R\$ 4.400,00 (Quatro Mil e Quatrocentos Reais), Vigência: 11 Meses. Data 01 fevereiro de 2010. Assinam – Gláudio Humberto Colognese Valandro. Presidente da Câmara Municipal de Nobres, e Aluizio Lima Pereira, contratado.

Publicar

### DECRETO LEGISLATIVO Nº 001/2010

Dispõe sobre a Reprovação das Contas de Governo do Exercício Financeiro de 2008 da Prefeitura Municipal de Nobres - MT. O Vereador Gláudio Humberto Colognese Valandro, Presidente da Câmara Municipal de Nobres – Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, faz saber que:

Art. 1º - Ficam reprovadas as Contas de Governo do Exercício Financeiro de 2008 da Prefeitura Municipal de Nobres – MT.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Mario Spinelli, 16 de Março de 2010

Gláudio Humberto Colognese Valandro - Presidente Biênio 2009-2010

Publicar

## CÂMARA MUNICIPAL DE PONTES E LACERDA

### RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO

A UCI – Unidade de Controle Interno da Câmara Municipal de Pontes e Lacerda, torna público a retificação da matéria de nº 267550 que fora publicada em 23.12.2009 no Diário Oficial de nº 25227; Esta refere-se às Resoluções/2009 de 04 a 11 referente ao Controle Interno, porém esta **retificação** se refere à Resolução nº 11, a qual **deve ser considerada como cancelada/anulada**, enquanto as demais Resoluções permanecem inalteradas.

Asplemat/DO



**CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP****PUBLICAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO**

TERMO DE CONTRATO: Nº 11/10; PARTES: Câmara Municipal de Sinop e Ropelli Comercio de Combustível Ltda; OBJETO: Fornecimento de Combustível. VALOR GLOBAL: R\$ 37.020,00; VIGENCIA: 03.03.2010 A 31.12.2010; NOTA DE EMPENHO Nº 144/2010 - 2; COD. ORÇAMENTÁRIO . 01.010.0.0.01.031.0001.2001 - 33.90.30.00; MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Convite 006/2010; TIPO DE LICITAÇÃO: Menor Preço Global

**PUBLICAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO**

TERMO DE CONTRATO: Nº 12/10; PARTES: Câmara Municipal de Sinop e Backes & Souza Ltda - ME; OBJETO: Serviços de Manutenção Preventiva e Corretiva nos aparelhos de Ar Condicionado da Câmara Municipal. VALOR GLOBAL: R\$ 22.726,00; VIGENCIA: 10.03.2010 A 31.12.2010; NOTA DE EMPENHO Nº 161/2010 - 2; COD. ORÇAMENTÁRIO . 01.010.0.0.01.031.0001.2001 - 33.90.39.00; MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Convite 005/2010; TIPO DE LICITAÇÃO: Menor Preço Global

Mauro Garcia - Presidente

Asplemat/DO

**CÂMARA MUNICIPAL DE SORRISO****PUBLICAÇÃO DE RETIFICAÇÃO DE EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

Retificação de Extrato do II Termo Aditivo ao Contrato 008/2008. Data da Publicação Retificada: 03/03/2010. Contratante: Câmara Municipal de Sorriso.

Contratada: NM Informática Ltda; Data da Assinatura: 03/03/2.010 Vigência do Contrato: 31/12/2.010. Objeto: Acréscimo de valor decorrente de alteração e extensão de prazo contratual para prestação de serviços de treinamento, locação e manutenção de softwares para controle de legislação e gerenciamento das ações legislativas. Valor: R\$ \$ 52.632,60 (Cinquenta e Dois Mil Seiscentos e Trinta e Dois Reais e Sessenta Centavos).

Asplemat/DO

**EDITAL DE PUBLICAÇÃO - AVISO DE LICITAÇÃO**

Processo Administrativo Nº 013/2010

MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2010. TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL POR LOTE; CONVOCAÇÃO: A Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, através da Comissão Permanente de Licitação, nomeada pela portaria nº 005/2010, Comunica as Pessoas Jurídicas com Ramo de Atividade em **Prestação de Serviços de Agenciamento e Fornecimento de Passagens Aéreas e Terrestres Nacionais**, que estará realizando Procedimento Licitatório conforme descrição abaixo: **OBJETO:** Contratação de Empresa Especializada na Prestação de Serviços de Agenciamento e Fornecimento de Passagens Aéreas e Terrestres Nacionais, a Serem Utilizadas pela Câmara Municipal de Sorriso - MT, Conforme Especificações dos Materiais Constantes no Anexo I do Edital. **ABERTURA:** As propostas serão recebida até as 08h30min do dia **06 de ABRIL de 2010 (terça-feira)**, e abertas às **09:00 (nove)** horas do mesmo dia, na sala de licitação da Câmara Municipal de Sorriso - MT. Os interessados poderão obter o Edital Completo e maiores informações no horário de expediente (07h00min às 13h00min) ou pelo Telefone: (\*\*66) 3545-7200. Sorriso - MT, 17 de março de 2010.

ROSANGELA APARECIDA SILVA BELLÃO GIMENEZ - Presidente da CPL

Publique-se

Asplemat/DO

**TERCEIROS**

A empresa **WILSON ROGERIO DOMINGUES & CIA LTDA**, CNPJ nº. **08.765.800/0001-05**, torna público que requereu à SEMA/MT a Alteração da Razão Social junto a **Licença de Operação (LO) nº 298664/2009, processo nº 229982/2007 (A. GOMES INDUSTRIA E COMÉRCIO DE MADEIRAS LTDA, CNPJ nº 08.802.115/0001-01)**, para o funcionamento de sua atividade principal em Serraria com Desdobramento de Madeira, localizada a Rua rio Grande do Sul Esquina com a Rua Goiás nº 1496, Bairro Paranorte, Município de Juara - MT. **FLORA BRASIL ENGENHARIA E CONSULTORIA AMBIENTAL - fone(65) 3664-4603**

**COOPERB COOPERATIVA AGRÍCOLA DE PRODUTORES DE CANA DE RIO BRANCO LTDA. CNPJ 15 059 231/0001-48 NIRE 51 400 000 379. ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA C O N V O C A Ç Ã O. SÃO CONVOCADOS OS SENHORES COOPERADOS A SE REUNIREM EM ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA A SER REALIZADA NO DIA 31 DE MARÇO DE 2010 ÀS 8:00 HORAS EM PRIMEIRA CHAMADA COM 2/3 DO QUADRO SOCIAL, ÀS 9:00 HORAS EM SEGUNDA CHAMADA COM METADE MAIS UM DOS ASSOCIADOS E ÀS 10:00 HORAS EM TERCEIRA E ÚLTIMA CHAMADA COM UM MÍNIMO DE 10 (DEZ) ASSOCIADOS, DE CONFORMIDADE COM O ARTIGO 19 E 20 DO ESTATUTO SOCIAL, NA SEDE SOCIAL NA RODOVIA MT 170, KM 60 - PARQUE INDUSTRIAL, MUNICÍPIO DE LAMBARÍ D'OESTE (MT), A FIM DE DELIBERAREM SOBRE A SEGUINTE ORDEM DO DIA: a) LEITURA, DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DO RELATÓRIO DA DIRETORIA, DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS, PARECER DO CONSELHO FISCAL E PARECER DA AUDITORIA, RELATIVOS AO EXERCÍCIO ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2009; b) ELEIÇÃO E POSSE DOS MEMBROS DO CONSELHO FISCAL; c) OUTROS ASSUNTOS PERTINENTES A ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA. NÚMERO DE ASSOCIADOS EXISTENTES: 23. LAMBARÍ D'OESTE (MT), 10 DE MARÇO DE 2010. **OSMAR ANTUNES DE OLIVEIRA DIRETOR PRESIDENTE.****

**Extrato de Relatório de Execução Física e Financeira de Termo de Parceria**  
**Nome do Órgão Público:** Prefeitura Municipal de Pato Bragado - PR  
**Termo de Parceria:** Nº 002/2005 - Educação e Cultura  
**Custo do projeto:** R\$ 462.450,38 (Quatrocentos e sessenta e dois mil, quatrocentos e cinquenta reais e trinta e oito centavos)  
**Local de realização do projeto:** Município de Pato Bragado - PR  
**Data de assinatura do TP:** 08/ 12/ 2005 **Início do projeto no período:** 01/ 01/ 2009 **Término:** 31/12/ 2009

**Objetivos do projeto:** Desenvolver ações de apoio a execução dos programas do Município na área de Educação e Cultura que visam propiciar um espaço para a Educação Infantil voltado ao desenvolvimento da criança oferecendo oportunidade de auto-estima e a formação do seu perfil físico e social; propiciar um espaço para o aprendizado de crianças e adolescentes que apresentam dificuldades no processo de aprendizado normal, contribuindo para a formação do seu perfil físico e social; atender alunos diagnosticados como portadores de necessidades educacionais especiais; propiciar conhecimento e desenvolvimento de atividades

culturais e artísticas através de cursos de danças, instrumentos musicais, corais e musicalização.

**Resultados alcançados:**

As atividades de apoio desenvolvidas nos sub-programas da educação e cultura contribuíram significativamente para que as metas estabelecidas pela Secretaria Municipal de Educação e Cultura junto ao Governo Municipal fossem atingidas. Em relação as metas físicas estabelecidas para as atividades do Termo de Parceria as mesmas foram parcialmente atingidas, porém é necessário o redimensionamento das mesmas para o exercício de 2010. Importante evidenciar que além da execução das atividades de apoio especificadas do programa a parceria vem possibilitando a gestão das ações da área de educação e cultura se caracterizando em ação de referência na administração da educação do Município. No aspecto financeiro observou-se uma diferença entre o custo previsto pelo projeto e o efetivamente realizado. Tal situação ocorreu principalmente pelo fato de que alguns programas não tiveram sua implantação no período, e ainda pela utilização de quantidade de pessoal inferior a prevista inicialmente. Do valor repassado, 73,56% das despesas foi utilizado com pessoal, 19,09% com encargos e tributos, 7,35% com despesas administrativas. No geral foi possível realizar as ações dos sub-programas com um valor repassado pelo parceiro público menor do que o previsto, como segue no quadro abaixo.

**Custos de Implementação do Projeto:**

Categoria de despesas	Previsto	Realizado	%	Diferença
Despesas com pessoal	413.000,00	340.176,18	73,56	(72.823,82)
Despesas com encargos e tributos	118.000,00	88.303,77	19,09	(29.696,23)
Despesas administrativas	59.000,00	33.970,43	7,35	(25.029,57)
Despesas com pessoas jurídicas	0,00	0,00	0,00	0,00
Total	590.000,00	462.450,38	100,00	(127.549,62)

**Nome da OSCIP: INSTITUTO CREATIO**

**Endereço:** Av. João Gomes Monteiro Sobrinho, 575 - Bairro Lixeira  
**Cidade:** Cuiabá **UF:** MT **CEP:** 78.008.800 **Fone / Fax:** (65)3622-5265

**Escritório Operacional:** Av. Continental, nº 881, Centro  
**Cidade:** Pato Bragado **UF:** PR **CEP:** 85.948.000 **Fone / Fax:** (65)3282-1305

**e-mail:** [creatio@creatio.org.br](mailto:creatio@creatio.org.br)

**Nome do responsável pelo projeto:** Luciano de Carvalho Mesquita  
**Cargo:** Presidente

**Extrato de Relatório de Execução Física e Financeira de Termo de Parceria**  
**Nome do Órgão Público:** Prefeitura Municipal de Pato Bragado - PR  
**Termo de Parceria:** Nº 001/2005 - Saúde e Ação Social  
**Custo do Projeto:** R\$ 575.061,86 (Quinhentos e setenta e cinco mil, sessenta e um reais e oitenta e seis centavos).

**Local de realização do projeto:** Município de Pato Bragado - PR  
**Data de assinatura do TP:** 08/ 12/ 2005 **Início do projeto no período:** 01/ 01/

2009 **Término:** 31/12/ 2009

**Objetivos do projeto:** Proporcionar atendimento das necessidades relacionadas à atenção básica em saúde da população, através do apoio a execução dos programas federais que o Município mantém com o Governo Federal. Atendimento da população com necessidade de assistência em saúde mental, portadores de deficiência física, pacientes acometidos por doenças graves, através do apoio a execução dos programas de assistência social do Município. Apoiar na execução dos programas sociais relativos ao atendimento e desenvolvimento dos trabalhos com crianças e adolescentes na faixa de 07 a 14 anos, tendo como princípio ações entre famílias, escola e comunidade, dando suporte ao educando para uma aprendizagem através de oficinas profissionalizantes, para descobrir as vocações e incentivar o seu aprimoramento, bem como desenvolver atividades artísticas e culturais destes, para que possam ter um reconhecimento social e como cidadão.

**Resultados alcançados:** As atividades desenvolvidas nos sub-programas da saúde contribuíram significativamente para o atingimento das metas pactuadas pela Secretaria Municipal de Saúde junto ao Ministério da Saúde, nos dois períodos em análise. Em relação as metas físicas estabelecidas para as atividades do Termo de Parceria as mesmas superam as expectativas obtendo o índice geral acima de 100%. Importante evidenciar que além da execução das atividades especificadas do programa a parceria vem possibilitando a gestão das ações da área de saúde como um todo, se transformando em elemento diferencial na administração da saúde do Município. No aspecto financeiro observou-se uma diferença entre o custo previsto pelo projeto e o efetivamente realizado. Tal situação ocorreu principalmente pelo fato de que alguns programas não tiveram sua implantação no período, e ainda pela utilização de quantidade de pessoal inferior a prevista inicialmente. Do valor repassado, 43,15% das despesas foi utilizado com pessoal, 8,37% com encargos e tributos, 9,71% com despesas administrativas e 38,77% despesas com pessoas jurídicas. No geral foi possível realizar as ações dos sub-programas com um valor repassado pelo parceiro público menor do que o previsto, como segue no quadro abaixo.

**Custos de Implementação do Projeto:**

Categoria de despesa	Previsto	Realizado	%	Diferença
Despesas com pessoal	295.000,00	248.147,74	43,15	(46.852,26)
Despesas com encargos e tributos	59.000,00	48.137,58	8,37	(10.862,42)
Despesas administrativas	59.000,00	55.834,46	9,71	(3.165,54)
Despesas com pessoas jurídicas	177.000,00	222.942,08	38,77	45.942,08
Total	590.000,00	575.061,86	100,00	(14.938,14)

**Nome da OSCIP:** INSTITUTO CREATIO**Endereço:** Av. João Gomes Monteiro Sobrinho, 575 – Bairro Lixeira**Cidade:** Cuiabá **UF:** MT **CEP:** 78.008-800 **Fone/Fax:** (65)3622-5265**Escritório Operacional:** Av. Continental, nº 881, Centro**Cidade:** Pato Bragado **UF:** PR **CEP:** 85.948.000 **Fone/Fax:** (45)3282-1305**e-mail:** creatio@creatio.org.br**Nome do responsável pelo projeto:** Luciano de Carvalho Mesquita**Cargo:** Presidente

Condomínio Edifício Le Corbusier

CNPJ: 02.140.920/0001-30

Assembléia Geral Ordinária do Condomínio Edifício Le Corbusier a realizar no dia 25/03/2010 às 20:00 horas, no salão de festas do Edifício Le Corbusier, localizada à Avenida Aclimação, 106 bairro Bosque da Saúde em Cuiabá - MT.

**FUNDO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE  
CAMPO NOVO DO PARECIS  
Portaria nº 003/2010**

**“Dispõe sobre a concessão do benefício da Aposentadoria Voluntária Especial por Tempo de Contribuição com Proventos Integrais em favor da servidora EDOIL DA SILVA JOHANN.”** O Diretor Executivo do FUNSEM - Fundo de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Campo Novo do Parecis, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e nos termos do artigo 6º, incisos I, II, III e IV da Emenda Constitucional nº 41/2003, artigo 40, § 5º da Constituição Federal, artigo 11, inciso III, alíneas 'a' e 'b' e § 3º, da Lei Municipal nº 1.170, de 09 de maio de 2007, Lei nº 11.301/2006, Lei Municipal nº 1.145, de 09 de novembro de 2006, **RESOLVE: Art. 1º.** Conceder o benefício da **Aposentadoria Voluntária Especial por Tempo de Contribuição com Proventos Integrais** a servidora pública municipal Sra. **EDOIL DA SILVA JOHANN**, brasileira, casada, filha de Osvaldo Ribeiro da Silva e de Olga Soares da Silva, portadora da cédula de identidade nº 1026941-0 SSP/MT, inscrita no CPF sob nº 655.251.321-68, efetiva no Cargo de Professora, Nível XV-1,32, Classe F- 2,11, lotada na Secretaria Municipal de Educação, em Campo Novo do Parecis-MT, que para a presente aposentadoria utilizou 9.125 dias trabalhados, conforme Processo nº 02/2010/FUNSEM, até posterior deliberação. **Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Registre-se, publique-se e cumpra-se. Campo Novo do Parecis-MT, 17 de março de 2010. **ANDERSON ELIAS SIEBERT HOMÓLOGO:** MAURO VALTER BERFT  
Diretor Executivo do FUNSEM -Portaria nº 008/2009  
Prefeito Municipal

**A Indústria e Comercio de Madeiras Três Poder Ltda.** com sede no município de Nova Maringá – MT CNPJ 07 181 919 / 0001 – 78 declara que requereu a SEMA

a renovação de sua Licença Operacional . Não foi solicitado estudos de impacto ambiental.

**A Empresa Resiutil – Indústria e Comercio de Artefatos de Madeiras Ltda.** com sede no município de Nova Maringá – MT CNPJ 07 473 743 / 0001 – 28 declara que requereu a SEMA a renovação de sua Licença Operacional . Não foi solicitado estudos de impacto ambiental.

**A Indústria e Comercio de Madeiras Paesha Ltda.** com sede no município de Nova Maringá – MT CNPJ 07 018 493 / 0001 – 36 declara que requereu a SEMA a renovação de sua Licença Operacional . Não foi solicitado estudos de impacto ambiental.

**A Madeireira Isidório Ltda.** com sede no município de Itanhangá – MT CNPJ 03 414 821 / 0001 – 62 declara que requereu a SEMA a renovação de sua Licença Operacional . Não foi solicitado estudos de impacto ambiental.

**A Madeireira Badaró Ltda.** com sede no município de Sorriso – MT CNPJ 37 482 833 / 0001 – 46 declara que requereu a SEMA a renovação de sua Licença Operacional . Não foi solicitado estudos de impacto ambiental.

**Beneficiamento de Madeiras Bedom Ltda.** com sede no município de Sorriso – MT CNPJ 02 201 056 / 0001 – 30 declara que requereu a SEMA a renovação de sua Licença Operacional . Não foi solicitado estudos de impacto ambiental.

**Beneficiamento e Comercio de Madeiras Guide Ltda.** com sede no município de Sorriso – MT CNPJ 04 870 354 / 0001 – 48 declara que requereu a SEMA a renovação de sua Licença Operacional . Não foi solicitado estudos de impacto ambiental.

**A Madeireira Lajeara Ltda.** com sede no município de Sorriso – MT CNPJ 02 238 945 / 0001 – 71 declara que requereu a SEMA a renovação de sua Licença Operacional . Não foi solicitado estudos de impacto ambiental.

**A Empresa Vanzella e Cia Ltda.** com sede no município de Sorriso , CNPJ 04 647 650 /0001 – 84 declara que requereu a SEMA a renovação de sua Licença Operacional. Não foi solicitado estudos de Impacto ambiental

**A Empresa G Rivelino Pauli** com sede no município de Nova Ubitatã - MT , CNPJ 04 956 154 / 0001 – 02 declara que requereu a SEMA a renovação de sua Licença Operacional. Não foi solicitado estudos de Impacto ambiental

**A Empresa Complemento Artefatos de Madeiras Ltda.** com sede no município de Nova Ubitatã - MT , CNPJ 04 525 221 / 0001 – 34 declara que requereu a SEMA a renovação de sua Licença Operacional. Não foi solicitado estudos de Impacto ambiental

**A Empresa N. Paula Teixeira** com sede no município de Nova Ubitatã - MT , CNPJ 04 875 300 / 0001 – 83 declara que requereu a SEMA a renovação de sua Licença Operacional. Não foi solicitado estudos de Impacto ambiental

**Indústria Frigorífica Vale do Teles Pires,**CNPJ:05.995.502/0001-13,Situada no Município de Alta Floresta-MT, torna público que requereu junto a SEMA, a Licença de Operação(LO)para dois poços tubulares para captação de água subterrânea em suas instalações.Não foi determinado EIA/RIMA.

**SEGUNDO SERVIÇO NOTORIAL E REGISTRAL DA 1ªCIRCUNSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA DA COMARCA DE CUIABÁ-**CNPJ15.037.567/0001-00, estabelecido Avenida Marechal Deodoro,330,Cuiabá/MT,CEP.78.005-505,solicita o comparecimento de BRASILINA MARTINS DA SILVA, CTPS-49.134, Série 00017, dentro do prazo de 72 horas a partir desta publicação, sob pena de ficar rescindido automaticamente, por abandono de emprego, o contrato de trabalho nos termos do art.482 da CLT.

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

O Sindicato dos Odontologistas do Estado de Mato Grosso – SINODONTO/ MT, através de seus Diretores no uso de suas atribuições legais e estatutárias, convoca os cirurgiões dentistas do Estado de Mato Grosso para ASSEMBLÉIA GERAL, que realizar-se-á em sua sede social, sito a rua Bernardo Biancardini, nº 08, Jardim Primavera, nesta Capital, no dia 18/03/2010 (quinta -feira), às 18h00 horas, em primeira convocação, às 18:30 horas, em segunda convocação, e em última convocação 19:00horas, com qualquer número de pessoas presentes, com a seguinte pauta: a) Greve dos Cirurgiões Dentistas; b) Outros assuntos de interesse da categoria.

VENHA PARTICIPAR DE NOSSAS CONQUISTAS!!!!!!!

**Edital de convocação para Assembléia geral Extraordinária de fundação:**

A comissão pró-fundação da Associação Comunidade Integrada do Pedra 90, dos Assentados e Produtores da Agricultura Familiar do Estado de Mato Grosso, convoca todos os Assentados e Produtores da Agricultura Familiar à se reunirem em Assembléia geral, na Rua 53, Quadra 214, Casa 10, 2ª etapa Pedra 90, Cuiabá, Mato Grosso, às 09:00 horas do dia 25 de março de 2010, para aprovação das seguintes pautas: a) Constituição da associação; b) Aprovação dos Estatutos Sociais; c) Eleição e Posse da Diretoria; d) Outros Assuntos de interesses das Comunidades acima mencionadas. Cuiabá-MT, 17 de Março de 2010.

**Edital de Convocação para Assembléia Geral Extraordinária**

O Presidente da Associação Comunidade Integrada do Pedra 90, dos Assentados e Agricultores do Cinturão Verde e Nova Esperança I, II e III, Joaquim Bento Mesquita, no uso de suas atribuições Estatutárias, convoca todos os associados a participarem da Assembléia Geral Extraordinária, as 15 horas, do dia 25 de Março 2010, na Rua 53, Quadra 214, Casa 10, 2ª Etapa Pedra 90, para aprovação das seguintes pautas: a) Prestação de contas da Associação; b) Outros assuntos de interesses das Comunidades acima mencionadas, Cuiabá-MT, 17 de Março de 2010

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO  
ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA**

O Sindicato dos Trabalhadores nas Empresas de Correios, Telégrafos e Serviços Postais de Mato Grosso, convoca todos os filiados, quites com a tesouraria para comparecerem à Assembléia Geral Ordinária a realizar-se no Auditório do Sindicato dos Bancários, sito à Rua Barão de Melgaço, nº 3.190, Centro – Cuiabá-MT, na (sexta-feira) dia 19 de março do ano de 2010, a instalar-se em primeira convocação às 18h30, e em segunda convocação às 19h por maioria dos votos dos presentes, para deliberarem a seguinte Ordem do Dia:

1) Prestação de Contas do exercício 2009.

Cuiabá-MT, 16 de março de 2010.

FRANCISCO DA SILVA ADÃO

Presidente - SINTECT/MT

**FUNDAÇÃO UNISELVA  
AVISO DE LICITAÇÃO  
TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2010/UNISELVA**

A Comissão de Licitação e Compras da FUNDAÇÃO UNISELVA, informa, para fins do artigo 21, I, §§ 1º e 2º, III, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, fará realizar licitação na modalidade **TOMADA DE PREÇOS, titulada nº 006/2010**, do tipo **MENOR PREÇO GLOBAL**, destinada à: "Modernização dos Laboratórios do Departamento de Química: 1. Laboratório de Físico-Química; 2. Laboratório de Química Analítica; 3. Laboratório de Química Inorgânica; 4. Laboratório de Química Orgânica; 5. Laboratório de Bioquímica", de acordo com o Memorial Descritivo e Planilhas em (anexos), para atender o Instituto de Ciências Exatas e da Terra Departamento de Química/UFMT, da qual poderão participar interessados devidamente cadastrados ou que atenderem a todas as condições exigidas para cadastramento até o terceiro dia anterior à data do recebimento das propostas, observada a necessária qualificação. A abertura está marcada para o **dia 12/04/2010, às 15:00 horas**, na sala da Comissão de Licitação e Compras desta Fundação, sito em Cuiabá/MT, no *Campus* da UFMT à Avenida Fernando Corrêa da Costa, S/N, local em que os interessados poderão obter o texto integral do edital e todas as informações sobre o cadastramento, bem como acessar o endereço eletrônico **www.uniselva.org.br** onde constam as condições para CADASTRAMENTO DE FORNECEDORES. Os interessados poderão efetuar o depósito identificado (inclusive CNPJ) ao valor não reembolsável de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais), no Banco do Brasil, Agência 1216-5, Conta Corrente Nº 24162-8. Informações adicionais poderão ser prestadas pelos telefones 0 (xx) 65 – 3661-3900 / 3628-1220 e/ou e-mail: [compras@uniselva.org.br](mailto:compras@uniselva.org.br)

Cuiabá/MT, 15 de março de 2010.

**ANNA LUIZA DE FIGUEIREDO  
Presidente de Comissão de Licitação e Compras****Edital de Convocação**

Assembléia Geral Extraordinária

A Diretoria da ASSOCIAÇÃO MATOGROSSENSE DE DEFICIENTES – AMDE, na pessoa de seu Presidente Mário Lúcio, convoca todos/as os/as associados/as para Assembléia Geral extraordinária que realizará dia **25/03/2010** (quinta - feira), às 18h00min. em primeira convocação e as 19h00min em segunda convocação, na sede social da AMDE – sito rua: Acre 161, CPA II. Tendo como pauta:

\*Eleger uma junta provisória para a AMDE.

Cuiabá – MT, 15 de março de 2010.



**MÁRIO LÚCIO GUIMARÃES DE JESU**

Presidente

**A CONSTRUTORA SANCHES TRIPOLONI LTDA., CNPJ: 53.503.652/0016-91**, Torna publico que requereu da secretaria de estado do MEIO AMBIENTE-SEMA, A licença de OPERAÇÃO-LO, para uma pedreira localizada No município de DIAMANTINO-MT

**SINDICATO DOS EMPREGADOS DOS CONSELHOS E ORDENS DE FISCALIZAÇÃO DO EXERCÍCIO PROFISSIONAL DO ESTADO DE MATO GROSSO**

**Edital de Convocação**

A Presidente do Sindicato dos Empregados dos Conselhos e Ordens de Fiscalização do Exercício Profissional do Estado de Mato Grosso, no uso de suas prerrogativas

e atribuições que lhe conferem o Estatuto da Entidade convoca os empregados de Conselhos e Ordens de Fiscalização para: Assembléia Geral que realizar-se-á no 24/03/2010 às 18 hs em Primeira convocação com 50% dos associados e às 18:30 hs em segunda convocação com qualquer número de sindicalizados presentes na sala de Reunião do SINDIFISC. Rua Antonio Maria Nº382- 2º Andar Sala 204 - Centro Cuiabá-MT. Telefone 3623 1364, para deliberar sobre a seguinte Ordem do Dia:

-Pauta de Reivindicações para 2010

-Outros Assuntos

Cuiabá-MT, 12 de Março de 2010

**Admª Elizete Bezerra Hossaki**

CRA-MT 1.154

Presidente do SINDIFISC

**SAAE- SERVIÇO AUTÔNOMO DE AGUA E ESGOTO - IPIRANGA DO NORTE - MT****PORTARIA Nº. 003 DE 12 DE MARÇO DE 2010**

**SÚMULA: "DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR APROVADO NO CONCURSO PÚBLICO 001/2009 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".**

**AGENOR SOARES DO AMARAL**, Diretor Administrativo do Serviço Autônomo de Água e Esgoto, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, Considerando o disposto nos incisos de I a IV do artigo 37 da Constituição da Republica Federativa do Brasil; Considerando o resultado do Concurso Publico realizado em 17/01/2010 e publicado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso; Considerando ainda, o preenchimento de todos os requisitos legais para sua posse no cargo para qual foi aprovado constante do Edital de Concurso Publico 01/2009.

**RESOLVE:**

**Artigo Primeiro:** fica nomeada para o cargo de **QUÍMICO**, o sr. **Nivaldo de Carli**, portador do RG 79752580 SSP/RJ e inscrito no CPF 540.319.159.34, aprovado em Concurso Publico 01/2009.

**Artigo Segundo:** esta portaria entrara em vigor na data de sua publicação e ou afixação, revogando as disposições em contrario.

Ipiranga do Norte/MT, 12 de Março de 2010.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRE-SE.

AGENOR SOARES DO AMARAL - Diretor Administrativo

(DMT/DO)

"**GILBERTO PEREIRA DE SOUZA**", inscrito no CPF nº 384.513.791-68, torna público que requereu junto a SEMA-MT, a Renovação da Licença de Operação Nº 1909/2005, referente aos processos DNPM 866.890/05, 866.891/05, 866.892/05, 867.004/05 e 867.010/05, substanciados respectivamente nas Permissões de Lavra Garimpeira 002/06, 003/06, 004/06, 005/06 e 006/06, na localidade da Gleba Liberdade, Município de Matupá/MT.

(DMT/DO)

**BR FRUTAS CENTRO OESTE LTDA**, CNPJ 08.934.065/0001-16, torna público que requereu junto a SEMA – Secretaria Estadual de Meio Ambiente de MT, a **Licença de Instalação** para fabricação de sucos concentrados de frutas, hortaliças e legumes, sítos à Rod. Cel. Palmiro Paes de Barros, Km 21 nº 21, zona rural, município de Santo Antonio do Leverger/MT.

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

O Presidente juntamente com o Vice Presidente das Associações de moradores do município de Santo Antônio do Leverger – UAMSAL, no uso de suas atribuições estatutárias e legais, convoca todos (as), moradores e associados para uma Assembléia Geral, para revisão do estatuto e outros, eleição, posse da Diretoria Executiva e Conselho Fiscal da, Associação dos produtores rurais da Gleba Resistência CNPJ – 02.285.382/0001-33, com a seguinte ordem: Dia 11 / 04 / 2 010. – no Salão Comunitário local. à partir das 08:00 hs às 13:00 - O Sr. Sebastião Neto, Vice Presidente da UAMSAL, mais dois membros constituído pelo Presidente da Comissão, que conduzirão todo processo da respectiva Assembléia.

Santo Antonio do Leverger MT, 15 de Março de 2 010

José Rodrigues: Presidente

S.ebastião Neto: Vice Presidente

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

O Presidente juntamente com o Vice Presidente das Associações de moradores do município de Santo Antônio do Leverger – UAMSAL, no uso de suas atribuições estatutárias e legais, convoca todos (as), moradores e associados para uma Assembléia Geral, para eleição, posse, revisão do estatuto, e outros, da Diretoria Executiva e Conselho Fiscal da, Associação dos pequenos produtores rurais de Ribeirão da Estiva. CNPJ – 24.707.945/0001-06, com a seguinte ordem no dia: 18 / 04 / 2 010. – no Salão Comunitário local, à partir das 08:00 hs às 12:00 - O Sr. Sebastião Neto, Vice Presidente da UAMSAL. Conduzirá todo processo da respectiva Assembléia.

Santo Antonio do Leverger MT, 15 de Março de 2 010

José Rodrigues: Presidente

S.ebastião Neto: Vice Presidente



**AGROPECUÁRIA PEIXE BOI – CNPJ Nº 33.655.911/0001-06**, torna público que requereu junto a Secretaria de Estado do Meio Ambiente – **SEMA-MT** a Renovação da Licença Ambiental Única – **LAU**, do imóvel Fazenda São Marcos, localizada no Município de Vila Bela da Santíssima Trindade - MT. Não Foi determinado Estudo de Impacto Ambiental – EIA/RIMA.

**CerealGrain Armazenagem de Cereais LTDA.CNPJ08.217.727/0001-80**, torna público que requereu à **SEMA/MT**, a ALTERAÇÃO da Razão Social na Licença de Operação para a atividade de Secagem e Armazenagem de Grãos, no município de Diamantino, sendo ou não determinado elaboração de Estudo de Impacto Ambiental.

**SAAE – SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE LUCAS DO RIO VERDE– MT** Av. Mato Grosso, 547-E – Centro – E-mail: [contabilidade@saaerv.com.br](mailto:contabilidade@saaerv.com.br)

**EDITAL DE PREGÃO Nº 002/2010 - Objeto:** Aquisição de materiais para ampliação e manutenção da rede de água, ligações domiciliares de água e manutenção do sistema de coleta de esgoto. Entrega dos Envelopes: **Até as 08:00 horas, do dia 05/04/2010**. Edital Completo: SAAE – Fone: (65) 3549-7700. Credenciamento e abertura dos envelopes: 08:00 horas, dia 25/04/2010, no endereço acima. Fundamento Legal: Regida pela Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e subsidiariamente pela Lei 8.666 de 21/06/93 ( com alterações da Lei 8883/94 e da Lei nº 9.648/98). Lucas do Rio Verde - MT, 17 de março de 2010.

**JUSSARA MARTINELLI – Pregoeiro**

(DMT/DO)

**SAAE – SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE LUCAS DO RIO VERDE– MT** - Av. Mato Grosso, 547-E – Centro – E-mail: [contabilidade@saaerv.com.br](mailto:contabilidade@saaerv.com.br)

**EDITAL DE PREGÃO Nº 003/2010**

**Objeto: COMPRA DE COMBUSTÍVEIS**, para os veículos e máquinas do SAAE de Lucas do Rio Verde – MT. **Dia: 31/03/2010. Entrega dos Envelopes: Até as 8:00 horas. Edital Completo: SAAE – (65) 3549-7700. Fundamento Legal:** Regida pela Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e subsidiariamente pela Lei 8.666 de 21/06/93 ( com alterações da Lei 8883/94 e da Lei nº 9.648/98) Lucas do Rio Verde - MT, 17 de março de 2010.

**JUSSARA MARTINELLI - Pregoeiro**

(DMT/DO)

**V. ROCHA BEVILACQUA**, CNPJ 10.679.515/0001-13, torna publico que requereu à SEMA/MT, renovação de Licença/Operação para comercio varejista de combustíveis em Barra do Garças/MT. Não EIA/RIMA.

## ESTADO DE MATO GROSSO

Prefeitura Municipal de Cuiabá

DIRETORIA DO MEIO AMBIENTE DE CUIABÁ

EDITAL

**AMERICEL S/A**, inscrita no CNPJ: 01.685.903/0001-16 torna Público que requereu da Diretoria do Meio Ambiente de Cuiabá – DMA (MT), a Licença de Operação – L.O., para atividade de Exploração de Telefonia Móvel, localizadas na Rua Thogo da Silva Pereira N.1089 Bairro Goiabeiras MTCBA01, Av. Isaac Povoas N.472 Bairro Centro MTCBA02, Rua Alice Borges L. Avelino N.101 Bairro Quilombo MTCBA03, Rua Projetada 1 Qd.01 Lt.02 Bairro Santa Amália MTCBA04, Rua Francisco Antunes Muniz N.460 Bairro Cidade Alta MTCBA06, Feliciano Galdino N.749 Bairro Porto MTCBA07, Rodovia Emanuel Pinheiro Área B Ouro Fino MTCBA08, . Juliano Costa Marques S/N Bairro Bela Vista MTCBA09, Rua Angelino Mancini c/ Rua P. Bairro Consil MTCBA10, Av. Brasil N. 905 Bairro Morada da Serra II MTCBA11, Rua Gen. João Severiano da Fonseca N.161 Bairro Araés MTCBA12, Rua Presidente Marques N.106 Bairro Santa Helena MTCBA14, Rua Papa João XXIII N.811 Bairro Poção Centro MTCBA16, Rua Desemb. Palmiro Pimenta N.215 Qd.02 Bairro Dom Aquino MTCBA17, RUA BOGOTÁ QD 17 LT. 24 JD DAS AMÉRICAS MTCBA18, RUA SANTO ANTÔNIO N.134 BAIRRO LIXEIRA MTCBA19, RUA JOÃO GOMES SOBRINHO N.641 BAIRRO LIXEIRA MTCBA20, AVENIDA DOS TRABALHADORES QD.04 LT.01 BAIRRO CARUMBÉ MTCBA21, AV. BEIRA RIO Nº 1.342 BAIRRO JARDIM LUCIANA MTCBA23, AV. FERNANDO CORRÊA DA COSTA Nº3.667 BAIRRO COXIPÓ MTCBA24, AVENIDA ARQUIMEDES PEREIRA LIMA QD.01 LT.08 BAIRRO COXIPÓ MTCBA25, RUA E N.157 BAIRRO NOSSA SENHORA APARECIDA MTCBA26, AV. DAS TORRES N.26, QD.06 JARDIM IMPERIAL MTCBA27, RUA “B” QD.1-A PQ. CUIABÁ MTCBA29, TRAVESSA “H” QD.20 LT.22 BAIRRO NOVA ESPERANÇA MTCBA30, AV. JURUMIRIM LT.A PARAISO MTCBA31, RUA OSVALDO SOBRINHO QD.05 NOVO PARAÍSO II MTCBA32, ROD. BR-364 KM11 LT.28 JD. PASSAREDO MTCBA34, RUA SOROCABA 05 QD.02 LT.01 JD. PRIMAVERA MTCBA35, AV. INTEGRAÇÃO III QD.140 LT.49 PEDRA 90 MTCBA37, RUA 07 QD.05 LT.22 JD. DOS IPÊS MTCBA40, AV. A QD.23 LT.03 BAIRRO 3 BARRAS MTCBA41, AV. DOS TRABALHADORES N.727 JD. TRÊS LAGOAS MTCBA43. Todos no Município de Cuiabá-MT.

**E. B. MOURA & CIA LTDA-ME**, CNPJ 11.654.028/0001-69, torna público que requereu junto à SEMA/MT, Licença de Operação para comercio varejista de combustíveis para veiculos automotores em Ponte Branca/MT.

**PETROLSTYLL COM. DE PETRÓLEO LTDA. (Posto Vip Praça 08 de Abril) CNPJ nº. 00.106.531/0001-63**, torna público que requereu à Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA, a **Renovação da Licença de Operação**, para atividade de “comércio a varejo de combustíveis e lubrificantes”, localizado à Praça 08 de Abril, nº. 99, bairro Goiabeiras, município de Cuiabá/MT.

**JOSÉ ALTAIR LAZAROTTO**, CPF330.803.640-15, torna público que requereu a SEMA/MT– Secretaria Estadual do Meio Ambiente, a **Licença Ambiental Única**, para a **FAZENDA SOSSEGO I**, em **Sorriso/MT**, não determinado elaboração de Estudo de Impacto Ambiental.

**JOSÉ ALTAIR LAZAROTTO**, CPF 330.803.640-15, torna público que requereu a SEMA/MT– Secretaria Estadual do Meio Ambiente, a **Licença Ambiental Única** para a **FAZENDA SOSSEGO II**, em **Sorriso/MT**, não determinado elaboração de Estudo de Impacto Ambiental.

**ANTONIO AIRTON LAZAROTTO**, CPF 286.792.610-68, torna público que requereu a SEMA/MT–Secretaria Estadual do Meio Ambiente, a **Licença Ambiental Única** para a **FAZENDA SANTA ANA I, II, e III**, em **Sorriso/MT**, não determinado elaboração de Estudo de Impacto Ambiental.

**JONATHAN LAZAROTTO**, CPF001.149-661-41, torna público que requereu junto a SEMA/MT–Secretaria Estadual do Meio Ambiente, a **Licença Ambiental Única** para a **FAZENDA SOSSEGO III**, em **Sorriso/MT**, não determinado elaboração de Estudo de Impacto Ambiental.

**MARAPE AGROPECUÁRIA S/C LTDA**, CNPJ. 89.971.568/0001-63, torna público que requereu a SEMA/MT– Secretaria Estadual do Meio Ambiente, a **Licença Ambiental Única** para a **FAZENDA MARAPE II** em **Lucas do Rio Verde/MT**, não determinado elaboração de Estudo de Impacto Ambiental.

**MARAPE AGROPECUÁRIA S/C LTDA**, CNPJ. 89.971.568/0001-63, torna público que requereu a SEMA/MT–Secretaria Estadual do Meio Ambiente, a **Licença Ambiental Única** para a **FAZENDA MARAPE I** em **Lucas do Rio Verde/MT**, não determinado elaboração de Estudo de Impacto Ambiental.

**Cooprodil-Cooperativa dos Produtores de Diamantes LTDA**(CNPJ 05.374.007/0001-97), torna público que requereu à SEMA/MT a Licença de Operação para extração de diamante no âmbito da PLG n. 866.004/2010 e 866.005/2010, na região do Chapadão, Município de Juína/MT. Não foi determinada a apresentação de EIA/RIMA.

**Cooprodil-Cooperativa dos Produtores de Diamantes LTDA**(CNPJ 05.374.007/0001-97), torna público que requereu à SEMA/MT a Licença de Operação para extração de diamante no âmbito da PLG n. 866.003/2010, na região do Chapadão, Município de Juína/MT. Não foi determinada a apresentação de EIA/RIMA.

## EDITAL DE CONVOCAÇÃO E POSSE Nº 02/2010

**O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO – CRCMT**, no uso das suas atribuições que lhes são conferidas pelo Decreto-Lei nº 9.295/46 convoca os candidatos abaixo relacionados, aprovados no concurso público nº 001/2009, para comparecer, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, na sede do Conselho Regional de Contabilidade de Mato Grosso, para apresentarem documentações e habilitações exigidas e posteriormente tomar posse de seus respectivos cargos.

NOMES	CARGOS	COLOCAÇÃO	CIDADES
Rodrigo Dalla Libera	Assistente Técnico em Informática	4º	Cuiabá - MT
Ana Paula Gonçalves Siqueira	Contador	5º	Cuiabá - MT
Elenir Cristina Alves de Arruda	Assistente Administrativo	12º	Cuiabá - MT
Carolina Campos Duca	Auxiliar Operacional	3º	Cuiabá - MT

O não comparecimento no prazo legal implicará na desistência do aprovado convocado, podendo o Conselho Regional de Contabilidade de Mato Grosso convocar o(s) candidato(s) imediatamente posterior(es), obedecendo à ordem de classificação. Cuiabá – MT, 17 de março de 2010.

**Contador Jorge Assef Filho**  
Presidente do CRCMT

**Maria Angélica Bittencourt**  
Diretora Executiva do CRCMT



**Centrais Elétricas  
Matogrossenses S.A. - CEMAT**  
CNPJ nº 03.467.321/0001-99 - Companhia Aberta

www.redenergia.com

## RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO - 2009

### Senhores acionistas,

A Administração das Centrais Elétricas Matogrossenses S.A. - CEMAT, em conformidade com as disposições legais e estatutárias, submete à apreciação de Vossas Senhorias as Demonstrações Financeiras relativas ao exercício findo em 31 de dezembro de 2009, compostas pelo Balanço Patrimonial, pelas Demonstrações dos Resultados, das Mutações do Patrimônio Líquido, dos Fluxos de Caixa, dos Valores Adicionados e do Balanço Social, acompanhadas do Parecer dos Auditores Independentes e Parecer do Conselho Fiscal.

### A companhia

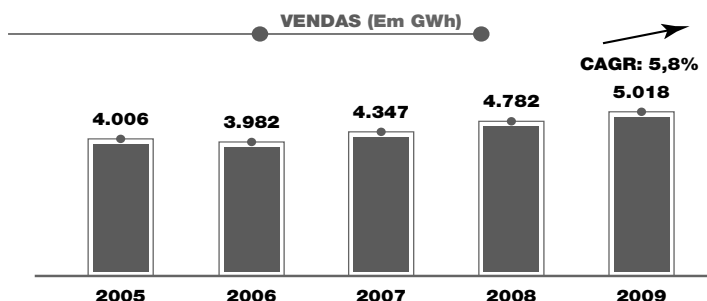
A Centrais Elétricas Matogrossenses S.A. ("CEMAT") é uma concessionária de distribuição de energia elétrica e uma sociedade por ações de capital aberto, controlada pela REDE ENERGIA S.A. ("REDE ENERGIA"), que detém 61,84% das ações ordinárias e 39,92% do total de ações. A concessão da CEMAT abrange todo o Estado do Mato Grosso, beneficiando aproximadamente 3,0 milhões de habitantes, em um total de 141 municípios, distribuídos em uma área de 903.358 km<sup>2</sup>.

### Desempenho operacional

A CEMAT atende 992.368 unidades consumidoras e a maior parte da energia requerida para atender esse mercado (98%) é comprada de Empresas Coligadas, Autoprodutores, Produtores Independentes e das empresas ofertantes dos Leilões da CCEE e o restante, 2%, é proveniente de Geração Própria através de usinas térmicas movidas a óleo diesel.

### Mercado consumidor

A CEMAT encerrou o ano de 2009 com um fornecimento de energia elétrica de 5.018 GWh (mercado cativo), representando um crescimento de 4,9% em relação aos 4.782 GWh de 2008. Esse incremento é decorrente, principalmente, da elevação do consumo nas classes residencial e comercial que, juntas, representaram quase 70% do aumento total ocorrido no ano.



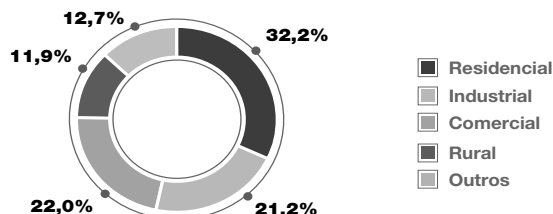
A classe residencial, responsável por 32,2% do total da energia fornecida (1.618 GWh) e 77,1% do número total de consumidores (764.823 consumidores), apresentou um crescimento de 7,4% no consumo de energia elétrica e um crescimento de 4,0% no número de consumidores, quando comparados ao ano anterior. Esse crescimento foi influenciado principalmente pelo aumento do número de empregos e renda dos trabalhadores.

A classe industrial passou a ser a terceira mais representativa no fornecimento de energia elétrica da empresa, com participação de 21,2% da energia fornecida (1.064 GWh) e 1,6% dos consumidores (15.616 consumidores). O consumo apresentou um aumento de 0,6% e o número de consumidores registrou um crescimento de 7,3%. Esse crescimento, abaixo da média histórica, foi influenciado pela migração de um importante cliente do segmento de produtos alimentícios para o mercado livre. A atividade de produtos alimentícios, mesmo com essa perda, foi a principal responsável pelo desempenho positivo da classe industrial, impulsionado pelos segmentos de abates e frigorificação de bovinos; abate e preparação de aves pequenas e animais; e beneficiamento de produtos alimentares vegetal.

A classe comercial, segunda mais representativa no fornecimento de energia elétrica da empresa em 2009, com participação de 22,0% do total da energia fornecida (1.104 GWh) e 7,7% do número de consumidores (76.861 consumidores), apresentou um crescimento de 4,8% no consumo e 2,2% no número de consumidores, quando comparados ao ano anterior. As atividades de comércio varejista, com 5,0% de crescimento, e serviços, com 4,3% de crescimento, foram as responsáveis pelo desempenho da classe.

A classe Rural, quarta maior no total do consumo de energia com 11,9% (595 GWh) e a segunda maior classe em relação ao número de consumidores (123.181 consumidores), registrou um crescimento de 6,7% no fornecimento de energia e de 18,4% no número de consumidores, principalmente devido à implementação do Programa Luz para Todos.

### PARTICIPAÇÃO POR CLASSE DE CONSUMO (Vendas em GWh)



### Consumidores

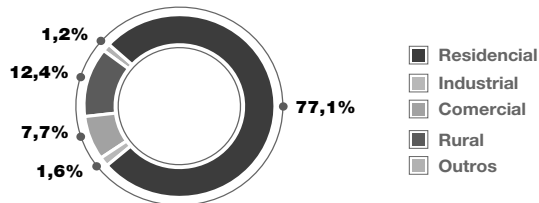
Em 2009, a CEMAT registrou um número total de 992.368 unidades consumidoras, representando um crescimento de 5,6% em relação ao ano anterior o que corresponde a um acréscimo de 52.356 novas unidades atendidas. Esse crescimento se deve principalmente ao aumento das classes residencial e rural com incrementos de 29.745 e 19.133 novos clientes, respectivamente, sobretudo em razão do "Programa Luz para Todos".



Centrais Elétricas Matogrossenses S.A. - CEMAT

www.redenergia.com

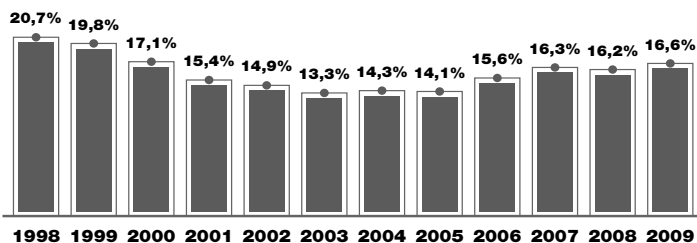
**PARTICIPAÇÃO POR CLASSE DE CONSUMO (Número de consumidores)**



**Perdas**

Desde 1998, a concessionária vem realizando investimentos e implementando diversas ações com o propósito de reduzir os índices de perdas técnicas e não técnicas.

**PERDAS**



Índices calculados a partir do mercado faturado

Com ações voltadas ao combate e redução das perdas técnicas e comerciais, a Companhia manteve seu índice estabilizado em 16,6%, no final de 2009.

**DEC/FEC**

A Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL utiliza alguns índices para verificação da qualidade dos serviços prestados pelas concessionárias de energia elétrica aos seus consumidores. Os principais são: DEC - Duração Equivalente de Interrupção por Consumidor (medido em horas) e FEC - Frequência Equivalente de Interrupção por Consumidor (medido em número de vezes).

Além desses, a CEMAT acompanha o TMA - Tempo Médio de Atendimento, que mostra o tempo médio em que são atendidas as reclamações e solicitações dos clientes (medido em minutos).

	2009	2008
DEC.....	29,3	27,9
FEC.....	22,8	23,8
TMA.....	204,4	144,0

Valores em base anual

Em 2009, o DEC da CEMAT apresentou aumento de 5,1% influenciado principalmente pelo aumento de 14,7% da rede de distribuição, predominantemente em áreas rurais.

O índice FEC apresentou redução de 3,9% em função do melhor desempenho do sistema de suprimento, instalação e automação de equipamentos e subestações de 34,5 kV, e também pela intensificação das ações de manutenção preventiva no período. Deve-se ressaltar que o DEC e FEC da CEMAT estão abaixo dos limites máximos estipulados pela ANEEL de 33,53 e 28,64, respectivamente.

O TMA apresentou elevação em relação ao exercício anterior, principalmente devido ao grande crescimento do número de Ordens de Serviços (OS's) durante o período chuvoso, aliado ao aumento da classe rural (Programa Luz para Todos). O crescimento das redes de distribuição predominantemente pelo avanço da eletrificação rural traz como efeito atendimentos cada vez mais distantes e em condições de tráfego extremamente desfavoráveis pelas péssimas condições das estradas rurais.

**Atendimento aos clientes**

No ano de 2009, a CEMAT aprimorou os canais de atendimento com a disponibilização de novos serviços na Agência WEB, expandindo o uso. Foi criado também o Call Center para os Grandes Clientes e o aprimoramento dos processos de atendimento e gestão de reclamação e aumento de seu corpo de atendentes nas agências e Call Center.

A Empresa mantém em funcionamento uma Ouvidoria, órgão responsável que atua como canal de relacionamento com o usuário e defesa dos direitos do consumidor, com o apoio do Conselho de Consumidores de Energia Elétrica - CONCEL.

**Desempenho econômico-financeiro**

**Valores em R\$ mil**

	2005	2006	2007	2008	2009
Vendas em GWh.....	4.006	3.982	4.347	4.782	5.018
Receita operacional bruta.....	1.808.438	1.655.403	1.830.249	1.997.420	2.192.904
Receita operacional líquida.....	1.138.375	991.170	1.128.979	1.249.633	1.364.346
EBITDA (1).....	322.201	250.297	311.655	351.129	380.544
Margem EBITDA (%) (2).....	28,3%	25,3%	27,6%	28,1%	27,9%
Lucro (prejuízo) líquido.....	186.301	83.779	98.670	84.561	167.022
Dívida financeira líquida (3).....	417.778	454.780	535.206	994.460	999.676
Dívida financeira líquida/EBITDA.....	1,3	1,8	1,7	2,8	2,6
Patrimônio líquido.....	802.107	884.887	1.063.475	1.129.436	1.252.440
Índice de endividamento (4).....	34,2%	33,9%	33,5%	46,8%	44,4%

(1) EBITDA: Resultado antes dos juros, impostos, depreciação e amortização.

(2) Margem EBITDA: EBITDA/receita operacional líquida.

(3) Dívida financeira líquida: empréstimos, financiamentos, debêntures (-) disponibilidades.

(4) Índice de endividamento: dívida financeira líquida/(dívida financeira líquida + patrimônio líquido).





Centrais Elétricas Matogrossenses S.A. - CEMAT [www.redenergia.com](http://www.redenergia.com)

A receita operacional bruta da CEMAT apresentou um aumento de 9,8%, passando de R\$ 1.997,4 milhões em 2008 para R\$ 2.192,9 milhões em 2009. A receita operacional líquida do exercício de 2009 foi de R\$ 1.364,3 milhões, representando um aumento de 9,2% em relação à receita verificada em 2008. Esse incremento foi influenciado pelo crescimento do mercado consumidor em 4,9%, em consequência do crescimento ocorrido no consumo das classes residencial e comercial e do aumento do preço médio da venda de energia elétrica em 4,6%.

O custo do serviço, composto de energia elétrica comprada para revenda e encargos do uso de sistema de transmissão, totalizou R\$ 789,8 milhões em 2009, o que representa um acréscimo de 18,3% em relação aos R\$ 667,9 milhões de 2008, principalmente devido ao aumento dos custos dos encargos de uso do sistema em 119,8%. Em 2009, no valor da Tarifas de Uso do Sistema foi acrescentada uma parcela relativa ao uso do Sistema de Transmissão das Geradoras, ligadas à rede da CEMAT. Essa alteração foi informada pelo Operador Nacional do Sistema - ONS.

O Custo de Operação foi de R\$ 215,6 milhões em 2009 e R\$ 255,5 milhões em 2008, representando uma redução de 15,6%. Essa redução foi principalmente influenciada pelo final do contrato de terceirização dos custos de operação e manutenção das usinas térmicas no Baixo Araguaia, bem como pela redução do custo de matéria-prima e insumos para produção de energia elétrica, ocasionada pela integração da região do Araguaia ao Sistema Interligado Nacional - SIN.

As despesas operacionais tiveram elevação de 16,1%, passando de R\$ 79,7 milhões em 2008 para R\$ 92,6 milhões em 2009, principalmente devido à elevação de 19,0% nas despesas com vendas e 16,9% nas despesas gerais e administrativas.

O EBITDA da companhia, calculado a partir do resultado do serviço acrescido da amortização e depreciação, aumentou de R\$ 351,1 milhões em 2008 para R\$ 380,5 milhões em 2009, representando um incremento de 8,4%. Esse aumento foi principalmente em razão do crescimento de 4,9% no mercado consumidor, com consequente reflexo na receita operacional líquida que cresceu 9,2%, e também da redução de 15,6% no custo das operações.

O lucro líquido do exercício passou de R\$ 84,6 milhões em 2008 para R\$ 167,0 milhões em 2009, influenciado pelo crescimento de 8,0% no resultado do serviço e pela evolução positiva do resultado financeiro, que passou de uma despesa de R\$ 109,2 milhões em 2008 para uma despesa de R\$ 67,6 milhões em 2009.

### Endividamento financeiro

O saldo da conta empréstimos, financiamentos e encargos de dívida permaneceu estabilizado no patamar de R\$ 1.034,8 milhões. Do saldo total, 73,9% (R\$ 764,5 milhões) são dívidas em moeda nacional e 26,1% (R\$ 270,3 milhões) são dívidas em moeda estrangeira. Cabe ressaltar que, do total da dívida em moeda estrangeira, 79,2% estão protegidos por instrumentos de proteção contra variação cambial ("swap").

A Eletrobrás liberou R\$ 94,4 milhões referentes a 4ª Tranche do Programa "Luz para Todos", Sistema Baixo Araguaia e Reluz. Esses contratos contam com prazo para liquidação de 12 anos, sendo 2 anos de carência e 10 para amortização do principal. O custo da operação é de 5% a.a. de juros e 1% a.a. de taxa de administração.

A Companhia ainda conta com R\$ 249,4 milhões em recursos oriundos do efetivo repasse da sub-rogação da CCC, para amortização de parte de seu passivo financeiro, contratado à época da execução das obras, sendo R\$ 152,9 milhões para o Sistema Baixo Araguaia, R\$ 56,5 milhões para o Sistema Nova Monte Verde e R\$ 40,3 milhões para o Sistema Juruena. Trata-se de subsídio oriundo da implantação de projetos elétricos que proporcionam a redução do dispêndio da Conta de Consumo de Combustíveis Fósseis (CCC), que contribui para a modicidade das tarifas aos consumidores finais, em virtude de obras que promovem a desativação de usinas térmicas e consequente redução de óleo diesel. Esses valores estão contabilizados no ativo da Companhia e, de acordo com as regras estabelecidas pela ANEEL, esses benefícios são repassados à Concessionária, após efetiva energização das obras.

### Indicadores

A evolução na produtividade da empresa pode ser avaliada pelo quadro abaixo:

	<u>2009</u>	<u>2008</u>
Consumidor por empregado.....	616	588
Consumo (MWh) por empregado .....	3.117	2.989
Consumo (MWh) por consumidor .....	5,1	5,1
Receita bruta (R\$ mil) por empregado.	1.362	1.248
Receita bruta (R\$ mil) por consumidor	2,2	2,1
Número de consumidores: passou de 940.012 em 2008 para 992.368 em 2009;		
Empregados (próprios): de 1.600 para 1.610 em 2009;		
Consumo (GWh): de 4.782 para 5.018 em 2009;		
Receita bruta (milhões): de R\$ 1.997,4 para R\$ 2.192,9 em 2009.		

### Investimentos

R\$ mil	<u>2009</u>	<u>2008</u>	<u>Var. %</u>
Programa Luz para Todos/ Universalização.....	129.747	224.133	-42,1%
FNDCT/EPE/PEE/P&D....	13.409	11.906	12,6%
Sub-rogação CCC .....	42.491	124.640	-65,9%
Manutenção e melhorias do sistema.....	17.557	237.614	-92,6%
<b>Total .....</b>	<b>203.204</b>	<b>598.293</b>	<b>-66,0%</b>

Centrais Elétricas Matogrossenses S.A. - CEMAT [www.redenergia.com](http://www.redenergia.com)

**PROGRAMA LUZ PARA TODOS (“LPT”) e PROGRAMA NACIONAL DE UNIVERSALIZAÇÃO:** em 2009, a companhia investiu R\$ 129,7 milhões no LPT e UNIVERSALIZAÇÃO, cuja principal característica é possibilitar o acesso e uso da energia elétrica, a todos os cidadãos domiciliados nas áreas urbanas e rurais do Estado. Os recursos para atendimento do LPT são provenientes da Reserva Global de Reversão (“RGR”), Conta de Desenvolvimento Energético (“CDE”) e Fonte Própria.

**PESQUISA & DESENVOLVIMENTO:** a companhia investiu ainda R\$ 13,4 milhões em programas de pesquisa & desenvolvimento, relacionados com a produção e operação da concessionária. Esses investimentos são composto pelos seguintes programas: Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (FNDCT), Estudo de Eficiência Energética (EPE), Programa de Eficiência Energética (PEE), e Programa de Pesquisa e Desenvolvimento (P&D).

**SUB-ROGAÇÃO CCC:** em conformidade com a Resolução ANEEL nº 784 de 24 de dezembro de 2002, e Resolução Autorizativa ANEEL nº 81 de 9 de março de 2004, a companhia foi enquadrada na sub-rogação do direito de uso da Conta de Consumo de Combustíveis Fósseis CCC, para subsidiar a implantação de projetos que visam a interligação do sistema e desativação da geração térmica. Com esses recursos foram investidos R\$ 42,5 milhões em 2009.

**MANUTENÇÃO e MELHORIAS NO SISTEMA** são investimentos para atendimento do crescimento vegetativo do mercado, feitos com caixa próprios, destinados a manutenção, ampliação e melhorias no sistema elétrico. Esses investimentos totalizaram R\$ 17,6 milhões em 2009.

#### **Ambiente regulatório**

A ANEEL, por meio da Resolução Homologatória nº 794, de 7 de abril de 2009, com vigência a partir de 8 de abril de 2009, fixou o Reajuste Tarifário Anual da CEMAT, em média no percentual de 15,99% (quinze vírgula noventa e nove por cento), sendo 11,33% (onze vírgula trinta e três por cento) relativos ao reajuste tarifário anual e 4,66% (quatro vírgula sessenta e seis por cento) relativos aos componentes financeiros externos adicionais à tarifa. O efeito médio percebido pelos consumidores foi de 13,04% (treze vírgula zero quatro por cento).

A ANEEL divulgou, ainda, os resultados definitivos do processo da Segunda Revisão Tarifária Periódica da CEMAT, através da Nota Técnica nº 091/2009 - SRE/ANEEL, de 17 de março de 2009, documento este disponibilizado no “site” da ANEEL.

#### **Responsabilidade socioambiental**

Baseada na Política de Sustentabilidade da REDE ENERGIA, a CEMAT viabilizou investimentos socioambientais em projetos que visam promover o desenvolvimento regional, a geração de renda, o esporte e a educação:

- Fundação Aquarela: destaca-se o projeto Rede Atletismo Novos Talentos, que apoia diversos adolescentes por meio de treinamento físico e educacional, dos quais seis adolescentes são residentes em regiões atendidas pela CEMAT;
- Apoio ao Instituto Ethos e Objetivos de Desenvolvimento do Milênio (ONU);
- Projeto Luz em Conta: beneficiou seis mil famílias de baixa renda com a troca gratuita de geladeiras, bem como a substituição de lâmpadas de alto consumo por outras novas e mais eficientes;
- Desativação de 28 usinas térmicas com redução de emissão de gases poluentes;
- Distribuição de livros infanto-juvenis, inclusive versões em braile; e
- Palestras para promover o uso consciente da energia elétrica.

#### **Benefícios aos colaboradores**

Os benefícios oferecidos pela companhia visam a qualidade de vida, bem-estar e a valorização de seus colaboradores. A companhia oferece assistência médica e odontológica com ampla rede credenciada; vales-alimentação e refeição; transporte; auxílio-creche; previdência privada; seguro de vida; reconhecimento por tempo de serviço; bolsa de estudo; e programa de participação nos resultados, importante ferramenta de gestão estratégica. A CEMAT respeita os direitos fundamentais de seus profissionais, propiciando excelente condição de trabalho, dentro de um ambiente saudável, tornando-os altamente capacitados para um mercado cada vez mais competitivo.

#### **Audidores independentes**

Os serviços executados pelos auditores externos, ao longo do exercício social, referem-se somente à auditoria das Demonstrações Financeiras.

#### **Agradecimentos**

Nossos agradecimentos aos Acionistas, Clientes, Governos Federal, Estadual e Municipais, fornecedores e prestadores de serviços e, em especial aos nossos colaboradores pela dedicação em mais este ano de realizações.

#### **Declaração da diretoria**

De acordo com o artigo 25 da Instrução CVM nº 480/09, a Diretoria declara que revisou, discutiu e concorda com as Demonstrações Financeiras ora apresentadas, bem como com a opinião dos auditores independentes expressa no parecer dessas demonstrações.

**A Administração**



Centrais Elétricas Matogrossenses S.A. - CEMAT www.redenergia.com

## DEMONSTRAÇÕES DOS BALANÇOS SOCIAIS

Para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2009 e de 2008 (Valores expressos em milhares de reais - R\$)

	2009			2008		
	R\$	FPB	% sobre RL	R\$	FPB	% sobre RL
<b>1. Base de cálculo</b>						
Receita Líquida (RL) .....	1.364.346			1.249.633		
Resultado Operacional (RO).....	179.044			132.257		
Folha de Pagamento Bruta (FPB) .....	91.847			93.217		
	<b>R\$</b>	<b>FPB</b>	<b>% sobre RL</b>	<b>R\$</b>	<b>FPB</b>	<b>% sobre RL</b>
<b>2. Indicadores sociais internos</b>						
Alimentação .....	9.435	10,3	0,7	7.178	7,7	0,6
Encargos sociais compulsórios .....	15.016	16,3	1,1	15.643	16,8	1,3
Previdência privada.....	988	1,1	0,1	383	0,4	-
Saúde.....	4.427	4,8	0,3	3.266	3,5	0,3
Segurança e medicina no trabalho .....	680	0,7	-	1.546	1,7	0,1
Educação .....	328	0,4	-	10	-	-
Capacitação e desenvolvimento profissional .....	207	0,2	-	645	0,7	0,1
Auxílio-creche.....	166	0,2	-	98	0,1	-
Participação dos empregados nos lucros ou resultados .....	2.967	3,2	0,2	1.621	1,7	0,1
Participação dos administradores no resultado .....	-	-	-	-	-	-
Incentivo à aposentadoria e demissão voluntária.....	147	0,2	-	3.631	3,9	0,3
Vale-transporte - excedente .....	255	0,3	-	182	0,2	-
Outros benefícios .....	156	0,2	-	12	-	-
<b>Total indicadores sociais internos.....</b>	<b>34.772</b>	<b>37,9</b>	<b>2,4</b>	<b>34.215</b>	<b>36,7</b>	<b>2,8</b>
	<b>R\$</b>	<b>RO</b>	<b>% sobre RL</b>	<b>R\$</b>	<b>RO</b>	<b>% sobre RL</b>
<b>3. Indicadores sociais externos</b>						
Educação .....	162	0,1	-	-	-	-
Cultura.....	336	0,2	-	238	0,2	-
Esporte e lazer .....	120	0,1	-	-	-	-
Combate à fome e segurança alimentar .....	-	-	-	-	-	-
Doações/contribuições .....	519	0,3	-	2.337	1,8	0,2
<b>Subtotal .....</b>	<b>1.137</b>	<b>0,7</b>	<b>-</b>	<b>2.575</b>	<b>2,0</b>	<b>0,2</b>
Programas sociais:						
Programa Nacional de Universalização - Luz para Todos.....	129.747	72,5	9,5	224.133	169,5	17,9
<b>Total de contribuições para a sociedade .....</b>	<b>130.884</b>	<b>73,2</b>	<b>9,5</b>	<b>226.708</b>	<b>171,5</b>	<b>18,1</b>
Tributos (excluídos encargos sociais).....	755.212	421,8	55,4	692.037	523,3	55,4
<b>Total indicadores sociais externos .....</b>	<b>886.096</b>	<b>495,0</b>	<b>64,9</b>	<b>918.745</b>	<b>694,8</b>	<b>73,5</b>
	<b>R\$</b>	<b>RO</b>	<b>% sobre RL</b>	<b>R\$</b>	<b>RO</b>	<b>% sobre RL</b>
<b>4. Indicadores ambientais</b>						
Estação ecológica - fauna/flora .....	1.964	1,1	0,1	3.073	2,3	0,2
<b>Total de indicadores ambientais .....</b>	<b>1.964</b>	<b>1,1</b>	<b>0,1</b>	<b>3.073</b>	<b>2,3</b>	<b>0,2</b>
<b>Investimentos relacionados com a produção/operação da empresa</b>						
Fundo Nacional de Desenv. Científico e Tecnológico - FNDCT .....	2.682	1,5	0,2	2.269	1,7	0,2
Estudo de Pesquisa Energética - EPE (MME) .....	1.341	0,7	0,1	1.193	0,9	0,1
Programa de Eficiência Energética - PEE.....	6.704	3,7	0,5	6.079	4,6	0,5
Programa de Pesquisa e Desenvolvimento - P&D.....	2.682	1,5	0,2	2.365	1,8	0,2
<b>Total de investimentos relacionados com a prod./operação da empresa .....</b>	<b>13.409</b>	<b>7,4</b>	<b>1,0</b>	<b>11.906</b>	<b>9,0</b>	<b>1,0</b>
<b>Total de indicadores ambientais e invest. relac. com a prod./op. da empresa .....</b>	<b>15.373</b>	<b>8,5</b>	<b>1,1</b>	<b>14.979</b>	<b>11,3</b>	<b>1,2</b>
Quanto ao estabelecimento de "metas anuais" para minimizar resíduos, o consumo em geral na produção/ metas operação e aumentar a eficácia na utilização de recursos naturais, a empresa	(X) não possui	( ) cumpre de 51 a 75%	(X) não possui metas	( ) cumpre de 51 a 75%	( ) cumpre de 51 a 75%	( ) cumpre de 51 a 75%
	( ) cumpre de 0 a 50%	( ) cumpre de 76 a 100%	( ) cumpre de 0 a 50%	( ) cumpre de 76 a 100%	( ) cumpre de 0 a 50%	( ) cumpre de 76 a 100%




**5. Indicadores do corpo funcional (\*)**

	<b>2009</b>	<b>2008</b>
	<b>(em unidades)</b>	<b>(em unidades)</b>
Nº de empregados no final do período .....	1.610	1.600
Escolaridade dos empregados:		
Superior e extensão universitária .....	364	488
2º grau .....	1.125	1.013
1º grau .....	121	99
Faixa etária dos empregados:		
Abaixo de 30 anos .....	701	623
De 30 até 45 anos (inclusive).....	721	775
Acima de 45 anos.....	188	202
Nº de admissões durante o período .....	160	294
Nº de empregados desligados no período .....	150	159
Nº de mulheres que trabalham na empresa .....	394	401
% de cargos gerenciais ocupados por mulheres em relação ao nº total de mulheres.....	4,34%	4,00%
% de cargos gerenciais ocupados por mulheres em relação ao nº total de gerentes .....	17,9%	15,8%
Nº de negros que trabalham na empresa .....	708	666
% de cargos gerenciais ocupado por negros em relação ao nº total de negros .....	1,74%	1,8%
% de cargos gerenciais ocupados por negros em relação ao nº total de gerentes .....	12,6%	11,9%
Nº de empregados portadores de deficiência física.....	79	77
Nº de dependentes .....	2.593	2.566
Nº de estagiários.....	59	48
Nº de empregados terceirizados/temporários.....	904	1.138

**6. Informações relevantes quanto ao exercício da cidadania empresarial (\*)**

	<b>2009</b>			<b>Metas 2010</b>		
Relação entre a maior e a menor remuneração na empresa	22,54			ND		
Número total de acidentes de trabalho	53			50		
Os projetos sociais e ambientais desenvolvidos pela empresa foram definidos por:	<input type="checkbox"/> direção	<input checked="" type="checkbox"/> direção e gerências	<input type="checkbox"/> todos(as) empregados(as)	<input type="checkbox"/> direção	<input checked="" type="checkbox"/> direção e gerências	<input type="checkbox"/> todos(as) empregados(as)
Os padrões de segurança e salubridade no ambiente de trabalho foram definidos por:	<input type="checkbox"/> direção e gerências	<input type="checkbox"/> todos(as) empregados(as)	<input checked="" type="checkbox"/> todos(as) + Cipa	<input type="checkbox"/> direção e gerências	<input type="checkbox"/> todos(as) empregados(as)	<input checked="" type="checkbox"/> todos(as) + Cipa
Quanto à liberdade sindical, ao direito de negociação coletiva e à representação interna dos(as) trabalhadores(as), a empresa:	<input type="checkbox"/> não se envolve	<input checked="" type="checkbox"/> segue as normas da OIT	<input type="checkbox"/> incentiva e segue a OIT	<input type="checkbox"/> não se envolverá	<input checked="" type="checkbox"/> seguirá as normas da OIT	<input type="checkbox"/> incentivará e seguirá a OIT
A previdência privada contempla:	<input type="checkbox"/> direção	<input type="checkbox"/> direção e gerências	<input checked="" type="checkbox"/> todos(as) empregados(as)	<input type="checkbox"/> direção	<input type="checkbox"/> direção e gerências	<input checked="" type="checkbox"/> todos(as) empregados(as)
A participação dos lucros ou resultados contempla:	<input type="checkbox"/> direção	<input type="checkbox"/> direção e gerências	<input checked="" type="checkbox"/> todos(as) empregados(as)	<input type="checkbox"/> direção	<input type="checkbox"/> direção e gerências	<input checked="" type="checkbox"/> todos(as) empregados(as)
Na seleção dos fornecedores, os mesmos padrões éticos e de responsabilidade social e ambiental adotados pela empresa:	<input type="checkbox"/> não são considerados	<input type="checkbox"/> são sugeridos	<input checked="" type="checkbox"/> são exigidos	<input type="checkbox"/> não serão considerados	<input type="checkbox"/> serão sugeridos	<input checked="" type="checkbox"/> serão exigidos
Quanto à participação de empregados(as) em programas de trabalho voluntário, a empresa:	<input type="checkbox"/> não se envolve	<input checked="" type="checkbox"/> apoia	<input type="checkbox"/> organiza e incentiva	<input type="checkbox"/> não se envolverá	<input checked="" type="checkbox"/> apoiará	<input type="checkbox"/> organizará e incentivará
Número total de reclamações e críticas de consumidores(as):	na empresa 2.870	no Procon 3.025	na Justiça 2.117	na empresa 2.870	no Procon 3.025	na Justiça 2.500
% de reclamações e críticas atendidas ou solucionadas:	na empresa 100%	no Procon 98%	na Justiça 35%	na empresa 100%	no Procon 98%	na Justiça 45%



Centrais Elétricas Matogrossenses S.A. - CEMAT [www.redenergia.com](http://www.redenergia.com)

<b>Valor adicionado total a distribuir:</b>	<b>Em 2009: R\$ 1.395.346</b>	<b>Em 2008: R\$ 1.223.387</b>
<b>Distribuição do Valor Adicionado (DVA):</b>	63,9% governo 5,3% colaboradores(as) 3,2% acionistas 18,8% terceiros 8,8% lucros retidos	66,7% governo 5,8% colaboradores(as) 0,4% acionistas 20,6% terceiros 6,5% lucros retidos

**7. Outras informações**

- (a) Nos dados referentes a reclamações e críticas “Na Empresa”, foram considerados aqueles que entraram via ouvidoria e, no percentual de críticas atendidas ou solucionadas, considerou-se aquelas que foram atendidas e respondidas ao consumidor.
- (b) Visando aprimorar a qualidade das informações apresentadas no Balanço Social, algumas informações adicionais foram incluídas e, quando aplicável, os valores e dados de 2008 foram reclassificados para melhor comparabilidade, seguindo o padrão do IBASE sugerido pela ANEEL.
- (c) Negros - inclui negros e pardos, homens e mulheres.
- (d) (\*) Informações não auditadas.

Demonstração Complementar ao Relatório da Administração.

## BALANÇOS PATRIMONIAIS

Para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2009 e de 2008 (Valores expressos em milhares de reais - R\$)

ATIVO	Nota	2009	2008
<b>ATIVO CIRCULANTE</b>			
Numerário disponível.....		30.244	26.526
Aplicações no mercado aberto .....	5	4.901	13.760
Consumidores .....	6	378.529	360.148
(-) Provisão para créditos de liquidação duvidosa .....	7	(15.122)	(18.633)
Rendas a receber .....		3.719	3.696
Impostos e contribuições sociais a compensar.....	8	27.089	15.421
Impostos e contribuições sociais diferidos .....	15	795	2.610
Títulos a receber.....	12	9.351	9.034
Estoque.....		11.902	10.669
Serviços em curso .....		37.560	20.070
Aquisição de combustível por conta da CCC .....		5.115	16.142
Sub-rogação - CCC .....	11	34.826	2.586
Redução de receita - baixa renda .....	9	2.770	1.597
Ativo regulatório.....	10	29.309	5.672
Outros.....	13	14.555	10.561
<b>Total do ativo circulante.....</b>		<b>575.543</b>	<b>479.859</b>
<b>ATIVO NÃO CIRCULANTE</b>			
<b>Realizável a longo prazo</b>			
Consumidores .....	6	230.007	218.416
Partes relacionadas.....	14	92.640	44.666
Cauções e depósitos vinculados.....	16	19.440	23.868
Depósitos judiciais.....	27	17.342	15.902
Impostos e contribuições sociais a compensar.....	8	33.855	89.197
Impostos e contribuições sociais diferidos .....	15	114.105	193.854
Títulos a receber.....	12	70.109	69.982
Ativo regulatório.....	10	73.541	60.433
Sub-rogação - CCC .....	11	214.543	255.850
Outros.....	13	11.478	29.411
<b>Total do realizável a longo prazo.....</b>		<b>877.060</b>	<b>1.001.579</b>
Investimentos .....	17	3.232	2.390
Imobilizado - líquido.....	18	1.835.755	1.728.481
Intangível - líquido.....	20	26.045	16.543
Diferido - líquido.....		1.095	1.700
<b>Total do ativo não circulante .....</b>		<b>2.743.187</b>	<b>2.750.693</b>
<b>ATIVO TOTAL .....</b>		<b>3.318.730</b>	<b>3.230.552</b>



Centrais Elétricas Matogrossenses S.A. - CEMAT [www.redenergia.com](http://www.redenergia.com)

PASSIVO	Nota	2009	2008
<b>PASSIVO CIRCULANTE</b>			
Fornecedores.....	21	167.355	209.367
Folha de pagamento.....		5.873	4.031
Impostos, contribuições sociais e parcelamentos.....	22	169.874	130.278
Impostos e contribuições sociais diferidos.....	15	-	6.022
Dividendos.....	30	15.023	5.453
Juros sobre capital próprio.....	30	24.775	71
Empréstimos, financiamentos e encargos.....	23	320.767	241.565
Taxa de iluminação pública.....		9.843	7.639
Taxas regulamentares.....	24	36.891	16.475
Obrigações do programa de eficiência energética.....	25	9.937	14.734
Obrigações estimadas.....	26	7.528	8.945
Benefícios pós-emprego.....	40	6.984	6.393
Passivo regulatório.....	10	800	9.617
Outros.....	28	12.960	10.491
<b>Total do passivo circulante.....</b>		<b>788.610</b>	<b>671.081</b>
<b>PASSIVO NÃO CIRCULANTE</b>			
Impostos, contribuições sociais e parcelamentos.....	22	79.596	208.316
Impostos e contribuições sociais diferidos.....	15	(569)	-
Empréstimos, financiamentos e encargos.....	23	714.054	793.181
Partes relacionadas.....	14	42.037	39.909
Obrigações do programa de eficiência energética.....	25	33.852	20.956
Benefícios pós-emprego.....	40	18.450	22.728
Plano de aposentadoria e pensão.....	40	353	353
Subvenção ICMS - CCC.....		-	47.421
Provisão para passivos contingentes.....	27	2.955	3.962
Encargos tributários s/reserva de reavaliação.....	15	143.918	157.218
Passivo regulatório.....	10	59.230	29.270
Operações de swap.....	41	163.314	95.063
Outros.....	28	20.490	11.658
<b>Total do passivo não circulante.....</b>		<b>1.277.680</b>	<b>1.430.035</b>
<b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>			
Capital social.....	29	710.197	710.197
Reserva de reavaliação.....	18	292.761	318.580
Reserva de lucro.....	29	249.482	100.659
<b>Total do patrimônio líquido.....</b>		<b>1.252.440</b>	<b>1.129.436</b>
<b>PASSIVO TOTAL.....</b>		<b>3.318.730</b>	<b>3.230.552</b>

### DEMONSTRAÇÕES DOS RESULTADOS

Para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2009 e de 2008  
(Valores expressos em milhares de reais - R\$, exceto lucro líquido por ação)

RECEITA OPERACIONAL BRUTA	Nota	2009	2008
Fornecimento de energia elétrica.....	31	2.166.504	1.957.452
Suprimento de energia elétrica.....	31	11.284	24.326
Outras receitas.....	31	15.116	15.642
		<b>2.192.904</b>	<b>1.997.420</b>
<b>DEDUÇÕES DA RECEITA OPERACIONAL</b>			
ICMS.....		(497.662)	(448.529)
PIS - Corrente.....		(36.475)	(32.801)
PIS - Diferido.....		-	(543)
COFINS - Corrente.....		(168.009)	(151.089)
COFINS - Diferido.....		-	(2.038)
Quota - Reserva Global de Reversão - RGR.....		(23.914)	(23.061)
Quota - Conta de Consumo de Combustíveis - CCC.....		(42.060)	(37.582)
Quota - Conta de Desenvolvimento Energético - CDE.....		(47.016)	(40.198)
Pesquisa e Desenvolvimento - P&D.....		(2.682)	(2.365)
Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico - FNDCT.....		(2.682)	(2.269)
Estudo de Pesquisa Energética - EPE.....		(1.341)	(1.193)
Programa de Eficiência Energética - PEE.....		(6.704)	(6.079)
Outros encargos.....		(13)	(40)
		<b>(828.558)</b>	<b>(747.787)</b>
<b>RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA.....</b>		<b>1.364.346</b>	<b>1.249.633</b>





	Nota	2009	2008
<b>CUSTO DO SERVIÇO DE ENERGIA ELÉTRICA</b>			
Energia elétrica comprada para revenda.....	32	(723.986)	(637.924)
Encargos de uso do sistema de transmissão e distribuição.....		(65.787)	(29.931)
		<b>(789.773)</b>	<b>(667.855)</b>
<b>CUSTO DE OPERAÇÃO</b>			
Pessoal.....		(56.464)	(55.119)
Material.....		(17.840)	(10.198)
Matéria-prima e insumos para produção de energia elétrica.....		(15.355)	(61.250)
Serviços de terceiros.....		(83.989)	(84.212)
Depreciação e amortização.....		(104.774)	(95.662)
Subvenção - CCC.....		63.023	67.104
Arrendamento e aluguéis.....		(1.310)	(7.758)
Outros.....		1.071	(8.359)
		<b>(215.638)</b>	<b>(255.454)</b>
		<b>358.935</b>	<b>326.324</b>
<b>LUCRO OPERACIONAL BRUTO</b>			
<b>DESPESAS OPERACIONAIS</b>			
Despesas com vendas.....	33	(21.345)	(17.938)
Despesas gerais e administrativas.....	33	(67.008)	(57.331)
Outras despesas operacionais.....	33	(4.210)	(4.450)
		<b>(92.563)</b>	<b>(79.719)</b>
		<b>266.372</b>	<b>246.605</b>
<b>RESULTADO DO SERVIÇO</b>			
<b>RESULTADO FINANCEIRO</b>			
<b>Receitas financeiras</b>			
Renda de aplicações financeiras.....		385	3.247
Juros ativos.....		22.186	63.286
Acréscimos moratórios - energia vendida.....		22.520	20.813
Variação monetária.....	19	93.874	(1.706)
Operações de swap.....		-	36.701
Marcação a mercado - ajuste a Lei 11.638/2007.....		9.822	-
Ajuste a valor presente - Lei 11.638/2007.....		9.616	4.342
Redução de encargos financeiros - parcelamento Lei 11.941/2009.....		59.657	-
Outras receitas financeiras.....	34	8.119	10.492
		<b>226.179</b>	<b>137.175</b>
<b>Despesas financeiras</b>			
Encargos de dívidas.....	19	(84.817)	(45.066)
Variações monetárias e acréscimos moratórios - energia comprada.....	19	(349)	(12.049)
Variações monetárias.....		(1.476)	(125.726)
Juros sobre o capital próprio.....	19	(29.000)	-
Juros e multas.....	19	(67.326)	(36.998)
Operações de swap.....	19	(101.156)	(1)
Encargos financeiros - juros parcelamento Lei 11.941/2009.....	19	(2.561)	-
Marcação a mercado - Ajuste a Lei 11.638/2007.....	19	(1.302)	(2.520)
Ajuste a valor presente - Lei 11.638/2007.....	19	(3.176)	(12.688)
Outras.....	19/34	(2.591)	(11.374)
		<b>(293.754)</b>	<b>(246.422)</b>
		<b>(67.575)</b>	<b>(109.247)</b>
<b>Resultado financeiro</b>			
<b>OUTROS RESULTADOS</b>			
Receitas.....	35	1.386	3.567
Despesas.....	35	(21.139)	(8.668)
		<b>(19.753)</b>	<b>(5.101)</b>
		<b>179.044</b>	<b>132.257</b>
<b>RESULTADO OPERACIONAL</b>			
<b>IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL</b>			
Corrente.....		(37.344)	(41.083)
Diferido.....		(3.678)	(6.613)
		<b>(41.022)</b>	<b>(47.696)</b>
<b>LUCRO LÍQUIDO ANTES DA REVERSÃO DOS JUROS SOBRE O CAPITAL PRÓPRIO</b>			
		<b>138.022</b>	<b>84.561</b>
Reversão dos juros sobre o capital próprio.....		29.000	-
<b>LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO</b>			
		<b>167.022</b>	<b>84.561</b>
<b>LUCRO LÍQUIDO POR AÇÃO - R\$</b>			
		<b>1,41</b>	<b>0,71</b>

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.



Centrais Elétricas Matogrossenses S.A. - CEMAT [www.redenergia.com](http://www.redenergia.com)

## DEMONSTRAÇÕES DOS VALORES ADICIONADOS - DVA

Para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2009 e de 2008 (Valores expressos em milhares de reais - R\$)

	<u>2009</u>	<u>2008</u> <b>Reclassificado</b>
<b>1. RECEITAS</b>		
Vendas de energia elétrica e serviços .....	2.188.854	1.991.199
Provisão p/créditos de liquidação duvidosa .....	3.512	3.220
Resultado na alienação/desativação de bens e direitos .....	(17.771)	(4.073)
Outros resultados .....	2.069	5.193
<b>Total</b> .....	<b><u>2.176.664</u></b>	<b><u>1.995.539</u></b>
<b>2. INSUMOS ADQUIRIDOS DE TERCEIROS (Inclui os valores dos impostos ICMS, IPI, PIS e COFINS)</b>		
Energia elétrica comprada para revenda .....	(789.773)	(667.855)
Serviços de terceiros .....	(128.990)	(119.894)
Materiais .....	(21.700)	(13.464)
Matéria-prima e insumo p/prod. de energia elétrica .....	(15.355)	(61.250)
Subvenções de combustível - CCC .....	63.023	67.104
Outros .....	(6.422)	(13.586)
<b>Total</b> .....	<b><u>(899.217)</u></b>	<b><u>(808.945)</u></b>
<b>3. VALOR ADICIONADO BRUTO (1-2)</b> .....	<b><u>1.277.447</u></b>	<b><u>1.186.594</u></b>
<b>4. DEPRECIAÇÃO, AMORTIZAÇÃO E EXAUSTÃO</b>		
Depreciação e amortização .....	(108.280)	(100.382)
<b>5. VALOR ADICIONADO LÍQUIDO PRODUZIDO PELA ENTIDADE (3-4)</b> .....	<b><u>1.169.167</u></b>	<b><u>1.086.212</u></b>
<b>6. VALOR ADICIONADO RECEBIDO EM TRANSFERÊNCIA</b>		
Receitas financeiras .....	226.179	137.175
<b>Total</b> .....	<b><u>226.179</u></b>	<b><u>137.175</u></b>
<b>7. VALOR ADICIONADO TOTAL A DISTRIBUIR (5+6)</b> .....	<b><u>1.395.346</u></b>	<b><u>1.223.387</u></b>
<b>8. DISTRIBUIÇÃO DO VALOR ADICIONADO</b> .....	<b><u>1.395.346</u></b>	<b><u>1.223.387</u></b>
<b>8.1 - Pessoal</b> .....	<b><u>73.545</u></b>	<b><u>70.535</u></b>
Remunerações .....	59.318	61.245
FGTS .....	5.833	5.987
Entidades de previdência privada .....	988	383
Programa incentivo à aposentadoria e demissão voluntária .....	146	3.631
Programa de Alimentação ao Trabalhador - PAT .....	8.422	5.943
Convênios assistenciais e outros benefícios .....	5.184	3.538
Outros .....	99	36
Transferências p/ordens em curso (imobilizado) .....	(6.445)	(10.228)
<b>8.2 - Impostos, taxas e contribuições</b> .....	<b><u>893.380</u></b>	<b><u>817.036</u></b>
Governo Federal .....	395.096	368.052
Governo Estadual .....	497.639	448.319
Governo Municipal .....	645	665
<b>8.3 - Remuneração de capitais de terceiros</b> .....	<b><u>261.399</u></b>	<b><u>251.255</u></b>
Encargos de dívidas e variações monetárias .....	86.310	176.819
Aluguéis e arrendamentos .....	3.969	9.770
Outras despesas financeiras .....	171.120	64.666
<b>8.4 - Remuneração de capitais próprios</b> .....	<b><u>167.022</u></b>	<b><u>84.561</u></b>
Dividendos .....	15.018	5.447
Juros sobre o capital próprio .....	29.000	-
Lucros retidos .....	123.004	79.114

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.



### DEMONSTRAÇÕES DOS FLUXOS DE CAIXA

Para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2009 e de 2008 (Valores expressos em milhares de reais - R\$)

	Nota	2009	2008
<b>FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS</b>			
Lucro do exercício .....		167.021	84.561
<b>Ajustes ao lucro do exercício:</b>			
Provisão para créditos de liquidação duvidosa .....		(3.512)	(3.220)
Depreciação e amortização .....		114.172	104.524
Encargos de dívidas, juros, variações monetárias e cambiais - líquidas.....		124.646	179.077
Baixa de imobilizado .....		17.571	4.098
Tributos sobre a realização da reserva de reavaliação .....		(13.301)	(12.653)
Ganhos na alienação de bens do não circulante .....		(302)	(175)
Ativo (líquido) regulatório .....	10	(46.907)	(14.654)
Créditos tributários diferidos .....		22.996	19.431
Ajustes da Lei 11.638/2007 .....		(14.960)	9.123
Redução de encargos - Parcelamento Lei 11.941/2009 .....		(57.096)	-
Subvenção ICMS - CCC .....		(47.421)	-
Outras .....		(1.007)	(1.782)
<b>Subtotal .....</b>		<b>261.900</b>	<b>368.330</b>
<b>(Aumento) redução nos ativos operacionais</b>			
Consumidores, concessionários e permissionários .....		(7.919)	(48.832)
Estoques .....		18.087	2.746
Despesas antecipadas e ativos regulatórios.....		46.124	29.339
Serviços em curso .....		(17.665)	(6.430)
Depósitos judiciais .....		(1.440)	(1.912)
Créditos compensáveis em recolhimentos futuros .....		9.325	(22.446)
Desativações em curso .....		7.604	13.045
Outros créditos .....		(3.909)	(28.882)
Títulos e valores mobiliários, desativação em curso, e devedores diversos .....		6.797	(18.120)
<b>Subtotal .....</b>		<b>57.004</b>	<b>(81.492)</b>
<b>Aumento (redução) nos passivos operacionais</b>			
Fornecedores .....		(167.046)	(41.821)
Encargos de empréstimos e financiamentos pagos .....	23	(72.573)	(59.138)
Impostos, contribuições sociais e parcelamentos.....		5.139	(35.844)
Taxas regulamentares.....		24.277	6.191
Passivos regulatórios.....	10	(10.893)	(40.288)
Entidade previdência privada, outros créditos e outras obrigações .....		(6.567)	11.137
<b>Subtotal .....</b>		<b>(227.663)</b>	<b>(159.763)</b>
<b>Caixa líquido gerado nas atividades operacionais .....</b>		<b>91.241</b>	<b>127.075</b>
<b>FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES INVESTIMENTO</b>			
Compra de ativo imobilizado e intangível .....		(203.204)	(598.293)
Acréscimo de obrigações especiais.....		60.743	111.380
Outras .....		849	2.658
<b>Caixa líquido usado nas atividades de investimento .....</b>		<b>(141.612)</b>	<b>(484.255)</b>
<b>FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES FINANCIAMENTO</b>			
Operações de mútuo com partes relacionadas - líquido.....		(49.532)	46.487
Novos empréstimos e financiamentos .....	23	380.642	359.051
Pagamentos de empréstimos - principal .....	23	(280.433)	(68.403)
Pagamentos de juros sobre o capital próprio e dividendos .....		(5.447)	(19.745)
<b>Caixa líquido gerado nas atividades de financiamentos .....</b>		<b>45.230</b>	<b>317.390</b>
<b>Redução de caixa e equivalentes de caixa .....</b>		<b>(5.141)</b>	<b>(39.790)</b>
Caixa e equivalentes de caixa no início do exercício .....	36	40.286	80.076
Caixa e equivalentes de caixa no final do exercício .....	36	35.145	40.286
<b>INFORMAÇÕES SUPLEMENTARES:</b>			
Imposto de renda pessoa jurídica pago .....		25.128	29.072
Contribuição social pessoa jurídica paga.....		8.708	2.724
Imposto de renda retido na fonte pago.....		1.086	2.038
Contribuição social retida na fonte paga.....		733	902

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.





Centrais Elétricas Matogrossenses S.A. - CEMAT [www.redenergia.com](http://www.redenergia.com)

## DEMONSTRAÇÕES DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

Para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2009 e de 2008 (Valores expressos em milhares de reais - R\$)

Nota	Capital social 29	Reservas de reavaliação 18	Reservas de lucros 29	Lucros acumulados	Total do patrimônio líquido
<b>SALDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2007</b> .....	<b>710.197</b>	<b>343.143</b>	<b>10.135</b>	-	<b>1.063.475</b>
Ajuste pela adoção da Lei 11.638/2007 e adicionais .....	-	-	-	(13.153)	(13.153)
Realização reserva reavaliação líquida dos efeitos tributários .....	-	(24.563)	-	24.563	-
Lucro líquido do exercício .....	-	-	-	84.561	84.561
Destinação do lucro líquido proposta à AGO:					
Reserva legal .....	-	-	1.147	(1.147)	-
Dividendos propostos .....	-	-	-	(5.447)	(5.447)
Reserva de investimento .....	-	-	89.377	(89.377)	-
<b>SALDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2008</b> .....	<b>710.197</b>	<b>318.580</b>	<b>100.659</b>	-	<b>1.129.436</b>
Realização reserva reavaliação líquida dos efeitos tributários .....	-	(25.819)	-	25.819	-
Lucro líquido do exercício .....	-	-	-	167.022	167.022
Destinação do lucro líquido proposta à AGO:					
Reserva legal .....	-	-	8.351	(8.351)	-
Juros sobre o capital próprio .....	-	-	-	(29.000)	(29.000)
Dividendos propostos .....	-	-	-	(15.018)	(15.018)
Reserva de investimento .....	-	-	140.472	(140.472)	-
<b>SALDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2009</b> .....	<b>710.197</b>	<b>292.761</b>	<b>249.482</b>	-	<b>1.252.440</b>

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

## NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2009 e de 2008  
(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

### 1. CONTEXTO OPERACIONAL

Centrais Elétricas Matogrossenses S.A. - CEMAT (Companhia ou CEMAT), é uma sociedade por ações de capital aberto, sob o controle acionário das empresas Rede Energia S.A. e Inepar S.A. - Indústria e Construções, atuando na área de distribuição de energia elétrica, além da geração própria através de usinas térmicas para o atendimento a sistemas isolados em sua área de concessão legal que abrange todo o Estado de Mato Grosso com 903.358 (\*) km<sup>2</sup>, atendendo 992.368 (\*) consumidores em 141 (\*) municípios, tendo suas atividades regulamentadas e fiscalizadas pela Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL, vinculada ao Ministério de Minas e Energia - MME.  
(\*) Informações não auditadas.

### 2. DAS CONCESSÕES

Conforme Contrato de Concessão de Distribuição de Energia Elétrica nº 03/1997, assinado em 11/12/1997, o prazo de concessão é de 30 anos, com vencimento em 11/12/2027, renovável por igual período.

Além do contrato de distribuição acima mencionado, a Companhia possui Contrato de Concessão de Geração nº 04/1997 de 6 Usinas Termelétricas, com as respectivas subestações associadas, com vencimento em 11/12/2027. De acordo com tais contratos, as concessões nas atividades de geração de energia elétrica da Companhia são as seguintes:

Concessão de usinas térmicas	Capacidade instalada MW (*)	Capacidade utilizada MW (*)	Data da concessão	Data de vencimento
Concessão de 6 usinas termelétricas, são elas: Comodoro, Cotriguaçu, Guariba, Jurueña, Paranorte e Rondolândia .....	<b>15,58</b>	<b>6,17</b>	<b>10/12/1997</b>	<b>10/12/2027</b>

O Contrato de concessão assinado com a União Federal contém cláusulas específicas que garantem o direito à indenização do valor residual dos bens ao final da concessão. Para tanto, os referidos bens são depreciados de acordo com as taxas determinadas pela Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL.



Centrais Elétricas Matogrossenses S.A. - CEMAT

www.redenergia.com

A energia distribuída é substancialmente adquirida de Furnas Centrais Elétricas S.A., bem como a energia proveniente de leilões efetuados pelo MME. Seu parque gerador, composto por usinas termelétricas, contribui com aproximadamente 0,58% (\*) da totalidade da energia distribuída.

Para a prestação dos serviços, objeto das concessões acima mencionadas, a Companhia possui um quadro próprio de 1.610 (\*) funcionários, 904 (\*) prestadores de serviços e 59 (\*) estagiários, em 31/12/2009.

(\*) Informações não auditadas.

### 3. ELABORAÇÃO E APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

As demonstrações financeiras e as notas explicativas estão apresentadas em milhares de reais, exceto se indicado de outra forma, e foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, as quais abrangem a legislação societária brasileira, os Pronunciamentos, as Orientações e as Interpretações emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis - CPC, as normas emitidas pela Comissão de Valores Mobiliários - CVM e normas aplicáveis às concessionárias de serviço público de energia elétrica, definidas pelo poder concedente, a Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL.

Algumas informações adicionais estão sendo apresentadas em notas explicativas e quadros suplementares em atendimento às instruções contidas no Despacho nº 4.722, da SFEF/ANEEL, de 18/12/2009.

Na elaboração das demonstrações financeiras de 31/12/2008, a Companhia adotou pela primeira vez as alterações na Legislação Societária introduzidas pela Lei nº 11.638 de 28/12/2007 e pela Medida Provisória nº 449 de 3/12/2008, convertida na Lei nº 11.941 em 27/5/2009.

### 4. PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS ADOTADAS

**Ajustes a valor presente:** os ativos e passivos de longo prazo, bem como, os de curto prazo caso relevante, são ajustados a valor presente. Os principais efeitos apurados estão relacionados com as rubricas "Consumidores", e "Impostos e Contribuições a Compensar". Para o desconto a valor presente utilizou-se a taxa do custo médio ponderado de capital (WACC) do setor elétrico, definida pela ANEEL, para remunerar o capital das distribuidoras de energia elétrica.

**Aplicações no mercado aberto e títulos e valores mobiliários:** são registrados ao valor de custo, acrescido dos respectivos rendimentos auferidos até a data das demonstrações financeiras. A Companhia procedeu ao cálculo do valor justo em 2008 e 2009 das aplicações financeiras com base nas taxas de mercado nas respectivas datas, apurando o valor de mercado aproximado ao valor contabilizado.

**Consumidores:** incluem o fornecimento de energia elétrica, faturado e a faturar a consumidores finais, uso da rede, serviços prestados, acréscimos moratórios e a outras concessionárias pelo suprimento de energia elétrica, conforme montantes disponibilizados pela CCEE e saldos relacionados a ativos regulatórios de diversas naturezas, registrados de acordo com o regime de competência.

**Provisão para créditos de liquidação duvidosa:** constituída por montante considerado suficiente pela Administração da Companhia para cobrir as possíveis perdas que possam ocorrer na realização das contas a receber, cuja recuperação é considerada improvável.

**Estoque (inclusive do ativo imobilizado):** os materiais em estoque classificados no ativo circulante (almoarifado de manutenção e administrativos) e aqueles destinados a investimento classificados no ativo não circulante - imobilizado (depósito de obra) estão registrados ao custo médio de aquisição.

**Ativos e passivos regulatórios:** referem-se a valores realizáveis ou exigíveis, em decorrência do contrato de concessão, que tem por objetivo, dentre outros, assegurar o equilíbrio econômico-financeiro da concessão. No circulante encontram-se registrados os valores já homologados e considerados na tarifa de energia elétrica pela ANEEL em revisões ou reajustes tarifários, que serão amortizados conforme legislação em vigor, corrigidos pela SELIC/BACEN ou IGP-M. No não circulante encontram-se registrados os valores apurados a serem submetidos para posterior homologação da ANEEL na data da próxima revisão ou reajuste tarifário. Os valores contabilizados são registrados tendo sua contrapartida no resultado da Companhia.

**Investimentos:** o saldo remanescente refere-se a bens destinados a uso futuro, como terrenos, edificações, obras civis, máquinas e equipamentos não incluídos no processo de desverticalização da Companhia.

**Intangível:** inclui os direitos que tenham por objeto bens incorpóreos destinados à manutenção da entidade ou exercidos com tal finalidade, como softwares e servidões de passagem. Estes ativos intangíveis serão amortizados somente caso sua vida útil possa ser razoavelmente estimada, caso contrário serão considerados como de vida útil indefinida, sendo assim sujeitos ao teste de recuperabilidade econômica no mínimo anualmente.

**Imobilizado:** inclui os itens que se referem a bens corpóreos destinados à manutenção das atividades da Companhia, inclusive os decorrentes de operações que transfiram os benefícios, os riscos e o controle dos bens. Está registrado ao custo de aquisição ou construção, corrigido monetariamente até 31/12/1995 e reavaliado em agosto de 2001, com revisão em maio de 2005, exceto para os grupos de automóveis, caminhões e móveis e utensílios. A depreciação dos bens é calculada pelo método linear, às taxas médias anuais de acordo com a Resolução Normativa da ANEEL nº 240 de 5/12/2006. Os ativos imobilizados têm o seu valor testado, no mínimo, anualmente, caso haja indicadores de perda de valor conforme requerido pela Deliberação CVM nº 527/2007. Nos anos de 2008 e de 2009 o ativo imobilizado foi submetido a teste de recuperabilidade.

**Obrigações vinculadas à concessão do serviço público de energia elétrica:** representam os valores da União, dos Estados, dos Municípios e dos consumidores, bem como as doações não condicionadas a qualquer retorno a favor do doador e as subvenções destinadas a investimento no serviço público de energia elétrica na atividade de distribuição, cuja quitação ocorrerá ao final da concessão. Essas obrigações estão registradas em grupo específico no Passivo Não Circulante, e estão sendo apresentadas como dedução do Ativo Imobilizado, dadas suas características de aporte financeiro com fins específicos de financiamentos para obras.

**Redução do valor recuperável dos ativos:** os ativos imobilizados da Companhia são avaliados anualmente com o objetivo de identificar possíveis evidências, eventos ou alterações que indiquem a possibilidade de valor não recuperável. Em havendo perdas, as mesmas são reconhecidas pela diferença entre o valor contábil e o recuperável.



**Arrendamento mercantil:** os arrendamentos mercantis são segregados entre os operacionais e os financeiros. Quando o arrendamento é classificado como financeiro, ou seja, seus riscos e benefícios são transferidos, este é reconhecido como um ativo da Companhia e mensurado inicialmente pelo seu valor justo ou pelo valor presente dos pagamentos mínimos, entre eles o menor, e depreciados normalmente. O passivo subjacente é amortizado utilizando a taxa efetiva de juros.

**Reserva de reavaliação:** é realizada em proporção à depreciação e alienação dos ativos imobilizados reavaliados, sendo transferida para a conta de lucros acumulados, líquida dos efeitos do imposto de renda e da contribuição social. A Companhia optou por manter os saldos existentes das reservas de reavaliação até a sua efetiva realização, conforme permitido no art. 6º da Lei nº 11.638/2007.

**Custos indiretos de obras em andamento:** parte dos gastos da administração central é apropriada às imobilizações em curso. Essa apropriação é feita mensalmente com base em critérios adequadamente fundamentados.

**Empréstimos e financiamentos:** estão atualizados pela variação monetária e/ou cambial, juros e encargos financeiros, determinados em cada contrato, incorridos até a data de encerramento do balanço. Os custos de transação estão deduzidos dos empréstimos/financiamentos correspondentes. Esses ajustes são apropriados ao resultado pela taxa efetiva de juros do período em despesas financeiras, exceto pela parte apropriada ao custo do ativo imobilizado em curso.

**Provisão para passivos contingentes:** as provisões para contingências são constituídas mediante avaliações dos riscos em processos cuja probabilidade de perda é provável e são quantificadas com base em fundamentos econômicos, na avaliação da Administração e dos assessores legais em pareceres jurídicos sobre os processos existentes e outros fatos contingenciais conhecidos nas datas dos balanços.

**Imposto de renda e contribuição social:** a provisão para imposto de renda e contribuição social é calculada com base no lucro tributável e na base de cálculo da contribuição social, de acordo com as alíquotas vigentes na data do balanço. Sobre as diferenças temporárias, prejuízo fiscal e base negativa de contribuição social são constituídos impostos diferidos, de acordo com as respectivas alíquotas vigentes na data do balanço. Os prejuízos fiscais e bases negativas de contribuição social podem ser compensados anualmente, observando-se o limite de até 30% do lucro tributável para o exercício. De acordo com o art. 15 da Medida Provisória nº 449/2008, convertida na Lei nº 11.941/2009, de 27/5/2009, que institui o Regime Tributário de Transição - RTT de apuração do lucro real, a Companhia considerou a opção pelo RTT aplicável ao biênio 2008-2009, assim as demonstrações financeiras do exercício encerrado em 31/12/2009 foram elaboradas considerando os efeitos da opção pelo RTT.

**Registro das operações de compra e venda de energia na CCEE - Câmara de Comercialização de Energia Elétrica:** as compras (custo de energia comprada) e as vendas (receita de suprimento) são registradas pelo regime de competência de acordo com as informações divulgadas pela CCEE, entidade responsável pela apuração das operações de compra e venda de energia. Nos meses em que essas informações não são disponibilizadas em tempo hábil pela CCEE, os valores são estimados pela Administração da Companhia, utilizando-se de parâmetros disponíveis no mercado.

**Plano de suplementação de aposentadoria e pensão:** os custos, as contribuições e o passivo atuarial são determinados, na data do balanço, por atuários independentes. A partir de 31/12/2001, esses valores são apurados e registrados de acordo com a Deliberação CVM nº 371/2000.

**Outros direitos e obrigações:** demais ativos e passivos circulantes e não circulantes que estão sujeitos à variação monetária ou cambial por força de legislação ou cláusulas contratuais, estão atualizados com base nos índices previstos nos respectivos dispositivos, de forma a refletir os valores na data das demonstrações financeiras.

**Derivativos:** a Companhia firma contratos derivativos com o objetivo de administrar os riscos associados às variações nas taxas cambiais e de juros. Os referidos contratos derivativos são contabilizados pelo regime de competência e estão mensurados a valor justo por meio do resultado. Os ganhos e perdas auferidos ou incorridos em função desses contratos são reconhecidos como ajustes em receitas ou despesas financeiras. Os contratos derivativos da Companhia são com instituições financeiras de grande porte e que apresentam grande experiência com instrumentos financeiros dessa natureza. A Companhia não tem contratos derivativos com fins especulativos.

**Estimativas:** a preparação de demonstrações financeiras, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, requer que a Administração da Companhia se baseie em julgamento para determinação e registro de certas estimativas que afetam seus ativos, passivos, receitas e despesas, bem como a divulgação de informações sobre dados das suas demonstrações financeiras. A Companhia revisa as estimativas e as premissas pelo menos anualmente.

**Resultado:** as receitas de fornecimento de energia elétrica foram mensuradas com base no regime de competência, incluindo a quantificação estimada do fornecimento de energia elétrica da última medição até o encerramento das demonstrações financeiras, não estando limitado apenas à conclusão do processo de faturamento e à consequente emissão física da respectiva conta.

**Informações sobre quantidade de ações e resultado por ação:** conforme requerido pelas práticas contábeis adotadas no Brasil, as informações sobre quantidade de ações e resultado por ações consideram a quantidade histórica de ações efetivamente em circulação na data do balanço. O lucro (prejuízo) por ação corresponde à razão entre o lucro (prejuízo) líquido da Companhia no exercício e a quantidade de ações em circulação no final deste exercício.

**Subvenção e assistência governamental:** a partir de 1/1/2008, as subvenções governamentais, se recebidas, serão reconhecidas como receita ao longo do período, confrontadas com as despesas que pretende compensar em uma base sistemática. Os valores a serem apropriados no resultado serão destinados à Reserva de Incentivos Fiscais. Atualmente a Companhia não possui subvenções e assistências governamentais.

#### **Novos pronunciamentos, interpretações e orientações emitidas pelo CPC e deliberadas pela CVM que ainda não estão vigentes e não foram adotados antecipadamente:**

A Companhia procedeu a análise das deliberações emitidas pela CVM em 2009 para aplicação aos exercícios encerrados a partir de dezembro de 2010 e às demonstrações financeiras de 2009 para fins de comparação e, concluiu que as principais deliberações que poderão apresentar efeitos relevantes são:

**Deliberação CVM nº 577/2009 - CPC 20 - custos de empréstimos (IAS 23):** A capitalização de custos de empréstimos relacionados à aquisição, construção ou produção de ativos qualificáveis tornou-se obrigatória. Como pelas práticas atuais da Companhia, apenas os custos de empréstimos diretamente atribuíveis são capitalizados, o efeito devido a capitalização de custos de outros empréstimos empregados nesses ativos, proporcionará redução nas despesas financeiras, cujo impacto nos balanços ainda estão sendo avaliados.





**Deliberação CVM nº 593/2009 - CPC 24 - evento subsequente (IAS 10):** Esta deliberação determina que os dividendos acima do mínimo estabelecido em lei e não aprovados pela Assembleia não devem ser provisionados, mas apenas destacados no patrimônio líquido. Caso esta deliberação fosse adotada no exercício de 2009, o passivo circulante estaria apresentado a menor e o patrimônio líquido a maior pela diferença acima do mínimo.

**Deliberação CVM nº 611/2009 - ICPC 01 - contratos de concessão (IFRIC 12):** A deliberação estabelece que não sejam reconhecidos ativos imobilizados referentes a concessões, e sim, o registro de um ativo intangível (o direito de cobrar os consumidores) e/ou um ativo financeiro (indenização ao final da concessão). No estágio atual, a Companhia está acompanhando as discussões sobre o assunto, que estão ocorrendo junto aos órgãos reguladores e entidades de classe, concluindo que não há possibilidade de avaliar com segurança razoável os efeitos nas demonstrações financeiras.

## 5. APLICAÇÕES NO MERCADO ABERTO

Agente financeiro	Tipo de aplicação	Vencimento	Taxas %	2009	2008
Banco do Brasil.....	CDB	(*)	1,10% a 3,72% Pré	4.152	196
Banco do Brasil.....	CDB	(*)	100% CDI	-	6.300
Banco Itaú.....	CDB	(*)	98% CDI	21	20
Banco Safra.....	CDB FLUXO	(*)	10% CDI	446	-
Banco Máxima.....	CDB	(*)	105% CDI	282	-
Unibanco.....	CDB	(*)	40% CDI	-	7.244
<b>Total</b> .....				<b>4.901</b>	<b>13.760</b>

(\*) As aplicações financeiras são consideradas equivalentes caixa por terem alta liquidez, que são prontamente conversíveis em um montante conhecido de caixa e que estão sujeitas a um insignificante risco de mudança de valor. Seu valor contábil é próximo ao seu valor justo.

## 6. CONSUMIDORES

Consumidores:	2009	2008
Faturados.....	289.279	268.783
Não faturados.....	63.390	70.351
<b>Total</b> .....	<b>352.669</b>	<b>339.134</b>

Classe de consumidores	Saldos vencidos				2009	2008
	Saldos vincendos	Até 90 dias	Mais de 90 dias	Total		
<b>Circulante</b>						
Residencial.....	55.516	45.045	21.579	66.624	122.140	106.074
Industrial.....	36.964	13.019	21.293	34.312	71.276	56.126
Comércio, serviços e outras atividades.....	39.656	22.157	16.856	39.013	78.669	69.060
Rural.....	14.284	4.124	4.513	8.637	22.921	19.332
<b>Poder público:</b>						
Federal.....	1.310	1.609	432	2.041	3.351	1.822
Estadual.....	2.945	900	99	999	3.944	2.938
Municipal.....	9.597	4.784	1.572	6.356	15.953	13.060
Iluminação pública.....	4.001	2.208	186	2.394	6.395	5.834
Serviço público.....	7.472	6.552	8.655	15.207	22.679	38.054
(-) Ajuste a valor presente Lei nº 11.638/2007 (d).....	(92)	-	-	-	(92)	(96)
Redução de tarifa irrigação e aquicultura (b).....	29	-	-	-	29	585
Fornecimento não faturado Luz para Todos (c).....	4.591	-	-	-	4.591	26.345
Redução de uso do sistema de distribuição.....	813	-	-	-	813	-
<b>Subtotal - Consumidores</b> .....	<b>177.086</b>	<b>100.398</b>	<b>75.185</b>	<b>175.583</b>	<b>352.669</b>	<b>339.134</b>
Participação financeira do consumidor.....	2.040	411	186	597	2.637	1.911
Comercialização na CCEE (a).....	648	-	-	-	648	3.773
Programa emergencial de redução do consumo.....	-	-	290	290	290	296
Encargos de capacidade emergencial.....	-	-	2.457	2.457	2.457	2.484
Concessionários/permissionários.....	1.971	-	-	-	1.971	939
Encargos de uso da rede elétrica.....	10.238	-	-	-	10.238	4.952
Outros.....	1.825	3.029	2.765	5.794	7.619	6.659
<b>Total</b> .....	<b>193.808</b>	<b>103.838</b>	<b>80.883</b>	<b>184.721</b>	<b>378.529</b>	<b>360.148</b>



Classe de consumidores	Saldo vincendo	Saldo vencido			Total	
		Até 90 dias	Mais de 90 dias	Total	2009	2008
<b>Não circulante</b>						
Consumidores .....	99.805	-	70.470	70.470	170.275	149.555
(-) Ajuste a valor presente Lei 11.638/2007 (d).....	(1.318)	-	-	-	(1.318)	(1.876)
Participação financeira do consumidor .....	55.951	-	-	-	55.951	63.493
Comercialização na CCEE (a) .....	3.575	-	-	-	3.575	3.565
Redução de tarifa irrigação e aquicultura (b).....	-	-	-	-	-	1.154
Redução de uso do sistema de distribuição.....	-	-	-	-	-	1.530
Outros.....	1.524	-	-	-	1.524	995
<b>Total .....</b>	<b>159.537</b>	<b>-</b>	<b>70.470</b>	<b>70.470</b>	<b>230.007</b>	<b>218.416</b>

#### (a) Comercialização na CCEE

O saldo da conta de consumidores inclui o registro dos valores referentes à comercialização de energia no circulante e não circulante, no montante de R\$ 4.223, com base em cálculos preparados e divulgados pela CCEE até o mês de dezembro de 2009. De acordo com a Resolução ANEEL nº 552, de 14/10/2002, os valores das transações de energia de curto prazo não liquidados nas datas programadas deverão ser negociados bilateralmente entre os agentes de mercado.

As operações de compra e venda de energia elétrica praticadas no período de setembro de 2000 a dezembro de 2002, após os ajustes divulgados pela CCEE, tiveram seu processo de liquidação concluído em julho de 2003, as demais operações de compra e venda de energia elétrica praticadas no exercício de 2009, estão sendo liquidadas mensalmente.

Os valores da energia no curto prazo e da energia livre estão sujeitos à modificação dependendo de decisão dos processos judiciais em andamento, movidos por determinadas empresas do setor, relativos à interpretação das regras do mercado em vigor.

#### (b) Subsídio a irrigantes

A Resolução Normativa nº 540, de 1/10/2002, implementou a Lei nº 10.438, de 26/4/2002, que estendeu os descontos especiais nas tarifas de energia elétrica de irrigantes ao consumo verificado no horário compreendido entre 21h30 e 6h do dia seguinte.

Esse dispositivo legal ampliou o horário estabelecido na Portaria DNAEE nº 105, de 3/4/1992, das 23h às 5h do dia seguinte, em que eram concedidos descontos especiais para consumidores do Grupo A (alta tensão) e do Grupo B (baixa tensão).

A Resolução Normativa nº 207, de 9/1/2006, que “estabelece os procedimentos para aplicação de descontos especiais na tarifa de fornecimento relativa ao consumo de energia elétrica das atividades de irrigação e na aquicultura”, dispôs no artigo 6º que “o valor financeiro resultante dos descontos estabelecido nesta Resolução configura direito da concessionária ser compensada no primeiro reajuste ou revisão tarifária após a correspondente apuração”.

	Circulante	Não circulante
<b>Saldo no início do exercício .....</b>	<b>585</b>	<b>1.154</b>
Apropriado no exercício .....	-	1.327
Amortizado no exercício.....	(1.901)	(1.129)
Atualizado no exercício .....	-	(7)
Valor transferido do longo prazo .....	1.345	(1.345)
<b>Saldo no final do exercício.....</b>	<b>29</b>	<b>-</b>

#### (c) Fornecimento não faturado - Programa Luz para Todos:

Pela Resolução Homologatória nº 794, de 7/4/2009 que homologa as tarifas de fornecimento de energia elétrica da Companhia, em 13,04%, e Notas Técnicas nº 118/2009 - SRE/ANEEL, de 31/3/2009 - Processo 48500.007411/2008-87, ficam reconhecidas as despesas realizadas com o programa Luz para Todos. A Superintendência de Regulação Econômica - SRE analisou os dados informados pela concessionária e decidiu considerar neste reajuste o valor de R\$ 14.273 correspondente aos custos dos consumidores atendidos pelo Programa e não cobertos pela tarifa.

<b>Saldo no início do exercício .....</b>	<b>26.345</b>
Amortizado no exercício.....	(21.754)
<b>Saldo no final do exercício.....</b>	<b>4.591</b>

#### (d) Ajuste a valor presente

Refere-se ao valor de ajuste para os contratos renegociados sem a inclusão de juros. Para o desconto a valor presente utilizou-se uma taxa de 12,81% a.a., que representa o custo médio ponderado de capital do setor (WACC), que a ANEEL considera como a taxa de retorno adequada para os serviços de distribuição de energia, cuja metodologia está definida na Resolução ANEEL nº 234 de 31/10/2006. Essa taxa é compatível com a natureza, o prazo e os riscos de transações similares em condições de mercado. Tendo em vista a natureza, complexidade e volume das renegociações a divulgação do fluxo de caixa e sua temporalidade foi omitido, uma vez que o efeito líquido do AVP não é relevante.

**7. PROVISÃO PARA CRÉDITOS DE LIQUIDAÇÃO DUVIDOSA****Composição:**

	<u>2009</u>	<u>2008</u>
Circulante		
Residencial.....	9.983	11.606
Industrial.....	259	326
Comércio, serviços e outras atividades.....	546	2.910
Rural.....	1.651	711
Outras receitas.....	<u>2.367</u>	<u>2.341</u>
	14.806	17.894
Diversos créditos.....	<u>316</u>	<u>739</u>
<b>Total</b> .....	<u><b>15.122</b></u>	<u><b>18.633</b></u>

**Movimentação:**

	<u>2009</u>	<u>2008</u>
<b>Saldo no início do exercício</b> .....	<b>18.633</b>	<b>21.853</b>
Perdas no exercício.....	(2.206)	(1.229)
Recuperação de perdas.....	614	1.058
Ajuste de provisão.....	<u>(1.919)</u>	<u>(3.049)</u>
<b>Saldo no final do exercício</b> .....	<u><b>15.122</b></u>	<u><b>18.633</b></u>

A provisão para créditos de liquidação duvidosa foi constituída considerando os critérios a seguir relacionados:

- Consumidores residenciais vencidos há mais de 90 dias.
  - Consumidores comerciais vencidos há mais de 180 dias.
  - Consumidores industriais, rurais, poderes públicos, iluminação pública e serviços públicos e outros, vencidos há mais de 360 dias.
  - Após análise criteriosa, efetuada pela Administração da Companhia, foram excluídas contas vencidas que estão em processo de negociação.
- A Companhia possui um grupo de profissionais com o propósito de avaliar a qualidade e a possibilidade de recuperação dos créditos em atraso referente ao fornecimento de energia para os diversos seguimentos de clientes.

Os créditos em atraso com prefeituras municipais, órgãos públicos integrados às administrações públicas municipais, serviços públicos, órgãos estaduais e federais, cujos saldos são reclassificados para o realizável a longo prazo. Os administradores, com base em estudos e na posição dos seus consultores jurídicos, entendem que os procedimentos de cobrança atualmente praticados, os parcelamentos, as diligências de cobranças e os acordos realizados com os diversos órgãos governamentais e de serviços públicos somados aos procedimentos judiciais, que compreendem entre outros a constituição de precatórios judiciais como garantia dos créditos e a aplicação dos termos previstos na legislação de responsabilidade fiscal vigente, minimizam potencialmente os riscos de incertezas dos recebimentos dos créditos.

**8. IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS A COMPENSAR**

	<u>2009</u>		<u>2008</u>	
	<u>Circulante</u>	<u>Não circulante</u>	<u>Circulante</u>	<u>Não circulante</u>
<b>Composição:</b>				
I.C.M.S. (b).....	29.031	35.414	22.855	69.460
(-) Ajuste a valor presente Lei nº 11.638/2007.....	<u>(2.248)</u>	<u>(6.743)</u>	<u>(7.579)</u>	<u>(7.290)</u>
<b>ICMS ajustado</b> .....	<b>26.783</b>	<b>28.671</b>	<b>15.276</b>	<b>62.170</b>
I.N.S.S.....	14	-	10	21.843
Imposto de renda (a).....	-	3.911	-	3.911
Contribuição social (a).....	-	1.273	-	1.273
Outros.....	<u>292</u>	<u>-</u>	<u>135</u>	<u>-</u>
<b>Total</b> .....	<u><b>27.089</b></u>	<u><b>33.855</b></u>	<u><b>15.421</b></u>	<u><b>89.197</b></u>

(a) Os valores do Não Circulante referem-se a saldo negativo de Imposto de Renda e Contribuição Social apurado na Declaração de Ajuste Anual, de Anos-Calendários anteriores, decorrentes de estimativas parceladas, que será utilizado à medida que forem sendo pagas as prestações do PAEX (vide nota 22), e desde que o montante já pago exceda o valor do imposto ou da contribuição determinados com base no Resultado apurado em 31 de dezembro dos respectivos anos.

(b) O ICMS a compensar apurado na aquisição de bens do ativo imobilizado serão recuperados em até 48 meses. A Companhia procedeu o cálculo do AVP - Ajustes a Valor Presente utilizando a taxa de 12,81% a.a., que representa o custo médio ponderado de capital (WACC) que a ANEEL considera como a taxa de retorno adequada para os serviços de distribuição de energia, cuja metodologia está definida na Resolução ANEEL nº 234 de 31/10/2006. Essa taxa é compatível com a natureza, o prazo e os riscos de transações similares em condições de mercado. Tendo em vista a natureza, complexidade e volume da recuperação a divulgação do fluxo de caixa e sua temporalidade foi omitido, uma vez que o efeito líquido do AVP não é relevante.

**9. REDUÇÃO DE RECEITA - BAIXA RENDA**

Subvenção à Baixa Renda - Tarifa Social: O Governo Federal, através da Lei nº 10.438, de 26/4/2002, determinou a aplicação da tarifa social de baixa renda, o que causou uma redução na receita operacional da Companhia que foi compensada através do Decreto Presidencial nº 4.538, de 23/12/2002, em que foram definidas as fontes para concessão e subvenção econômica com a finalidade de contribuir para a modicidade da tarifa de fornecimento de energia elétrica aos consumidores finais integrantes da subclasse residencial baixa renda, com consumo mensal inferior a 80 kWh ou com consumo entre 80 e 220 kWh, nesse último caso desde que atendam a alguns critérios conforme estabelecido no artigo 5º da Lei nº 10.604, de 17/12/2002.





Centrais Elétricas Matogrossenses S.A. - CEMAT [www.redenergia.com](http://www.redenergia.com)

Segue abaixo a movimentação no exercício:

<b>Saldo no início do exercício</b> .....	<b>1.597</b>
Valor provisionado.....	900
Valor homologado .....	8.377
Valor recebido.....	(8.104)
<b>Saldo no final do exercício</b> .....	<b>2.770</b>

## 10. ATIVOS E PASSIVOS REGULATÓRIOS

### 10.1. Conta de Compensação de Variação de Custos da “Parcela A” - CVA

Conforme disposições contidas na Medida Provisória nº 14, de 21/12/2001, convertida na Lei nº 10.438, de 26/4/2002, Portarias Interministeriais nº 296, de 25/10/2001, nº 25, de 24/1/2002 e nº 116 de 4/4/2003, e resoluções complementares da ANEEL, a Companhia registrou como despesas antecipadas a variação dos valores de itens denominados de “Parcela A” (custos não gerenciáveis) que serão recuperados através de aumentos tarifários futuros.

Descrição de ativos e passivos regulatórios	2009	Saldos 2008
Contas de compensação variação de custos da Parc. A - CVA:		
CVA2001 - Período de 1/1/2001 a 25/10/2001.....	7.868	4.917
CVA2007 - Período de 8/4/2006 a 7/4/2007.....	-	(5.503)
CVA2008 - Período de 8/4/2007 a 7/4/2008.....	4.597	(4.785)
CVA2009 - Período de 8/4/2008 a 7/4/2009.....	16.045	32.589
CVA2010 - Período de 8/4/2009 a 7/4/2010.....	14.310	-
<b>Total</b> .....	<b>42.820</b>	<b>27.218</b>

Em 8/4/2009, entrou em vigor o novo reajuste tarifário que teve sua aplicação prevista na Resolução ANEEL nº 794, de 7/4/2009, que reajustou as tarifas de fornecimento de energia elétrica da CEMAT em média 15,99%, sendo 11,33% relativos ao reajuste tarifário anual e 4,66% relativos aos componentes financeiros adicionais. Conforme Nota Técnica nº 118/2009 - SRE/ANEEL, de 31/3/2009, as Centrais Elétricas Matogrossenses S.A. - CEMAT, iniciou a compensação dos valores reconhecidos na CVA no período entre abril de 2008 a março de 2009, denominada “CVA 2009”.

Os valores que estão sendo compensados por meio da “CVA em processamento”, impactam em um aumento de 3,24%, e uma redução de -0,37% “Saldo a Compensar CVA Ano Anterior”.

O quadro a seguir demonstra a movimentação dos ativos e passivos regulatórios no exercício de 2009:

Descrição	2008	Adições	Baixas	Atualiz.	Amortiz.	Transf.	2009
<b>Ativo</b>							
Conta de Consumo Combustível - CCC ..	14.257	13.781	(738)	1.152	(6.528)	-	21.924
Comp. Financ. Utiliz. Recursos Hídricos	1	-	(1)	-	-	-	-
Transporte de Energia Elétrica pela							
Rede Básica.....	2.720	32.469	(3.796)	508	-	-	31.901
Encargo de Serviços de Sistemas - ESS ..	23.067	3.130	-	1.847	(18.271)	-	9.773
Conta de Desenv. Energético - CDE.....	992	1.960	(55)	178	(1.188)	-	1.887
Programa de Incent. Fontes Alt. -							
PROINFA.....	448	2.710	(107)	178	(2.175)	-	1.054
Custo de Aquisição de Energia.....	11.934	31.361	(14.416)	1.714	(12.822)	-	17.771
Transporte de Energia Elétrica - Itaipú....	485	429	(30)	59	(398)	-	545
Majoração de alíquota PIS/COFINS.....	-	3.057	-	-	-	-	3.057
Diferimento Repos. Tarifária							
Rede Básica (a) .....	12.201	7.890	-	-	(5.153)	-	14.938
<b>Total do ativo</b> .....	<b>66.105</b>	<b>96.787</b>	<b>(19.143)</b>	<b>5.636</b>	<b>(46.535)</b>	<b>-</b>	<b>102.850</b>
<b>Parcelas classif. no circulante</b> .....	<b>5.672</b>	<b>26.141</b>	<b>-</b>	<b>2.647</b>	<b>(46.535)</b>	<b>41.386</b>	<b>29.309</b>
<b>Parcelas classif. no real. longo prazo</b> ....	<b>60.433</b>	<b>70.646</b>	<b>(19.143)</b>	<b>2.989</b>	<b>-</b>	<b>(41.386)</b>	<b>73.541</b>



Descrição	2008	Adições	Baixas	Atualiz.	Amortiz.	Transf.	2009
<b>Passivo</b>							
Conta de Consumo Combustível - CCC..	(1.493)	(4.720)	738	(218)	792	-	(4.901)
Comp. Financ. Utiliz. Recursos Hídricos	-	-	1	-	-	-	1
Transporte de Energia Elétrica pela Rede Básica.....	(4.820)	(155)	3.796	(164)	1.120	-	(223)
Encargo de Serviços de Sistemas.....	(421)	(11.484)	-	(276)	430	-	(11.751)
Repasse de Potência Itaipú.....	(1)	-	1	-	-	-	-
Conta de Desenv. Energético - CDE.....	-	(54)	54	-	-	-	-
Programa de Incent. Fontes Alt. - PROINFA.....	(1.010)	895	107	8	-	-	-
Custo de Aquisição de Energia.....	(18.131)	(4.661)	14.416	(648)	7.980	-	(1.044)
Transporte de Energia Elétrica - Itaipú....	(78)	(29.701)	30	(1)	49	-	(29.701)
Diferimento de Reposição Tarifária Rede Básica (a).....	(12.933)	-	-	-	522	-	(12.411)
<b>Total do passivo.....</b>	<b>(38.887)</b>	<b>(49.880)</b>	<b>19.143</b>	<b>(1.299)</b>	<b>10.893</b>	<b>-</b>	<b>(60.030)</b>
<b>Parcelas classif. no circulante.....</b>	<b>(9.617)</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>(160)</b>	<b>10.893</b>	<b>(1.917)</b>	<b>(800)</b>
<b>Parcelas classif. no exigível longo prazo.....</b>	<b>(29.270)</b>	<b>(49.880)</b>	<b>19.143</b>	<b>(1.139)</b>	<b>-</b>	<b>1.917</b>	<b>(59.230)</b>

(a) A Companhia tem o direito de receber de Furnas Centrais Elétricas S.A. ("Furnas") a Tarifa de Uso do Sistema de Distribuição aplicável às centrais geradoras - TUSDg. O Despacho da ANEEL nº 504/2005 determinou à Furnas a assinatura do contrato de uso do sistema de transmissão, do contrato de uso do sistema de distribuição e do contrato de conexão à transmissão, relacionados à UTE-Cuiabá, bem como o pagamento das tarifas estipuladas nos referidos contratos, entre elas a TUSDg devida à Companhia. Furnas impetrou mandado de segurança contra a ANEEL para que não fosse obrigada a cumprir o referido Despacho, que, para Furnas, seria nulo. O mandado de segurança foi recentemente julgado improcedente em primeira instância judicial. Os assessores jurídicos da Companhia consideram remotas as chances de êxito de Furnas no referido mandado de segurança, bem como consideram boas as chances de a Companhia receber a TUSDg devida por Furnas.

Considerando que esse ativo financeiro foi contemplado na Parcela "A" da tarifa cobrada dos consumidores, e portanto, sujeito à devolução aos mesmos, quando do próximo reajuste tarifário ou revisão tarifária.

A atualização monetária dos valores registrados nessas contas vem sendo apurada com base na taxa de juros SELIC/BACEN.

## 10.2. Acordo geral do setor elétrico

O Governo Federal, através da Câmara de Gestão da Crise de Energia Elétrica - CGCEE, e as concessionárias distribuidoras e geradoras de energia elétrica celebraram, em dezembro de 2001, o Acordo Geral do Setor Elétrico, definindo os critérios para a recomposição das receitas e perdas extraordinárias relativas ao período de vigência do Programa Emergencial de Redução do Consumo de Energia Elétrica, que se dará através de adicional tarifário nas contas de fornecimento de energia, sendo 2,9% nas contas faturadas aos consumidores da classe residencial (exceto subclasse baixa renda), iluminação pública e rural, e de 7,9% para as demais classes de consumidores.

A ANEEL, através do Ofício Circular nº 2.212, de 20/12/2005; e 074, de 23/1/2006, estabeleceu os seguintes procedimentos para o cálculo da remuneração:

- Para o item Recomposição Tarifária Extraordinária - RTE, a incidência da remuneração deverá ser: (i) sobre o montante financiado, que corresponde a 90% dos valores homologados pela ANEEL, taxa SELIC (BNDES), acrescida de juros de 1% a.a., proporcionalmente aos desembolsos recebidos; e (ii) sobre os 10% não financiados, taxa SELIC (BACEN);
- Para o item Energia Livre, para o caso em que a Geradora obteve o financiamento junto ao BNDES, calcular a remuneração pela taxa SELIC (BNDES), acrescida de juros de 1% a.a., proporcionalmente aos desembolsos recebidos; e para as Geradoras que não obtiveram financiamento a remuneração deverá ser calculada somente pela taxa SELIC (BACEN);
- Para o item "Parcela A" (parcela de custos componentes da tarifa de energia não gerenciáveis pela concessionária), a remuneração deverá ser apropriada utilizando a taxa SELIC (BACEN).

As informações do exercício findo em de 31/12/2009 contemplam os seguintes ajustes decorrentes do Acordo:

	2008	Transf.	Resultado operacional	Repasse agentes	Custo operacional	Resultado financeiro	2009
Passivo circulante							
Energia livre.....	(6.697)	-	-	-	1.215	(4.296)	(9.778)
	<b>(6.697)</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>1.215</b>	<b>(4.296)</b>	<b>(9.778)</b>

A ANEEL, através da Resolução Normativa ANEEL nº 1, de 12/1/2004, retificou os montantes que haviam sido homologados pela Resolução nº 483, de 29/8/2002, relativos à Energia Livre e alterou os prazos máximos de permanência da Recomposição Tarifária Extraordinária - RTE nas tarifas de fornecimento de energia elétrica, excluindo desse prazo a recuperação dos valores financeiros de itens da Parcela A e, através da Resolução nº 45, de 3/3/2004, alterou o percentual a ser aplicado à arrecadação da RTE a título de repasse de energia livre, para 85,4207%.



## 11. SUB-ROGAÇÃO DA CCC

Em conformidade com as disposições da Resolução ANEEL nº 784, de 24/12/2002, e Resolução Autorizativa - ANEEL nº 81, de 9/3/2004, a Companhia foi enquadrada na sub-rogação do direito de uso da Conta de Consumo de Combustíveis Fósseis - CCC, devido à implantação de projetos elétricos que proporcionaram a redução do dispêndio da CCC, que contribui para a modicidade das tarifas aos consumidores finais, relativo ao sistema de transmissão Brasnorte/Juara/Juína.

Para fins de cálculo do benefício, o empreendimento foi dividido em 2 fases distintas:

Na 1ª Fase denominada de Transmissão Campo Novo/Brasnorte, foram aplicados recursos na ordem de R\$ 12.094, fiscalizada e aprovada pela ANEEL, a Companhia recebeu como sub-rogação o valor de R\$ 3.045 em 2004 e R\$ 6.026 em 2005, o que equivale a 75% do custo da obra;

Na 2ª Fase denominada Linha de Transmissão Juara/Juína foi aplicado o montante de R\$ 55.904 para a conclusão da obra, o valor de sub-rogação desta obra é de R\$ 41.928, mais a correção do IGP-M para o período, no montante de R\$ 244, totalizando R\$ 42.172, dos quais R\$ 32.623 foram recebidos em 2006 e R\$ 9.549 em 2007, o que corresponde a 75% do investimento.

Foram ainda homologados os seguintes projetos:

- Sistema de Transmissão Sapezal, aprovado pela Resolução Autorizativa nº 320 de 19/9/2005, alterado pela Resolução Autorizativa nº 1.698, de 2/12/2008 teve o investimento total de R\$ 17.386 e sub-rogação de R\$ 13.040, a ser recebido em 103 parcelas a partir de janeiro de 2006. Já foram recebidos em 2006 o montante de R\$ 549, R\$ 2.459 em 2007 e R\$ 1.364 em 2008 e R\$ 5.925 em 2009, totalizando R\$ 10.297;

- Sistema Tabaporã, aprovado pela Resolução Autorizativa nº 512 de 11/4/2006, num investimento total de R\$ 3.078 e valor sub-rogado de R\$ 2.132 recebido integralmente em 2006;

- Sistema de Transmissão Nova Monte Verde, com subsídio aprovado de R\$ 56.542 mil através da Resolução Autorizativa nº 897 de 2/5/2007, com previsão de início do recebimento em 2009 em 48 parcelas, a partir de abril de 2009. Já foram recebidos em 2009 o montante de R\$ 8.330;

- Sistema de Transmissão Baixo Araguaia, com subsídio aprovado no valor de R\$ 152.916 mil através da Resolução Autorizativa nº 906 de 2/5/2007 com previsão de recebimento em 48 parcelas, a partir de janeiro de 2009. Já foram recebidos em 2009 o montante de R\$ 27.065;

- Sistema de Transmissão Juruena, com projeto e subsídio aprovado no montante de R\$ 40.310 mil, através da Resolução Autorizativa nº 1.371 de 20/5/2008, com previsão de recebimento a partir de janeiro de 2010 em 60 parcelas;

- Sistema de Transmissão Sapezal/Comodoro, com projeto e subsídio aprovado no montante de R\$ 32.253 mil, através da Resolução Autorizativa nº 1.877 de 7/4/2009, com previsão de recebimento a partir de dezembro de 2009 em 82 parcelas.

O Despacho ANEEL nº 4.722, de 18/12/2009, para aplicação nas publicações do exercício de 2009 trata nos itens 53 e 54, a respeito da contabilização do subsídio recebido pela concessionária oriundo do fundo da CCC em virtude de obras que visam à desativação de usinas térmicas e consequente redução de óleo diesel no processo de geração de energia em nosso país.

O mencionado despacho determina que todos os valores já recebidos ou aprovados sejam registrados no grupo de contas "223 - Obrigações Especiais Vinculadas à Concessão do Serviço Público de Energia Elétrica". Dentro desse grupo é feita a segregação dos valores já efetivamente recebidos e dos valores pendentes de recebimento que já foram aprovados pelo órgão regulador.

A CEMAT tem registrado os valores referentes a esse subsídio da seguinte forma:

Obra	Status	Valor aplicado	Valor sub-rogado	Valor recebido	Valor a receber
Sistema Brasnorte/Juara/Juína-Trecho Campo					
Novo/Brasnorte.....	em serviço	12.094	9.071	9.071	-
Sistema Brasnorte/Juara/Juína-Trecho Juara/Juína.....	em serviço	55.904	42.172	42.172	-
Sistema de Transmissão Sapezal.....	em serviço	17.386	13.040	10.297	2.743
Sistema de Transmissão Tabaporã.....	em serviço	3.078	2.132	2.132	-
Sistema de Transmissão Nova Monte Verde.....	em serviço	62.907	56.542	8.330	48.212
Sistema de Transmissão Baixo Araguaia.....	em serviço	184.736	152.916	27.065	125.851
Sistema de Transmissão Juruena.....	em curso	36.554	40.310	-	40.310
Sistema de Transmissão Sapezal/Comodoro.....	em curso	10	32.253	-	32.253
<b>Total</b> .....		<b>372.669</b>	<b>348.436</b>	<b>99.067</b>	<b>249.369</b>

Do montante pendente de recebimento apenas as obras do sistema Sapezal, Nova Monte Verde e Baixo Araguaia encontram-se em serviço, enquanto as dos sistemas Juruena e Sapezal/Comodoro encontram-se em curso, e pela regra estabelecida pela ANEEL, os valores do benefício só serão repassados à Concessionária após a sua efetiva energização.

## 12. TÍTULOS A RECEBER

	Circulante		Não circulante	
	2009	2008	2009	2008
Faturas parceladas.....	8.290	7.882	-	-
Outros títulos a receber.....	1.061	1.152	-	-
Processo execução de precatórios P.M. de Cuiabá.....	-	-	42.079	40.388
Valor de aquisição dos créditos fiscais (a).....	-	-	28.030	29.594
<b>Total</b> .....	<b>9.351</b>	<b>9.034</b>	<b>70.109</b>	<b>69.982</b>

(a) Com a finalidade de compensação de impostos e contribuições administrados pela Secretaria da Receita Federal, a Companhia adquiriu, em 2003, créditos de origem não tributária decorrentes da condenação da União Federal em ação indenizatória, reconhecidos por decisão judicial transitada em julgado. A Companhia ingressou na ação com pedido de assistência o que foi indeferido pelo Juiz.





Contra a referida decisão, foi apresentado recurso, que aguarda apreciação pelo Tribunal Regional Federal da 1ª Região. Com a adesão ao Parcelamento Excepcional - PAEX, nos termos da Medida Provisória nº 303/2006, em 15/12/2006, a Companhia desistiu da compensação tributária de referidos créditos e mantém a discussão judicial visando à sua satisfação. A realização do crédito depende do sucesso da ação atualmente em fase de execução, sendo considerado provável o êxito da ação pelos assessores jurídicos da Companhia.

**13. OUTROS ATIVOS**

	<b>Circulante</b>		<b>Não circulante</b>	
	<b>2009</b>	<b>2008</b>	<b>2009</b>	<b>2008</b>
Adiantamento a fornecedores .....	2.578	1.909	-	-
Valores a recuperar de empregados .....	2.043	2.025	-	-
Cheques em cobrança .....	2.164	2.257	-	-
Alienação de bens e direitos .....	2.017	1.650	-	-
Bens e direitos destinados à alienação .....	-	-	270	11.425
Despesas pagas antecipadamente .....	1.409	691	-	-
Operações com swap .....	-	-	58	17.790
MTM - Operações de swap - ajustes à Lei 11.638/2007 .....	-	-	14	191
Desativações em curso .....	2.693	-	-	-
ICMS - Aquisição de crédito terceiros .....	-	-	11.136	-
Outros créditos a receber .....	1.651	2.029	-	5
<b>Total</b> .....	<b>14.555</b>	<b>10.561</b>	<b>11.478</b>	<b>29.411</b>

**14. PARTES RELACIONADAS****14.1. Transações e saldos com empresas relacionadas**

	<b>2009</b>	<b>2008</b>
Receitas financeiras .....	530	5.141
Despesas financeiras .....	4.216	1.188
<b>Custo na compra de energia elétrica (a):</b>		
Tangará Energia S.A. ....	76.900	68.543
Juruena Energia S.A. ....	6.928	6.244
Investco S.A. ....	-	1.750
Rede Lajeado Energia S.A. ....	-	84.463
	<b>83.828</b>	<b>161.000</b>

**Saldos ativos:****Não circulante****Valores a recuperar**

Rede Energia S.A. ....	1.124	1.124
Cia. Força e Luz do Oeste .....	3	2
Empresa de Distribuição de Energia Vale Paranapanema S.A. ....	24	24
Empresa Elétrica Bragantina S.A. ....	2	-
Cia. Nacional de Energia Elétrica .....	1	-
Caiuá Distribuição de Energia S.A. ....	1	-
	<b>1.155</b>	<b>1.150</b>

**Conta-corrente após 1/9/2006 (b):**

Caiuá Distribuição de Energia S.A. ....	245	-
Cia. Nacional de Energia Elétrica .....	341	-
Centrais Elétricas do Pará S.A. - CELPA .....	47.264	-
	<b>47.850</b>	<b>-</b>

**Alienações de bens e direitos (c)**

Rede Power do Brasil S.A. ....	43.635	43.516
<b>Total</b> .....	<b>92.640</b>	<b>44.666</b>

**Saldos passivos****Circulante****Fornecedores (a)**

Tangará Energia S.A. ....	8.292	5.490
Juruena Energia S.A. ....	539	824
	<b>8.831</b>	<b>6.314</b>

**Dividendos**

Rede Energia S.A. ....	5.888	2.136
------------------------	-------	-------

**Juros sobre capital próprio**

Rede Energia S.A. ....	9.665	-
<b>Total</b> .....	<b>15.553</b>	<b>2.136</b>



Centrais Elétricas Matogrossenses S.A. - CEMAT [www.redenergia.com](http://www.redenergia.com)

	2009	2008
<b>Não circulante</b>		
<b>Valores a reembolsar</b>		
Caiuá Distribuição de Energia S.A. ....	47	317
Empresa de Distribuição de Energia Vale Paranapanema S.A. ....	69	13
Cia. Nacional de Energia Elétrica .....	1	1
Empresa Energética de Mato Grosso do Sul S.A. - ENERSUL .....	53	-
Cia. Energia Elétrica do Estado do Tocantis - CELTINS .....	211	-
Empresa Elétrica Bragantina S.A. ....	26	2
	<b>407</b>	<b>333</b>
<b>Conta-corrente após 1/9/2006 (b):</b>		
Empresa de Distribuição de Energia Vale Paranapanema S.A. ....	-	3.729
Cia. Força e Luz do Oeste .....	-	7.629
Cia. Nacional de Energia Elétrica .....	-	3.204
Rede Comercializadora de Energia S.A. ....	8.272	-
Empresa Energética de Mato Grosso do Sul S.A. - ENERSUL .....	14.884	10.004
Cia. Energia Elétrica do Estado do Tocantis - CELTINS .....	18.474	15.010
	<b>41.630</b>	<b>39.576</b>
<b>Total</b> .....	<b>42.037</b>	<b>39.909</b>

**(a) Contratos relacionados ao setor elétrico**

No curso normal de nossos negócios, nossas empresas compram e vendem energia entre si nos termos de CCVE - Contratos de Compra e Venda de Energia Elétrica e CCEAR - Contratos de Comercialização no Ambiente Regulado. Algumas de nossas geradoras também celebraram CCD - Contratos de Conexão ao Sistema de Distribuição e CUSD Contratos de Uso do Sistema de Distribuição para conexão e uso do sistema de distribuição de nossas distribuidoras.

O controle acionário das empresas Rede Lajeado Energia S.A. e Investco S.A. foi permutado em agosto/2008, deixando assim de ser empresa relacionada.

**(b) Conta-corrente 1/9/2006**

Contrato multilateral de mútuo, 1º e 2º aditamentos entre as empresas Distribuidoras, Geradoras e Não Concessionárias (Anuência ANEEL conforme despacho nº 2.769 de 27/11/2006).

As empresas Geradoras e Não Concessionárias darão em empréstimos, recursos financeiros às Distribuidoras, na medida de suas necessidades de forma sucessiva e contínua, com remuneração sobre o saldo devedor calculada com base em 100% do CDI mais 2% de juros anuais, no período de 1/9/2006 a 31/8/2008. Cada empresa tem um limite máximo para o saldo credor, as Distribuidoras, por sua vez, somente poderão realizar operações de conta-corrente na condição de tomadoras dos empréstimos perante as Geradoras e Não Concessionárias.

Em fevereiro de 2008 através do 3º aditamento ao Instrumento Particular de Contratos de Mútuo entre as empresas Distribuidoras, Geradoras e Não Concessionárias, foi repactuado a remuneração do contrato passando a ser de 100% do CDI a partir do saldo devedor em 25/2/2008. Esta repactuação foi aprovada pela ANEEL por meio do despacho nº 709 da Superintendência de Fiscalização Econômica e Financeira de 22/2/2008.

Em 29/7/2008, através do 4º aditamento ao Instrumento Particular de Contratos de Mútuo entre as empresas Distribuidoras, Geradoras e Não Concessionárias foi incluída a Juruena Energia S.A. na qualidade de mutuante geradora, excluídas a Rede Lajeado Energia S.A., Tocantins Energia S.A. e Ipueiras Energia S.A.; permitir que as mutuantes realizem operações de empréstimos financeiros entre si; revistos os limites máximos para o saldo credor de cada empresa e prorrogado o vencimento do contrato para 31/8/2011, anuído pela ANEEL conforme despacho nº 3.661 da Superintendência de Fiscalização Econômica e Financeira de 26/10/2008.

Em 31/10/2008, através do 5º aditamento ao Instrumento Particular de Contratos de Mútuo entre as empresas Distribuidoras, Geradoras e Não Concessionárias foram incluídas no contrato a distribuidora Empresa Energética de Mato Grosso do Sul S.A. - ENERSUL, na condição de mutuária e mutuante e a Centrais Elétricas do Pará S.A. - CELPA, na condição de mutuante, anuído pela ANEEL conforme despacho nº 4.579 da Superintendência de Fiscalização Econômica e Financeira de 11/12/2008.

**(c) Alienação de bens e direitos**

Corresponde ao valor a receber da Rede Power do Brasil S.A. relativo à alienação das participações societárias na Rede Lajeado Energia S.A. e Juruena Energia S.A., de acordo com Instrumento Particular de Venda e Compra de Ações a ser pago em 60 parcelas mensais e sucessivas com carência de 3 anos vencendo a 1ª parcela em 23/12/2008 com remuneração de CDI mais 2% de juros a.a. Essa alienação tem a anuência da ANEEL, dada através do Despacho nº 2.146 da Superintendência de Fiscalização Econômica e Financeira de 20/12/2005.

Em novembro/2007, através do primeiro termo aditivo ao Instrumento Particular de Venda e Compra de ações foi renegociada a remuneração e forma de pagamento adequando o respectivo encargo para IGP-M + 2% a.a e o pagamento em 10 parcelas anuais vencendo a 1ª em 30/6/2008. Esse aditamento tem a anuência da ANEEL, dada através da Resolução Autorizativa nº 3457 de 21/11/2007 da Superintendência de Fiscalização Econômica e Financeira publicada no DOU de 23/11/2007.

**14.2. Remuneração dos administradores**

A Remuneração total dos Administradores para o exercício de 2009 foi de R\$ 2.590 (R\$ 3.587 em 2008), que corresponde em sua totalidade a benefícios de curto prazo.



### 14.3. Compartilhamento de infraestrutura

Atualmente as empresas do Grupo Rede Energia compartilham as seguintes atividades, equipamentos e instalações:

• **Compartilhamento de aeronave:** Foi firmado, em 24/3/1999, entre as empresas Caiuá Distribuidora, EDEVP, EEB, CNEE, CFLO, CELTINS, CEMAT e CELPA, Instrumento Particular de Contrato de Uso Compartilhado de Aeronaves e Outras Avenças, anuído pela ANEEL conforme Ofício nº 1.955/2003-SFF/ANEEL de 25/11/2003.

Em novembro/2008, através do primeiro termo aditivo ao Instrumento Particular de Contrato de Uso Compartilhado de Aeronaves e Outras Avenças foi incluída a ENERSUL, anuído pela ANEEL através do Despacho nº 4.399 da Superintendência de Fiscalização Econômica e Financeira de 27/11/2008.

Todas as despesas incorridas na manutenção e operação são apuradas na Caiuá Distribuidora, detentora da aeronave e repassadas às demais empresas pelo critério de proporcionalidade estabelecido no referido contrato.

• **Compartilhamento de escritório comercial em Brasília:** Foi firmado contrato em 22/7/2004, entre as empresas Caiuá Distribuidora, EDEVP, EEB, CNEE, CFLO, CELTINS, CEMAT e CELPA, com vigência de 24 meses, anuído pela ANEEL conforme Ofício nº 1.185/2004 - SFF/ANEEL de 19/7/2004.

Em 17/7/2006, foi prorrogada a vigência do Contrato por mais 24 meses, anuído pela ANEEL conforme Despacho nº 1781 SFF/ANEEL de 7/8/2006 e publicado no DOU de 8/8/2006.

Em 1/7/2008, foi prorrogada a vigência do Contrato para 21/7/2010, anuído pela ANEEL conforme Despacho nº 652 SFF/ANEEL de 17/2/2009 e publicado no DOU de 20/2/2009.

Em 27/10/2008, através do Primeiro Termo Aditivo ao Instrumento Particular de Contrato de Uso Compartilhado e de Rateio de Despesas foi incluída a coligada ENERSUL, anuído pela ANEEL conforme Despacho nº 652 SFF/ANEEL de 17/2/2009 e publicado no DOU de 20/2/2009.

Os custos referentes ao escritório são suportados pela EDEVP e repassados para as demais empresas pelo critério de proporcionalidade estabelecido no referido contrato.

• **Compartilhamento de serviços e infraestrutura de telefonia e comunicação:** Foi firmado contrato em 24/7/2004, entre as empresas Caiuá Distribuidora, EDEVP, EEB, CNEE, CFLO, CELTINS, CEMAT e CELPA, sem necessidade de anuência prévia da ANEEL conforme Ofício nº 1.706-SFF/ANEEL de 24/8/2007.

Os custos referentes a infraestrutura de telefonia e comunicação são suportados pela Caiuá Distribuidora e repassados para as demais empresas pelo critério de proporcionalidade estabelecido no referido contrato.

• **Compartilhamento de link de dados:** Foi firmado contrato em 17/4/2008, entre as empresas Caiuá Distribuidora, EDEVP, EEB, CNEE, CFLO, CELTINS, CEMAT e CELPA, sem necessidade de anuência prévia da ANEEL conforme Ofício nº 920/2008-SFF/ANEEL de 16/5/2008.

Os custos referentes ao link de dados são suportados pela CEMAT e repassados para as demais empresas pelo critério de proporcionalidade estabelecido no referido contrato.

• **Compartilhamento do atendimento 0800 a portadores de deficiência auditiva e/ou de fala:** Foi firmado contrato em 24/11/2008, entre as empresas Caiuá Distribuidora, EDEVP, EEB, CNEE, CFLO, CELTINS, CEMAT e CELPA, anuído pela ANEEL conforme Despacho nº 4.793-SFF/ANEEL de 24/12/2008, publicado no DOU em 26/12/2008.

Os custos referentes ao atendimento 0800 a portadores de deficiência auditiva e/ou de fala são suportados pela CELTINS e repassados para as demais empresas pelo critério de proporcionalidade estabelecido no referido contrato.

• **Acordo de cooperação para gestão de pessoal:** Para utilização recíproca dos recursos humanos nas atividades comuns de gerência e direção firmado em 3/8/2006, entre as empresas, Caiuá Distribuidora, EDEVP, EEB, CNEE, CELPA, CEMAT, CELTINS, CFLO e Rede Comercializadora, com vigência de 24 meses, anuído pela ANEEL conforme Despacho nº 2.207 SFF/ANEEL de 26/9/2006 e publicado no DOU de 27/9/2006.

Em 8/7/2008, através do Primeiro Termo Aditivo ao Acordo de Cooperação para Gestão de Pessoal, foi prorrogada a vigência do Acordo para 2/8/2011, anuído pela ANEEL conforme Despacho nº 3.923 SFF/ANEEL de 28/10/2008 e publicado no DOU de 29/10/2008.

Em 6/11/2008, através do Segundo Termo Aditivo ao Acordo de Cooperação para Gestão de Pessoal, foi incluída a controlada ENERSUL e alterada a vigência do Acordo para 2/8/2010, anuído pela ANEEL conforme Despacho nº 4.398 SFF/ANEEL de 27/11/2008 e publicado no DOU de 28/11/2008.

### 15. IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS DIFERIDOS

O imposto de renda e a contribuição social correntes são calculados com base nas alíquotas vigentes nas datas dos balanços. Os impostos e contribuições sociais diferidos relativos às diferenças temporárias, prejuízos fiscais e base negativa da contribuição social são registrados em contas patrimoniais. Demonstramos a seguir a composição da base de cálculo e dos saldos desses impostos em 31 de dezembro:

#### 15.1. Ativo diferido

	Circulante		Não circulante	
	2009	2008	2009	2008
Crédito de contribuição social sobre:				
Base negativa .....	-	-	42.877	47.218
Diferenças temporariamente indedutíveis.....	-	-	1.676	2.066
Efeitos da Lei 11.638/2007.....	210	691	724	1.741
Crédito de imposto de renda sobre:				
Prejuízos fiscais.....	-	-	62.160	132.255
Diferenças temporariamente indedutíveis.....	-	-	4.656	5.737
Efeitos da Lei 11.638/2007.....	585	1.919	2.012	4.837
<b>Total dos créditos fiscais diferidos.....</b>	<b>795</b>	<b>2.610</b>	<b>114.105</b>	<b>193.854</b>





Centrais Elétricas Matogrossenses S.A. - CEMAT

www.redenergia.com

A companhia aderiu em setembro de 2009 ao parcelamento instituído pela Lei nº 11.941/2009 e utilizou parte do crédito decorrente de prejuízos fiscais próprios existentes até 31/12/2008 no montante de R\$ 57.992 milhões para liquidar valores correspondentes a multas, de mora e de ofício, e a juros moratórios, inclusive relativos a débitos inscritos em Dívida Ativa da União. O valor do crédito utilizado foi determinado mediante a aplicação sobre o montante do prejuízo fiscal da alíquota de 25%, sem a limitação dos 30%.

Baseada no estudo técnico das projeções de resultados tributáveis computados de acordo com a Instrução CVM nº 371, a Companhia estima recuperar o crédito tributário não circulante nos seguintes exercícios:

2010	2011	2012	2013	2014	Após 2014	Total não circulante
13.379	26.730	25.902	26.138	8.035	13.921	114.105

## 15.2. Passivo diferido

### Diferenças temporárias

Os saldos de imposto de renda e a contribuição social diferidos passivos são provenientes, do subsídio irrigação e aquicultura, do reposicionamento tarifário e da receita decorrente de custos incorridos com o Programa Luz para Todos, sem cobertura tarifária, a qual é excluída da base de cálculo do imposto de renda e da contribuição social, cuja tributação ocorrerá na medida e na proporção do efetivo faturamento e dos efeitos da Lei nº 11.638/2007.

	Circulante		Não circulante	
	2009	2008	2009	2008
Imposto de renda.....	-	4.428	-	-
Contribuição social.....	-	1.594	-	-
Imposto de renda - Lei nº 11.638/2007.....	-	-	(151)	-
Contribuição social - Lei nº 11.638/2007.....	-	-	(418)	-
	-	<b>6.022</b>	<b>(569)</b>	-

## 15.3. Encargos de reavaliação

	Imposto de renda	Contribuição social	2009	2008
	Reserva de reavaliação.....	839.154	839.154	-
(-) Terrenos.....	(18.139)	(18.139)	-	-
(-) Reversão de realização anterior.....	(181.700)	(181.700)	-	-
(-) Depreciação e baixas.....	(216.027)	(216.027)	-	-
Base de cálculo.....	423.288	423.288	-	-
Alíquotas.....	25%	9%	-	-
<b>Encargos tributários.....</b>	<b>105.822</b>	<b>38.096</b>	<b>143.918</b>	<b>157.218</b>

## 16. CAUÇÕES E DEPÓSITOS VINCULADOS

	Não circulante	
	2009	2008
Tesouro nacional (a).....	18.136	22.564
Outros.....	1.304	1.304
<b>Total.....</b>	<b>19.440</b>	<b>23.868</b>

(a) Refere-se à caução dada em garantia dos empréstimos com o Tesouro Nacional, a qual é corrigida pela taxa de juros de 0,81% a.a., mais taxa Libor semestral e variação cambial, sendo a data de vencimento em 11/4/2024.

## 17. INVESTIMENTOS

	2009	2008
Edificações, obras civis e benfeitorias.....	2.140	2.063
Terrenos.....	203	145
Outros investimentos.....	889	182
<b>Total.....</b>	<b>3.232</b>	<b>2.390</b>

Refere-se aos bens destinados a uso futuro, em conformidade com o processo de desverticalização adotado pela Companhia e de acordo com a proposta apresentada à ANEEL.



Centrais Elétricas Matogrossenses S.A. - CEMAT

www.redenergia.com

**18. IMOBILIZADO**

Por natureza, o imobilizado está constituído da seguinte forma:

			2009	2008
	Custo	Depreciação amortização acumulada	Valor líquido	Valor líquido
<b>Em serviço:</b>				
Terrenos .....	14.274	-	14.274	14.026
Edificações, obras civis e benfeitorias .....	76.745	(25.607)	51.138	54.826
Máquinas e equipamentos .....	2.999.672	(778.427)	2.221.245	1.910.903
Veículos .....	13.941	(11.872)	2.069	2.797
Móveis e utensílios .....	3.908	(2.624)	1.284	1.349
(-) Obrigações vinculadas à concessão .....	(533.297)	21.456	(511.841)	(422.109)
<b>Subtotal .....</b>	<b>2.575.243</b>	<b>(797.074)</b>	<b>1.778.169</b>	<b>1.561.792</b>
<b>Em curso:</b>				
Terrenos .....	1.937	-	1.937	1.830
Edificações, obras civis e benfeitorias .....	3.031	-	3.031	59.599
Máquinas e equipamentos .....	234.428	-	234.428	371.986
Veículos .....	2.923	-	2.923	-
Móveis e utensílios .....	278	-	278	240
Material em depósito .....	68.252	-	68.252	44.262
Outros .....	102.778	-	102.778	88.316
(-) Obrigações vinc. conc. líquida .....	(356.041)	-	(356.041)	(399.544)
<b>Subtotal .....</b>	<b>57.586</b>	<b>-</b>	<b>57.586</b>	<b>166.689</b>
<b>Total .....</b>	<b>2.632.829</b>	<b>(797.074)</b>	<b>1.835.755</b>	<b>1.728.481</b>

O imobilizado em curso refere-se substancialmente, às obras de expansão em andamento do sistema de distribuição de energia elétrica. Incluem itens incorporados através de arrendamentos mercantis financeiros, cujos valores são imateriais.

O arrendamento financeiro reconhecido na transição da Lei 11.638/2007 encontra-se totalmente depreciado.

Por atividade, o imobilizado está constituído da seguinte forma:

					2009	2008	
	Taxas anuais médias ponderadas de depreciação (*)	Custo	Depreciação acumulada	Subtotal	(-) Obrigações vinculadas à concessão líquida	Valor líquido	Valor líquido
<b>Em serviço:</b>							
Geração .....	3,70%	20.173	(8.867)	11.306	(150)	11.156	26.976
Distribuição .....	4,38%	3.016.035	(776.743)	2.239.292	(511.398)	1.727.894	1.492.745
Comercialização .....	5,64%	5.021	(2.750)	2.271	(290)	1.981	2.076
Administração .....	4,53%	67.311	(30.170)	37.141	(3)	37.138	39.995
<b>Subtotal .....</b>		<b>3.108.540</b>	<b>(818.530)</b>	<b>2.290.010</b>	<b>(511.841)</b>	<b>1.778.169</b>	<b>1.561.792</b>
<b>Em curso:</b>							
Geração .....		9.848	-	9.848	(26)	9.822	362
Distribuição .....		398.391	-	398.391	(355.940)	42.451	162.892
Comercialização .....		834	-	834	(55)	779	1.660
Administração .....		4.554	-	4.554	(20)	4.534	1.775
<b>Subtotal .....</b>		<b>413.627</b>	<b>-</b>	<b>413.627</b>	<b>(356.041)</b>	<b>57.586</b>	<b>166.689</b>
<b>Total .....</b>		<b>3.522.167</b>	<b>(818.530)</b>	<b>2.703.637</b>	<b>(867.882)</b>	<b>1.835.755</b>	<b>1.728.481</b>

(\*) Taxa média calculada considerando a despesa de depreciação dividida pelo saldo médio anual do imobilizado.

A mutação do ativo imobilizado está demonstrada abaixo:

	Saldo em 2008	Adições	Baixas	Transferências	Saldo em 2009
<b>Em serviço:</b>					
Custo					
Geração .....	45.869	-	(25.878)	182	20.173
Distribuição .....	2.572.529	-	(14.155)	457.661	3.016.035
Comercialização .....	4.835	-	-	186	5.021
Administração .....	67.187	-	(262)	386	67.311
<b>Subtotal custo .....</b>	<b>2.690.420</b>	<b>-</b>	<b>(40.295)</b>	<b>458.415</b>	<b>3.108.540</b>
Obrigações vinc. concessão .....	(429.051)	(13)	3.122	(107.355)	(533.297)
<b>Total do custo: .....</b>	<b>2.261.369</b>	<b>(13)</b>	<b>(37.173)</b>	<b>351.060</b>	<b>2.575.243</b>

continua



Centrais Elétricas Matogrossenses S.A. - CEMAT [www.redenergia.com](http://www.redenergia.com)

	Saldo em 2008	Adições	Baixas	Transferências	Saldo em 2009
<b>(-) Depreciação:</b>					
Geração .....	(18.742)	(1.014)	10.879	10	(8.867)
Distribuição .....	(658.120)	(123.768)	5.155	(10)	(776.743)
Comercialização .....	(2.469)	(281)	-	-	(2.750)
Administração .....	(27.188)	(3.048)	66	-	(30.170)
<b>Subtotal depreciação .....</b>	<b>(706.519)</b>	<b>(128.111)</b>	<b>16.100</b>	<b>-</b>	<b>(818.530)</b>
Obrigações vinc. concessão .....	6.942	3.476	11.038	-	21.456
<b>Total da depreciação .....</b>	<b>(699.577)</b>	<b>(124.635)</b>	<b>27.138</b>	<b>-</b>	<b>(797.074)</b>
<b>Total imobilizado em serviço: .....</b>	<b>1.561.792</b>	<b>(124.648)</b>	<b>(10.035)</b>	<b>351.060</b>	<b>1.778.169</b>
<b>Em curso:</b>					
Geração .....	386	18.979	(9.290)	(227)	9.848
Distribuição .....	562.336	430.230	(136.186)	(457.989)	398.391
Comercialização .....	1.716	86	(964)	(4)	834
Administração .....	1.795	3.840	(886)	(195)	4.554
<b>Subtotal .....</b>	<b>566.233</b>	<b>453.135</b>	<b>(147.326)</b>	<b>(458.415)</b>	<b>413.627</b>
Obrigações vinc. concessão .....	(399.544)	(108.714)	44.862	107.355	(356.041)
<b>Total imobilizado em curso: .....</b>	<b>166.689</b>	<b>344.421</b>	<b>(102.464)</b>	<b>(351.060)</b>	<b>57.586</b>
<b>Total do imobilizado: .....</b>	<b>1.728.481</b>	<b>219.773</b>	<b>(112.499)</b>	<b>-</b>	<b>1.835.755</b>

As principais taxas anuais de depreciação por macroatividade, de acordo com a Resolução ANEEL nº 367/2009, são as seguintes:

	<b>Taxas anuais de depreciação %</b>		<b>Taxas anuais de depreciação %</b>
<b>Geração:</b>		<b>Comercialização:</b>	
Equipamento geral .....	10,00	Equipamento geral .....	10,00
Reservatórios, barragens .....		Edificações .....	4,00
e adutoras .....	2,00		
Turbina hidráulica .....	2,50		
<b>Distribuição:</b>		<b>Administração central:</b>	
Barra de capacitores .....	5,00 - 6,70	Veículos .....	20,00
Chave de distribuição .....	3,30 - 6,70	Equipamento geral .....	10,00
Condutor do sistema .....	2,50 - 5,00		
Estrutura do sistema .....	2,50 - 5,00		
Regulador de tensão .....	3,50 - 4,80		
Transformador de distribuição .....	5,00		

#### Dos bens vinculados à concessão

De acordo com os artigos 63 e 64 do Decreto nº 41.019, de 26/2/1957, os bens e instalações utilizados na geração, transmissão, distribuição e comercialização, são vinculados a esses serviços, não podendo ser retirados, alienados, cedidos ou dados em garantia hipotecária sem prévia e expressa autorização do Órgão Regulador. A Resolução ANEEL nº 20/1999, regulamenta a desvinculação de bens das concessões do Serviço Público de Energia Elétrica, concedendo autorização prévia para desvinculação de bens inservíveis à concessão, quando destinados à alienação, determinando que o produto da alienação seja depositado em conta bancária vinculada para aplicação na concessão.

#### Obrigações vinculadas à concessão do serviço público de energia elétrica

A partir de 1/1/2007, as Obrigações Vinculadas passaram a ser controladas conforme determina o Despacho ANEEL nº 3073, de 28/12/2006, Ofícios Circulares ANEEL nº 236, 296 e 1314, de 8/2/2007, 15/2/2007 e 27/6/2007, respectivamente. Nessas legislações ficou determinado que:

- As baixas do ativo imobilizado, de bens ou empreendimentos que tenham sido total ou parcialmente constituídos com recursos de terceiros, devem ser refletidas nas Obrigações Vinculadas, de forma a anular os efeitos no resultado do exercício, quando do encerramento da Ordem de Desativação - ODD.

Para fins de baixa dos recursos registrados nas Obrigações Vinculadas, deve ser identificado e utilizado o percentual que o bem ou empreendimento baixado representa em relação ao ativo imobilizado em serviço da respectiva atividade.

- Os valores registrados nas Obrigações Vinculadas passaram a ser objeto de cálculo de Reintegração - Depreciação e registrados contabilmente de forma que o efeito desta despesa seja anulado no resultado do exercício. O prazo de início da apuração da depreciação acumulada deve ser a partir do 2º ciclo da revisão tarifária.

Para a apuração do valor da reintegração, deve ser utilizada a taxa média de depreciação do ativo imobilizado da respectiva atividade em que tiverem sido aplicados os recursos das Obrigações Vinculadas.

A Resolução Normativa ANEEL nº 234, de 31/10/2006, estabeleceu os conceitos gerais, as metodologias e os procedimentos iniciais para realização do segundo ciclo de revisão tarifária periódica, que na Companhia ocorreu em abril de 2008.



Desde 1/1/1996, essas obrigações não estão sendo mais atualizadas pelos efeitos da inflação, tendo a seguinte composição em 31 de dezembro:

	<b>2009</b>	<b>2008</b>
Participação da União .....	19.969	20.093
Participação do Estado .....	1.605	704
Participação dos municípios .....	4.222	4.215
Participação do consumidor .....	471.330	444.046
Doações e subvenções destinadas a investimento do serviço concedido .....	105.187	99.981
Pesquisa e Desenvolvimento - P&D .....	395	417
Universalização Serviço Público de Energia Elétrica .....	265.154	252.177
Outros .....	20	20
<b>Total</b> .....	<b>867.882</b>	<b>821.653</b>

### Reavaliação

Em atendimento à Deliberação CVM 183/95 - item 15, a Companhia procedeu a uma nova avaliação dos bens reavaliados em 2001 como forma de dar continuidade à prática contábil estabelecida para os bens do imobilizado.

Assembleia Geral Extraordinária realizada em 29/7/2005 aprovou a nomeação das empresas especializadas Moore Stephens Lima Lucchesi Auditores Independentes e Stima Engenharia Ltda. e o respectivo Laudo de Avaliação apresentado pelas empresas, no qual constam os novos valores dos bens do imobilizado na data-base de 31/5/2005, conforme detalhado a seguir:

	<b>Laudo de avaliação</b>	<b>Valor residual</b>	<b>Incremento (redução)</b>
Geração .....	183.051	112.947	70.104
Transmissão .....	1.795	2.677	(882)
Distribuição .....	1.208.244	815.424	392.820
Administração .....	43.444	37.265	6.179
Total .....	1.436.534	968.313	468.221
Tributos diferidos na data da reavaliação .....			(156.358)
Reavaliação anterior .....			150.728
Realização da reserva de reavaliação líquida de impostos diferidos (depreciação/baixas/reversão) .....			(169.830)
<b>Reserva de reavaliação própria registrada no patrimônio líquido em 31/12/2009</b> .....			<b>292.761</b>

O efeito no resultado do exercício, oriundo das depreciações e baixas foi de R\$ 25.819 (R\$ 24.563 em 2008), líquido dos efeitos tributários.

### Teste de recuperabilidade econômica

A Companhia efetuou o teste de recuperabilidade dos ativos imobilizados e intangíveis de acordo com CPC 01 - Deliberação CVM nº 527 com base no seu valor em uso, utilizando o modelo de fluxo de caixa descontado considerando como unidade geradora de caixa o contrato de concessão conforme previsto no item 6.3.12 do Manual de Contabilidade do serviço Público de Energia Elétrica publicado pela ANEEL. O valor apurado se mostrou superior ao respectivo valor contábil.

### Plano nacional de universalização do acesso e uso da energia elétrica

A ANEEL, através da Resolução nº 223, de 29/4/2003, e alterações posteriores contidas nas Resoluções nº 52 de 25/3/2004, nº 73 de 9/7/2004, nº 79 de 30/8/2004, nº 175 de 28/11/2005 e nº 238, de 28/11/2006, estabeleceu as condições gerais para a elaboração dos Planos de Universalização de Energia Elétrica visando ao atendimento de novas unidades consumidoras. A Lei 10.762 de 11/11/2003 alterou a prioridade de atendimento aos municípios dando ênfase aos municípios com menor índice de eletrificação e de desenvolvimento humano (IDH), limitando esses atendimentos a apenas novas unidades, ligadas em baixa tensão (inferior a 2,3 KV), com carga instalada de até 50 kW.

Em cumprimento à Nota Técnica nº 097 de 15/9/2005, e Resolução nº 175 de 28/11/2005, a CEMAT está revendo o seu Programa de Universalização de Energia Elétrica, visando à antecipação das metas originalmente aprovadas pela ANEEL até 2013.

### Programa Luz para Todos

Ainda com o objetivo de promover a universalização do acesso à energia elétrica, o Governo Federal iniciou em 2003, através do Decreto Presidencial nº 4.873, de 11/11/2003, o Programa Luz para Todos, com o objetivo de levar energia elétrica para mais de 12 milhões de pessoas até 2008. Em função do crescimento das demandas em todo o Brasil, o Governo Federal prorrogou o programa até o ano de 2010 através do Decreto nº 6.442 de 25/4/2008.

A Companhia é signatária dos seguintes contratos:

1. Contratos de Financiamento e Concessão de Subvenção - ECFS nº 029/2004 e termos aditivos ECFS nº 029-A/2005, 029-B/2005 e ECFS nº 029-c/2005, assinados em 28/5/2004, 14/2/2005, 13/9/2005 e 3/11/2005 respectivamente, tendo como valor total R\$ 111.090, composto em 39,7% pela Reserva Global de Reversão (RGR) no valor de R\$ 44.066, 45,3% pela Conta de Desenvolvimento Energético (CDE) no valor de R\$ 50.361 e 15,0% com recursos próprios no valor de R\$ 16.663 para ligação de 17.273 (\*) domicílios.
2. Contrato UPP nº 215/2005, assinado em 12/4/2005 tendo como valor total R\$ 495 composto em 85% pela Conta de Desenvolvimento Energético (CDE) no valor de R\$ 421 e 15% com recursos próprios no valor de R\$ 74 para atendimento elétrico através de uma Usina Térmica de 500 kW à Comunidade do Distrito de Guariba no município de Colniza/MT.





3. Contrato de Financiamento e Concessão de Subvenção ECFS nº 139/2006 e termo aditivo ECFS nº 139-A/2008, assinados em 14/3/2006 e 4/7/2008 respectivamente, tendo como valor total R\$ 203.675 composto em 39,7% pela Reserva Global de Reversão (RGR) no valor de R\$ 80.791, 45,3% pela Conta de Desenvolvimento Energético (CDE) no valor de R\$ 92.333 e 15% com recursos próprios no valor de R\$ 30.551, para ligação de 26.799 (\*) domicílios.

4. Contrato de Financiamento e Concessão de Subvenção ECFS nº 189/2007 e termo aditivo ECFS nº 189-A/2009, assinados em 11/9/2007 e 2/2/2009, tendo como valor total R\$ 176.991 composto em 39,7% pela Reserva Global de Reversão (RGR) no valor de R\$ 70.206, 45,3% pela Conta de Desenvolvimento Energético (CDE) no valor de R\$ 80.236 e 15% com recursos próprios no valor de R\$ 26.549, para ligação de 21.462 (\*) domicílios.

5. Contrato de Financiamento e Concessão de Subvenção ECFS nº 235/2008, assinado em 24/7/2008, tendo como valor total R\$ 191.462 composto em 39,7% pela Reserva Global de Reversão (RGR) no valor de R\$ 75.947 e 45,3% pela Conta de Desenvolvimento Energético (CDE) no valor de R\$ 86.796 e 15% com recursos próprios no valor de R\$ 28.719, para ligação de 21.113 (\*) domicílios.

6. Contrato de Financiamento e Concessão de Subvenção ECFS nº 276/2009, tendo como valor total R\$ 291.500, composto em 35% pela Reserva Global de Reversão (RGR) no valor de R\$ 102.025, 50% pela Conta de Desenvolvimento Energético (CDE) no valor de R\$ 145.750 e 15% com recursos próprios no valor de R\$ 43.725, para a ligação de 31.959 (\*) domicílios.

7. O Convênio nº 03/2005, 1º Termo Aditivo e 2º Termo Aditivo, firmados com o Estado do Mato Grosso, em março de 2005, 15/9/2005 e 30/3/2006, respectivamente, tendo como valor total R\$ 14.383, composto de 85% a título de Subvenção Econômica no valor de R\$ 12.507 e 15% com recursos próprios no valor de R\$ 1.876, com meta de atender a 2.355 (\*) novos consumidores na área rural.

8. O Convênio nº 22/2006, firmado com o Estado do Mato Grosso, em 30/6/2006, no valor de R\$ 11.841, composto de 85% a título de Subvenção Econômica no valor de R\$ 10.296 e 15% com recursos próprios no valor de R\$ 1.545, com a meta de atender a 1.594 (\*) novos consumidores na área rural.

Obs. 1: Em 30/5/2007 ocorreu o Distrato do Convênio nº 22/2006, onde o aporte financeiro foi de R\$ 5.451 para um total de 891(\*) novas ligações realizadas.

Obs. 2: As obras executadas durante o ano de 2009 com recursos da ELETROBRÁS, totalizaram 14.103 novas ligações, a um custo global de R\$ 139.104, tendo como média de custo por consumidor R\$ 10, sendo instalados aproximadamente 65.270 postes, 11.098 transformadores e acrescidos 63.095 kVA ao seu sistema elétrico.

Obs. 3: A soma dos contratos celebrados com a ELETROBRÁS e os convênios com o Estado do Mato Grosso, totalizam aproximadamente R\$ 1.000.000 em investimentos no Programa Luz para Todos.

O valor do investimento em serviço realizado até 31/12/2009 é de R\$ 678.590, o investimento em curso até 31/12/2009 é de R\$ 58.127.

O Valor do investimento previsto para o exercício de 2010 é de R\$ 251.073 para a finalização da IV etapa e execução da V etapa do programa.

(\*) Informações não auditadas.

## 19. ENCARGOS FINANCEIROS E EFEITOS INFLACIONÁRIOS

Em virtude do disposto na Resolução ANEEL nº 001, de 24/12/1997 e Deliberação CVM nº 193, de 11/7/1996, os juros, as variações monetárias, os demais encargos financeiros e as receitas auferidas do exercício findo em 31/12/2009, relativamente aos financiamentos obtidos de terceiros para aplicação no imobilizado em curso, estão registrados como custo desse ativo, como segue:

	Geração	Distribuição	Comercializ.	Atividade não vinculada	Total	
					2009	2008
Encargos financeiros .....	7.548	(51.661)	(55.135)	(4.216)	(103.464)	(70.725)
(-) Transf. p/imobilizado em curso .....	-	18.647	-	-	18.647	25.659
<b>Líquido .....</b>	<b>7.548</b>	<b>(33.014)</b>	<b>(55.135)</b>	<b>(4.216)</b>	<b>(84.817)</b>	<b>(45.066)</b>

	Geração	Distribuição	Comercializ.	Atividade não vinculada	Total	
					2009	2008
Variações monetárias ativas.....	(1.417)	48.937	62.515	-	110.035	(1.706)
(-) Transf. para o imobilizado em curso.....	-	(16.161)	-	-	(16.161)	-
<b>Líquido .....</b>	<b>(1.417)</b>	<b>32.776</b>	<b>62.515</b>	<b>-</b>	<b>93.874</b>	<b>(1.706)</b>

	Geração	Distribuição	Comercializ.	Atividade não vinculada	Total	
					2009	2008
Outras despesas financeiras.....	20.076	(50.383)	(160.137)	(29.269)	(219.713)	(70.137)
(-) Transf. para o imobilizado em curso.....	-	12.252	-	-	12.252	-
<b>Líquido .....</b>	<b>20.076</b>	<b>(38.131)</b>	<b>(160.137)</b>	<b>(29.269)</b>	<b>(207.461)</b>	<b>(70.137)</b>



## 20. INTANGÍVEL

O imobilizado intangível está distribuído da seguinte forma:

	<u>Taxas anuais médias de amortização (*)</u>	<u>Custo</u>	<u>Amortização acumulada</u>	<u>2009</u>	<u>2008</u>
<b>Em serviço:</b>					
<b>Distribuição:</b>					
Servidões.....		1.572	-	1.572	1.573
Software.....	1,97%	172	(104)	68	101
<b>Administração:</b>					
Software.....	10,31%	7.249	(5.166)	2.083	2.673
<b>Subtotal.....</b>		<b>8.993</b>	<b>(5.270)</b>	<b>3.723</b>	<b>4.347</b>
<b>Em curso</b>					
<b>Distribuição:</b>					
Servidões.....		4.441	-	4.441	1.301
Software.....		12.246	-	12.246	9.934
<b>Administração:</b>					
Software.....		5.635	-	5.635	961
<b>Subtotal.....</b>		<b>22.322</b>	<b>-</b>	<b>22.322</b>	<b>12.196</b>
<b>Total.....</b>		<b>31.315</b>	<b>(5.270)</b>	<b>26.045</b>	<b>16.543</b>

(\*) A taxa média é calculada considerando a despesa de amortização do exercício dividida pelo saldo médio anual do intangível.

A mutação do ativo intangível está demonstrada abaixo:

	<u>2008</u>	<u>Adições</u>	<u>Baixas</u>	<u>Transferências</u>	<u>2009</u>
<b>Em serviço</b>					
Custo					
Distribuição.....	1.744	-	-	-	1.744
Administração.....	7.099	-	-	150	7.249
<b>Subtotal.....</b>	<b>8.843</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>150</b>	<b>8.993</b>
Depreciação					
Distribuição.....	(70)	(34)	-	-	(104)
Administração.....	(4.426)	(740)	-	-	(5.166)
<b>Subtotal.....</b>	<b>(4.496)</b>	<b>(774)</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>(5.270)</b>
<b>Total.....</b>	<b>4.347</b>	<b>(774)</b>	<b>-</b>	<b>150</b>	<b>3.723</b>
<b>Em curso</b>					
Distribuição.....	11.235	9.618	(4.016)	(150)	16.687
Administração.....	961	4.787	(113)	-	5.635
<b>Total.....</b>	<b>12.196</b>	<b>14.405</b>	<b>(4.129)</b>	<b>(150)</b>	<b>22.322</b>
<b>Total intangível.....</b>	<b>16.543</b>	<b>13.631</b>	<b>(4.129)</b>	<b>-</b>	<b>26.045</b>

**Faixas de servidões:** são direitos de passagem para linhas de transmissão associadas à distribuição na área de concessão da Companhia, e em áreas urbanas e rurais particulares, constituídos por indenização em favor do proprietário do imóvel. Como são permanentes, não há amortização.

**Software:** são licenças de direito de propriedade intelectual, constituídos por gastos realizados com a aquisição das licenças e demais gastos com serviços complementares à utilização produtiva de softwares. Tais itens são amortizados linearmente.

**Amortização:** as amortizações estão sendo reconhecidas na demonstração de resultado de acordo com o regime de competência, na rubrica "Depreciação e Amortização".

## 21. FORNECEDORES

	<u>2009</u>	<u>2008</u>
<b>Suprimento de energia elétrica:</b>		
Furnas.....	2.358	1.432
Rede Lajeado Energia S.A.....	11.022	10.780
Itamarati.....	-	6.473
Tangará Energia S.A.....	8.736	5.490
Eletrobrás.....	29.867	22.441
ELETRAM - Eletricidade da Amazônia S.A.....	691	1.135
Cuiabá Energia S.A.....	-	329
Primavera Energia S.A.....	2.946	1.256
Juruena Energia S.A.....	540	824
VP Energia S.A.....	-	811
Braço Norte Energia S.A.....	-	985
Apiacás Energia S.A.....	1.650	2.014



Centrais Elétricas Matogrossenses S.A. - CEMAT [www.redenergia.com](http://www.redenergia.com)

	2009	2008
CHESF - Cia. Hidroelétrica do S.Frco.....	2.531	2.160
Cia. Energética de São Paulo - CESP.....	1.458	1.076
Enerpeixe Energia S.A.....	1.947	1.318
Rio do Sangue Energia S.A.....	2.243	2.332
Centrais Eletr. do Norte do Brasil S.A.....	1.643	4.139
CCEE - Câmara de Comercialização Energia.....	-	2.561
Enertrade Comercializadora de Energia.....	-	3.267
Paranatinga Energia S.A.....	1.342	1.860
Global Energia Elétrica Ltda.....	1.052	1.307
Empresa Operadora do Comércio Energético.....	4.483	-
Garantã Energética Ltda.....	1.899	-
Maggi Energia S.A.....	1.134	-
Outros.....	7.355	12.579
	<b>84.897</b>	<b>86.569</b>
<b>Parcelamento:</b>		
Furnas Centrais Elétricas S.A.....	-	34.060
	-	<b>34.060</b>
<b>Compra de energia elétrica:</b>		
Energia livre (a).....	9.778	6.697
CCEE.....	1.861	-
	<b>11.639</b>	<b>6.697</b>
<b>Fornecedores aquisição de combustível:</b>		
Petrobras.....	5.115	15.860
Encargos de uso da rede elétrica.....	8.517	4.200
Materiais e serviços.....	57.187	61.981
<b>Total circulante</b> .....	<b>167.355</b>	<b>209.367</b>

(a) Vide nota explicativa nº 10.

## 22. IMPOSTOS, CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS E PARCELAMENTOS

	Circulante		Não circulante	
	2009	2008	2009	2008
ICMS.....	57.304	69.447	587	587
Previdência social.....	3.776	3.420	-	-
FGTS.....	391	609	-	-
PIS.....	8.786	1.781	-	-
COFINS.....	39.646	8.203	-	-
Imposto de renda retido na fonte.....	5.570	532	-	-
Imposto de renda pessoa jurídica.....	11.120	5.319	-	-
Contribuição social.....	4.406	1.944	-	-
ISS.....	1.434	949	-	-
IOF.....	24	61	-	-
Outros.....	1.264	1.230	-	-
	<b>133.721</b>	<b>93.495</b>	<b>587</b>	<b>587</b>
<b>Parcelamentos de impostos e contribuições:</b>				
Parcelamento - Lei 11.941/2009.....	30.693	-	79.009	-
ICMS (a).....	5.460	-	-	-
PAEX (b).....	-	36.783	-	207.729
<b>Subtotal</b> .....	<b>36.153</b>	<b>36.783</b>	<b>79.009</b>	<b>207.729</b>
<b>Total</b> .....	<b>169.874</b>	<b>130.278</b>	<b>79.596</b>	<b>208.316</b>

(a) Parcelamento de ICMS - Em maio de 2009 a Companhia firmou um Termo de Ajuste de Conduta - TAC com a Secretaria de Fazenda do Estado de Mato Grosso - SEFAZ-MT, com anuência do Ministério Público Estadual, parcelando o valor do ICMS apurado nos meses de fevereiro e março de 2009, que resultou num montante de R\$ 55.899 a ser pago em 9 parcelas mensais de R\$ 6.211, sendo a primeira em maio/2009 e a última em janeiro de 2010, corrigidas mensalmente pelo IGPM.

(b) Parcelamento Excepcional - PAEX - Refere-se a parcelamentos de tributos e contribuições sociais da companhia junto à Receita Federal do Brasil - RFB, nos termos dos artigos 1º e 8º da MP nº 303/2006, cujas parcelas foram corrigidas mensalmente pela TJLP, para os débitos com vencimento até 28/2/2003 e, SELIC, para os débitos com vencimento entre 1/3/2003 e 31/12/2005, respectivamente. Com o advento da Lei nº 11.941, de 27/5/2009, que dispõe sobre o pagamento e parcelamento de débitos em vencidos até 30/11/2008, a companhia aderiu em setembro/2009 a este novo parcelamento e, como prevê a legislação, renunciou aos parcelamentos anteriormente concedidos.

(c) Refere-se a saldos remanescentes do Parcelamento Excepcional - PAEX mantidos junto à Receita Federal do Brasil, em função da adesão, em setembro de 2009, ao novo parcelamento instituído pela Lei nº 11.941, de 27/5/2009, que dispõe sobre o pagamento e o parcelamento de débitos em até 180 meses (15 anos), com reduções que variam de 20% a 100% de multa de mora e ofício, multas isoladas, juros de mora e encargo legal de acordo com o prazo e modalidade de parcelamento vigente.

Os valores de multa de mora ou de ofício, multas isoladas, juros de mora e encargo legal contabilizados como obrigação e baixados contra o resultado do período em decorrência das reduções concedidas, não são computados na base de cálculo do IRPJ, da CSLL, da Contribuição para o PIS/PASEP e da Contribuição para a COFINS.



A companhia liquidou valores correspondentes a multas, de mora ou de ofício, e a juros moratórios, inclusive relativos a débitos inscritos em DAU, com utilização de créditos decorrentes de prejuízos fiscais próprios constituídos até 31/12/2008.

A prestação mínima proveniente do Parcelamento Excepcional de que tratam os Artigos 1º e 8º da MP nº 303/2006 será o equivalente a 85% do valor da prestação devida no mês de novembro de 2008 e de R\$ 100,00, no caso dos demais débitos da pessoa jurídica, que vencerão no último dia útil de cada mês. O prazo do parcelamento ficou reduzido, em média, de 73 para 47 parcelas vincendas.

A primeira prestação foi paga no mês em que foi formalizado o pedido de adesão no valor de R\$ 2.498, produzindo efeitos os requerimentos formulados com o correspondente pagamento da primeira prestação em valor não inferior ao estipulado na Lei.

O valor de cada prestação será acrescido de juros correspondentes à variação da taxa SELIC.

Computadas as prestações pagas durante a vigência do PAEX, os débitos que compõem os saldos remanescentes dos parcelamentos foram restabelecidos à data da solicitação do novo parcelamento, com os acréscimos legais devidos à época da ocorrência dos respectivos fatos geradores, computadas as reduções de juros, multas e do encargo legal assim como da liquidação de juros e multa com créditos decorrentes de prejuízo fiscal, conforme demonstrado a seguir:

	<b>Tributos</b>
	<b>RFB</b>
<b>Saldo remanescente PAEX 30/9/2009</b> .....	<b>234.782</b>
Redução de encargos.....	(59.657)
Liquidação de encargos.....	(57.992)
Primeira parcela .....	(2.498)
<b>Saldo consolidado 30/9/2009</b> .....	<b>114.635</b>
Encargos.....	2.560
Amortizações .....	(7.493)
<b>Saldo consolidado 31/12/2009</b> .....	<b>109.702</b>

## 23. EMPRÉSTIMOS, FINANCIAMENTOS E ENCARGOS DE DÍVIDAS

### 23.1. Composição:

	2009			2008		
	Circulante		Não circulante	Circulante		Não circulante
	Principal	Encargos	Principal e encargos	Principal	Encargos	Principal e encargos
<b>Moeda nacional:</b>						
Investimento.....	79.624	731	65.422	57.924	2.613	99.945
Eletrobrás .....	45.655	3	321.682	30.759	3	308.811
Finame.....	1.568	20	3.026	1.085	41	4.589
Capital de giro.....	121.778	4.791	115.268	62.824	195	19.717
Arrendamento mercantil .....	1.295	194	3.420	1.327	185	1.748
<b>Total moeda nacional</b> .....	<b>249.920</b>	<b>5.739</b>	<b>508.818</b>	<b>153.919</b>	<b>3.037</b>	<b>434.810</b>
<b>Moeda estrangeira:</b>						
Investimento - BID .....	40.834	1.798	138.717	26.597	1.928	240.990
Units notes .....	10.505	1.131	21.011	-	1.518	42.301
Tesouro nacional.....	3.713	504	44.048	5.697	816	64.273
Capital de giro.....	5.566	2	-	47.324	224	7.650
Arrendamento mercantil .....	487	568	1.460	789	22	3.157
<b>Subtotal</b> .....	<b>61.105</b>	<b>4.003</b>	<b>205.236</b>	<b>80.407</b>	<b>4.508</b>	<b>358.371</b>
(-) Custo de transação .....	-	-	-	-	(306)	-
<b>Total moeda estrangeira</b> .....	<b>61.105</b>	<b>4.003</b>	<b>205.236</b>	<b>80.407</b>	<b>4.202</b>	<b>358.371</b>
<b>Total de empréstimos</b> .....	<b>311.025</b>	<b>9.742</b>	<b>714.054</b>	<b>234.326</b>	<b>7.239</b>	<b>793.181</b>

### 23.2. A composição do saldo devedor por moeda/indexador é a seguinte:

	2009		2008	
	R\$	%	R\$	%
<b>Moeda nacional:</b>				
URTJLP .....	4.713	0,62	6.182	1,04
UFIR .....	34.748	4,55	45.035	7,61
CDI.....	346.188	45,28	246.010	41,57
IPCA .....	41.383	5,41	-	-
TR .....	4.852	0,63	-	-
FINEL .....	2.296	0,30	3.709	0,63
Prefixado .....	330.297	43,21	290.830	49,15
<b>Subtotal</b> .....	<b>764.477</b>	<b>100,00</b>	<b>591.766</b>	<b>100,00</b>
<b>Moeda estrangeira:</b>				
Iene.....	5.568	2,06	55.198	12,45
Dólar norte-americano .....	264.776	97,94	388.088	87,55
<b>Subtotal</b> .....	<b>270.344</b>	<b>100,00</b>	<b>443.286</b>	<b>100,00</b>
<b>Total</b> .....	<b>1.034.821</b>		<b>1.035.052</b>	





Centrais Elétricas Matogrossenses S.A. - CEMAT [www.redenergia.com](http://www.redenergia.com)

a. Os indexadores, base de atualização dos empréstimos e financiamentos, apresentaram as seguintes variações durante o exercício:

	Variação %	
	2009	2008
URTJLP (Unidade de Referência - Taxa de Juros de Longo Prazo).....	0,12	0,24
TJLP (Taxa de Juros de Longo Prazo).....	6,12	6,25
CDI (Certificado de Depósito Interbancário).....	9,88	12,38
IGP-M (Índice Geral de Preços do Mercado).....	(1,71)	9,81
US\$ (Dólar Norte-americano).....	(25,49)	31,94
Iene.....	(27,10)	62,89

### 23.3. Detalhamento dos empréstimos e financiamentos:

**a. ELETROBRÁS:** empréstimos tomados para expansão dos sistemas de subtransmissão, distribuição, comercialização e Programa Luz no Campo. O empréstimo inicial é datado de julho/1996 e a data de vencimento do último empréstimo ocorrerá em agosto/2022, com amortização mensal, e as taxas de juros variam de 6% a 9,5% a.a., mais a variação do FINEL, todos os contratos com carência de dois anos para o início das amortizações.

**b. ELETROBRÁS:** empréstimos tomados para a implementação do Programa Nacional de Universalização do Acesso e Uso da Energia Elétrica “Luz para Todos”, instituído pelo Decreto nº 4.873, de 11/11/2003, coordenado pelo Ministério de Minas e Energia e operacionalizado pela Eletrobrás, com recursos originários da Reserva Global de Reversão - RGR. A amortização do contrato será em 120 parcelas mensais e sucessivas, com carência de 24 meses, vencendo a primeira parcela em agosto/2006 e a última parcela em abril/2022, com encargos de 6% a.a..

**c. ELETROBRÁS:** houve a liberação da 1ª parcela no mês de agosto/2008, do contrato ECF 2673/2007, provindo dos recursos da RGR e trata do Programa Nacional de Iluminação Pública Eficiente, datado de 4/6/2008, com vencimento em novembro/2014, com prazo de amortização de 60 meses e carência de 15 meses a partir da 1ª liberação à taxa de juros de 5,0% a.a..

**d. Tesouro nacional:** Banco do Brasil S.A. - reestruturação da dívida externa, com garantias do Tesouro Nacional, contratos assinados em 18/3/1998 e 22/9/1999 com taxas de juros que variam de 6,0% a 8,2% a.a., mais taxa libor semestral e variação cambial, com amortização semestral, e a data do último vencimento ocorrerá em abril/2024.

**e. Finame:** investimentos no sistema de transmissão, distribuição e comercialização. As taxas de juros variam de 4,2% a 4,5% a.a., mais a variação da URTJLP, a forma de amortização é mensal, e com vencimento da última parcela ocorrendo em setembro/2013.

**f. Capital de giro:** para moeda nacional as taxas de juros variam de 1,9% a 12,7% a.a. acrescidas de CDI, IPCA, TR e IRP com amortização mensal, e a data do último vencimento ocorrerá em outubro/2013, e para moeda estrangeira juros de 6,38% a.a. mais variação do IENE, ocorrendo o último vencimento em fevereiro/2010.

**g. Empréstimo “unit notes”:** em fevereiro/2006, a CEMAT efetuou a emissão de US\$ 50.000 relativos à “Unit Note”, com prazo total para liquidação de 6 anos, sendo 3 anos de carência e 3 anos para amortização do principal e com taxa de juros nominal de 9,5% a.a. O montante do principal dessa operação foi protegido contra as oscilações da variação cambial, por meio de instrumentos derivativos em reais. Em agosto de 2007, a Companhia antecipou pagamentos no montante de US\$ 31.899 milhões, correspondentes a R\$ 61.231.

**h. Moeda nacional:** contrato, empréstimo ponte com o Bradesco, assinado em julho/2007, com a finalidade de construção de LT’s e ampliação de SE’s, conforme elenco de obras sub-rogados com recursos da CCC através da resolução 146, de 14/2/2005, com taxas de juros de 2,0% a.a. mais a variação de CDI, com pagamentos de juros ocorrendo em abril, agosto e outubro de 2008, e amortização das parcelas de principal mais encargos em 42 meses vencendo a primeira em janeiro/2009 e a última em junho/2012.

**i. Moeda nacional:** contrato, empréstimo ponte com o Banco Santander, assinado em março/2008, com a finalidade de construção de LT’s e ampliação de SE’s, com taxas de juros de 1,5% a.a. mais a variação de CDI, com a amortização das parcelas de principal e encargos em 48 meses vencendo a primeira em janeiro/2009 e a última em dezembro/2012.

**j. Moeda nacional:** contrato, empréstimo ponte com o Itaú BBA, assinado em dezembro/2008 e março/2009, com a finalidade de Interligação da região de Juruena ao Sistema Interligado Nacional - SIN, com taxas de juros de 4,3% a.a. mais a variação de CDI, sendo efetuado pagamento único para quitação em junho/2010, no valor R\$ 40.000 mil.

**k. Arrendamento mercantil:** contratos de arrendamento mercantil, cujas taxas variam de 1,2% a.a. a 4,3% a.a. acrescidas de CDI, amortização mensal com vencimento da última parcela em dezembro/2012 e arrendamento mercantil da aeronave que é composto de taxa Libor trimestral acrescido de 3,5% a.a. mais variação cambial, com amortização trimestral de principal e juros, sendo que a data do último vencimento será em novembro/2013.

Os valores de pagamentos futuros estão distribuídos da seguinte forma:

Vencimento	Saldo
2010.....	2.544
2011.....	3.397
2012.....	828
2013.....	655
<b>Total</b> .....	<b>7.424</b>



**l. Moeda estrangeira - BID:** a CEMAT, em junho/06, toma empréstimos junto ao Banco Interamericano de Desenvolvimento - BID. Entre os anos de 2006 a 2008 foram liberados US\$ 114.500 dos recursos dos empréstimos aprovados. Do total liberado, US\$ 75.000 são provenientes de recursos próprios do BID (denominados como "A Loan" ou parte "A") e US\$ 39.500 são provenientes de um sindicato de bancos (club deal) composto pelo Banco Sociétê Générale e Banco Itaú Europa, ou parte "B". A parte A do financiamento terá o prazo total de nove anos para liquidação, sendo três anos de carência e mais seis para amortização do principal. A parte B terá o prazo total de seis anos para liquidação, sendo três anos de carência e mais três anos para amortização. As amortizações tanto do principal quanto dos encargos serão trimestrais. O custo da parte A é de Libor acrescida de spread de 4,3% a.a. e a parte B de Libor acrescida de spread de 3,9% a.a. mais variação cambial. O principal da operação foi protegido contra as oscilações da variação cambial (Swap) a taxas que variam entre 4,23% a 5,10% a.a. acrescido de IGPM.

**m. Custo de transação:** refere-se a despesas incorridas na obtenção de empréstimos e financiamentos, pagas antecipadamente e apropriadas mensalmente ao resultado pela taxa efetiva de juros, em atendimento à Deliberação CVM nº 556/08. Em 31/12/2009 A CEMAT não possui contratos em aberto com custos de transação.

**23.4. Garantias**

Os empréstimos e financiamentos estão garantidos por alienação fiduciária dos bens financiados, notas promissórias, avais de acionista controlador e receitas futuras de fornecimento de energia elétrica.

**23.5. As parcelas do longo prazo (principal e encargos) têm os seguintes vencimentos:**

Vencimento	Moeda nacional	Moeda estrangeira	2009	2008
2010.....	-	-	-	179.950
2011.....	166.740	57.249	223.989	163.185
2012.....	105.178	46.718	151.896	130.089
2013.....	54.733	25.809	80.542	69.832
2014.....	39.350	26.680	66.030	66.780
2015.....	34.930	13.803	48.733	48.381
2016.....	33.348	-	33.348	28.273
2017.....	31.133	-	31.133	26.058
2018.....	25.408	-	25.408	20.726
2019.....	13.865	-	13.865	10.488
2020.....	4.036	-	4.036	2.264
Após 2020.....	97	34.977	35.074	47.155
<b>Total</b> .....	<b>508.818</b>	<b>205.236</b>	<b>714.054</b>	<b>793.181</b>

**23.6. Movimentação de empréstimos e financiamentos:**

	Circulante		Não circulante
	Principal	Encargos	Principal
	<b>Moeda nacional</b>		
<b>Saldo em 31 de dezembro de 2008</b> .....	<b>153.919</b>	<b>3.037</b>	<b>434.810</b>
Ingressos.....	89.553	-	291.089
Encargos.....	-	53.293	1.218
Variações monetárias e cambiais.....	2.159	1	1.407
Transferências.....	219.727	(21)	(219.706)
Amortizações.....	(215.438)	(50.571)	-
<b>Saldo em 31 de dezembro de 2009</b> .....	<b>249.920</b>	<b>5.739</b>	<b>508.818</b>
	<b>Moeda estrangeira</b>		
<b>Saldo em 31 de dezembro de 2008</b> .....	<b>80.407</b>	<b>4.202</b>	<b>358.371</b>
Encargos.....	-	21.437	-
Variações monetárias e cambiais.....	(27.610)	(487)	(79.285)
Transferências.....	73.303	547	(73.850)
Amortizações.....	(64.995)	(22.002)	-
Apropriação de custo da transação.....	-	306	-
<b>Saldo em 31 de dezembro de 2009</b> .....	<b>61.105</b>	<b>4.003</b>	<b>205.236</b>
<b>Saldo total em 31 de dezembro de 2009</b> .....	<b>311.025</b>	<b>9.742</b>	<b>714.054</b>

**24. TAXAS REGULAMENTARES**

Circulante	2009	2008
Quota - Reserva Global de Reversão - RGR.....	3.983	3.390
Compensação Financeira pela Utilização Recursos Hídricos - CFURH.....	13	13
Programa Incentivo Fontes Alternativas Energia - PROINFA.....	5.521	2.005
Quota - Conta de Consumo de Combustível - CCC.....	22.852	5.554
Quota - Conta de Desenvolvimento Energético - CDE.....	3.983	5.207
Taxa de fiscalização - ANEEL.....	539	306
<b>Total</b> .....	<b>36.891</b>	<b>16.475</b>



## 25. OBRIGAÇÕES DO PROGRAMA DE EFICIÊNCIA ENERGÉTICA

O contrato de concessão da Companhia estabelece a obrigação de aplicar anualmente o montante de 1% da receita operacional líquida, em ações que tenham como objetivo o combate ao desperdício de energia elétrica e o desenvolvimento tecnológico do setor elétrico. Esse montante é destinado aos Programas de Eficiência Energética e Pesquisa e Desenvolvimento, a ser recolhido ao Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (FNDCT) e ao Ministério de Minas e Energia (MME). A participação de cada um dos programas está definida pelas Leis nº 10.848 e nº 11.465, de 15/3/2004 e 28/3/2007, respectivamente.

	<u>2009</u>	<u>2008</u>
<b>Circulante</b>		
Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico - FNDCT .....	493	450
Ministério de Minas e Energia - MME .....	247	-
Pesquisa e Desenvolvimento - P&D .....	3.632	3.632
Estudo e Pesquisa Energética - EPE .....	-	5.086
Programa de Eficiência Energética - PEE .....	5.565	5.566
	<u>9.937</u>	<u>14.734</u>
<b>Não circulante</b>		
Ministério de Minas e Energia - MME .....	-	12.068
Pesquisa e Desenvolvimento - P&D .....	16.510	-
Programa de Eficiência Energética - PEE .....	17.342	8.888
	<u>33.852</u>	<u>20.956</u>

A atualização das parcelas referentes aos Programas de Eficiência Energética e Pesquisa e Desenvolvimento é efetuada pela taxa de juros SELIC, de acordo com as Resoluções Normativas ANEEL nº 176, de 28/11/2005, nº 219, de 11/4/2006, nº 300, de 12/2/2008 e nº 316, de 13/5/2008, e Ofício Circular nº 1644/2009-SFF/ANEEL, de 28/12/2009.

Por meio da Resolução Normativa nº 233, de 24/10/2006, com validade a partir de 1/1/2007, a ANEEL estabeleceu novos critérios para cálculo, aplicação e recolhimento dos recursos do programa de eficiência energética. Dentre esses novos critérios, foram definidos os itens que compõem a base de cálculo das obrigações, ou seja, a receita operacional líquida e o cronograma de recolhimento ao FNDCT e ao MME.

A realização das obrigações com o Programa de Eficiência Energética e Pesquisa e Desenvolvimento através da aquisição de ativos imobilizados tem como contrapartida o saldo de obrigações especiais.

As informações gerais sobre o Programa de Pesquisa & Desenvolvimento Tecnológico do Setor de Energia Elétrica, estão disponíveis no site [www.redenergia.com](http://www.redenergia.com).

## 26. OBRIGAÇÕES ESTIMADAS

	<u>2009</u>	<u>2008</u>
		<b>Circulante</b>
Provisões sobre folha de pagamento .....	5.997	7.010
Provisão de impostos sobre folha de pagamento .....	1.531	1.935
<b>Total</b> .....	<u>7.528</u>	<u>8.945</u>

## 27. PROVISÃO PARA PASSIVOS CONTINGENTES E DEPÓSITOS JUDICIAIS

Está representada como segue:

	<u>2009</u>			<u>2008</u>		
	No exercício	Saldo	Depósitos judiciais	No exercício	Saldo	Depósitos judiciais
Cíveis - Consumidores (a) .....	(111)	1.146	4.547	(206)	1.257	4.510
Trabalhistas (b) .....	(896)	1.809	12.708	(1.576)	2.705	11.305
Fiscais e tributárias: (c)						
ISS .....	-	-	87	-	-	87
<b>Total</b> .....	<u>(1.007)</u>	<u>2.955</u>	<u>17.342</u>	<u>(1.782)</u>	<u>3.962</u>	<u>15.902</u>

	<u>Cíveis</u>	<u>Trabalhistas</u>	<u>Fiscais</u>	<u>Total</u>
<b>Saldo no início do exercício</b> .....	1.257	2.705	-	3.962
Constituição .....	-	614	-	614
Baixas/reversão .....	(111)	(1.510)	-	(1.621)
<b>Saldo no final do exercício</b> .....	<u>1.146</u>	<u>1.809</u>	-	<u>2.955</u>

Contingências passivas:

Possível (d) .....	5.269	2.374	26.051	33.694
--------------------	-------	-------	--------	--------

(a) As ações judiciais de natureza cível referem-se, em sua grande maioria, a discussões sobre o valor de contas de energia elétrica, em que o consumidor requer a revisão ou o cancelamento da fatura; cobrança de danos materiais e morais pelo consumidor decorrentes da suspensão do fornecimento de energia elétrica por falta de pagamento, por irregularidades nos medidores de energia elétrica, ou decorrentes de variações na tensão elétrica ou de falta momentânea de energia;



(b) As ações judiciais de natureza trabalhista referem-se, de maneira geral, a discussões de ex-empregados pretendendo recebimento de horas extras, de adicional de periculosidade, de horas de sobreaviso, de indenizações por danos decorrentes de acidente no trabalho, bem como ações de ex-empregados prestadores de serviços contratados pela Companhia reclamando responsabilidade solidária por verbas rescisórias.

• Foram provisionadas as contingências representadas pelas citadas ações judiciais cíveis e trabalhistas com chances prováveis de perda pela Companhia, conforme avaliação de seus advogados. De maneira geral, estimamos em cerca de 3 a 5 anos, em média, o prazo para que as referidas ações com chances prováveis de perda tenham julgamento final e haja o efetivo desembolso pela Companhia dos valores provisionados, na hipótese de a Companhia ser vencida nas ações.

(c) Está em curso processo administrativo decorrente de Auto de Infração e Imposição de Multa - AIIM nº 16741001600003200516, processo nº 16/2006, em trâmite perante a Agência Fazendária de Cuiabá/MT, referente a (i) suposto crédito indevido do diferencial de alíquota de ICMS relativo à aquisição de mercadorias destinadas ao ativo permanente da empresa, (ii) suposto crédito indevido de ICMS incidente na compra de óleo diesel objeto de subsídio financeiro. As infrações têm probabilidade de perda remota. Se a Companhia não sair vencedora nesse processo administrativo, ingressará com ação judicial para anular o referido auto de infração.

(d) A Companhia também apresentou os valores de suas contingências passivas cujas chances de êxito são possíveis. Por entendermos razoáveis as chances de êxito, não houve provisionamento dos referidos valores e, caso as referidas contingências venham a representar perda, estimamos em cerca de 3 a 5 anos, em média, o prazo para que haja o desembolso pela Companhia.

## 28. OUTROS PASSIVOS

	Circulante		Não circulante	
	2009	2008	2009	2008
Empréstimo compulsório à Eletrobrás.....	581	583	-	-
Encargos de capacidade emergencial.....	4.252	4.424	-	-
Encargos de aquisição emergencial de energia elétrica.....	71	71	-	-
Adiantamento Telemat.....	-	89	-	-
Entidades seguradoras.....	1.339	706	-	-
Seguro na rede.....	712	327	-	-
Fundalumínio Ind. Com.....	-	83	-	-
Claudio Luiz de Oliveira.....	-	114	-	-
Joaquim Waldir de Souza.....	1.209	-	-	-
Santa Gabriela Energética S.A.....	-	-	13.737	5.495
Outros credores.....	1.444	1.559	-	-
Outros.....	3.352	2.535	6.753	6.163
<b>Total</b> .....	<b>12.960</b>	<b>10.491</b>	<b>20.490</b>	<b>11.658</b>

## 29. PATRIMÔNIO LÍQUIDO

### 29.1. Capital social

O capital social da Companhia em 31/12/2009 é de R\$ 710.197, e sua composição por classe de ações e principais acionistas é a seguinte:

Acionistas	Número de ações em milhares					
	Ordinárias	%	Preferenciais	%	Total	%
Rede Empresas de Energia Elétrica S.A.....	25.365	61,84	22.078	28,37	47.443	39,92
Inepar S.A. Indústria e Construções.....	10.794	26,32	8.323	10,69	19.117	16,08
Centrais Elétricas Brasileiras S.A. - Eletrobrás.....	2.109	5,14	46.521	59,77	48.630	40,92
Outros.....	2.750	6,70	913	1,17	3.663	3,08
<b>Total</b> .....	<b>41.018</b>	<b>100,00</b>	<b>77.835</b>	<b>100,00</b>	<b>118.853</b>	<b>100,00</b>

Os acionistas têm direito a dividendos mínimos obrigatórios equivalentes a 25% do lucro líquido ajustado. Os dividendos a serem pagos às ações preferenciais terão um acréscimo de 10% (dez por cento) sobre aqueles pagos às ações ordinárias.

### 29.2. Reservas

Reservas de lucro	2009	2008
Reserva legal.....	13.538	5.187
Reserva de investimento.....	235.944	95.472
<b>Total</b> .....	<b>249.482</b>	<b>100.659</b>





Centrais Elétricas Matogrossenses S.A. - CEMAT

www.redenergia.com

### 30. DIVIDENDOS E JUROS SOBRE CAPITAL PRÓPRIO

Demonstramos a seguir o cálculo dos dividendos relativo ao exercício findo em 31/12/2009, a ser submetido a Assembleia Geral dos Acionistas para aprovação:

Lucro líquido no exercício .....	167.022
Reserva legal (5%) .....	(8.351)
Base de cálculo para dividendos mínimos .....	158.671
Percentual sobre o lucro .....	25%
<b>Dividendo mínimo obrigatório .....</b>	<b>39.668</b>
<b>Dividendos e juros s/capital próprio propostos</b>	
Dividendos .....	15.018
Juros s/capital próprio .....	29.000
Imposto de renda retido na fonte .....	(4.350)
	<b>24.650</b>
<b>Total .....</b>	<b>39.668</b>

### Dividendos e juros sobre capital próprio propostos

	Número de ações (milhares)	Dividendos		Juros s/capital próprio	
		Valor por ação	Total	Valor por ação	Total
Ações ordinárias .....	41.018	0,11858794	4.864	0,19465107	7.984
Ações preferenciais .....	77.835	0,13044673	10.154	0,21411618	16.666
<b>Total .....</b>	<b>118.853</b>		<b>15.018</b>		<b>24.650</b>

Os juros sobre o capital próprio foram creditados contabilmente em 31/12/2009 e serão imputados integralmente aos dividendos do exercício de 2009, a serem deliberados na AGO pelo valor líquido de R\$ 0,19465107 para as Ações Ordinárias e de R\$ 0,21411618 para as Ações Preferenciais, já deduzido o imposto de renda na fonte em 15%, exceto aos acionistas pessoas jurídicas que estejam dispensados da referida tributação.

O pagamento dos dividendos e os juros sobre o capital próprio serão realizados em data a ser definida pela Assembleia Geral Ordinária.

### 31. FORNECIMENTO E SUPRIMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA

Classe de consumidor	Nº de consumidores (*)		MWh (*)		R\$	
	2009	2008	2009	2008	2009	2008
Residencial .....	764.823	735.078	1.617.526	1.505.614	720.749	626.449
Industrial .....	15.616	14.546	1.063.532	1.057.171	459.286	411.862
Comercial, serviços e outras atividades .....	76.861	75.176	1.104.182	1.054.006	550.727	506.320
Rural .....	123.181	104.048	595.197	557.653	168.955	141.582
Poder público .....	9.970	9.314	263.230	244.736	121.789	104.573
Iluminação pública .....	612	570	214.422	201.511	44.533	38.759
Serviço público .....	1.033	1.015	149.659	150.719	56.286	52.776
Consumo próprio .....	272	265	10.317	10.495	-	-
Fornecimento não faturado .....	-	-	-	-	(6.961)	3.667
Receita do uso da rede .....	-	-	-	-	60.492	51.635
Redução receita - baixa renda .....	-	-	-	-	8.398	10.423
Fornec. não faturado - reposição tarifária .....	-	-	-	-	5.729	(10.629)
Provisão de redução tarifa - irrigação .....	-	-	-	-	(1.726)	(2.160)
Fornecimento não faturado - Luz para Todos .....	-	-	-	-	(21.753)	22.195
<b>Subtotal .....</b>	<b>992.368</b>	<b>940.012</b>	<b>5.018.065</b>	<b>4.781.905</b>	<b>2.166.504</b>	<b>1.957.452</b>
Suprimentos .....	-	-	172.333	301.567	11.284	24.326
Outras receitas .....	-	-	-	-	15.116	15.642
<b>Total .....</b>	<b>992.368</b>	<b>940.012</b>	<b>5.190.398</b>	<b>5.083.472</b>	<b>2.192.904</b>	<b>1.997.420</b>

(\*) Informações não auditadas.



### 32. ENERGIA ELÉTRICA COMPRADA PARA REVENDA

	<u>2009</u>	<u>2008</u>	<u>2009</u>	<u>2008</u>
	MWh (*)	MWh (*)	R\$	R\$
Apiacás Energia S.A. ....	82.967	82.629	19.397	18.777
Braço Norte Energia S.A. ....	36.675	37.044	775	8.277
Câmara de Comercialização de Energia Elétrica - CCEE .....	220.960	773.286	26.763	50.556
CEMIG Geração e Transmissão S.A. ....	102.965	66.588	6.292	5.697
Centrais Elétricas Brasileiras S.A. - Itaipú .....	1.211.597	1.269.549	119.682	108.565
Centrais Elétricas do Norte do Brasil - ELETRONORTE.....	152.230	145.875	12.226	17.562
Cia. Energética de São Paulo - CESP .....	153.656	100.533	9.398	8.525
Cia. Hidroelétrica do São Francisco - CHESF.....	264.293	201.585	18.355	17.030
Copel Geração S.A.....	75.780	52.216	4.795	4.408
ELETRAM - Eletricidade da Amazônia S.A.....	71.402	70.337	10.731	10.324
Enerpeixe S.A. ....	118.698	119.020	18.722	16.504
Enertrade Comercializadora.....	-	44.160	-	7.327
Furnas Centrais Elétricas S.A. ....	260.355	141.366	12.925	10.431
Global Energia Elétrica Ltda. ....	112.989	113.416	13.574	12.892
Guarantã Energética Ltda. ....	33.348	7.667	5.457	938
Itamarati Norte S.A. ....	475.881	430.839	72.393	77.277
Paratininga Energia S.A.....	122.376	75.153	16.029	11.467
Primavera Energia S.A.....	49.901	43.782	27.149	10.642
Rede Lajeado Energia S.A.....	1.075.334	1.118.401	139.831	128.183
Rio do Sangue Energia S.A. ....	171.533	82.603	23.013	11.745
Tangará Energia S.A. ....	527.352	524.605	76.900	68.543
Usina Alto Alegre S.A. ....	32.691	24.332	3.899	3.240
Usinas Itamarati .....	-	31.509	-	3.584
VP Energia S.A.....	36.110	40.069	969	8.628
Outros.....	913.504	734.002	111.783	63.218
Energia adquirida - PROINFA.....	120.386	79.087	23.762	12.029
Amortização de custos Parcela A .....	-	-	6.606	(27.065)
(-) Diferimento de custos da Parcela A.....	-	-	2.959	23.861
(-) Crédito de PIS não cumulativo .....	-	-	(10.774)	(9.854)
(-) Crédito COFINS não cumulativo.....	-	-	(49.625)	(45.387)
<b>Total</b> .....	<b><u>6.422.983</u></b>	<b><u>6.409.653</u></b>	<b><u>723.986</u></b>	<b><u>637.924</u></b>

(\*) Informações não auditadas.

### 33. DESPESAS OPERACIONAIS

	<b>Despesas com vendas</b>		<b>Despesas gerais e administrativas</b>		<b>Outras despesas operacionais</b>	
	<u>2009</u>	<u>2008</u>	<u>2009</u>	<u>2008</u>	<u>2009</u>	<u>2008</u>
Pessoal.....	5.921	4.832	20.958	20.371	-	-
Administradores.....	-	-	2.059	2.668	-	-
Material.....	9	41	3.851	3.224	-	-
Serviço de terceiros.....	17.829	16.166	27.172	19.517	-	-
Depreciação e amortização .....	-	-	3.494	4.708	12	12
Arrendamentos e aluguéis.....	-	-	2.659	2.011	-	-
Tributos.....	1	2	424	68	3.615	3.440
Seguros.....	-	-	1.288	570	-	-
Provisão (Liq. de Reversão).....	(3.512)	(3.220)	-	-	(987)	(1.782)
Outros.....	1.097	117	5.103	4.194	1.570	2.780
	<b><u>21.345</u></b>	<b><u>17.938</u></b>	<b><u>67.008</u></b>	<b><u>57.331</u></b>	<b><u>4.210</u></b>	<b><u>4.450</u></b>
			<b>Despesas com vendas</b>		<b>Despesas gerais e administrativas</b>	
			<u>2009</u>	<u>2008</u>	<u>2009</u>	<u>2008</u>
<b>Despesas com pessoal</b>						
Remuneração.....			4.353	3.554	23.894	25.210
Encargos sociais - INSS.....			1.219	994	1.861	2.370
Encargos sociais - FGTS.....			349	284	494	608
Encargos sociais - outros .....			-	-	21	7
Programa de inc. à aposent. e dem. voluntária .....			-	-	31	990
Contribuição como mantenedor da fundação .....			-	-	13	51
Indenização sobre o saldo do FGTS .....			-	-	559	495
(-) Transferências para ordens em curso.....			-	-	(5.915)	(9.360)
<b>Total despesas com pessoal</b> .....			<b><u>5.921</u></b>	<b><u>4.832</u></b>	<b><u>20.958</u></b>	<b><u>20.371</u></b>



### 34. OUTRAS RECEITAS (DESPESAS) FINANCEIRAS

	<u>2009</u>	<u>2008</u>
<b>Outras receitas financeiras</b>		
Multas moratórias e compensatórias.....	135	797
Juros sobre novação faturas.....	5.482	7.335
Outras receitas financeiras.....	<u>2.502</u>	<u>2.360</u>
<b>Total</b> .....	<u><b>8.119</b></u>	<u><b>10.492</b></u>
<b>Outras despesas financeiras</b>		
Multas por infrações.....	188	3.446
I.O.F./C.P.M.F.....	7.324	4.937
Recuperação despesas.....	420	304
Outras despesas financeiras.....	<u>(5.341)</u>	<u>2.687</u>
<b>Total</b> .....	<u><b>2.591</b></u>	<u><b>11.374</b></u>

### 35. OUTROS RESULTADOS

	<u>2009</u>	<u>2008</u>
<b>Outras receitas:</b>		
Ganhos na alienação de bens e direitos.....	242	1.598
Outras receitas.....	<u>1.144</u>	<u>1.969</u>
<b>Total</b> .....	<u><b>1.386</b></u>	<u><b>3.567</b></u>
<b>Outras despesas:</b>		
Perdas na desativação de bens e direitos.....	17.662	4.248
Perdas na alienação de bens e direitos.....	352	1.423
Outras despesas.....	<u>3.125</u>	<u>2.997</u>
<b>Total</b> .....	<u><b>21.139</b></u>	<u><b>8.668</b></u>

### 36. DEMONSTRAÇÕES DOS FLUXOS DE CAIXA

O caixa e equivalentes de caixa são constituídos conforme a seguir:

	<u>2009</u>	<u>2008</u>
Fundos de caixa.....	80	77
Saldo em bancos.....	27.914	26.067
Aplicações financeiras.....	4.901	13.760
Outros.....	<u>2.250</u>	<u>382</u>
<b>Total</b> .....	<u><b>35.145</b></u>	<u><b>40.286</b></u>

Caixa e equivalentes de caixa consistem em numerário disponível, saldos em poder de bancos, aplicações financeiras de curto prazo, prontamente conversíveis em um montante conhecido de caixa, ordens de pagamento e numerário em trânsito. A composição individualizada das aplicações financeiras, por instituição financeira, tipo de aplicação e as respectivas taxas, estão demonstrados na nota explicativa nº 5.

### 37. PARTICIPAÇÃO NOS RESULTADOS

Foi implantado o programa de participação dos empregados nos lucros ou resultados, com base em acordo de metas operacionais e financeiras previamente estabelecidos. O montante dessa participação registrada como custo operacional e paga no exercício de 2009 foi de R\$ 2.536, (R\$ 2.018 em 2008).

### 38. REVISÃO TARIFÁRIA

A ANEEL através da Resolução Homologatória nº 784, de 24/3/2009 e Nota Técnica nº 091/2009/SRE/ANEEL, de 17/3/2009, homologou o resultado definitivo da segunda revisão tarifária periódica estabelecendo que as tarifas de fornecimento de energia elétrica da CEMAT ficam reposicionadas em -5,91% (menos cinco vírgula noventa e um por cento).

Através da Resolução Homologatória nº 794, de 7/4/2009 e da Nota Técnica nº 118/220-SRE/ANEEL, de 31/3/2009, a ANEEL homologou o resultado do índice de reajuste tarifário anual de 2009, da CEMAT, fixando o reajuste em 15,99% (quinze vírgula noventa e nove por cento), sendo 11,33% (onze vírgula trinta e três por cento) relativos ao reajuste tarifário anual e 4,66% (quatro vírgula sessenta e seis por cento) relativos aos componentes financeiros adicionais, o qual deduzido o efeito dos componentes financeiros do ano de 2008, resultou no percentual médio de 13,04% (treze vírgula zero quatro por cento) a ser percebido pelos consumidores. As tarifas que contemplam o respectivo reajuste tarifário anual e os componentes financeiros externos ao reajuste, entraram em vigor em 8/4/2009 a 7/4/2010.

A CEMAT interpôs recurso administrativo contra a Resolução ANEEL 784/2009, por entender que os resultados da revisão tarifária periódica de 2008 não consideraram corretamente custos e investimentos realizados, o que representariam aumentos reais e maiores tarifas de energia. Portanto, o componente financeiro apresentado (passivo regulatório) na Nota Técnica nº 118 de 31/3/2009, homologada pela Resolução Homologatória nº 794, de 7/4/2009, como ajuste financeiro oriundo da segunda Revisão Tarifária Periódica, no montante de R\$ 12.693 mil, deve ser anulado e, como consequência, não foi registrado como passivo regulatório nas demonstrações contábeis da Companhia em 31/12/2009.

A CEMAT, por meio de seu Departamento Jurídico, considera boas as chances de êxito do citado recurso administrativo e avaliará o ajuizamento de ação judicial caso o julgamento deles pela ANEEL não sejam satisfatório.

**39. INVESTIMENTO REMUNERÁVEL (\*)**

O Investimento Remunerável, também denominado de Base de Remuneração, constituído pelo Ativo Imobilizado em Serviço - AIS e Almoxarifado de Operação, deduzido do saldo das Obrigações Vinculadas ao Serviço Público de Energia Elétrica (Obrigação Especial), sobre o qual foi calculada a remuneração, bem como o AIS que gerou a cota de depreciação, que fazem parte da Parcela "B" da Receita Requerida - RR da Concessionária, homologada pela Resolução Homologatória ANEEL nº 784, de 24/3/2009 e Nota Técnica nº 091/2009-SRE/ANEEL, de 17/3/2009, se atualizados pelo IGPM nos Reajustes Tarifários Anuais, já ocorridos, estariam assim formados:

Item	Descrição	Revisão 4/2008	Reajuste 4/2009
1	Ativo imobilizado em serviço - AIS .....	2.149.112	2.283.861
2	Índice de aproveitamento integral.....	-	-
3	Obrigações especiais .....	303.538	322.570
4	Bens totalmente depreciados.....	180.785	192.120
<b>5</b>	<b>Base de remuneração bruta = (1)-(2)-(3)-(4).....</b>	<b>1.664.789</b>	<b>1.769.171</b>
6	Depreciação acumulada .....	832.860	885.080
7	AIS líquido (Valor de mercado em uso) .....	1.316.252	1.398.781
8	Índice de aproveitamento depreciado.....	-	-
9	Valor da base de remuneração - (VBR).....	1.316.252	1.398.781
10	Almoxarifado em operação .....	9.532	10.130
11	Ativo diferido.....	-	-
12	Terrenos e servidões.....	10.534	11.194
<b>13</b>	<b>Base de Remuneração Líquida = (1)-(6)-(8)-(3)+(10)+(11)+(12).....</b>	<b>1.032.780</b>	<b>1.097.535</b>
14	Base de remuneração bruta - RGR/PLPT .....	133.603	141.980
15	Depreciação acumulada - RGR/PLTP .....	11.993	12.745
<b>16</b>	<b>Base de remuneração líquida - RGR/PLPT.....</b>	<b>121.610</b>	<b>129.235</b>
17	Taxa de depreciação .....	4,44%	4,44%
<b>18</b>	<b>Quota de reintegração regulatória = (17) * (5).....</b>	<b>73.910</b>	<b>78.544</b>
<b>19</b>	<b>Variação IGPM (RH ANEEL nº 794 de 7/4/2009) .....</b>	<b>-</b>	<b>6,27%</b>

(\*)Informações não auditadas.

**40. PLANO DE APOSENTADORIA E PENSÃO**

A Companhia patrocina em conjunto com seus empregados em atividade, ex-empregados e respectivos beneficiários, planos de benefícios de aposentadoria e pensão com o objetivo de complementar e suplementar os benefícios pagos pelo sistema oficial da previdência social, cuja administração é feita através da Redeprev - Fundação Rede de Previdência, entidade fechada de previdência complementar, multipatrocinada, constituída como fundação, sem fins lucrativos, com autonomia administrativa e financeira.

Os planos de benefício instituídos pela Companhia junto à Redeprev são:

**a. Plano de benefícios CEMAT BD-I:**

Está estruturado na forma de Benefício Definido e é custeado pelos participantes ativos, participantes assistidos e patrocinadora. Esse plano encontra-se em extinção para novas adesões desde 1/1/1999.

**b. Plano de benefícios CEMAT-R:**

Obteve autorização e aprovação para a aplicação do seu Regulamento através da Portaria nº 880, de 12/1/2007, emitida pelo Departamento de Análise Técnica da Secretaria de Previdência Complementar do MPS. O referido plano é resultante da fusão dos extintos Planos de Benefícios CELPA-R, CEMAT-R e ELÉTRICAS-R, cujos Regulamentos foram condensados em um único Regulamento, sem solução de continuidade. Assegura os seguintes benefícios de risco:

- Suplementação da aposentadoria por invalidez;
- Suplementação do auxílio-doença;
- Suplementação da pensão por morte; e
- Pecúlio por morte.

Os benefícios são custeados exclusivamente pela CEMAT e de forma solidária com as demais Patrocinadoras, CELPA, Centrais Elétricas do Pará S.A. e as empresas do REDE ENERGIA.

Antes da fusão os planos eram contabilizados em separado, e a partir de então as contas são prestadas de forma comum, em um único balancete, por conta da legislação que regula as entidades de previdência complementar. Todavia, especificamente para efeitos desta Avaliação e para o cumprimento da Deliberação CVM 371/2000, impõe-se a aferição compartimentada dos compromissos atuariais, das despesas com contribuições, dos custos e do Ativo do Plano de Benefícios R, por empresa Patrocinadora.

**c. Plano de benefício CEMAT-OP:**

Instituído em 1/1/1999 assegura o benefício de renda mensal vitalícia, após o prazo de diferimento. Durante o prazo de diferimento do benefício, este plano está estruturado na modalidade de Contribuição Definida e o valor da Renda Mensal Vitalícia está sempre vinculado ao montante financeiro das contribuições acumuladas a favor do participante. A renda mensal vitalícia, uma vez iniciada, é atualizada monetariamente anualmente, sendo nesta fase considerada Benefício Definido. O custeio do plano é feito pelos participantes ativos (90%) e pela patrocinadora (10%).





Centrais Elétricas Matogrossenses S.A. - CEMAT [www.redenergia.com](http://www.redenergia.com)

Situação Financeira dos Planos de Benefícios - Avaliação Atuarial - data-base 31/12/2009:

**a. Informações dos participantes:**

	Planos de Benefícios		
	Cemat BD-I	Cemat-R	Cemat-OP
Número participantes .....	4	1.581	1.569
Número assistidos .....	100	28	307
Número beneficiários pensionistas .....	48	11	-
	<b>152</b>	<b>1.620</b>	<b>1.876</b>

**b. Plano de contribuição definida - CEMAT-OP:**

Em 31/12/2009, o saldo dos benefícios acumulados referente a este plano é de R\$ 48.671 (R\$ 52.463 em 2008).

O saldo dos benefícios acumulados corresponde ao fundo formado pelas contribuições individuais de cada participante e contribuições da patrocinadora, acrescidas dos respectivos rendimentos. As contribuições são determinadas anualmente com base no plano de custeio do Plano CEMAT-OP.

**c. Planos de benefício definido - CEMAT BD-I e CEMAT-R:**

**Deliberação CVM nº 371/2000:**

Com base na avaliação atuarial elaborada por atuários independentes da Companhia, em 31/12/2009, dos planos de benefícios definidos, seguindo os critérios requeridos por esta Deliberação, o passivo atuarial da Companhia é conforme segue:

**Premissas utilizadas nesta avaliação atuarial**

As principais premissas atuariais, em 31/12/2009, utilizadas para determinação da obrigação atuarial são as seguintes:

	Avaliação atuarial 2008 (1)	Avaliação atuarial 2009	Taxa
1. Taxa de desconto para o cálculo do valor presente .....	8,76% (6% líquido)	6,00% líquido - plano de risco 5,50% líquido - demais planos	
2. Taxa de rendimento esperada sobre os ativos dos planos.....	8,76% (6% líquido)	6,00% líquido - plano de risco 5,50% líquido - demais planos	
3. Taxa de crescimento salarial futuro .. 4,65% (2% líquido)	4,30% (2% líquido)		
4. Taxa de crescimento real dos benefícios:			
Da Previdência Social .....	-	-	
Do Plano.....	-	-	
5. Taxa de inflação .....	2,60%	2,30%	
Fator de capacidade:			
Dos salários.....	0,98%	1,00%	
Dos benefícios.....	0,98%	1,00%	
6 Tábua de mortalidade geral.....	IBGE 2007, ambos os sexos, com redução de 22% nas taxas anuais de mortalidade.	AT2000 - Male IBGE 2008, ambos os sexos.	
7. Tábua de mortalidade de inválidos .....	Álvaro Vindas	Álvaro Vindas	
8. Tábua de entrada em invalidez .....	Nula	Nula	
9. Tábua de rotatividade.....	Nula	Nula	

A tábua de mortalidade mínima usada é a AT83, nas últimas avaliações atuariais utilizou-se a tábua de mortalidade disponibilizada pelo IBGE, com redução de 22% na mortalidade. Na presente avaliação utilizamos a AT2000 - Male.

**Síntese da avaliação atuarial**

	Planos de Benefícios			2009
	Cemat BD-I	Cemat-R	Cemat - OP	Total
1. Exigível atuária.....	40.108	11.539	131.177	182.824
2. Benefícios concedidos .....	39.088	11.539	82.506	133.133
3. Aposentadoria .....	26.689	-	82.506	109.195
4. Invalidez.....	5.054	9.251	-	14.305
5. Pensão .....	7.344	2.288	-	9.632
6. Benefícios a conceder .....	1.020	-	48.671	49.691
7. Benefício definido.....	1.020	-	-	1.020
8. Contribuição definida.....	-	-	48.671	48.671

**Reconciliação contábil - Passivo consolidado**

	Deliberação CVM 371	Confissão de dívida (*)	Total
Saldo em 31/12/2008.....	353	28.723	29.076
Despesa do exercício.....	-	2.780	2.780
Pagamentos de contribuições/divida.....	-	(6.486)	(6.486)
Saldo em 31/12/2009.....	<b>353</b>	<b>25.017</b>	<b>25.370</b>

**d. Confissão de dívida:****Contas a pagar da CEMAT para a Redeprev**

Em 29/1/2003 foi firmado contrato de Parcelamento de dívida, relativo à reserva matemática no montante de R\$ 23.240 que será amortizado em 132 parcelas mensais e sucessivas, sendo a última em 31/12/2013, atualizadas monetariamente pelo INPC + 6% de juros a.a. Em 18/7/2006 foi firmado um instrumento particular de contrato de amortização de insuficiência atuarial no valor de R\$ 2.500, dos quais R\$ 1.142 referem-se à cobertura integral da insuficiência verificada no plano de benefício, e R\$ 1.358 com vistas à constituição de fundo de cobertura de oscilação de risco, esse montante será pago em 60 (sessenta) parcelas mensais e sucessivas a partir de 30/7/2006 acrescido de juros de 6% a.a + INPC. O saldo dos contratos em 31/12/2009 resultou no montante de R\$ 25.017, sendo R\$ 6.567 no passivo circulante e R\$ 18.450 no passivo não circulante (R\$ 28.723, R\$ 5.995 e R\$ 22.728 em 2008, respectivamente), na rubrica "Benefícios pós-emprego".

**Contribuições efetuadas no ano:**

No exercício findo em 31/12/2009 foi destinado aos três planos de benefícios o montante de contribuições no valor de R\$ 988 (R\$ 383 em 2008), registrados como despesas de pessoal.

**Outras informações:**

A Companhia é responsável pela cobertura integral de qualquer déficit apurado nos planos de benefícios caracterizados como Benefício Definido.

**41. SEGUROS (\*)**

A Companhia mantém apólices de seguros, por montantes considerados suficientes, para cobrir prejuízos causados por eventuais sinistros em seu patrimônio, bem como por reparações em que seja civilmente responsável por danos involuntários, materiais e/ou corporais causados a terceiros decorrentes de suas operações, considerando a natureza de sua atividade. As principais coberturas são:

<u>Ramo de seguro</u>	<u>Vencimento</u>	<u>Importância segurada</u>	<u>Prêmio</u>
RO .....	30/9/2010	R\$ 20.000	R\$ 606
RCG .....	30/9/2010	R\$ 20.000	R\$ 243
D&O.....	2/8/2010	R\$ 37.606	R\$ 35
Auto e RCF próprios 1º risco.....	30/9/2010	Casco = Valor de mercado RCF = R\$ 300 Danos Morais: R\$ 100	R\$ 118
Auto e RCF próprios 2º risco.....	30/9/2010	RCF = R\$ 700	R\$ 20
Auto e RCF total fleet 1º risco .....	30/9/2010	Casco = Valor de mercado RCF = R\$ 300 Danos morais: R\$ 100	R\$ 227
Auto e RCF total fleet 2º Risco.....	30/9/2010	RCF = R\$ 700	R\$ 57
Aeronáutico.....	15/10/2010	Imp. Seg. Casco: US\$ 2.500 Imp. Seg. LUC (RC): US\$ 50.000 Imp. Seg. Spare Parts US\$ 500 Imp. Seg. APP Tripulantes US\$ 20	US\$ 40
Aeronáutico (Reta).....	15/10/2010	Reta 1/2/3/4: R\$ 511	R\$ 4
Aeronáutico (RC Hangar).....	15/10/2010	US\$ 1.000	US\$ 11
Transportes (Fatura dezembro).....	31/8/2010	Limite máximo por Averbação R\$ 1.500	R\$ 5
Vida em grupo (Fatura dezembro).....	30/11/2010	Básico R\$ 25	R\$ 13

**Descrição dos riscos**

**Riscos operacionais:** a apólice garante as avarias, perdas e danos materiais de origem súbita, imprevista e acidental a edifícios, equipamentos, maquinismos, ferramentas, móveis e utensílios, e demais instalações que constituem o estabelecimento segurado descrito na apólice. Trata-se de apólice corporativa com Cláusula Adicional de Reintegração Automática.

**Responsabilidade civil geral:** cobertura dos danos materiais e corporais causados a terceiros em decorrência das operações comerciais e industriais. Trata-se de apólice corporativa.

**Seguro de D&O:** o objetivo do seguro é o pagamento, a título de perdas, devido a terceiros pelo segurado decorrente de reclamação, resultante da prática de qualquer ato danoso praticado pelo segurado durante o período de vigência da apólice, em decorrência de sua condição de conselheiro ou diretor da sociedade. Trata-se de apólice corporativa.

**Automóveis:** cobertura de Colisão, Incêndio e Roubo (casco) e de Danos Materiais, Corporais e Morais causados a terceiros (RCF) em decorrência de acidentes automobilísticos.

**Aeronáutico casco/LUC:** casco: garantia ao segurado na perda e/ou avaria da aeronave. LUC - Limite Único Combinado: é o reembolso das obrigações que o segurado vier a ser obrigado a pagar judicialmente ou por acordo previamente autorizado pela seguradora, por danos pessoais e/ou materiais e transportados e/ou não transportados.



**Seguro RC hangar:** o presente seguro tem por objetivo o pagamento em nome do Segurado de todas as quantias que o mesmo for legalmente obrigado a pagar com prejuízos por Danos Pessoais e por Perda ou Dano à Propriedade de Terceiros (Danos Materiais).

**Transportes:** cobertura garantindo os reparos e/ou reposição dos bens de sua propriedade em decorrência de sinistros ocorridos durante os transportes terrestres, aéreos e lacustres.

**Vida em grupo:** cobertura de morte de qualquer tipo, invalidez permanente total ou parcial, por acidente e invalidez permanente e/ou total por doença ocorrida com empregados.

(\*) Informações não auditadas.

## 42. INSTRUMENTOS FINANCEIROS

Atendendo à Instrução CVM nº 475, de 17/12/2008, a Companhia divulga a seguir informações relativas a seus instrumentos financeiros.

### Gerenciamento de risco

A Companhia possui procedimentos de controles preventivos e detectivos que monitoram sua exposição aos riscos de crédito, de mercado, escassez de energia, bem como riscos relacionados à Companhia e suas operações.

### Gerenciamento dos riscos de crédito

Risco da Companhia incorrer em perdas resultantes da dificuldade de recebimento de valores faturados a seus consumidores, concessionárias e permissionárias. A mitigação desse risco ocorre com a aplicação de procedimentos analíticos de monitoramento das contas a receber de consumidores, ações de cobrança e corte no fornecimento de energia. Outro fator que minimiza o risco de crédito é o perfil da carteira de crédito, que é pulverizada em um número expressivo de consumidores.

### Gerenciamento de risco de mercado

Estamos expostos a riscos de mercado decorrentes de nossas atividades. Esses riscos de mercado, que estão além de nosso controle, envolvem principalmente a possibilidade de que mudanças nas taxas de juros, taxas de câmbio e inflação possam vir a afetar negativamente o valor de nossos ativos financeiros, fluxos de caixa e rendimentos futuros. Risco de mercado é a eventual perda resultante de mudanças adversas das taxas e preços de mercado. A mitigação desse risco ocorre através da aplicação de procedimentos de avaliação da exposição dos ativos e passivos ao risco de mercado e, conseqüentemente, contratação de hedge junto a Instituições Financeiras de primeira linha.

### Gerenciamento de riscos relacionados à Companhia e suas operações

Nossas receitas operacionais podem ser positiva ou negativamente afetadas por decisões da ANEEL com relação às nossas tarifas. As tarifas que cobramos pela venda de energia aos consumidores são determinadas de acordo com os contratos de concessão celebrados com a ANEEL e estão sujeitas à discricionariedade regulatória da ANEEL. A mitigação desse risco ocorre pelo monitoramento e aplicação de todas as normas e procedimentos definidos pela ANEEL e um criterioso gerenciamento de custos operacionais.

### Gerenciamento de riscos de escassez de energia

O Sistema Elétrico Brasileiro é abastecido predominantemente pela geração hidrelétrica. Um período prolongado de escassez de chuva, durante a estação úmida, reduzirá o volume de água nos reservatórios dessas usinas, trazendo como consequência o aumento no custo na aquisição de energia no mercado de curto prazo e na elevação dos valores de Encargos de Sistema em decorrência do despacho das usinas termelétricas. Numa situação extrema poderá ser adotado um programa de racionamento, que implicaria em redução de receita. No entanto, considerando os níveis atuais dos reservatórios e as últimas simulações efetuadas, o Operador Nacional de Sistema Elétrico - ONS não prevê para os próximos anos um novo programa de racionamento.

### Política de utilização de instrumentos derivativos

A Companhia utiliza instrumentos financeiros derivativos, registrados em contas patrimoniais e de resultado, com o propósito de atender às suas necessidades no gerenciamento de riscos de mercado, decorrentes dos descalamentos entre moedas e indexadores.

As operações com instrumentos derivativos são realizadas, por intermédio das superintendências financeiras de acordo com a estratégia previamente aprovada pelos gestores da Companhia.

### Instrumentos derivativos

Atualmente a contratação de instrumentos derivativos objetiva proteger a exposição das obrigações da Companhia ao risco de mercado, principalmente, riscos de variação cambial que possam resultar em perda financeira. Estes contratos são celebrados em mercado de balcão diretamente com instituições financeiras de primeira linha. As operações com derivativos da Companhia não possuem verificadores nem chamada de margens, sendo liquidadas integralmente no vencimento.

### Obrigações expostas à variação cambial

Através da aplicação de procedimentos de avaliação da estrutura do endividamento e sua exposição à variação cambial, foram contratados instrumentos financeiros derivativos, contratos de swap, objetivando, principalmente, mitigar os riscos de eventuais perdas financeiras dos empréstimos Notes Units, BID e Capital de Giro.

Os diferenciais a receber e a pagar referentes aos instrumentos financeiros derivativos, ativos e passivos, são registrados em contas patrimoniais de "Outros Ativos (diferencial a receber) e Outros Passivos (diferencial a pagar)" e o resultado apurado na conta "Outras Receitas e Despesas Financeiras (resultado) e ou Imobilizado em Curso (quando da construção do imobilizado operacional - determinação da ANEEL em seu manual de contabilidade)".



## Composição dos saldos registrados em contas patrimoniais de outros ativos e passivos:

Objetivo de "hedge" de risco de mercado	Indexadores	Vencimento	Valor referencial 2009	Custo amortizado		Valor justo		
				2009	2008	2009	2008	
<b>"Swap" BID</b>								
Banco Société Générali...		fev/10 a mai/12	29.027	(17.810)	(10.483)	(17.773)	(10.326)	
Ponta ativa.....	USD + 0%			22.932	36.925	22.205	33.357	
Ponta passiva.....	IGPM + 4,78%			40.742	47.408	39.978	43.683	
Banco Itaú BBA S.A.....		fev/10 a mai/15	56.461	(34.491)	(20.014)	(35.046)	(20.036)	
Ponta ativa.....	USD + 0%			44.605	70.110	42.500	61.877	
Ponta passiva.....	IGPM + 5,36%			79.096	90.124	77.546	81.913	
Unibanco S.A.....		fev/10 a mai/15	8.252	(4.974)	(2.585)	(5.075)	(2.865)	
Ponta ativa.....	USD + 0%			6.519	9.348	5.831	7.446	
Ponta passiva.....	IGPM + 4,60%			11.493	11.933	10.906	10.311	
J. P. Morgan S.A.....		fev/10 a mai/15	61.888	(36.887)	(19.104)	(37.523)	(20.998)	
Ponta ativa.....	USD + 0%			48.893	70.110	43.727	55.842	
Ponta passiva.....	IGPM + 4,60%			85.780	89.214	81.250	76.840	
<b>Total BID .....</b>				<b>(94.162)</b>	<b>(52.186)</b>	<b>(95.417)</b>	<b>(54.225)</b>	
<b>"Swap" notes units</b>								
Unibanco S.A.....		fev/10 a fev/12	53.380	(35.750)	(17.825)	(36.599)	(19.090)	
Ponta ativa.....	USD + 0%			43.530	58.425	42.302	52.447	
Ponta passiva.....	IGPM + 5,70%			79.280	76.250	78.901	71.537	
Merril Lynch.....		fev/10 a fev/12	53.452	(31.726)	(14.870)	(31.298)	(14.298)	
Ponta ativa.....	USD + 0%			43.530	58.425	42.302	52.447	
Ponta passiva.....	IGPM + 4,20%			75.256	73.295	73.600	66.745	
<b>Total notes.....</b>				<b>(67.476)</b>	<b>(32.695)</b>	<b>(67.897)</b>	<b>(33.388)</b>	
<b>"Swap" capital de giro</b>								
Banco Safra S.A.....		jan/10 a fev/10	4.386	58	17.982	72	18.173	
Ponta ativa.....	IENE + 5,20%			5.570	55.248	5.592	55.842	
Ponta passiva.....	CDI + 2,0138%			5.512	37.266	5.520	37.669	
<b>Total capital giro .....</b>				<b>58</b>	<b>17.982</b>	<b>72</b>	<b>18.173</b>	
<b>Total geral.....</b>				<b>(161.580)</b>	<b>(66.899)</b>	<b>(163.242)</b>	<b>(69.440)</b>	

**Resultado apurado no período, registrado na rubrica "outras receitas e despesas financeiras":**

O reconhecimento do resultado líquido não realizado nas operações com instrumentos derivativos é registrado pelo regime de competência, que pode ser diferente da mensuração do valor justo. As diferenças apuradas na mensuração do valor justo desses instrumentos também estão sendo contabilizadas no resultado do período.

**Unit notes**

Em 31/12/2009 a Companhia mantinha instrumentos de troca de resultados financeiros - SWAP com as referidas instituições financeiras, para fazer face às oscilações que possam ocorrer na moeda nacional com relação ao dólar norte-americano no montante de US\$ 50.000 (R\$ 111.989) valor original, correspondente à captação de recursos através de "Unit Note".

O resultado líquido reconhecido destas operações acumula perdas, de fevereiro de 2006 a dezembro de 2009, no montante de R\$ 67.476, sendo R\$ 31.726 junto ao Banco Merrill Lynch de Investimentos S.A., que optou pelo IGP-M mais 4,20% a.a. e R\$ 35.750 com o Unibanco - União de Bancos Brasileiros S.A. que optou pelo IGP-M mais 5,70% a.a. com vencimentos em 12/2/2010, 11/2/2011 e 13/2/2012, respectivamente.

**BID**

Em 25/7/2006, a CEMAT toma empréstimos junto ao Banco Interamericano de Desenvolvimento - BID, sendo liberado US\$ 89.500 como parte dos recursos dos empréstimos aprovados de um total de US\$ 114.500. Do total liberado, US\$ 50.000 são provenientes de recursos próprios do BID (denominados como "A Loan" ou parte A) e US\$ 39.500 são provenientes de um sindicato de bancos (club deal) composto pelo Banco Société Générale e Banco Itaú Europa. A parte A do financiamento terá o prazo total de nove anos para liquidação, sendo três anos de carência e mais seis para amortização do principal. A parte B terá o prazo total de seis anos para liquidação, sendo três anos de carência e mais três anos para amortização. As amortizações tanto do principal quanto dos encargos serão trimestrais. O custo da parte A é de Libor acrescida de spread de 4,25% a.a. e a parte B de Libor acrescida de spread de 3,875% a.a. O principal da operação foi protegido contra as oscilações da variação cambial (swap) a taxas que variam entre IGP-M acrescido de spread de 4,23% a.a. a 5,39% a.a.





Centrais Elétricas Matogrossenses S.A. - CEMAT [www.redenergia.com](http://www.redenergia.com)

O resultado reconhecido líquido dessas operações acumula perdas, de julho/2006 a dezembro de 2009, no montante de R\$ 94.162, sendo R\$ 17.810 com o Banco Soci t  G n rale que optou pela taxa de IGP-M mais 4,77%, R\$ 34.491 com o Banco Ita  que optou pela taxa de IGP-M mais 4,23% a 5,39%, R\$ 36.887 com o Banco JP Morgan que optou pela taxa de IGP-M mais 4,49% a.a. e R\$ 4.974 com o Unibanco que optou pela taxa de IGP-M mais 4,60%.

#### Capital de giro

A Companhia possui ainda instrumentos de troca de resultados financeiros - SWAP junto ao Banco Safra S.A., para fazer face   oscila es que possam ocorrer na moeda nacional em rela o ao iene no montante de JPY 2.461.235 (R\$ 40.000 valor original). O resultado l quido das opera es em 31/12/2009 acumula ganhos no montante de R\$ 58 junto ao banco, que optou por iene mais 5,20% a.a. contra CDI mais 2,0107% a 2,0425% a.a. da empresa, com prazo final em 25/2/2010.

#### Valor justo dos instrumentos financeiros derivativos

A Companhia possui apenas opera es de swap, n o possuindo outros instrumentos derivativos. Para a apura o do valor justo foi estimado seu valor presente utilizando-se de uma metodologia comumente empregada pelos participantes do mercado. A metodologia utilizada para o c lculo do valor justo baseia-se na estimativa do valor presente dos pagamentos por meio da utiliza o de curvas de mercado divulgadas pela BM&F.

#### Exposi o cambial sem contrata o de instrumentos financeiros derivativos

##### Tesouro nacional

Corresponde   reestrutura o da d vida externa da Companhia (ver nota explicativa n  23), atualizado de acordo com a varia o das taxas Libor, Taxa prefixada e varia o do d lar, com amortiza o mensal e vencimento em abril de 2024.

Os administradores da Companhia n o contrataram instrumentos financeiros derivativos por possuirem investimentos em B nus de Descontos e B nus ao Par (B nus emitidos pela Uni o) que est o expostos   varia o do d lar, possuem vencimentos id nticos ao valor da d vida e ser o utilizados para quitar a d vida. Os referidos est o contabilizados no ativo n o circulante, na rubrica "cau es e dep sitos vinculados" (vide nota explicativa n  16).

##### Teste de sensibilidade

Em conson ncia com a Instru o CVM n  475/2008,   apresentado a seguir o quadro da an lise de sensibilidade de todas as posi es com derivativos abertas em 31/12/2009, no caso da Companhia, somente contratos de swap. Os swaps da Companhia celebram uma troca de fluxos de caixa, onde ela se compromete a pagar a varia o do IGP-M ou a taxa CDI, recebendo a varia o do d lar ou iene.

Como estas opera es visam proteger d vidas vinculadas   moeda estrangeira, a ponta cambial n o apresenta riscos significativos, pois eventuais altera es ser o compensadas pela d vida subjacente. Logo, a vari vel que pode gerar preju zos e que ser  sensibilizada   o IGP-M ou CDI, embora a liquida o quando ocorrer ser  pela diferen a.

A Companhia definiu 3 cen rios (prov vel, poss vel e remoto) a serem simulados.

No prov vel   utilizada as condi es consideradas como prov veis pela Administra o, estas foram definidas com base nas taxas divulgadas pela BM&F para cada vencimento, e os cen rios poss vel e remoto, uma deteriora o de 25% e 50%, respectivamente, nas vari veis.

Objetivo de "hedge" de risco de mercado	Risco	Cen�rio prov�vel	31/12/2009	
			Cen�rio poss�vel (alta de 25%)	Cen�rio remoto (alta de 25%)
<b>"Swap" BID</b>				
Banco Societe Generalli.....	USD + 0% vs IGPM + 4,78%	(5.856)	(6.582)	(7.309)
Banco Ita� BBA S.A.....	USD + 0% vs IGPM + 5,36%	(15.860)	(17.893)	(19.926)
Unibanco S.A.....	USD + 0% vs IGPM + 4,60%	(4.753)	(5.387)	(6.022)
J.P. Morgan.....	USD + 0% vs IGPM + 4,49%	(35.378)	(40.101)	(44.823)
<b>Total BID</b> .....		<b>(61.847)</b>	<b>(69.963)</b>	<b>(78.080)</b>
<b>"Swap" notes units</b>				
Unibanco S.A.....	USD + 0% vs IGPM + 5,70%	(9.722)	(10.923)	(12.125)
Merril Lynch.....	USD + 0% vs IGPM + 4,20%	(10.519)	(11.819)	(13.119)
<b>Total notes</b> .....		<b>(20.241)</b>	<b>(22.742)</b>	<b>(25.244)</b>
<b>"Swap" capital de giro</b>				
Banco Safra S.A.....	IENE + 5,20% vs CDI + 2,0138%	(51)	(63)	(75)
<b>Total capital giro</b> .....		<b>(51)</b>	<b>(63)</b>	<b>(75)</b>
<b>Total geral</b> .....		<b>(82.139)</b>	<b>(92.768)</b>	<b>(103.399)</b>

#### 43. QUEST ES AMBIENTAIS (\*)

O ano de 2009 foi marcado pela consolida o da gest o ambiental na Companhia, planejada e iniciada nos anos de 2007 e 2008, incluindo a implementa o do Sistema de Gest o Ambiental, Sa de e Seguran a do Trabalho - SGASST, com um sens vel aumento nas horas de treinamentos e sensibiliza o ambiental, um avan o na gest o de res duos, a participa o da  rea de projetos e constru es com adequa es de engenharia, entre outras a es.



Centrais Elétricas Matogrossenses S.A. - CEMAT

www.redenergia.com

Preocupada com os efeitos que as mudanças climáticas podem acarretar à sociedade, bem como com a dinâmica econômica, social e ambiental de suas atividades de geração, distribuição e comercialização de energia elétrica, a Cemat submeteu-se a inventariar suas emissões de gases de efeito estufa em sua cadeia de fornecimento de energia elétrica, bem como deu continuidade a outros programas como a inclusão dos sistemas isolados de distribuição de energia ao Sistema Interligado Nacional (SIN), por meio da implantação de linhas de distribuição no Estado de Mato Grosso e consequente desativação de usinas térmicas a diesel o que contribui com a redução da emissão de CO<sub>2</sub>.

Outra ação adotada pela Cemat na redução das emissões consiste na substituição de veículos da frota própria por outros novos, dando preferência à utilização do álcool como combustível, sempre que possível.

A Companhia aplicou em 2009 por volta de R\$ 1.848 em programas projetos e ações de meio ambiente.

(\*) Informações não auditadas.

#### 44. DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO SEGREGADO POR ATIVIDADE

Em atendimento às instruções e orientações da ANEEL, as unidades de negócios de Distribuição (DIS) e Comercialização (COM) estão sendo apresentadas em conjunto, conforme Ofício Circular 2.306/2004 -SFF/ANEEL (item 2.3, alínea i do anexo):

	2009				2008			
	Ger. (*)	Dis./Com (*)	AV (*)	Total	Ger. (*)	Dis./Com (*)	AV (*)	Total
<b>Receita operacional bruta</b>								
Fornecimento de energia elétrica	491	2.166.013	-	<b>2.166.504</b>	-	1.957.452	-	<b>1.957.452</b>
Suprimento de energia elétrica...	-	11.284	-	<b>11.284</b>	-	24.326	-	<b>24.326</b>
Outras receitas.....	-	15.116	-	<b>15.116</b>	-	15.642	-	<b>15.642</b>
<b>Total da receita operacional bruta</b>	<b>491</b>	<b>2.192.413</b>	-	<b>2.192.904</b>	-	<b>1.997.420</b>	-	<b>1.997.420</b>
<b>Deduções da receita operac. bruta</b>								
ICMS sobre fornecimento de energia elétrica.....	-	(497.662)	-	<b>(497.662)</b>	-	(448.529)	-	<b>(448.529)</b>
Impostos e contribuições sobre a receita.....	(45)	(204.439)	-	<b>(204.484)</b>	-	(186.468)	-	<b>(186.468)</b>
Quotas para reserva global de reversão - RGR.....	-	(23.914)	-	<b>(23.914)</b>	-	(23.061)	-	<b>(23.061)</b>
Programa de Eficiência Energética - PEE.....	-	(6.704)	-	<b>(6.704)</b>	-	-	-	-
Quota - Conta de Desenvolvimento Energético - CDE.....	-	(47.016)	-	<b>(47.016)</b>	-	(40.198)	-	<b>(40.198)</b>
Quota - Conta de Consumo de Combustíveis - CCC.....	-	(42.060)	-	<b>(42.060)</b>	-	(37.582)	-	<b>(37.582)</b>
Pesquisa e Desenvolvimento - P&D.....	-	(6.705)	-	<b>(6.705)</b>	-	-	-	-
Outros encargos.....	-	(13)	-	<b>(13)</b>	-	(11.908)	(41)	<b>(11.949)</b>
<b>Total de deduções da receita operacional bruta</b>	<b>(45)</b>	<b>(828.513)</b>	-	<b>(828.558)</b>	-	<b>(747.746)</b>	<b>(41)</b>	<b>(747.787)</b>
<b>Receita operacional líquida</b>	<b>446</b>	<b>1.363.900</b>	-	<b>1.364.346</b>	-	<b>1.249.674</b>	<b>(41)</b>	<b>1.249.633</b>
<b>Custo do serviço de ener. elétrica</b>								
Energia elétrica comprada para revenda.....	-	(723.986)	-	<b>(723.986)</b>	-	(637.924)	-	<b>(637.924)</b>
Encargo uso sistema transmissão distribuição.....	-	(65.787)	-	<b>(65.787)</b>	-	(29.931)	-	<b>(29.931)</b>
<b>Total do custo do serviço de energia elétrica</b>	-	<b>(789.773)</b>	-	<b>(789.773)</b>	-	<b>(667.855)</b>	-	<b>(667.855)</b>
<b>Custo de operação</b>								
Pessoal.....	35	(56.499)	-	<b>(56.464)</b>	(9)	(55.110)	-	<b>(55.119)</b>
Material.....	(1.554)	(16.286)	-	<b>(17.840)</b>	(1.594)	(8.604)	-	<b>(10.198)</b>
Matéria-prima e insumos p/ produção de energia elétrica....	(15.355)	-	-	<b>(15.355)</b>	(61.250)	-	-	<b>(61.250)</b>
Serviços de terceiros.....	(2.836)	(81.153)	-	<b>(83.989)</b>	(8.826)	(75.386)	-	<b>(84.212)</b>
Depreciação e amortização.....	(993)	(103.770)	(11)	<b>(104.774)</b>	(1.663)	(93.999)	-	<b>(95.662)</b>
Subvenção - CCC.....	63.023	-	-	<b>63.023</b>	67.104	-	-	<b>67.104</b>
Arrendamentos e aluguéis.....	(1)	(1.309)	-	<b>(1.310)</b>	(7.018)	(740)	-	<b>(7.758)</b>
Outros.....	689	382	-	<b>1.071</b>	(8.094)	(265)	-	<b>(8.359)</b>
<b>Total do custo de operação</b>	<b>43.008</b>	<b>(258.635)</b>	<b>(11)</b>	<b>(215.638)</b>	<b>(21.350)</b>	<b>(234.104)</b>	-	<b>(255.454)</b>
<b>Lucro operacional bruto</b>	<b>43.454</b>	<b>315.492</b>	<b>(11)</b>	<b>358.935</b>	<b>(21.350)</b>	<b>347.715</b>	<b>(41)</b>	<b>326.324</b>



Centrais Elétricas Matogrossenses S.A. - CEMAT

www.redenergia.com

	2009				2008			
	Ger. (*)	Dis./Com (*)	AV (*)	Total	Ger. (*)	Dis./Com (*)	AV (*)	Total
<b>Despesas operacionais</b>								
Despesas com vendas.....	-	(21.345)	-	<b>(21.345)</b>	-	(17.938)	-	<b>(17.938)</b>
Despesas gerais administrativas	-	(67.008)	-	<b>(67.008)</b>	-	(57.331)	-	<b>(57.331)</b>
Outras despesas operacionais.....	-	(4.210)	-	<b>(4.210)</b>	-	(4.450)	-	<b>(4.450)</b>
<b>Total das despesas operacionais</b>	<b>-</b>	<b>(92.563)</b>	<b>-</b>	<b>(92.563)</b>	<b>-</b>	<b>(79.719)</b>	<b>-</b>	<b>(79.719)</b>
<b>Resultado do serviço .....</b>	<b>43.454</b>	<b>222.929</b>	<b>(11)</b>	<b>266.372</b>	<b>(21.350)</b>	<b>267.996</b>	<b>(41)</b>	<b>246.605</b>
Receita (despesa) financeira.....	15.905	(50.524)	(32.956)	<b>(67.575)</b>	(1.745)	(111.455)	3.953	<b>(109.247)</b>
Outros resultados .....	(16.165)	(3.588)	-	<b>(19.753)</b>	(703)	(4.398)	-	<b>(5.101)</b>
<b>Resultado operacional .....</b>	<b>43.194</b>	<b>168.817</b>	<b>(32.967)</b>	<b>179.044</b>	<b>(23.798)</b>	<b>152.143</b>	<b>3.912</b>	<b>132.257</b>
Total imposto de renda e contribuição social .....	7.324	(48.346)	-	<b>(41.022)</b>	7.703	(55.399)	-	<b>(47.696)</b>
<b>Lucro (prejuízo) líq. exerc.</b>								
<b>antes rev. JCP.....</b>	<b>50.518</b>	<b>120.471</b>	<b>(32.967)</b>	<b>138.022</b>	<b>(16.095)</b>	<b>96.744</b>	<b>3.912</b>	<b>84.561</b>
Reversão dos juros sobre capital próprio .....	-	-	29.000	<b>29.000</b>	-	-	-	-
<b>Lucro (prejuízo) líquido do exercício .....</b>	<b>50.518</b>	<b>120.471</b>	<b>(3.967)</b>	<b>167.022</b>	<b>(16.095)</b>	<b>96.744</b>	<b>3.912</b>	<b>84.561</b>

(\*) Informações não auditadas.

#### 45. EVENTO SUBSEQUENTE

Conforme Despacho ANEEL nº 245, publicado no Diário Oficial da União em 5/2/2010, a diretoria da ANEEL aprovou o texto de Termo Aditivo aos Contratos de Concessão das Distribuidoras de Energia Elétrica, que altera a metodologia dos reajustes tarifários. A alteração proposta visa obter a neutralidade dos encargos setoriais da “Parcela A” da Receita Anual da Concessionária.

O Termo Aditivo redefine a “Parcela A” no que se refere aos encargos setoriais, considerando-se na fórmula de cálculo econômico, os valores resultantes dos componentes tarifários correspondentes aos respectivos itens de encargos vigentes no reajuste anterior ao mercado de referência.

Inclui também subcláusula financeira, onde assegura às concessionárias, nos processos de revisão e reajuste tarifário, a neutralidade dos encargos setoriais da “Parcela A” em relação à variação de mercado que vier a ocorrer a partir de fevereiro de 2010.

O referido Termo Aditivo será assinado pela Companhia até o final do 1º trimestre de 2010 e a aplicação da nova metodologia de cálculo, será implementada no primeiro reajuste a ser realizado em 2010, com efeitos a partir de fevereiro de 2010.

Conforme Disposições Gerais do referido Termo Aditivo, ficam preservados integralmente os efeitos da disciplina anteriormente vigente.



Centrais Elétricas Matogrossenses S.A. - CEMAT [www.redenergia.com](http://www.redenergia.com)

**MEMBROS DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO**

**JORGE QUEIROZ DE MORAES JUNIOR**  
Presidente

**CARMEM CAMPOS PEREIRA**  
Conselheira Administrativa

**ALBERTO JOSÉ RODRIGUES ALVES**  
Conselheiro Administrativo

**ANTONIO DA CUNHA BRAGA**  
Conselheiro Administrativo

**SEBASTIÃO BIMBATI**  
Conselheiro Administrativo

**ATILANO DE OMS SOBRINHO**  
Conselheiro Administrativo

**ARISTÓTELES LUIZ MENEZES  
VASCONCELLOS DRUMMOND**  
Conselheiro Administrativo

**OCTÁVIO TAVARES DE OLIVA FILHO**  
Conselheiro Administrativo

**HÉLIO TITO SIMÕES DE ARRUDA**  
Conselheiro Administrativo

**MEMBROS DA DIRETORIA**

**CARMEM CAMPOS PEREIRA**  
Diretora Presidente e de Relação com Investidores

**ANTONIO CARLOS FERNANDES DA FONSECA**  
Diretor Vice-Presidente de Operações

**HENRIQUE JUEIS DE ALMEIDA**  
Diretor Financeiro e Administrativo

**VALDIR JONAS WOLF**  
Diretor Vice-Presidente

**JOSÉ ADRIANO MENDES SILVA**  
Diretor de Planejamento e Projetos Especiais

**Milton Henriques de Carvalho Filho**  
Contador - CRC-MT-008306-O/0

**PARECER DO CONSELHO FISCAL**

“Nós membros do Conselho Fiscal da Centrais Elétricas Matogrossenses S.A. – CEMAT, com base no Parecer dos Auditores Independentes, BDO Auditores Independentes, e, tendo examinado o Balanço Patrimonial encerrado em 31 de dezembro de 2009, e seus anexos correspondentes, bem assim o Relatório da Administração, concluímos que as peças refletem adequadamente a situação econômica e financeira da Companhia, e, assim, recomendamos aos Srs. Acionistas sua aprovação em Assembleia Geral.”

**RUBENS GERIGK**  
Conselheiro Efetivo

**FERNANDO QUARTIM  
BARBOSA DE FIGUEIREDO**  
Conselheiro Efetivo

**KLEBER CIMINI LAGE**  
Conselheiro Efetivo

**CARLOS SOUZA BARROS DE CARVALHOSA**  
Conselheiro Efetivo

**CAROL SAMPAIO DIOGO DE SIQUEIRA**  
Conselheira Efetiva



Centrais Elétricas Matogrossenses S.A. - CEMAT [www.redenergia.com](http://www.redenergia.com)**PARECER DOS AUDITORES INDEPENDENTES**

Aos Acionistas e Administradores da  
**Centrais Elétricas Matogrossenses S.A. - CEMAT**  
Cuiabá-MT

1. Examinamos os balanços patrimoniais da Centrais Elétricas Matogrossenses S.A. - CEMAT ("Companhia"), levantados em 31 de dezembro de 2009 e de 2008, e as respectivas demonstrações do resultado, das mutações do patrimônio líquido, dos fluxos de caixa e dos valores adicionados correspondentes aos exercícios findos naquelas datas, elaborados sob a responsabilidade de sua Administração. Nossa responsabilidade é a de expressar uma opinião sobre essas demonstrações financeiras.
2. Nossos exames foram conduzidos de acordo com as normas de auditoria aplicáveis no Brasil e compreenderam: a) o planejamento dos trabalhos, considerando a relevância dos saldos, o volume de transações e os sistemas contábil e de controles internos da Companhia; b) a constatação, com base em testes, das evidências e dos registros que suportam os valores e as informações contábeis divulgados; e c) a avaliação das práticas e das estimativas contábeis mais representativas adotadas pela Administração da Companhia, bem como da apresentação das demonstrações financeiras tomadas em conjunto.
3. Em nossa opinião, as demonstrações financeiras referidas no parágrafo 1 representam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Centrais Elétricas Matogrossenses S.A. - CEMAT em 31 de dezembro de 2009 e 2008, os resultados de suas operações, as mutações
4. Conforme detalhado na nota explicativa nº 38, a Companhia, por entender que informações relevantes não foram consideradas no cálculo das Tarifas de Fornecimento de Energia Elétrica e de Uso do Sistema de Distribuição - TUSD interpôs recurso contra o resultado apresentado pela Aneel na Resolução Homologatória nº 784 de 24 de março de 2009. Portanto, é entendimento dos Especialistas e Assessores Jurídicos da Companhia que o componente financeiro apresentado (passivo regulatório) na Nota Técnica nº 118 de 31 de março de 2009, homologada pela Resolução Homologatória nº 794, de 7 de abril de 2009, como ajuste financeiro oriundo da segunda Revisão Tarifária Periódica deve ser anulado e, como consequência, não foi registrado como passivo regulatório nas demonstrações financeiras da Companhia em 31 de dezembro de 2009.

São Paulo, 19 de fevereiro de 2010

**BDO**

BDO Auditores Independentes  
CRC 2SP013439/O-5 "S" MT

Orlando Octávio de Freitas Júnior  
Sócio-contador  
CRC 1SP178871/O-4 "S" MT

**SILVICULTURA CÁCERES S/A - CNPJ 03.187.176/0001-92 - RELATÓRIO DA DIRETORIA**

Senhores Acionistas, em observância às disposições legais e estatutárias, submetemos à apreciação de V.Sas. as contas relativas aos exercícios de 2009 e 2008, refletidas nas Demonstrações Contábeis, adaptadas às normas das Leis 6404/76, 11638/07 e 11941/2009, a seguir transcritas. Cáceres/MT., 12 de fevereiro de 2010. A DIRETORIA

**BALANÇO PATRIMONIAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 2009 e 2008 (valores expressos em reais e centavos desprezados)**

ATIVO		2009	2008	PASSIVO		2009	2008
<b>ATIVO CIRCULANTE</b>		<b>15.055</b>	<b>14.197</b>	<b>PASSIVO CIRCULANTE</b>		<b>470</b>	<b>468</b>
Caixa e Bancos		1.249	1.366	Obrigações Tributárias		470	468
Impostos a recuperar		13.806	12.831				
<b>ATIVO NÃO CIRCULANTE</b>		<b>28.104.841</b>	<b>27.648.543</b>	<b>PASSIVO NÃO CIRCULANTE</b>		<b>308.194</b>	<b>240.086</b>
Investimentos		28.099.455	27.643.157	Exigível a Longo Prazo		308.194	240.086
Intangível		5.386	5.386	. Emprest. Partes relacionadas		268.194	200.086
				. Contas a pagar		40.000	40.000
				<b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>		<b>27.811.232</b>	<b>27.422.186</b>
				Capital Social		8.423.749	8.423.749
				Reserva de Lucros		718.685	329.639
				Reserva de reavaliação		18.668.798	18.668.798
<b>TOTAL GERAL DO ATIVO</b>		<b>28.119.896</b>	<b>27.662.740</b>	<b>TOTAL GERAL DO PASSIVO</b>		<b>28.119.896</b>	<b>27.662.740</b>

DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS ENCERRADOS EM:			DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA		
(centavos desprezados)			(centavos desprezados)		
	31/12/2009	31/12/2008		31/12/2009	31/12/2008
<b>RECEITAS</b>			<b>ATIVIDADES OPERACIONAIS</b>		
Receitas Operacionais			ENTRADAS		
Receitas Financeiras	1.276	8.172	(+) Vendas a vista	-	-
Equivalência Patrimonial	456.298	191.081	(+) Juros aplicações financeiras	302	378
			Total de Entradas	302	378
<b>DESPESAS</b>			<b>SAÍDAS</b>		
Despesas Operacionais			(-) Fornecedores de prod/serviços	(3.586)	(347.345)
(-) Administrativas	(3.253)	(388.222)	(-) Encargos / Tributos / Impostos	(9.734)	(9.094)
(-) Financeiras	(31.961)	(14.908)	(-) IRPJ / CSLL	-	(229)
(-) Tributárias	(1.314)	(1.116)	Total de Saídas	(13.320)	(356.668)
			Disponibilidade líquida	(13.018)	(356.290)
<b>RESULTADO OPERACIONAL</b>	<b>421.046</b>	<b>(204.993)</b>	<b>ATIVIDADE DE FINANCIAMENTO</b>		
Resultado Não Operacional	-	85.000	(-) Pagamento de dividendos	(32.000)	(32.000)
			(+) Dividendos recebidos	2.170	352
<b>RESULTADO ANTES DO IR/CSLL</b>	<b>421.046</b>	<b>(119.993)</b>	(-) juros pagos de financiamentos	(11.337)	(6.776)
			(+) Financiamentos tomados	72.034	394.659
			(-) Liquidação de financiamentos	(17.966)	-
Provisão- IR e CSLL	-	(406)	Disp. Líquida da ativ. Financiam	12.901	356.235
			Aumento/Redução dispobibilidade	(117)	(55)
<b>RESULTADO LÍQ. EXERCÍCIO</b>	<b>421.046</b>	<b>(120.399)</b>	<b>Disponibilidade Início Período</b>	<b>1.366</b>	<b>1.421</b>
			<b>Disponibilidade Final Período</b>	<b>1.249</b>	<b>1.366</b>

**DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO DOS EXERCÍCIOS DE 2009 e 2008 - (centavos desprezados)**

Nomenclatura	Capital	Reserva Legal	Reserva de Lucros	Reserva de Lucros a Realizar	Reserva de Reavaliação	Reserva de Dividendos	Lucros ou Prejuízos Acumulados	Total
Saldos em 31/12/2007	7.933.995	-	180.860	189.191	18.927.810	-	531.921	27.763.777
Transferências no ano	489.754	90.696	(80.530)	-	-	-	(499.921)	-
Dividendos Distribuídos	-	-	-	-	-	-	(32.000)	(32.000)
Ajuste Anos Anteriores	-	-	-	(189.191)	-	-	-	(189.191)
Reserva Reav. Realizada	-	-	259.012	-	(259.012)	-	-	-
Lucro Líquido Exercício	-	-	(120.399)	-	-	-	-	(120.399)
Saldos em 31/12/2008	8.423.749	90.696	238.943	-	18.668.798	-	-	27.422.186
Dividendos Obrigatórios	-	-	-	-	-	21.052	-	21.052
Dividendos Distribuídos	-	-	(32.000)	-	-	-	-	(32.000)
Reserva Legal	-	21.052	-	-	-	-	-	21.052
Reserva Reav. Realizada	-	-	-	-	-	-	-	-
Lucro Líquido Exercício	-	-	378.941	-	-	-	-	378.941
Saldos em 31/12/2009	8.423.749	111.748	585.884	-	18.668.798	21.052	-	27.811.232

**NOTAS EXPLICATIVAS - Informações complementares às Demonstrações Contábeis**

1 - Sumário das principais práticas contábeis

1.1 - A metodologia empregada tem sustentabilidade na prática rigorosa dos princípios contábeis preconizados pela Lei das Sociedades Anônimas e demais normas legais complementares. A escrituração está mantida em registros permanentes, com as mutações registradas segundo o regime de competência.

1.2 - Investimentos / Intangível

Composição		
Bens	31/12/2009	31/12/2008
Investimentos		
. Participação Societária	28.067.287	27.610.989
. Sudam	2.128	2.128
. Eletrobrás	30.040	30.040
Intangível		
. Marcas e patentes	5.386	5.386
Total	28.104.841	27.648.543

O resultado da avaliação de investimentos pelo método de equivalência patrimonial está contabilizado. A empresa controlada é a Cáceres Florestal S/A, CNPJ 26.774.257/0001-94, com participação correspondente a 82,7918 %.

1.3 - Capital Social

O Capital Social, totalmente integralizado, é de R\$ 8.423.749,60 representado por 54.963.335 ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal.

Cáceres/MT., 12 de fevereiro de 2010.

DIRETORIA - Luis Flávio Veit - Diretor Presidente; Paulo Drager - Diretor

Francisco O. Silva - Técnico em Contabilidade, CRC-MT 008826/O-0 - CPF 079.984.811-53

PARECER DO AUDITOR INDEPENDENTE

Ilmos. Srs. Diretores e Acionistas da **SILVICULTURA CÁCERES S/A.**

Examinei os Balanços Patrimoniais da **SILVICULTURA CÁCERES S/A.** encerrados em 31 de dezembro de 2009 e de 2008 e as respectivas demonstrações de: Resultados do Exercício, Mutações do Patrimônio Líquido, Demonstrações dos Fluxos de Caixa e as Notas Explicativas elaborados sob a responsabilidade de sua administração. Minha responsabilidade é a de expressar uma opinião sobre essas demonstrações financeiras. Meus exames foram conduzidos de acordo com as normas brasileiras de auditoria e compreenderam: a). o planejamento dos trabalhos, considerando a relevância dos saldos, o volume de transações e o sistema contábil e de controles internos da Empresa; b). a constatação, com base em testes, das evidências e dos registros que suportam os valores e as informações contábeis apresentadas, e c). a avaliação das práticas e das estimativas contábeis mais representativas adotadas pela administração da empresa, bem como da apresentação das demonstrações financeiras tomadas em conjunto. Em minha opinião, as referidas demonstrações financeiras representam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da **SILVICULTURA CÁCERES S/A** em 31 de dezembro de 2009 e de 2008, os resultados de suas operações, as mutações do patrimônio líquido e os fluxos de caixa referentes aos exercícios findos naquelas datas, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil. Cáceres, 05 de Fevereiro 2010. Auditor: Sebastião Lopes da Rocha, Contador CRC SP - 101.350/O-S-0 MT - CPF. 471.954.288-34.

## CÁCERES FLORESTAL S/A - CNPJ 26.774.257/0001-94 - RELATÓRIO DA DIRETORIA

Senhores Acionistas: Em observância às disposições legais e estatutárias, submetemos à apreciação de V.Sas. as contas relativas aos exercícios de 2009 e 2008, refletidas nas Demonstrações Contábeis, adaptadas às normas das Leis 6.404/76, 11.638/07 e 11.941/2009, a seguir transcritas.

Cáceres/MT., 12 de fevereiro de 2010.

A DIRETORIA

### BALANÇO PATRIMONIAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 2009 e 2008 (valores expressos em reais e centavos desprezados)

ATIVO	2009	2008	PASSIVO	2009	2008
<b>ATIVO CIRCULANTE</b>	<b>5.252.152</b>	<b>4.959.106</b>	<b>CIRCULANTE</b>	<b>3.940.958</b>	<b>3.616.964</b>
Caixa e Bancos	93.689	218.330	Obrigações Trabalhistas/Previd.	44.136	45.978
Estoques	4.912.014	4.376.665	Obrigações Tributárias	25.399	25.767
Clientes	64.658	69.423	Fornecedores	102.925	23.409
Devedores Diversos	61.358	96.888	Contas a Pagar	-	556
Impostos a recuperar	55.595	68.220	Empréstimos e Financiamentos	3.668.142	3.223.820
Despesas Exercício Seguinte	64.838	129.580	Provisões Diversas	97.656	84.036
			Adiantamentos de Clientes	2.700	213.398
<b>ATIVO NÃO CIRCULANTE</b>	<b>34.183.110</b>	<b>34.199.904</b>	<b>PASSIVO NÃO CIRCULANTE</b>	<b>1.593.257</b>	<b>2.192.138</b>
Realizável a Longo Prazo	1.534.422	1.318.182	Exigível a Longo Prazo	1.593.257	2.192.138
. Projeto Florestal PROTECA/82	47.670	47.670	. Projeto Florestal PROTECA/82	47.670	47.670
. Créditos de partes relacionadas	1.463.689	1.227.586	. Empréstimo e Financiamentos	1.545.587	2.144.468
. Encargos Financeiros a vencer	23.063	42.926	. Emprést. Partes Relacionadas	-	-
Investimentos	10.744	10.744			
Imobilizado	31.755.739	31.844.714	<b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>	<b>33.901.047</b>	<b>33.349.908</b>
Intangível	882.205	526.096	Capital Social	32.531.621	32.531.621
Diferido	-	500.168	Reservas de Lucros	1.369.426	818.287
<b>= TOTAL DO ATIVO</b>	<b>39.435.262</b>	<b>39.159.010</b>	<b>= TOTAL DO PASSIVO</b>	<b>39.435.262</b>	<b>39.159.010</b>
<b>COMPENSAÇÃO</b>			<b>COMPENSAÇÃO</b>		
Compensação Ativa	3.286.792	2.808.794	Compensação Passiva	3.286.792	2.808.794
<b>TOTAL GERAL DO ATIVO</b>	<b>42.722.054</b>	<b>41.967.804</b>	<b>TOTAL GERAL DO PASSIVO</b>	<b>42.722.054</b>	<b>41.967.804</b>

DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS ENCERRADOS EM:			DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA		
(centavos desprezados)			(centavos desprezados)		
	31/12/2009	31/12/2008		31/12/2009	31/12/2008
<b>RECEITA BRUTA OPERACIONAL</b>			<b>ATIVIDADES OPERACIONAIS</b>		
Venda de Produtos	6.036.256	5.319.285	<b>ENTRADAS</b>		
<b>Dedução de Receitas</b>	(267.439)	(356.835)	(+) Vendas a vista	427.642	295.682
(-) Impostos Incidentes s/ Vendas	(267.439)	(356.835)	(+) Recebimento vendas a prazo	1.427.824	1.487.697
(-) Devoluções e Abatimentos	-	-	(+) Adiantamento de clientes	4.547.333	4.237.471
<b>RECEITA LÍQUIDA OPERACIONAL</b>	<b>5.768.817</b>	<b>4.962.450</b>	(+) Juros aplicações financeiras	1.074	460
(-) Custo dos Produtos Vendidos	(2.440.027)	(1.385.499)	Total de Entradas	6.403.873	6.021.310
<b>LUCRO BRUTO OPERACIONAL</b>	<b>3.328.790</b>	<b>3.576.951</b>	<b>SAÍDAS</b>		
<b>Receitas Operacionais</b>	<b>515.532</b>	<b>73.738</b>	(-) Fornecedores de prod/serviços	(1.912.155)	(1.905.288)
Receitas Financeiras	515.532	73.738	(-) Salários/Honorários	(2.067.077)	(2.479.349)
Outras receitas operacionais	-	-	(-) Encargos / Tributos / Impostos	(1.005.680)	(1.122.165)
<b>Despesas Operacionais</b>			(-) Desp. Bancárias / juros	(25.062)	(42.563)
(-) Administrativas	(1.174.268)	(2.147.995)	(-) IRPJ / CSLL	(91.162)	(61.586)
(-) Comerciais	(986.174)	(332.917)	Total de Saídas	(-5.101.136)	(-5.610.951)
(-) Financeiras	(1.040.300)	(856.011)	Disponibilidade líquida	1.302.737	410.359
(-) Tributárias	(38.726)	(48.458)	<b>ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS</b>		
<b>Resultado Operacional</b>	<b>604.854</b>	<b>265.308</b>	(-) compra de imobilizado	(137.366)	(389.053)
<b>Ganhos/Perdas não Operacionais</b>			(+) venda de ativo permanente	6.300	-
Resultado Venda/Baixa de Bens	15.156	(6)	Dispon. Gerada/consumid. Invest.	(131.066)	(389.053)
Outros Resultados Eventuais	33.175	-	<b>ATIVIDADE DE FINANCIAMENTO</b>		
<b>Lucro Líquido antes IR/CSLL</b>	<b>653.185</b>	<b>265.302</b>	(-) Emprést. c/ parte relacionada	(50.604)	(1.319.707)
Provisão I.Renda/C.Social	(149.817)	(43.562)	(+) Recec. empréstimos	32.000	82.500
Red. IRPJ Incent. Fiscal Sudam	54.303	11.710	(-) juros pagos de financiamentos	(698.068)	(529.519)
Participação dos Empregados	(6.532)	(2.653)	(+) Financiamentos tomados	4.693.044	4.405.047
<b>Lucro Líquido do Exercício</b>	<b>551.139</b>	<b>230.797</b>	(-) Financiamentos liquidados	(5.272.684)	(2.560.090)
			Disp. Líquida da ativid. Financiam	(1.296.312)	78.231
			Aumento/Redução dispobibilidade	(124.641)	99.537
			<b>Disponibilidade Início Período</b>	<b>218.330</b>	<b>118.793</b>
			<b>Disponibilidade Final Período</b>	<b>93.689</b>	<b>218.330</b>

### DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO DOS EXERCÍCIOS DE 2009 e 2008 (centavos desprezados)

Nomenclatura	Capital	Reserva Legal	Reserva de Lucros	Reserva Lucro a Realizar	Reserva de Incent. Fiscais	Reserva dividend. Obrigat.	Lucros/Prejuizos Acumul.	Total
Saldos Finais em 31/12/2007	31.880.718	-	623.475	228.515	-	-	614.918	33.347.626
Transferência no Ano	650.903	-	(83.482)	-	-	-	(567.421)	-
Ajustes de Anos Anteriores	-	98.498	(587.490)	-	-	488.992	-	-
Transferência do Ano	-	11.540	7.916	(228.515)	-	51.887	(7.916)	(165.088)
Dividendos Obrigatórios	-	-	39.581	-	-	-	(39.581)	-
Reserva redução IRPJ - ADA	-	-	-	-	11.710	-	-	11.710
Lucro Líquido do Exercício	-	-	155.660	-	-	-	-	155.660
<b>SALDOS FINAIS EM 31/12/2008</b>	<b>32.531.621</b>	<b>110.038</b>	<b>155.660</b>	<b>-</b>	<b>11.710</b>	<b>540.879</b>	<b>-</b>	<b>33.349.908</b>
Reserva Legal	-	27.557	-	-	-	-	-	27.557
Transferência do Ano	-	-	-	-	-	-	-	-
Dividendos Obrigatórios	-	-	-	-	-	124.209	-	124.209
Reserva redução IRPJ - ADA	-	-	-	-	54.303	-	-	54.303
Lucro Líquido do Exercício	-	-	345.070	-	-	-	-	345.070
<b>SALDOS FINAIS EM 31/12/2009</b>	<b>32.531.621</b>	<b>137.595</b>	<b>500.730</b>	<b>-</b>	<b>66.013</b>	<b>665.088</b>	<b>-</b>	<b>33.901.047</b>

**NOTAS EXPLICATIVAS - Informações complementares às Demonstrações Contábeis**

## 1. Sumário das principais práticas contábeis

1.1 - A metodologia empregada tem sustentabilidade na prática rigorosa dos princípios contábeis preconizados pela Lei das Sociedades Anônimas e demais normas legais complementares. A escrituração está mantida em registros permanentes, com as mutações registradas segundo o regime de competência.

1.2 - Os centavos foram desprezados.

1.3 - Estoques

Composição		
Estoques	31/12/2009	31/12/2008
Estoque de Matéria-prima		
. Toras e Toras de Teca Desdobradas	2.601.005	2.382.626
<b>Total - Matéria Prima</b>	<b>2.601.005</b>	<b>2.382.626</b>
Estoque de Produtos Prontos - Produção Própria	2.286.721	1.977.484
Estoque de Mercadorias de Revenda	8.502	8.786
Estoque de Material de Consumo / Almoarifado	15.786	7.769
<b>Total dos Estoques</b>	<b>4.912.014</b>	<b>4.376.665</b>

. Os estoques de produtos de origem florestal estão valorizados ao custo médio de colheita e de industrialização. As mercadorias e materiais de consumo adquiridos de terceiros estão valorizados ao custo médio de aquisição. Em ambos os casos não excedem aos preços de reposição;

. Os controles dos estoques foram realizados através de contagem física, tanto das matérias-primas que permanecem nos imóveis onde foram colhidas, quanto dos produtos prontos ou em diversas fases de industrialização e que permanecem estocados no parque industrial em Cáceres/MT.

## 1.4 - Imobilizado / Investimentos / Intangível

Composição		
Bens	31/12/2009	31/12/2008
Florestas Plantadas	27.458.378	27.458.378
Imóveis	1.399.086	1.399.086
Construções e Benfeitorias	1.546.704	1.556.569
Equipamentos Industriais	707.772	679.230
Veículos, Tratores e Embarcações	434.705	528.547
Móveis, Utensílios e Equipamentos	209.094	222.905
Ativo Intangível - Mudanças Clonais	876.960	520.850
Ativo Intang. - Marcas e Patentes	5.245	5.245
Investimentos - Eletrobrás	10.744	10.744
<b>Total</b>	<b>32.648.688</b>	<b>32.381.554</b>

. Os investimentos no imobilizado, inclusive as florestas, efetuados até 31/12/1995, estão com os seus saldos atualizados monetariamente até aquela data. As aquisições e investimentos realizados de 1996 até a data deste balanço estão demonstrados pelo valor de aquisição.

. A depreciação e a amortização estão calculadas e contabilizadas pelo método linear, com base em taxas que levam em consideração a vida útil econômica dos bens, segundo parâmetros estabelecidos pela legislação tributária. As taxas de depreciação e amortização são as seguintes, considerando sua utilização normal de um turno de trabalho: Construções e Benfeitorias 4%aa; Equipamentos Industriais 10%aa; Veículos 20%aa; Tratores 10%aa; Embarcações 5%aa; Móveis, Utensílios e Equipamentos 10%aa; Marcas e Patentes 0%aa.

. A depreciação dos bens que não estão sendo utilizados temporariamente na cadeia produtiva está suspensa.

. Os bens adquiridos a partir de 2004 para utilização na atividade rural, conforme dispõe a legislação vigente, estão integralmente depreciados para fins tributários.

## 1.5 - Diferido

Composição		
Nomenclatura	31/12/2009	31/12/2008
Despesas Pré-Operacionais	-	500.168
<b>Total do Diferido</b>	<b>-</b>	<b>500.168</b>

. Encerrou-se em 2009, a amortização das despesas pré-operacionais iniciadas em 2005.

## 1.6 - Empréstimos de Longo Prazo

Composição				
Aplicação	31/12/09	31/12/08	Taxa(%)	Venc.
Capital de Giro				
. B.Brasil - FCO	-	253.059	9,5 aa	04/2010
. Banco Real	64.348	91.362	2,4 am	10/2011
. B.Brasil Giro Flex	165.000	-	1,4 am	12/2011
Ativo Permanente				
. B.Brasil-FCO Investim.	1.290.616	1.772.051	9,5 aa	04/2015
. Arred. Merc./veic/maq.	25.623	27.996	2,18 am	06/2011
<b>Total</b>	<b>1.545.587</b>	<b>2.144.468</b>		

## 2 - Capital Social (centavos desprezados)

Acionista	Part. %	Número De ações	Capital Social
2.1 - Acionistas no País			
. Silvicultura Cáceres S/A	82,79	19.800.000	26.933.491
. Bjarne Rorbaek Jensen	1,00	239.155	325.317
<b>Total Capital Nacional</b>	<b>83,79</b>	<b>20.039.155</b>	<b>27.258.808</b>
2.2 - Acionistas no Exterior			
. IFU-Industrialization Fund	7,94	1.899.393	2.583.701
. DLH Nordisk A/S	5,51	1.316.885	1.791.329
. R. Ulrich & Co GmbH	2,76	660.000	897.783
<b>Total Capital Estrangeiro</b>	<b>16,20</b>	<b>3.876.278</b>	<b>5.272.813</b>
<b>Total do Capital Social</b>	<b>100,00</b>	<b>23.915.433</b>	<b>32.531.621</b>

. O Capital Social é representado por ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal.

## 3 - Benefício Fiscal de Redução do IR:

A Cáceres Florestal é detentora de benefício fiscal de redução de IR, calculado com base no lucro da exploração, conforme Laudos Constitutivos da Agência de Desenvolvimento da Amazônia -ADA- nsº 051/2007 e 084/2008. Em 2009 o benefício representou R\$ 54.303 de redução do IR.

Diretoria: Luis Flávio Veit - Diretor-Presidente; Sílvia Guiomar Veit Moffett - Diretora; Paulo Drager - Diretor  
Paulo Drager - Técnico contábil - CRC/MT 005676/OO-7 - CPF 361.918.841-68

**PARECER DO AUDITOR INDEPENDENTE**

Ilmos. Srs. Diretores e Acionistas da **CÁCERES FLORESTAL S/A**.

Examinei os Balanços Patrimoniais da **CÁCERES FLORESTAL S/A**, encerrados em 31 de dezembro de 2.009 e de 2.008 e as respectivas demonstrações de: Resultados do Exercício, Mutações do Patrimônio Líquido, Demonstrações dos Fluxos de Caixa e as Notas Explicativas elaborados sob a responsabilidade de sua administração. Minha responsabilidade é a de expressar uma opinião sobre essas demonstrações financeiras.

Meus exames foram conduzidos de acordo com as normas brasileiras de auditoria e compreenderam:

a). o planejamento dos trabalhos, considerando a relevância dos saldos, o volume de transações e o sistema contábil e de controles internos da Empresa;

b). a constatação, com base em testes, das evidências e dos registros que suportam os valores e as informações contábeis apresentadas, e

c). a avaliação das práticas e das estimativas contábeis mais representativas adotadas pela administração da empresa, bem como da apresentação das demonstrações financeiras tomadas em conjunto.

Em minha opinião, as referidas demonstrações financeiras representam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da **CÁCERES FLORESTAL S/A** em 31 de dezembro de 2.009 e de 2.008, os resultados de suas operações, as mutações do patrimônio líquido, e os fluxos de caixa referentes aos exercícios findos naquelas datas, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil. Cáceres/MT, 05 de Fevereiro 2010. Auditor: Sebastião Lopes da Rocha, Contador CRC SP - 101.350/O-S-0 MT - CPF. 471.954.288 - 34.



VITTORE PARTICIPACOES S/A

CNPJ: 09.103.657/0001-59

Período: 01/01/2008 a 31/12/2008

Demonstrações expressas em R\$ 1,00

BALANÇO PATRIMONIAL		
	2007	2008
<b>ATIVO</b>	<b>1.500.000</b>	<b>1.526.250</b>
<b>CIRCULANTE</b>	<b>1.500.000</b>	<b>459.682</b>
Disponibilidades	1.500.000	459.682
<b>NÃO CIRCULANTE</b>	<b>-</b>	<b>1.066.568</b>
<b>REALIZÁVEL A LONGO PRAZO</b>	<b>-</b>	<b>1.065.568</b>
Direitos a Receber	-	1.065.568
<b>INVESTIMENTOS</b>	<b>-</b>	<b>1.000</b>
Participações Societárias	-	1.000
<b>PASSIVO</b>	<b>-1.500.000</b>	<b>-1.526.250</b>
<b>CIRCULANTE</b>	<b>-</b>	<b>-3.926</b>
Fornecedores	-	-95
Instituições Financeiras	-	-66
Obrigações Tributárias	-	-3.765
<b>PASSIVO NÃO CIRCULANTE</b>	<b>-</b>	<b>-1.000</b>
<b>EXIGÍVEL A LONGO PRAZO</b>	<b>-</b>	<b>-1.000</b>
Créditos de Pessoas Ligadas	-	-1.000
<b>PATRIMONIO LIQUIDO</b>	<b>-1.500.000</b>	<b>-1.521.324</b>
Capital Social	-1.500.000	-1.500.000
Reservas de Lucros	-	-21323,78

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMONIO LIQUIDO			
Histórico	Capital Realizado	Reservas de lucros Lucros a realizar	Total
<b>Saldo em 31.12.2006</b>	-	-	-
Aumento de capital:			0
- Por subscrição realizada	-1.500.000	-	-1.500.000
Lucro/Prejuízo líquido do exercício:			0
<b>Saldo em 31.12.2007</b>	<b>-1.500.000</b>	<b>0</b>	<b>-1.500.000</b>
Lucro/Prejuízo líquido do exercício:			
- Lucro líquido do exercício	0	-21.324	-21.324
<b>Saldo em 31.12.2008</b>	<b>-1.500.000</b>	<b>-21.324</b>	<b>-1.521.324</b>

DEMONSTRAÇÃO DE FLUXO DE CAIXA		
	2007	2008
<b>ATIVIDADES OPERACIONAIS</b>		
Pagamentos a fornecedores	0	(135)
Recebimento de juros	0	14.001
Outros recebimentos	0	66
<b>Caixa gerado pelas atividades operacionais</b>	<b>0</b>	<b>13.932</b>
<b>ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS</b>		
Investimentos no realizável a longo prazo	0	(1.640.000)
<b>Caixa utilizado nas atividades de investimentos</b>	<b>0</b>	<b>(1.640.000)</b>
<b>ATIVIDADES DE FINANCIAMENTOS</b>		
Integralização de Capital	1.500.000	0
Captação de longo prazo	0	2.189.750
Pagamento de empréstimos	0	(1.604.000)
<b>Caixa gerado nas atividades de financiamentos</b>	<b>1.500.000</b>	<b>585.750</b>
<b>Variação líquida do caixa</b>	<b>1.500.000</b>	<b>(1.040.318)</b>
Saldo Inicial	0	1.500.000
Saldo Final	1.500.000	459.682

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO		
	2007	2008
<b>TOTAL DAS RECEITAS OPERACIONAIS BRUTAS</b>	<b>-</b>	<b>12.000,00</b>
Receitas com Vendas	-	12.000,00
Dedução das Receitas Operacionais	-	1.194,24
<b>TOTAL DAS RECEITAS OPERACIONAIS LÍQUIDAS</b>	<b>-</b>	<b>10.805,76</b>
<b>LUCRO OPERACIONAL BRUTO</b>	<b>-</b>	<b>10.805,76</b>
<b>DESPESAS /RECEITAS OPERACIONAIS</b>	<b>-</b>	<b>17.251,84</b>
Despesas Administrativas	-	816,45
Receitas Financeiras	-	18.068,29
<b>LUCRO OPERACIONAL LÍQUIDO</b>	<b>-</b>	<b>28.057,60</b>
<b>LUCRO LÍQUIDO ANTES DO IR E CSLL</b>	<b>-</b>	<b>28.057,60</b>
Imposto de Renda	-	4.208,64
Contribuição Social	-	2.525,18
<b>LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO</b>	<b>-</b>	<b>21.323,78</b>

### NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2008

#### NOTA 01 – CONTEXTO OPERACIONAL

A Vittore Participações S/A, constituída em 02 de julho de 2007 tem como objeto social a exploração das atividades do agronegócio.

#### NOTA 02 – APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As demonstrações contábeis foram elaboradas e estão apresentadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, com base na Lei das Sociedades por Ações e normas expedidas pela Comissão de Valores Mobiliários (CVM).

#### NOTA 03 – PRINCIPAIS DIRETRIZES CONTÁBEIS

Investimentos – demonstrados pelo valor de subscrição e integralização ao capital da companhia.

#### NOTA 04 - CAPITAL

O capital subscrito é de R\$ 15.000.000,00 (Quinze milhões de reais) representado por 15.000.000 (Quinze milhões) de ações com valor nominal de R\$1,00 (hum real) cada, do qual foram integralizados R\$ 1.500.000,00 (Hum milhão e quinhentos mil reais).

Rondonópolis, 31 de dezembro de 2008

TARCISIO SACHETTI - Diretor Presidente

LESLIE C. M. DE OLIVEIRA - Contadora - CRC : MT 011278/P-O

SACHETTI ARMAZENS GERAIS S.A.

CNPJ: 36.919.264/0001-90

Períodos: 01/01/2008 A 31/12/2008

Demonstrações expressas em R\$ 1,00

BALANÇO PATRIMONIAL		
	2007	2008
<b>ATIVO</b>	<b>2.925.665</b>	<b>2.699.146</b>
<b>CIRCULANTE</b>	<b>201.839</b>	<b>98.725</b>
Disponibilidades	37.768	16
Direitos Realizáveis a Curto Prazo	86.594	98.709
Estoque	7.849	-
Despesa do Exercício Seguinte	69.628	-
<b>NÃO CIRCULANTE</b>	<b>2.723.826</b>	<b>2.600.421</b>
<b>REALIZAVEL A LONGO PRAZO</b>	<b>534.296</b>	<b>515.375</b>
Direitos a receber	534.296	515.375
<b>IMOBILIZADO</b>	<b>2.189.530</b>	<b>2.085.046</b>
<b>PASSIVO</b>	<b>-2.925.665</b>	<b>-2.699.146</b>
<b>CIRCULANTE</b>	<b>-239.489</b>	<b>-1.010</b>
Fornecedores	-94.671	-1.010
Instituições Financeiras	-144.105	-
<b>NÃO CIRCULANTE</b>	<b>-11.561</b>	<b>-</b>
<b>EXIGIVEL A LONGO PRAZO</b>	<b>-11.561</b>	<b>-</b>
Créditos de Pessoas Ligadas	-11.561	-
<b>PATRIMONIO LIQUIDO</b>	<b>-2.672.423</b>	<b>-2.698.135</b>
Capital Social	-2.554.250	-2.554.250
Reservas de Capital	-2.118	-2.118
Reservas de Lucro	-2.191	-25.712
Lucros ou prejuízos Acumulados	-116.056	-116.056

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO		
	2007	2008
<b>RECEITA OPERACIONAL BRUTA</b>	<b>57.025</b>	<b>-</b>
Deduções da Receita Bruta	-9.119	-
<b>RECEITA OPERACIONAIS LÍQUIDA</b>	<b>47.906</b>	<b>-</b>
Custos Operacionais	-149.250	-12.724
<b>RESULTADO OPERACIONAL BRUTO</b>	<b>-101.344</b>	<b>-12.724</b>
RECEITAS E DESPESAS OPERACIONAIS	-98.349	-179.529
<b>RESULTADO OPERACIONAL LIQUIDO</b>	<b>-199.694</b>	<b>-192.253</b>
OUTRAS RECEITAS E OUTRAS DESPESAS	243.522	220.524
<b>RESULTADO OPERACIONAL LIQUIDO</b>	<b>43.828</b>	<b>28.271</b>
<b>LUCRO LIQ. ANTES DO IR e CSLL</b>	<b>43.828</b>	<b>28.271</b>
Imposto de Renda	-4.673	-2.968
Contribuição Social	-2.804	-1.781
<b>LUCRO LIQUIDO DO EXERCICIO</b>	<b>36.352</b>	<b>23.521</b>

**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2008**

**NOTA 01 – CONTEXTO OPERACIONAL**

A Sachetti Armazéns Gerais S/A, tem como objeto social a exploração das atividades inerentes à armazenagem.

**NOTA 02 – APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS**

As demonstrações contábeis foram elaboradas e estão apresentadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, com base na Lei das Sociedades por Ações e normas expedidas pela Comissão de Valores Mobiliários (CVM).

**NOTA 03 – CAPITAL**

O capital subscrito e integralizado na Sachetti Armazéns Gerais S/A é de R\$ 2.554.250,00 (dois milhões, quinhentos e cinquenta e quatro mil e duzentos e cinquenta reais) e está representado por 2.554.250 (dois milhões, quinhentos e cinquenta e quatro mil e duzentos e cinquenta) ações com valor nominal de R\$1,00 (hum real) cada.

Itiquira, 31 de dezembro de 2008

TARCISIO SACHETTI - Diretor Presidente

LESLIE C. M. DE OLIVEIRA - Contadora - CRC : MT 011278/P-O

DEMONSTRAÇÃO DE FLUXO DE CAIXA		
	2007	2008
<b>ATIVIDADES OPERACIONAIS</b>		
Recebimento de Clientes	89.473	-
Pagamentos a fornecedores	(7.959)	(989)
Outros recebimentos	180.931	256.026
Outros Pagamentos	(294.866)	-
<b>Caixa gerado pelas atividades operacionais</b>	<b>(32.421)</b>	<b>255.038</b>
<b>ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS</b>		
<b>Caixa gerado pelas atividades de investimento</b>	<b>0</b>	<b>0</b>
<b>ATIVIDADES DE FINANCIAMENTOS</b>		
Pagamento de empréstimos	-	(292.790)
<b>Caixa utilizado pelas atividades de financiamentos</b>	<b>0</b>	<b>(292.790)</b>
<b>Variação líquida do caixa</b>	<b>(32.421)</b>	<b>(37.752)</b>
<b>Saldo Inicial</b>	<b>70.189</b>	<b>37.768</b>
<b>Saldo Final</b>	<b>37.768</b>	<b>16</b>

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO							
Histórico	Capital Realizado	Reservas de Capital	Res. de lucros		Lucro Acumulados	Prejuízo Acumulados	Total
			A realizar	Legal			
<b>Saldo em 31.12.2006</b>	<b>-2.554.250</b>	<b>-2.118</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>-458.707</b>	<b>376.812</b>	<b>-2.638.263</b>
LUCRO/PREJUÍZO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO:							
- Lucro líquido do exercício	-	-	-	-	-36.352	-	-36.352
PROP. DA ADM. DESTINAÇÃO DO LUCRO:							
Transferências para reservas:							
- Lucros a realizar	-	-	-	-2.191	2.191	-	0
<b>Saldo em 31.12.2007</b>	<b>-2.554.250</b>	<b>-2.118</b>	<b>0</b>	<b>-2.191</b>	<b>-492.867</b>	<b>376.812</b>	<b>-2.674.615</b>
LUCRO/PREJUÍZO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO:							
- Lucro líquido do exercício	-	-	-	-	-23.521	-	-23.521
PROP. DA ADM. DESTINAÇÃO DO LUCRO:							
Transferências para reservas:							
- Lucros a realizar	-	-	-23.521	-	23.521	-	0
<b>Saldo em 31.12.2008</b>	<b>-2.554.250</b>	<b>-2.118</b>	<b>-23.521</b>	<b>-2.191</b>	<b>-492.867</b>	<b>376.812</b>	<b>-2.698.135</b>

## EXTRAVIO DE DOCUMENTOS

**RECAL REFRIGERAÇÃO E REPRESENTAÇÃO LTDA.** Sito na rua Maurício Cardoso, nº 627, Cidade Alta, Cuiabá/MT, CNPJ 07.822.768/0001-90 e I.E. 13.315.144-1. Conforme artigo em vigor, notifico o extravio por queima das N.F. Série 1 com 4 vias do nº 1 à 401; N.F. Série D com 2 vias do nº 1 à 1550; N.F. Série 1 com 4 vias do nº 1 à 400.

**COMUNICADO DE EXTRAVIO - A Empresa R F DEL SANTO-ME**, estabelecida nesta cidade de Cáceres/MT, a Rua: Coronel José Dulce 192-A, Centro, inscrito no CNPJ nº 03.689.215/0001-50 e Insc. Est. Nº 13.193.334-5 comunica que foi extraviado seu talão de Notas Fiscais nº e modelo como segue relação: Talão Mod. Série D-1 Nº 001 a 950 e 2951 a 3000.

**AGRENCO DO BRASIL S/A**, situada à Rodovia MT 404 s/nº, Distrito de São Luiz Gonzaga- Sorriso/MT, CNPJ nº 001.806.966/0017-40, I.E. 13.203.953-2. DEC. EXT. DOC. FISCAIS: Livro fiscal modelo 6 - Registro de Utilização de Documentos Fiscais e Termos de Ocorrências, não se responsabilizando pelo uso indevido dos mesmos.

### EDITAL DE EXTRAVIO DE DOCUMENTOS FISCAL (SEFAZ)

**TECIDOS SPADARE LTDA**, CNPJ nº 05.136.481/0001-80 E Inscrição Estadual nº 13.209.819-9, estabelecida na Rua Taruma, S/N – Centro, Colniza/MT, CEP: 78.335-000, Declara para os devidos fins de direito que extraviou os seguintes documentos fiscais: Livros Fiscais de Entrada, Livros Fiscais de Saída, Livros fiscal de Apuração de Icms, Livros Inventários, Registro Utilização Documentos

Fiscais Termos de Ocorrências e Bloco de Notas Fiscais Autorizadas , Notas Fiscais de Entradas.

### EXTRAVIO DE DOCUMENTO

**A empresa Najah Abdel karim**, inscrito no CNPJ 05.315.313/0001-52 e Ins. Estadual 13211935-8, estabelecida na Rua Barra do Garças S/N, Centro, Canarana – MT, comunica o extravio do livro de ocorrência nº. 01. Nada mais a declarar.

### EMPRESA PAIAGUÁS DE ARMAZENAGEM LTDA – CNPJ:03.092.467/0001-05

A EMPRESA PAIAGUÁS DE ARMAZENAGEM LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 03.092.467/0001-05, Inscrição Estadual nº 13.047.175-5, situada na rua D, nº 10/2, lotes 21/29, bairro Distrito Industrial, na cidade de Cuiabá/MT, Cep 78098-480, comunica o extravio do Livro Fiscal referente ao ano exercício de 2004, onde constam os livros de Registros de Entrada nº 06, Registro de saída nº 04, Registro de Apuração de ICMS nº 07.

### COMUNICADO DE EXTRAVIO DE DOCUMENTOS FISCAIS

**ELONIR SCHINDLER DOS SANTOS**, inscrita no CNPJ sob nº 06.052.586/0001-14 e Inscrição Estadual nº 13.257.646-5, localizada na Avenida São Paulo, nº 521, bairro Jardim Tropical, Canarana/MT, vem por meio deste comunicar o extravio das Notas Fiscais de venda ao consumidor, série D-1, de nº 0001 a 0250, ref. a AIDF nº 088/2004, todas as Notas Fiscais de entradas, todos os Livros Fiscais de Entrada, Saída e Apuração de ICMS, desde sua constituição até a presente data.

## PODER JUDICIÁRIO

### JUSTIÇA FEDERAL

### CAIXA ECONOMICA FEDERAL

### PODER JUDICIÁRIO SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO PODER JUDICIÁRIO JUSTIÇA FEDERAL SEÇÃO JUDICIÁRIA DE MATO GROSSO JUIZO DA QUARTA VARA EDITAL DE CITAÇÃO

Prazo : 20(vinte) dias  
 Processo nº : 2007.36.00.007536-0  
 Exequente : Caixa Econômica Federal-CEF  
 Executado(s) : Horizontal Distribuidora de Pilhas e Produtos Alimentícios Ltda e outros.  
 Finalidade : CITAÇÃO de HORIZONTAL DISTRIBUIDORA DE PILHAS E PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA, CNPJ nº 36.882.298/0001-58, JOSE LEANDRO MALAQUIAS DA SILVA SANTIAGO, CPF nº 024.289.631-63 e de RANEO FERNANDES DE ARAUJO, CPF nº 011.974.161-02, para, no prazo de 03(três) dias pagar(em) ou depositar(em) em Juízo a quantia de R\$ 20.149,61 atualizado até 17.05.2007 e acréscimos que houver, bem como honorários e custas processuais, ou garantir(em) a execução supracitada, sob pena de PENHORA de tantos bens quantos bastem a integral satisfação do débito e DEMAIS ATOS, até o final da execução. NATUREZA DA DÍVIDA: Contrato de Financiamento – Recursos do Fundo de Amparo ao Trabalhador-FAT, sob nº 10.1496.731.0000017-36. SEDE DO JUÍZO: Seção Judiciária de Mato Grosso, 4ª Vara, Av. Rubens de Mendonça, 4888, Centro Político e Administrativo, nesta Capital. Cuiabá, 06 de abril de 2009. Adverci Rates Mendes de Abreu. Juíza Federal da 4ª Vara/MT.

### TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO

### TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 03/2008

**OBJETO:** O presente Segundo Termo Aditivo tem por finalidade, alterar em parte, as cláusulas Segunda e Décima, originariamente firmado entre

as partes.

**COOPERANTE:** Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso

**C.N.P.J. nº.:** 03.535.606/0001-10

**COOPERADO:** BANCO DO BRASIL S.A

**C.N.P.J. nº.:** 00.000.000/0001-91

**VIGÊNCIA:** 03/03/2010 a 02/03/2011

Cuiabá, 12 de março de 2010.

Belª. Marcilene Mello Reis Junqueira

- Diretora do Departamento Administrativo -

### TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO

### EXTRATO DO SEGUNDO TERMO DE ADITAMENTO DO CONTRATO Nº 65/2009/TJMT

**OBJETO:** O presente Segundo Termo de Aditamento tem por finalidade alterar, em parte, a Cláusulas Quarta e Quinta do contrato.

**CONTRATANTE:** Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso/FUNAJURIS

**C.N.P.J. nº** 01.872.837/0001-93.

**CONTRATADA:** FARIAS SANTOS & FARIA ZAMPA LTDA

**C.N.P.J. nº** : 26.588.921/0001-00

**VIGENCIA:** 19/02/2010 a 18/05/2010

**VALOR:** Alterar a Cláusula Quinta, acrescentando ao valor principal a importância de R\$ 12.162,50 (doze mil cento sessenta dois reais cinqüenta centavos) sendo o valor do litro da gasolina de R\$ 2,78 (dois reais e setenta e oito centavos).

Cuiabá, 15 de março de 2010.

Belª. Marcilene Mello Reis Junqueira

- Diretora do Departamento Administrativo -

### TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 06/2009/TJMT

**OBJETO:** O presente Primeiro Termo de Aditamento ao Contrato nº. 06/2009, tem por finalidade alterar, em parte, as Cláusulas Sexta, Sétima

e Oitava do Contrato originariamente firmado entre as partes.

**CONTRATANTE:** Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso

**C.N.P.J. nº.** 01.872.837/0001-93

**CONTRATADA:** BRASIL TELECOM S/A.

**C.N.P.J. nº.** 76.535.764/0001-43

**VIGÊNCIA:** 20.02.2010 até 19.02.2011

Cuiabá, 26 de fevereiro de 2010.

Belª. Marcilene Mello Reis Junqueira  
- Diretora do Departamento Administrativo -

## EDITAIS

**ESTADO DE MATO GROSSO - PODER JUDICIÁRIO - COMARCA DE PRIMAVERA DO LESTE - MT - JUIZO DA SEGUNDA VARA. EDITAL DE CITAÇÃO - AÇÃO MONITÓRIA - PRAZO: 15 DIAS.** AUTOS N.º 335-81.2007.811.0037. ESPÉCIE: Monitória->Procedimentos Especiais de Jurisdição Contenciosa->Procedimentos Especiais->Procedimento de Conhecimento->Processo de Conhecimento->PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO. PARTE AUTORA: **HSBC BANK BRASIL S/A - BANCO MÚLTIPLO.** PARTE RÉ: **MARCIO DE LUCA.** FINALIDADE: **CITAÇÃO** da parte ré acima qualificada, atualmente em lugar incerto e não sabido, dos termos da presente ação que lhe(s) é proposta, consoante resumo das alegações constantes da petição inicial e do despacho judicial adiante transcritos, para, no prazo de 15 (quinze) dias, contados da expiração do prazo deste edital, cumprir a obrigação exigida pela parte autora, consistente no pagamento do débito no valor de R\$ 5.234,14 datado de 02/01/2007. Poderá, ainda, a parte ré, no mesmo prazo, oferecer embargos monitórios. ADVERTÊNCIAS: **1)** Cumprindo a obrigação, a parte requerida ficará isenta de custas e honorários. **2)** Não havendo o cumprimento e nem a interposição de embargos no prazo indicado, constituir-se-á, de pleno direito, o título executivo judicial, prosseguindo o processo pelo rito de execução adequado. ALEGAÇÕES DA PARTE AUTORA: descritas as fls. 02/04 dos autos. DESPACHO/DECISÃO: Visto e etc. Os documentos que instruem a inicial, não têm eficácia executiva e são provas escritas do débito da parte requerida para com a parte requerente. Assim, defiro o pedido para expedição de mandado de pagamento, citando-se o requerido para no prazo de 15 dias pagar ou oferecer embargos, sob pena de não o fazendo, converter-se em mandado executivo. Conste, ainda, que havendo o pagamento no prazo acima estipulado ficará isento de custas processuais e honorários advocatícios. Expeça-se o necessário. Cumpra-se. Eu, Elizandra B. de Campos Silva- Técnica Judicial, digitei. Primavera do Leste - MT, 5 de março de 2010. **Hélio Avelino dos Santos** - Escrivã(o) Judicial.

**ESTADO DE MATO GROSSO - PODER JUDICIÁRIO - COMARCA DE CUIABÁ - MT - JUIZO DA SEGUNDA VARA ESPECIALIZADA DIREITO BANCÁRIO. EDITAL DE CITAÇÃO - AÇÃO DE DEPÓSITO - PRAZO: 20 DIAS.** AUTOS N.º 14539-84.2008.811.0041 (Código 344035). ESPÉCIE: Depósito->Procedimentos Especiais de Jurisdição Contenciosa->Procedimentos Especiais->Procedimento de Conhecimento->Processo de Conhecimento->PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO. PARTE REQUERENTE: **BANCO VOLKSWAGEN S/A.** PARTE RÉQUERIDA: **LUIZ CLAUDINO DINIZ DE PAIVA.** CITANDO(A): LUIZ CLAUDINO DINIZ DE PAIVA, CPF n. 632.299.271-68. FINALIDADE: EFETUAR A CITAÇÃO DA PARTE RÉ de conformidade com o despacho e resumo da inicial abaixo transcrito para que, no prazo de cinco (5) dias, contados da expiração do prazo deste edital: 1. entregue a(s) coisa(s) objeto do pedido, depositando-a(s) em juízo, ou consignando o equivalente em dinheiro. 2. RESPONDA a ação, querendo. RESUMO DA INICIAL: Pela Cédula de Crédito Bancária, o Requerente concedeu ao Requerido um crédito de R\$35.340,00, com a obrigação de pagar pontualmente o empréstimo em 42 parcelas mensais, ocorrendo o vencimento da primeira em 29/02/2008. O Requerido solicitou o empréstimo com a finalidade de comprar o automóvel marca Volkswagen, modelo Gol City 1.0, ano 2009, cor cinza, Chassi 9BWCA05W28P107793, Placa NJD 3701 e o ofereceu ao Requerente, em alienação fiduciária. O Requerido não pagou as prestações vencidas a

partir de 29/03/2008. O valor atualizado perfaz o montante de R\$ 46.606,62 (SUJEITO A ALTERAÇÕES). DESPACHO: "Vistos, etc. Compulsando os autos, verifica-se que o bem objeto do contrato, não foi encontrado, para proceder à apreensão, razão pela qual o autor postulou pela conversão desta ação, em Ação de Depósito às fls.71/76. A medida deve ser deferida, considerando que não houve êxito na apreensão do bem e estar patente a inadimplência do requerido, como também, está demonstrado o débito existente. Desta forma, CONVERTO a presente ação, em Ação de Depósito, proceda-se às anotações e retificações necessárias, inclusive na autuação e Distribuidor. Após, cite-se o devedor, para em cinco dias, entregar o bem, deposita-lo em juízo, consignar o equivalente em dinheiro ou contestar a ação. Conste no mandado às advertências legais. Intime-se. Cumpra-se. Cuiabá, 24 de novembro de 2009(a) Rita Soraya Tolentino de Barros. Juíza de Direito." ADVERTÊNCIA: Não sendo contestada a ação, presumir-se-ão aceitos pela parte requerida, como verdadeiros, os fatos alegados na peça vestibular. Cuiabá - MT, 8 de março de 2010. **Laura Ferreira Araújo e Medeiros** - Gestor(a) Judiciário(a). Autorizado(a) pelo Provimento n° 56/2007-CGJ.

**ESTADO DE MATO GROSSO PODER JUDICIÁRIO COMARCA DE PARANATINGA - MT JUIZ DA SEGUNDA VARA EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO: 30 DIAS AUTOS Nº 505-37.2004.811.0044 ESPÉCIE: Usucapião PARTE AUTORA: Florisberto Leal PARTE RÉ: Farid Jorge Resegue e Laticínios Argenzio Ltda e Aroldo Augusto Gonçalves e Marina Farah Resegue e José de Oliveira e Rosa Fazio de Oliveira CITANDO(A,S): Herdeiros ou sucessores de Farid Jorge Resegue, CPF 015.678.696.04, RG: 402640 SSP/SP, brasileiro(a), casado(a), industrial, Endereço: Rua Maranhão, Nº 1037, 19º Andar, Bairro: Higienópolis, Cidade: São Paulo-SP e Marina Farah Resegue, CPF: 015.678.969 -04, brasileiro(a), casado(a), Endereço: Rua Maranhão, Nº 1037, 19º Andar, Cidade: Higienópolis-SP, RÉUS AUSENTES, INCERTOS, DESCONHECIDOS E EVENTUAIS INTERESSADOS. DATA DA DISTRIBUIÇÃO DA AÇÃO: 9/8/2005 - VALOR DA CAUSA R\$ 30.000,00 FINALIDADE: CITAÇÃO dos herdeiros ou sucessores de Farid Jorge Resegue e Marina Farah Resegue; réus ausentes, incertos, desconhecidos e eventuais interessados, dos termos da presente ação que lhe(s) é proposta, consoante consta da petição inicial a seguir resumida, para, no prazo de 15 (quinze) dias, contados da expiração do prazo deste edital, apresentar resposta, querendo, sob pena de serem considerados como verdadeiros os fatos articulados pela parte autora na peça vestibular. RESUMO INICIAL: O Requerente interpôs a presente ação contra os requeridos alegando em síntese que é possuidor de uma gleba de terras rurais constante de 1.344,5322 hectares, denominada Fazenda Nossa Senhora Aparecida, situada neste município, com as seguintes confrontações: NORTE – Com Manoel Guedes de Medeiros e Vilber Stein, SUL – Com Vilber Stein; LESTE – com MT 130; Oeste – Com Florisberto Leal; O ora requerente ocupa a área por mais de 15 (quinze) anos, sem contestação, nem oposição, portanto, posse mansa e pacífica; Os sinais de posse velha são inserção de benfeitorias tais como cercas de divisas, pastagens formadas e divididas, casa e empregados, curral, criação de gado e animais de custeio, estradas de penetração, placas de localização; A área que se quer usucapida abrange parte dos registros imobiliários em nome dos requeridos nas proporções seguintes: a) No tocantes à primeira requerida, Sra GILDETH SOARES BORGES e seus filhos SÁVIO BORGES COIMBRA, MAURO BORGES COIMBRA, GLAUCIA BORGES COIMBRA, titulares da matrícula nº 6.551, registro 5 a 8 do livro 2 – N, fls 01 e 02, datada de 19.12.88 do CRI do 6º Ofício de Cuiabá-MT, cuja certidão de registro consta a área de 3.173,00 hectares, da qual será usucapida a área de 313.5786 hectares; b) No tocante ao segundo requerido, Sr. FARID JORGE RESEGUE e sua mulher, titular da matrícula R-05, nº 17.623, livro 2-BC, datada 12.05.1987, do Cartório de Registro de Imóveis 6º Ofício de Cuiabá-MT, cuja certidão de registro consta a área de 2.140,00 hectares, da qual será usucapida a área de 948,0220 hectares; c) No tocante à terceira requerida, EMPRESA LATICÍNIOS ARGÊNIO LTDA, titular da matrícula anexa R.01 nº 9.652, livro 02-BL. Fls. 171, datada de 02.04.2001 do Cartório de Registro de Imóveis de Chapada dos Guimarães, 1º Ofício, cuja certidão de registro consta a área de 1.527,2300 hectares, da qual será usucapida apenas uma parte de 79,5086 hectares; d) No tocante ao quarto requerido AROLDO AUGUSTO GONÇALVES, titular da matrícula R/01, nº 10.058, livro 2-AA, datada de 29.01.81 do Cartório de Registro de Imóveis do 6º Ofício de Cuiabá, cuja certidão do registro consta a área de 7.989,00 hectares, da qual será usucapida somente a área de 3,4230 hectares; Obs.: A área maior do réu sobrepões os títulos de ARMANDO MOURA BITTENCOURT, EUGÊNIO SEVILANO e EUDES FRANCO, em**



749.2164 has: Cita o amparo legal ao final que seja julgada procedente para aquisição do domínio pela prescrição aquisitiva do imóvel. DESPACHO: Vistos, Defiro o pedido de fls 428. Às providências. Eu, Tânia M. Ferreira

Signor, Técnica Judiciária, digitei.

**Paranatinga-MT, 16 de março de 2010**

Paranatinga - MT, 16 de março de 2010.

**Rosely Bórdim**  
Escrivã(o) Judicial

(DMT/DO)

**ESTADO DE MATO GROSSO - PODER JUDICIÁRIO - COMARCA DE BARRA DO GARÇAS – MT - JUÍZO DA QUARTA VARA CIVIL DE BARRA DO GARÇAS**

**EDITAL DE CITAÇÃO - USUCAPIÃO EXTRAORDINÁRIO - PRAZO: 30 DIAS**

AUTOS N.º 2009/362. CÓDIGO 91788

ESPÉCIE: USUCAPIÃO EXTRAORDINÁRIO

PARTE AUTORA: Fernando Sampaio Novais, CPF 654.035.768-00 e Emiliano Abraão Sampaio Novais, CPF 186.679.618-68.

PARTE RÉ: Rodolpho Consalter, brasileiro(a), estado civil e profissão ignorados, Endereço: Rua Catulo da Paixão, 161, Bairro: Jardim do Sol, Cidade: Paranaíba-PR. CEP 87.201-210.

CITANDOS: RÉUS AUSENTES, INCERTOS, DESCONHECIDOS E EVENTUAIS INTERESSADOS.

DATA DA DISTRIBUIÇÃO DA AÇÃO: 14/8/2009

VALOR DA CAUSA: R\$ 195.000,00

Sede do Juízo: Rua Francisco Lira N° 1051 Bairro: Sena Marques Cidade: Barra do Garças-MT Cep:78600000 Fone: (066) 3401-1598.

FINALIDADE: CITAÇÃO dos réus ausentes, incertos, desconhecidos e eventuais interessados, na forma do art. 942 do CPC, dos termos da presente ação de usucapião do imóvel adiante descrito e caracterizado, consoante consta da petição inicial a seguir resumida, para, no prazo de 15 (quinze) dias, contados da expiração do prazo deste edital, apresentarem resposta, querendo, sob pena de serem considerados como verdadeiros os fatos articulados pela parte autora na peça vestibular.

RESUMO DA INICIAL de fls. 08/13: "(...) Afirmam os requerentes que: (...) DOS FATOS E DO DIREITO. O imóvel usucapiendo localiza-se no município de Araguaiana, comarca de Barra do Garças-MT, Estado de Mato Grosso, com a área de 1.452,00 hectares e se encontra matriculado no Cartório de 1º Ofício, do Registro de Imóveis da Circunscrição de Barra do Garças-MT, sob o nº 5.569, Livro nº 02 – Registro Geral, onde consta como sendo de propriedade de Rodolpho Consalter. Confina-se pelo lado nordeste com as terras do Sr. José Carlos Palo Janeiro, residente na rua Pernambuco nº 21, centro, Paranaíba-PR, CEP 87.201-210, e, nas demais linhas divisórias se acha completamente circundado pelas terras dos Autores, que se compunham de várias matrículas, hoje unificadas em uma única matrícula, denominada Fazenda Santa Helena, somando no total 17.858,1599 hectares. O referido imóvel ficou na posse dos Autores, como sobredito, através de compra de várias áreas circunvizinhas à área usucapienda, tendo sido, durante os últimos 12(doze) anos, trabalhada e explorada como se fizesse parte das glebas por eles adquiridas. Todavia, ao buscarem a unificação das matrículas daquelas áreas, constataram irregularidades nas matrículas de algumas aquisições e a consequente lacuna representada pela matrícula 5.569, objeto da presente Ação. Assegura o artigo 1.238, do vigente Código Civil, que adquirirá a propriedade do imóvel aquele que o possuir, de forma mansa, pacífica e ininterrupta, pelo prazo de 15 anos. Aduz o parágrafo único do mencionado artigo que, no caso do possuidor ter estabelecido no imóvel a sua moradia habitual, ou nele ter realizado serviços de caráter produtivo, o lapso temporal exigido para a configuração do usucapião extraordinário é reduzido para 10 (dez) anos, conforme transcrito: "Art. 1.238. Aquele que, por quinze anos, sem interrupção, nem oposição, possuir como seu um imóvel, adquire-lhe a propriedade, independentemente de título e boa-fé; podendo requerer ao juiz que assim o declare por sentença, a qual servirá

de título para o registro no Cartório de Registro de Imóveis. Parágrafo único. O prazo estabelecido neste artigo reduzir-se-á a dez anos se o possuidor houver estabelecido no imóvel a sua moradia habitual, ou nele realizado obras ou serviços de caráter produtivo." Nesse passo é imperativo declinar que os requerentes, ao tempo dessas aquisições, entre os anos de 1996 e 1.997, compraram, com a mesma localização, terras cujas matrículas se sobrepujam à gleba usucapienda, sendo que os vendedores mostraram exatamente aquela área como sendo a do objeto da compra e, apenas mais tarde, por ocasião da exigência de georeferenciamento, foram alertados pelo Cartório de Registro de Imóveis, da invalidade de sua matrícula frente à matrícula 5.569. Acreditam os requerentes, pelo acervo probatório juntado, que isso ocorreu pela compra de uma área de 2.420,10 hectares, conforme constava da matrícula nº 37.258-A, como remanescente de área maior, quando, após a venda, foi aberta a matrícula 43.785, que, todavia, era um registro vazio, apenas de papel, pois sobrepuja-se às terras ora usucapiendas e outras. Entretanto ..., os requerentes adquiriram área muito maior, da mesma matrícula 37.258-A, sendo, contudo, que aquelas foram localizadas sem qualquer sobreposição. Disso se depreende a boa-fé de que estavam imbuídos e o justo título adquirido onerosamente, de que estavam munidos os requerentes e, embora para o presente caso esses requisitos não sejam exigidos, esse foi o único motivo para a ocupação e o trabalho naquela área. Nessa vertente..., os requerentes acreditam que já consolidaram, há muito, sua posse pelo usucapião, podendo requerer esse direito pela alternativa do USUCAPIÃO ORDINÁRIO, eis que adquiriram onerosamente e a possuem sob justo título e a boa-fé que dele deriva e que é patente no caso em exame. Esse fato incontestável autoriza e legitima aos requerentes postularem seu direito, também, com fulcro no artigo 1.242, do vigente Código Civil (...). Como visto..., os fatos se amoldaram, também, à norma expressa no mencionado artigo 12.242, do CC, especialmente no seu parágrafo único, fato que colocam à consideração, eis que os requerentes adquiriram onerosamente um título de propriedade que, embora regularmente expedido em cartório, não se convalidou. Porém, tal fato não faz desaparecer ou invalida o seu justo título, conforme pacífico entendimento jurisprudencial como o exarado pelo douto Tribunal de Justiça de São Paulo, ensinando que "justo título é qualquer fato jurídico que tenha o poder, em tese, de efetuar a transmissão, embora na hipótese lhe falem requisitos para realizá-la(RT 526/55)". Em harmonia com esse entendimento, preceitua o Código Civil, em seu art. 1.201 que "é de boa-fé a posse, se o possuidor ignora o vício, ou o obstáculo que impede a aquisição da coisa." No parágrafo único do citado artigo 1.201, nota-se que o justo título e a boa-fé estão intimamente ligados, quando assim nos traz o dispositivo legal: "Parágrafo único. O possuidor com justo título tem por si a presunção de boa-fé, salvo prova em contrário, ou quando a lei expressamente não admite a presunção." Dessarte, coloca-se... pedido de consideração sobre a possibilidade aventada, invocando o Princípio da Jura Novit Cúria (o Juiz Conhece o Direito) de que é corolário o brocardo "da mihi factum, dabo tibi jus" (dá-me o fato que te dou o direito). Nada obstante, conforme a fiel narrativa dos fatos, dessa forma e por esse modo, a área usucapienda foi logo utilizada para a criação de gado, desde o ano de 1997, e se encontra completamente beneficiada, estando dividida em quatro áreas de pasto para manejo e criação de bovino, bem como pequena parte sendo usada para a criação extensiva, preservadas as áreas de reserva legal ambiental(...). Assim, ao Autores reúnem os requisitos legais para a presente declaratória, com carga constitutiva e mandamental, pois desde o final do ano de 1997, ocupam aquela área, adquirida onerosamente, como se donos fossem, voltados para a criação de gado, tendo para isso trabalhado e preparado a terra com desmatamentos, destoca, construção de cercas, currais, plantação de capim de variedade exótica (Brachiaria sp), construção de moradias, construção e ligação de rede elétrica e outras benfeitorias, na mesma atividade agropastoril que desenvolvem até o presente. Da Declaração de Autenticidade: Por esse termo e na melhor forma de direito, conforme o permissivo contido no inciso IV, do artigo 365, do CPC (com redação dada pela Lei 11.382/2006), declara o subscritor, que as cópias reprográficas que acompanham a presente ação são cópias fiéis dos originais. DO PEDIDO. Ante o exposto, requerem seja julgada procedente a presente ação, concedendo aos autores o domínio útil do imóvel usucapiendo e que a sentença, por constituir esta hábil, seja averbada, mediante mandado, junto ao Cartório de Registro de Imóveis. Para tanto, requerem ainda: 1) Que seja citado o titular da matrícula 5.569, o Sr. Rodolfo Consalter e sua esposa, se casado, for, para que aquele, querendo, possa responder à presente ação. 2) Que seja citado o confinante José Carlos Palo Janeiro e sua esposa, se casado, for, residente na Rua Pernambuco nº 21, Centro, Paranaíba-PR, CEP 87201-210. 3) Que sejam citadas as

testemunhas constantes do rel anexo. 4) Que sejam intimados, por via postal, os representantes da Fazenda Pública da União, Estado e Município para que manifestem eventuais interesses na causa. 5) A intimação do Ministério Público, cuja manifestação se faz obrigatória no presente feito. 6) A condenação da parte que vier a contestar a ação, ao pagamento das custas judiciais e honorários advocatícios. Protestam provar o alegado por todos os meios em direito admitidos, inclusive pelo depoimento pessoal do requerido, oitiva de testemunhas, juntada de novos documentos e produção de demais provas que eventualmente se fizerem necessárias no curso da lide. Dão à causa o valor de R\$ 195.000,00 (Cento e noventa e cinco mil reais). Nesses termos e por ser Direito e de Justiça, pedem deferimento. Barra do Garças, 30 de junho de 2009. (a) João Luiz Guimarães Brum. OAB/GO 20.888."

**DESPACHO:** Vistos. Citem-se na forma requerida. O prazo do edital para citação dos interessados ausentes, incertos e desconhecidos é de 30 dias. Cientifiquem-se, através de carta com aviso de recebimento, para que manifestem eventual interesse na causa a União, o Estado e o Município, encaminhando-se a cada um cópia da inicial e documentos que a instruíram. O prazo para contestar é de 15 dias. Nomeio curador aos interessados ausentes, incertos e desconhecidos, o Dr. MILTON ANTONIO MARTINI FERNANDES, que servirá sob o compromisso de seu grau. Apresentada contestação, ou transcorrido o prazo, manifeste-se o(a) autor(a). Após manifestação, ou transcorrido o prazo, especifiquem as partes as provas que pretendem produzir, justificando. Notifique-se o Ministério Público. Barra do Garças, 21 de agosto de 2009. (a) Milton Pelegrini. Juiz de Direito." Eu, Vera H. M. Gomes, Téc. Jud., digitei. Barra do Garças - MT, 14 de outubro de 2009.

**Edinalva Laurenço Pereira Fonseca** - Gestor(a) Judiciário(a) Autorizado(a) pelo Provimento n° 56/2007-CGJ

**ESTADO DE MATO GROSSO PODER JUDICIÁRIO COMARCA DE CUIABÁ – MT JUIZO DA TERCEIRA VARA ESPECIALIZADA DIREITO BANCÁRIO EDITAL DE CITAÇÃO PROCESSO DE EXECUÇÃO PRAZO: 30 DIAS**

AUTOS N. 2008/1436.

**AÇÃO:** Execução de Título Extrajudicial->Processo de Execução->PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO

**EXEQUENTE (S):** BANCO BRADESCO S.A

**EXECUTADO (A,S):** MARCELO LOPES BERNARDES

**CITANDO (A,S):** MARCELO LOPES BERNARDES

**DATA DA DISTRIBUIÇÃO DA AÇÃO:** 15/4/2008

**VALOR DO DÉBITO:** R\$ 24.125,37

**FINALIDADE:** CITAÇÃO do(s) executado(a,s) acima qualificado(a,s), atualmente em lugar incerto e não sabido, dos termos da ação executiva que lhe(s) é proposta, consoante consta da petição inicial a seguir resumida, para, no prazo de 03 (três) dias, contados da expiração do prazo deste edital, pagar o debito acima descrito, com atualização monetária e juros, ou nomear bens a penhora suficientes para assegurar o total do debito, sob pena de lhe serem penhorados tantos bens quantos necessários forem para a satisfação da dívida. **RESUMO DA INICIAL:** Na oportunidade, o requerente alegou, em síntese, que é credor da executada na importância de R\$ 19.800,96, representada pelo saldo devedor da Nota Promissória anexada, com vencimento a vista; bem como pelo Contrato de Empréstimos pessoal com taxa prefixada n°. 321/590.257, Agência 2793-6 c/c n°. 576-2, celebrado em 09/03/2006, em que o exequente emprestou ao executado a importância de R\$ 13.800,00, para ser restituída em 24 prestações fixas mensais de R\$ 825,04. Por fim, o exequente alegou que usou todos os meios suasórios para o recebimento de seu credito, mas que foram infrutíferas suas tentativas, não restando outra alternativa, senão o ajuizamento da Ação de Execução. **ADVERTÊNCIA:** Fica(m) ainda advertido(a,s) o(a,s) executado(a,s) de que, aperfeiçoada a penhora, terá(terão) o prazo de 15(quinze) dias para opor(operem) embargos. Eu, Flavia Pimenta de Medeiros, Analista Judiciária, digitei. Cuiabá – MT, 17 de Novembro de 2009. Darlene Miranda Gestor(a) Judiciário(a) Autorizado(a) pelo Provimento n° 56/2007-CGJ

**ESTADO DE MATO GROSSO - PODER JUDICIÁRIO - COMARCA DE PRIMAVERA DO LESTE – MT - JUIZO DA PRIMEIRA VARA. EDITAL DE CITAÇÃO - AÇÃO MONITÓRIA - PRAZO: 30 DIAS. AUTOS N.º 3438-67.2005.811.0037. ESPÉCIE:** Monitoria->Procedimentos Especiais de Jurisdição Contenciosa->Procedimentos Especiais->Procedimento de Conhecimento->Processo de Conhecimento->PROCESSO CÍVEL E DO

**TRABALHO. PARTE AUTORA: HSBC BANK BRASIL S/A - BANCO MULTIPLA. PARTE RÉ: PAULINHO JOSÉ PASSINATO e SUELI DE ANDRADE PASSINATO. FINALIDADE: CITAÇÃO** da parte ré acima qualificada, atualmente em lugar incerto e não sabido, dos termos da presente ação que lhe(s) é proposta, consoante resumo das alegações constantes da petição inicial e do despacho judicial adiante transcritos, para, no prazo de 15 (quinze) dias, contados da expiração do prazo deste edital, cumprir a obrigação exigida pela parte autora, consistente no pagamento do débito no valor de R\$ 23.410,10 (vinte e três mil quatrocentos e dez reais e dez centavos). Poderá, ainda, a parte ré, no mesmo prazo, oferecer embargos monitorios. **ADVERTÊNCIAS: 1)** Cumprindo a obrigação, a parte requerida ficará isenta de custas e honorários. **2)** Não havendo o cumprimento e nem a interposição de embargos no prazo indicado, constituir-se-á, de pleno direito, o título executivo judicial, prosseguindo o processo pelo rito de execução adequado. **RESUMO DAS ALEGAÇÕES DA PARTE AUTORA:** O autor requer o recebimento de seu crédito no valor de R\$.23.410,10 (vinte e três mil quatrocentos e dez reais e dez centavos) referente ao contrato de abertura de crédito em Conta corrente n°. 0947.0319554, haja vista que o devedor não efetuou o pagamento na data prevista, omitindo-se quanto às obrigações, dando ensejo, com isso, ao ajuizamento da presente ação monitoria. **DESPACHO/DECISÃO:** Autos n°. 218/2005. Vistos, etc., Defiro o pugnado à fl. 74. Determino que citem-se os requeridos, pela via editalícia, nos termos do artigo 231, II do CPC. Prazo do edital: 30 dias. Observe-se. Cumpra -se. Primavera do Leste, 21 de outubro de 2009. Flávio Miraglia Fernandes - Juiz de Direito. Eu, Greicilene Pereira Marcelo Tomasoni, digitei. Primavera do Leste - MT, 10 de fevereiro de 2010. **Flávio Miraglia Fernandes** - Juiz de Direito.

**ESTADO DE MATO GROSSO - PODER JUDICIÁRIO - COMARCA DE BARRA DO GARÇAS – MT - JUIZO DA SEGUNDA VARA CIVEL DE BARRA DO GARÇAS**

**EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO: 30 DIAS**

AUTOS N.º 5144-48.2009.811.0004

**ESPÉCIE:** Execução de Título Extrajudicial

**PARTE AUTORA:** Banco Bradesco S/A

**DÉBITO:** R\$ 60.395,53+custas+honorários

**PARTE RÉ:** RG Veículos e Transportes Ltda - 10.439.451/0001-83 e Gilmar José Schafer - 492.275.569-15

**CITANDO(A, S):** Executados(as): Gilmar José Schafer - 492.275.569-15, Cpf: 492.275.569-15, brasileiro(a), casado(a), comercinte, Endereço: Incerto e não sabido; Executados(as): rg Veículos e Transportes Ltda - 10.439.451/0001-83, CNPJ: 10.439.451/0001-83, brasileiro(a), Endereço: Ignorado.

**DATA DA DISTRIBUIÇÃO DA AÇÃO:** 3/8/2009

**VALOR DA CAUSA:** R\$ 60.395,53

**FINALIDADE:** CITAÇÃO DA PARTE DEVEDORA da parte acima qualificada, atualmente em lugar incerto e não sabido, dos termos da presente ação que lhe(s) é proposta, consoante consta da petição inicial a seguir resumida, para que, PAGUE, dentro de 03 (três) dias, contados da efetiva citação, o PRINCIPAL E ACESSÓRIOS LEGAIS, ABAIXO INDICADO, sob pena de lhe ser(em) penhorado(s) eventual(is) bem(ns) indicado(s) pela parte credora, cuja constrição tenha sido deferida pelo Juízo\* ou, na falta da indicação e respectivo deferimento, tantos bens quanto bastem para a satisfação integral da Execução, de acordo com a gradação legal (art. 652, § 2º e art. 655, caput, ambos do CPC), onde quer que se encontrem, ainda que sob a posse, detenção ou guarda de terceiros (art. 659, § 1º, do CPC), e que após a citação iniciará o prazo de 15 (quinze) dias para, independentemente da realização ou não da penhora, opor, querendo, EMBARGOS DO DEVEDOR, de modo que a contagem do prazo, quando se tratar de litisconsórcio passivo, obedecerá ao disposto no art. 738, § 1º, do CPC

**RESUMO DA INICIAL:** O exequente impetrou com Ação de Execução de Título Extrajudicial em desfavor do executado, visando receber o débito em atraso, conforme Cédula de Crédito Bancário n° 002.734.935, celebrado em 01/12/2008 com vencimento em 01/12/2010 juntada aos autos. Eu, Regina Matos Davi, digitei. Barra do Garças - MT, 4 de fevereiro de 2010.

**Telma Christino de Castro Santos** - Gestor(a) Judiciário(a) Autorizado(a) pelo Provimento n° 56/2007-CGJ





Governo do Estado de Mato Grosso  
**Secretaria de Administração  
 SAD**

**SUPERINTENDÊNCIA DA IMPRENSA OFICIAL  
 DO ESTADO DE MATO GROSSO**

CENTRO POLÍTICO ADMINISTRATIVO-CPA

CEP 78050970-Cuiaba-Mato Grosso

CNPJ(MF)03.507.415/0004-97

FONE: (65) 3613-8000 - FAX: (65) 3613-8006

**www.iomat.mt.gov.br**

E-mail:

**publica@iomat.mt.gov.br**  
**publicacao@iomat.mt.gov.br**



Accesse o Portal E-Mato Grosso

**www.mt.gov.br**

## ORIENTAÇÃO PARA PUBLICAÇÃO

De acordo com a Instrução Normativa nº 005/2008 do Diário Oficial de 27 de maio de 2008, as matérias deverão ser enviadas pelo sistema IOMATNET até as 18:00hs e no balcão da IOMAT, pessoalmente, em disquete, CD-ROM, Pen Drive ou através do correio eletrônico até as 16:00hs.

Os arquivos deverão ser em extensões .doc ou .rtf

## ADMINISTRAÇÃO E PARQUE GRAFICO

Centro Politico Administrativo - Fone (65) 3613-8000

## ATENDIMENTO EXTERNO

De 2ª à 6ª feira - Das 9:00 às 17:00h

## HINO DE MATO GROSSO

Decreto Nº 208 de 05 de setembro de 1983

Letra de Dom Francisco de Aquino Correa e música do maestro Emílio Heine

Limitando, qual novo colosso,  
 O ocidente do imenso Brasil,  
 Eis aqui, sempre em flor. Mato Grosso,  
 Nosso berço glorioso e gentil!

Eis a terra das minas faiscantes,  
 Eldorado como outros não há  
 Que o valor de imortais bandeirantes  
 Conquistou ao feroz Paiaguás!

Salve, terra de amor, terra do ouro,  
 Que sonhara Moreira Cabral!  
 Chova o céu dos seus dons o tesouro  
 Sobre ti, bela terra natal!

Terra noiva do Sol! Linda terra!  
 A quem lá, do teu céu todo azul,  
 Beijja, ardente, o astro louro, na serra  
 E abençoa o Cruzeiro do Sul!

No teu verde planalto escampado,  
 E nos teus pantanais como o mar,  
 Vive solto aos milhões, o teu gado,  
 Em mimosas pastagens sem par!

Salve, terra de amor, terra do ouro,  
 Que sonhara Moreira Cabral!  
 Chova o céu dos seus dons o tesouro  
 Sobre ti, bela terra natal!

Hévea fina, erva-mate preciosa,  
 Palmas mil, são teus ricos florões,  
 E da fauna e da flora o índio goza,  
 A opulência em teus virgens sertões.

O diamante sorri nas grupiaras  
 Dos teus rios que jorram, a flux,  
 A hulha branca das águas tão claras,  
 Em cascatas de força e de luz.

Salve, terra de amor, terra do ouro,  
 Que sonhara Moreira Cabral!  
 Chova o céu dos seus dons o tesouro  
 Sobre ti, bela terra natal!

Dos teus bravos a glória se expande  
 De Dourados até Corumbá,  
 O ouro deu-te renome tão grande  
 Porém mais, nosso amor te dará!

Ouve, pois, nossas juras solenes  
 De fazermos em paz e união,  
 Teu progresso imortal como a fênix  
 Que ainda timbra o teu nobre brasão.

Salve, terra de amor, terra do ouro,  
 Que sonhara Moreira Cabral!  
 Chova o céu dos seus dons o tesouro  
 Sobre ti, bela terra natal!

## HINO À BANDEIRA DE MATO GROSSO

Letra e música dos autores: Abel Santos Anjos Filho, Tânia Domingas do Nascimento e Hudson C. Rocha.

"Uma radiante estrela exalta o céu anil  
 Fulgura na imensidão do meu Brasil  
 Constelação de áurea cultura e glórias mil  
 Do bravo heróico bandeirante varonil

Que descobrindo a extensa mata sobranceira  
 Do Centro Oeste, imensa gleba brasileira  
 Trouxe esperança à juventude altaneira  
 Delimitando a esfera verde da bandeira.

Erga aos céus oh! estandarte  
 De amor e união  
 Mato Grosso feliz  
 Do Brasil é o verde coração.

Belo pendão que ostenta o branco da pureza  
 Losango lar da paz e feminil grandeza.  
 Teu manto azul é o céu que encobre a natureza  
 De um Mato Grosso emoldurado de beleza.

No céu estampas o matiz patriarcal  
 E ao Sol fulguras belo esplêndido ideal  
 Na Terra semeando a paz universal  
 Para colhermos um futuro sem igual.

Erga aos céus oh! estandarte  
 De amor e união  
 Mato Grosso feliz  
 Do Brasil é o verde coração".